

**UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA “JÚLIO DE MESQUITA FILHO”  
FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS**

**AMANDA PERUCHI**

**A INSTITUCIONALIZAÇÃO DA FARMÁCIA NO BRASIL DO SÉCULO XIX**

**FRANCA  
2021**

**AMANDA PERUCHI**

**A INSTITUCIONALIZAÇÃO DA FARMÁCIA NO BRASIL DO SÉCULO XIX**

Tese apresentada à Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, como pré-requisito para a obtenção do Título de Doutor em História.

**Área de concentração:** História e Cultura.

**Orientador:** Prof. Dr. Jean Marcel Carvalho França.

**FRANCA  
2021**

P471i Peruchi, Amanda  
A institucionalização da farmácia no Brasil do século XIX / Amanda Peruchi. -- Franca, 2021  
293 p. : tabs.

Tese (doutorado) - Universidade Estadual Paulista (Unesp), Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, Franca  
Orientador: Jean Marcel Carvalho França

1. História do Brasil. 2. Século XIX. 3. Farmácia. 4. História das ciências. I. Título.

Sistema de geração automática de fichas catalográficas da Unesp. Biblioteca da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, Franca. Dados fornecidos pelo autor(a).

Essa ficha não pode ser modificada.

**AMANDA PERUCHI**

**A INSTITUCIONALIZAÇÃO DA FARMÁCIA NO BRASIL DO SÉCULO XIX**

Tese apresentada à Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, como pré-requisito para a obtenção do Título de Doutor em História.

**Área de concentração:** História e Cultura

**Linha de Pesquisa:** História e Cultura Social

**BANCA EXAMINADORA**

**PRESIDENTE:** \_\_\_\_\_  
**Prof. Dr. Jean Marcel Carvalho França**

**1º EXAMINADOR:** \_\_\_\_\_  
**Profa. Dra. Márcia Helena Mendes Ferraz**

**2º EXAMINADOR:** \_\_\_\_\_  
**Profa. Dra. Maria de Fátima Reis**

**3º EXAMINADOR:** \_\_\_\_\_  
**Prof. Dr. Gildo Magalhães dos Santos Filho**

**4º EXAMINADOR:** \_\_\_\_\_  
**Profa. Dra. Dulce Oliveira Amarante dos Santos**

**Franca, 11 de junho de 2021.**

*À Michelle, por tudo.*

## AGRADECIMENTOS

À Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Brasil (CAPES), pelo financiamento integral desta pesquisa.

À *Casa de Velázquez: écoles françaises à l'étranger* pelo custeio, mediante o programa de “aidés spécifiques”, de um estágio de curta duração em acervos de instituições portuguesas.

Ao Prof. Dr. Jean Marcel Carvalho França pela leitura e correção minuciosa deste trabalho e pela contribuição inestimável à minha formação desde a iniciação científica.

Às Profas. Dras. Lorelai Kury e Ana Carolina de Carvalho Viotti pela leitura do meu trabalho no exame de qualificação e pelas observações que foram prestimosas para a finalização desta pesquisa.

Ao grupo “Escritos sobre os novos mundos: uma história da construção de valores morais em Língua Portuguesa”, financiado pela FAPESP (processo nº 13/14786-6), e, especialmente, à Profa. Dra. Susani Silveira Lemos França.

À Michelle pelo companheirismo, pelo estímulo nas horas certas e por sempre acreditar em mim.

*Há uma grande diferença entre os medicamentos usados hoje e aqueles empregados no século passado. Antigamente os chás, as cocções e outras tisanas estranhas e de horrível paladar formavam a base de toda a terapêutica. Essas drogas, manipuladas na cozinha da casa do doente ou no tosco laboratório da botica da cidade, eram geralmente de efeito lento e problemático. Hoje tudo mudou. Uma criança doente engole uma pilulazinha de fórmula complicada e duas horas depois salta da cama já “pronta para outra”. LOBATO, Monteiro. Prefácio. In: SILVERMAN, Milton. *Mágica em garrafas. A história dos grandes medicamentos*. São Paulo; Rio de Janeiro; Recife; Porto Alegre: Companhia Editora, 1943.*

PERUCHI, Amanda. **A institucionalização da farmácia no Brasil do século XIX**. 2021. 293 f. Tese (Doutorado em História) – Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, Franca, 2021.

## RESUMO

A partir do desembarque da corte portuguesa no Rio de Janeiro, em 1808, tornaram-se constantes, no Brasil, as preocupações com o exercício da atividade farmacêutica. Em textos legislativos, teses médicas, catálogos e manuais de remédios e doenças, farmacopeias, atas das associações médico-farmacêuticas, periódicos científicos e folhas comerciais, para ficarmos nuns poucos exemplos, menções ao profissional da farmácia e ao medicamento fizeram-se mais e mais presentes, oferecendo diversos indícios sobre o que era considerado legítimo e essencial à instrução e à regularização dos farmacêuticos, bem como à feitura e à venda de remédios. Devido às descobertas no domínio da química, que, paulatinamente, alargaram o arsenal terapêutico e alteraram o modo como os medicamentos eram preparados, uma nova configuração do profissional da farmácia e do medicamento foi se estabelecendo por essa época. Portanto, a partir de uma análise da figura do farmacêutico, cujas bases de instrução e exercício passaram a ser respaldadas pelos saberes teóricos e práticos, e do medicamento, que contava com novas matérias-primas e demandava diferentes técnicas, conhecimentos e habilidades de seu manipulador, nesta pesquisa investigamos como a farmácia denominada científica se estabeleceu no território brasileiro. Em outras palavras, baseando-se em uma documentação variada, produzida, sobretudo, entre 1808 e 1891, ou seja, da instalação das primeiras escolas de cirurgia até a criação da primeira Faculdade de Farmácia, o presente estudo tem como principal objetivo realizar uma história da institucionalização da farmácia no Brasil do século XIX.

**PALAVRAS-CHAVE:** História do Brasil – Século XIX – Farmácia – História das ciências.

PERUCHI, Amanda. **The institutionalization of pharmacy in 19<sup>th</sup> century Brazil**. 2021. 293 f. Thesis (Doctorate in History) – Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, Franca, 2021.

### **ABSTRACT**

Since the arrival of the Portuguese court in Rio de Janeiro, in 1808, concerns about the exercise of pharmaceutical activity became constant in Brazil. In legislative texts, medical theses, catalogs and medicines/diseases manuals, pharmacopoeias, medical-pharmaceutical associations proceedings, scientific journals and commercial sheets, to mention a few examples, references of the pharmacy professional and the medicine has become more and more significant, offering several evidences about what was considered legitimate and essential to the instruction and regularization of pharmacists, as well as the making and sale of medicines. Due to the discoveries in the field of chemistry, which gradually expanded the therapeutic options and changed the way medicines were prepared, a new setting for the pharmacy and medicine professional was established around that time. Therefore, from an analysis of the figure of the pharmacist, whose bases of instruction and exercise have been supported by theoretical and practical knowledge and the medicine, which relied on new raw materials and demanded different techniques, knowledge, and skills from its handler, in this research we investigate how the so-called scientific pharmacy was established in the Brazilian territory. In other words, based mainly on a documentation produced between 1808 and 1891 (from the first schools of surgery settlements until the first Faculty of Pharmacy foundation) the main purpose of this study consists of doing a history about the institutionalization of pharmacy in Brazil in the 19<sup>th</sup> century.

**KEY-WORDS:** History of Brazil – 19<sup>th</sup> Century – Pharmacy – History of sciences.

PERUCHI, Amanda. **L'institutionnalisation de la pharmacie au Brésil du XIXe siècle**. 2021. 293 f. Thèse (Doctorat en Histoire) – Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, Franca, 2021.

## **RESUMÉ**

Depuis l'arrivée de la cour portugaise à Rio de Janeiro, en 1808, les inquiétudes concernant l'exercice de l'activité pharmaceutique sont devenues constantes au Brésil. Dans les textes législatifs, les thèses médicales, les catalogues et manuels de médicaments et maladies, les pharmacopées, les comptes rendus des associations médico-pharmaceutiques, les revues scientifiques et les journaux commerciaux, pour ne citer que quelques exemples, des mentions au professionnel de la pharmacie et au médicament ont été de plus en plus présentes, offrant divers indices sur ce qui était considéré comme légitime et essentiel à l'instruction et à la régularisation des pharmaciens, ainsi que la fabrication et la vente de médicaments. En raison des découvertes dans le domaine de la chimie, qui ont progressivement élargi l'arsenal thérapeutique et changé la méthode de préparation des médicaments, une nouvelle configuration pour la pharmacie et le professionnel de la médecine a été établie à cette époque. Donc, à partir d'une analyse de la figure du pharmacien, dont les bases d'instruction et d'exercice ont été étayées par des connaissances théoriques et pratiques, et de la médecine, qui reposait sur de nouvelles matières premières et exigeait différentes techniques, connaissances et compétences de son manipulateur, dans cette recherche, nous étudions comment la soi-disant pharmacie scientifique a été établie sur le territoire brésilien. En d'autres mots, sur la base d'une documentation variée, produite, principalement, entre 1808 et 1891, c'est-à-dire, après l'installation des premières écoles de chirurgie jusqu'à la création de la première Faculté de Pharmacie, la présente étude a pour objectif principal de faire une histoire de l'institutionnalisation de la pharmacie au Brésil du XIXe siècle.

**MOTS-CLES:** Histoire du Brésil – XIXe siècle – Pharmacie – Histoire des sciences.

## SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO .....	12
<b>PARTE 1. INSTRUÇÃO E REGULARIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA FARMÁCIA.....</b>	<b>26</b>
<b>CAPÍTULO 1. O exercício ilegal da arte de formular .....</b>	<b>26</b>
1.1 <i>O charlatanismo entre os realizadores de remédios.....</i>	<i>27</i>
1.2 <i>O charlatão profissional e o profissional charlatão .....</i>	<i>45</i>
<b>CAPÍTULO 2. Os primeiros passos de um ensino regular .....</b>	<b>58</b>
2.1 <i>A educação dos profissionais da farmácia antes de 1832.....</i>	<i>58</i>
2.2 <i>Formar-se por livros.....</i>	<i>81</i>
<b>CAPÍTULO 3. Entre a teoria e a prática: os cursos de Farmácia (Rio de Janeiro e Bahia) .....</b>	<b>97</b>
3.1 <i>Quatro disciplinas.....</i>	<i>98</i>
3.2 <i>Ensino prático .....</i>	<i>120</i>
<b>PARTE 2. PRODUÇÃO E COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS .....</b>	<b>141</b>
<b>CAPÍTULO 1. O comércio farmacêutico no início do século XIX .....</b>	<b>141</b>
1.1 <i>Negociantes, boticários e drogistas .....</i>	<i>142</i>
1.2 <i>Um antifebril, um antissifilítico e um purgante.....</i>	<i>156</i>
<b>CAPÍTULO 2. O legítimo comércio farmacêutico .....</b>	<b>172</b>
2.1 <i>Medicamentos de composições desconhecidas.....</i>	<i>173</i>
2.2 <i>Substâncias falsificadas ou venenosas e medicamentos mal preparados.....</i>	<i>190</i>
<b>CAPÍTULO 3. A pureza na farmácia brasileira.....</b>	<b>206</b>
3.1 <i>Os alcaloides chegam ao Brasil.....</i>	<i>207</i>
3.2 <i>Experimentando as frações ativas.....</i>	<i>221</i>
3.3 <i>Produção de alcaloides, ativação da natureza brasileira .....</i>	<i>229</i>
<b>A FARMÁCIA NO BRASIL DO SÉCULO XIX .....</b>	<b>241</b>
<b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....</b>	<b>248</b>

## APRESENTAÇÃO

Em uma das salas da Sociedade Filarmônica, “pela mesma generosamente prestada”, reuniram-se, no dia 30 de março de 1851, todos os membros da recém-criada Sociedade Farmacêutica Brasileira,<sup>1</sup> “em presença dos Excelentíssimos Senhores Ministros do Império, da Fazenda e de Estrangeiros, dos Conselheiros de Estado e Senadores, Visconde de Olinda e José Clemente Pereira”, do “chefe de polícia e de muitas autoridades da corte, de muitos magistrados, oficiais gerais, e de um grande concurso de médicos e pessoas ilustradas de todas as classes”, e deram início “à sessão pública de instalação”.<sup>2</sup> Nessa oportunidade, discursaram o Primeiro Secretário, José Caetano da Silva Costa,<sup>3</sup> que leu “o relatório dos trabalhos da Sociedade em suas sessões preparatórias”, o sócio Antonio José de Brito, promovendo uma breve análise da farmácia no Império brasileiro, e Ezequiel Corrêa dos Santos (1801-1864),<sup>4</sup> boticário e presidente da nova associação, que tratou das dificuldades do exercício da farmácia no Brasil, conforme a ata da sessão. Após esses primeiros pronunciamentos, os membros fundadores firmaram algumas das soluções que poderiam ser adotadas, seja pelo governo imperial, seja pelos próprios farmacêuticos e demais envolvidos com as atividades curativas no país, com o objetivo de melhorar a instrução e o exercício do profissional da farmácia.<sup>5</sup>

Entre as soluções acordadas estava a criação de um Código Farmacêutico Brasileiro, isto é, de um conjunto de regras que deveria ser seguido por todos os profissionais diplomados

---

<sup>1</sup> SOCIEDADE FARMACÊUTICA BRASILEIRA. *Dicionário Histórico-Biográfico das Ciências da Saúde no Brasil (1832-1930)*. Disponível em <http://www.dichistoriasaude.coc.fiocruz.br/iah/pt/verbetes/socfarbr.htm>. Acessado em 26/11/2018.

<sup>2</sup> SESSÃO PÚBLICA de instalação da Sociedade Farmacêutica Brasileira. *Revista Pharmaceutica: jornal da Sociedade Pharmaceutica Brasileira*. Rio de Janeiro: Typographia Brasiliense de Francisco Manoel Ferreira, ano 1, v. 1, n. 1, p. 5-7, jul. 1851, p. 5.

<sup>3</sup> Não existem muitas informações acerca do “preparador de química” – conforme foi nomeado pelo *Almanak Administrativo, Mercantil e Industrial do Rio de Janeiro*, de 1851 –, José Caetano da Silva Costa. Entretanto, segundo um aviso publicado no *Diário do Rio de Janeiro*, observamos que ele era irmão dos médicos Antônio da Costa e Francisco de Paula Costa. *Diário do Rio de Janeiro*: Typographia do Diario, ano 29, n. 8306, 21 jan. 1850, p. 4.

<sup>4</sup> Ezequiel Corrêa dos Santos nasceu em 1801 em Vila do Pila, na província fluminense, transferindo-se posteriormente para a corte. Foi aprovado em exame teórico-prático pela Fisicatura-Mor e obteve o título de boticário do reino, em 2 de junho de 1819, tal como as normas daquele tempo. Mais tarde, em 1835, foi eleito membro titular da Academia Imperial de Medicina e, em 1851, na ocasião da fundação da Sociedade Farmacêutica Brasileira, foi o principal incentivador. EZEQUIEL CORRÊA DOS SANTOS. *Membros. Academia Nacional de Medicina*. Disponível em <<http://www.anm.org.br/ezequiel-correa-dos-santos/>>. Acessado em: 04 fev. de 2021. No século XX, dado o seu papel no estabelecimento da farmácia brasileira, foi considerado pela historiografia tradicional da farmácia como o “pai da farmácia brasileira”. VELLOSO, Verônica Pimenta. *Farmácia na corte imperial (1851-1887): práticas e saberes*. 2007. 355 f. Tese (Doutorado em História das Ciências e da Saúde) – Casa de Oswaldo Cruz, Fundação Oswaldo Cruz, Rio de Janeiro, 2007, p. 26.

<sup>5</sup> SESSÃO PÚBLICA de instalação da Sociedade Farmacêutica Brasileira. *Revista Pharmaceutica*, p. 5-6.

e licenciados envolvidos com a manipulação e o comércio de medicamentos; a ata da sessão informa:

Uma das grandes necessidades que mais vivamente se fazia sentir, era, sem dúvida, a de um código de farmácia que livrasse os farmacêuticos dos embaraços em que constantemente se acham quando tem de aprontar as receitas que lhes são apresentadas. Está em uso entre nós receitarem os médicos (ao menos alguns) uma fórmula sem a transcreverem, limitando-se a designá-la com o nome de seu autor; ora acontece, não poucas vezes, não se encontrar essa fórmula nos formulários e nem mesmo em poder do próprio médico que a receitou e quando chega a encontrar-se é depois de longo tempo gasto em folhear grande número de formulários, pedir aos colegas e consultar-se o próprio médico causando assim demora prejudicial às vezes ao doente e sempre ao farmacêutico.<sup>6</sup>

Além desse inconveniente, de acordo com as discussões dessa primeira reunião, a ausência de um Código Farmacêutico provocava um problema ainda maior: era muito comum encontrar fórmulas “de um mesmo autor” em diferentes formulários, ou farmacopeias, com variações consideráveis “nas quantidades das substâncias mais enérgicas” empregadas na composição de um determinado medicamento. Para se ter uma ideia das imprecisões, nas “pílulas antissifilíticas de Dupuytren” – um dos medicamentos mais aplicados contra a sífilis nessa época –, “o bicloreto de mercúrio” variava “desde um grão até a um oitavo de grão para cada pílula”, dependendo do manual utilizado pelo farmacêutico, o que certamente interferiria na capacidade terapêutica do medicamento, podendo, em alguns casos, ocasionar sérios riscos à saúde do doente.<sup>7</sup>

Por essa razão, um dos primeiros compromissos da recém-criada Sociedade Farmacêutica Brasileira, “a partir de uma comissão de seu seio”, formada pelos profissionais da farmácia José Caetano da Silva Costa, Ezequiel Corrêa dos Santos, João Corrêa Dutra (? - 1852)<sup>8</sup> e Joaquim de Sá Charem (?-1853), e pelos médicos José Pereira Rego (1816-1892),<sup>9</sup>

---

<sup>6</sup> SESSÃO PÚBLICA de instalação da Sociedade Farmacêutica Brasileira. *Revista Pharmaceutica*, p. 6-7.

<sup>7</sup> SESSÃO PÚBLICA de instalação da Sociedade Farmacêutica Brasileira. *Revista Pharmaceutica*, p. 7.

<sup>8</sup> Em várias edições do *Almanak Administrativo, Mercantil e Industrial [...]*, João Corrêa Dutra aparece com grande destaque na lista dos farmacêuticos que atuavam na cidade. Tal destaque se dava, sobretudo, pela preparação das “cápsulas gelatinosas”, que escondiam os “medicamentos de gosto e cheiro repugnantes”, tais como os “óleos de copaíba, de fígado de bacalhau, de terebintina, de rícino etc.” e eram tão perfeitas que estavam “a par das mais bem fabricadas na Europa”. *Almanak Administrativo, Mercantil e Industrial da corte e província do Rio de Janeiro para o ano bissexto de 1848*. Organizado e redigido por Eduardo Laemmert. Rio de Janeiro: Typ. Universal de Laemmert, 1848, p. 334.

<sup>9</sup> JOSÉ PEREIRA REGO (Barão do Lavradio). Membros. *Academia Nacional de Medicina*. Disponível em: <<http://www.anm.org.br/jose-pereira-rego-barao-do-lavradio/>>. Acessado em: 04 fev. 2021.

Joaquim Marcos de Almeida Rego (1814-1880)<sup>10</sup> e João de Oliveira Fausto (?),<sup>11</sup> era formular um código, “apresentá-lo ao governo imperial” e “pedir-lhe a sua adoção”. A Sociedade Farmacêutica Brasileira, do mesmo modo, nomearia uma segunda comissão para fazer “um minucioso exame dos abusos praticados pelos farmacêuticos e por outros indivíduos no exercício da farmácia e na venda abusiva de remédios”, bem como para “formular uma representação” e endereçá-la “às autoridades competentes a fim de providenciarem a respeito” desse problema.<sup>12</sup>

Os sócios da associação, assim, concordavam que a farmácia brasileira – “um dos importantes ramos da arte de curar” e “irmã congênere da medicina”, como destacou o José Caetano da Silva Costa, no discurso de Primeiro Secretário –,<sup>13</sup> ou melhor, que a atividade farmacêutica se encontrava desorganizada, sendo indispensáveis ações mais efetivas para ordená-la e regularizá-la, tal como a elaboração de um Código Farmacêutico e o estabelecimento de punições àqueles que abusavam no mercado farmacêutico. Em outras palavras, logo em sua primeira sessão oficial, a Sociedade Farmacêutica Brasileira pontuava que grande parte dos problemas da farmácia no Brasil decorria dos abusos praticados pelos seus integrantes, justamente pela falta de regras e fiscalizações que identificassem e separassem o profissional da farmácia dos aproveitadores, dos especuladores ou, como então se dizia, dos charlatões.

A propósito, menções a respeito da instrução do farmacêutico e da sua atividade profissional, especialmente da produção e do comércio de medicamentos, são encontradas em diversos registros que trataram da farmácia no Brasil do século XIX, a saber: periódicos científicos, atas e outros escritos das associações científicas, textos de leis, teses médicas, livros e compêndios de farmácia, química e matéria médica etc. No artigo *Algumas palavras sobre a pharmacia no Brazil*, publicado entre os meses de setembro de 1877 e fevereiro de 1878 no

---

<sup>10</sup> Além de médico, Joaquim Marcos de Almeida Rego também foi presidente da província do Ceará. Nesta função sempre contava acerca das moléstias e de seus respectivos tratamentos aos médicos, cirurgiões e farmacêuticos do Rio de Janeiro, principalmente ao seu irmão José Pereira do Rego. Em uma dessas ocasiões, discutiam a presença ou não da febre amarela no Ceará. Academia Imperial de Medicina. SESSÃO geral em 27 de maio de 1853. *Annaes Brasilienses de Medicina*: jornal da Academia Imperial de Medicina do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Typ. de Francisco de Paula Brito, ano 8, v. 8, n. 10, p. 219-221, jul. 1853.

<sup>11</sup> Até o momento não foram encontradas informações relativas ao ano de nascimento e morte de João de Oliveira Fausto, sabe-se, entretanto, que ele, assim como os outros dois médicos, doutorou-se em medicina na Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro em 1846, com o trabalho *Dissertação acerca da menstruação, seguida de regras hygienicas relativas as mulheres menstruadas*.

<sup>12</sup> SESSÃO PÚBLICA de instalação da Sociedade Farmacêutica Brasileira. *Revista Pharmaceutica*, p. 7.

<sup>13</sup> COSTA, José Caetano da Silva. Discurso lido na sessão solene da inauguração da Sociedade Pharmaceutica Brasileira, no Rio de Janeiro, no dia 30 de março de 1851, pelo farmacêutico José Caetano da Silva Costa, 1º secretário da mesma Sociedade. *Revista Pharmaceutica*: jornal da Sociedade Pharmaceutica Brasileira. Rio de Janeiro: Typographia Brasiliense de Francisco Manoel Ferreira, ano 1, v. 1, n. 1, p. 19-22, jul. 1851, p. 21.

*Tribuna Pharmaceutica* – periódico oficial do Instituto Farmacêutico do Rio de Janeiro (1858-1887), fundado para promover o desenvolvimento da farmácia no Brasil –, Joaquim da Rosa destaca que para tratar da farmácia no Brasil era preciso abordá-la “sob [as suas] duas faces principais”: a “instrução do farmacêutico” e o seu “exercício” profissional.<sup>14</sup> Em relação ao primeiro ponto, ele explica:

*O estudo da farmácia tem por bases a Zoologia, a Botânica e a Geologia, como ciências, que nos fazem conhecer os caracteres gerais dos corpos, a física e a química mostrando as suas modificações transitórias ou permanentes e como complemento a fisiologia, ensinando como a matéria se comporta nestes corpos no momento contínuo das transformações vitais.*<sup>15</sup>

Já sobre o exercício da farmácia, Joaquim da Rosa afirma que cada vez mais “a arte definha à mingua de cultores, e sempre crescente é o número daqueles que tendo apenas uma instrução rudimentar, veem, sem excitar o menor reparo, com uma ousadia que espanta, abrir a sua casa de negócio”. Nesses comércios, segundo o médico, vendiam-se “remédios com o mesmo materialismo, com que se comercia com outra qualquer mercadoria”, de modo que “todos os dias o escândalo toma maior vulto e a desmoralização” da farmácia “avança a passos largos, sem encontrar uma óbice no seu fatídico caminhar”.<sup>16</sup> Rosa alega que uma forma de alterar esse cenário era proibir a venda de “medicamentos a todo aquele que não é farmacêutico”,<sup>17</sup> enquanto, para a instrução do farmacêutico, propõe a criação de uma Escola de Farmácia, onde os estudantes aprenderiam, antes de tudo, que a farmácia é a “ciência que nos ensina a conhecer as propriedades dos medicamentos, a prepará-los e a conservá-los”, e que o seu aprendizado passava pelos três ramos das ciências da natureza (vegetal, mineral e animal), além dos saberes da química e da física.<sup>18</sup>

<sup>14</sup> ROSA, Joaquim da. Secção Mixta (colaboração). Ao Instituto Pharmaceutico do Rio de Janeiro. Algumas palavras sobre a pharmacia no Brazil pelo Dr. J. da Roza. *Tribuna Pharmaceutica*: publicação mensal. Órgão do Instituto Pharmaceutico do Rio de Janeiro destinado aos interesses da corporação pharmaceutica. Rio de Janeiro: Typographia e livraria Lombaerts & Comp., ano iv, n. 2, p. 41-44, set. 1877, p. 44.

<sup>15</sup> ROSA, Joaquim da. Secção Mixta (colaboração). Ao Instituto Pharmaceutico do Rio de Janeiro. Algumas palavras sobre a pharmacia no Brazil pelo Dr. J. da Roza (Continuação). *Tribuna Pharmaceutica*: publicação mensal. Órgão do Instituto Pharmaceutico do Rio de Janeiro destinado aos interesses da corporação pharmaceutica. Rio de Janeiro: Typographia e livraria Lombaerts & Comp., ano iv, n. 4, p. 91-96, nov. 1877, p. 94. [grifos do autor]

<sup>16</sup> ROSA, Joaquim da. Secção Mixta (colaboração). Ao Instituto Pharmaceutico do Rio de Janeiro. Algumas palavras sobre a pharmacia no Brazil pelo Dr. J. da Roza (Continuação). *Tribuna Pharmaceutica*: publicação mensal. Órgão do Instituto Pharmaceutico do Rio de Janeiro destinado aos interesses da corporação pharmaceutica. Rio de Janeiro: Typographia e livraria Lombaerts & Comp., ano iv, n. 4, p. 152-167, fev. 1878, p. 157-158.

<sup>17</sup> ROSA, Joaquim da. Secção Mixta (colaboração). Ao Instituto Pharmaceutico do Rio de Janeiro. Algumas palavras sobre a pharmacia no Brazil pelo Dr. J. da Roza (Continuação). *Tribuna Pharmaceutica*, p. 160-161.

<sup>18</sup> ROSA, Joaquim da. Secção Mixta (colaboração). Ao Instituto Pharmaceutico do Rio de Janeiro. Algumas palavras sobre a pharmacia no Brazil pelo Dr. J. da Roza. *Tribuna Pharmaceutica*: publicação mensal. Órgão do Instituto Pharmaceutico do Rio de Janeiro destinado aos interesses da corporação pharmaceutica. Rio de Janeiro: Typographia e livraria Lombaerts & Comp., ano iv, n. 3, p. 66-69, out. 1877, p. 68.

Com efeito, tanto por parte do governo, com a promulgação de leis ou solicitação de estudos específicos sobre o tema, quanto por iniciativa dos próprios envolvidos com a arte de formular, no campo das associações ou na elaboração de textos científicos, discussões e propostas para a melhoria da atividade farmacêutica, por meio de implementações de reformas no comércio farmacêutico e na educação dos profissionais da farmácia, são encontradas desde o primeiro ano da corte em sua nova sede. Foi justamente nessa mesma época que ocorreram as primeiras descobertas da química moderna que alargaram o arsenal terapêutico, alteraram o modo como os medicamentos eram preparados – devido à identificação e ao isolamento dos alcaloides, por exemplo, – e deram uma nova configuração ao medicamento, tornando-o mais específico, eficaz e, igualmente, perigoso. Assim, desde o princípio do século XIX, o medicamento foi deixando de ser proveniente da farmácia química e galênica<sup>19</sup> e passou paulatinamente a ser produzido com ares mais científicos, isto é, começa a surgir o medicamento oriundo da química moderna. A partir daí, diferentes conhecimentos, técnicas e habilidades foram exigidos dos manipuladores de remédios, que deveriam ser instruídos em saberes técnicos e práticos da arte de formular.

Vigente há mais de mil e quinhentos anos, a farmácia galênica<sup>20</sup> começou a sentir os seus primeiros abalos durante os séculos XVI e XVII, com o estabelecimento das teorias mecânicas e hidráulicas, ou melhor, das doutrinas da iatroquímica e da iatromecânica.<sup>21</sup> Era a

---

<sup>19</sup> PITA, João Rui. *Farmácia, medicina e saúde pública em Portugal (1772-1836)*. Coimbra: Livraria Minerva, 1996, p. 16. Sobre a doutrina de Galeno ver, entre outros: MORAND, Anne-France. Mistura das qualidades e determinação da saúde em Galeno: aspectos químicos e cósmicos. In: PEIXOTO, Miriam Campolina Diniz. *A saúde dos antigos: reflexões geras e romanas*. São Paulo: Edições Loyola, 2009, p. 203-216; PIGEAUD, Jackie. O humor dos Antigos. In: PIGEAUD, Jackie. *Metáfora e melancolia: ensaios médico-filosóficos*. Seleção de textos, tradução e prefácio de Ivan Frias. Rio de Janeiro: PUC-Rio, Contraponto, 2009, p. 53-80.

<sup>20</sup> No sistema de Galeno, de característica teleológica e aristotélica, o organismo saudável era aquele onde existia um perfeito equilíbrio entre os quatro elementos simples (terra, água, ar e fogo), os diferentes espíritos (espírito vital, espírito natural e espírito animal) e os humores (sangue, fleuma, bílis amarela e bílis negra), ou seja, todos eles deveriam estar em perfeita harmonia para bem nortear os processos fisiológicos e, conseqüentemente, o bem-estar do organismo humano. O mal funcionamento desse sistema ocasionava diversas patologias, as quais poderiam decorrer tanto do excesso quanto da deficiência de qualquer fator. Além da sua teoria sobre a causa das doenças, Galeno igualmente estabeleceu e colocou à disposição dos homens envolvidos com a arte de curar um rol de opções para combatê-las: a cirurgia, a dietética e a farmácia. Especificamente sobre a farmácia, Galeno organizou as substâncias, instituiu parâmetros farmacêuticos até então nunca vistos e preconizou a utilização de substâncias para a elaboração de medicamentos provenientes dos três reinos da natureza: animal, vegetal e mineral. Teria sido a primeira vez, até onde se tem notícia, que os fármacos animais, vegetais e minerais foram separados e ordenados conforme as patologias que eles combatiam. PITA, João Rui. *História da farmácia*. Coimbra: Minerva, 2000, p. 61-63. Segundo Correia da Silva, com Galeno, tal como com Dioscórides – outra figura da arte de curar –, “o medicamento toma maior importância e a sua preparação define-se melhor”. CORREIA DA SILVA, Alberto Carlos da. *Da antiga botica ao moderno laboratório farmacêutico*. Lisboa: Imprensa Portuguesa, 1968, p. 9. Sobre a importância de Galeno para o aumento do arsenal terapêutico a partir das plantas medicinais, ver: MEZ-MANGOLD, Lydia. *Breve historia del medicamento*. Basilea: F. Hoffmann-La Roche & Cía, 1971, p. 34.

<sup>21</sup> PITA, João Rui. *Farmácia, medicina e saúde pública em Portugal*, p. 17.

alquimia que ganhava força.<sup>22</sup> Nesse tempo, os estudiosos da química, como Paracelso (1493-1541), Van Helmont (1577-1644) e Francisco Sylvius (1614-1672), defendiam que todos os estados patológicos poderiam ser interpretados quimicamente. Paracelso acreditava que a farmácia galênica deveria ser substituída pela farmácia espagírica, onde os remédios seriam produzidos a partir do mais elevado grau de pureza das substâncias. Mais tarde, Van Helmont e Sylvius, retomando o pensamento de Paracelso, formularam novos conceitos e prepararam a base de uma química aplicada à elaboração de remédios e à explicação dos processos que ocorrem nos organismos vivos; dito de outro modo, eles criaram uma química essencialmente a serviço da medicina: a iatroquímica.<sup>23</sup> A iatromecânica, por sua vez, considerava o organismo humano como uma máquina, e as noções de saúde e doença derivavam de uma interpretação fisicista do corpo. Nessa perspectiva, o tradicional conceito de humor da clássica medicina galênica dava lugar ao conceito de fibra, tomado como elemento fundamental do organismo humano.<sup>24</sup>

Tais doutrinas, embora tivessem características contrárias ao galenismo, ainda sustentavam alguns traços dos antigos e não se referiam à química científica, que ganhou fôlego somente no início do século XIX e originou uma nova maneira de se trabalhar com os medicamentos. O estabelecimento dessa química científica foi resultado, entre outros fatores, dos estudos dos gases; da chamada revolução química do francês Antoine-Laurent Lavoisier (1743-1794) e da criação de uma nova nomenclatura química; do início do isolamento de substâncias ativas, que originou um alargamento do arsenal terapêutico disponível; dos trabalhos no domínio da botânica e da história natural, principalmente os de Carlos Lineu; da emergência da medicina preventiva; e da elaboração de farmacopeias oficiais, que davam mostras de uma preocupação mais efetiva do Estado com os problemas sanitários da população.<sup>25</sup>

Os estudos dos gases, por exemplo, foram decisivos para a realização da revolução química de Lavoisier que, posteriormente, teria elevado tal saber à categoria científica. Em

---

<sup>22</sup> De acordo com Fiolhais e Martins, em Portugal, alguns tratados de alquimia, a antecessora da química, teriam surgido por volta do século XIII: “O médico Pedro Hispano ou Pedro Julião (que foi Papa sob o nome de João XXI) fora autor de um tratado alquímico sobre as águas, o *Tractatus Mirabilis Aquarum*, de um tratado de oftalmologia, *De óculo*, que conheceu ampla difusão nas universidades europeias, e, ainda, de um tratado de Lógica, *Summulae logicales*, que também foi muito popular. De qualquer modo, eles argumentam que o grande momento da alquimia se deu a partir do século XV, especialmente entre os séculos XVI e XVII. FIOLHAIS, Carlos; MARTINS, Décio. *Breve história da Ciência em Portugal*. Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra, 2010, p. 31.

<sup>23</sup> Em Portugal, segundo Amorim da Costa, Garcia da Orta, Amato Lusitano e Antônio Ribeiro Sanches foram os três nomes grandes da iatroquímica. COSTA, Amorim da. *Primórdios da ciência química em Portugal*. Lisboa: ICALP – Coleção Biblioteca Breve, 1984, p. 10 e 12-18.

<sup>24</sup> PITA, João Rui. *Farmácia, medicina e saúde pública em Portugal*, p. 17-18.

<sup>25</sup> PITA, João Rui. *Farmácia, medicina e saúde pública em Portugal*, p. 21-30.

1765, Henry Cavendish (1731-1820) identificou o denominado “ar inflável”, depois conhecido por hidrogênio, ao determinar o seu peso específico e fabricar água a partir da combinação do hidrogênio com o ar (oxigênio). Do mesmo modo, após ter isolado o “ar ácido marinho” (o ácido clorídrico), o “ar alcalino” (amoníaco), entre outros, Joseph Priestly (1733-1804) descobriu o oxigênio, ao qual ele denominou “ar flogisticado”.<sup>26</sup> Tais descobertas já significavam um grande avanço para os estudos no âmbito da química e da farmácia; esses pesquisadores, no entanto, eram partidários de Georg Ernst Stahl (1659-1734) e sua teoria do flogisto, cuja raiz ainda estava na alquimia. Eles acreditavam que a química estava sujeita à especulação filosófica em torno da natureza dos fenômenos químicos e entendiam que algo se desprendia da matéria durante a combustão, o denominado flogisto. É aí que entra a inovação de Lavoisier. Esse teria realizado suas próprias investigações e descobriu, ao trabalhar com a calcinação de metais, que em qualquer reação química a quantidade de matéria era igual antes e depois da reação, afastando as últimas concepções alquímicas de que a teoria do flogisto derivava.<sup>27</sup>

A química lavoisieriana abriu espaço para que outras questões também fossem consideradas, a saber: a definição de elemento químico e o estabelecimento de uma nova nomenclatura química. Sobre o elemento químico, Lavoisier especificou que as substâncias elementares eram aquelas que não se podiam mais decompor, isto é, aquelas que já tinham chegado ao seu limite, como o carbono, por exemplo. Já em relação à nomenclatura química, Lavoisier lançou as bases da sua nova linguagem ao escrever, junto de Guyton de Morveau (1737-1816), Antoine-François Fourcroy (1755-1809) e Claude-Louis Bertholet (1748-1822),<sup>28</sup> o *Méthode de nomenclature chimique*, em 1787. Essa reestruturação da linguagem química também alterou a nomenclatura dos medicamentos, pois não fazia mais sentido denominá-los por nomes que nada tinham a ver com as suas constituições.<sup>29</sup>

Ainda no rastro dos estudos da química, houve, logo no início do século XIX, um alargamento no inventário de fármacos disponíveis a partir do isolamento de uma série de

---

<sup>26</sup> PITA, João Rui. *Farmácia, medicina e saúde pública em Portugal*, p. 22

<sup>27</sup> PITA, João Rui. *Farmácia, medicina e saúde pública em Portugal*, p. 23-24. Era, pois, segundo argumentam alguns pesquisadores, o início de uma nova era; instituiu-se a revolução química de Lavoisier. BENSUADE-VINCENT, Bernadette; STRENGERS, Isabelle. *História da Química*. Trad. Raquel Gouveia. São Paulo: Instituto Piaget, 1992, p. 68.

<sup>28</sup> Sobre Morveau, Fourcroy e Bertholet, ver: COBB, Cathy; GOLDWHITE, Harold. *Creations of Fire: chemistry's lively history from alchemy to the atomic age*. UK: Hachette, 2009, p. 161-163.

<sup>29</sup> O ácido vitriólico, por exemplo, passou a ser chamado de ácido sulfúrico, “termo que diretamente se relaciona com a sua constituição: hidrogênio, enxofre e oxigênio”. PITA, João Rui. *Farmácia, medicina e saúde pública em Portugal*, p. 24-25.

substâncias alcaloides:<sup>30</sup> a narcotina (1803) e a morfina (1805), ambas encontradas no ópio e respectivamente descobertas por Jean-François Derosne (1774-1855) e Friedrich Sertürner (1783-1841); a cinchonina (1810), identificada por Bernardino Antonio Gomes (1768-1823); a emetina (1817), descoberta na ipecacuanha – uma planta da família *Rubiaceae* muito comum nas florestas brasileiras, sobretudo nos solos das regiões central e nordeste –, por Pierre Joseph Pelletier e François Magendie (1783-1855); a veratrina (1819), encontrada em plantas da família dos lírios, nomeadamente nos gêneros *Veratrum* e *Schoenocaulon*, descoberta por Pelletier e Joseph Bienaimé Caventou (1795-1877); a cafeína (1820), retirada de plantas como o café, o chá-preto e a erva-mate, por Friedlieb Ferdinand Runge (1794-1867), entre outras.<sup>31</sup> Até o final do século XVIII, o arsenal terapêutico baseava-se especialmente em matérias-primas pouco alteradas dos três reinos da natureza – mineral, vegetal e animal –,<sup>32</sup> no início do século XIX, no entanto, já começava a se produzir medicamentos a partir do isolamento de diversas substâncias, como no caso da mencionada cinchonina.<sup>33</sup> Em conjunto, como veremos adiante, essas novas substâncias formaram a base de uma grande variedade de medicamentos fabricados no século XIX, e passaram a exigir que o conhecimento dos encarregados da arte de formular fosse além do simples cozer e combinar os elementos da natureza.

À exemplo das descobertas no campo da química, as investigações na área de botânica e de história natural também modificaram, no final do século XVIII, o modo pelo qual os medicamentos eram pensados e preparados. Contrariando as descrições vigentes nada funcionais de identificação dos vegetais, Carlos Lineu (1707-1778) elaborou um inédito sistema classificatório extensivo a todas as espécies vegetais conhecidas, tornando-se o principal protagonista da botânica nesse tempo. A partir desse sistema de Lineu, veiculado no seu trabalho de maior divulgação, *Philosophia botanica*, de 1751,<sup>34</sup> os trabalhos de botânica

<sup>30</sup> Os alcaloides são basicamente formados por nitrogênio, oxigênio, hidrogênio e carbono e geralmente seus nomes possuem o sufixo *ina*.

<sup>31</sup> PITA, João Rui. *Farmácia, medicina e saúde pública em Portugal*, p. 29. Sobre esses e outros alcaloides, ver: CABRAL Célia; PITA, João Rui. *Ciclo de Exposições: Temas de Saúde, Farmácia e Sociedade*. Catálogo. 1. Alcaloides – Relevância na Farmácia e no Medicamento. Coimbra: Centro de Estudos Interdisciplinares do Século XX (CEIS 20) – Grupo de História e Sociologia da Ciência e da Tecnologia, 2015. Dos principais alcaloides do século XIX, foram destacados pelos autores: a morfina, a codeína e a papaverina obtida a partir da papoila dormideira, a cafeína da planta do café, a quinina das quininas, a colquicina do colquico, a nicotina da planta do tabaco, a atropina da beladona, a pilocarpina do jaborandi e a efedrina da efedra. Acerca da importância dos alcaloides para a farmacêutica, ver também: MEZ-MANGOLD, Lydia. *Breve historia del medicamento*, p. 163-166.

<sup>32</sup> Sobre este tema destaca-se a obra da pesquisadora Araújo que evidencia as diferentes substâncias advindas do reino vegetal, animal e mineral, que paulatinamente se tornaram conhecidas, e mostra de que maneira elas foram utilizadas pelos médicos, boticários, curandeiros ou mezinheiras na elaboração das drogas/remédios. ARAÚJO Maria Benedita de. *O conhecimento empírico dos fármacos nos séculos XVII e XVIII*. Lisboa: Edições Cosmos, 1992.

<sup>33</sup> PITA, João Rui. *Farmácia, medicina e saúde pública em Portugal*, p. 30.

<sup>34</sup> Além dessa obra, Lineu foi autor de muitas outras que versaram acerca do seu sistema de classificação dos vegetais como “Fundamentos botânicos”, publicada pela primeira vez em 1736, e traduzida para a língua

passaram a contar com um catálogo de plantas devidamente organizado, onde as espécies ainda não classificadas ou desconhecidas poderiam ser facilmente incluídas; assim, os profissionais da farmácia, entre outros, puderam ter mais confiança no uso das plantas, já que conseguiam consultar rapidamente as suas respectivas aplicações e propriedades.<sup>35</sup>

Juntas, a química e a botânica, foram as duas ciências que mais contribuíram com os novos caminhos percorridos pela farmacêutica. No Brasil, os primeiros indícios de uma farmácia influenciada pelos estudos de química e botânica, embora ainda não seja a farmácia da química moderna, são observados, tal como em Portugal, nos últimos decênios do século XVIII. Com o propósito de divulgar as úteis espécies da flora brasileira, no país e no estrangeiro, especialmente em relação às utilidades médico-farmacêuticas, e promover as ciências naturais – a farmácia, a medicina e a agricultura –, os poucos boticários, médicos e cirurgiões existentes na futura capital do Império do Brasil se reuniram no decurso do vice-reinado do Marquês do Lavradio, D. Luís de Almeida Portugal e Mascarenhas (1729-1790),<sup>36</sup> e criaram a Academia Científica do Rio de Janeiro –<sup>37</sup> conhecida também por Academia de Ciências e História Natural ou Academia Médico-Cirúrgica, Botânica e Farmacêutica ou, ainda, por Sociedade de História Natural do Rio de Janeiro –,<sup>38</sup> em 18 de fevereiro de 1772.

Logo na sessão de abertura da Academia Científica do Rio de Janeiro, tornaram-se conhecidos os primeiros sócios acadêmicos – os médicos, Gonçalo José Muzzi (1738-?) e Antonio Freire Ribeiro (1744-1801); os cirurgiões, Maurício da Costa, Ildefonso José da Costa Abreu e Antonio Mestre; os boticários António Ribeiro de Paiva (1721-1793)<sup>39</sup> e Manoel Joaquim Henriques de Paiva (1752-1829); e o curioso de agricultura, Antonio José Castrioto – e elegeram-se o presidente e o secretário: o médico José Henriques Ferreira (1740-1792), que também ocupou o cargo de diretor da seção de Medicina, e o cirurgião Luís Borges Salgado,

---

portuguesa por Manoel Joaquim Henriques de Paiva: *Fundamentos botânicos de Carlos Linneo, que expõem, em forma de aforismos, a theoria da sciencia botanica, vertidos de latim em Portuguez, ilustrados e acrescentados por Manoel Joaquim Henriques de Paiva*. Lisboa: Officina de Joaquim Thomaz de Aquino Bulhões, 1809; GRIBBIN, John. Carl Linneo y la denominación de las espécies. In: GRIBBIN, John. *Historia de la ciencia* (1543-2001). Barcelona: Crítica, 2001, p. 310-320.

<sup>35</sup> PITA, João Rui. *Farmácia, medicina e saúde pública em Portugal*, p. 25.

<sup>36</sup> LAVRADIO (D. Luís de Almeida Portugal e Mascarenhas, 5.º conde de Avintes e 2.º marquês do Lavradio). Portugal. Dicionário Histórico. Disponível em: <<http://www.arqnet.pt/dicionario/lavradio2m.html>>. Acessado em 29 de out. 2018.

<sup>37</sup> Sobre a Academia Científica do Rio de Janeiro ser a primeira iniciativa desse tipo no Brasil, ver: MOREIRA, Ildeu de Castro e MASSARANI, Luisa. Aspectos históricos da divulgação científica no Brasil. In: MASSARANI, Luisa; MOREIRA, Ildeu de Castro; BRITO, Maria de Fátima (orgs.). *Ciência e público: caminhos da divulgação científica no Brasil*. Rio de Janeiro: Casa da Ciência, 2002, p. 43-64.

<sup>38</sup> ARAÚJO, Carlos da Silva. *Fatos e personagens da História da Medicina e da Farmácia no Brasil*. Rio de Janeiro: Revista Continente Editorial LTDA, 1979. v. 1, p. 34 e 42.

<sup>39</sup> Sobre António Ribeiro de Paiva e sua família, ver: VALADARES, Paulo. Consanguinidade Próxima ao Dr. Ribeiro Sanches (1699-1783). *Revista da ASBRAP*, São Paulo, n. 19, p. 259-282, 2013, p. 269-270. Disponível em: <[http://www.asbrap.org.br/documentos/revistas/rev19\\_art7.pdf](http://www.asbrap.org.br/documentos/revistas/rev19_art7.pdf)>. Acessado em: 26 de nov. 2018.

respectivamente.<sup>40</sup> Tais homens, em virtude de suas formações, mostravam-se aptos para desempenharem a tarefa para a qual tinham sido destinados e colocavam-se firmes no objetivo de promover os estudos de botânica, farmácia, agricultura e medicina.<sup>41</sup>

Contando a Academia Científica do Rio de Janeiro com um mês de vida, ao relatar as pesquisas dos sócios acadêmicos, o presidente José Henriques Ferreira registra que teria enviado para Portugal uma série de produções naturais recentemente descobertas. De sua autoria, por exemplo, ele deu grande ênfase à investigação sobre a cochonilha, um inseto que produzia um tipo de corante utilizado na tinturaria e que, até então, era importado do México.<sup>42</sup> Além disso, ele informa que Manoel Joaquim Henriques de Paiva tinha estudado muitas espécies vegetais, tais como: a jalapa,<sup>43</sup> o mechoação, a raiz da norça-negra,<sup>44</sup> a salsaparrilha do Maranhão,<sup>45</sup> a goma de caju,<sup>46</sup> os tamarindos,<sup>47</sup> o azogue<sup>48</sup> e vários outros purgantes benignos e drásticos abundantes no Brasil.<sup>49</sup> Henriques de Paiva, aliás, mesmo depois de ter retornado à Portugal, onde se matriculou em setembro de 1772 no curso de medicina na já reformada Universidade de Coimbra, continuou colaborando com os estudos da natureza da

---

<sup>40</sup> OLIVEIRA, José Carlos de. *D. João IV: adorador do Deus das Ciências?* Rio de Janeiro: E-Papers Serviços Editoriais, 2005, p. 94.

<sup>41</sup> MARQUES, Vera Regina Beltrão. Escola de homens de ciências: a Academia Científica do Rio de Janeiro, 1772-1779. *Educ. rev.*, Curitiba, n. 25, p. 39-57, jan./jun. 2005, p. 47.

<sup>42</sup> *A História do descobrimento da cochonilha no Brasil, da sua natureza, geração, criação, colheita e utilização*, de José Henriques de Paiva, como tantos outros estudos, foi posteriormente publicado pela Academia Real das Ciências de Lisboa, apresentou-se como um importante trabalho para os homens dessa época, pois tratava-se de um manual para o cultivo desse inseto em terras brasileiras a fim de diminuir os custos de importação. ARTIGO I. Descobrimto da cochonilha no Brasil. *O Patriota*: jornal litterario, politico, mercantil, etc., do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Impressão Régia, ano 3, p. 6-13 jan./fev. 1814.

<sup>43</sup> A jalapa é uma raiz seca encontrada no Brasil e no México. Por fora é de cor parda e por dentro acinzentada, cheias de veias. Não tem cheiro, o sabor é acre e enjoativo. TAVARES. Francisco. *Pharmacopea Geral para o Reino, e domínios de Portugal publicada por ordem da rainha fidelíssima D. Maria I.* Tomo II. Medicamentos símplices, preparados e compostos. Lisboa: Regia Officina Typographica, 1794, p. 63.

<sup>44</sup> A norça-negra é o nome comum da *Tamus communis*, uma planta trepadeira cuja raiz cura feridas. BROTERO, Felix d'Avellar. *Flora lusitanica: seu plantarum, quae in lusitania vel sponte crescunt, vel frequentius coluntur, ex florum praesertim sexubus systematice distributarum, synopsis.* Pars I. Olissipone: Typographia Regia, 1804, p. 595.

<sup>45</sup> A salsaparrilha tem uma cabeça da grossura de uma polegada de onde nascem raízes fibrosas e compridas. Sua casca é delgada e de cor avermelhada e por dentro é branca, farinhosa e seca. Não tem nenhum cheiro e seu sabor é levemente amargo. TAVARES. Francisco. *Pharmacopea Geral [...]*, p. 101.

<sup>46</sup> A *Anacardium occidentale*, ou cajueiro, é uma árvore encontrada nas Antilhas e no litoral do Brasil. A resina desta árvore, ou a goma, pode se empregar no lugar da goma arábica para o recobrimento de comprimidos e confecção de cápsulas. PINTO, Joaquim de Almeida. *Diccionario de botanica brasileira ou compendio dos vegetaes do Brasil, tanto indigenas como acclimados.* Revista por uma comissão da sociedade vellosiana, e aprovada pela Faculdade de Medicina da Corte. Contendo uma descrição scientifica de cada família a que pertencem [...]. Rio de Janeiro: Typographia Perseverança, 1873, p. 98-99.

<sup>47</sup> A tamarindo é um fruto comprido, chato nos lados e um tanto arqueado. Dos tamarindos iam para as boticas apenas as poupas misturadas com uns fios compridos e com as sementes. O sabor é azedo, mas agradável. TAVARES. Francisco. *Pharmacopea Geral [...]*, p. 106.

<sup>48</sup> Azogue, ou mercúrio, é achado nas entranhas da terra em cinco estados diferentes: virgem, pedras, em forma de cal, salino, amalgamado e mineralizado. Tem cor de prata e não tem cheiro. TAVARES. Francisco. *Pharmacopea Geral [...]*, p. 17.

<sup>49</sup> SILVA, Maria Beatriz Nizza da. *A cultura luso-brasileira.* Da reforma da Universidade à Independência do Brasil. Lisboa: Editorial Estampa, 1999, p. 29-30.

América Portuguesa. Entre os seus manuscritos, destacam-se: *Catálogos de plantas medicinais brasileiras, com breves descrições das mesmas e seus usos médicos* e *Alguns rudimentos de um dispensatório brasiliense*; obras importantes não só pelo ineditismo da sua abordagem da natureza local, como também pelo seu impacto entre os homens envolvidos com as atividades médico-farmacêuticas no Brasil, pelo menos até meados do século XIX.<sup>50</sup>

A criação da Academia Científica do Rio de Janeiro – o primeiro empreendimento em domínios lusos que incentivou o conhecimento da natureza e a melhor apropriação de suas riquezas –<sup>51</sup> deu-se em meio a uma série de mudanças ocorridas em Portugal na segunda metade do século XVIII.<sup>52</sup> Não foi por acaso que o Marquês do Lavradio, homem “ilustrado”, escolheu Sebastião José de Carvalho e Melo (1699-1782), o Marquês de Pombal, como protetor e sócio correspondente da Academia Científica do Rio de Janeiro.<sup>53</sup> Desde 1756, quando assumiu o cargo de Secretário de Estado do Reino (atual cargo de primeiro-ministro), o Marquês de Pombal pôs em marcha uma série de reformas no governo português, sobretudo na economia e no ensino, promovendo a modernização do segundo e a produção de um conhecimento mais apurado sobre os domínios portugueses para melhor explorá-lo, o que se articulava às investigações da Academia Científica do Rio de Janeiro.<sup>54</sup>

Em meio a esse movimento de mudanças na organização do ensino em Portugal, o Marquês de Pombal inaugurou, meses após a criação da Academia Científica do Rio de Janeiro, mais especificamente em 22 de setembro de 1772, a reformada Universidade de Coimbra,<sup>55</sup> que deveria elevar os padrões científicos do reino e diminuir a carência e o atraso do país em relação

---

<sup>50</sup> Tais manuscritos foram futuramente oferecidos ao Instituto Histórico Geográfico Brasileiro. SILVA, Maria Beatriz Nizza da. *A cultura luso-brasileira*, p. 30.

<sup>51</sup> Nota-se que a Academia Real das Ciências de Lisboa teve a sua primeira reunião somente em 16 de janeiro de 1780.

<sup>52</sup> Segundo Cavalcanti, a Academia Científica foi criada quando “a cidade do Rio de Janeiro vivia num clima de efervescência cultural, tendo como protetor e incentivador das artes e ciências o ilustrado vice-rei marquês do Lavradio [...]”. CAVALCANTI, Nireu Oliveira. *O Rio de Janeiro setecentista: a vida e a construção da cidade da invasão francesa até a chegada da Corte*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2004, p. 224.

<sup>53</sup> Carta de Amizade Escrita ao Sr. Marquês de Angeja em 6 de março de 1772. In: *Cartas do Rio de Janeiro (1769-1776)*, p. 97; ver também: SILVA, Maria Beatriz Nizza da. *Cultura letrada e cultura oral no Rio de Janeiro dos vice-reis*, p. 25.

<sup>54</sup> FERRAZ, Márcia Helena Mendes. *As Ciências em Portugal e no Brasil (1772-1822): o texto conflituoso da química*. São Paulo: Educ, 1997, p. 33.

<sup>55</sup> Amorim da Costa registrou que a reforma da Universidade de Coimbra ocorreu durante a segunda fase da “governança de Marquês de Pombal”, uma “fase denominada por uma crise nos rendimentos dos produtos coloniais, em particular a crise de mineração de ouro e diamantes do Brasil, e uma baixa na concorrência de vários produtos nacionais face a vários países europeus, que atingiu o seu auge nos anos de 1768-1771”. A fim de “recuperar o equilíbrio da balança comercial portuguesa”, Pombal colocou em prática uma “série de medidas políticas de incentivo à instalação de fábricas nacionais e de fortes restrições à importação de produtos que se pudessem produzir” em território português, “fazendo acompanhar uns e outras de reformas mais amplas”, nas quais se incluiu a modernização de ensino. COSTA, António M. Amorim. *As ciências naturais na reforma pombalina da Universidade: “estudo de rapazes, não ostentação de príncipes”*. In: ARAÚJO, Ana Cristina (coord.). *O Marquês de Pombal e a Universidade*. Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra, 2000, p. 165.

às demais nações europeias.<sup>56</sup> Dito de outro modo, no que diz respeito às mudanças relativas à Universidade de Coimbra, a reforma pombalina teve o propósito de secularizar e submeter as instituições de ensino ao Estado para que ele se beneficiasse dos trabalhos científicos e artísticos, colocando-a, pois, à serviço da sociedade. A partir dessa reestruturação, a educação começou a ser encarada como um dever público, cuja finalidade decorreria da sua utilidade social.<sup>57</sup> Os remodelados estatutos da instituição davam ênfase especial ao ensino das matérias científicas. A área que antes circunscrevia somente a medicina foi denominada “Cursos das Ciências Naturaes e Filosoficas” e passou a contemplar três profissões: naturalistas, médicos e matemáticos.<sup>58</sup> A renovada Universidade de Coimbra passou a ter ainda o curso de Filosofia Natural e suas respectivas disciplinas de história natural, física experimental e química; juntas, elas abriram espaço para pesquisas nas áreas de botânica e farmácia, que até então haviam sido pouco exploradas em Portugal.<sup>59</sup>

O trabalho ilustrado de história natural, contudo, não foi particular dos homens de Portugal ou da América Portuguesa. No decorrer do século XVIII, e especialmente em suas últimas décadas, muitos países europeus já tinham dado passos largos rumo à secularização da ciência e a ampliação de sua dimensão social, e de seu compromisso com o bem comum, o que nos ajuda a entender o trabalho do Marquês do Lavradio e as políticas de reformulação do ensino público do Marquês de Pombal, por exemplo. Nessa época, a investigação científica começou a ser considerada como o grande motor do progresso material, sendo necessária a criação de novas formas de apropriação da natureza, sobretudo nas colônias onde se impunha estabelecer modos distintos da mineração.<sup>60</sup> Contagiado pelas ideias pombalinas e pelo espírito ilustrado das ciências, o Marquês do Lavradio reuniu “pessoas entendidas a respeito de algumas matérias de História Natural, de Física, de Química, de Agricultura, de Medicina, de Cirurgia e

---

<sup>56</sup> Segundo o historiador português Joaquim Romero Magalhães, “as carências e atrasos do País em conhecimentos científicos tinham ficado por demais evidentes aquando da execução do Tratado de Madrid”. A partir desse instrumento diplomático, “firmado com a data de 12 de janeiro de 1750, implicava que Portugal e a Espanha enviassem para a América do Sul gente capaz de passar as fronteiras agora convencionadas do papel para o terreno. O que pressupunha saber fazer as demarcações”. Portugal, entretanto, não tinha gentes nacionais capacitadas para a elaboração de tal tratado, o que abriu espaço para a reflexão sobre a importância de matemáticos trabalharem à serviço do Estado. “Haver matemáticos ao serviço da Coroa em todas as comarcas do Reino fora mesmo intenção de Pombal”, ainda que essa intenção não tenha sido inteiramente cumprida. MAGALHÃES, Joaquim Romero. *A Universidade de Coimbra e o Brasil*. In: BERNARDES, José Augusto Cardoso; PAIVA, José Pedro (coord.). *A Universidade de Coimbra e o Brasil*: percurso iconobibliográfico. Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra, 2012, p. 18-19.

<sup>57</sup> ARAÚJO, Ana Cristina. Dirigismo cultural e formação das elites no Pombalismo. In: ARAÚJO, Ana Cristina (coord.). *O Marquês de Pombal e a Universidade*, p. 9.

<sup>58</sup> FERRAZ, Márcia Helena Mendes. *As Ciências em Portugal e no Brasil (1772-1822)*, p. 40.

<sup>59</sup> FERRAZ, Márcia Helena Mendes. *As Ciências em Portugal e no Brasil (1772-1822)*, p. 41.

<sup>60</sup> MARQUES, Vera Regina Beltrão. Escola de homens de ciências: a Academia Científica do Rio de Janeiro, 1772-1779. *Educ. rev.*, p. 40.

de Farmácia” com a intenção de criar uma sociedade científica para proveito e interesse de Portugal e seus domínios.<sup>61</sup>

As descobertas no domínio da química e da botânica e o crescente interesse em melhor conhecer e aproveitar a natureza da América Portuguesa, desde as últimas décadas do século XVIII, impulsionaram o surgimento, no início do século seguinte, de substâncias inéditas e de produtos químico-farmacêuticos para a fabricação de medicamentos, assim como novos modos de prepará-los. A partir de então, o arsenal terapêutico não era mais restrito aos produtos dos três reinos da natureza; a estes, paulatinamente, foram adicionados todos aqueles que poderiam ser extraídos de matérias-primas naturais: as denominadas substâncias fabricadas sinteticamente.<sup>62</sup> Os realizadores de remédios,<sup>63</sup> pois, deveriam adquirir novos conhecimentos químicos, botânicos e terapêuticos, conhecer microscopicamente os vegetais e saber extrair os novos produtos e substâncias úteis à elaboração dos medicamentos, tal como a emetina, retirada da ipecacuanha, ou a cinchonina, da casca de quina,<sup>64</sup> e a fabricar produtos químicos orgânicos e inorgânicos, a exemplo do sulfato de quinina e do nitrato de prata.

No Brasil do século XIX, com o desenvolvimento da química e da botânica e a transladação da corte portuguesa, em 1808 – e as consequentes modificações empreendidas no cotidiano da então sociedade colonial –, tornaram-se constantes, em uma série de escritos produzidos neste tempo, orientações dirigidas à atividade farmacêutica. Em textos legislativos, teses médicas, catálogos e manuais de remédios e doenças, farmacopeias, periódicos científicos e folhas comerciais, por exemplo, menções ao profissional da farmácia e aos medicamentos gradativamente se fizeram mais e mais presentes, oferecendo diversos indícios sobre o que era considerado legítimo e essencial à instrução e à regularização dos farmacêuticos, bem como à produção e à venda de remédios. À vista disso, ao propormos realizar uma história da institucionalização da farmácia no Brasil do século XIX, ou melhor, ao investigarmos como a farmácia buscou legitimar-se como um saber científico e separado da sua irmã congênere, a medicina, foi incontornável analisá-la sob esses dois aspectos: a instrução e a regularização do profissional de farmácia e a produção e comércio de medicamentos.

---

<sup>61</sup> ARTIGO I. Descobrimto da cochonilha no Brasil. *O Patriota*, p. 3. Marques registrou que “o empenho do marquês do Lavradio, ao apoiar a criação da Academia no Rio de Janeiro, cabia nos objetivos de Pombal em incentivar os estudos de história natural. Logo a criação da Academia Científica foi fruto desse espírito científico empreendedor de vários homens sintonizados com os princípios do movimento das Luzes”. MARQUES, Vera Regina Beltrão. *Escola de homens de ciências: a Academia Científica do Rio de Janeiro, 1772-1779. Educ. rev.*, p. 43.

<sup>62</sup> PITA, João Rui. *Farmácia, medicina e saúde pública em Portugal*, p. 29.

<sup>63</sup> Tal expressão foi comumente utilizada nos textos dos periódicos científicos publicados no Brasil no século XIX.

<sup>64</sup> PITA, João Rui. *Farmácia, medicina e saúde pública em Portugal*, p. 30.

O leitor encontrará, pois, neste estudo, uma história da institucionalização da farmácia no Brasil do século XIX, e isso no sentido mais “dicionaresco” do termo: o ato de oficializar-se como uma instituição, isto é, de estabelecer uma organização pública ou privada, regida por estatutos ou leis, com o objetivo de satisfazer as necessidades de uma sociedade ou de uma comunidade. Dito de outra maneira, o principal objetivo desta pesquisa é observar como a farmácia científica, acompanhada de seus principais protagonistas, o farmacêutico e o medicamento, conquistou o seu espaço no território brasileiro e, paulatinamente, modificou a terapêutica das doenças. Os três capítulos que compõem a primeira parte deste trabalho investigam a trajetória do profissional da farmácia e como ele procurou se diferenciar tanto dos profissionais que não tinham as licenças necessárias para o exercício da profissão – os tais charlatões – quanto dos simples “misturadores de remédios”, que mal conheciam as propriedades das substâncias e tampouco conseguiam explicar “os fenômenos sucedidos em sua preparação”,<sup>65</sup> a fim de se consolidar as características e a autoridade do verdadeiro responsável da arte de formular: o farmacêutico diplomado e licenciado nas escolas de medicina do Rio de Janeiro e da Bahia.

Já na segunda parte, a proposta é analisar a produção e o comércio farmacêutico no Brasil a fim de compreendermos os caminhos percorridos pelo medicamento da química moderna, isto é, aquele formulado, por exemplo, a partir do isolamento dos alcaloides e das reações químicas de sínteses, na substituição dos medicamentos de característica galênica-química no tratamento dos doentes brasileiros. No processo de institucionalização da farmácia, junto do seu “verdadeiro” profissional, há igualmente um esforço de se estabelecer o uso e a preferência pelos medicamentos da química moderna, cuja principal característica estava nos princípios ativos das substâncias utilizadas. Enfim, este trabalho visa examinar a farmácia científica e de que maneira os conhecimentos científicos, sobretudo os da denominada química moderna, originaram novas matérias-primas para os medicamentos e demandaram, no Brasil do século XIX, um novo tipo do profissional responsável por manipulá-las.

---

<sup>65</sup> SANTOS, Ezequiel Corrêa dos. Terceiro discurso. Sobre a história da Farmácia no Brasil, pelo Sr. Ezequiel Corrêa dos Santos. CARMO, José Messias do. Evolução da farmácia no 2º Reinado. Cinco discursos históricos que decidiram sobre a evolução da Farmácia Brasileira e ditaram normas para aperfeiçoamento do ensino e regularam o exercício legal da profissão. In: *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*. Anais do Congresso de História do Segundo Reinado. Comissão de História Científica. Brasília/Rio de Janeiro: [s.n.], 1984. v. 2, p. 347.

## PARTE 1.

### INSTRUÇÃO E REGULARIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA FARMÁCIA

#### CAPÍTULO 1.

##### O exercício ilegal da arte de formular

Em 1852, Manoel Hilário Pires Ferrão (1829-1885), farmacêutico formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (1848), justifica, em um discurso acerca do primeiro ano dos trabalhos da Sociedade Farmacêutica Brasileira, que o permanente atraso da farmácia no Brasil devia-se à semelhança dos farmacêuticos com “muitos desses interesseiros mercenários e especuladores”, que “aliás com as mesmas roupas se trajam, e de iguais aparências dispõe, e com quem, por isso mesmo, chegamos até a ser confundidos pelo povo”.<sup>1</sup> Mas, explica, que essa confusão não poderia acontecer porque o “*verdadeiro farmacêutico* não é esse negociante apenas, ávido de ouro, e unicamente movido em seus labores pela ambição do ganho e o maior interesse no lucro”; na verdade, “ai do farmacêutico” se, manipulando em seu laboratório, “tem antes em vista os resultados metálicos de seus trabalhos, do que mesmo os salutareos efeitos que deles devem provir!”<sup>2</sup> Desse modo, apesar do “argumento capcioso apresentado pela maioria daqueles que ignorantemente aceitam e propalam como axioma o princípio errôneo de ser o *prático*”, isto é, aquele profissional que até sabe misturar as substâncias, “o verdadeiro farmacêutico”, uma prática em uma oficina de alguns anos não era suficiente para bem formar um bom responsável pela arte de formular.<sup>3</sup>

Esse excerto do discurso de Pires Ferrão aborda dois assuntos fundamentais que percorreram a criação do profissional da farmácia no Brasil do século XIX: 1) o alto número de aproveitadores, que se camuflavam entre os honestos farmacêuticos e atrapalhavam o desenvolvimento da farmacêutica nas terras brasileiras; e 2) a necessidade de uma instrução teórica e prática, obtida por meio de um curso regular conforme as recomendações da época. Ou seja, trata notadamente da regularização e da instrução dos homens da farmácia. Por ora, nos atentaremos aos especuladores, ou aos charlatões, como foram largamente caracterizados,

---

<sup>1</sup> PIRES FERRÃO, Manoel Hilário. Discurso recitado na sessão pública aniversária pelo Sr. Manoel Hilario Pires Ferrão. *Revista Pharmaceutica*: jornal da Sociedade Pharmaceutica Brasileira. Rio de Janeiro: Typographia Brasiliense de Francisco Manoel Ferreira, ano 1, v. 1, n. 10, p. 155-163, abr. 1852, p. 157-158.

<sup>2</sup> PIRES FERRÃO, Manoel Hilário. Discurso recitado na sessão pública aniversária pelo Sr. Manoel Hilario Pires Ferrão. *Revista Pharmaceutica*, p. 158.

<sup>3</sup> PIRES FERRÃO, Manoel Hilário. Discurso recitado na sessão pública aniversária pelo Sr. Manoel Hilario Pires Ferrão. *Revista Pharmaceutica*, p. 158.

pois, esses, valendo-se principalmente da ineficiência das leis e do medo de morrer dos enfermos, vendiam os seus serviços, conquistavam cada vez mais prestígio com suas medicinas milagrosas e comprometiam a atividade dos farmacêuticos diplomados e licenciados, ou melhor, prejudicavam a autoridade e, por consequência, a própria busca dos doentes pelos verdadeiros especialistas na arte de formular.<sup>4</sup>

Tais especuladores, a propósito, foram um dos assuntos centrais dos escritos que abordavam as razões do atraso da farmácia no Brasil, dos que destacavam a necessidade de formar e fortalecer o farmacêutico ou, ainda, daqueles que denunciavam a fiscalização deficiente a que então estava sujeito o exercício da profissão. Além disso, os charlatões eram o contraponto ideal para que se traçasse uma linha divisória clara entre os verdadeiros e os falsos realizadores de medicamentos.

### ***1.1 O charlatanismo entre os realizadores de remédios***

Na literatura científica produzida no Brasil durante o século XIX, muitos escritos, a exemplo do citado discurso de Manoel Hilário Pires Ferrão, problematizaram os abusos dos aproveitadores, o quanto interferiam no exercício dos farmacêuticos diplomados e licenciados e o dano que causavam à saúde dos moradores. Tais observações foram assunto, sobretudo, de escritos em que os autores buscavam criar e defender a figura do verdadeiro profissional da farmácia no Brasil – objetivo intensificado após a instalação dos primeiros cursos oficiais e regulares de farmácia nas reformadas Faculdades de Medicina do Rio de Janeiro e da Bahia, em 3 de outubro de 1832.<sup>5</sup> Desde a transmigração da família real portuguesa, em 1808,<sup>6</sup> a

---

<sup>4</sup> O sociólogo Coelho, em um estudo sobre a profissionalização das atividades da medicina, aponta como os charlatões contrariavam o estabelecimento da medicina institucionalizada. Para ele, as terapias alternativas mais corroíam do que protegiam a autoridade da medicina. Neste trabalho, vale destacar, Coelho problematiza a consolidação do profissional da medicina em três lugares – Inglaterra, Estados Unidos e França – e mostra que, embora esses espaços guardassem características próprias, sobretudo em relação à influência do Estado na organização da profissão médica, ambos mostram que a medicina, no fim do século XIX, possui uma idêntica estrutura “formada por combinações diferentes dos mesmos elementos: associações profissionais, códigos de ética, sistemas formais de treinamento, mecanismos e instituições de credenciamento e licenciamento, base cognitiva”. COELHO, Edmundo Campos. Físicos, sectários e charlatães: a medicina em perspectiva histórico-comparada. In: MACHADO, Maria Helena (org.). *Profissões de saúde: uma abordagem sociológica*. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 1995, p. 35-61.

<sup>5</sup> BRASIL. Lei de 3 de outubro de 1832. Dá nova organização as actuaes Academias Medico-Cirurgicas das cidades do Rio de Janeiro, e Bahia. In: *Collecção das Leis do Imperio do Brazil de 1832. Primeira Parte*. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1874, p. 89-90.

<sup>6</sup> Muitos historiadores, como Maria Beatriz Nizza da Silva, argumentam que já “na virada do século XVIII para o XIX” existiram “duas inovações na área da saúde pública” no Rio de Janeiro, mas que “encontraram obstáculos junto da população, renitente a práticas novas, ainda que benéficas”. Uma dessas inovações foi a vacina contra a varíola, ou como ficou popularmente conhecida, contra as bexigas, divulgada pelo médico inglês Edward Jenner, em 1796. Dado os grandes estragos que as bexigas causavam à população, as autoridades do Rio de Janeiro

organização de uma legislação sanitária específica para os ofícios de curar, entre eles a arte de formular, e para a saúde pública foi tema recorrente das determinações administrativas, econômicas e culturais, que começaram a ser implementadas na nova sede da coroa portuguesa.<sup>7</sup> Logo no primeiro ano da corte destacam-se: a criação das Escolas de Cirurgia da Bahia e do Rio de Janeiro, cujo principal objetivo era formar rapidamente pessoas especializadas nas artes de curar a fim de atender a alta demanda existente; a instalação da Imprensa Régia, que, além dos documentos oficiais, publicou uma série de folhetos, livros e periódicos de higiene e saúde pública;<sup>8</sup> e o restabelecimento da Fisicatura-mor, entidade centralizada nas figuras do Físico-mor e do Cirurgião-mor, responsável pela concessão das cartas de licenças aos que desejavam exercer qualquer atividade terapêutica no Brasil e fiscalização de todos os que atuavam com ou sem permissões.

A Fisicatura-mor, especificamente, supervisionou a atividade farmacêutica, médica e cirúrgica no Reino português e em seus domínios desde a instituição do cargo de cirurgião-mor dos Exércitos em Portugal, em meados do século XIII.<sup>9</sup> Ao longo de cinco séculos, ela voltou a sua atenção para o Brasil somente em 1744, quando Cypriano de Pinna Pestana (1665-?), no domínio de sua função de Físico-mor do Reino, tornou público o *Regimento, que devem*

---

rapidamente mostraram-se interessadas pela vacina. Assim, data de 1798, as primeiras vacinações na cidade, quando aproximadamente 500 pessoas foram vacinadas; apesar disso, muitos ainda se mostravam resistentes. Nessa ocasião, o próprio vice-rei, D. Rodrigo Sousa Coutinho, junto do apoio da metrópole, solicitou o envio de vários folhetos de incentivos para que esses convencessem a população da necessidade da vacina. Dentre eles, destaca-se o *Preservativo das bexigas [...]*, publicado em Lisboa, em 1801. SILVA, Maria Beatriz Nizza da. *Cultura letrada e cultura oral no Rio de Janeiro dos vice-reis*. São Paulo: Editora UNESP, 2013, p. 109-111. A respeito da divulgação da vacina aos moradores do Brasil, Henriques de Paiva anota que, com tal livro, esperava que seus “compatriotas” pusessem em prática este maravilhoso descobrimento [a vacina], singular e inocente remédio, em todas as Províncias de Portugal e seus Domínios, mormente no Brasil, onde são vítimas das bexigas ordinárias milhares e milhares de pessoas”. HENRIQUES DE PAIVA, Manoel Joaquim. *Preservativo das bexigas e dos seus terríveis estragos ou historia da origem do descobrimento da vacina, dos seus efeitos ou syntomas, e do methodo de fazer a vaccinação & c. Publicado de ordem e mandado do Principe Regente, nosso senhor, por Manoel Joaquim Henriques de Paiva, medico da Camara do mesmo senhor, censor regio, & c.* Lisboa: Na Offic. Patr. De João Procopio Correa da Silva, 1801, [s/p].

<sup>7</sup> FERREIRA, Luiz Otávio; FONSECA, Maria R. F. da; EDLER, Flávio C. A Faculdade de Medicina no Rio de Janeiro no século XIX: a organização institucional e os modelos de ensino. In: DANTES, Maria A. M (org.). *Espaços da ciência no Brasil: 1808-1930*. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2001, p. 62; ARAÚJO, Carlos da Silva. *Fatos e personagens da História da Medicina e da Farmácia no Brasil*. Rio de Janeiro: Revista Continente Editorial LTDA, 1979. v. 1, p. 34.

<sup>8</sup> Desses impressos publicados pela Imprensa Régia em 1808, sobressai “Reflexões sobre alguns dos meios propostos por mais conducentes para melhorar o clima da cidade do Rio de Janeiro”, de Manoel Vieira da Silva. 29. Reflexões sobre alguns dos meios propostos por mais conducentes para melhorar o clima da cidade do rio de janeiro. 1808. Por ordem de s. A. R. Na impressão régia. In: CAMARGO, Ana Maria de Almeida; MORAES, Rubens Borba de. *Bibliografia da Imprensa Régia do Rio de Janeiro*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo: Kosmos, 1993, p. 12.

<sup>9</sup> PIMENTA, Tânia Salgado. *Artes de curar – um estudo a partir dos documentos da Fisicatura-mor no Brasil do começo do século XIX*. 1997. 153 f. Dissertação (Mestrado em História) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 1997, p. 21.

*observar os Comissarios delegados do Físico-mor do Reyno no Estado do Brazil.*<sup>10</sup> Como o próprio nome informa-nos, esse documento era um conjunto de regras para uso dos comissários delegados do Físico-mor nas visitas às boticas da América Portuguesa. Entretanto, pelo que se lê na documentação, seja pela extensão do território colonial, que dificultava inspecionar todos os cantos do Brasil, ou pelo pequeno número de profissionais licenciados em consonância com as normas requeridas, o *Regimento, que devem observar os Comissarios delegados do Físico-mor do Reyno no Estado do Brazil* não se mostrou muito eficiente, tornando-se praticamente letra morta.<sup>11</sup>

A propósito dessa ineficiência, a Fisicatura-mor passou por diversas reformulações em suas atribuições até ser substituída, em 1782, pela Junta do Protomedicato, por ordem da rainha de Portugal, D. Maria I (1734-1816). Segundo a lei que a modificou, tal substituição teria ocorrido para impedir “os muitos estragos, que com irreparável prejuízo” resultava “do pernicioso abuso e estranha facilidade” com que “muitos boticários ignorantes, com a falta de exames e licenças necessárias, se empregavam neste exercício” e abriam “boticas no reino e nos domínios ultramarinos”, e “muitas pessoas”, sem “princípios e conhecimentos necessários”, exerciam a “faculdade da medicina” e “a arte da cirurgia”.<sup>12</sup> Daí, a regulamentação dos ofícios de curar passou a ser da responsabilidade de uma junta de profissionais, formada por sete deputados, para que o processo de concessão e fiscalização fosse mais técnico e profissional, e menos pessoal.<sup>13</sup>

De maneira oposta à sua predecessora, a Junta do Protomedicato não teve vida longa. Com a transferência da corte, em 1808, toda a estrutura do Estado português, o aparelho administrativo e burocrático, o tesouro, as repartições, as secretarias, os tribunais, os arquivos e os funcionários, o Erário, o ornamento para os rituais de corte e cerimoniais religiosos, enfim, tudo o que era necessário para sustentar a monarquia e dar continuidade aos negócios do

---

<sup>10</sup> Entre os séculos XVI, XVII e XVIII, mais especificamente até 1782, quando foi criada a Junta do Protomedicato, foram os delegados ou comissários do Físico-mor e do Cirurgião-mor do Reino os responsáveis por fiscalizar o exercício profissional e o comércio de drogas na América Portuguesa. SANTOS FILHO, Lycurgo de Castro. *História geral da medicina brasileira*. São Paulo: Editora Hucitec, 1977, p. 64.

<sup>11</sup> A historiadora Marques apontou que entre as dificuldades enfrentadas pela Fisicatura-mor estava o reduzido número de profissionais devidamente licenciados, a inexistência de universidades no Brasil colonial, a extensão territorial, que dificultava uma inspeção mais eficiente, entre outros. MARQUES, Vera Regina Beltrão. *Natureza em boiões: medicinas e boticários no Brasil setecentista*. Campinas, SP: Editora da Unicamp/Centro de Memória-Unicamp, 1999, p. 177.

<sup>12</sup> PORTUGAL. Lei pela qual S. Magestade mandou crear a Junta do Protomedicato, extinguindo-o os empregos de Físico mor e Cirurgião mor. In: *Systema, ou Collecção dos Regimentos Reaes*. Contém os regimentos pertencentes à Fazenda Real, Justiças e Militares. Lisboa: Officina Patriarcal de Francisco Luiz Ameno, 1791. t. VI, p. 355.

<sup>13</sup> PIMENTA, Tânia Salgado. *Artes de curar – um estudo a partir dos documentos da Fisicatura-mor no Brasil do começo do século XIX*, p. 22.

governo, veio para o Brasil.<sup>14</sup> Contudo, ao restabelecer os cargos de Físico-mor e Cirurgião-mor do Reino pelos alvarás de 7 e 9 de fevereiro de 1808, por ordem do Príncipe Regente, D. João de Bragança (1767-1826), a Junta do Protomedicato foi abolida;<sup>15</sup> e, em 23 de novembro deste ano, os médicos Manoel Vieira da Silva (1753-1826) e José Correia Picanço (1745-1823) assumiram os referidos cargos.<sup>16</sup> Os demais oficiais da Junta continuaram com as mesmas funções, mas foram renomeados comissários delegados.<sup>17</sup>

No tempo da Fisicatura-mor, entre 1808 e 1828, boticários, médicos, cirurgiões, barbeiros, sangradores, curandeiros, parteiras e dentistas, em suma, um leque amplo de ofícios terapêuticos tornaram-se reconhecidos e licenciados pelo governo, e cada um, ao menos na letra da lei, tinha as suas atividades bem delimitadas. Formando o grupo de profissionais mais prestigiado, os boticários manipulavam e vendiam medicamentos,<sup>18</sup> os médicos prescreviam as terapêuticas e os cirurgiões tratavam de doenças externas. Por outro lado, e desempenhando ofícios considerados menos ilustres, estavam os sangradores, autorizados a sangrar e a aplicar sanguessugas e ventosas, as parteiras, que ajudavam na parição das mulheres, e os curandeiros, que podiam cuidar de doenças menos graves e aplicar remédios feitos com plantas medicinais nativas.<sup>19</sup>

O objetivo, em teoria, era que todos eles solicitassem autorizações à Fisicatura-mor, independentemente de terem ou não frequentado os cursos ofertados pelas duas escolas de cirurgia do Brasil ou pelas instituições europeias de ensino. Porém, como a preocupação dominante desses anos era a consolidação do Estado nacional, especialmente após a Independência, em 1822, os problemas sanitários e a fiscalização do exercício da farmácia e da medicina foram, na prática, tratados como problemas secundários.<sup>20</sup> Sobre essa questão, o médico Luiz Vicente De-Simoni (1792-1881)<sup>21</sup> aponta, em suas *Reflexões sobre o estado actual*

<sup>14</sup> SCHWARCZ, Lilia Moritz; AZEVEDO, Paulo Cesar de; COSTA, Angela Marques da. *A longa viagem da biblioteca dos reis: do terremoto de Lisboa à independência do Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 2002, p. 215-216.

<sup>15</sup> BARBOSA, Plácido; REZENDE, Cassio Barbosa de. *Os serviços de saúde pública no Brasil*. Especialmente na cidade do Rio de Janeiro de 1808 a 1970 (esboço histórico e legislação). Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1909, p. 1-2.

<sup>16</sup> BRASIL. Alvará de 23 de novembro de 1808. Manda executar os Regimentos do Physico Mór e Cirurgião Mór e regula a sua jurisdição e de seus Delegados. In: *Collecção das leis do Brazil de 1808*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1891, p. 163-164.

<sup>17</sup> PIMENTA, Tânia Salgado. *Artes de curar – um estudo a partir dos documentos da Fisicatura-mor no Brasil do começo do século XIX*, p. 22.

<sup>18</sup> A esse respeito, é importante destacar que o mercado farmacêutico também era formado por droguistas e demais proprietários de comércios de naturezas variadas, como pode ser consultado no primeiro capítulo da segunda parte deste trabalho.

<sup>19</sup> PIMENTA, Tânia Salgado. Entre sangradores e doutores: práticas e formação médica na primeira metade do século XIX. *Cad. Cedes*, Campinas, v. 23, n. 59, p. 91-102, abr. 2003, p. 93.

<sup>20</sup> PIMENTA, Tânia Salgado. Entre sangradores e doutores: práticas e formação médica na primeira metade do século XIX. *Cad. Cedes*, p. 98.

<sup>21</sup> SIMONI, LUÍS VICENTE DE. *Dicionário Histórico-Biográfico das Ciências da Saúde no Brasil (1832-1930)*. Disponível em <<http://www.dichistoriasaude.coc.fiocruz.br/iah/pt/verbetes/simonil.htm>>. Acessado em: 03 fev. de 2020.

da *Hygiene publica no Rio de Janeiro*, que os profissionais da saúde reclamavam que “as matérias e questões políticas, atraindo e absorvendo todos os cuidados, distraem os povos e as Autoridades de refletirem sobre os males físicos, e essenciais que assolam cada dia a nação”, e, assim, “afligem a humanidade, não lhes deixando, para deles se ocuparem, nem disposição, nem tempo, nem vontade”.<sup>22</sup> Talvez tenha sido por essa razão que a Fisicatura-mor pouco conseguiu valer a sua autoridade e a maior parte dos barbeiros, curandeiros, sangradores, entre outros profissionais considerados menos ilustres, não requeria as licenças e tampouco restringia a sua atuação às atividades das leis.<sup>23</sup>

Por isto, era muito comum encontrar, principalmente em regiões mais afastadas, onde a presença da Fisicatura-mor quase não era percebida, sangradores atuando como médicos ou manipulando remédios, e curandeiros tratando de doenças consideradas mais graves. Mesmo na capital do Império, além dos sangradores e curandeiros, os charlatões também encontravam interessados para as suas terapêuticas – e eram, muitas das vezes, eficientes na propaganda e quase nunca com os medicamentos. O *Parecer da Sociedade de Medicina do Rio de Janeiro, sobre os meios de obstar à introdução e estragos do Cholera-Morbus, em consequencia de hum convite da Augusta Camara dos Deputados para esse fim, concluido em 28 de Julho de 1832, e remetido em 2 de Agosto de 1832* oferece-nos um panorama bastante informativo acerca da atuação dos charlatões e de como os doentes os procuravam. Além de enumerar todas as medidas que deveriam ser implementadas na hipótese de ocorrer uma epidemia de cólera no Brasil – o que aliás veio a ocorrer em 1855 e 1856 com quase 5 mil vítimas somente na cidade do Rio de Janeiro –,<sup>24</sup> o parecer destaca que, “no caso desgraçado do aparecimento deste flagelo entre nós, nenhuma confiança” fosse prestada “aos remédios de pretendidas virtudes secretas, inculcados por charlatões e curandeiros; devendo em todo o caso guiar-se pelo conselho dos

---

<sup>22</sup> DE-SIMONI, Luiz Vicente. Reflexões sobre o estado actual da Hygiene publica no Rio de Janeiro. *Semanario de Saude Publica*. Pela Sociedade de Medicina do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Typographia Imperial de E. Seignot-Plancher, n. 101, p. 338-340, 12 maio 1832, p. 338.

<sup>23</sup> PIMENTA, Tânia Salgado. Entre sangradores e doutores: práticas e formação médica na primeira metade do século XIX. *Cad. Cedex*, p. 94.

<sup>24</sup> A intensificação do comércio com o Oriente fez com que o Ocidente conhecesse essa doença já nos séculos XIII, XIV e XV. Foi, no entanto, no século XIX, mais especificamente entre 1829 e 1837, que surgiu a primeira grande epidemia de cólera na Inglaterra e dali foi levada aos países do continente americano, com os quais a Inglaterra era a principal parceria comercial. No Brasil, a cólera chegou por volta de 1855 e logo se viram epidemias no Rio de Janeiro, na Bahia, no Espírito Santo e, também, no Rio Grande do Sul. FRANCO, Sebastião Pimentel. Cólera e surtos epidêmicos no Oitocentos, na província do Espírito Santo 1855-1856. In: FRANCO, Sebastião Pimentel; NASCIMENTO, Dilene Raimundo do; MACIEL, Ethel Leonor Noia. *Uma história brasileira das doenças*. Belo Horizonte/MG: Fino Traço, 2013. v. 4, p. 70.

Médicos, ou de pessoas inteligentes e desinteressadas”, como eram os verdadeiros farmacêuticos.<sup>25</sup>

Apesar disso, pelo menos até meados do século XIX, pelo que se pode observar, para um profissional da saúde ter sucesso, valia muito mais a confiança da população do que um papel emitido pelo governo, o que punha em causa a autoridade de profissionais da farmácia formados e licenciados.<sup>26</sup> Esse cenário abriu espaço para que os acadêmicos reclamassem não só do desempenho da Fisicatura-mor, mas também da pouca atenção que o governo dava aos assuntos da área, como, por exemplo, à criação de uma polícia médica atuante a fim de coibir os inúmeros abusos praticados. Depois da extinção da Fisicatura-mor, em 1828, e do aparecimento das escolas de medicina, em 1832, as quais passaram a conceder os títulos de farmacêuticos e a cuidar das licenças requeridas para o exercício da profissão,<sup>27</sup> intensificaram-se as reclamações em torno da falta de fiscalização dos órgãos responsáveis.<sup>28</sup> Mesmo porque era o início de um processo de consolidação da figura de profissionais da saúde formados e licenciados, de acordo com as competências necessárias – como o “verdadeiro farmacêutico”, caracterizado por Pires Ferrão. Os acadêmicos, assim, não lutavam somente por uma maior regularização e fiscalização das profissões, eles passaram a combater todos os profissionais da saúde que não possuíam as cartas de licenças emitidas pelos órgãos responsáveis e que, conseqüentemente, não estavam aptos, ao menos nas disposições da lei, para exercer as atividades curativas.

---

<sup>25</sup> SIGAUD, José Francisco Xavier; DE-SIMONI, Luiz Vicente. Parecer da Sociedade de Medicina do Rio de Janeiro, sobre os meios de obstar à introdução e estragos do Cholera-Morbus, em consequencia de hum convite da Augusta Camara dos Deputados para esse fim, concluído em 28 de Julho de 1832, e remetido em 2 de Agosto de 1832. *Semanario de Saude Publica*. Pela Sociedade de Medicina do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Typographia Imperial de E. Seignot-Plancher, n. 114, p. 389-395, 18 ago. 1832, p. 395.

<sup>26</sup> Até meados do século XIX, conforme apontam alguns pesquisadores, as práticas de cura no Brasil ainda eram marcadas por uma forte tradição colonial, na qual havia uma grande concepção religiosa no trato com as doenças. Desse modo, os terapeutas populares tinham maior importância e prestígio da população em relação aos médicos acadêmicos. Melhor dizendo, o imaginário popular ainda era muito mais propício aos profissionais que possuíam a confiança dos doentes, do que para aqueles que tinham as formações e as licenças necessárias. No Rio de Janeiro do século XIX ainda havia “a crença na origem sobre-humana das enfermidades e no poder da fé para afastá-las”. SOARES, Márcio de Sousa. Médicos e mezinheiros na Corte Imperial: uma herança colonial. *Hist. cienc. saúde – Manguinhos*, Rio de Janeiro, v. VIII, n. 2, p. 407-438, jul.-ago. 2001. p. 418. Sobre a impopularidade da medicina acadêmica, ver também: FERREIRA, Luiz Otávio. Medicina impopular. Ciência médica e medicina popular nas páginas dos periódicos científicos (1830-1840). In: CHALHOUN, Sidney et al. (org.). *Artes e ofícios de curar no Brasil: capítulos de história social*. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2003, p. 115-119. E, sobre a atuação dos denominados terapeutas populares no tempo da Fisicatura-mor, ver: PIMENTA, Tânia Salgado. *Artes de curar – um estudo a partir dos documentos da Fisicatura-mor no Brasil do começo do século XIX*.

<sup>27</sup> BRASIL. Lei de 3 de outubro de 1832. Dá nova organização as actuaes Academias Medico-Cirurgicas das cidades do Rio de Janeiro, e Bahia. In: *Collecção das Leis do Imperio do Brazil de 1832. Primeira Parte*, p. 89.

<sup>28</sup> A fiscalização das atividades curativas foram, primeiro, para as mãos das Câmaras Municipais (1832) e depois para a Junta da Higiene Pública (1850). PIMENTA, Tânia Salgado. Alopatria e Homeopatia no Rio de Janeiro em meados do Oitocentos. In: FRANCO, Sebastião Pimentel; NASCIMENTO, Dilene Raimundo do Nascimento; MACIEL, Ethel Leonor Noia (org.). *Uma história brasileira das doenças*, p. 129.

Em uma conferência sobre o “estado atual da Farmácia no Rio de Janeiro”, em 25 de fevereiro de 1832, após ser novamente nomeado para presidir a Sociedade de Medicina do Rio de Janeiro – criada em 1829 –,<sup>29</sup> o médico francês José Francisco Xavier Sigaud (1796-1856)<sup>30</sup> registra que, pela inexistência de leis mais enérgicas, a farmácia vinha perdendo a “sua antiga reputação”, de modo que “a profissão por si mesma tem concorrido para a sua própria ruína”. De acordo com o francês, a “lei até hoje não tem sanado o mal, tem ficado sem vigor contra o desonroso tráfico de charlatões. Unicamente limitou-se a uma verificação de títulos e à venda dos medicamentos, sem lembrar-se de outras disposições úteis”.<sup>31</sup> Assim, ele argumenta:

Não há Lei em vigor que regule a inspeção das Farmácias, não há recepção ou exame nem para licenciar os estrangeiros que aqui abrem boticas, não há polícia que inspecione falsificações monstruosas desta panaceia universal, o Le Roy, do qual se tem vendido há dez anos pouco mais ou menos, milhares de garrafas, centenas de pipas, tudo em prejuízo da população, e em aumento dos registros mortuários. Não há um Codex Nacional, que regule a matéria Farmacêutica, à imitação da Inglaterra e da França, para substituir a rançosa Pharmacopeia Geral; enfim, não há garantias para uma Profissão que trata de tantos venenos, que tão diretamente trata da vida, em uma Capital tão populosa, a qual conta tantos magistrados para interpretar as Leis, tantos para executá-las, quatro tabeliões privilegiados para registrar e sancionar as firmas e os autos, um Governo executivo, Cónegos, enfim, uma massa de Cidadãos tão interessados na conservação da vida.<sup>32</sup>

Por essa razão, na opinião de Sigaud, era necessário

[...] invocar um sistema legal mais completo em favor da Farmácia, cujo domínio está invadido pelos traficantes, [...] reclamar uma legislação médica conforme a necessidade da sociedade, as precisões locais, legislação, que determine as garantias da profissão, que regule o seu exercício prático, e ponha o mesmo domínio da farmácia a salvo das usurpações dos lojistas, vendilhões, confeitores, destiladores.<sup>33</sup>

<sup>29</sup> “A Sociedade de Medicina do Rio de Janeiro foi organizada com o fim de reunir médicos para debater assuntos específicos sobre saúde e doenças humanas e, também, para definir o papel desse grupo frente a questões de saúde pública e do exercício da medicina. O objetivo principal que norteou a sua criação, em 30 de junho de 1829, foi o de viabilizar o crescimento das diversas áreas da medicina e ampliar a participação desses profissionais junto ao Governo Imperial em questões referentes à higiene e políticas de saúde pública”. SOCIEDADE DE MEDICINA DO RIO DE JANEIRO. *Dicionário Histórico-Biográfico das Ciências da Saúde no Brasil (1832-1930)*. Disponível em: <<http://www.dichistoriasaude.coc.fiocruz.br/iah/pt/verbetes/socmedrj.htm>>. Acessado em: 19 nov. de 2018.

<sup>30</sup> JOSÉ FRANCISCO XAVIER SIGAUD. Membros. *Academia Nacional de Medicina*. Disponível em: <<http://www.anm.org.br/jose-francisco-xavier-sigaud>>. Acessado em: 17 fev. de 2021.

<sup>31</sup> BOLETIM DA SOCIEDADE. Discurso lido na Sessão de 25 de fevereiro de 1832 pelo Dr. José Francisco Sigaud, Presidente atual da Sociedade de Medicina do Rio de Janeiro. *Semanario de Saude Publica*: pela sociedade de medicina do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Typ. Imperial de E. Seignot-Plancher, n. 95, p. 309-312, 24 mar. 1832, p. 311.

<sup>32</sup> BOLETIM DA SOCIEDADE. Discurso lido na Sessão de 25 de fevereiro de 1832 pelo Dr. José Francisco Sigaud, Presidente atual da Sociedade de Medicina do Rio de Janeiro. *Semanario de Saude Publica*, p. 312.

<sup>33</sup> BOLETIM DA SOCIEDADE. Discurso lido na Sessão de 25 de fevereiro de 1832 pelo Dr. José Francisco Sigaud, Presidente atual da Sociedade de Medicina do Rio de Janeiro. *Semanario de Saude Publica*, p. 311.

A imperativa necessidade de uma legislação e de uma fiscalização mais eficientes para combater os profissionais da saúde que atuavam sem as licenças necessárias, enfatizada por Sigaud, foi igualmente apontada por De-Simoni no seu citado *Reflexões sobre o estado actual da Hygiene publica no Rio de Janeiro*, alguns anos mais tarde. A “desgraça” dos farmacêuticos no Brasil, aponta, resulta da facilidade de “qualquer indivíduo” especular “sobre a vida de seus semelhantes” e “sem temor de castigo” poder “imolar vítimas humanas ao ídolo da sua ambição, e do seu interesse, para ensaiar e acreditar seus curativos, específicos e remédios secretos, vendê-los publicamente, e proclamá-los [...] sem prévio exame e licença de Autoridades [...]”.<sup>34</sup> Tudo isso porque, segundo De-Simoni, a “brandura e insuficiência das leis”, além da “inexecução delas”, metiam “o punhal na mão dos assassinos e assim como o crime o crava sem receio no peito do seu inimigo, a imperícia, e o charlatanismo o enterram até ao cabo nas vísceras do amigo, do parente, do conhecido e do crédulo que neles se fiam, e deles esperam socorro nas suas enfermidades”.<sup>35</sup>

Também por essa época, Joaquim Candido Soares de Meirelles (1797-1868)<sup>36</sup> chama a atenção da Sociedade de Medicina do Rio de Janeiro, na sessão de 5 de maio de 1832, para o problema dos “Barbeiros, Dentistas e Sangradores”, que, por sua ignorância, “iam sendo fatais à humanidade, exercendo livremente certas operações cirúrgicas”.<sup>37</sup> Muitos desses homens, explica, não podiam sangrar porque estavam “despidos de todos os conhecimentos necessários”; inclusive, “alguns deles [eram] Escravos boçais”, que praticavam “tais operações por ordem e ganho de seus Senhores” e resultavam “inconvenientes” bastante “funestos”.<sup>38</sup> Ainda que a arte de sangrar, lançar ventosas e aplicar sanguessugas fizesse parte dos métodos terapêuticos da medicina acadêmica europeia,<sup>39</sup> elas eram consideradas atividades mecânicas e, portanto, identificadas aos grupos mais pobres da sociedade.

<sup>34</sup> DE-SIMONI, Luiz Vicente. Reflexões sobre o estado actual da Hygiene publica no Rio de Janeiro. *Semanario de Saude Publica*, p. 338.

<sup>35</sup> DE-SIMONI, Luiz Vicente. Reflexões sobre o estado actual da Hygiene publica no Rio de Janeiro. *Semanario de Saude Publica*, p. 338.

<sup>36</sup> Médico brasileiro formado na Academia Médico-Cirúrgica do Rio de Janeiro, em 1822, membro fundador e primeiro presidente da Sociedade de Medicina do Rio de Janeiro, cargo que ocupava na ocasião dessa sessão. JOAQUIM CANDIDO SOARES DE MEIRELLES. Membros. *Academia Nacional de Medicina*. Disponível em: <<http://anm.org.br/joaquim-candido-soares-de-meirelles/>>. Acessado em: 04 fev. 2021.

<sup>37</sup> BOLETIM DA SOCIEDADE (extracto das actas). Sessão de 5 de maio de 1832. *Semanario de Saude Publica*, pela Sociedade de Medicina do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Typographia Imperial de E. Seignot-Plancher, n. 105, p. 353-354, 9 jun. 1832, p. 353.

<sup>38</sup> BOLETIM DA SOCIEDADE (extracto das actas). Sessão de 5 de maio de 1832. *Semanario de Saude Publica*, p. 353.

<sup>39</sup> Segundo Barradas, “os fundamentos racionais da prática da sangria” foram estabelecidos na Grécia antiga. A sangria, além disso, foi a forma de tratamento mais utilizada em toda a história da medicina. Durante mais de mil anos, os médicos prescreveram a sangria. Só deixaram de o fazer, de forma mais extensiva, no passado século”. De maneira geral, a sangria “consistia em retirar sangue de uma veia periférica e superficial, visível debaixo da

No Brasil, por esse motivo, e sobretudo até 1832, quando o ofício foi suspenso das atividades licenciadas, era comum que os escravos atuassem como sangradores<sup>40</sup> e pedissem autorização, por exemplo, para trabalhar nos navios negreiros. Nos vinte anos da atuação da Fiscatura-mor, aproximadamente 85% dos pedidos de oficialização de sangradores eram de escravos africanos.<sup>41</sup> Além disso, os próprios senhores de escravos, em razão da proximidade com a língua dos recém-capturados, aparentemente, viam com bons olhos o envolvimento dos negros nessa atividade, e os mandavam aprender o ofício de sangrador com os mestres régios – ainda que a grande maioria se instruisse nas diversas lojas de sangradores espalhadas pelas cidades.<sup>42</sup> No entanto, com o objetivo de estabelecer e consolidar o legítimo profissional da saúde, de acordo com Soares de Meirelles, era inviável que profissionais dessas naturezas, especialmente após a extinção da Fiscatura-mor, em 1828, e a instalação das Faculdades de Medicina, em 1832, continuassem a solicitar cartas de licenças e a atuar como sangrador ou barbeiro.

Tão grandes eram os problemas advindos da atuação dos sangradores, que o próprio Soares de Meirelles também os enfatizou. Para ele, “as sangrias feitas pelos Barbeiros nunca eram acertadas, quanto à época de as praticar, nem exatas quanto à quantidade de sangue a extrair-se”; por isso, “o sangrador, não estando ao farto da moléstia, cedia muitas vezes ao terror que inspira no vulgo a perda de sangue, e deixava incompleta a quantidade prescrita, como também praticava largas incisões quando convém as pequenas e vice-versa”.<sup>43</sup> Além de Soares de Meirelles, outros membros da Sociedade de Medicina do Rio de Janeiro deram exemplos da péssima atuação dos sangradores e do perigo que representavam. Joaquim Vicente Torres Homem (?-1858)<sup>44</sup> “citou dois casos em que a sangria tinha sido fatal no tempo de calar do

---

pele, na expectativa de conseguir tratar a doença ou de intervir na sua evolução, com resultados positivos”. BARRADAS, Joaquim. *A Arte de Sangrar: de cirurgiões e barbeiros*. Lisboa: Livros Horizonte, 1999, p. 10-11.

<sup>40</sup> Ao abordar a participação do escravo na vida social da sociedade brasileira colonial, Gilberto Freyre destacou que eles não foram “apenas negros de enxada ou de cozinha”, eles desempenharam funções desde “acrobatas de circo, sangradores, dentistas, barbeiros e até mestre de meninos”. Como sangradores, informou o sociólogo, os escravos foram responsáveis, junto de alguns médicos, curandeiros e comadres, por grande parte da mortalidade infantil e das mães na hora do parto. FREYRE, Gilberto. *Casa-grande & senzala: formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal*. Apresentação de Fernando Henrique Cardoso. São Paulo: Global, 2006, p. 448 e 505.

<sup>41</sup> PIMENTA, Tânia Salgado. Entre sangradores e doutores: práticas e formação médica na primeira metade do século XIX. *Cad. Cedex*, p. 94.

<sup>42</sup> PIMENTA, Tânia Salgado. Entre sangradores e doutores: práticas e formação médica na primeira metade do século XIX. *Cad. Cedex*, p. 95.

<sup>43</sup> BOLETIM DA SOCIEDADE (extracto das actas). Sessão de 5 de maio de 1832. *Semanario de Saude Publica*, p. 354.

<sup>44</sup> JOAQUIM VICENTE TORRES HOMEM. Membros. *Academia Nacional de Medicina*. Disponível em: <<http://www.anm.org.br/joaquim-vicente-torres-homem/>>. Acessado em: 04 fev. 2021; HOMEM, JOAQUIM VICENTE TORRES. *Dicionário Histórico-Biográfico das Ciências da Saúde no Brasil (1832-1930)*. Disponível em: <<http://www.dichistoriasaude.coc.fiocruz.br/iah/pt/verbetes/hojoaqvito.htm>>. Acessado em: 12 nov. de 2018.

acesso, estado da febre no qual ele a considerava muito arriscada”.<sup>45</sup> Diante deste cenário de incertezas, os acadêmicos, reunidos na sessão de 5 de maio de 1832 da Sociedade de Medicina do Rio de Janeiro, concordavam que era preciso lembrar ao governo “da necessidade de se porem em execução as leis de polícia Médica, relativamente aos Barbeiros, Sangradores e Dentistas, que existem em toda a Cidade exercendo operações Cirúrgicas, sem terem para isso instrução, nem autorização legal”.<sup>46</sup>

Tal como os sócios da Sociedade de Medicina do Rio de Janeiro, outros homens envolvidos com a cura das enfermidades, particularmente no âmbito das instituições de ensino e das associações científicas, puseram em causa a atuação de profissionais que não tinham as licenças para o exercício. Com o propósito de defender as bases da profissão farmacêutica no Brasil, eles destacavam, entre outras razões para o obsoleto quadro da farmácia, que “as leis [eram] letra morta, as Autoridades matéria inerte e o povo substância nacional padecente”, conforme anotou De-Simoni. E, assim, observavam não só os perigos a que os especuladores submetiam os doentes, mas igualmente o quanto eles atrapalhavam a consolidação do “verdadeiro” profissional da saúde. Em 1834, em um dos primeiros relatórios diretivos da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, Domingos Ribeiro Guimarães Peixoto (1790-1846),<sup>47</sup> referindo-se aos trabalhos do ano anterior, diz que “abusando da credulidade e da boa-fé, charlatões e curandeiros” distribuía “com audácia o veneno e a morte” e roubavam, por assim dizer, “o lugar que de direito compete aos que, com conhecimento da Arte de curar legalmente exercem a Medicina e seus diversos ramos”: a farmácia e a cirurgia.<sup>48</sup>

O governo, reclama Peixoto, ainda não havia prestado apoio para solucionar esse problema que tanto prejudicava os doentes e os profissionais licenciados. Portanto, já era tempo de eliminar o “empirismo, o mais perigoso, o charlatanismo, o mais imprudente,” e fazer valer o artigo 13 da lei de 3 de outubro de 1832 – mesmo porque as nações civilizadas acham nas medicinas, “quando não remédios sempre infalíveis contra moléstias, ao menos socorros multiplicados, e refrigério seguro”. Este artigo ordenava que “sem título conferido, ou aprovado pelas ditas Faculdades, ninguém poderá curar, ter botica, ou partejar, enquanto disposições particulares, que regulem o exercício da Medicina, não providenciarem a este respeito”.<sup>49</sup>

---

<sup>45</sup> BOLETIM DA SOCIEDADE (extracto das actas). Sessão de 5 de maio de 1832. *Semanario de Saude Publica*, p. 354.

<sup>46</sup> BOLETIM DA SOCIEDADE (extracto das actas). Sessão de 5 de maio de 1832. *Semanario de Saude Publica*, p. 353.

<sup>47</sup> DOMINGOS RIBEIRO DOS GUIMARÃES PEIXOTO, barão de Iguaraçu. *Memória da administração pública brasileira*. Disponível em: <<http://mapa.an.gov.br/index.php/publicacoes/70-assuntos/producao/publicacoes-2/biografias/407-domingos-ribeiro-dos-guimaraes-peixoto-barao-de-iguaracu>>. Acessado em: 03 fev. de 2020.

<sup>48</sup> PEIXOTO, Domingos Ribeiro dos Guimarães. Relatório. 1833. In: LOBO, Francisco Bruno. *O ensino da Medicina no Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1964. v. 2, p. 10.

<sup>49</sup> BRASIL. Lei de 3 de outubro de 1832. Dá nova organização as actuaes Academias Medico-Cirurgicas das cidades do Rio de Janeiro, e Bahia. In: *Collecção das Leis do Imperio do Brazil de 1832. Primeira Parte*, p. 89.

Afinal, questionou o diretor: como não seria vantajoso “estabelecer a ordem no exercício de uma profissão que interessa essencialmente a segurança e a vida dos cidadãos”?<sup>50</sup>

Contando os cursos de farmácia no Brasil com cinco anos de funcionamento, um outro relatório diretivo da escola de medicina da corte, também assinado por Peixoto, atesta que, como nenhuma das sessões da instituição teriam resolvido os assuntos ditos como providenciais, até então não se discutiam “sobre os charlatões que impunemente não só se atrevem a curar como vendem remédios secretos, e especulam assim à custa da saúde pública”.<sup>51</sup> Mais do que atrapalhar o estabelecimento da profissão dos farmacêuticos diplomados e licenciados, os charlatões poderiam causar grandes problemas à saúde de um modo geral, isto é, eram mais um obstáculo na organização do universo das práticas curativas e na higienização da sociedade, visto que poderiam cuidar erroneamente das doenças, aumentar as chances de recorrências e os riscos de epidemias.

Como resultado dessas reclamações de Peixoto, “os abusos da farmácia e os meios de os prevenir e corrigir” foram assuntos de reuniões da sessão da renomeada Academia Imperial de Medicina.<sup>52</sup> Em 28 de março de 1836, por exemplo, o boticário Ezequiel Corrêa dos Santos “propôs a nomeação de uma Comissão encarregada de apresentar com urgência” um parecer sobre os exageros “introduzidos na farmácia, à vista das leis em vigor”.<sup>53</sup> Dois meses depois, Juvêncio Pereira Ferreira (?-1845),<sup>54</sup> encarregado de tal juízo, e “mencionando as leis repressivas a respeito e indicando quais as providências legislativas que se deviam pedir para a extirpação dos mesmos”, expôs e leu o seu parecer.<sup>55</sup> Na sessão seguinte, a análise entrou em discussão e o próprio diretor da escola da corte, Domingos Ribeiro Guimarães Peixoto, que havia se tornado membro honorário da academia há poucos dias,<sup>56</sup> “apresentou vários aditamentos, os quais bem como o dito parecer foram aprovados depois de longa discussão,

---

<sup>50</sup> PEIXOTO, Domingos Ribeiro dos Guimarães. Relatório. 1833. In: LOBO, Francisco Bruno. *O ensino da Medicina no Rio de Janeiro*. v. 2, p. 10-11.

<sup>51</sup> PEIXOTO, Domingos Ribeiro dos Guimarães. Relatório. 1838. In: LOBO, Francisco Bruno. *O ensino da Medicina no Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1964. v. 2, p. 34.

<sup>52</sup> A Sociedade de Medicina do Rio de Janeiro passou a se chamar Academia Imperial de Medicina após o decreto regencial de 8 de maio de 1835.

<sup>53</sup> SECCÃO DE PHARMACIA. 2ª Sessão em 28 de março de 1836. *Revista Medica Fluminense*. Rio de Janeiro: Typographia Imparcial de Brito, v. II, n. 1, p. 87-88, abr. 1836, p. 87.

<sup>54</sup> JUVÊNCIO PEREIRA FERREIRA. Membros. *Academia Nacional de Medicina*. Disponível em: <<http://www.anm.org.br/juvencio-pereira-ferreira/>>. Acessado em: 14 jan. de 2020.

<sup>55</sup> SECCÃO DE PHARMACIA. 6ª Sessão em 16 de maio de 1836. *Revista Medica Fluminense*. Rio de Janeiro: Typographia Imparcial de Brito, v. II, n. 1, p. 287, abr. 1836, p. 287.

<sup>56</sup> As discussões sobre a nomeação do médico brasileiro, e nessa ocasião já diretor da escola de medicina da corte, começaram a ocorrer no início de 1836. Ver: 1ª SESSÃO em 22 de fevereiro de 1836. *Revista Medica Fluminense*. Rio de Janeiro: Typographia Imparcial de Brito, v. II, n. 1, p. 47-48, abr. 1836, p. 47.

determinando-se que tudo voltasse para a Comissão a fim de resumir o parecer, e apresentá-lo com os artigos adicionados para ser novamente discutido e remetido”.<sup>57</sup>

Embora se apresentasse como um importante documento contra os excessos da arte de formular, esse parecer, ao que tudo indica, não foi tornado público, de modo que não se pode afirmar as decisões dos cinco membros.<sup>58</sup> Todavia, alguns registros no âmbito dos afazeres dessa própria sessão contrária aos abusos indiciam como seria esse combate contra as práticas charlatanescas dos realizadores de remédios. A ata da reunião de 28 de julho de 1836, ou seja, em uma reunião imediatamente posterior à finalização dos trabalhos da mencionada comissão, informa-nos que Juvêncio Pereira Ferreira, principal encarregado de investigar os abusos na farmácia,

pediu a palavra para ler um anúncio de um Jornal, em que um sujeito se inculca para curar moléstias de olhos, e referiu que tivera ocasião de encontrar-se com esse charlatão em uma casa, sem ser por ele conhecido, e onde, dando o nome de catarata a uma simples oftalmia, pedia 100\$000 rs. pela cura, prevenindo as pessoas da casa que se não assustassem, se com a aplicação do seu remédio, aparecesse vermelhidão nos olhos, ou mesmo se vertessem sangue; e para se pôr cobro<sup>59</sup> em semelhantes abusos como convinha, requereu o Sr. Dr. Ferreira, que a Academia reclamasse da autoridade competente, medidas repressivas a tal respeito.<sup>60</sup>

Além de ser uma mostra da atuação da Academia Imperial de Medicina e, principalmente, dos integrantes da comissão encarregada dos abusos na arte de formular, que buscavam denunciar os aproveitadores a fim de implementar medidas coercitivas na fiscalização da atividade farmacêutica, o episódio narrado oferece indícios de como os charlatões atuavam no palco das práticas curativas do Brasil no século XIX. O charlatão desse caso, por exemplo, mal teria conseguido identificar a doença, quicá aplicar-lhe-ia o medicamento correto, segundo observou Ferreira.

Mesmo antes da criação e dos trabalhos dessa comissão especial, o prejuízo que os charlatões causavam na aplicação dos remédios era fartamente denunciado e comentado pelas associações científicas. Na sessão de 21 de março de 1835 da Sociedade de Medicina do Rio

<sup>57</sup> SECCÃO DE PHARMACIA. 8ª Sessão em 25 de maio de 1836. *Revista Medica Fluminense*. Rio de Janeiro: Typographia Imparcial de Brito, v. II, n. 1, p. 291, abr. 1836, p. 291.

<sup>58</sup> Os primeiros membros foram Ezequiel Corrêa dos Santos, Manoel Francisco Peixoto, Juvêncio Pereira Ferreira, Francisco Felix Pereira da Costa e Estevão Alves de Magalhães.

<sup>59</sup> “Arrecadação. Cautela. Guarda”. “Cobro”. In: PINTO, Luiz Maria da Silva. *Diccionario da língua brasileira*. Ouro Preto: Typographia de Silva, 1832, p. 248.

<sup>60</sup> SECCÃO DE PHARMACIA. 9ª Sessão em 28 de julho de 1836. *Revista Medica Fluminense*. Rio de Janeiro: Typographia Imparcial de Brito, v. II, n. 1, p. 359-362, abr. 1836, p. 359.

de Janeiro, os associados discutiam sobre os efeitos do vomitório de Le Roy –<sup>61</sup> remédio utilizado para eliminar os fluidos do corpo – e defendiam que as reações negativas, acusadas por alguns doentes, eram causadas pelos maus-usos do medicamento decorrentes do desconhecimento da fórmula, da sua serventia ou da sua administração, mas, quase nunca, pela incapacidade da sua terapêutica. Os vomitórios, ou purgantes de Le Roy, eram “remédios muito energéticos, cujo uso tinha bens e maus resultados, como acontece com todos os remédios fortes”, de acordo com Antônio Martins Pinheiro (1788-1877);<sup>62</sup> apesar disso, era sabido que “muitos casos felizes de aplicação pelo vulgo tinham sido por ele observados, e entre estes referiu o de uma grave e bem caracterizada pleuropneumonia com febre inflamatória intensíssima, curada em uma escrava com o emético purgante, administrado por nove vezes em dias sucessivos”.<sup>63</sup>

Também nessa reflexão sobre o purgante, Emílio Joaquim da Silva Maia (1808-1859),<sup>64</sup> complementando o posicionamento de Pinheiro, assevera que os seus maus resultados “eram certamente muito maiores, e mais numerosos do que os benefícios”. Tal preponderância, porém, derivava “não somente da natureza forte dos remédios”, mas, principalmente, da maneira como eles “eram administrados e vendidos por imperitos, e charlatões, sem que houvesse providências de saúde pública a este respeito da parte das Autoridades”. Esses especuladores, segundo Maia, faziam o que bem entendiam, “sem receio algum de se lhes tomarem contas dos males que causavam” em razão da inexistência de leis realmente punitivas.<sup>65</sup> Assim, aproveitando-se da ideia que “o vulgo faz do tubo gastrointestinal, ao qual considera como uma cloaca de matérias imundas e prejudiciais pela qual se despeja e elimina do corpo tudo quanto há de mal na economia animal”, os charlatões prescreviam e inculcavam “quase sempre remédios evacuates”, à exemplo do vomitório de Le Roy.<sup>66</sup> A maior culpa dos maus resultados do medicamento era de quem os manipulavam ou o administravam, e não do vomitório – embora fosse um forte terapêutico.

---

<sup>61</sup> O vomitório Le Roy, ou seja, um remédio que provoca vômito a fim de eliminar os males do organismo, foi um medicamento largamente utilizado no século XIX. Para maiores informações, ver o seguinte anúncio do Vomitório de Le Roy, de 1825: <<https://digital.bbm.usp.br/view/?45000000117&bbm/1636#page/1/mode/2up>>. Acessado em 15 jan. de 2020.

<sup>62</sup> ANTONIO MARTINS PINHEIRO. Membros. *Academia Nacional de Medicina*. Disponível em: <<http://www.anm.org.br/antonio-martins-pinheiro/>>. Acessado em 14 jan. de 2020.

<sup>63</sup> CONFERÊNCIAS VERBAIS. 2ª Sessão de 21 de março de 1835. *Revista Medica Fluminense*. Rio de Janeiro: Typographia Imparcial de Brito, v. II, n. 9, p. 13-25, dez. 1835, p. 14.

<sup>64</sup> EMÍLIO JOAQUIM DA SILVA MAIA. Membros. *Academia Nacional de Medicina*. Disponível em: <<http://www.anm.org.br/emilio-joaquim-da-silva-maia/>>. Acessado em: 14 jan. de 2020.

<sup>65</sup> CONFERÊNCIAS VERBAIS. 2ª Sessão de 21 de março de 1835. *Revista Medica Fluminense*, p. 15.

<sup>66</sup> CONFERÊNCIAS VERBAIS. 2ª Sessão de 21 de março de 1835. *Revista Medica Fluminense*, p. 15.

De fato, conforme o autor de um artigo sobre uma memória da cultura do chá e de seus princípios terapêuticos publicado no *O Crepusculo*, “em qualquer assunto de ciência”, os impostores ignoram “os [seus] mais charros princípios”, por isso, era preciso “ouvir às pessoas de sólida instrução e sinceros amigos de seu país”.<sup>67</sup> A fim de sustentar o seu argumento, o autor fez questão de destacar que havia se valido da imensa autoridade de Manoel Maurício Rebouças, que então exercia “com suma satisfação a cadeira de botânica” na Faculdade de Medicina da Bahia e, por conseguinte, era um dos quatro professores do curso de farmácia que ali era ministrado, para firmar o seu juízo acerca do mérito do chá.<sup>68</sup> Só assim, conclui, os “benévolos leitores” deste jornal estariam “escudados por esta parte contra as malévolas sugestões de algum zôilo<sup>69</sup> maldizendo e invejoso charlatão, que aproveitando-se miseravelmente da ausência do ilustre autor da memória, ouse porventura deprimi-la”.<sup>70</sup>

Outras medidas foram tomadas com o propósito de melhorar a fiscalização da arte de formular no Brasil. A Sociedade Farmacêutica Brasileira e a Junta Central de Higiene Pública foram as instituições que mais atuaram neste sentido. Animados pelo “espírito associativo” da época,<sup>71</sup> Ezequiel Corrêa dos Santos (presidente), Jean Marie Soullié (1800-1878)<sup>72</sup> (vice-presidente), José Caetano da Silva Costa (1º secretário), João Corrêa Dutra (2º secretário), Balthazar de Andrade Monteiro (tesoureiro) e Manoel Hilário Pires Ferrão (arquivista) formaram a diretoria da inédita Sociedade Farmacêutica Brasileira em 30 de março de 1851. O principal objetivo dessa associação exclusiva dos profissionais da farmácia era “reformular os inúmeros abusos introduzidos na prática da farmácia com desdouro do país, dos farmacêuticos e grave dano da saúde pública”. Além de combater, como era de se esperar, aqueles que comprometiam “gravemente [os] direitos garantidos por lei, e mais que tudo a saúde do povo

<sup>67</sup> ANÔNIMO. *O Crepusculo*. Periodico instructivo e moral do Instituto Litterario da Bahia. Bahia: Typographia do Correio Mercantil, v. 1, n. 5, p. 83-84, 10 out. 1845, p. 83-84.

<sup>68</sup> ANÔNIMO. *O Crepusculo*, p. 83.

<sup>69</sup> “É o nome de um antigo retórico, e crítico de profissão, o qual se apropria aos que com injurioso, e maligno zelo censura obras alheias”. “Zôilo”. In: BLUTEAU, Raphael. *Vocabulario portuguez, e latino*. Aulico, Anatomico, Architectonico, Bellico, Ectanico, Brasilico, Comico, Critico, Chimico, Dogmatico [...]. Autorizado com exemplos dos melhores escritores portuguezs, e latino; e offerecido al El Rey de Portugal D. João V pelo padre D. Raphael Bluteau [...]. Coimbra: Collegio das Artes da Companhia de Jesu, 1712. v. 8, p. 644.

<sup>70</sup> ANÔNIMO. *O Crepusculo*, p. 83-84.

<sup>71</sup> O espírito associativo é mencionado por Ezequiel Corrêa dos Santos em seu discurso no ato de instalação da Sociedade Farmacêutica Brasileira. Era, segundo ele, uma “das imensas vantagens resultantes dos trabalhos de muitos homens”. SANTOS, Ezequiel Corrêa dos. Discurso pronunciado no ato da instalação da Sociedade Farmacêutica Brasileira, no dia 30 de março, pelo presidente da mesma, o farmacêutico Sr. Ezequiel Corrêa dos Santos. *Revista Pharmaceutica: jornal da Sociedade Pharmaceutica Brasileira [...]*, Rio de Janeiro: Typ. Brasiliense, t. I, n. 1, p. 8-15, jul. 1851, p. 8-9.

<sup>72</sup> JEAN MARIE SOULLIÉ (João Maria Soullié). *Academia Nacional de Medicina*. Disponível em: <<http://www.anm.org.br/jean-marie-soullie-joao-maria-soullie/>>. Acessado em: 03 fev. de 2020.

que nada vale ante a cobiça do charlatão e do especulador”.<sup>73</sup> Desse modo, a Sociedade Farmacêutica Brasileira informava que combateria essa “horda de aventureiros charlatões” presentes no palco das atividades curativas, pois “é seu dever de honra aceitar essa luta, da qual espera sair vencedora por seus esforços e boa vontade dos que governam hoje o país”.<sup>74</sup> Ainda sobre os propósitos da Sociedade Farmacêutica Brasileira, Ezequiel Corrêa dos Santos informa que a sua criação era derivada do

desejo de melhorar a farmácia, arrancá-la do desprezo e abandono em que se acha colocada, e sentá-la no lugar de honra que ocupa no mundo ilustrado; [do] desejo de honrar a pátria, multiplicar os meios de salvar seus filhos, estudando e fazendo conhecer sua vastíssima e rica matéria médica; servir à humanidade aperfeiçoando a ciência que se ocupa em dar-lhe alívio e lenitivo em seu sofrer; [e, assim,] destruir os abusos perniciosos introduzidos na arte de curar; e, finalmente, garantir da miséria futura os membros desta associação e suas famílias, quando os primeiros pela idade, pela enfermidade ou por azares deles não dependentes, carecerem de alheios socorros [...].<sup>75</sup>

No entanto, Corrêa dos Santos explicita que a associação havia sido fundada, acima de tudo, porque “quando as leis que regulam os direitos e deveres do cidadão no exercício de sua vida profissional são escandalosamente violadas por aqueles mesmos que as confeccionaram” ou quando “só se exige a observância dos deveres, e que os direitos não são garantidos, sobretudo no exercício de funções inerentes à saúde dos povos”, a ciência não progride e todo o seu trabalho “torna-se improfícuo e inglório para quem o pratica e para o país”. À vista desse cenário, “uma turba de charlatões se ergue ousada e atrevida para roubar direitos adquiridos, mercadejar com a vida dos filhos dessa desventurada nação, que se torna ludibrio até do estrangeiro”.<sup>76</sup>

Desde o momento da sua fundação, a Sociedade Farmacêutica Brasileira não só reconhecia o quanto os aproveitadores importunavam o trabalho dos verdadeiros farmacêuticos, como fazia questão de salientar que toda a ciência, em seus diversos domínios, ficaria estagnada enquanto eles tivessem espaço. Tal como os esforços empreendidos por outras associações científicas – como a Academia Imperial de Medicina e a Sociedade de Medicina do Rio de

<sup>73</sup> SESSÃO PÚBLICA de instalação da Sociedade Pharmaceutica Brasileira. *Revista Pharmaceutica*. Jornal da Sociedade Pharmaceutica Brasileira [...], Rio de Janeiro: Typ. Brasiliense, t. I, n. 1, p. 5-7, jul. 1851, p. 6.

<sup>74</sup> SESSÃO PÚBLICA de instalação da Sociedade Pharmaceutica Brasileira. *Revista Pharmaceutica*, p. 6.

<sup>75</sup> SANTOS, Ezequiel Corrêa dos. Discurso pronunciado no ato da instalação da Sociedade Farmacêutica Brasileira, no dia 30 de março, pelo presidente da mesma, o farmacêutico Sr. Ezequiel Corrêa dos Santos. *Revista Pharmaceutica*, p. 10.

<sup>76</sup> SANTOS, Ezequiel Corrêa dos. Discurso pronunciado no ato da instalação da Sociedade Farmacêutica Brasileira, no dia 30 de março, pelo presidente da mesma, o farmacêutico Sr. Ezequiel Corrêa dos Santos. *Revista Pharmaceutica*, p. 10-11.

Janeiro –, a Sociedade Farmacêutica Brasileira ressaltava a urgência de se instalar uma legislação específica contra os charlatões e que ela fosse inteiramente seguida por todos os profissionais da farmácia. Em um de seus pareceres sobre os abusos da farmácia e venda ilegal de remédios, ela anotou, “com bastante pesar”, que algumas boticas da corte, “para poderem vender medicamentos por preços inferiores àqueles porque vendem os farmacêuticos conscienciosos e probos”, usavam de “substâncias adulteradas e, por conseguinte, sem ação medicamentosa, compradas por baixo preço”, ou diminuía “a dose prescrita pelo médico”.<sup>77</sup>

Outro abuso, de acordo com esse diagnóstico, vinha dos próprios farmacêuticos diplomados e licenciados que vendiam “aos droguistas e negociantes de ferragens preparações propriamente officinais por preço tão baixo, que só isso forma a prova incontestável de sua falsificação”; tal abuso, porém, “certamente não seria praticado se não fosse tolerado o escândalo de se venderem preparações farmacêuticas fora das boticas”.<sup>78</sup> Por fim, informava o parecer, quando “estes droguistas, ordinariamente ignorantes em todos os conhecimentos exigidos em que pratica tal comércio”, não encontravam farmacêuticos, que lhes preparassem medicamentos compostos como se exigia, acabavam eles mesmos preparando “com metade e menos das doses prescritas nas fórmulas e contra os preceitos da arte”.<sup>79</sup> O quadro assinalado pela associação, portanto, indicava constantes excessos na produção e no comércio de medicamentos, mas, antes de tudo, indicava um grande desprezo pelos farmacêuticos diplomados e licenciados e pela sua autoridade no conhecimento da arte de formular.

Na luta contra os aproveitadores, principalmente no que diz respeito à repressão dos abusos, a Sociedade Farmacêutica Brasileira não atuou sozinha; mesmo porque, ela não tinha permissão para fiscalizar as formulações e o comércio de medicamentos. Essa tarefa era da competência do governo imperial, que, a fim de resolver o problema, criou a Junta Central de Higiene Pública, por meio do decreto nº 598 de 14 de setembro de 1850. A Junta compunha-se de um presidente, nomeado pelo governo, cirurgiões-mores da Armada e do Exército, Inspetor do Instituto Vacínico e um Provedor da Saúde do Porto; sua principal atribuição era promover “o dessecamento de lugares alagadiços, que se tenham reconhecido insalubres”, estabelecer

---

<sup>77</sup> GOUVEA, José Marques de; CHARÉM, Tristão de Sá. Parecer da comissão encarregada de sindicar sobre abusos de pharmacia e venda illegal de remedios, aprovado na sessão de 9 de setembro de 1851. *Revista Pharmaceutica: jornal da Sociedade Pharmaceutica Brasileira [...]*, Rio de Janeiro: Typ. Brasiliense, t. I, n. 1, p. 50-54, jul. 1851, p. 51-52.

<sup>78</sup> GOUVEA, José Marques de; CHARÉM, Tristão de Sá. Parecer da comissão encarregada de sindicar sobre abusos de pharmacia e venda illegal de remedios, aprovado na sessão de 9 de setembro de 1851. *Revista Pharmaceutica*, p. 52.

<sup>79</sup> GOUVEA, José Marques de; CHARÉM, Tristão de Sá. Parecer da comissão encarregada de sindicar sobre abusos de pharmacia e venda illegal de remedios, aprovado na sessão de 9 de setembro de 1851. *Revista Pharmaceutica*, p. 52.

“valas, e canos de despejo”, reparar e limpar os existentes, multiplicar os “depósitos de água para uso, e asseio das Povoações, e outros trabalhos de semelhante natureza”, com o propósito de “melhorar o estado sanitário da Capital e de outras Povoações do Império”.<sup>80</sup>

Segundo o decreto que a criou, a Junta Central de Higiene Pública proposita “todas as medidas, que julga[sse] necessárias ou convenientes a bem da salubridade pública”, e deveria “informar sobre as que lhe forem indicadas”.<sup>81</sup> O exercício de uma “polícia médica nas visitas das embarcações, até agora encarregadas à Inspeção da Saúde do Porto, e nas que devem fazer-se nas boticas, lojas de drogas, mercados, armazéns, e em geral em todos os lugares, estabelecimentos, e casas”, onde os medicamentos eram comercializados, e, assim, poderiam “provir danos à Saúde Pública”, era igualmente da jurisdição da Junta. A partir de então, sobretudo em relação aos medicamentos, ela observaria se eles seguiam as recomendações pré-estabelecidas; e, no caso de não serem cumpridas, poderia impor “multas [de] até duzentos mil réis, e penas de suspensão [de] até três meses, e de prisão [de] até quinze dias, e em caso de reincidência”, teria autonomia para “fechar [por] até três meses as lojas, boticas, armazéns”, entre outros estabelecimentos que vendiam as substâncias medicamentosas.<sup>82</sup>

Foi, por exemplo, na alçada da Junta que a *Tabela dos medicamentos, vasilhames, instrumentos, utensílios e livros, organizados em virtude do Art. 57 do Regulamento da Junta Central da Higiene Pública, de 29 de setembro de 1851 para as boticas do Império* foi formulada. Essa, que inclusive foi elaborada, por solicitação da Junta, pela Sociedade Farmacêutica Brasileira, objetivava universalizar as ferramentas e as substâncias utilizadas pelos preparadores de medicamentos. Afinal, se estivessem padronizados, seria mais fácil fiscalizar os possíveis abusos na arte de formular. Dispostas em ordem alfabética, o presente documento listou todas as substâncias consideradas fundamentais para a mais bem perfeita execução da farmacêutica e, em seguida, todos “os vasos de diferentes materiais, apropriados para conter os medicamentos” anteriormente mencionados, ou seja, todos os vasilhames, instrumentos, máquinas etc., que comporiam uma botica oficial.

---

<sup>80</sup> BRASIL. Decreto n. 598 de 14 de setembro de 1850. Concede ao Ministerio do Imperio hum credito extraordinario de duzentos contos para ser exclusivamente despendido no começo dos trabalhos, que tendam a melhorar o estado sanitário da Capital e de outras Povoações do Império. In: *Collecção das Leis do Imperio do Brasil de 1850. Primeira Parte*. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1851, p. 299.

<sup>81</sup> BRASIL. Decreto n. 598 de 14 de setembro de 1850. Concede ao Ministerio do Imperio hum credito extraordinario de duzentos contos para ser exclusivamente despendido no começo dos trabalhos, que tendam a melhorar o estado sanitário da Capital e de outras Povoações do Império. In: *Collecção das Leis do Imperio do Brasil de 1850*, p. 300.

<sup>82</sup> BRASIL. Decreto n. 598 de 14 de setembro de 1850. Concede ao Ministerio do Imperio hum credito extraordinario de duzentos contos para ser exclusivamente despendido no começo dos trabalhos, que tendam a melhorar o estado sanitário da Capital e de outras Povoações do Império. In: *Collecção das Leis do Imperio do Brasil de 1850*, p. 301.

A despeito deste e de outros esforços dos órgãos reguladores e fiscalizadores, os charlatões continuavam a fabricar e vender medicamentos e a ter sucesso com suas medicinas, e isso independentemente de elas curarem ou não; era só pelo fato de serem apresentadas como milagrosas. E a legislação, ao que tudo indica, era a maior culpada por tal estado. Em 1853, o redator da *Revista Pharmaceutica* critica a situação das leis punitivas do exercício ilegal da farmácia no Brasil, comparando-as com as seguidas pelos farmacêuticos em países estrangeiros. Aqui, disse, as leis estão “desgraçadamente ou jazem esquecidas, ou desmoralizadas logo no princípio de suas meteóricas execuções”.<sup>83</sup> E prossegue: aqui, todos os esforços vigentes, à exemplo da tabela de vasilhames e substâncias ou “o *Regulamento da Junta Central de Higiene Publica*, ainda há bem pouco tempo criado, só servem “para onerar e prejudicar” aos que desejam as leis e sabem “executar e respeitá-las; por isso caducam e tornam-se inativas para sempre”. Em suma, por aqui ainda não se achava “estabelecido de um modo conveniente o direito de queixa e a certeza do castigo; tudo, por ora, favorece a especulação, o charlatanismo e as indústrias, ainda mesmo as mais perigosas”.<sup>84</sup>

A baixa efetividade das punições sobre os casos relatados, portanto, concorria para a constante atuação de aproveitadores envolvidos com a feitura e comércio de medicamentos. A falha da lei, todavia, não era a única responsável pela grande presença de especuladores na arte de formular. Os próprios doentes, de acordo com as reclamações, pareciam se preocupar muito pouco com a verdadeira intenção dos realizadores de remédios, ou seja, eles não atentavam se os medicamentos formulados e recomendados tinham realmente os princípios ativos que diziam possuir; somente lhes interessavam tratar das moléstias da maneira mais rápida e barata possível. Na reflexão da Sociedade de Medicina do Rio de Janeiro sobre a cólera no Brasil, por exemplo, reiterava-se a importância dos adoecidos não se deixarem levar pelas promessas de curas imediatas e milagrosas.

Além da ineficiência das leis e da propensão dos enfermos para os rápidos tratamentos, uma outra razão concorria para a permanência dos especuladores e o prejuízo dos farmacêuticos: a dificuldade de se distinguir o adepto das práticas charlatanescas dos profissionais sérios e comprometidos com a sua profissão. Por essa razão, os farmacêuticos, além de defenderem que os doentes tinham de confiar somente em pessoas de instrução sólida

---

<sup>83</sup> PIRES FERRÃO, Manoel Hilário. Punição de abusos commettidos no exercicio da pharmacia e na practica illegal da mesma. *Revista Pharmaceutica*: jornal da Sociedade Pharmaceutica Brasileira, publicado sob a redação do Dr. F. L. de Oliveira Araújo. Rio de Janeiro: Typographia Guanabarensis de L. A. F. de Menezes, tomo 3, v. 3, p. 17-18, 1853, p. 17-18.

<sup>84</sup> PIRES FERRÃO, Manoel Hilário. Punição de abusos commettidos no exercicio da pharmacia e na practica illegal da mesma. *Revista Pharmaceutica*, p. 18.

e correta e de exigirem leis e fiscalizações mais punitivas, com o propósito de finalmente excluir os especuladores e firmar a autoridade do único profissional da farmácia – o farmacêutico diplomado e licenciado pelos cursos de farmácia das escolas de medicina do Rio de Janeiro ou da Bahia –, eles também buscaram ensinar como separar o honesto praticante da arte de formular de seu concorrente: o charlatão.

Tal distinção, dada a importância de se combater o charlatanismo no universo das práticas curativas, seja na área da farmácia, da medicina ou da cirurgia, foi alvo não só dos escritos das associações científicas, como também das teses apresentadas e sustentadas nas escolas de medicina do Brasil no século XIX.<sup>85</sup> O que se viu, pois, como abordaremos no segundo tópico deste capítulo, foi um grande esforço para entender o sucesso dos charlatões, traçar um perfil desses homens, informar como eles poderiam ser identificados e pontuar os inúmeros prejuízos que causavam.

## ***1.2 O charlatão profissional e o profissional charlatão***

No Brasil, um dos primeiros escritos a tratar especificamente do envolvimento dos especuladores com as artes de curar foi redigido por Jean-Baptiste Alban Imbert,<sup>86</sup> francês formado na Faculdade de Medicina de Montpellier e primeiro estrangeiro a revalidar diploma na escola de medicina do Rio de Janeiro. Em *Uma palavra sobre o charlatanismo e os charlatões*,<sup>87</sup> publicado em 1837, – e que era para ter sido apresentado em uma sessão da Academia Imperial de Medicina, mas que nunca o foi –, Imbert elencou algumas das razões que estimulavam as práticas charlatanescas entre os profissionais da saúde no Brasil e no mundo. Segundo ele, por exemplo, tal era a “tendência do espírito humano”, ou melhor, a

---

<sup>85</sup> Tal constatação baseou-se no trabalho de sistematização das teses médicas realizado pelo Departamento de Pesquisa em História das Ciências e da Saúde (Depes) da COC. Neste levantamento, além das teses médicas terem sido catalogadas em uma tabela com informações relativas ao autor, objeto de estudo e ano de publicação, por exemplo, elas também foram digitalmente disponibilizadas. Grande parte das teses médicas ofertada é resultado das cópias digitais doadas à Casa de Oswaldo Cruz/Fiocruz pela Dra. Diana Maul de Carvalho (Universidade Federal do Rio de Janeiro/UFRJ), para fins de divulgação. Cf. *TESES médicas do século XIX*. Disponível em: <<http://hpcs.bvsalud.org/vhl/temas/historia-saberes-medicos/teses-medicas/>>. Acessado em: 15 out. de 2018.

<sup>86</sup> JEAN-BAPTISTE ALBAN IMBERT. Membros. *Academia Nacional de Medicina*. Disponível: em <<http://www.anm.org.br/jean-baptiste-alban-imberty-joao-baptista-albano-imberty/>>. Acessado em: 04 fev. 2021.

<sup>87</sup> Em uma carta endereçada ao Ilm.º Senhor Presidente da Academia Imperial de Medicina, a qual pode ser consultada na introdução deste trabalho, J. B. A. Imbert contou que, à princípio, o seu texto tinha sido elaborado para ser discursado em uma das sessões da Academia Imperial de Medicina. Todavia, após várias tentativas frustradas, seja em relação à falta de tempo ou porque seu trabalho tinha sido preterido por dois de seus colegas, que alegaram que o título era “pouco próprio [...] para satisfazer ao ornamento de uma sessão pública”, e discordando, pois, da opinião de seus colegas, bem como do próprio presidente da Academia Imperial de Medicina, Imbert julgou pertinente publicá-lo, já que não conseguiu apresentá-lo; e assim o fez em julho de 1837. Cf. IMBERT, Jean-Baptiste Alban. *Uma palavra sobre o charlatanismo e os charlatões*. Rio de Janeiro: Typ. de J. S. Saint-Amant e L. A. Burgain, p. V-XII.

“disposição do homem [a] aceitar”, sem reflexão, tudo quanto lhe prometia “fácil ou maravilhosamente a saúde ou o prazer, que em todos os tempos especulou o charlatanismo, para ter iludidos e vítimas, ora enfeitando-se com o barrete da ciência, ora cobrindo-se com a máscara da religião, da virtude, da sabedoria, do gênio ou da magia”.<sup>88</sup>

O estado moral do homem, portanto, era uma das causas para os charlatões se intrometerem, há bastante tempo, no exercício das artes de curar. Isso porque, mal tinha o homem a experiência de “alguma alteração no equilíbrio das molas harmônicas que presid[iam] a marcha regular de suas funções físicas ou vitais” que ele ia procurar meios de erradicá-la. Nessa busca, com grande raridade conseguia conservar “o inteiro uso de suas faculdades intelectuais” e, assim, se deixava conduzir por uma “imaginação enfraquecida” e “um sem número de erros e prejuízos [...] que não cessa[vam] de inquietá-lo”.<sup>89</sup> Ao ser atacado por alguma enfermidade, o homem, como uma “criança dócil, obediente e submissa”, colocava-se “à disposição de qualquer indivíduo sem títulos conhecidos, nem talentos” e chegava os “lábios a borda da taça” que continha “uma beberagem”, sendo essa, “salutar ou mortífera, pouco cuidadoso em indagar primeiro se ela [era] doce ou amargosa”, ou de que modo o líquido obraria em seu organismo.<sup>90</sup>

À exemplo de Imbert, outros profissionais da saúde também culpavam os doentes e apontavam a sua completa falta de critérios e discernimento para explicar o êxito dos charlatões. Em *Algumas reflexões sobre o charlatanismo em medicina*,<sup>91</sup> Francisco de Paula Costa<sup>92</sup>

<sup>88</sup> IMBERT, Jean-Baptiste Alban. *Uma palavra sobre o charlatanismo e os charlatões*, p. 2.

<sup>89</sup> IMBERT, Jean-Baptiste Alban. *Uma palavra sobre o charlatanismo e os charlatões*, p. 2.

<sup>90</sup> IMBERT, Jean-Baptiste Alban. *Uma palavra sobre o charlatanismo e os charlatões*, p. 3.

<sup>91</sup> Apesar desta tese ter sido publicada pela tipografia de Laemmert, logo em 1841, ano em que foi apresentada à Faculdade de Medicina, é preciso destacar que ela também foi publicada na *Revista Medica Brasileira*, em dezembro de 1841. Cf. TESES DEFENDIDAS perante a Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro em o ano de 1841. Algumas reflexões sobre o charlatanismo em medicina. Tese apresentada e sustentada em 9 de dezembro de 1841, pelo Sr. Dr. Francisco de Paula Costa. *Revista Medica Brasileira: jornal da Academia Imperial de Medicina do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Typographia Imparcial de F. P. Brito, ano 1, v. 1, n. 8, p. 418-444, dez. 1841.

<sup>92</sup> Não foram encontradas muitas referências à Francisco de Paula Costa. O que se sabe pode ser consultado nos periódicos cariocas, científicos ou não, que, em conjunto, denunciam grande participação deste recém doutor em diversos setores das ciências daquele tempo. Em 3 de fevereiro de 1842, um aviso no *Diario do Rio de Janeiro* informava que Paula Costa, doutor em medicina, tinha um consultório na rua larga de S. Joaquim, n. 116. NOTÍCIAS PARTICULARES. *Diario do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Typographia do Diario, ano XXI, n. 24, 1 fev. 1842, p. 3. Do mesmo modo, em outubro de 1842, o *Jornal do Commercio* noticiava que Paula Costa tinha mudado para a rua “da Quitanda, entre as ruas das Violas e dos Pescadores, n. 171, onde continuava a dar consultas gratuitas, das 6 às 8 horas da manhã”. OBJECTOS DIVERSOS. *Jornal do Commercio*. Rio de Janeiro: Typographia Imperial e Constitucional de J. Villeneuve e Comp., ano XVII, n. 272, 12 out. 1842, p. 4. Já o *Archivo Medico Brasileiro*, em 1845, o apresentou como um importante colaborador do jornal, enquanto o periódico da Sociedade Auxiliadora da Indústria Nacional (SAIN), o registrou como sócio efetivo da mesma, em 1846. COLLABORADORES. *Archivo Medico Brasileiro: Gazeta Mensal de Medicina, Cirurgia, e Sciencias Accessorias*, Rio de Janeiro, t. II, n. 2, out. 1845, p. 1; e SOCIEDADE AUXILIADORA DA INDÚSTRIA NACIONAL. Sessão do dia 17 de junho de 1846. *O Auxiliador da Industria Nacional*. Rio de Janeiro: Typographia de Carlos Haring, n. 3, ago. 1846, p. 116.

questionava: por que os charlatões e o charlatanismo ainda tinham espaço no palco das práticas curativas, se eram tão nocivos? Qual seria o principal motivo desses enganadores seguirem conquistando novos pacientes? Antes, porém, de passar às respostas, Costa esclarece, logo na introdução de seu trabalho, os motivos que o levaram a se dedicar exclusivamente a essa temática; ouçamo-lo:

Depois de havermos por muito tempo divagado pelo imenso campo da medicina, atraídos, a cada passo, pelos muitos e importantes objetos que fazem parte do vasto domínio desta bela ciência, persuadidos de que todo o homem escreve na intenção de ser útil ao seu país deve, primeiro que tudo, ocupar-se daquelas coisas, que maiores probabilidades oferecem para o seu progresso, ou combater aquelas que mais se opõem à atual consolidação da felicidade pública, decidimo-nos, finalmente, a apresentar algumas reflexões sobre o Charlatanismo em medicina, como sendo ele uma das causas mais gerais e poderosas da mortandade de nossa nascente população, e das prolongadas e numerosas moléstias crônicas que afligem nossos Patrícios, e constituem o gérmen principal de suas misérias físicas.<sup>93</sup>

Tal escolha, como salienta, teria ocorrido principalmente porque o charlatanismo não só atrapalhava, e muito, a cura de diversas moléstias, como também atrasava o desenvolvimento do Brasil, o que tornava o seu conhecimento urgente, pois somente assim poderia ser adequadamente combatido. Segundo o médico postulante, os charlatões, geralmente, não tratavam das enfermidades da maneira mais eficiente, aumentando a probabilidade de reincidências e, até mesmo, a propagação de epidemias. Deste modo, a erradicação do charlatanismo exigia que o mesmo fosse tratado “como uma espécie de tifo identificado com as povoações”, que devastava umas vezes de um modo agudo e com grande rapidez, e outras minava ocultamente a saúde do doente, mas sempre “abreviando o fatal termo da vida dos infelizes, que tiveram o mal fado de se deixarem prender às garras destruidoras desses novos abutres auri-sedentos”, dessas pessoas que não se incomodavam de “acumularem tesouros, banhados nas lágrimas do órfão e da viúva, tintos de sangue e dolorosamente arrancadas das entranhas de homens vivos!”.<sup>94</sup>

Ao contrário, pois, de ser uma prática insignificante do ponto de vista da medicina, prática que alguns profissionais da saúde e mesmo o governo imperial nem sempre tratavam com a devida atenção, Costa defende que o charlatanismo precisava ser analisado em seus mínimos detalhes para que fosse mais bem compreendido e para que o charlatão fosse

---

<sup>93</sup> COSTA, Francisco de Paula. *Algumas reflexões sobre o charlatanismo em medicina*. Tese apresentada e sustentada em 9 de dezembro de 1841, pelo Sr. Dr. Francisco de Paula Costa. Rio de Janeiro: Typographia Universal de Laemmert, 1841, p. 7.

<sup>94</sup> COSTA, Francisco de Paula. *Algumas reflexões sobre o charlatanismo em medicina*, p. 7.

definitivamente excluído dos ofícios de curar. Tal como uma doença infecciosa, o charlatanismo era bastante prejudicial à saúde dos homens e poderia provocar tanto muitas vítimas quanto atingir apenas uma ou duas pessoas, dependendo da situação. De qualquer modo, invariavelmente, as atividades dos charlatões influenciavam negativamente o bem-estar do paciente e a atuação dos verdadeiros profissionais da saúde, especificamente os da arte de formular, porque muitos dos aproveitadores se envolviam com a produção de medicamentos. Mas, então, como explicar o sucesso?

Uma das razões, aos olhos do futuro médico, eram os próprios doentes, que facilmente acreditavam nas diversas promessas de curas dos charlatões. A imaginação do homem, ou melhor, o fato de o ser humano se deixar levar mais pela emoção do que pela razão quando o corpo se encontra enfermo, era uma das explicações para a força dos especuladores. Por instinto, analisa Costa, o homem, “assim como todo outro animal”, era induzido “a velar” pela “sua conservação”, por isso, quando “alguma de suas funções, que tão poderosamente” concorriam a este propósito, ficava “desarranjada”, ele rapidamente via-se obrigado a buscar, com toda a pressa que lhe fosse possível, “os socorros necessários” para “gozar da vida sem dor”. De tal modo, portanto, era “a sua natureza, ou antes, a sua fraqueza”, que o doente obedecia mais à imaginação do que à razão, tendo em vista o grande medo que tinha da morte.<sup>95</sup>

Ainda segundo o médico postulante, a conduta de preservar-se contribuía para o homem ser ora seduzido “com o encanto de um falso prazer”, ora amedrontado “com o horror do mal, pois que é no seu espelho mágico que os objetos os mais imperceptíveis e ordinários se transformam em colossos e monstros, subjuga-o e faz-lhe ceder cegamente sem raciocinar, tirando-lhe a liberdade de discutir e julgar”.<sup>96</sup> Longe de suas razões, o enfermo observa que sua vida está fugindo aos poucos e se depara com a “aterradora ideia da morte”. Tal percepção, anota Costa, o faz aceitar, sem demora, a ajuda do primeiro que apareça e apresente “seus medicamentos e uma longa recapitulação de suas pretendidas curas maravilhosas”; era justamente neste tipo de situação que o charlatão entrava em cena e conquistava os seus partidários.<sup>97</sup> O amor à vida, que dava “à credulidade uma extensão extraordinária”, e a imaginação, que exercia “uma tão poderosa influência sobre o homem, a ponto de fazer emudecer a razão”, eram, em síntese, as principais causas que favoreciam o charlatanismo e perpetuavam “para sempre o seu reinado”.<sup>98</sup>

---

<sup>95</sup> COSTA, Francisco de Paula. *Algumas reflexões sobre o charlatanismo em medicina*, p. 24.

<sup>96</sup> COSTA, Francisco de Paula. *Algumas reflexões sobre o charlatanismo em medicina*, p. 24.

<sup>97</sup> COSTA, Francisco de Paula. *Algumas reflexões sobre o charlatanismo em medicina*, p. 24-25.

<sup>98</sup> COSTA, Francisco de Paula. *Algumas reflexões sobre o charlatanismo em medicina*, p. 25.

A busca da conservação da saúde por meio de tratamentos que se diziam rápidos e eficientes e de remédios milagrosos também foram apontados, como causas cruciais da permanência e do sucesso dos charlatões nos ofícios de curar, na tese de Antonio Marcolino Fragozo.<sup>99</sup> Apresentado em 4 de junho de 1850, este trabalho pretendia responder a três questões previamente estipuladas pelos lentes da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, questões referentes às ciências acessórias, às cirúrgicas e às médicas. No campo das ciências acessórias, o postulante desenvolveria sobre o seguinte questionamento: “Deve haver leis repressivas do charlatanismo, ou convém que o exercício da medicina seja inteiramente livre?” Para Fragozo, o sucesso dos charlatões persistia porque todo homem, para “ver-se livre de seus males”, dirigia-se mais facilmente àquele que lhe prometia, “com infalibilidade, o seu restabelecimento” e a sua pujança.<sup>100</sup>

Uma vez que “o estado de saúde” era “o único bem real do homem” e sua existência referia-se aos seus deveres com a família e a sociedade, cuidados com a conservação do seu bem-estar tornavam-se imprescindíveis; afinal, indaga Fragozo: “De que utilidade o homem doente pode se lisonjear de ser para sua esposa e seus filhos? Que serviços seus semelhantes podem esperar dele quando prostrado num leito de dor?” Sendo assim, desde homens com as mais simples enfermidades, como um pequeno resfriado ou problemas estomacais, até os que possuíam as mais graves e sérias doenças, como o tifo, a febre amarela ou algum membro do corpo quebrado, se entregavam aos aproveitadores e às promessas de curas rápidas e livres de sofrimentos.<sup>101</sup>

Os autores mencionados concordam que o sucesso dos especuladores decorria da facilidade do homem “em acreditar, sem exames” ou provas mais concretas, no diagnóstico e nas terapêuticas de qualquer profissional que dizia ser da saúde. Mas, além do amor à vida e do

---

<sup>99</sup> Em 1855, um anúncio do *Correio Mercantil* dizia que Antonio Marcolino Fragozo era bacharel em letras, formado em medicina pela Faculdade do Rio de Janeiro e estava de volta de sua viagem à Europa, onde permaneceu por 4 anos e meio, dedicando-se ao estudo das ciências médicas e cirúrgicas. O anúncio, além de trazer diversas informações ao seu respeito, anotando, principalmente, acerca das áreas médicas que ele mais tinha experiência, dizia que, em sua residência, na rua dos Pescadores, n. 33, Fragozo oferecia o seu “préstimo às pessoas que o quiserem honrar com a sua confiança”, com consultas das 12h às 14h. Do mesmo modo, o anúncio noticiava que, junto de um amigo, o Sr. Dr. Eiras, Fragozo, “desejando ser útil à humanidade”, estabeleceu um gabinete de consultas gratuitas aos pobres, localizado na travessa do S. Francisco de Paula, n. 17, das 6 às 8h da manhã. ANNUNCIOS. *Correio Mercantil*. Rio de Janeiro: Typographia do Correio Mercantil de M. Barreto, ano XII, n. 220, 10 ago. 1855, p. 1.

<sup>100</sup> FRAGOZO, Antonio Marcolino. *Dissertações e proposições sobre as seguintes questões, dadas pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, no dia 4 de junho de 1850*. I. Ciências Accessórias. Deve haver leis repressivas do charlatanismo, ou convém que o exercício da medicina seja inteiramente livre? II. Ciências Cirúrgicas. Marcar os casos em que se deverá dar a infecção purulenta. Em que consiste ela? III. Ciências Médicas. O typhus e a febre typhoide são moléstias idênticas? Tese apresentada à mesma Faculdade e perante ela sustentada no dia 19 de dezembro de 1850. Rio de Janeiro: Typographia Universal de Laemmert, 1850, p. 2.

<sup>101</sup> FRAGOZO, Antonio Marcolino. *Dissertações e proposições sobre as seguintes questões [...]*, p. 2-3.

medo de morrer, que ocasionava falta de racionalidade e moralidade aos doentes, Imbert igualmente registra que havia um outro motivo para os charlatões convencerem os doentes. A medicina, segundo o francês, servida ou não de “ministros ortodoxos”, via “o poder e as grandezas, a riqueza e os talentos, a ignorância e a mediocridade” curvar-se às suas práticas.<sup>102</sup> Juntos, esses fatores transformavam-na em uma atividade submissa, “pálida e trêmula”, mas com uma autoridade muito imperiosa, a qual ninguém contestava. Era dessa soberania inquestionável da medicina que os charlatões se aproveitavam, oferecendo os seus diferentes serviços terapêuticos.

Apesar de a autoridade dos saberes médicos favorecer o exercício e o sucesso dos charlatões, Imbert aponta que nem todos estavam aptos a tal crença. Eram, por exemplo, os enfermos de “espíritos simples”, isto é, aqueles que viviam na “ignorância absoluta dos manejos, que a ciência dos charlatões inventou, para disfarçar a falsidade de suas ações com o verniz da verdade”, os mais disponíveis a serem alvos dos charlatões.<sup>103</sup> A credulidade também era um defeito das pessoas de bem, “pois a boa-fé, que dificilmente suspeita ardis, costuma obrar como pensa, acolhe como sente, e raras vezes se arma de prevenção para duvidar antes de admitir”. E, ainda, “o último tipo de excesso de confiança”, se manifestava “notoriamente no ente que padece”, uma vez que “o temor da morte se apodera do espírito de certos indivíduos fracos e pusilânimes”.<sup>104</sup>

Enfim, o autor de *Uma palavra sobre o charlatanismo e os charlatões* explica que os charlatões tinham um alto poder de convencimento sobre as pessoas de espírito simples, pessoas que desconheciam a existência de práticas curativas enganosas, sobre as de boa-fé, porque essas não acreditavam que certos indivíduos tivessem coragem de lucrar a partir de uma mentira, e, principalmente, sobre aquelas que tinham medo de morrer. Em relação a esse terceiro tipo de crente, o médico francês anota: “notai a contradição do espírito humano! O homem tem medo de morrer, e não obstante arrosta[-se] gratuitamente a morte”, confiando a saúde nas mãos de profissionais duvidosos. Existiram casos, inclusive, de homens que se entregavam aos charlatões, mesmo gozando de “perfeita saúde”, apenas para realizar os “vãos sonhos de uma voluptuosidade eterna”.<sup>105</sup> Nesse sentido, além dos tratamentos breves e dos remédios que prometiam curar rapidamente as moléstias, a falta de uma moral mais firme dos homens, o excesso de ingenuidade e, por fim, a ânsia de conquistar a boa-saúde e, até mesmo, a vida

---

<sup>102</sup> IMBERT, Jean-Baptiste Alban. *Uma palavra sobre o charlatanismo e os charlatões*, p. 3-4.

<sup>103</sup> IMBERT, Jean-Baptiste Alban. *Uma palavra sobre o charlatanismo e os charlatões*, p. 3-4.

<sup>104</sup> IMBERT, Jean-Baptiste Alban. *Uma palavra sobre o charlatanismo e os charlatões*, p. 4.

<sup>105</sup> IMBERT, Jean-Baptiste Alban. *Uma palavra sobre o charlatanismo e os charlatões*, p. 5.

eterna, eram as razões que igualmente contribuíram para o sucesso dos charlatões. Aos impostores restava aproveitar e lucrar com os seus terapêuticos – e tudo sem muito esforço.

É preciso observar, todavia, que nem sempre os charlatões eram profissionais desprovidos das formações ou das licenças necessárias. Na verdade, segundo esses autores que trataram do charlatanismo, era bastante comum ver profissionais diplomados em distintas faculdades ou academias do século XIX e licenciados conforme as normas requeridas, envolvidos com o charlatanismo. Muitos desses profissionais chegaram a registrar que não queriam abandonar o charlatanismo, sobretudo porque a medicina legalizada não lhes proporcionava o mesmo lucro e sucesso. Em *Confissões de um charlatão*, por exemplo, o escritor anônimo<sup>106</sup> conta-nos como deixou de ser comprometido com seu ofício e se tornou um charlatão, exercendo livremente as suas falsidades, enganando os doentes e ganhando muito dinheiro; e tudo sem nenhum arrependimento:

Ora eu, por longo tempo, tenho não somente ganho meu pão, como também o tenho duplicado ricamente, pelo charlatanismo médico; e vivo presentemente retirado com uma boa fortuna que por tal meio tenho amontoado; mas, por minha parte, cumpre confessar, que bem longe de sentir vergonha ou arrependimento pelo que tenho sido, declaro solenemente, com as mãos nas algibeiras de meus calções, que me glorio com o nome de charlatão. Desejara que alguém pudesse imaginar com que intrínseca satisfação me extasio quando ouço, passando perto de alguma lagoa de aldeia, o grasnar particular dos patos sobre a água. *Quack, quack, quack!*<sup>107</sup> Sim; sou um *quack*, ou charlatão; bem que um charlatão retirado, eu me gabo disso; e quando eu olho para traz sobre todas as coisas, mais ainda, sobre todas as pessoas também com que eu tenho traficado, a fim de tornar-me um confortável, rico e nédio cavaleiro que hoje sou, não posso deixar de deleitar-me.<sup>108</sup>

Nessa confissão,<sup>109</sup> o autor, além de destacar a felicidade de ser um *quack*, acrescenta ainda que gostaria de convencer outros “espíritos afins”, ou seja, de conquistar outros profissionais da

<sup>106</sup> Neste depoimento, o autor disse que não ofereceria, na medida que o charlatanismo não era bem-visto e nem mesmo os seus “mais caros amigos” entenderiam a sua predileção, informações mais detalhadas de seu nascimento ou de sua identidade; apesar disso, reiterou que indicaria os motivos que o levaram a escolher a carreira médica, a fim de melhor justificar a sua escolha pelo charlatanismo.

<sup>107</sup> Dr. Marinho explicou, em uma nota do texto, que *quack* quer dizer charlatão e que, “pela semelhança que tem a pronúncia desta palavra com o *grasnar* do pato”, ele “não quis fazer a tradução a fim de não perder o picante da frase”. MARINHO, Domingos. Meios medicos de fazer fortuna em pouco tempo. Confissões de um charlatão. *Annaes de medicina brasiliense*: jornal da Academia Imperial de Medicina do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Typographia Imparcial de F. de Paula Brito, ano 1, v. I, n. 9, p. 351-369, fev. 1846, p. 352.

<sup>108</sup> MARINHO, Domingos. Meios medicos de fazer fortuna em pouco tempo. Confissões de um charlatão. *Annaes de medicina brasiliense*, p. 352-353.

<sup>109</sup> Esta obra, originalmente publicada em um periódico inglês, foi traduzida para o português pelo Dr. Domingos Marinho (1813-1851), que entendia ser o trabalho indispensável pela “verdade [das] asserções” e pelo “picante da redação”, ainda mais naquele tempo e em “uma sociedade como a nossa [a brasileira], em que o interesse e a fortuna são tudo”. MARINHO, Domingos. Meios medicos de fazer fortuna em pouco tempo. Confissões de um charlatão. *Annaes de medicina brasiliense*, 351-352. Destaca-se, entretanto, que embora Dr. Marinho tenha

saúde, formados e licenciados, para atuarem no universo das práticas charlatanescas.<sup>110</sup> Muitas outras páginas compõem este extenso e irônico depoimento, que oferece importantes indícios sobre como um profissional da saúde optou por arriscar-se no charlatanismo para conseguir sobreviver, alcançando fama e grande fortuna. Há de se notar que, mais uma vez, os doentes são apontados como os principais culpados pela existência dos charlatões. A satírica confissão, além disso, mostra como era simples e fácil tornar-se e viver como um charlatão, ainda mais quando se possuía um diploma.

Tendo em vista essa forte presença de profissionais qualificados atuando como charlatões e, conseqüentemente, a grande dificuldade em conseguir identificá-los, muitos dos integrantes das associações farmacêuticas e médicas brasileiras advogavam que, para estabelecer um cenário mais honesto nas ciências curativas, era preciso, antes de tudo, caracterizar os charlatões e mostrar que o charlatanismo não era praticado somente por pessoas que não tinham as formações e as licenças solicitadas. Não à toa, J. dos F. Militares, ao longo do artigo *O Charlatanismo*, publicado nas páginas do periódico oficial da Academia Imperial de Medicina, *Annaes de Medicina Brasiliense*, em maio de 1847, argumenta que o próprio significado do termo charlatão tinha que ser ampliado.<sup>111</sup> Era indispensável tomá-lo como um “nome mais genérico”: charlatão é “o que vende ou inculca, especulando, nas praças ou em particular, remédios secretos; que põe em prática o empirismo puro, mas que dispensa de se arrogar um título brilhante, que desde logo chame a atenção pública”.<sup>112</sup> Fazia-se, pois, necessário considerar que os charlatões eram muito mais do que profissionais que atuavam sem as licenças exigidas, causando prejuízos aos pacientes e aos profissionais diplomados. Os charlatões das atividades curativas eram aqueles que se interessavam mais pelos lucros do que pelas moléstias propriamente ditas. Caracterizá-los, identificá-los, e reprimi-los era uma tarefa extremamente difícil.<sup>113</sup>

Na tese de 1841, Francisco de Paula Costa também defende um alargamento da definição de charlatão; segundo ele, charlatão era todo homem que “empregava a impostura

---

assinalado que o texto fora primeiramente publicado no *Medical Times*, trata-se, na verdade, de uma reprodução de um artigo impresso, anteriormente em outro jornal inglês, o *Douglas Jerrold's Shilling Magazine*. Cf. P. L. Confessions of a Quack. *Douglas Jerrold's Shilling Magazine*, London, v. II, p. 349-358, jul./dez. 1845; P. L. Confessions of a Quack. *The Medical Times: a journal of english foreing medicine, and miscellany of medical affairs*, Londres, v. 13, n. 320, p. 153-155, nov. 1845.

<sup>110</sup> MARINHO, Domingos. Meios medicos de fazer fortuna em pouco tempo. Confissões de um charlatão. *Annaes de medicina brasiliense*, p. 353.

<sup>111</sup> MILITARES, J. dos F. Folhetim. O Charlatanismo. *Annaes de medicina brasiliense: jornal da Academia Imperial de Medicina do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Typographia Imparcial de F. de Paula Brito, v. 2, n. 12, p. 265-271, maio 1847, p. 266.

<sup>112</sup> MILITARES, J. dos F. Folhetim. O Charlatanismo. *Annaes de medicina brasiliense*, p. 268.

<sup>113</sup> MILITARES, J. dos F. Folhetim. O Charlatanismo. *Annaes de medicina brasiliense*, p. 266.

para atrair a confiança pública a fim de reverter em vantagem própria” e charlatanismo eram os “meios de que o charlatão se serv[ia] para obter esse fim”.<sup>114</sup> Tal termo deveria abarcar todas as pessoas que se aproveitavam da falta de conhecimento do outro. Daí, haver, de acordo com o futuro médico, duas classes distintas de charlatões: na primeira incluir-se-iam “todos aqueles que, sem títulos ou autorização obtida por lei”, praticavam as “difíceis artes de curar” – esses eram os “charlatões propriamente ditos”, já comumente entendidos e classificados como tal.<sup>115</sup> A segunda classe, por sua vez, abarcaria “todos os que usando dos mesmos meios e manejos que os primeiros, a fim de captarem a confiança pública, só diferem deles, por se acharem munidos desses títulos, dessas autorizações (bem ou mal adquiridas) que àqueles faltam”.<sup>116</sup> A despeito das diferenças, ambos investiam na obtenção de lucro e de sucesso, não na busca pela cura das doenças.

No meio dessas duas classes de especuladores, prossegue Costa, eram encontrados profissionais dos três ramos da arte de curar: os impostores da farmácia, que manipulavam remédios secretos e constantemente enganavam o povo, mas satisfaziam o desejo de os homens possuírem um “recurso infalível contra todas as moléstias”;<sup>117</sup> os envolvidos com a cirurgia, que embora fosse considerada uma prática mais clara e evidente, “nem por isso deixa[va] de ser prostituída por imprudentes”;<sup>118</sup> e os dedicados ao parto, cujos praticantes “como males que a sua ignorância produz são, por assim dizer, duplos, matando muitas vezes a mãe e o filho”.<sup>119</sup> Sobre o sucesso dos remédios secretos, especificamente, Costa menciona que, cedo ou tarde, os farsantes até eram desmascarados, mas, uma vez disseminada a ilusão ou a esperança que ofereciam, continuavam conquistando novos adeptos. Diz o futuro médico:

Tais foram todos os pretendidos específicos, todas as panaceias, litontricos, pós e emplastos etc., etc. e outros que, se fosse necessário enumerá-los, era preciso amontoar volumes! E tais são ainda hoje essa imensidade de pílulas *universais*, *ungentos Durands*, *águas anti-cancrosas e dartrosas*, *chapas kirkianas etc. etc.*, cuja faustosa importância é constantemente assoalhada nas nossas folhas diárias, teatro efêmero onde se estabelece sua fama. Substâncias de ordinário inertes ou composições violentas, próprias a levarem a desordem em todas as funções da economia, já há muitos séculos conhecidas, e de novo condecoradas com um título pomposo, tais são, em resumo, as qualidades dos remédios ditos secretos, cujos possuidores não se pejam inculcá-los, já como

<sup>114</sup> COSTA, Francisco de Paula. *Algumas reflexões sobre o charlatanismo em medicina*, p. 9.

<sup>115</sup> Segundo o autor, ainda que a figura do charlatão não tenha sido específica do palco das práticas curativas, era com os cuidados da saúde que eles mais se envolveram. COSTA, Francisco de Paula. *Algumas reflexões sobre o charlatanismo em medicina*, p. 10-11.

<sup>116</sup> COSTA, Francisco de Paula. *Algumas reflexões sobre o charlatanismo em medicina*, p. 8.

<sup>117</sup> COSTA, Francisco de Paula. *Algumas reflexões sobre o charlatanismo em medicina*, p. 17-18.

<sup>118</sup> COSTA, Francisco de Paula. *Algumas reflexões sobre o charlatanismo em medicina*, p. 16.

<sup>119</sup> COSTA, Francisco de Paula. *Algumas reflexões sobre o charlatanismo em medicina*, p. 19.

o resultado de tradições antiquíssimas devida aos desvelos do seu quarto ou quinto avô, já como medicinas de algum ilustre nome da maior antiguidade, achadas em algum livro raro, já como revelações dos aborígenes, e muitos outros meios equívocos...<sup>120</sup>

O sucesso de tais preparações, portanto, alimentava a ânsia dos homens em possuí-las. Além disso, é preciso considerar que, por diversas vezes, os remédios secretos acabavam tendo resultados positivos, o que justificava tornar as suas composições conhecidas para outros realizadores de medicamentos, pois “a mesma delicadeza e probidade se recusam em conceber que se possa conservar em segredo um remédio, um medicamento suposto útil”, que poderia “contribuir para o restabelecimento dos concidadãos”. Para o autor de *Algumas reflexões sobre o charlatanismo em medicina*, os lucros de uma só pessoa não poderia se sobrepor ao bem de todos, mas, infelizmente, não era o que acontecia, e esses remédios seguiam fazendo suas vítimas, ainda que, em alguns casos, por boas razões.

Voltando aos tipos de charlatões, Antonio Marcolino Fragozo, na sua tese, também os divide em duas classes: de um lado, estavam os “indivíduos” que exerciam o charlatanismo médico “sem princípios, estudos, e sem títulos”. Esses tinham “múltiplas faces”, eram provenientes de “diversas classes da sociedade” e causavam “graves danos” aos doentes. Do outro lado, estavam aqueles que praticavam o charlatanismo “cobertos das leis por possuírem títulos adquiridos em Faculdades, e que, entretanto, outro nome não merec[iam] senão o de Charlatães”.<sup>121</sup> Por essa razão, a fim de erradicar o “estado de verdadeira traficância a que tem chegado o exercício da Medicina no nosso país pela existência de tais Judas” era preciso compreender que “estes inimigos da honra e da probidade”, cuja tão “nobre classe vilipendiam”, lançavam mão de “diversos e numerosos” meios para alcançarem os seus objetivos, passavam por cima de tudo e de todos que deles discordassem e estabeleciam acordos com aqueles que lhes favorecessem, mesmo que esses acordos fossem dos mais desonestos.<sup>122</sup>

Em 1852, para compreender o envolvimento de profissionais diplomados com o charlatanismo, o candidato ao título de doutor em medicina, José Monteiro Peixoto, registra, em sua tese, que a medicina era uma atividade que não podia ser desempenhada por qualquer pessoa. Em sua opinião, o simples interesse ou o gosto pela arte hipocrática não bastava para que a profissão fosse plenamente exercida por aqueles que a escolheram. Segundo Peixoto, considerando os conselhos legados por Hipócrates, somente adquiririam “os conhecimentos reais na medicina” aqueles que tivessem instruções desde a infância, amor ao trabalho, grande

<sup>120</sup> COSTA, Francisco de Paula. *Algumas reflexões sobre o charlatanismo em medicina*, p. 19.

<sup>121</sup> FRAGOZO, Antonio Marcolino. *Dissertações e proposições sobre as seguintes questões [...]*, p. 9.

<sup>122</sup> FRAGOZO, Antonio Marcolino. *Dissertações e proposições sobre as seguintes questões [...]*, p. 9.

aplicação ao estudo e, principalmente, uma vocação natural, “porque tudo é vão e baldado quando se quer forçar a natureza, enquanto que, se ela põe em boa via o estudante tomado desde a infância e colocado em um lugar próprio e favorável à instrução, ele apropria-se por meio da reflexão de tudo quanto lhe ensina o mestre...”<sup>123</sup>

Para o futuro médico, o “ensino da medicina” poderia ser comparado à “cultura das plantas”, onde a “disposição natural [era] o solo”, os preceitos dos mestres, as sementes, a instrução desde a infância, o semear em estação conveniente, o lugar onde se dá a instrução, o ar ambiente de onde os vegetais tiram sua nutrição, o estudo, a mão de obra e o tempo, que tudo fortificaria, até completar “maturidade”.<sup>124</sup> As artes de curar, portanto, eram atividades que demandavam muito estudo e empenho, mas ambos de nada valeriam se os estudantes não tivessem uma predisposição natural. A ausência desta principal característica deixaria os profissionais da saúde, mesmo os mais conhecedores de todas as moléstias, e seguramente os mais aptos de curá-las, propensos a não conseguirem exercer idoneamente os seus respectivos ofícios. Eles seriam como os “figurantes das tragédias”, pois, “do mesmo modo que figurantes têm a aparência, a vestimenta e a máscara dos atores sem sê-lo”, também entre os farmacêuticos, médicos e cirurgiões, muitos os eram “pelo título e bem poucos pelo fato”.<sup>125</sup> Era preciso identificar os homens mais capacitados antes de eles começarem os seus estudos nas artes de curar e penderem para o charlatanismo.

Sem mencionar a vocação inata defendida por José Monteiro Peixoto, Pierre-Victor Renouard (1798-?), no artigo traduzido por José Manoel do Rosário, publicado na *Revista Medica Fluminense*, assinala que os charlatões se dividiam em dois grupos: os “científicos, ou de alta categoria”, e os “industriais, ou de baixa esfera”. A esse respeito, ele anota que era muito frustrante encontrar, na primeira classe, “homens que teriam podido adquirir uma honrosa ilustração, se não tivessem deixado a senda pela estrada larga e fácil do charlatanismo”. Esses profissionais possuíam “verdadeiros talentos”, mas deles faziam “uso criminoso” ao evitarem “a vindicta das leis” e preferirem “obter algumas vezes uma fama efêmera”. Deste modo, era justo que neles fossem derramadas “a vergonha e a confusão, o único castigo que a sociedade lhes pod[ia] infligir”. Já os charlatões do segundo grupo, os “de baixa esfera”, mal sentiam

<sup>123</sup> PEIXOTO, João Monteiro. *Theses para o doutorado em medicina apresentadas e sustentadas perante a Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro em 13 de dezembro de 1832*. I. Ciencias Accessorias. Deve haver leis repressivas do charlatanismo, ou convém que o exercício da medicina seja inteiramente livre? II. Ciencias Cirurgicas. Tratar dos tumores e fistulas lacrymaes. III. Ciencias Medicas. Da pericardite. Nietheroy: Typographia Fluminense de C. Martins Lopes, 1852, p. 4.

<sup>124</sup> PEIXOTO, João Monteiro. *Theses para o doutorado em medicina apresentadas e sustentadas perante a Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro em 13 de dezembro de 1832*, p. 4.

<sup>125</sup> PEIXOTO, João Monteiro. *Theses para o doutorado em medicina apresentadas e sustentadas perante a Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro em 13 de dezembro de 1832*, p. 3.

vergonha porque, ao contrário dos primeiros, aceitavam de “bom grado a infâmia do ofício” que exerciam, uma vez que desde o início tinham escolhido as práticas ludibrias, e se preocupavam somente em escapar da “punição legal” – o que, inclusive, como vimos, não era uma tarefa muito difícil.<sup>126</sup>

Nessa segunda categoria de charlatões estavam os “industriosos ambulantes, que percorr[iam] as cidades e os campos, ajuntando a população ao som da charamela e do tambor” e vendendo “os seus pós, elixir etc.”, conforme destaca Renouard. Haveria, ainda, aqueles que se dedicavam “em curar uma só espécie de moléstia”, oferecendo um “remédio infalível contra toda a casta de hidropisia, ou contra a gota, dertos etc.”. Enquanto outros adivinhavam “todos os males de que um homem é atacado”, apenas inspecionando as urinas dos doentes, ou se esclareciam “com as inspirações de uma sonâmbula, espécie de pitonisa, cujos oráculos ambíguos eles interpretam”, ou exploravam “a mina das moléstias secretas”, sendo este um ramo do comércio que atraía muitos adeptos.<sup>127</sup>

As diversas discussões sobre o charlatanismo nas práticas curativas apontam a existência de dois tipos de especuladores: o profissional charlatão e o charlatão profissional. Ambos, no entanto, compartilham o interesse pelo lucro e, assim, diferenciam-se dos profissionais honestos, como eram os verdadeiros farmacêuticos diplomados nas escolas de medicina do Brasil e habilitados segundo a legislação da época. Nesse sentido, um dos aspectos incontornáveis na construção da identidade do farmacêutico era a regularização da sua prática, uma regularização que respeitasse os novos cânones da medicina ocidental e que combatesse a grande quantidade de profissionais desqualificados ou mal-intencionados na fabricação e no comércio de medicamentos.

É preciso destacar que a particularização dos ofícios curativos pode ser explicada pelo fato de a medicina, em seus três ramos, a partir do final do século XVIII, ter começado a ganhar um novo significado e uma nova função nas sociedades ocidentais. Pensar a doença e o paciente, bem como buscar a cura das moléstias, demandava necessariamente considerar um universo biológico até então invisível: o dos micro-organismos. A medicina do homem como partícipe do macrocosmo passou gradativamente a ser àquela do homem à mercê de intrusos imperceptíveis e mais ameaçadores. Nesse contexto, a doença era encarada como resultado da desorganização sanitária e do mal funcionamento de determinada sociedade, tanto que o próprio

---

<sup>126</sup> RENOARD, Pierre-Victor. O Charlatanismo. Traduzido por José Manoel do Rosário. *Revista Medica Fluminense*. Rio de Janeiro: [s.n.], v. 6, n. 10, p. 439-444, jan. 1841, p. 440-441.

<sup>127</sup> RENOARD, Pierre-Victor. O Charlatanismo. Traduzido por José Manoel do Rosário. *Revista Medica Fluminense*, p. 480.

objeto da medicina deixou de ser o doente para ser a saúde.<sup>128</sup> Era o início da medicina anatomoclínica e higienista, pautada na investigação do meio ambiente, em termos territoriais e climáticos, e que buscava entender a interação entre o mundo biológico visível e invisível. Baseando-se na importância de se conhecer os mecanismos dessa interação para o tratamento das doenças, os profissionais da saúde pleiteavam uma jurisdição exclusiva sobre a formação e o exercício da medicina, que confrontasse os saberes de outras categorias de curadores, denominados de charlatões.<sup>129</sup>

Com o intuito de estabelecer a figura do farmacêutico como a única autoridade na manipulação dos remédios, os interessados na arte de formular exigiram uma instrução oficial, um endurecimento da legislação e uma participação mais enérgica dos poderes públicos brasileiros no controle da atividade. Só assim o verdadeiro profissional da farmácia poderia conquistar o seu lugar e convencer os doentes da necessidade de seu saber. À vista disso, investiguemos, a seguir, a instrução e a habilitação dos realizadores de remédios antes e depois da criação dos primeiros cursos de farmácia no Brasil. O objetivo é compreender como o profissional da farmácia foi moldado e de que maneira atuou no tratamento das doenças dos brasileiros no século XIX. Dito de outro modo, nos próximos capítulos, analisaremos como uma atividade, cujos saberes estavam secularmente fixados na experiência e na prática cotidiana, por meio da tradição oral e do treinamento com os mestres da farmácia, tornou-se científica e baseada nos conhecimentos químicos, botânicos e terapêuticos.

---

<sup>128</sup> ABREU, Jean Luiz Neves. O Microcosmo e a Máquina do Corpo Humano. In: ABREU, Jean Luiz Neves. *Nos domínios do corpo: o saber médico luso-brasileiro no século XVIII*. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2011, p. 53-84.

<sup>129</sup> EDLER, Flavio Coelho. *A Medicina no Brasil Imperial: clima, parasitas e patologia tropical*. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2011, p. 17.

## CAPÍTULO 2.

### Os primeiros passos de um ensino regular

Em 1837, num discurso denominado *Sobre a história da farmácia no Brasil*, o boticário Ezequiel Corrêa dos Santos conta que nenhum dos “rápidos progressos que a Farmácia, e as ciências faziam na Europa”, sobretudo desde o último quartel do século XVIII, chegavam até nós. Eram somente “os brasileiros ávidos de instrução e espalhados por todo o mundo ilustrado” que traziam “consigo alguns conhecimentos, ou dedicavam produções suas a essas sociedades instrutivas de efêmera duração [...]”, tal como a Academia Científica do Rio de Janeiro ou a Sociedade de Agricultura Brasileira. No entanto, graças à vinda de D. João VI e de todo o aparato administrativo do reino português para o Brasil, explica o orador, os aprendizes da arte de formular começaram a conviver com “alguns melhores farmacêuticos”; viram os portos serem abertos “aos sábios e aos livros estrangeiros”; as “línguas estranhas tornarem-se vulgares”; e a criação de “alguns estabelecimentos científicos”. Assim, também a farmácia, mesmo que “vagarosamente”, já melhorava o seu estado.<sup>1</sup>

Segundo esse excerto do discurso de Ezequiel Corrêa dos Santos, nos primeiros decênios do século XIX, ou seja, antes da criação dos cursos regulares e oficiais de farmácia nas escolas de medicina do Rio de Janeiro e da Bahia, já se começava a formar uma nova base de ensino para os interessados na arte de formular. Uma base, aliás, como será discutido a seguir, que impunha a necessidade dos conhecimentos da química e da botânica para uma melhor educação dos farmacêuticos, distanciando-se, portanto, do simples e costumeiro exercício prático do preparo das substâncias medicamentosas, o qual os manipuladores nem precisavam entender os princípios terapêuticos daquilo que eles formulavam.

#### 2. 1 A educação dos profissionais da farmácia antes de 1832

Na apresentação do *Compendios de materia medica [...]*, publicado em 1814, o médico português José Maria Bomtempo (1774-1843) informa que o objetivo de sua obra é oferecer um “resumo literário” dos conhecimentos de medicina e farmácia a fim de servir à “cadeira de medicina clínica, teórica e prática” do curso de Cirurgia da Escola Anatômica, Cirúrgica e

---

<sup>1</sup> SANTOS, Ezequiel Corrêa dos. Terceiro discurso. *Sobre a história da Farmácia no Brasil*, pelo Sr. Ezequiel Corrêa dos Santos. CARMO, José Messias do. *Evolução da farmácia no 2º Reinado*. Cinco discursos históricos que decidiram sobre a evolução da Farmácia Brasileira e ditaram normas para aperfeiçoamento do ensino e regularam o exercício legal da profissão. In: *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*. Anais do Congresso de História do Segundo Reinado. Comissão de História Científica. Brasília/Rio de Janeiro: [s.n.], 1984. v. 2, p. 348.

Médica do Rio de Janeiro, inaugurada em 2 de abril de 1808.<sup>2</sup> Formado em medicina e filosofia pela Universidade de Coimbra (1798), tendo sido Físico-mor de Angola (1799-1808) e delegado do Físico-mor do Reino no Brasil,<sup>3</sup> Bomtempo foi escolhido por possuir “precisos conhecimentos e reconhecido zelo” para “este magistério”, segundo o decreto de 12 de abril de 1809. Acerca da referida cadeira, o decreto assinala que ela foi instaurada pela “absoluta e instante necessidade” de os cirurgiões formados também terem “princípios de Medicina, mediante os quais [poderiam] mais convenientemente tratar os doentes a bordo das Naus, e os Povos naqueles lugares, em que hajam de residir nas distantes povoações do vasto continente do Brasil”.<sup>4</sup>

Em outras palavras, a “cadeira de medicina clínica, teórica e prática” contribuiria para que os alunos da Escola Anatômica, Cirúrgica e Médica do Rio de Janeiro atuassem simultaneamente nas três áreas da medicina: a farmacêutica, a clínica e a cirúrgica. Tal situação se justificava porque, em razão do pequeno número de profissionais da saúde qualificados e do grande espaço territorial da nova sede da coroa portuguesa, o governo luso-brasileiro, de imediato, não conseguiria oferecer uma formação específica para cada uma das profissões dos ofícios de curar; o principal propósito era capacitar o maior número de pessoas em diferentes habilidades e em um menor tempo possível. Além disso, especificamente em relação à formação dos realizadores de remédios, ou práticos da farmácia, na época da criação das duas primeiras instituições de ensino terapêutico no Brasil – na Bahia e no Rio de Janeiro, respectivamente em fevereiro e novembro de 1808 –, a farmácia continuava a ser uma atividade essencialmente mecânica,<sup>5</sup> apesar de já ter ocorrido uma série de modificações no ensino e no

---

<sup>2</sup> BOMTEMPO, José Maria. *Compendios de materia medica*. Feitos por ordem de sua alteza real e organizados por José Maria Bomtempo, medico da sua Real Camara. Rio de Janeiro: Regia Officina Typografica, 1814, p. vi. A nomeação de Joaquim da Rocha Mazarém para a cadeira de anatomia no Hospital Militar na cidade do Rio de Janeiro foi considerada por Lycurgo Santos Filho, e depois reconhecida pelos pesquisadores subsequentes, o marco da fundação da Escola Anatômica, Cirúrgica e Médica do Rio de Janeiro. SANTOS FILHO, Lycurgo. *História da Medicina no Brasil* (do século XVI ao século XIX). São Paulo: Editora Brasiliense, 1947. v. 1 e 2, p. 200.

<sup>3</sup> Tornou-se delegado do Físico-mor logo após a transmigração da família real portuguesa para o Brasil. JOSÉ MARIA BOMTEMPO. In: BLAKE, A. V. A. Sacramento. *Diccionario Bibliographico Brasileiro*. Pelo Doutor Augusto Victorino Alves Sacramento Blake. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1899. v. V, p. 39.

<sup>4</sup> BRASIL. Decreto de 12 de abril de 1809. Crêa no Hospital Real Militar e da Marinha uma cadeira de medicina clinica, theorica e pratica. In: *Collecção das leis do Brazil de 1809*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1891, p. 40.

<sup>5</sup> Acerca da fragmentação dos ofícios de curar nas categorias de médicos, cirurgiões e barbeiros, ver: LE BRETON, David. *La Chair à Vif: usages médicaux et mondains du corps humain*. Paris: Métailié, 1993. Além disso, acerca dos três ramos da arte de curar, assim explica Pita: “À medicina, propriamente dita, destinada ao diagnóstico e à terapêutica, destinava-se o médico enquanto profissional de uma arte doutrinal. À cirurgia e à farmácia, embora consideradas como áreas do campo médico, corresponderia um exercício profissional vocacionado sobretudo para a prática sendo, por isso mesmo, consideradas artes mecânicas”. PITA, João Rui. Medicina, cirurgia e arte farmacêutica na reforma pombalina da Universidade de Coimbra. In: ARAÚJO, Ana Cristina (coord.). *O Marquês de Pombal e Universidade*. Coimbra: Imprensa da Universidade, 2000, p. 129-130.

grau de importância dos ofícios de curar no mundo luso-brasileiro.<sup>6</sup> Nesse tempo, portanto, ainda não se via uma necessidade efetiva de se criar um curso, com uma base teórica e prática, da arte de formular – e isso tanto no Brasil quanto em Portugal.<sup>7</sup>

No campo das profissões da saúde do mundo luso-brasileiro, como o ensino superior foi reservado por muito tempo aos médicos, a transmissão legal dos saberes farmacêuticos se realizava por meio da aprendizagem prática com os mestres boticários e suas respectivas boticas. Melhor dizendo, entre os séculos XVI e início do XIX, o acesso à essa profissão foi regulamentado, principalmente, por dois documentos: o *Regimento do Fysico-mor do Reino* (1521), e o *Regimento, que devem observar os Comissarios delegados do Fizico-mor do Reyno no Estado do Brazil* (1744) – que, salvo um número restrito de disposições próprias às terras do Brasil, trazia as mesmas normas do regimento de 1521.<sup>8</sup> Esse tipo de instrução entrou em vigor quando o monarca D. Manoel, informado “que muitos Boticários, e pessoas outras assenta[va]m boticas não tendo aquela suficiênciã, que convém para tal officio” e “por [eles] não saberem fazer as mezinhas como devem, querendo nisso prover, assim como seja dado remédio a causa tão prejudicial”, determinou que “nenhum Boticário, nem pessoa outra, em todos os nossos Reinos, e Senhorios”, podia “assentar botica, nem usar do officio de Boticário, sem que primeiro [fosse] examinado” pelo Físico-mor e outros médicos da Corte, a partir do referido *Regimento do Fysico-mor do Reino*.<sup>9</sup>

---

<sup>6</sup> Aqui destaca-se sobretudo a reforma na Universidade de Coimbra. PITA, João Rui. Medicina, cirurgia e arte farmacêutica na reforma pombalina da Universidade de Coimbra. In: ARAÚJO, Ana Cristina (coord.). *O Marquês de Pombal e Universidade*, p. 129-162.

<sup>7</sup> Partindo da classificação de Brás Luís de Abreu em *Portugal Medico*, o pesquisador da história da farmácia portuguesa, José Pedro Sousa Dias, registra que as ciências e as artes estavam separadas em dois tipos: doutriniais e mecânicas. A arte dos boticários, cirurgiões e barbeiros estava inserida em Medicina Ministrante, sendo essa uma ramo das mecânicas. Além disso, segundo Dias, a própria inclusão dos boticários no “Livro dos Regimentos dos Officiais Mecânicos da cidade de Lisboa”, de 1572, não deixa dúvidas sobre a natureza de tal ofício. Para maiores informações acerca desta separação ver: DIAS, José Pedro Sousa. *Droguistas, boticários e segredistas. Ciência e Sociedade na Produção de Medicamentos na Lisboa de Setecentos*. Lisboa: FCG; FCT, 2007, p. 179-181. João Rui Pita destaca que essa diferenciação continuava a ser sentida mesmo “no período que imediatamente se segue à reforma pombalina da Universidade”. PITA, João Rui. *Farmácia, medicina e saúde pública em Portugal (1772-1836)*. Coimbra: Livraria Minerva, 1996, p. 106. Já sobre o status da profissão do boticário em detrimento à do médico, ver, entre outras obras: MANDRESSI, Rafael. Dissecções e anatomia. In: CORBIN, Alain; COURTINE, Jean-Jacques; VIGARELLO, Georges (dir.). *História do corpo*. 1. Da Renascença às Luzes. Trad. Lúcia M. E. Orth. Petrópolis, RJ: Vozes, 2010, p. 414. Sobre tal qualificação concernente ao exercício do profissional da botica no Brasil no século XVIII, ver: MARQUES, Vera Regina Beltrão. *Natureza em boiões: medicinas e boticários no Brasil setecentista*. Campinas, SP: Editora da Unicamp/Centro de Memória-Unicamp, 1999, p. 159-163.

<sup>8</sup> DIAS, José Pedro Sousa. *A Farmácia em Portugal: uma introdução à sua história 1338-1938*. Lisboa: Associação nacional das farmácias, 1994, p. 55.

<sup>9</sup> PORTUGAL. Regimento do Fysico mor. In: *Systema, ou collecção dos regimentos reaes, contém os regimentos pertencentes à Fazenda Real, Justiça, e Militares*. Lisboa: Officina Patriarcal de Francisco Luiz Ameno, 1791. t. VI, p. 341-343.

Antes do exame, porém, registra o documento, o futuro prático de farmácia instruir-se-ia na botica de um profissional já estabelecido, sendo este responsável pelo seu ensino, alojamento e alimentação, enquanto o aprendiz retribuiria trabalhando gratuitamente.<sup>10</sup> O mesmo regimento, ademais, dava mostras da restrita atuação do profissional da farmácia ao afirmar que “nenhum Boticário” podia dar “mezinhas” sem “a receita” de um médico, isto é, que a aplicação e a administração dos medicamentos não era da sua competência.<sup>11</sup> O *Regimento do Fysico-mor do Reino*, assim, instaurou as bases para a instrução dos boticários e identificou que, como tal exercício se resumia ao preparo dos remédios, o aprendizado teria de ser mais voltado para a prática da arte de formular do que à teoria das substâncias. O ensino dos realizadores de remédios seria restrito ao cozimento dos medicamentos – motivo pelo qual, muitas vezes, os boticários eram chamados de “cozinheiros dos médicos”.<sup>12</sup> Era como o exercício do agricultor, do ferreiro, do sapateiro, do alfaiate e tantos outros com atividades voltadas para o uso das mãos, isto é, à uma produção inteiramente artesanal, diferenciando-se totalmente do ofício do médico, considerado douto ou liberal.

O outro conjunto de normas que estruturou o aprendizado dos manipuladores de medicamentos no mundo luso-brasileiro foi o *Regimento, que devem observar os Comissarios delegados do Fyzico-mor do Reyno no Estado do Brazil*, de 1744. Elaborado com o objetivo de fiscalizar o exercício das artes de curar e coibir os recorrentes abusos no preparo e na venda de medicamentos na América Portuguesa, esse documento não abordava muito sobre a educação dos boticários, mesmo porque, já havia sido determinada pelo *Regimento do Fysico-mor do Reino*, de 1521. Apesar disso, indicava que os futuros homens da farmácia deveriam possuir “cartas passadas pelo físico-mor do Reino” para atestar que possuíam os conhecimentos básicos e a autorização para exercer a profissão nas terras do Brasil. Tal regulamento, ainda, prescrevia que os realizadores de remédios precisavam dispor de “balanças”, “pesos” e “medidas”, “afilados pelos Oficiais destinados pelas Câmaras para esta aferição”, e que os remédios deveriam ser manipulados consoante “a perfeição e a bondade que manda a arte farmacêutica”.<sup>13</sup>

---

<sup>10</sup> DIAS, José Pedro Sousa. *A Farmácia em Portugal*, p. 55.

<sup>11</sup> PORTUGAL. Regimento do Fysico mor. In: *Systema, ou collecção dos regimentos reaes [...]*, t. VI, p. 341-343.

<sup>12</sup> Em 1712, o religioso teatino por Raphael Bluteau (1638-1734), acerca do boticário, registrou: “O que tem Botica, vende drogas medicinais, e faz mezinhas. Os Boticários são cozinheiros dos Médicos, cozem, e temperam quanto nas receitas lhes ordenam”. “Boticario”. In: BLUTEAU, Raphael. *Vocabulario portuguez, e latino*. Aulico, Anatomico, Architectonico, Bellico, Ectanico, Brasilico, Comico, Critico, Chimico, Dogmatico [...]. Autorizado com exemplos dos melhores escritores portuguezs, e latino; e offerecido al El Rey de Portugal D. João V pelo padre D. Raphael Bluteau [...]. Coimbra: Collegio das Artes da Companhia de Jesu, 1712, p. 169-170.

<sup>13</sup> PESTANA, Cypriano de Pinna. Regimento do que devem observar os comissários delegados do Físico-mor do Reino no Estado do Brasil, 1744. In: SOUSA, José Roberto Monteiro de Campos Coelho e. *Systema, ou Collecção dos Regimentos Reaes*. Lisboa: Oficina de Francisco Borges de Sousa, 1783, t. IV, p. 350-355. O Governo dos

Juntos, esses regramentos apontaram os requisitos que os aprendizes de farmácia tinham de possuir antes de serem considerados legalmente aptos à função, bem como reforçavam que tal atividade era um ofício fundamentalmente mecânico e à disposição dos médicos – os verdadeiros responsáveis pela cura das moléstias. Tendo em vista a explícita hierarquização das profissões sanitárias na sociedade portuguesa no decurso do século XVIII, os médicos interpretavam o organismo humano, diagnosticavam as doenças e recomendavam as terapêuticas, sendo essas cirúrgicas ou medicamentosas, às quais cirurgiões e boticários tinham de executar.<sup>14</sup> Esses dois regimentos foram, ao que pode notar, um dos motivos para que as portas de uma formação universitária aos futuros realizadores de remédios permanecessem fechadas por um longo tempo, e isso mesmo depois da reforma da Universidade de Coimbra, efetivada por Marquês de Pombal – que abriu espaço para o ensino de novos cursos, como brevemente mencionado em capítulo anterior.<sup>15</sup>

Desde 1772, na reformada Universidade de Coimbra era ofertado, pelo lente da cadeira de Matéria Médica, um curso teórico e prático de farmácia aos estudantes da Faculdade de Medicina – os primeiros lentes desta cadeira foram José Francisco Leal (1744-1786) e Francisco Tavares (1750-1812), autores de diversas obras de interesse para o ensino de farmácia. No entanto, os estudantes de farmácia, que até trabalhavam no Laboratório Químico<sup>16</sup> ou no Dispensatório Farmacêutico (1779)<sup>17</sup> da própria Universidade, não podiam frequentar a disciplina; eles apenas auxiliavam os estudantes de medicina durante as aulas práticas.<sup>18</sup> A despeito disso, pelo menos quando o lente de Matéria Médica ensinava sobre as drogas e os utensílios empregados na feitura dos remédios, os aprendizes de farmácia tinham permissão para assistir às aulas, o que começava a dar indícios da necessidade de se ter um profissional

---

Outros. Imaginários Políticos do Império Português (1496-1961). Disponível em: <[http://www.governodosoutros.ics.ul.pt/?menu=consulta&id\\_partes=116&acao=ver&pagina=356](http://www.governodosoutros.ics.ul.pt/?menu=consulta&id_partes=116&acao=ver&pagina=356)>. Acesso em: 06 ago. de 2018.

<sup>14</sup> PITA, João Rui. Medicina, cirurgia e arte farmacêutica na reforma pombalina da Universidade de Coimbra. In: ARAÚJO, Ana Cristina (coord.). *O Marquês de Pombal e Universidade*, p. 130.

<sup>15</sup> A disciplina de Química, por exemplo, foi criada após a reforma pombalina na Universidade de Coimbra. FERRAZ, Márcia Helena Mendes. *As Ciências em Portugal e no Brasil (1772-1822): o texto conflituoso da química*. São Paulo: Educ, 1997, p. 41.

<sup>16</sup> FERRAZ, Márcia Helena Mendes. *As Ciências em Portugal e no Brasil (1772-1822)*, p. 111-114.

<sup>17</sup> Segundo João Rui Pita, o Dispensatório Farmacêutico foi criado após a reforma pombalina na Universidade de Coimbra e seu objetivo, muito resumidamente, era ser um “estabelecimento destinado a promover o ensino a médicos e boticários e a preparar medicamentos tanto para os doentes do hospital como para doentes externos”. O Dispensatório Farmacêutico, além disso, fez com que o ensino farmacêutico em Portugal tivesse “um espaço próprio para ser ministrado e desenvolvido”. PITA, João Rui. Medicina, cirurgia e arte farmacêutica na reforma pombalina da Universidade de Coimbra. In: ARAÚJO, Ana Cristina (coord.). *O Marquês de Pombal e Universidade*, p. 145-146.

<sup>18</sup> DIAS, José Pedro Sousa. *A Farmácia em Portugal*, p. 60.

com conhecimentos técnicos-científicos para a produção de medicamentos, ou seja, de um profissional da farmácia formado a partir de uma prática formal e regular.<sup>19</sup>

Assim, eles podiam frequentar algumas aulas práticas, mas não as aulas de teoria farmacêutica, onde os estudantes de medicina aprendiam sobre os compostos dos remédios, além de manipular xaropes, unguentos, pílulas e eletuários, entre outras preparações.<sup>20</sup> Esta diferenciação entre o ensino do médico e do farmacêutico fez com que apenas o primeiro tivesse à sua disposição um curso superior, ainda que muitas das matérias por eles aprendidas fizessem parte do rol de conhecimentos dos homens da farmácia. Em Portugal, esta situação do profissional da farmácia perdurou até pelo menos 1836, quando foram criadas as primeiras Escolas de Farmácia anexas à Faculdade de Medicina de Coimbra e às Escolas Médico-Cirúrgicas de Lisboa e do Porto, que deram início a uma instrução diferenciada para os envolvidos com arte de formular em território lusitano.<sup>21</sup>

No Brasil, os esforços para estabelecer um ensino destinado à formação e à instrução dos realizadores de remédios, como veremos no terceiro capítulo, atravessaram quase todo o século XIX. O primeiro curso de Farmácia foi criado em 1832 e a primeira Faculdade de Farmácia surgiu somente em 1891, quando o país já respirava os ares da República. Uma das razões para isso ter ocorrido diz respeito ao fato de que, mesmo sendo necessário organizar diferentes setores da então sociedade colonial, após a transmigração da família real portuguesa para o Brasil em 1808, a principal preocupação do governo foi oferecer o maior número possível de pessoas qualificadas para serviços imperativos em todas as áreas da medicina.

Daí, os diversos escritos produzidos neste tempo (leis, tratados, panfletos etc.),<sup>22</sup> que versavam sobre o cuidado da saúde dos moradores do Brasil, só mencionarem os homens da farmácia quando o que estava em causa era a sua atuação profissional, de modo que a educação continuava nos moldes dos citados regimentos de 1521 e 1744. No conhecido *Reflexões sobre alguns dos meios propostos por mais conducentes para melhorar o clima da cidade do Rio de Janeiro*, de 1808, por exemplo, o médico português e Físico-mor do Reino, Manoel Vieira da Silva, aponta algumas considerações relacionadas à atividade farmacêutica, porém, não se

---

<sup>19</sup> PITA, João Rui. Medicina, cirurgia e arte farmacêutica na reforma pombalina da Universidade de Coimbra. In: ARAÚJO, Ana Cristina (coord.). *O Marquês de Pombal e Universidade*, p. 146.

<sup>20</sup> DIAS, José Pedro Sousa. *A Farmácia em Portugal*, p. 60.

<sup>21</sup> DIAS, José Pedro Sousa. *A Farmácia em Portugal*, p. 64.

<sup>22</sup> Dos estudos acerca da questão da higiene e da saúde pública ver, entre outros: SANTA ANNA, José Joaquim de. *Memoria sobre o enxugo geral desta cidade do Rio de Janeiro, feita e apresentada a sua alteza real o Principe Regente nosso senhor em 4 de março de 1811*. Adicionada e novamente apresentada ao mesmo augusto senhor em 15 de maio de 1815 por José Joaquim de Santa Anna, capitão do Real Corpo de Engenheiros, e Architecto desta Cidade. Rio de Janeiro: Imprensa Régia: 1815 e PIKANÇO, José Correia. *Ensaio sobre os perigos das sepulturas dentro das cidades, e nos seus contornos*. Rio de Janeiro: Imprensa Régia, 1812.

debruça sobre a instrução formal e regular desses profissionais. Nessas reflexões, ele se limita a registrar como a falta “de bons medicamentos, em que [se] possa confiar”, a excessiva “liberdade concedida a qualquer Cirurgião para curar de Medicina” e a ausência “de vigilância sobre os Curandeiros, e Curadeiras e Boticários, que vend[iam] purgantes, vomitórios e outras composições sem receita de médico” contribuíam com a péssima qualidade sanitária da cidade e prejudicavam a saúde de seus moradores.<sup>23</sup>

Na esteira desse texto, o alvará de 5 de novembro de 1808, que “dá várias providências sobre os boticários e a respeito dos preços das drogas”, traz algumas prescrições acerca da atividade dos profissionais da farmácia, assim como da produção e comércio de medicamentos; mas, à exemplo das reflexões de Vieira da Silva, nada diz sobre a instrução dos aprendizes da arte de formular. Na ocasião desse alvará, o Príncipe Regente ordenou que o citado Físico-mor elaborasse, junto de “dois boticários dos mais inteligentes, e próprios, quais ele nomeasse”, um regimento para “taxar o preço dos medicamentos e drogas”, preparados a partir dos princípios da *Pharmacopeia Geral para o Reino, e domínios de Portugal*:<sup>24</sup> o *Regimento dos preços dos medicamentos simples, preparados e compostos assim como se descrevem na Farmacopea Geral do Reino feito e publicado por ordem de Sua Alteza Real o Príncipe Regente nosso Senhor para governo dos boticarios nos Estados do Brazil* – cuja primeira edição é de dezembro de 1809.<sup>25</sup>

A respeito desse regulamento, o alvará estabelecia que: 1) “todos os Boticários” eram “obrigados a vender seus medicamentos pelas taxas no Regimento determinadas”; 2) todo ano, “em atenção à variedade dos preços das drogas medicinais, segundo a alternativa dos tempos, e do comércio”, o Físico-mor reformaria o “dito Regimento, alterando os preços nesta conformidade”; 3) os boticários eram obrigados a possuir um exemplar deste regulamento, sendo esse “assinado pelo sobredito Físico-mor e pelo boticário da [...] real casa, e com as mesmas declarações, que já se mandou, e se tem praticado na Pharmacopeia Geral, para que tenha o devido vigor”; e 4) os boticários tinham de “mostrar no Regimento a taxa dos medicamentos que venderem, a todas as pessoas [que] o quiserem ver”.<sup>26</sup> Era, pois, um

<sup>23</sup> SILVA, Manoel Vieira da. *Reflexões sobre alguns dos meios propostos por mais conducentes para melhorar o clima da cidade do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Imprensa Régia, 1808, p. 26.

<sup>24</sup> BRASIL. Alvará de 05 de novembro de 1808. Dá várias providências sobre os boticários e a respeito do preço das drogas. In: *Collecção das leis do Brazil de 1808*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1891, p. 159.

<sup>25</sup> O alvará de 5 de novembro de 1808 previa que as taxas dos medicamentos fossem atualizadas de três em três anos, assim temos notícia de que este regulamento foi publicado nos anos de 1809, 1811, 1813, 1818 e 1820. CAMARGO, Ana Maria de Almeida; MORAES, Rubens Borba de. *Bibliografia da Imprensa Régia do Rio de Janeiro*. São Paulo: EDUSP; Kosmos, 1993. v. 1, p. 34. Conferir a edição inédita e modernizada desse documento em: PERUCHI, Amanda. O Regimento dos preços dos medicamentos... na farmácia brasileira oitocentista. *Hist. cienc. saude-Manguinhos*, Rio de Janeiro, v. 27, n. 3, p. 933-965, set. 2020.

<sup>26</sup> BRASIL. Alvará de 05 de novembro de 1808. Dá várias providências sobre os boticários e a respeito do preço das drogas. In: *Collecção das leis do Brazil de 1808*, p. 160.

documento para atualizar a tabela dos preços dos remédios, fiscalizar as vendas, recolher as devidas taxas e, principalmente, contribuir com a padronização do ofício dos homens da farmácia no Brasil no início do século XIX.<sup>27</sup>

Nas primeiras recomendações do governo luso-brasileiro ou mesmo nos escritos de outros profissionais envolvidos com as práticas curativas, o estabelecimento de um ensino legal e regular para instrução dos farmacêuticos não foi uma pauta recorrente, sendo os homens da farmácia lembrados apenas quando se referiam a necessidade de controlar os inúmeros abusos na produção e no comércio de medicamentos. Além disso, nessa época, como pertencia à Fisicatura-mor a tarefa de verificar e atestar a competência de todos os profissionais da saúde que atuavam no Brasil, inclusive os envolvidos com a fabricação de substâncias medicamentosas, a ela também ficou atribuída, ainda que automaticamente, a manutenção do ensino dos farmacêuticos conforme os recordados regimentos de 1521 e 1744.

Nesse sentido, uma outra razão para a não existência de um curso de farmácia, e, também, de um curso de medicina propriamente – já que os estudantes das escolas ou das academias de cirurgia recebiam os títulos de cirurgião aprovado ou cirurgião formado e não de médicos –,<sup>28</sup> decorre da administração da Fisicatura-mor. Ao ser recriada pelo Príncipe Regente, em 1808, essa instituição igualmente retomou “inteiramente os Regimentos de 25 fevereiro de 1521 e de 12 de dezembro de 1631, e todas as mais Provisões e Ordens Régias a este respeito decretadas, e em diversos termos publicadas”, à exemplo do “Regimento de 16 de maio de 1744”. Este último regimento, notadamente, é o já mencionado *Regimento, que devem observar os Comissarios delegados do Físico-mor do Reyno no Estado do Brazil*, que oferecia as instruções a serem seguidas pelos comissários delegados do Físico-mor quando esses supervisionavam as boticas das terras do Brasil.

Pelas atitudes da Fisicatura-mor subentendia-se que os interessados em farmácia continuariam a aprender com os mestres boticários e exerceriam a profissão somente após os exames de aptidão, assim como ocorria no mundo luso-brasileiro desde meados do século XVI.<sup>29</sup> Nem sempre, contudo, no que tocava a atividade profissional dos realizadores de

---

<sup>27</sup> Em Portugal, desde pelo menos o final século XV, existem regimentos para taxar o preço dos medicamentos. O mais antigo deles que se tem notícia é o *Preços que pôs o doutor mestre Rodrigo às mezinhas nesta de Évora, sendo físico-mor, com consentimento dos vereadores; no ano de Cristo Nosso Senhor de 1497*. Especificamente sobre os demais regimentos dos preços dos medicamentos publicados em Portugal destaco o estudo de Pedro José da Silva, onde ele traz uma relação de todos os regimentos que encontrou e que foram publicados entre os séculos XV e XIX: SILVA, Pedro José da. *Historia da pharmacia portugueza desde os primeiros séculos da monarchia até ao prezente*. 3ª Memória. Lisboa: s. d., 1868, p. 70-104.

<sup>28</sup> SILVA, Maria Beatriz Nizza da. *A cultura luso-brasileira*. Da reforma da Universidade à Independência do Brasil. Lisboa: Editorial Estampa, 1999, p. 69.

<sup>29</sup> DIAS, José Pedro Sousa. *Droguistas, boticários e segredistas*; DIAS, José Pedro Sousa. *A Farmácia em Portugal*.

remédios, os juízes, os comissários-delegados e o próprio Físico-mor agiam corretamente em suas verificações e por diversas vezes conferiam cartas de exercício a quem lhes interessasse, ou pagasse certa quantia. Muitos curandeiros e sangradores foram habilitados ou simplesmente ignorados pela Fisicatura-mor e exerceram livremente as suas práticas curativas. Esses profissionais foram costumeiramente preferidos em detrimento dos profissionais diplomados e legalizados, seja pela diferença no custo das consultas, seja pelo “sucesso” dos tratamentos. Dessa forma, ao conceder autorização a pessoas que não possuíam as instruções legais e necessárias, a Fisicatura-mor não só deixou aberto o palco das “artes de curar” para quem quisesse atuar, prejudicando o tratamento das doenças, como desfavoreceu os profissionais formados pelas duas instituições especializadas do Brasil.<sup>30</sup>

Em decorrência de tão polêmica administração, a Fisicatura-mor passou a ser bastante questionada no âmbito das instituições de ensino, cujo objetivo principal era especializar e separar os profissionais dos três ramos da medicina em suas respectivas competências – a farmácia, a clínica e a cirurgia –, e pelos políticos do Império. Os estudantes formados nas Academias Médico-Cirúrgicas do Brasil, por exemplo, pediam que eles fossem automaticamente considerados aptos a atuar, sem precisar passar por nenhum outro exame de competência. Solicitava-se, a esse respeito, que a autoridade de distribuição das cartas de exercício fosse dada às próprias academias. As reclamações contra a jurisdição da Fisicatura-mor intensificaram-se após a Independência política do Brasil. Restabelecida pelo Príncipe Regente, a instituição foi imediatamente identificada como uma defensora de interesses portugueses, que atrapalhava o amadurecimento da jovem nação brasileira. Daí, aos poucos, ela ter sido privada de sua missão secular de controlar as atividades curativas.

Na sessão de 27 de maio de 1826 da Câmara dos Deputados (1826-1828), os parlamentares debatiam as queixas dos “cidadãos brasileiros” sobre a regularização dos homens que podiam curar naquele tempo. Nessa oportunidade, o deputado José Custódio Dias (1770-1838) afirmava que estava “corrompida a fonte da vida”, pois “onde os homens vão procurar a vida, não acham senão a morte. O Tribunal da Fisicatura vai acabar com os Brasileiros; se se deixa o Brasil a este Tribunal, daqui a bem poucos dias não restará mais ninguém”, por isso “este Tribunal não deve mais existir, derrubemo-lo; nele, o homem caritativo é punido com

---

<sup>30</sup> Sobre a atuação dos terapeutas populares na época da Fisicatura-mor, consultar: PIMENTA, Tânia Salgado. *Artes de curar – um estudo a partir dos documentos da Fisicatura-mor no Brasil do começo do século XIX*. 1997. 153 f. Dissertação (Mestrado em História) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 1997.

pena arbitrária; é um Tribunal oposto às Leis da Razão, e da Humanidade. [...] Abaixo com este Tribunal eternamente, se é que se pode admitir esta expressão a respeito das coisas humanas”.<sup>31</sup>

José Resende Costa (1766-1841), deputado pela província de Minas Gerais, atento à gravidade da situação, sugere uma rápida extinção da Fisicatura-mor.<sup>32</sup> O deputado José da Costa Aguiar (1787-1846), por sua vez, alega que “não é possível que a Fisicatura, do modo como se acha organizada, deixe de ser abolida”, pois tantos eram os “vexames causados por este Juízo e os abusos nele introduzidos” que em diversas “partes tem servido mais de prejuízo, e de incômodos, do que utilidade”. Antes de tal dissolução, no entanto, complementa, era preciso criar uma outra maneira de legalizar e fiscalizar as atividades curativas no Brasil, a fim de que os profissionais da saúde e os doentes não ficassem sem um órgão em que pudessem confiar. Segundo a ata dessa sessão, os demais deputados presentes concordaram com o posicionamento de Costa Aguiar. O parlamentar Gabriel Getúlio Monteiro (?-1850), dada à urgência de se resolver o problema, informa que a “Comissão de Saúde Pública está fazendo um Projecto a este respeito, e creio que já o tem quase feito”, requerendo apenas mais alguns dias para ser devidamente apresentado.<sup>33</sup>

O tal projeto a que se refere o deputado teve origem nas reclamações dos alunos das academias sobre a atuação da Fisicatura-mor, e vinha sendo debatido desde 1823. De acordo com os *Annaes do Parlamento Brasileiro*, os alunos fizeram “uma justa representação em que queixando-se dos transtornos, incômodos e dificuldades, que sofriam no passamento das suas cartas, pediam provimento de remédio, que por uma vez cortasse tais abusos e firmasse para o futuro uma regra certa e fixa a semelhante respeito”. Para cortar “a raiz dos abusos”, os reclamantes pediam ao governo imperial que as academias fossem autorizadas a conceder, junto dos títulos, as habilitações a todos aqueles que nelas se formassem. Isso porque, mesmo depois de se submeterem às provas do curso e de estarem providos de diplomas, os alunos formados ainda tinham de ser examinados pela Fisicatura-mor, o que não só diminuía a autoridade das academias, como também contribuía para os abusos.<sup>34</sup>

Como resultado dessas e de outras reclamações, em 9 de setembro de 1826, por iniciativa do deputado Costa Aguiar, foi promulgada a lei que “manda passar cartas de

<sup>31</sup> SESSÃO de 27 de maio de 1826. Aditamento. *Diario da Camara dos Deputados à Assembleia Geral Legislativa do Imperio do Brasil*. Rio de Janeiro: Imprensa Imperial e Nacional, n. 15, p. 167-181, 1826, p. 169-170.

<sup>32</sup> SESSÃO de 27 de maio de 1826. Indicação. *Diario da Camara dos Deputados à Assembleia Geral Legislativa do Imperio do Brasil*, p. 170.

<sup>33</sup> SESSÃO de 27 de maio de 1826. *Diario da Camara dos Deputados à Assembleia Geral Legislativa do Imperio do Brasil*, p. 170.

<sup>34</sup> SESSÃO em 18 de maio de 1826. *Annaes do Parlamento Brasileiro*. Camara dos Srs. Deputados. Primeiro anno da Primeira Legislatura. Sessão de 1826. Rio de Janeiro: Typographia do Imperio Instituto Artistico, 1874. t. I, p. 79-80.

cirurgião, e de cirurgião formado aos que concluírem os cursos das escolas de cirurgia do Rio de Janeiro e da Bahia”. A partir de então, “todas as leis, alvarás e decretos, regimentos do Físico-mor e Cirurgião-mor do Império, e os estatutos das sobreditas escolas, na parte em que se opuserem à execução desta,” foram revogados e determinaram: “os que conseguirem a carta de cirurgião poderão livremente curar de cirurgia em qualquer parte do Império, depois que com ela se apresentarem à autoridade local” e “os que obtiverem a carta de cirurgião formado, poderão igualmente exercitar a cirurgia, e medicina em todo o Império”.<sup>35</sup> Interessante destacar que o próprio texto da lei trazia dois modelos de cartas, o de cirurgião aprovado e de cirurgião formado, que deveriam ser adotados e, posteriormente, assinados pelo diretor, ou vice-diretor, e pelo Lente de Prática.<sup>36</sup> Essa lei, portanto, outorgou às Academias Médico-Cirúrgicas o direito de conferir cartas que comprovassem os saberes dos estudantes. Tal alteração, segundo defenderam os deputados e os profissionais titulados da época, condizia melhor com os objetivos das escolas, uma vez que, além de ministrarem os conteúdos, eram elas que monitoravam as frequências e os resultados dos exames, isto é, que tinham as informações sobre o desempenho individual dos estudantes e julgariam melhor se estavam ou não aptos às atividades curativas.

Além de contrariar os interesses das escolas de cirurgia e, depois, das Academias Médico-Cirúrgicas e de seus respectivos membros, a Fisicatura-mor, após a Independência política do Brasil, em 1822, foi vista como uma instituição identificada com os interesses portugueses.<sup>37</sup> Em 11 de agosto de 1827, ou seja, quase um ano depois de a Fisicatura-mor perder a autoridade sobre as cartas de autorização, ao destacar a “falta de meios para concorrer das despesas fixas, e necessárias” ao Império, Bernardo Pereira de Vasconcellos (1795-1850), deputado pela província de Minas Gerais, versando sobre o “orçamento” do governo “para o ano de 1828”, propôs a supressão, ou ao menos a diminuição, das despesas de algumas instituições do Império, tal como a Fisicatura-mor.

Segundo o deputado, “a Fisicatura-mor do Império despense a Nação 315\$000 réis” por ano, sendo este um tipo de ordenado que “existem só para calcar, vexar e oprimir o Povo”.<sup>38</sup> Qual é a necessidade, então, questiona Vasconcellos, de destinarmos uma parte do orçamento

<sup>35</sup> BRASIL. Lei de 9 de setembro de 1826. Manda passar cartas de cirurgião, e de cirurgião formado aos que concluírem os cursos das escolas de cirurgia do Rio de Janeiro e da Bahia. In: *Collecção das Leis do Imperio do Brazil de 1826. Primeira Parte*. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1880, p. 8-10.

<sup>36</sup> Lobo copiou os modelos dessas cartas. LOBO, Francisco Bruno. *O ensino da Medicina no Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1964. v. 1, p. 29-30.

<sup>37</sup> PIMENTA, Tânia Salgado. *Artes de curar – um estudo a partir dos documentos da Fisicatura-mor no Brasil do começo do século XIX*, p. 15.

<sup>38</sup> SESSÃO de 11 de agosto de 1827. Emenda. *Diario da Camara dos Deputados à Assembleia Geral Legislativa do Imperio do Brasil*. Rio de Janeiro: Imprensa Imperial e Nacional, n. 74, t. II, p. 5-9, 1827, p. 5-6.

dos brasileiros “a quem tanto dinheiro ganha” e costumeiramente recebe “oposição, e representações” de que não produz “benefício algum” e que é “muito prejudicial”? Sua própria competência baseava-se em “uma Lei feita” pelo “mesmo Físico-mor”, a quem “lhe deu a interpretação” e colocou-a “em prática, segundo os seus interesses”.<sup>39</sup> A situação era tal que, quando da sua extinção, a imprensa comemorou e reafirmou a sua inutilidade para os brasileiros. Em 18 de agosto de 1828, o *Aurora Fluminense*, o conhecido jornal liberal de Evaristo Ferreira da Veiga (1799-1837), que sempre desagradava aqueles que apoiavam os interesses dos portugueses no Brasil,<sup>40</sup> registra que finalmente dava “a alegre notícia” que a Fiscatura-mor, “que legalizava todos os abusos a troco de multas”, teria caído “por terra”.<sup>41</sup>

Diante dos abusos praticados e das insatisfações dos homens envolvidos com as práticas curativas e, até mesmo, dos homens envolvidos com a criação do Estado do Brasil, as funções “de Provedor-mor, Físico-mor e Cirurgião-mor do Império” foram extintas em 30 de agosto de 1828 e “as atribuições que lhes competiam” passadas “para as Câmaras Municipais e Justiças ordinárias”. As visitas “nas boticas, e lojas de drogas”, comumente realizadas pelo Físico-mor ou seus Delegados, converteram-se em responsabilidades das câmaras, serviço para o qual, aliás, não receberiam “propina alguma”. As câmaras municipais, do mesmo modo, estipulariam as normas para que apenas os profissionais diplomados exercessem a cura no Brasil.<sup>42</sup>

Enfim, a Fiscatura-mor foi um dos motivos – senão o principal deles – pelo qual a instrução formal e regular dos realizadores de remédios não recebeu a devida atenção do governo no início do século XIX, deixando-a exclusivamente aos mestres boticários. Em outras palavras, a inexistência de um curso de farmácia, e, também, de um curso propriamente de medicina, pode ser explicada pelo desinteresse do governo de criar cursos específicos para cada uma das artes de curar, mas, sobretudo pelo controle da Fiscatura-mor sobre as práticas curativas no Brasil. Somando-se a esses fatores, a própria natureza da produção de remédios

---

<sup>39</sup> SESSÃO de 11 de agosto de 1827. Emenda. *Diario da Camara dos Deputados à Assembleia Geral Legislativa do Imperio do Brasil*, p. 5-6.

<sup>40</sup> De acordo com o pesquisador Juarez Bahia, Evaristo Ferreira da Veiga e seu *Aurora Fluminense* propõem “uma ação social e política, e não de uma facção em luta pelo poder; independente”, eles combatem “o despotismo imperial e hostiliza[m] a incompetência e a irresponsabilidade. BAHIA, Juarez. *Jornal, História e Técnica*. História da imprensa brasileira. São Paulo: Editora Ática, 1990, p. 44. Para maiores informações sobre a posição política de Evaristo Ferreira da Veiga e de seu jornal, ver: MOLINA, Matías M. *História dos jornais no Brasil*. Da era colonial à Regência (1500-1840). São Paulo: Companhia das Letras, 2015. v. 1, p. 293-305; GUIMARÃES, Lúcia Maria Paschoal; PRADO, Maria Emilia [et al.] (org.). *O liberalismo no Brasil imperial: origens, conceitos e prática*. Rio de Janeiro: Revan; UERJ, 2001, p. 113-114.

<sup>41</sup> RIO DE JANEIRO. *Aurora Fluminense*: jornal político e litterario. Rio de Janeiro: Typographia do Diario, n. 80, p. 330-333, 18 ago. 1828, p. 331.

<sup>42</sup> BRASIL. Lei de 30 de agosto de 1828. Extingue os lugares de Provedor-mor, Físico-mor e Cirurgião-mor do Império, passando para as Câmaras Municipais e Justiças ordinárias as atribuições que lhes competiam. In: *Collecção das Leis do Imperio do Brazil de 1828. Primeira Parte*. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1878, p. 27-28.

ainda era uma atividade essencialmente artesanal. Por essas razões, o primeiro curso de farmácia no Brasil só foi implementado após a transformação das Academias Médico-Cirúrgicas em Faculdades de Medicina, em 1832, isto é, num momento em que a determinada instituição fiscalizadora não existia há mais de quatro anos e a autoridade do ensino e do exercício das artes de curar era, em grande maioria, de responsabilidade das próprias academias.

Isso não significou que os interessados em farmácia no Brasil ficaram restritos ao aprendizado por meio de outros práticos e suas respectivas boticas, tal como ocorria desde o período colonial, e não tiveram acesso a nenhuma outra forma de conhecimento. Um curso particular, por exemplo, era oferecido por José Caetano de Barros (?-1841), farmacêutico formado em Coimbra, nas dependências do Laboratório Químico, construído na casa de António Araújo de Azevedo (1754-1817), primeiro conde da Barca. Barros, que fora discípulo de Vicente Coelho de Seabra e Telles (1764-1804) e Tomé Rodrigues Sobral (1759-1829), importantes nomes dos primórdios do ensino da química em Portugal e seguidores de Lavoisier, ensinava química e farmácia a fim de preparar os candidatos à habilitação profissional perante a Fisicatura-mor.<sup>43</sup> Um de seus alunos mais conhecidos foi Ezequiel Corrêa dos Santos – membro fundador e posterior presidente da Sociedade Farmacêutica Brasileira –, quem, aliás, manifestou, em um discurso proferido na Academia Imperial de Medicina, em 1837, grande admiração pelo envolvimento de Barros na educação dos estudantes de farmácia.

Nas palavras de Ezequiel Corrêa dos Santos, a farmácia no Brasil tem “três épocas científicas”, de modo que a primeira “é certamente aquela em que o distinto farmacêutico o Sr. José Caetano de Barros, meu respeitável mestre, anexou em 1818 ao seu laboratório de química criado debaixo dos auspícios do sábio ministro o Conde da Barca, um laboratório de Farmácia, e compôs um compêndio desta ciência que não era inferior aos que então se conheciam”.<sup>44</sup> No laboratório, Barros regia gratuitamente “uma cadeira de química, sempre frequentada pelos alunos da antiga escola de medicina, por alguns farmacêuticos, e por muitos particulares que desejavam conhecer esta útil ciência”; além disso, sempre franqueava aos alunos que desejavam “reduzir à pratica as teorias que tinham aprendido” o espaço de “seu laboratório, seus instrumentos de física e de química, e finalmente tudo quanto tinha em seu bem montado estabelecimento”. Ali, “este homem incansável”, continua Corrêa dos Santos, chamava os aprendizes da arte de formular e “lhes explicava, com método e doçura, as doutrinas do seu

---

<sup>43</sup> ARAÚJO, Carlos da Silva. *Fatos e personagens da História da medicina e da farmácia no Brasil*. v. 1, p. 87.

<sup>44</sup> SANTOS, Ezequiel Corrêa dos. Terceiro discurso. Sobre a história da Farmácia no Brasil, pelo Sr. Ezequiel Corrêa dos Santos. CARMO, José Messias do. Evolução da farmácia no 2º Reinado. Cinco discursos históricos que decidiram sobre a evolução da Farmácia Brasileira e ditaram normas para aperfeiçoamento do ensino e regularam o exercício legal da profissão. In: *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, p. 348.

compêndio, que por fatalidade se desencaminhou sem que fosse impresso”. Aqueles que ouviram as suas lições fizeram “brilhantes exames” e “goza[ra]m” de bastante prestígio entre profissionais da farmácia, e muitos deles tornaram-se integrantes da Academia Imperial de Medicina.<sup>45</sup>

As próprias disciplinas das escolas de cirurgia também dão mostras de que alguns temas caros à farmacêutica já eram abordados no Brasil no início do século XIX – embora os seus cursos não fossem destinados aos futuros profissionais da arte de formular. Fundada em 18 de fevereiro de 1808, após o Príncipe Regente acatar a proposta feita pelo “Dr. José Corrêa Picanço, Cirurgião-mor do Reino, e do seu Conselho, sobre a necessidade que havia de uma Escola de Cirurgia no Hospital Real” na cidade da Bahia “para instrução dos que se destinam ao exercício desta arte”,<sup>46</sup> a Escola de Cirurgia da Bahia ofertou, nos primeiros anos de seu funcionamento, somente as disciplinas de “cirurgia especulativa e prática” e de “anatomia e operações cirúrgicas”, cujos responsáveis eram os cirurgiões Manoel José Estrella (1760-1829) e José Soares de Castro (1772-1849),<sup>47</sup> respectivamente.<sup>48</sup>

Já no Rio de Janeiro, a Escola Anatômica, Cirúrgica e Médica, fundada dois meses depois, em 02 de abril de 1808, passou por uma rápida ampliação em seu quadro curricular. No momento da sua criação, o médico português Joaquim da Rocha Mazarém (1775-1849)<sup>49</sup> ocupava a única cadeira, a “de Anatomia”, e era encarregado de “um curso regular de ligaduras” e outro de “partos e operações de cirurgia”, recebendo um “ordenado de 480\$000 anuais”.<sup>50</sup>

---

<sup>45</sup> SANTOS, Ezequiel Corrêa dos. Terceiro discurso. Sobre a história da Farmácia no Brasil, pelo Sr. Ezequiel Corrêa dos Santos. CARMO, José Messias do. Evolução da farmácia no 2º Reinado. Cinco discursos históricos que decidiram sobre a evolução da Farmácia Brasileira e ditaram normas para aperfeiçoamento do ensino e regularam o exercício legal da profissão. In: *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, p. 348-349.

<sup>46</sup> BRASIL. Em 18 de fevereiro de 1808. Manda crear uma Escola de Cirurgia no Hospital Real da Cidade da Bahia. In: *Collecção das Leis do Brazil de 1808. Parte 2*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1891, p. 2.

<sup>47</sup> Segundo Lycurgo Santos Filho, Manoel José Estrella “estudou cirurgia e obteve carta de cirurgião-examinado no Hospital de São José, de Lisboa”, foi juiz comissário do Cirurgião-mor e lente da Escola de Cirurgia da Bahia até 1829, quando foi jubilado. José Soares de Castro, do mesmo modo, também “aprendeu cirurgia e obteve a carta de cirurgião-examinado no mesmo Hospital de São José, de Lisboa”, além de ter lecionado Anatomia na Escola de Cirurgia até 1828. SANTOS FILHO, Lycurgo. *História da Medicina no Brasil (do século XVI ao século XIX)*. v. 1 e 2, p. 198-200.

<sup>48</sup> FONSECA, Maria Rachel Fróes da. A institucionalização das práticas científicas na corte do Rio de Janeiro. KURY, Lorelai; GESTEIRA, Heloisa (orgs.) *Ensaio de Histórias das Ciências no Brasil: das Luzes à nação independente*. Rio de Janeiro: EDUERJ, 2008, p. 299.

<sup>49</sup> Joaquim da Rocha Mazarém nasceu na Vila Praça de Chaves, uma cidade no norte de Portugal, em 12 de dezembro 1775. Aos 17 anos começou a frequentar a Aula de Anatomia e Cirurgia do Hospital Real de São José, formando-se em cirurgia, em 1806. Na viagem da família real para o Brasil, Mazarém veio como primeiro cirurgião da Nau *Príncipe Real* e tão logo foi nomeado pelo príncipe regente para ocupar a cadeira de anatomia na Escola Anatômica, Cirúrgica e Médica do Rio de Janeiro. JOAQUIM DA ROCHA MAZAREM. *Dicionário Histórico-Biográfico das Ciências da Saúde no Brasil (1832-1930)*. Disponível em: <<http://www.dichistoriasaude.coc.fiocruz.br/iah/pt/verbetes/mazjoaro.htm>>. Acessado em: 09 out. de 2018.

<sup>50</sup> BRASIL. Decreto de 12 de outubro de 1808. Marca o ordenado do Lente da cadeira de anatomia do Hospital Real Militar. In: *Collecção das Leis do Brazil de 1808. Parte 1*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1891, p. 144.

Logo em novembro de 1808, porém, reconhecendo o “préstimo e inteligência de Joaquim José Marques” (1765-1841),<sup>51</sup> “Cirurgião-mor do Reino de Angola”, o Príncipe Regente o nomeou Lente da “Cadeira de Anatomia” e transferiu Mazarém para as disciplinas de “Medicina Operatória” e “Curso de Partos, ficando este, além disso, [igualmente] encarregado da assistência de uma das Enfermarias de Cirurgia” do Hospital Real Militar da Corte.<sup>52</sup> Para além dos cargos ocupados por Mazarém e Marques, logo no início de 1809, apareceu a “cadeira de medicina clínica, teórica e prática”, entregue ao médico português José Maria Bomtempo.

Com apenas um ano de existência, a Escola Anatômica, Cirúrgica e Médica do Rio de Janeiro já ofertava aulas de anatomia e fisiologia, terapêutica cirúrgica, medicina operatória e arte obstétrica, medicina, química, matéria-médica e farmácia.<sup>53</sup> Portanto, em um curto período de tempo, esta instituição de ensino não só expandiu as cadeiras e as disciplinas oferecidas, como igualmente abriu caminho para as matérias da ciência moderna – como a química.<sup>54</sup> José Maria Bomtempo, lente da “cadeira de medicina clínica, teórica e prática”, dava “lições aos Ajudantes de Cirurgia, e outros alunos que frequentassem” o curso, ensinava “os princípios elementares da matéria médica e farmacêutica” e oferecia “um plano de polícia médica, de higiene geral e particular e de terapêutica”, recebendo um “ordenado anual de 600\$000”.<sup>55</sup>

Ainda no âmbito de suas obrigações, segundo regia o decreto de 1809, o médico português tinha de se reunir com os demais professores da escola de cirurgia para distribuir “as matérias” que cada um iria ensinar e se ocupar, “com a possível brevidade, de organizar os compêndios, com que debaixo dos princípios já indicados”, preparassem “os alunos a receberem as doutrinas, que se pretend[ia] ensinar-lhes”.<sup>56</sup> O primeiro desses compêndios,<sup>57</sup> *Compendios de Materia Medica [...]*, estava, de acordo com Bomtempo, organizado desde “setembro de 1810”, mas por “poderosos motivos”, possivelmente explicados pela “Secretaria

---

<sup>51</sup> Joaquim José Marques, escreve Araújo, além de Cirurgião-mor de Angola “de mérito reconhecido”, foi professor “na Escola Anatômica, na Academia Médico-Cirúrgica e da Faculdade de Medicina”, sendo autor de “um *Compêndio de Anatomia Humana*, em três tomos alentados, editado no Rio de Janeiro em 1829, perfazendo um milheiro de páginas”. ARAÚJO, Carlos da Silva. *Fatos e personagens da História da medicina e da farmácia no Brasil*. v. 1, p. 80.

<sup>52</sup> BRASIL. Decreto de 5 de novembro de 1808. Registrado a fl. 167 v, do *Livro numero 6 Decretos e Cartas Regias – existente na Secretaria da Guerra* apud MOACYR, Primitivo. *A Instrução e o Império: subsídios para a História da Educação no Brasil (1823-1853)*. São Paulo: Companhia Editoria Nacional, 1936. v. 1, p. 35.

<sup>53</sup> ARAÚJO, Carlos da Silva. *Fatos e personagens da História da medicina e da farmácia no Brasil*. v. 1, p. 79.

<sup>54</sup> FONSECA, Maria Rachel Fróes da. A institucionalização das práticas científicas na corte do Rio de Janeiro. KURY, Lorelai; GESTEIRA, Heloisa (orgs.) *Ensaio de Histórias das Ciências no Brasil*, p. 299.

<sup>55</sup> BRASIL. Decreto de 12 de abril de 1809. Crêa no Hospital Real Militar e da Marinha uma cadeira de medicina clínica, theorica e pratica. In: *Collecção das leis do Brazil de 1809*, p. 40.

<sup>56</sup> BRASIL. Decreto de 12 de abril de 1809. Crêa no Hospital Real Militar e da Marinha uma cadeira de medicina clínica, theorica e pratica. In: *Collecção das leis do Brazil de 1809*, p. 40.

<sup>57</sup> Também foi autor de *Compendios de medicina pratica, feitos por ordem de sua alteza real e organizados por José Maria Bomtempo*, de 1815.

de Estado dos Negócios da Guerra”, ganhou a sua primeira edição apenas quatro anos mais tarde.<sup>58</sup> A publicação dessa obra coincide com a transformação das duas escolas de cirurgia do Brasil em Academias Médico-Cirúrgicas: em 1813, no Rio de Janeiro, e em 1816, na Bahia, a qual o principal objetivo era mudar o patamar das instituições de ensino terapêutico.

A reforma das escolas de cirurgia foi resultado, sobretudo, do *Plano dos Estudos de Cirurgia*,<sup>59</sup> elaborado e apresentado, em 1813, pelo diretor dos Estudos Médicos e Cirúrgicos da Corte e do Brasil, Manoel Luiz Alvares de Carvalho (1751-1825), que ocupava o cargo desde 16 de fevereiro de 1812.<sup>60</sup> A recomendação para a criação de um curso regular de farmácia, ignorada no *Plano dos Estudos de Cirurgia*, porém, foi feita em um outro projeto que, embora não tenha sido colocado em prática, apresentava diversas soluções para um melhor aproveitamento das escolas, muitas das quais foram implementadas no decorrer do século XIX: o *Plano de Organização de Uma Escola Médico-Cirúrgica que por Ordem de Sua Alteza o Príncipe Regente Nosso Senhor traçou e escreveu o Dr. Vicente Navarro de Andrade*, de 1811. Aí, o médico e professor de Coimbra, Vicente Navarro de Andrade (1776-1850), escreve que “todos os ramos que essencialmente fazem parte da medicina, da cirurgia e da farmácia” deveriam ser “compreendidos na Escola Médico Cirúrgica” para “servirem de matérias de estudos, e de aplicação mais ou menos profunda, aos que se destina[va]m a um ou outro ramo da arte de curar”.<sup>61</sup>

Partindo dos três ofícios da medicina, a farmácia, a clínica e a cirurgia, e de seus respectivos ramos, Navarro de Andrade define que o curso de medicina deveria ser formado por “anatomia e fisiologia”, no 1º ano; “patologia geral, terapêutica, semiótica, higiene”, no 2º ano; “explicação dos sistemas de história natural, botânica médica, matéria médica, farmácia”, no 3º ano; “patologia médica especial”, no 4º ano; “clínica, medicina legal, história da medicina”, no 5º ano. Como “parte complementar do curso médico” ministraram-se-iam aos

<sup>58</sup> Prefação. In: BOMTEMPO, José Maria. *Compendios de materia medica*, p. vi.

<sup>59</sup> O citado plano pode ser consultado integralmente na sexta edição do *O Patriota* de 1813. CARVALHO, Manoel Luiz Alvares de. *Plano dos Estudos de Cirurgia*. *O Patriota*: jornal litterario, politico, mercantil, etc. do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Impressão Régia, n. 6, p. 80-84, jun. 1813. Assim como também foi publicado na *Collecção da legislação portuguesa [...]*, de 1825. SILVA, Antonio Delgado. *Collecção da Legislação Portuguesa*, desde a última compilação das ordenações, oferecida a El Rei Nosso Senhor, pelo desembargador Antonio Delgada da Silva. Legislação de 1811 a 1820. Lisboa: Typografia Maigrense, 1825, p. 227-228.

<sup>60</sup> Manoel Luiz Alvares de Carvalho nasceu na província da Bahia, em 1751. Formou-se em medicina, na Universidade de Coimbra, em 13 de julho de 1782. Retornou ao Brasil, em 1808, acompanhando a Família Real. Em 1812 foi nomeado cirurgião-mor honorário do Reino, e Diretor dos Estudos de Medicina e Cirurgia da Corte e Estado do Brasil, com honras de físico-mor do Reino. LOBO, Francisco Bruno. *O ensino da Medicina no Rio de Janeiro*, p. 21; MANOEL LUIZ ALVARES DE CARVALHO. *Dicionário Histórico-Biográfico das Ciências da Saúde no Brasil* (1832-1930). Disponível em: <<http://www.dichistoriasaude.coc.fiocruz.br/iah/pt/verbetes/carvmanlui.htm>>. Acessado em: 06 out. de 2018.

<sup>61</sup> PLANO de organização Navarro de Andrade apud MOACYR, Primitivo. *A Instrução e o Império*, p. 39.

alunos do 3º ano, “operações cirúrgicas, arte obstetrícia e clínica interna”; aos do 4º ano, “patologia especial cirúrgica e clínica interna”; e aos do 5º ano, “clínica externa”. Em relação ao conteúdo do curso de cirurgia, o projeto do médico determinava que “até o 3º ano as matérias” seriam “comuns ao curso médico” adicionadas das “matérias complementares e preparatórias” de “física”, “química”, “patologia interna especial”, “clínica externa” e “clínica interna”; enquanto no 4º e no 5º ano os alunos aprenderiam sobre “operações cirúrgicas e arte obstétrica” e “patologia especial cirúrgica” e “clínica cirúrgica”, respectivamente.<sup>62</sup>

Além disso, Vicente Navarro de Andrade indicava que os candidatos ao curso de cirurgia tinham de possuir e apresentar, assim como os aspirantes do curso de medicina, “certidão de aprovação em latim e filosofia”, antes de se matricularem no primeiro ano.<sup>63</sup> Já sobre aquele que seria o primeiro curso destinado à instrução dos profissionais da farmácia, o projeto estabelece que:

aqueles estudantes que frequentarem um ano a química na escola da Academia Militar, e nele forem aprovados, poder[iam] matricular-se na qualidade de estudantes boticários nas disciplinas do 3º ano do curso médico cirúrgico, onde se aprende[ria] a chave dos sistemas para poder conhecer os produtos da história natural, onde se [faria] a demonstração das plantas usadas na medicina, onde finalmente se aprende[ria] a preparar os medicamentos. Tendo sido aprovados nas matérias deste curso, frequentar[iam] mais um ano, na qualidade de praticantes, a botica da escola, e sendo nessas matérias, examinados e aprovados, se lhes passar[iam] cartas, em virtudes das quais poder[iam] exercer as funções de boticários em quaisquer lugares dos domínios portugueses.<sup>64</sup>

Tal prescrição indica que em 1811, ou seja, ainda nos primórdios das instituições de ensino terapêutico no Brasil, um projeto de reforma, o de Vicente Navarro de Andrade, colocava a farmácia como um dos três ofícios das artes de curar e determinava como os seus estudantes tinham de ser ensinados. Os futuros profissionais da farmácia, à exemplo do que ocorria com os alunos da Universidade de Coimbra, também deveriam praticar na botica das escolas de cirurgia, mas, diferentemente de Portugal, eles tinham de frequentar obrigatoriamente as aulas teóricas oferecidas aos alunos do 3º ano de medicina e cirurgia, uma vez que elas ensinavam sobre história natural, botânica médica, matéria médica e farmácia –

---

<sup>62</sup> PLANO de organização Navarro de Andrade apud MOACYR, Primitivo. *A Instrução e o Império*, p. 39-40.

<sup>63</sup> PLANO de organização Navarro de Andrade apud MOACYR, Primitivo. *A Instrução e o Império*, p. 39-40.

<sup>64</sup> PLANO de organização Navarro de Andrade apud MOACYR, Primitivo. *A Instrução e o Império*, p. 40. Sobre o Plano de Organização de Uma Escola Médico-Cirúrgica que por Ordem de Sua Alteza o Príncipe Regente Nosso Senhor traçou e escreveu o Dr. Vicente Navarro de Andrade, ver também: LOBO, Francisco Bruno. *O ensino da Medicina no Rio de Janeiro*, p. 19-20.

assuntos considerados extremamente importantes à instrução dos responsáveis pela fabricação de medicamentos.

Assim, mesmo que ainda fosse encarada como uma arte mecânica, os futuros realizadores de remédios no Brasil não deveriam se restringir ao mero preparo dos medicamentos, sendo, pois, necessário um aprendizado mais amplo da natureza e de suas propriedades curativas. Esse projeto de Vicente Navarro de Andrade, como dissemos, não foi aprovado,<sup>65</sup> entretanto, ele indica que a transmissão legal dos saberes farmacêuticos começava a ser considerada entre os ensinamentos técnicos-científicos, ou seja, amadurecia-se a ideia de que os aprendizes de farmácia também necessitavam de conhecimentos teóricos da arte de formular. Além do mais, o aparecimento deste plano de Navarro de Andrade, apenas três anos após a instalação das escolas de cirurgia, aponta que, dado o baixo número de estudantes, era preciso que algo fosse feito a fim de tornar os cursos mais movimentados; por esse motivo, não demorou para que um outro projeto de reforma aparecesse e fosse admitido.<sup>66</sup>

O *Plano de Estudos de Cirurgia*, de Manoel Luiz Alvares de Carvalho, de 1813, pretendia dar uma maior autonomia às escolas, pois elas ainda eram regidas pelos estatutos da Universidade de Coimbra e guardavam a influência dos homens do lado de lá do Atlântico; além disso, o plano buscava alterar algumas normas de funcionamento e ingresso de alunos.<sup>67</sup> Entre as exigências para se tornar um cirurgião, o projeto prescrevia que, para realizarem matrículas, os postulantes deveriam “saber ler e escrever corretamente” a língua portuguesa, assim como ter algum conhecimento das “línguas francesa e inglesa”. A língua francesa tinha de ser examinada “até a primeira matrícula do segundo ano” e a inglesa “até a [matrícula] do terceiro” ano.<sup>68</sup> Na época da fundação das escolas, segundo as primeiras instruções de José Corrêa Picanço,<sup>69</sup> apenas o idioma francês era obrigatório.<sup>70</sup>

---

<sup>65</sup> Para Lobo, “comparado com o que existia, o plano exposto era excepcional”, mas “as intrigas palacianas, o despeito e as rivalidades profissionais impediram que ele fosse aprovado”. LOBO, Francisco Bruno. *O ensino da Medicina no Rio de Janeiro*, p. 20.

<sup>66</sup> LOBO, Francisco Bruno. *O ensino da Medicina no Rio de Janeiro*, p. 18.

<sup>67</sup> FERREIRA, Luiz Otávio.; FONSECA, Maria R. F. da; EDLER, Flávio C. A Faculdade de Medicina no Rio de Janeiro no século XIX: a organização institucional e os modelos de ensino. In: DANTE, Maria A. M (org.). *Espaços da ciência no Brasil: 1808-1930*. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2001, p. 64.

<sup>68</sup> CARVALHO, Manoel Luiz Alvares de. Plano dos Estudos de Cirurgia. *O Patriota*, p. 80.

<sup>69</sup> No momento da criação da Escola de Cirurgia da Bahia, José Corrêa Picanço remeteu a Manoel José Estrela algumas das instruções que deveriam ser adotadas pelos cursos que ali seriam ofertados. Tais instruções, muito provavelmente, foram mais ou menos as mesmas que os professores dos cursos do Rio de Janeiro tiveram de seguir. LOBO, Francisco Bruno. *O ensino da Medicina no Rio de Janeiro*, p. 16.

<sup>70</sup> O conhecimento dos idiomas inglês e francês indicava a erudição do estudante, visto como essencial para uma melhor formação dos profissionais da saúde. Nas “instruções” para o lente de cirurgia constava: “não admitirá praticante sem ter conhecimento de francês”. MOACYR, Primitivo. *A Instrução e o Império*, p. 33.

Em relação ao currículo do curso de cirurgia, estabelecia-se que ele duraria cinco anos e contemplaria as seguintes disciplinas: no 1º ano, “anatomia em geral”, “química”, “farmacêutica” e “conhecimento dos gêneros necessários à matéria médica e cirúrgica”, mas, ainda, sem aplicações; no 2º ano, repetir-se-ia o estudo com “a explicação das entranhas, e das mais partes necessárias à vida humana, isto é, a Fisiologia”; no 3º ano, “lições de higiene, etiologia, patologia e terapêutica”; no 4º ano, “instruções cirúrgicas e operações”, e “arte da obstetrícia”; e, no 5º ano, “prática de medicina” além das “lições do quarto ano” e da arte da “obstetrícia”.<sup>71</sup> Aos concluintes conferir-se-iam, “depois do exame”, os graus de “aprovado” e “formado em cirurgia”, sendo esta última gradação destinada aqueles que, “tendo sido aprovados plenamente em todos os anos”, frequentassem novamente “o quarto e o quinto ano” e realizassem, mais uma vez, “os exames com distinção”.<sup>72</sup>

Segundo a alteração imposta pelo projeto de Carvalho, instauravam-se dois tipos de profissional: o “cirurgião aprovado” e o “cirurgião formado”. O primeiro era habilitado no campo da cirurgia, podendo realizar sangrias, aplicar ventosas, curar fraturas, contusões e feridas, já o segundo tinha autorização para curas em cirurgia e em medicina, e para tratar enfermos em locais onde não existiam médicos licenciados pelas faculdades europeias.<sup>73</sup> Ademais, uma outra proposta do *Plano dos Estudos de Cirurgia* versava exclusivamente a respeito da concessão dos diplomas; desta forma, o que sempre foi da competência da Universidade de Coimbra passava a ser da jurisdição das próprias Academias Médico-Cirúrgicas, dando maior autonomia a essas instituições.<sup>74</sup>

Ainda que as academias tivessem mantido o caráter pragmático das escolas de cirurgia – oferecer os conhecimentos considerados mínimos necessários para que rapidamente se formassem homens diplomados e dedicados ao tratamento das moléstias – e não tivessem passado por uma reestruturação tão significativa dos cursos que ali eram oferecidos – como previa o recusado projeto de Vicente Navarro de Andrade, que enfatizava o ensino de farmácia e de medicina –, o quadro das disciplinas ofertadas foi consideravelmente ampliado. Enquanto, num primeiro momento, os estudantes tinham uma proposta curricular restrita aos

---

<sup>71</sup> CARVALHO, Manoel Luiz Alvares de. Plano dos Estudos de Cirurgia. *O Patriota*, p. 81-82; FERREIRA, Luiz Otávio; FONSECA, Maria R. F. da; EDLER, Flávio C. A Faculdade de Medicina no Rio de Janeiro no século XIX: a organização institucional e os modelos de ensino. In: DANTES, Maria A. M (org.). *Espaços da ciência no Brasil*, p. 64.

<sup>72</sup> CARVALHO, Manoel Luiz Alvares de. Plano dos Estudos de Cirurgia. In: *O Patriota*, p. 83.

<sup>73</sup> CARVALHO, Manoel Luiz Alvares de. Plano dos Estudos de Cirurgia. In: *O Patriota*, p. 83.

<sup>74</sup> FERREIRA, Luiz Otávio; FONSECA, Maria R. F. da; EDLER, Flávio C. A Faculdade de Medicina no Rio de Janeiro no século XIX: a organização institucional e os modelos de ensino. In: DANTES, Maria A. M (org.). *Espaços da ciência no Brasil*, p. 64. Esta atribuição do Físico-mor e do Cirurgião-mor ocorreu de 1808 a 1828, ou seja, até a Fisicatura-mor ser dissolvida.

conhecimentos de cirurgia e anatomia, a partir da reforma, matérias como química, farmácia, terapêutica cirúrgica e particular, medicina cirúrgica, entre outras, ganharam mais força nas duas Academias Médico-Cirúrgicas do Brasil.

Tal reestruturação não só passou a considerar novos conteúdos para o curso de cirurgia, como também abriu espaço para que outros assuntos se tornassem objetos de pesquisas de alunos e professores, à exemplo da matéria médica, da química, da farmácia, e até o charlatanismo nos ofícios de curar e sua influência negativa no trabalho dos profissionais formados e habilitados.<sup>75</sup> Destarte, mesmo que um curso para a transmissão legal dos saberes farmacêuticos ainda não tivesse sido implementado nas reformadas academias, a farmácia, e outros saberes adjacentes à manipulação de medicamentos, aparecem entre as disciplinas ali ministradas.

Foi, então, já no âmbito das reformadas Academias Médico-Cirúrgicas (1813 e 1816) que José Maria Bomtempo viu ser impresso o seu *Compendios de materia medica [...]* – o primeiro livro, ao que tudo indica, a abordar a matéria médica e a farmacêutica publicado no Brasil,<sup>76</sup> destinado tanto aos estudantes das academias quanto a qualquer interessado nos cuidados com a saúde. Nas palavras de Bomtempo, além de assistir “alunos que não possuíam conhecimentos de Química, e História Natural”, este livro almejava “atender não só todo o Médico, mas [também] qualquer outro homem, mormente em matéria de tanta sisudez, a qual dirigindo-se à conservação da nossa espécie, traz[ia] ao mesmo tempo consigo a principal fonte das riquezas, e forças do Estado que se derivam primariamente da conservação dos Povos”.<sup>77</sup>

Sobre a obra, detidamente, o português conta que ela fora arranjada a partir das doutrinas de “uma Fisiologia sensata, e análoga à razão” e “dos princípios gerais da *Zoonomia* de [Eramus] Darwin”,<sup>78</sup> que julgou “mais clara, e inteligível” e a qual serviu de base para formar

---

<sup>75</sup> FERREIRA, Luiz Otávio; FONSECA, Maria R. F. da; EDLER, Flávio C. A Faculdade de Medicina no Rio de Janeiro no século XIX: a organização institucional e os modelos de ensino. In: DANTE, Maria A. M (org.). *Espaços da ciência no Brasil*, p. 63.

<sup>76</sup> Este livro de Bomtempo é caracterizado pelos pesquisadores Ferraz, Alfonso-Goldfarb e Waisse como “um bom exemplo para entender as questões de farmácia no Brasil Reino”. Além disso, tais pesquisadores trazem um pequeno resumo desta obra, embora tenham se dedicado mais exclusivamente a analisar a parte em que o autor aborda sobre a botânica e seus usos dos medicamentos. FERRAZ, Márcia H. M.; ALFONSO-GOLDFARB, Ana M.; WAISSE, Silvia I. A formação da matéria médica moderna a partir do século XIX: o Brasil como estudo de caso. *Revista Estudos do Século XX*, Coimbra, Imprensa da Universidade de Coimbra, p. 179-196, n. 12, 2012, p. 183-184.

<sup>77</sup> BOMTEMPO, José Maria. *Compendios de materia medica*, p. vi-viii.

<sup>78</sup> Erasmus Darwin (1731-1802) foi um médico inglês que possui uma extensa obra de carácter científico sobre temas de medicina e botânica. Seu trabalho de maior destaque e, possivelmente, utilizado por Bomtempo é *Zoonomia, or the Laws of Organic Life* (1792), onde ele aborda aspectos acerca da evolução, como a transmutação das espécies, tendo antecipado, inclusive, os mecanismos de seleção, que mais tarde foi desenvolvido por seus netos Charles Darwin e Francisco Galton. Sobre Erasmus Darwin, ver: GRIBBIN, John. Teorías sobre la evolución: Erasmus Darwin y la “Zoonomía”. In: GRIBBIN, John. *Historia de la ciencia* (1543-2001). Barcelona: Crítica, 2001, p. 463-470.

“a classificação dos remédios”.<sup>79</sup> O lente, além disso, teria “tomado por modelo o trabalho do incansável Doutor Tavares, de eterna memória para todos os Médicos Portugueses” e se aproveitado “da lição e exame de outros autores”.<sup>80</sup> Já em relação aos assuntos abordados, a primeira de quatro partes da obra dedica-se à explicar que a “matéria médica” é a “ciência” que “contém os meios de contribuir para o restabelecimento, ou restauração da saúde,” e que o seu objeto é formado pelos “diferentes corpos dos três Reinos da Natureza”, seja “no estado de símplices” ou “combinados por meio da Química Médica”.<sup>81</sup>

Para um melhor entendimento do “sistema geral desta ciência”, Bomtempo trata, primeiramente, do modo como “obram os diversos remédios na constituição humana, a fim de [tornar] conhecida a virtude dos medicamentos, e o modo com que eles produzem os seus efeitos”, antes de serem aplicados.<sup>82</sup> Esta primeira parte da obra é ainda composta de um “Catálogo geral de todas as sete classes de remédios”, denominados de “nutrientes”, “incitantes”, “secernentes”, “sorbentes”, “invertentes”, “revertentes” e “torpentes”, com explicações relativas às naturezas das substâncias e às suas utilidades.<sup>83</sup> Na segunda seção de *Compendios de materia medica [...]*, intitulada “matéria médica simples”, são descritas as “substâncias extraídas dos três Reinos da natureza, e de mais frequente uso na Prática de Medicina”. Há, ainda, uma relação dos símplices da natureza e informações referentes aos seus nomes, descrições e habitações, qualidades e usos.<sup>84</sup>

Formam, a terceira seção: um artigo de “generalidades de farmácia”, no qual são comentados a definição, a divisão, os objetos da farmácia e os “vasos próprios para uso Farmacêutico”; um outro texto sobre as “operações da farmácia”, tais como a “calcinação”, o “cozimento ou cocção”, a “cristalização”, a “depuração”, a “destilação”, a “dissolução”, a “expressão”, a “extração”, a “evaporação”, a “fusão e vitrificação”, a “precipitação”, a “pulverização” e a “sublimação”; e um último item acerca dos “preparados extemporâneos, e modo de os fazer”, como, por exemplo, “a cataplasma”, “a conserva”, “o eletuário”, “o emplastro”, a “emulsão”, “as pílulas”, “os sabões” e “o xarope, mel e oximel”.<sup>85</sup> Esta terceira parte, em síntese, explica e examina os procedimentos empregados na elaboração dos medicamentos.

<sup>79</sup> BOMTEMPO, José Maria. *Compendios de materia medica*, p. ix.

<sup>80</sup> BOMTEMPO, José Maria. *Compendios de materia medica*, p. x-xi.

<sup>81</sup> BOMTEMPO, José Maria. *Compendios de materia medica*, p. 1.

<sup>82</sup> BOMTEMPO, José Maria. *Compendios de materia medica*, p. 2.

<sup>83</sup> BOMTEMPO, José Maria. *Compendios de materia medica*, p. 15-25.

<sup>84</sup> BOMTEMPO, José Maria. *Compendios de materia medica*, 26-137.

<sup>85</sup> BOMTEMPO, José Maria. *Compendios de materia medica*, p. 138-165.

Por último, depois de apresentar um “conhecimento teórico da classificação dos remédios”, os “símplices” e as “operações pelas quais [eles] se combinam”, a quarta seção é destinada à “arte de formular”, ou melhor, é reservada à “parte da Matéria Médica que ensina a combinar e a graduar as doses dos medicamentos” e à “descrição dos preparados”, com seus respectivos usos e doses.<sup>86</sup> Trata-se, em suma, de um livro exclusivamente dedicado à ensinar sobre a matéria-prima dos remédios e como prepará-los, mostrando-se inteiramente instrutivo não só aos estudantes do curso regular de cirurgia das Academias Médico-Cirúrgicas, mas também a todos os interessados a entender sobre a produção de medicamentos, numa época que ainda não existia um curso de farmácia no Brasil e, tampouco, uma Faculdade de Farmácia.

A utilidade de obras dessa natureza no preparo dos remédios durante as primeiras décadas do século XIX pode ser notada nos comentários dos próprios profissionais da saúde coetâneos. Em 22 de novembro de 1814, ou seja, pouco antes do lançamento de *Compendios de materia medica [...]*, na sessão de avisos da nonagésima quarta edição da *Gazeta do Rio de Janeiro*, “o cirurgião José Antonio de Carvalho” afirma, ao reportar um erro na autoria de um remédio específico contra tênia, que este tipo de engano não mais ocorreria após a “obra Médica” que Bomtempo “pretend[ia] dar à luz”.<sup>87</sup> Em um episódio por ele reclamado, um certo “Pedro de Menezes de Alarcão”, nutrindo “uma *Tênia* (lombriga chamada *Solitária*)” em seu intestino, conta como teria se livrado do verme graças à uma bebida preparada por Joaquim José de Carvalho. Segundo o relato do doente, depois de consultar “alguns facultativos dos mais sábios, e de mais bem merecida reputação, desta Corte, que se dignaram de lhe aplicarem apropriados remédios”, ele até conseguiu “expulsar várias porções do dito *Verme* (sendo uma de 15 palmos)”, porém, precisou parar com o tratamento em razão dos “rápidos estragos” que os remédios lhe causaram no estômago.<sup>88</sup>

Estava o doente ainda com o platelminto em suas entranhas e impossibilitado de continuar com o uso “dos drásticos” recomendados quando se deparou com “o cirurgião Joaquim José de Carvalho”. Este, por sua vez, “lhe administrou uma bebida de sua composição”, a qual “conservou no estômago por 2 horas”, mas logo “teve a satisfação de expelir”, aproximadamente “dentro de 4 horas, a referida *Tênia*”.<sup>89</sup> Por saber que “esta terrível moléstia” era “usual” nos “climas” do Brasil, Alarcão informa que resolveu tornar público o seu caso “tanto por gratidão, como a bem da humanidade”, a fim de que os devidos créditos

---

<sup>86</sup> BOMTEMPO, José Maria. *Compendios de materia medica*, p. 166-243.

<sup>87</sup> AVISOS. *Gazeta do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Imprensa Regia, n. 94, 22 nov. 1814, p. 4.

<sup>88</sup> AVISOS. *Gazeta do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Imprensa Regia, n. 92, 16 nov. 1814, p. 4.

<sup>89</sup> AVISOS. *Gazeta do Rio de Janeiro*, n. 92, 16 nov. 1814, p. 4.

fossem dados ao cirurgião que tinha lhe restituído a vitalidade. Tais créditos, no entanto, de acordo com a reclamação do senhor José Antonio de Carvalho, estampada nas páginas da *Gazeta do Rio de Janeiro*, não deveriam ser dados ao cirurgião Joaquim José de Carvalho. A “bebida medicamentosa”, na verdade, era de sua autoria, tendo sido ele mesmo, inclusive, “o primeiro a quem nesta Corte chegou conhecimento daquela bebida” própria para extrair lombrigas.<sup>90</sup>

Para defender a autoria do medicamento e, conseqüentemente, para que os agradecimentos de Pedro de Menezes de Alarcão fossem repassados ao verdadeiro descobridor desta “bebida medicamentosa”, além dos futuros possuidores de tênia, José Antonio de Carvalho aponta que teria “extraído este poderoso remédio” contra as lombrigas “de um conspecto das *Pharmacopeas dos Collegios de Medicina de Londres, Ebimburgo, e Dublin*, edição de 1810; do *Novo Dispensario de Edimburgo*, sexta edição de 1811; e das *Transações Medico Cirurgicas da Sociedade Medica-Cirurgia de Londres*, tomo 2º, edição de 1811”.<sup>91</sup> Desse modo, “depois de fazer com ela [a bebida] vinte e duas observações, comunicou as suas enérgicas virtudes a diversos facultativos da Corte”, entre os quais estavam o sobredito cirurgião que havia lhe roubado os créditos, Joaquim José de Carvalho, e o “Doutor José Maria Bomtempo”, a quem pediu que publicasse sobre o remédio contra a tênia na inédita “obra Médica” para que ninguém mais tirasse suas descobertas.<sup>92</sup>

Mais do que indicar como os livros, como o de Bomtempo, eram utilizados e indispensáveis para que esse tipo de engano não fosse mais cometido, a reclamação de José Antonio de Carvalho também dá indícios de que a fabricação de medicamentos não era facultada apenas aos profissionais habilitados nesta arte – uma vez que ele próprio era cirurgião. Da mencionada queixa de Carvalho, podemos ainda reter alguns livros que, segundo as indicações da época, contribuíram com a instrução dos aprendizes de farmácia quando ainda não existia um curso específico para a sua formação, mas já se demandavam conhecimentos químicos, botânicos e terapêuticos para a fabricação dos remédios. Tais livros, como veremos a seguir, tinham informações atualizadas da farmacêutica, informações que incorporavam as mudanças ocorridas no campo da química, principalmente a denominada revolução química lavoisieriana ocorrida no final do século XVIII.

---

<sup>90</sup> AVISOS. *Gazeta do Rio de Janeiro*, n. 94, 22 nov. 1814, p. 4.

<sup>91</sup> AVISOS. *Gazeta do Rio de Janeiro*, n. 94, 22 nov. 1814, p. 4.

<sup>92</sup> AVISOS. *Gazeta do Rio de Janeiro*, n. 94, 22 nov. 1814, p. 4.

## 2. 2 *Formar-se por livros*

É de Portugal que vêm, impulsionado sobretudo pela reforma pombalina da Universidade de Coimbra de 1772 e pela nova dinâmica imposta aos estudos da arte farmacêutica, as obras, ou ao menos as ideias, que deram um novo tom à instrução dos envolvidos com a manipulação de medicamentos no Brasil, antes da criação dos cursos regulares de farmácia nas já reformadas Faculdades de Medicina, em 1832. De fato, grande parte desses estudos disponíveis aos interessados na arte de formular no Brasil nas primeiras décadas do século XIX era de livros autorais, compêndios ou traduções, de obras de pesquisadores estrangeiros, principalmente ingleses e franceses, elaborados por docentes da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.<sup>93</sup> O acesso a essas obras era possível não só porque elas eram enviadas com certa facilidade e rapidez para o outro lado do Atlântico, apesar da censura,<sup>94</sup> mas também porque elas tinham uma útil particularidade: eram grafadas em língua portuguesa.

Na Europa, desde as últimas décadas do século XVIII, os novos conhecimentos científicos da química adentraram nos domínios médico-farmacêuticos, tais como os concernentes à natureza das matérias-primas e às novas técnicas laboratoriais utilizadas na preparação dos remédios.<sup>95</sup> As farmacopeias começaram a absorver as inovações da química moderna na virada do século XVIII para o século XIX. A *Pharmacopea Hispana*,<sup>96</sup> por exemplo, publicada em 1794, foi a primeira a adotar a moderna nomenclatura; do mesmo modo, a farmacopeia de Edimburgo – cuja primeira edição é de 1727 –<sup>97</sup> ganhou uma nova versão, em 1803, acrescentada justamente dos “elementos da química farmacêutica”, de “matéria médica”

---

<sup>93</sup> PITA, João Rui; PEREIRA, Ana Leonor. Farmácia e Saúde em Portugal. De finais do século XVIII a inícios do século XIX. In: FORMOSINHO, Sebastião; BURROWS, Hugh (ed.). *Sementes de Ciência: livro de homenagem António Marinho Amorim da Costa*. Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra, 2011, p. 205-206.

<sup>94</sup> Márcia Abreu, em *Os caminhos dos livros*, destaca que “até 1807, a única possibilidade de aquisição e transporte legais de livros e papéis aberta aos colonos vivendo no Brasil era importá-los de Portugal, o que implicava a elaboração de um pedido de autorização ao órgão de censura”. Com a vinda de D. João VI, contudo “novas formas de contato com livros se abriram, ainda que constantemente supervisionadas por organismos censores”. Além disso, muitos daqueles que vieram com a corte portuguesa, trouxeram os seus livros pessoais, contribuindo com o diversificado número de títulos existentes nas primeiras décadas do século XIX. ABREU, Márcia. *Os caminhos dos livros*. Campinas, SP: Mercado das Letras, Associação de Leitura do Brasil (ALB); São Paulo: Fapesp, 2003, p. 29 e 39-40.

<sup>95</sup> PITA, João Rui. *Farmácia, medicina e saúde pública em Portugal*, p. 229.

<sup>96</sup> *PHARMACOPEA Hispana*. Matriti: Typographia Ibarriana, 1794.

<sup>97</sup> *THE DISPENSATORY of the Royal College of Physicians in Edinburgh*. Translated from the Latin, and illustrated with notes, by Peter Shaw, M. D. London: William and John Innys, 1727.

e das “preparações farmacêuticas e suas composições”,<sup>98</sup> assim como a sua congênere de Londres o fez seis anos mais tarde.<sup>99</sup>

O mundo luso-brasileiro, por sua vez, conheceu a sua primeira farmacopeia oficial em 1794, no auge do estabelecimento da química moderna.<sup>100</sup> *A Pharmacopeia Geral para o Reino, e domínios de Portugal*, de Francisco Tavares, todavia, foi elaborada a partir de uma linguagem pré-lavoisieriana, o que suscitou muitas reclamações e pouca adesão, apesar da obrigatoriedade de seu uso.<sup>101</sup> As duas edições subsequentes, de 1823 e 1824, não introduziram quaisquer alterações na obra, tornando-a obsoleta em relação ao que de mais moderno existia nos demais países europeus.<sup>102</sup> Essa ausência da nova nomenclatura química fez com que alguns estudos, considerados reativos, como dos boticários lusitanos Manoel Joaquim Henriques de Paiva e António José de Sousa Pinto (1777-1853), fossem impressos logo no começo do século XIX.<sup>103</sup>

Interessado em apresentar uma obra de farmácia a partir dos princípios da química moderna, Henriques de Paiva elaborou uma segunda edição da *Farmacopéa Lisbonense ou Collecção dos Simples, Preparações, e Composições mais eficazes, e de maior uso* (1785), em 1802. Três anos mais tarde vieram a público: *Elementos de Pharmacia, Chymica, e Botanica, para uso dos principiantes* e *Pharmacopea Chymica, Medica e Cirurgica, em que se expõem os remedios simples, e compostos, suas virtudes, preparação, doses, e moléstias, a que são applicaveis*, ambas de Antonio José de Sousa Pinto. Tais obras objetivavam renovar a terminologia química aplicada aos remédios —<sup>104</sup> a *Pharmacopea Chymica, Medica e Cirurgica [...]* pretendia ser uma verdadeira farmacopeia, ao ponto de querer substituir a de Francisco Tavares.<sup>105</sup>

No Brasil, por esse tempo, esses e outros trabalhos de farmácia encontravam-se igualmente disponíveis<sup>106</sup> aos envolvidos com a arte de formular. Entre os mais de setecentos

<sup>98</sup> PHARMACOPOEIA collegii regii medicorum Edinburgensis. Edinburgi: Bell & Bradfute, 1803.

<sup>99</sup> THE PHARMACOPOEIA of the Royal College of Physicians of London, M. DCCC. IX. Translated into english, with notes, & c. By Richard Powell, M. D. London: Longman, Hurst, Rees, and Orme, 1809; PITA, João Rui. *Farmácia, medicina e saúde pública em Portugal*, p. 230; PITA, João Rui. *História da farmácia*. Coimbra: Minerva, 2000, p. 188.

<sup>100</sup> Publicada por ordem de D. Maria I, a *Pharmacopeia Geral [...]* tinha como principal objetivo uniformizar a composição e a preparação dos remédios em todo o reino português e seus domínios. PITA, João Rui. Um livro com 200 anos: a Farmacopeia Portuguesa (edição oficial): a publicação da primeira farmacopeia oficial: *Pharmacopeia Geral (1794)*. *Revista de História das Ideias*, Coimbra, v. 20, p. 47-100, 1999.

<sup>101</sup> PITA, João Rui. *Farmácia, medicina e saúde pública em Portugal*, p. 232.

<sup>102</sup> A esse respeito, aliás, merece ser destacado que o próprio autor da *Pharmacopeia Geral [...]* reconhecia a desatualização da obra. Segundo o historiador João Rui Pita, “ao publicar em 1809 a sua *Pharmacologia*, que teve ainda uma edição posterior em 1829, o autor [Francisco Tavares] sublinhava a necessidade de renovar os tratados de matéria médica e farmácia”. PITA, João Rui. *Farmácia, medicina e saúde pública em Portugal*, p. 234-235.

<sup>103</sup> PITA, João Rui. *Farmácia, medicina e saúde pública em Portugal*, p. 230.

<sup>104</sup> PITA, João Rui. *Farmácia, medicina e saúde pública em Portugal*, p. 232.

<sup>105</sup> Para outros estudos que buscaram “corrigir” a química pré-lavoisieriana da *Pharmacopeia Geral [...]* ver: PITA, João Rui. *Farmácia, medicina e saúde pública em Portugal*, p. 232-234.

<sup>106</sup> Foram consultados três periódicos dessa época, *Gazeta do Rio de Janeiro* (1808-1822), *Idade d’Ouro do Brazil* (1811-1823) e *O Patriota* (1813-1814), e alguns catálogos de livrarias.

títulos reunidos no *Notícia do Catalogo de Livros, que se achão a venda em Caza de Manoel Antonio da Silva Serva [...]*,<sup>107</sup> de 1811, aparecem: *Instituições ou elementos de farmacia, [...]* (1792),<sup>108</sup> do médico brasileiro e lente de Matéria Médica e Farmacêutica na Universidade de Coimbra, José Francisco Leal (1744-1786);<sup>109</sup> *Polyanthea medicinal* – que teve outras quatro versões no decorrer do Setecentos após a primeira de 1697 –, de João Curvo Semedo (1635-1719);<sup>110</sup> *Thesouro Apollineo, galenico, chimico, chirurgico, pharmaceutico, ou compendio de remedios para ricos, & pobres* (1714 e 1745), do francês e morador de Lisboa, Jean Vigier (1662-1723);<sup>111</sup> uma “farmacopea quimica”,<sup>112</sup> possivelmente a já mencionada *Pharmacopea Chymica, Medica e Cirurgica [...]*, de Sousa Pinto; e a *Farmacopéa Lisbonense*, de Manoel Joaquim Henriques de Paiva.<sup>113</sup>

Deste catálogo do livreiro Silva Serva (?-1819) também se destacam alguns livros de cirurgia, química e botânica que, a exemplo dos de farmácia, tratavam de importantes assuntos da educação dos interessados em farmácia; afinal, mesmo que os seus títulos não os caracterizassem como obras específicas de farmacêutica, muitos deles registravam fórmulas e preparações medicamentosas ou comentavam acerca da matéria-prima das composições e seus efeitos no tratamento das moléstias. À vista disso, ressaltam-se: *Tratado das Doenças Cirurgicas, e das Operações que lhes convém* (1803) –<sup>114</sup> a versão em língua portuguesa do

<sup>107</sup> O livreiro baiano Manoel Antonio da Silva Serva publicou o *Notícia do Catalogo de Livros, que se achão á venda em Caza de Manoel Antonio da Silva Serva na Rua de S. Pedro Nº 17 o qual a fazer por hum commodo preço, como abaixo declara, attendendo a demorar-se muito pouco tempo nesta Corte [...]*, como o próprio título sugere, quando estava no Rio de Janeiro aguardando o resultado do requerimento que havia feito para instalar o primeiro prelo na Bahia. Assim, durante a sua estadia, Silva Serva aproveitou para vender alguns dos títulos e publicou o dito catálogo a fim de fazê-los conhecidos. HALLEWELL, Laurence. *O Livro no Brasil: sua história*. Tradução de Maria da Penha Villalobos, Lólio Lourenço de Oliveira e Geraldo Gerson de Souza. São Paulo: Edusp, 2012, p. 137-138.

<sup>108</sup> Segundo João Rui Pita, este livro de José Francisco Leal “apresenta-se dotado de uma vertente mais teórica e assume-se como um autêntico tratado de farmácia prática em que não figura qualquer formulário e, muito menos, uma lista exaustiva de matéria médica”, tal como é a contemporânea *Farmacopéa Lisbonense*, de Henriques de Paiva. PITA, João Rui. *Farmácia, medicina e saúde pública em Portugal*, p. 190.

<sup>109</sup> Sobre José Francisco Leal, ver: PITA, João Rui; BELL, Victoria; PEREIRA, Ana Leonor. José Francisco Leal (1744-1786): brasileiro e primeiro professor de matéria médica e arte farmacêutica na Faculdade de Medicina após a reforma pombalina da Universidade de Coimbra. *Mneme*. Revista de humanidades. Caicó, v. 17, n. 38, p. 10-33, jan./jun. 2016.

<sup>110</sup> Formado em medicina na Universidade de Coimbra, João Curvo Semedo foi uma importante figura “em defesa da utilização de medicamentos químicos”. DIAS, José Pedro Sousa. *Droguistas, boticários e segredistas*, p. 45.

<sup>111</sup> PITA, João Rui. *História da farmácia*, p. 160.

<sup>112</sup> As obras contidas neste catálogo quase não trazem informações acerca de seus autores e de suas edições, dificultando a identificação. Apesar disso, a maior parte dos títulos são rapidamente reconhecidos, ainda que as suas respectivas edições não sejam; por esse motivo, sempre que possível, evidenciei a data de impressão das primeiras e das edições posteriores.

<sup>113</sup> *NOTICIA do Catalogo de Livros, que se achão á venda em Caza de Manoel Antonio da Silva Serva na Rua de S. Pedro Nº 17 o qual a fazer por hum commodo preço, como abaixo declara, attendendo a demorar-se muito pouco tempo nesta Corte [...]*. Rio de Janeiro: Imprensa Régia, 1811.

<sup>114</sup> Publicada originalmente em francês, a obra tinha o objetivo de ser um “tratado elementar, destinado aos estudantes de cirurgia” com “os primeiros princípios da Arte de curar”. Neste trabalho, “todas as doenças cirúrgicas” foram “expostas com método e precisão, de acordo com as partes do corpo que elas afetam”; “a

trabalho dos cirurgiões franceses François Chopart (1745-1795) e Pierre-Joseph Desault (1738-1795); *Tratado completo de anatomia, e cirurgia com hum rezumo da historia de anatomia, e cirurgia, seus progressos, e estado della em Portugal* (1788), de Manoel José Leitão;<sup>115</sup> e *Fundamentos botanicos de Carlos Linneo, que expõem, em forma de aforismos, a theoria da sciencia botanica, vertidos do latim em portuguez, illustrados e acrescentados por Manoel Joaquim Henriques de Paiva* (1809).

Originalmente escrita em latim e publicada em 1736 na cidade de Amsterdã, *Fundamenta Botanica*,<sup>116</sup> de Carlos Linneu, após ser traduzida em diversos idiomas, ganhou sua primeira versão “em linguagem Português” pelas mãos de Manoel Joaquim Henriques de Paiva, em 1809. Sobre a importância da obra para a farmácia, conforme a tradução do lusitano, Linneu indicava que “todos os corpos que se encontram na Terra chamam-se elementos, que são os que por nenhuma arte se puderam ainda decompor”, ou “corpos naturais”, isto é, “os compostos que resultam da variada combinação dos elementos, e se podem consequentemente decompor”. Os “corpos naturais”, por sua vez, “dividem-se em três reinos: o mineral, o vegetal, [e] o animal”, sendo indispensável, portanto, um estudo da “ciência natural, que ensina a conhecer os vegetais”, a fim de melhor compreender as suas composições antes de manipular os medicamentos.<sup>117</sup>

Dos diferentes saberes relacionados por Linneu, a obra abordava especialmente a anatomia dos vegetais – como a frutificação, o sexo e os caracteres –, as nomeações, as diferenças, as variedades, a história e as virtudes de cada planta – com escritos sobre o sabor, o cheiro, a cor e o caráter alimentar –, além de uma parte reservada a listar outros livros de botânica, denominada *Bibliotheca Botanica*. Considerando essas e outras particularidades, Henriques de Paiva destaca, na sua apresentação, que ao reduzir “a Ciência Botânica [...] a 365

---

descrição das operações que lhe convém é exata e sucinta”. Ver, primeira edição em francês: CHOPART, François; DESAULT, Pierre-Joseph. *Traité des maladies chirurgicales, et des opérations qui leur conviennent*. Par MM. Chopart & Desault, Professeurs à l'École-Pratique de Chirurgie, & c. Paris: chez les auteurs, 1779. 2 t. Até o momento, infelizmente, não consegui ter acesso a obra traduzida em português, ainda que exista um exemplar na Fundação Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro (FBN); assim, a única informação referente a sua autoria resulta do catálogo do acervo de livros raros da FBN: *Tratado das doenças cirurgicas, e das operações que lhes convem*. Escrito em francez por Chopart e Desault [...]; e trasladado em portuguez pelo traductor do Tratado de Anatomia de Sabatier. Lisboa: Typographia Rollandiana, 1803.

<sup>115</sup> Abreu traz, em diversos momentos de seu estudo, anotações referentes a esta obra de Manoel José Leitão e de como ela contribuiu para o estabelecimento de novas concepções da cirurgia em Portugal na segunda metade do século XVIII. ABREU, Jean Luiz Neves. *Nos domínios do corpo: o saber médico luso-brasileiro no século XVIII*. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2011, p. 24, 70-71, 91 e 122. Além disso, até o momento, não consegui maiores informações acerca de Manoel José Leitão, tais como a data de nascimento e de morte.

<sup>116</sup> LINNAEI, Caroli. *Fundamenta botanica quae Majorum Operum Prodomi instar theoriæ scientiæ botanices per breves aphorismos tradunt*. Amstelodami: Salomonem Schouten, 1736.

<sup>117</sup> HENRIQUES DE PAIVA, Manoel Joaquim. *Fundamentos botanicos de Carlos Linneo, que expõem, em forma de aforismos, a theoria da sciencia botanica, vertidos de latim em Portuguez, illustrados e acrescentados por Manoel Joaquim Henriques de Paiva*. Lisboa: Officina de Joaquim Thomaz de Aquino Bulhões, 1809, p. 1.

aforismas” e apresentá-la de um modo indispensável também aos estudos de farmácia, poder-se-ia afirmar sobre a *Fundamenta Botanica* “o que *Sethus-Calvinus* afirmou dos Cânones de *Ptolomeu*: obra mais preciosa que o ouro”, tanto que, “se tivesse aparecido antes, os Sábios não estariam hoje repartidos em muitas seitas, e a ciência estaria muito mais aperfeiçoada”.<sup>118</sup>

A investigação do mundo natural para a produção de medicamentos se justificava porque, até mesmo depois do desenvolvimento da química laboratorial,<sup>119</sup> os animais e os vegetais foram as principais fontes das substâncias curativas; tal fato tornou necessário um aprofundado conhecimento teórico de botânica – conhecimento oferecido pela obra de Linneu. No Brasil, desde meados do século XVIII, houve grande incentivo para que a flora, tendo em vista às suas potencialidades medicinais, fosse mais bem conhecida, dominada e explorada.<sup>120</sup> Data desta época, como vimos, a fundação da Academia Científica do Rio de Janeiro – cuja primeira reunião foi realizada em 18 de fevereiro de 1772, com o objetivo de divulgar as úteis espécies da natureza brasileira, principalmente em relação às utilidades medicinais e farmacêuticas –, da Academia Real das Ciências de Lisboa – criada em 24 de dezembro de 1779 para dar continuidade às investigações da Academia Científica do Rio de Janeiro, após esta ter encerrado as suas atividades –, e da Sociedade Literária do Rio de Janeiro, instituída em 6 de junho de 1786.

A Sociedade Literária do Rio de Janeiro, diferentemente das duas primeiras, além dos estudos de matemática, medicina, cirurgia, história natural, farmácia, física e química, buscava igualmente contribuir com a história, a geografia e as belas letras, o que indicava um caráter literário além do científico.<sup>121</sup> Apesar disso, foram muitos os trabalhos relativos às ciências físicas e naturais desenvolvidos em seu domínio que merecem destaque. O filósofo e matemático português Bento Sanches da Orta (1739-1794),<sup>122</sup> para citar apenas um nome, realizou uma série de estudos pioneiros na área da meteorologia e astronomia, posteriormente publicados pela Academia Real das Ciências de Lisboa, sob os títulos: *Observações meteorológicas feitas na cidade do Rio de Janeiro* (1781-1786); *Observações astronômicas feitas junto ao Castelo da cidade do Rio de Janeiro para determinar a latitude e longitude da dita cidade* (1781-1783); e, *Memória sobre a produção do frio artificial*.

<sup>118</sup> HENRIQUES DE PAIVA, Manoel Joaquim. Fundamentos botânicos de Carlos Linneo[...], sem página.

<sup>119</sup> ARAÚJO Maria Benedita de. *O conhecimento empírico dos fármacos nos séculos XVII e XVIII*. Lisboa: Edições Cosmos, 1992, p. 39.

<sup>120</sup> MARQUES, Vera Regina Beltrão. *Natureza em boiões*, p. 97.

<sup>121</sup> SILVA, Maria Beatriz Nizza da. *Cultura letrada e cultura oral no Rio de Janeiro dos vice-reis*. São Paulo: Editora Unifesp, 2013, p. 195-196.

<sup>122</sup> PAIVA, José Pedro; BERNARDES, José Augusto Cardoso. *A Universidade de Coimbra e o Brasil: percurso iconobibliográfico*. Coimbra: [s.n.], 2012, p. 39.

*Lida nas sessões de 5 e 19 de julho de 1787 na Sociedade Literária do Rio de Janeiro pelo seu sócio Bento Sanches de Orta.*<sup>123</sup>

No final do século XVIII, além dessas agremiações científica-literárias, surgiram outras iniciativas concernentes às investigações no campo da botânica e da história natural. Entre 1790 e 1801, no vice-reinado de José Luis de Castro (1744-1819), o conde de Resende, foram apresentadas, em razão do aumento no número de denúncias relacionadas à atuação dos boticários, algumas propostas para melhorar e regularizar a profissão dos práticos da farmácia, como, por exemplo, a criação de “Aulas de Botânica e Cirurgia”, que deveria ser útil à saúde dos habitantes e ao comércio do reino.<sup>124</sup> Em uma carta enviada à rainha de Portugal, D. Maria I, o conde de Resende explica que essas aulas deveriam “instruir todos aqueles, que se destinarem a professar a Arte de Cirurgia e Farmácia, visto que nem todos têm meios de ir a Portugal fazer os estudos que aí se acham instituídos”; além disso, continua o conde, seria bom se fosse instalado “um Horto Botânico, para onde se transplantassem as ervas e plantas de conhecido préstimo, a fim de analisar a sua analogia, com outras, que vêm de fora, as quais se deveria desprezar por não se fazerem precisas e custarem muito dinheiro”.<sup>125</sup> Com essas ações, pretendia-se tornar os homens envolvidos com a manipulação de medicamentos aptos a reconhecerem a matéria-prima de suas formulações, sobretudo as plantas do Brasil; contudo, tanto as aulas de Botânica e Cirurgia quanto o Horto Botânico foram ideias que não saíram do papel – pelo menos não no vice-reinado do conde de Resende.<sup>126</sup>

No Brasil do século XIX, a história natural continuou a fazer parte da educação dos profissionais da saúde e, conseqüentemente, a merecer a atenção dos órgãos responsáveis. Não por acaso, em 9 de dezembro de 1814, na mencionada gestão de Manoel Luiz Alvares de Carvalho, e em pleno uso de seu *Plano dos Estudos de Cirurgia*, criou-se, “em consideração às grandes vantagens que se devem esperar da propagação de tão importantes conhecimentos n’um país dotado pela natureza de tão ricos produtos”, mas “que por falta de bons princípios de agricultura não tem chegado à prosperidade que lhe é destinada”, a cadeira de Botânica e Agricultura, e nomeou-se “para Lente dela Frei Leandro do Sacramento, Religioso Carmelita calçado da Província de Pernambuco, e Licenciado em filosofia pela Universidade de Coimbra [...]”.<sup>127</sup> Seja para a feitura dos remédios ou para o desenvolvimento da agricultura, o interesse

<sup>123</sup> SILVA, Maria Beatriz Nizza da. *Cultura letrada e cultura oral no Rio de Janeiro dos vice-reis*, p. 199-201.

<sup>124</sup> MARQUES, Vera Regina Beltrão. *Natureza em boiões*, p. 202.

<sup>125</sup> AHU. Rio de Janeiro. Caixa nº 162. Carta do Vice-rei, Conde de Resende para S. A. R. D. Maria I, em 12 de abril de 1796 *apud* MARQUES, Vera Regina Beltrão. *Natureza em boiões*, p. 202.

<sup>126</sup> MARQUES, Vera Regina Beltrão. *Natureza em boiões*, p. 203.

<sup>127</sup> BRASIL. Decreto de 9 de dezembro de 1814. Crêa nesta cidade uma cadeira de Botanica e Agricultura. In: *Collecção das Leis do Brazil de 1814. Parte 1*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1890, p. 43-44.

pelo conhecimento teórico das plantas e de suas propriedades abriu espaço para o surgimento e até mesmo para o sucesso editorial de obras que tratavam do mundo natural.<sup>128</sup>

Por essa razão, ao lado dos *Fundamentos botânicos de Carlos Linneo [...] ilustrados e acrescentados por Manoel Joaquim Henriques de Paiva*, muitos outros livros de botânica eram constantemente anunciados nos periódicos, bem como frequentavam os catálogos das livrarias brasileiras nas primeiras décadas do século XIX. Nas diversas vezes que foi impresso pelo *Idade d'Ouro do Brasil*, o *Catálogo de alguns dos Livros que se vendem na loja da Gazeta em Santa Barbara* indicou que, em 1811, encontravam-se disponíveis para aquisição o *Compendio de Botanica* (1788), de Felix d'Avellar Brotero (1744-1828), o *Dicionário da Historia Natural, e termos Technico extrahido de Lenneo por Domingos Vandelli* (1788) e os *Fundamentos Botânicos de Carlos Linneo*, ao custo de 6.400, 4.000 e 960 réis, respectivamente.<sup>129</sup> Em 1815, um anúncio da *Gazeta do Rio de Janeiro* informava:

Na loja da Gazeta se acham *Compendio de Botanica por Brotero*, 2 vol. 6:400 réis, *Cartas sobre a Botanica por Rousseau*, 1 vol. 1:200, *Philosophia Chimica de Fourcroy*, 1 vol. Em brochura por 2:000, dito encadernado por 2:560, *Lições elementares de Mineralogia, Botanica e Chimica*, impresso de ordem de S. A. R. 2 vol. por 2:240, *Chimica de Seabra*, 1 vol. por 5:760, *Taboas Synopticas, ou lições elementares de Chimica, por Fourcroy*, 1 vol. por 4:800, *Brotero, Flora Lusitânica*, 2 vol. por 8:000, *Chimica de Paiva*, 1 vol. por 2:400, *Lições de Historia Natural*, 1 vol. por 960.<sup>130</sup>

Nesta ocasião, os livros de botânica de Felix d'Avellar Brotero (1744-1828), Jean Jacques-Rousseau (1712-1778) e dos autores desconhecidos de *Lições elementares de Mineralogia, Botanica e Chimica* e *Lições de História Natural* dividiam o espaço do anúncio com os trabalhos de química de Antoine François de Fourcroy (1755-1809) e de Manoel Joaquim Henriques de Paiva. Inclusive, uma das obras de química do referido anúncio é *Filosofia química ou Verdades fundamentaes da química moderna, destinados a servir de elementos no estudo desta sciencia por Fourcroy, tiradas do Francez em linguagem [...] pelo Doutor Manoel Joaquim Henriques de Paiva* (1801).<sup>131</sup> Como o título dá a entender, essa é a

<sup>128</sup> MARQUES, Vera Regina Beltrão. *Natureza em boiões*, p. 204.

<sup>129</sup> CATALOGO de alguns dos Livros que se vendem na loja da Gazeta em Santa Barbara. *Idade D' Ouro Do Brazil*. Bahia: Typographia de Manoel Antonio da Silva Serva, n. 13, 25 jun. 1811, p. 7-8.

<sup>130</sup> AVISOS. *Gazeta do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Imprensa Régia, n. 28, 8 abr. 1815, p. 4.

<sup>131</sup> Este livro teve duas edições. A primeira foi publicada em 1801 na cidade de Lisboa, na oficina tipográfica de João Procópio Correa da Silva, enquanto a segunda foi impressa em 1816 na cidade do Rio de Janeiro, pela tipografia da Imprensa Régia. A edição de 1816, segundo adverte Henriques de Paiva, teve como base a “terceira impressão francesa da Filosofia Química” e ampliada “com as anotações, de que é capaz, e com os descobrimentos, de que a Ciência se tem enriquecido pelos trabalhos de Thomson, Davy, Duncan Junior, Hatchett, Berzelius, Vauquelin, Thenard, Gay-Lussac, Robiquet, Bouillon-Lagrange, e outros”. HENRIQUES DE PAIVA, Manoel Joaquim. Advertencia do traductor. *Filosofia química ou Verdades fundamentaes da química moderna, destinados*

versão em língua portuguesa de *Philosophie chimique, ou vérites fondamentales de la chimie moderne, disposées dans un nouvel ordre*, de Fourcroy – cuja primeira edição é de 1792. Este livro, “que deve reputar-se por um Código da Química moderna, [pois nele] acham-se todos os feitos da Ciência, e os principais das Ciências naturais, que são o fundamento das Artes, da Agricultura e do Comércio”,<sup>132</sup> foi admitido como “compêndio das lições de farmácia”, por Henriques de Paiva, que então era “Lente da Faculdade de Filosofia na Universidade de Coimbra, com exercício da Cadeira de Farmácia na Cidade de Lisboa”.<sup>133</sup>

Somadas a essas obras, claramente destinadas ao ensino de farmácia, havia outras que, conforme assinalado, possuíam títulos pouco esclarecedores e, também, aquelas específicas de cirurgia, mas que de alguma forma serviriam para o aprendizado e o exercício dos realizadores de remédios. Tais obras continham diferentes informações relacionadas à atividade dos homens da farmácia, como, por exemplo, os efeitos práticos dos remédios no tratamento das moléstias, as fórmulas, os ingredientes e os respectivos modos de preparação. O boticário português Antonio José de Sousa Pinto – um dos autores, junto de Henriques de Paiva, aparentemente mais divulgados nos periódicos publicados naquele tempo –, escreveu, além de *Elementos de Pharmacia [...]*, *Pharmacopea Chimica [...]*, *Materia Medica* (1813) e o *Vademecum do Cirurgião* (1815).

Diferentemente dos três primeiros livros, dedicados à farmácia, o *Vademecum do Cirurgião* era um “tratado de symptomas, causas, diagnosis, prognosis, e tratamento das molestias cirurgicas, e suas correspondentes operações”.<sup>134</sup> Este trabalho, destaca o *Idade d’Ouro do Brazil* em 1817, era “a versão Portuguesa de outra em Inglês”: *The Surgeon’s Vademecum*, do Doutor Robert Hopper, publicado em 1809 na cidade de Londres.<sup>135</sup> No entanto, ao contrário da versão inglesa, que oferecia um estudo acerca das principais doenças cirúrgicas, acompanhado dos métodos modernos e aprovados de operação e de um glossário para explicar os termos contidos na obra, o *Vademecum do Cirurgião* incluía uma “Pharmacopea Cirurgica, ou Selecção de Formulas adaptadas ao uso interno, e externo em que se descrevem o uso,

---

*a servir de elementos no estudo desta sciencia por A. F. Fourcroy [...]*. Tiradas do Francez em linguagem, da terceira impressão, e accrescentadas de anotações e dos ultimos descobrimentos. Por Manoel Joaquim Henriques de Paiva. Rio de Janeiro: Impressão Régia, 1816, p. 3-5.

<sup>132</sup> AVISOS. *Idade d’Ouro do Brazil*. Bahia: Typographia de Manoel Antonio da Silva Serva, n. 5, 17 jan. 1817, p. 4.

<sup>133</sup> HENRIQUES DE PAIVA, Manoel Joaquim. Advertencia do traductor. *Filosofia quimica ou Verdades fundamentaes da quimica moderna [...]*, p. 3.

<sup>134</sup> AVISOS. *Gazeta do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Impressão Regia, n. 22, 17 mar. 1816, p. 4.

<sup>135</sup> AVISOS. *Idade d’Ouro do Brazil*. Bahia: Typographia de Manoel Antonio da Silva Serva, n. 31, 22 abr. 1817, p. 5. Cf. *THE SURGEON’S Vade-Medcum*. Containing the Symptoms, Causes, Diagnosis, Prognosis, and Treatment of Surgical Diseases. Accompanied by the modern and approved methos of opertaring. Select Formulae of Prescriptios, and a glossary og therms. London: John Murray, 1809.

virtude, e dose dos remedios nas molestias a que se fazem applicaveis” e um breve tratado de cirurgia forense ou legal.<sup>136</sup>

Tal como uma farmacopeia, esta parte da obra de Sousa Pinto, denominada “Pharmacopea Cirurgica [...]”, contava com uma seleção de medicamentos simples, preparados e compostos. Dos simples escolhidos, o boticário português indica, entre tantos outros, que a “arnica” era uma planta que vinha sendo “aplicada por alguns práticos na Amaurosis”, ou seja, em tratamento contra a perda de visão causada por afecção do nervo óptico.<sup>137</sup> Já dos preparados e compostos – em número muito maior em comparação aos simples –, o autor não só oferece as fórmulas e os modos de preparo, como comenta as posologias e os resultados pretendidos dos medicamentos. A esse respeito, Sousa Pinto anota, por exemplo, que a “água de carbonato de potassa com arsênico” era obtida pela mistura de quatro onças de “água de hortelã”, uma onça de “álcool brando” e dois grãos de “carbonato de potassa arsenicado”, que deveriam ser misturados, coados e ministrados “três vezes no dia em casos de cancro”.<sup>138</sup> Escreve, da mesma forma, que a “água de lixívia cáustica” era um “remédio que se dá com o intento de dissolver a pedra da bexiga urinária, em doses consideráveis, e por tempo dilatada”. Porém, “as experiências não tem correspondido aos desejos, nem a administração de remédio tão ativo pode deixar de acarretar consequências prejudiciais ao sistema, razão” pela qual “modernamente se lhe tem substituído sempre o Álcali vegetal sobressaturado de ar fixo debaixo do nome de Água mefítica alcalina”.<sup>139</sup> Embora contasse com pouco mais de 140 medicamentos – um número pequeno se comparado aos mais de 800 existentes na *Pharmacopea Geral* [...] –,<sup>140</sup> essa “Pharmacopea Cirurgica [...]”, anexada à versão de Sousa Pinto do *Vademecum do Cirurgião*, oferecia uma variedade substantiva de águas, bálsamos, cataplasmas, pílulas, unguentos, colírios, entre outros, uma vez que fazia parte de uma obra maior, destinada aos cirurgiões e não especificamente aos práticos da farmácia.

Num momento em que o ensino da arte de formular se dava por meio de outros profissionais da farmácia já estabelecidos, pois ainda não havia um curso regular de farmácia, e tampouco estava perto a fundação de uma Faculdade de Farmácia no Brasil, os livros de botânica, cirurgia e química tiveram um papel instrutivo fundamental, o que não significava,

<sup>136</sup> AVISOS. *Gazeta do Rio de Janeiro*, n. 22, 17 mar. 1816, p. 4.

<sup>137</sup> SOUSA PINTO, Antonio José de. *Vademecum do Cirurgião, ou tratado de symptomas, causas, diagnosis, prognosis, e tratamento das molestias cirurgias, e suas correspondentes operações*. Incluindo o Diccionario Etymologico [...]. Com hum appendice, ou Breve tratado de cirurgia forense, ou legal. Dedicado ao Illmo. Senhor José Antonio da Costa Ferreira [...]. Lisboa: Impressão Régia, 1815, p. 316.

<sup>138</sup> SOUSA PINTO, Antonio José de. *Vademecum do Cirurgião* [...], p. 313-314.

<sup>139</sup> SOUSA PINTO, Antonio José de. *Vademecum do Cirurgião* [...], p. 313-314.

<sup>140</sup> Somando os simples e os compostos, a *Pharmacopea Geral* [...], conta com mais de 800 medicamentos.

obviamente, que os títulos de farmácia não existissem. Antes, então, de investigarmos como se deu a organização e o estabelecimento do primeiro curso de farmácia no Brasil, em 1832, e de que forma ele alterou a instrução dos homens envolvidos com a manipulação de medicamentos, passemos os olhos por algumas obras específicas de farmacêutica disponíveis nos primeiros decênios do século XIX.

Nos anúncios dos periódicos e nos catálogos de livrarias, nos deparamos, frequentemente, com os seguintes títulos de farmácia: *Farmacopéa Lisbonense [...]* (1785 e 1802); *Elementos de Pharmacia, Chymica, e Botanica [...]* (1805); *Pharmacopea Chymica, Medica e Cirurgica [...]* (1805);<sup>141</sup> *Compendios de materia medica [...]* (1814);<sup>142</sup> *Instituições ou elementos de farmacia, [...]* (1792); *Carta apologetica sobre a necessidade de praticar os remedios purgantes em toda a sorte de febres herysipelosas [...]* (1781);<sup>143</sup> *Novo ensaio sobre a Arte de Formular, extrahido dos Elementos de Therapeutica de Mr. Alibert, por Joaquim da Rocha Mazarem* (1811);<sup>144</sup> *Conhecimento pratico dos medicamentos, traduzidos do francez de Lewis em portuguez por Caetano Jose de Carvalho* (1815);<sup>145</sup> *Formulario Pharmaceutico, traduzido do Francez em Portuguez;*<sup>146</sup> *Elementos da Practica Formulario, ou Breves Ensaios sobre a praxe do Foro Portuguez, escritos pelo fallecido Doutor José Ignácio da Rocha Pens, Lente na Universidade de Coimbra* (1816);<sup>147</sup> e *Pharmacopeia de Lewis, ditas geraes.*<sup>148</sup>

Acerca desses trabalhos e do conhecimento que ofertavam, salta aos olhos o quanto compartilhavam dos mesmos conteúdos, principalmente no que diz respeito à apresentação das fórmulas dos remédios, o que indica um esforço para tornar uniforme não só os ingredientes, mas também as preparações medicamentosas. Em outras palavras, o principal objetivo de obras dessa natureza era padronizar o exercício dos praticantes da arte de formular. Os dois livros de Manoel Joaquim Henriques de Paiva, *Elementos de chimica, e farmacia [...]* e *Farmacopéa Lisbonense [...]*, notadamente, oferecem anotações da matéria-prima dos medicamentos, dos

<sup>141</sup> AVISOS. *Gazeta do Rio de Janeiro*, n. 22, 17 mar. 1816, p. 4.

<sup>142</sup> AVISOS. *Idade d'Ouro do Brazil*. Bahia: Typographia de Manoel Antonio da Silva Serva, n. 82, 11 out. 1816, p. 4.

<sup>143</sup> EXEMPLARES que se achão a dispor na Loja da Gazeta, impressos na Typographia da Bahia. *Idade d'Ouro do Brazil*. Bahia: Typographia de Manoel Antonio da Silva Serva, n. 29, 30 jul. 1812, p. 3. As poucas informações disponíveis acerca desta obra dizem que seu autor é Antonio Soares de Macedo Lobo, médico da Câmara da Rainha, formado provavelmente na Universidade de Coimbra e falecida entre os anos de 1807 e 1812. Ignora-se a sua naturalidade e demais circunstâncias. ANTONIO SOARES DE MACEDO LOBO. In: SILVA, Innocencio Francisco da. *Diccionario bibliographico portuguez*. Lisboa: Imprensa Nacional, 1858. t. 3, p. 275.

<sup>144</sup> AVISOS. *Gazeta do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Imprensa Regia, n. 19, 6 mar. 1811, p. 4.

<sup>145</sup> AVISOS. *Gazeta do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Imprensa Regia, n. 71, 4 set. 1816, p. 4; AVISOS. *Gazeta do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Imprensa Regia, n. 85, 23 out. 1816, p. 4.

<sup>146</sup> AVISOS. *Gazeta do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Imprensa Regia, n. 94, 11 dez. 1816, p. 4; AVISOS. *Gazeta do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Imprensa Regia, n. 78, 27 set. 1817, p. 4.

<sup>147</sup> AVISOS. *Gazeta do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Imprensa Regia, n. 3, 8 jan. 1817, p. 4.

<sup>148</sup> AVISOS. *Gazeta do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Imprensa Regia, n. 50, 24 jun. 1818, p. 4.

processos de composição e decomposição das substâncias, isto é, das reações químicas e de seus respectivos procedimentos, das fórmulas e receitas, entre outros registros concernentes à manipulação de remédios.<sup>149</sup>

Dividida em duas partes, *Elementos de chimica, e farmacia [...] discute, à princípio, “dos objetos” da química e da farmácia do mundo natural: que “são todos os corpos, ou indivíduos que se acham na superfície, e nas entranhas da terra, [...] a saber, minerais, vegetais e animais”,*<sup>150</sup> e dos seus “instrumentos”, “os fornos, ou fornalhas, os vasos, e os adminículos”.<sup>151</sup> Além disso, a obra também aborda “os produtos químicos” relacionados à teoria da calcinação<sup>152</sup> e à teoria da redução,<sup>153</sup> acompanhada de uma análise de cada um dos objetos químicos e seus usos; e, do mesmo modo, procura identificar os principais tipos de mistura e os modos de combinar as matérias para a composição dos remédios. Melhor dizendo, a obra é um estudo detalhado das substâncias medicamentosas e dos excipientes.<sup>154</sup>

Publicada pela urgência de existir “ao bem comum do Reino [...] uma Farmacopeia nacional”, a *Farmacopéa Lisbonnense [...] veio à luz em 1785 e pretendia preencher essa lacuna,*<sup>155</sup> pois, como vimos, a primeira farmacopeia oficial de Portugal e seus domínios, a de Francisco Tavares, foi impressa somente em 1794. Com uma primeira parte destinada ao estudo da matéria médica, a obra elenca todos os símplices da natureza conhecidos, inclusive aqueles que “parecem inúteis”, e expõe “as fórmulas extemporâneas, e algumas oficinais de igual préstimo, que se acham nas obras mais emendadas deste assunto, onde seus autores as deixaram por se acomodarem ao costume”.<sup>156</sup> Aqui, especificamente, o interessado em farmácia encontrava cada um dos símplices em língua portuguesa, latina e francesa, acompanhados de pequenos informes a seu respeito. Sobre a acácia, por exemplo, uma planta arbórea de grande caráter medicinal,<sup>157</sup> anotava-se: “Acácia. *Acacia nostras. Le faux Acacia. Summo do fruto*

<sup>149</sup> HENRIQUES DE PAIVA, Manoel Joaquim. Prefação. *Elementos de chimica, e farmacia, por Manoel Joaquim Henriques de Paiva, medico*. Tomo I. Lisboa: Imprensa da Academia das Sciencias, 1783, s/p.

<sup>150</sup> HENRIQUES DE PAIVA, Manoel Joaquim. Prefação. *Elementos de chimica, e farmacia [...]*, p. 1.

<sup>151</sup> HENRIQUES DE PAIVA, Manoel Joaquim. Prefação. *Elementos de chimica, e farmacia [...]*, p. 76.

<sup>152</sup> Calcinação: “operação pela qual os corpos, não sem perda de suas partes constitutivas, e mudança maior, ou menor do nexos delas, se tornam mais leves, friáveis, e em pó”. HENRIQUES DE PAIVA, Manoel Joaquim. Prefação. *Elementos de chimica, e farmacia [...]*, p. 93.

<sup>153</sup> Redução: “operação, pela qual se restitui, e dá a forma não só as sais artificiais, mas também às que se acham mineralizadas, e que a não receberam ainda pela natureza”. HENRIQUES DE PAIVA, Manoel Joaquim. Prefação. *Elementos de chimica, e farmacia [...]*, p. 194.

<sup>154</sup> Na farmacologia, excipiente é uma substância inerte usada como veículo para o princípio ativo. São componentes utilizados para conseguir a forma farmacêutica desejada (cápsulas, pílulas, soluções etc.).

<sup>155</sup> Tal necessidade fora reconhecida pelo rei D. José, ver: HENRIQUES DE PAIVA, Manoel Joaquim. Prefação. *Farmacopéa Lisbonnense ou Collecção dos Símplices, Preparações, e Composições mais eficazes, e de maior uso*. Lisboa: Officina de Filipe da Silva e Azevedo, 1785, s/p.

<sup>156</sup> HENRIQUES DE PAIVA, Manoel Joaquim. Prefação. *Farmacopéa Lisbonnense [...]*, s/p.

<sup>157</sup> Ver sobre os diferentes tipos de acácia e suas propriedades medicinais, ver: ACACIA ANGICO; ACACIA ADSTRINGENS; ACACIA FARNESIANA; ACACIA JUREMA; ACACIA PANICULATA; ACACIA

verde. *Prunus spinosa*. Linn.<sup>158</sup> *Perene, fruticosa, indígena, vulgar*"; já em relação ao café, cujas propriedades curativas ainda estavam sendo descobertas, dizia-se: "Café. *Coffea*. *le Caffé*. Fruto. *Coffea Arabica*. Linn. *Arvore, Arabica, Brasilica, hortense*".<sup>159</sup>

A segunda parte da *Farmacopéa Lisbonnense* [...] concentra-se nos medicamentos preparados e compostos acompanhado de uma relação dos nomes e seus ingredientes e modos de preparo. Da Água de Alcatrão, que podia ser empregada em queimaduras, é registrada a seguinte receita: "Alcatrão, uma libra, água de fonte, duas libras. Misturem-se, e agitem-se fortemente em vaso largo, com uma espátula de pão; depois deixem-se em quietação por dois dias, e separe-se a água por inclinação".<sup>160</sup> Do mesmo modo, informa-se que a Água de Cal, uma solução utilizada como adstringente e cicatrizante de queimaduras e úlceras, é preparada com: "Cal viva recente, uma libra, água da fonte, doze libras". O processo para a sua obtenção era: "Lance-se a água pouco a pouco em cima da Cal, e quando a ebulição, que se excita, estiver acabada, misture-se, e agite-se com uma espátula de pão; deixe-se depois em quietação por espaço de seis horas, ou até que a Cal assente no fundo; filtre-se então, e se guarde em vasos bem tapados".<sup>161</sup> Havia, ainda, situações em que o nome das próprias preparações ou composições indicavam a finalidade para a qual serviam: "Cozimento antifebril. R.<sup>162</sup> Quina em pó, meia onça, Água da Fonte, uma libra. Ferva-se a fogo brando até ficar na metade; e no fim ajuntes-lhe Raiz de Serpentária virginiana em pós, duas oitavas, Água ardente, três onças. Digira-se tudo por quatro horas, e depois coe-se".<sup>163</sup>

Para além dos ingredientes e das fórmulas dos remédios, em *Elementos de chimica, e farmacia* [...], o português expõe os princípios, as regras e os preceitos gerais de ambas as ciências (a química e a farmácia), as experiências e as operações respectivas com os seus usos e explicações. Quanto ao estudo apresentado em *Farmacopéa Lisbonnense* [...], ele tem mais a forma de um catálogo ou, como o próprio autor informou no subtítulo da obra, de uma "coleção dos simplices, preparações e composições, as mais eficazes e de maior uso na Medicina". O seu propósito, portanto, muito possivelmente, era de ser uma obra de rápida consulta para a preparação dos remédios.<sup>164</sup> Além disso, vale ressaltar que embora publicados nos últimos

---

PEREGRINA; ACACIA POLYPHYLLA; ACACIA QUADRIGLANDULOSA; ACACIA VIRGINALIS. In: PENNA, Meira. *Dicionário Brasileiro de Plantas Mediciniais*: descrição das plantas medicinais indígenas e das exóticas aclimadas no Brasil. Rio de Janeiro; São Paulo: Livraria Kosmos Editora, 1946, p. 10-11.

<sup>158</sup> Refere-se à catalogação de Linneu.

<sup>159</sup> Grifos do autor. HENRIQUES DE PAIVA, Manoel Joaquim. *Farmacopéa Lisbonnense* [...], p. 1-2 e 13.

<sup>160</sup> HENRIQUES DE PAIVA, Manoel Joaquim. *Farmacopéa Lisbonnense* [...], p. 59.

<sup>161</sup> HENRIQUES DE PAIVA, Manoel Joaquim. *Farmacopéa Lisbonnense* [...], p. 60-61.

<sup>162</sup> Refere-se à receita.

<sup>163</sup> HENRIQUES DE PAIVA, Manoel Joaquim. *Farmacopéa Lisbonnense* [...], p. 89.

<sup>164</sup> HENRIQUES DE PAIVA, Manoel Joaquim. *Farmacopéa Lisbonnense* [...], s/p.

decênios do século XVIII e início do século XIX, tais obras continuaram a ser consultadas e utilizados de maneira constante pelos farmacêuticos brasileiros até pelo menos meados do século XIX.<sup>165</sup>

Ainda sobre os títulos de farmácia, o *Novo ensaio sobre a Arte de Formular, extrahido dos Elementos de Therapeutica de Mr. Alibert, de Joaquim da Rocha Mazarém*, tem por objetivo tratar dos “princípios gerais da arte de formular” e das “fórmulas particulares que agem sobre as propriedades vitais dos diferentes sistemas orgânicos do corpo humano”.<sup>166</sup> A obra, extraída de *Nouveaux Éléments de Thérapeutique et de Matière Médicale, suivis d’un nouvel essai sur l’art de formuler* (1804), do médico francês Jean-Louis Alibert (1768-1837), e traduzida para a língua portuguesa por Joaquim da Rocha Mazarém, apresenta, primeiramente, “considerações gerais sobre a arte de formular”, definindo que tal arte “visa combinar as propriedades de várias substâncias medicinais para assegurar, melhorar ou moderar os seus efeitos” e que ela “é, sem dúvida, a parte mais importante e a mais útil da matéria médica”.<sup>167</sup>

Em seguida, o estudo traz vinte e quatro “regras fundamentais da arte de formular” para melhor orientar o homem da farmácia, entre as quais: examinar se era conveniente “prescrever medicamentos” para determinada doença; saber escolher “os remédios que devem fazer parte da fórmula”; observar “se a natureza do medicamento tem feito ver que se pode misturar com outros”; e preferir “comumente as [substâncias] indígenas às exóticas” para a “confeição das fórmulas”. O livro, também, informa sobre o “mecanismo” e as “medições usadas” na elaboração dos remédios, isto é, os pesos e as medidas,<sup>168</sup> e consagra-se “à exposição das

---

<sup>165</sup> Em 1841, ao comentar sobre algumas das principais figuras e obras da farmácia e da medicina no Brasil, um artigo da *Revista Medica Fluminense* dá grande destaque a Henriques de Paiva, colocando-o como um “nome clássico” nos estudos de “medicina portuguesa e brasileira” e informando que seus livros eram amplamente empregados, seja em Portugal ou no Brasil, desde o final do século XVIII. VARIEDADES E NOVIDADES MEDICAS. Elogio histórico do Dr. José Pinto de Azeredo, pelo Dr. Emilio Joaquim da Silva Maia. *Revista Medica Fluminense*. Rio de Janeiro: Typographia Imparcial de Brito, v. 6, n. 10, p. 433-439, jan. 1841, p. 434. Mais de uma década depois, em 1853, o português e seus trabalhos foram novamente recordados por José Caetano da Silva Costa, o primeiro secretário da *Sociedade Pharmaceutica Brasileira*, em um texto que saiu na *Revista da Sociedade Pharmaceutica Brasileira*.<sup>165</sup> Nessa ocasião, Costa investigava a atual e indispensável serventia dos livros de Henriques de Paiva para a arte médica e farmacêutica e afirma que era “incontestável que tudo quanto de útil e aproveitável se pode encontrar em seus estudos. COSTA, José Caetano da Silva. Parecer sobre uns manuscritos antigos ofertados à Sociedade Pharmaceutica Brasileira pelo Instituto Histórico e Geographico Brasileiro. *Revista da Sociedade Pharmaceutica Brasileira*. Rio de Janeiro: Typographia Guanabarensis de L. A. F. de Menezes, t. III, p. 89-95, 1853.

<sup>166</sup> ALIBERT, Jean-Louis. *Nouveaux éléments de thérapeutique et de matière médicale, suivis d’un nouvel essai sur l’art de formuler*. Par J. L., Médecin de l’Hôpital [...]. Paris: Crapart, Caille et Ravier, 1804. tomo II, p. 649. Uma outra análise desta obra foi realizada em: SILVA, Maria Beatriz Nizza da. *Cultura e Sociedade no Rio de Janeiro (1808-1821)*. São Paulo: Ed. Nacional, 1978, p. 133-136.

<sup>167</sup> ALIBERT, Jean-Louis. *Nouveaux éléments de thérapeutique et de matière médicale, suivis d’un nouvel essai sur l’art de formuler [...]*, p. 649.

<sup>168</sup> ALIBERT, Jean-Louis. *Nouveaux éléments de thérapeutique et de matière médicale, suivis d’un nouvel essai sur l’art de formuler*, p. 655-656 e 666.

espécies particulares das fórmulas” apresentando-as não “de acordo com as instituições da Terapêutica, mas conforme o estado das forças vitais” que cada prático da farmácia “deve traçar em suas prescrições”.<sup>169</sup> O *Novo ensaio sobre a Arte de Formular*, pois, dedica-se às receitas dos medicamentos e aos modos de prepará-los, assim como a referenciada *Farmacopéa Lisbonnense [...]*, de Manoel Joaquim Henriques de Paiva, e tantos outros formulários farmacêuticos do período.

Diferentemente do trabalho do português, a obra traduzida por Mazarém seleciona “as fórmulas ou medicamentosos compostos” segundo os seus valores terapêuticos e separa-os em categorias, a saber: remédios para “as propriedades vitais do sistema do trato digestivo”; para “a contratilidade muscular do estômago” e “do canal intestinal” ou “contra os efeitos da presença dos vermes no estômago ou no canal intestinal”; e “contra os efeitos dos venenos introduzidos no estômago ou no canal intestinal”.<sup>170</sup> Apesar desta distinção, o *Novo ensaio sobre a Arte de Formular* igualmente trata das receitas, dos ingredientes e dos modos de preparo, isto é, traz características comuns aos demais tratados de farmácia ou formulários farmacêuticos de fins do século XVIII. Além disso, há de se destacar que a tradução empreendida por Mazarém data de apenas cinco anos após a versão original, indiciando que os práticos da farmácia no Brasil tinham um rápido acesso às mais novas e às mais famosas publicações da área.<sup>171</sup>

No âmbito dos títulos de farmácia traduzidos e promovidos no Brasil do início do século XIX, merecem ainda destaque mais duas obras: *Conhecimento pratico dos medicamentos, traduzidos do francez de Lewis em Portuguez por Caetano Jose de Carvalho*, a versão em língua portuguesa de *Connoissance pratique des médicamens les plus salutaires [...]*, (1775), e *Formulario Pharmaceutico*. Em relação ao primeiro, o livro que serviu de base para o empreendimento do boticário Caetano José de Carvalho é, na verdade, a versão francesa de *The New Dispensatory* (1753), do químico e físico inglês, William Lewis (1708-1781). Ao explicar os porquês de se traduzir este trabalho, o editor da versão francesa afirma que não existia “nenhum livro em latim nem em francês, [que] cont[ivesse] completamente como e o que o praticante [da farmácia] deve[ria] lembrar sobre a química farmacêutica, sobre a natureza, os

<sup>169</sup> ALIBERT, Jean-Louis. *Nouveaux élémens de thérapeutique et de matière médicale, suivis d'un nouvel essai sur l'art de formuler*, p. 669.

<sup>170</sup> ALIBERT, Jean-Louis. *Nouveaux élémens de thérapeutique et de matière médicale, suivis d'un nouvel essai sur l'art de formuler*, p. 669, 681, 684, 688, 691 e 692.

<sup>171</sup> Em 1806, por exemplo, esta obra de Alibert foi traduzida para o espanhol por Don José María Durán: DURÁN, Don José María. *Nuevos elementos de therapeutica, y de materia médica, seguidos de un nuevo ensayo sobre el arte de formular, escritos em frances por J. L. Alibert [...] y traducidos al español por Don José María Durán*. Madrid: Imprenta de Don Tomás Alban, 1806. 3 t.

efeitos, e as virtudes dos medicamentos simples, das preparações e das composições médicas”.<sup>172</sup> O propósito de tal tradução, e de outros estudos de natureza semelhante, era oferecer alguns conhecimentos básicos para a instrução do prático da farmácia.

Foi impossível consultar a versão portuguesa de Carvalho, publicada em Lisboa, em 1815,<sup>173</sup> mas sabemos que, ao modo da edição francesa, ela conta com três volumes e traz informações da química farmacêutica, dos nomes, descrições, qualidades, usos e doses dos medicamentos símplices, além de preparações e composições retiradas das farmacopeias de Londres, Edimburgo, entre outras, e fórmulas ou receitas escolhidas dos hospitais ingleses e dos médicos mais creditados daquela época. Este é mais um estudo de farmácia que ensina sobre a natureza dos símplices e a preparação e composição de uma série de remédios.<sup>174</sup> Um ano depois de *Conhecimento pratico dos medicamentos*, saía das mãos de Carvalho a versão em língua portuguesa do *Formulario Pharmaceutico, adoptado nos hospitaes militares da França proposto por Coste, Huertelourc, Percy, Desgenettes, Parmentier [...]*.<sup>175</sup> Nessa obra, as fórmulas estão agrupadas pela natureza das formas farmacêuticas e há diversas considerações sobre as preparações e seus modos de conservação.<sup>176</sup>

Esses dois livros traduzidos por Caetano José de Carvalho buscavam orientar os envolvidos com a preparação de medicamentos a partir dos ensinamentos praticados em território francês. A disponibilidade de obras estrangeiras deveu-se ao fato de que a maior parte dos países europeus já contava com cursos específicos para a instrução teórica dos profissionais da farmácia desde a segunda metade do século XVIII. Na França, por exemplo, o primeiro curso destinado à formação teórica dos farmacêuticos foi criado em 25 de abril de 1777, no *Collège de pharmacie*. A partir desse curso, o ensino dos realizadores de remédios deixou de lado a sua característica prática e passou a ser da responsabilidade dos próprios homens da farmácia. Os

---

<sup>172</sup> Avertissement de l'Editeur de cette Traduction. In: *Connaissance pratique des medicamens les plus salutaires, simples & composés, officinaux & extemporanés ou magistraux, internes & externes, & c.* Ou Nouveu Dispensaire, qui contient [...]. Paris: Veuve Desaint, 1775. t. I, p. iii.

<sup>173</sup> Esta edição de Caetano José de Carvalho encontra-se nos acervos da Biblioteca da Universidade de Valencia ([http://trobes.uv.es/searchval/o\(ocolc\)920191268](http://trobes.uv.es/searchval/o(ocolc)920191268)) e na Collections of the National Library of Medicine (<https://locatorplus.gov/cgi-bin/Pwebrecon.cgi?SC=Author&SA=Carvalho%2C%20Caetano%20Jose%CC%81%20de%2E&PID=pXoVqF70e3RvTVUE5qfRsRk&BROWSE=1&HC=1&SID=2>).

<sup>174</sup> Ver outras informações desta obra em: 110. LEWIS, William. *Conhecimento pratico dos medicamentos ou nova farmacopea [...]*. Traduzida, correcta e augmentada de notas por Caetano José de Carvalho [...]. In: *Exposição de Obras Antigas e Revistas Portuguesas de Farmácia*. XXXII Congresso Internacional de Ciências Farmacêuticas. Lisboa: Biblioteca Nacional, 1972, p. 62.

<sup>175</sup> Edição francesa: *Formulaire Pharmaceutique, a l'usage des hôpitaux militaires de la république française*. Paris: Imprimerie du Département de la Guerre, 1793.

<sup>176</sup> 87. CARVALHO, Caetano José de. Tradu. – *Formulario pharmaceutico adoptado nos hospitaes militares da França proposto por Coste, Huerteloure, Percy, Desgenettes, Parmentier [...]*. In: *Exposição de Obras Antigas e Revistas Portuguesas de Farmácia*, p. 53. Também não consegui ter acesso à versão em língua portuguesa.

médicos, além disso, não poderiam mais se envolver com a educação dos futuros farmacêuticos, embora continuassem a participar dos exames de admissão até a criação das *Écoles de pharmacie*, em 1803.<sup>177</sup>

Enfim, devido à transmigração da família real portuguesa, em 1808, e à abertura do comércio às nações amigas, muitos livros estrangeiros sem tradução passaram a ser facilmente importados para o Brasil, a despeito da censura régia. Aliás, era tamanha a quantidade de obras trazidas do outro lado do Atlântico que esta prática se tornou um mercado extremamente rentável na época. Por essa razão, foram muitos os livreiros franceses, ingleses e portugueses que se instalaram nas principais cidades do Brasil e se tornaram responsáveis pela distribuição de uma grande quantidade de livros estrangeiros de toda a sorte, entre os quais os de caráter médico-químico-farmacêutico.<sup>178</sup>

Tais obras, em conjunto, foram, possivelmente, a base da instrução dos profissionais da arte de formular quando não existia um curso regular de farmácia teórica e prática no Brasil, e tampouco uma Faculdade de Farmácia ou mesmo uma farmacopeia brasileira. Ainda que boa parte desses livros se destinasse ao uso dos alunos das escolas ou das academias de cirurgia, eles eram comercializados pelas livrarias e outras lojas e, dado que traziam os novos conhecimentos químicos, botânicos e terapêuticos indispensáveis para a fabricação de remédios naquele tempo, despertaram o interesse dos aprendizes de farmácia. Portanto, no que diz respeito às matérias-primas, aos efeitos dos medicamentos no tratamento das doenças, aos ingredientes, aos modos de preparação e às fórmulas e receitas empregadas na produção das substâncias curativas, é plausível supor que os aprendizes, assim como os profissionais da farmácia já habilitados, tenham se informado através das obras listadas.

Nesse sentido, a despeito de a Fisicatura-mor ter barrado a criação de um curso específico de farmácia, ao determinar que a transmissão legal dos saberes farmacêuticos deveria ser realizada por meio dos mestres boticários e suas boticas – conforme regia os regimentos de 1521 e 1744, reafirmados em 1808 –, os aprendizes da arte de formular tiveram à disposição um substantivo e variável conjunto de trabalhos, nacionais e estrangeiros, versados em farmácia, química, botânica, cirurgia e medicina. Dito isso, analisemos agora como se deu a organização e o estabelecimento dos ditos cursos de farmácia no Brasil e de que modo eles modificaram não só o aprendizado, mas, também, o próprio exercício da atividade farmacêutica.

---

<sup>177</sup> WAROLIN, Christian. La création de l'École de pharmacie de Paris en 1803. *Revue d'histoire de la pharmacie*, Paris, n. 339, p. 453-474. 2003, p. 456-457.

<sup>178</sup> Sobre a importação e o comércio dos livros no Brasil no século XIX, ver: ABREU, Márcia. *Os caminhos dos livros*.

### CAPÍTULO 3

#### Entre a teoria e a prática: os cursos de Farmácia (Rio de Janeiro e Bahia)

Ao escrever uma história da farmácia no Brasil do princípio do século XIX, publicada em um artigo no *Archivo Medico Brasileiro*, em 1845, Ascânio Ferraz da Motta, aluno do 6º ano do curso médico da faculdade da Bahia, destaca o quanto a criação das duas escolas de medicina do Brasil teria contribuído para o desenvolvimento dos estudos farmacêuticos no país. Durante os primeiros decênios do século XIX, Motta registra que um ensino de farmácia foi abordado “com muito pouco ou quase nenhum interesse” pelos homens dessa época, de modo que “não havia então entre nós academias ou escolas que dessem aos Farmacêuticos as habilitações necessários para o exercício desta arte”.<sup>373</sup> Após a extinção da Fisicatura-mor, em 1828, que até então lidava com a autorização e a fiscalização dos envolvidos com a arte de formular, legou-se às “câmaras municipais, que nenhuma instrução tinham de tais matérias, [...] o ofício de academias, dando títulos de farmacêuticos”. Em pouco mais de cinco anos, para a obtenção desse título, segundo o médico, o candidato passava por “um ligeiro exame prático perante o corpo municipal, no qual eram julgadores dois ou mais boticários, que nunca haviam cursado estudos farmacêuticos”. À vista disso, “milhares de vida” ficavam “à mercê da ignorância absoluta dos boticários antigos, que por seu turno em algum mal que por acaso obrassem não eram certamente dignos de censura igual à que merecia o governo, tão profundamente olvidado de um dos seus mais nobres e sagrados deveres: o bem público”.<sup>374</sup>

A criação das “Escolas de Medicina”, porém, “arrancando das mãos das câmaras municipais o direito tão pouco razoável de conceder títulos de farmacêuticos”, conforme ressaltou Motta, “melhorou em muito essa arte”. Daí, para a obtenção desse grau foram exigidos “três anos de frequência das escolas médicas, além de dois preparatórios, que a lei julgou indispensáveis para ser admitido a esse estudo”.<sup>375</sup> O programa de ensino farmacêutico apresentava-se da seguinte maneira:

O aluno de Farmácia no primeiro ano do curso é obrigado a frequentar as aulas de Física Médica e de História Natural, que compreende o estudo de Botânica Médica [e] elementos de Zoologia. No segundo ano frequenta a aula de Química Médica, em que se explicam igualmente os elementos de Mineralogia e repete a de História Natural. No terceiro repete Química e estuda demais Matéria Médica e Farmácia. No fim de cada um destes três anos

<sup>373</sup> MOTTA, Ascanio Ferraz da. Da Pharmacia. *Archivo Medico Brasileiro*. Gazeta mensal de medicina, cirurgia, e Sciencias accessorias. Rio de Janeiro: Typographia Brasiliense, t. II, n. 11, p. 245-247, jul. 1846, p. 246.

<sup>374</sup> MOTTA, Ascanio Ferraz da. Da Pharmacia. *Archivo Medico Brasileiro*, p. 246.

<sup>375</sup> MOTTA, Ascanio Ferraz da. Da Pharmacia. *Archivo Medico Brasileiro*, p. 246.

há obrigação de sofrer um exame de matéria ou matérias lecionadas; e no fim dos três exames teóricos são obrigados os alunos a passarem por uma prova prática, na qual se são aprovados obtém o título de farmacêutico.<sup>376</sup>

Na opinião de Motta, assim como de outros profissionais da saúde do século XIX, os cursos de farmacêutico nas Faculdades de Medicina do Brasil, embora recebessem muitas críticas em relação ao que ali era ensinado, como veremos a seguir, deram um novo tom à educação dos aprendizes da arte de formular, sobretudo porque o estudante também teria de adquirir conhecimentos teóricos a fim de melhor compreender a origem, a produção e a terapêutica do medicamento. Investigar como se organizou esses cursos de farmácia e as legislações que os baseavam, os professores e as matérias que ali eram ensinadas – ao menos no momento da sua fundação – e a aderência dos interessados em farmácia são alguns dos assuntos tratados neste capítulo.

### 3. 1 *Quatro disciplinas*

Em 1835, em seu *Relatório da repartição [...] sobre os acontecimentos do ano precedente*, apresentado à Assembleia Geral Legislativa, Joaquim Vieira da Silva e Sousa (1800-1864), ministro da Secretaria de Estado dos Negócios do Império,<sup>377</sup> informa que as primeiras matrículas no curso de farmácia da escola de medicina da corte haviam sido realizadas. Os primeiros alunos se matricularam quase dois anos após a lei de 3 de outubro de 1832, que conferiu “nova organização às atuais Academias Médico-Cirúrgicas das cidades do

<sup>376</sup> MOTTA, Ascanio Ferraz da. Da Pharmacia. *Archivo Medico Brasileiro*, p. 246.

<sup>377</sup> A Secretaria de Estado dos Negócios do Império foi assim nomeada pelo decreto de 13 de novembro de 1823. Suas origens, no entanto, datam do reinado de D. João V, em Portugal, quando o alvará de 28 de julho de 1736 reorganizou a administração lusitana e criou três secretarias distintas: a Secretaria dos Negócios Interiores do Reino, a Secretaria da Marinha e Domínios Ultramarinos e a Secretaria dos Negócios Estrangeiros e Guerra. Em 1808, com a vinda da corte portuguesa para o Brasil, a primeira delas também se mudou para o outro lado do Atlântico e passou a ser chamada de Secretaria de Estado dos Negócios do Reino e, logo depois, Secretaria de Estado dos Negócios do Reino e Estrangeiros. Após a independência, em 1822, foi renomeada para Secretaria de Estado e Negócios do Império e Estrangeiros até que, buscando facilitar “o expediente dos negócios das Secretarias de Estado” e ser mais “vantajoso” a este fim, em 1823 as secretarias foram desmembradas e foram encarregados a “cada uma delas” um “diferente Ministro”. Essa pasta seria responsável pelas seguintes matérias: “a agricultura; a indústria; a navegação interior; a estatística e economia do Império; a instrução pública e os demais órgãos de ensino e voltados para a ciência; a fiscalização dos estabelecimentos religiosos; as artes; as estradas; os canais; as minas; o comércio; todos os melhoramentos do interior”; a emissão das graças e mercês de títulos de grandeza, ordens; as condecorações e empregos honoríficos; as nomeações de ofícios ou cargos e os assuntos referentes às cerimônias e à etiqueta, cabendo-lhe ainda “promulgar todas as leis, decretos, resoluções e mais ordens sobre os objetos da sua repartição, comunicá-las às estações competente, e fiscalizar a sua exata execução”. BRASIL. Decreto de 13 de novembro de 1823. Desmembra da Secretaria de Estado dos negocios do Imperio a dos negócios dos estrangeiros. In: *Collecção das Leis do Imperio do Brazil de 1823*. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1887, p. 87; SÁ NETTO, Rodrigo de. *A Secretaria de Estado dos Negócios do Império (1823-1891)*. Cadernos MAPA n. 5. Memória da Administração Pública Brasileira. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2013, p. 7.

Rio de Janeiro e Bahia”, e determinou, entre outras alterações, que elas passassem a conceder os títulos de “Farmacêutico”, “Doutor em Medicina” e “Parteira”.<sup>378</sup> A partir de então, as costumeiras licenças de boticários, de cirurgiões formados ou aprovados e as cartas de médicos deixavam de ser concedidas e davam lugar aos diplomas.<sup>379</sup>

Ainda segundo o parecer do ministro, dos trinta e três alunos inscritos nos primeiros anos na Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro e que pagaram a obrigatória “taxa de 20 mil réis”, quatro se destinaram ao curso de farmácia, vinte e oito ao de medicina – sendo que onze já haviam feito “residência na [antiga] Escola Médico-Cirúrgica da Corte” – e somente “uma mulher, natural de Paris”, ao “Curso particular de Partos”.<sup>380</sup> No que diz respeito à farmácia, para que pudessem efetuar suas matrículas, a lei de 3 de outubro de 1832 estipulava que os interessados na arte de formular tivessem “pelo menos dezesseis anos completos”, saber a língua “francesa ou inglesa”, além de “aritmética” e “geometria, ao menos a plana”.<sup>381</sup>

Em relação ao currículo do curso de farmácia, no decorrer de três anos, conforme especificado pela mencionada lei, os alunos frequentariam quatro das catorze<sup>382</sup> cadeiras, ou disciplinas, das reformadas escolas de medicina, estando essas divididas em três seções – ciências acessórias, ciências médicas e ciências cirúrgicas –<sup>383</sup> e organizadas à maneira das cadeiras da *Faculté de Médecine de Paris*. O que não poderia ser diferente já que, como previa o plano de reorganização, a maior parte das mudanças implementadas – no funcionamento e na estrutura dos cursos, nas obrigações e nos deveres de professores, alunos e demais funcionários

<sup>378</sup> BRASIL. Lei de 3 de outubro de 1832. Dá nova organização as actuaes Academias Medico-Cirurgicas das cidades do Rio de Janeiro, e Bahia. In: *Collecção das Leis do Imperio do Brazil de 1832. Primeira Parte*. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1874, p. 89.

<sup>379</sup> RIOS FILHO, Adolfo Morales de los. *O Rio de Janeiro Imperial*. Prefácio de Alberto da Costa e Silva. Rio de Janeiro: Topbooks, 2000, p. 419.

<sup>380</sup> SOUSA, Joaquim Vieira da Silva e. N. 3. Quadro Estatístico do resultado dos trabalhos do anno lectivo da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro em 1834. In: BRASIL. Ministério do Império. *Relatorio da repartição dos negocios do Imperio*. Apresentado à Assembleia Geral Legislativa na sessão ordinária de 1835 [...]. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1835, p. 43. Com as Faculdade de Medicina, as cartas de médico, cirurgião formado e cirurgião aprovado, licenças de boticários, entre outras, deixavam de ser concedidas e davam lugar aos diplomas de doutor em medicina, farmacêutico e parteira.

<sup>381</sup> BRASIL. Lei de 3 de outubro de 1832. Dá nova organização as actuaes Academias Medico-Cirurgicas das cidades do Rio de Janeiro, e Bahia. In: *Collecção das Leis do Imperio do Brazil de 1832. Primeira Parte*, p. 91.

<sup>382</sup> Demais disciplinas das escolas de medicina: 1) anatomia geral e descritiva, Joaquim José Marques; 2) fisiologia, Domingos Ribeiro dos Guimarães Peixoto; 3) patologia externa, Luís Francisco Ferreira; 4) patologia interna, Joaquim José da Silva; 5) anatomia topográfica, medicina operatória, e aparelhos, Feliciano Ferreira de Carvalho; 6) partos, moléstias de mulheres peçadas, e partias, e de meninos recém-nascidos, Francisco Júlio Xavier; 7) higiene, e história da medicina, José Maria Cambuci do Vale; 8) medicina legal, José Martins da Cruz Jobim; 9) clínica externa, e anatomia patológica respectiva, Manoel Valadão Pimentel; e, 10) clínica interna, e anatomia patológica respectiva, Tomás Gomes dos Santos. BRASIL. Lei de 3 de outubro de 1832. Dá nova organização as actuaes Academias Medico-Cirurgicas das cidades do Rio de Janeiro, e Bahia. In: *Collecção das Leis do Imperio do Brazil de 1832. Primeira Parte*, p. 89-90; RIOS FILHO, Adolfo Morales de los. *O Rio de Janeiro Imperial*, p. 419.

<sup>383</sup> SANTOS, Malaquias Álvares dos. *Memoria historica da Faculdade de Medicina da Bahia relativa ao anno de 1854*. (Apresentada em 1855). Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1905, p. 11-12.

– teve como referência a instituição francesa.<sup>384</sup> Integram, pois, a parte teórica do curso de farmacêutico as disciplinas de “física médica” e “botânica médica, e princípios elementares de zoologia”, no primeiro ano; “botânica médica, e princípios elementares de zoologia” e “química médica, e princípios elementares de mineralogia”, no segundo ano; e, “química médica, e princípios elementares de mineralogia” e “farmácia, matéria médica especialmente brasileiras, terapêutica e arte de formular”, no terceiro ano.<sup>385</sup>

Para lentes dessas cadeiras, na escola da corte, designaram-se os médicos Francisco de Paula Cândido (1805-1864),<sup>386</sup> Francisco Freire Allemão de Cysneiros (1797-1874),<sup>387</sup> Joaquim Vicente Torres Homem (?- 1858)<sup>388</sup> e João José de Carvalho (1806-1867).<sup>389</sup> Na Bahia, por sua vez, onde os primeiros alunos se matricularam somente em 1839 – conforme veremos mais

---

<sup>384</sup> No relatório do primeiro diretor da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, apresentado em 24 de abril de 1834, é exposto o quanto a reorganização das escolas de medicina no Brasil considerou os estudos médicos de Paris. PEIXOTO, Domingos Ribeiro dos Guimarães. Relatório. 1833. In: LOBO, Francisco Bruno. *O ensino da Medicina no Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1964. v. 2, p. 7-18; FERREIRA, Luiz Otávio; FONSECA, Maria R. F. da; EDLER, Flávio C. A Faculdade de Medicina no Rio de Janeiro no século XIX: a organização institucional e os modelos de ensino. In: DANTES, Maria A. M (org.). *Espaços da ciência no Brasil: 1808-1930*. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2001, p. 65.

<sup>385</sup> BRASIL. Lei de 3 de outubro de 1832. Dá nova organização as actuaes Academias Medico-Cirurgicas das cidades do Rio de Janeiro, e Bahia. In: *Collecção das Leis do Imperio do Brazil de 1832. Primeira Parte*, p. 91-92.

<sup>386</sup> Francisco de Paula Cândido doutorou-se em medicina em 31 de agosto de 1832 pela *Faculté de Médecine de Paris* com a tese “*Sur l'électricité animale*”. No ano seguinte, regressou ao Brasil e se inscreveu nos concursos para as cadeiras de física médica, de química e de terapêutica na já reformada Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro. Foi aprovado para a cadeira de física médica com a tese intitulada *Algumas considerações sobre a atmosfera*, sendo esta, inclusive, uma das primeiras defendidas na nova instituição. CÂNDIDO, FRANCISCO DE PAULA. *Dicionário Histórico-Biográfico das Ciências da Saúde no Brasil (1832-1930)*. Disponível em: <<http://www.dichistoriasaude.coc.fiocruz.br/iah/pt/verbetes/canfranpa.htm>>. Acessado em: 16 out. de 2019.

<sup>387</sup> Francisco Freire Allemão de Cysneiros diplomou-se cirurgião-aprovado, em 1827, pela Academia Médico-Cirúrgica do Rio de Janeiro. Em 1831, após ter frequentado a *Faculté de Médecine de Paris*, onde foi aluno do químico Jean-Baptiste Dumas (1800-1884) e do naturalista Georges Léopold Chrétien Frédéric Dagobert (1769-1832), doutorou-se com a tese *Dissertation sur le goître*. Como lente de botânica e zoologia médica, Freire Allemão foi autor de diversos trabalhos botânicos, como, por exemplo, dos dezessete volumes de *Estudos botânicos e descrições de plantas brasileiras* (1834-1877). CYSNEIROS, FRANCISCO FREIRE ALLEMÃO DE. *Dicionário Histórico-Biográfico das Ciências da Saúde no Brasil (1832-1930)*. Disponível em: <<http://www.dichistoriasaude.coc.fiocruz.br/iah/pt/verbetes/cisfranfrei.htm>>. Acessado em: 16 out. de 2019.

<sup>388</sup> Joaquim Vicente Torres Homem doutorou-se em medicina em 5 de novembro de 1829 na *Faculté de Médecine de Paris* com a tese *De l'utilité de l'auscultation et de la percussion dans le diagnostic de quelques maladies de la poitrine*. Retornou ao Brasil e apresentou, em julho de 1831, a tese *Da dysenteria* no concurso para o lugar de substituto na cadeira de medicina da ainda Academia Médico-Cirúrgica do Rio de Janeiro. Em 1833, com a tese *Considerações sobre a maneira de se fabricar o assucar no Brazil, e analyse da agua gazona da Villa de Campanha*, foi aprovado no concurso para a cadeira de química médica e princípios elementares de mineralogia da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, onde trabalhou até falecer em 1858. HOMEM, JOAQUIM VICENTE TORRES. *Dicionário Histórico-Biográfico das Ciências da Saúde no Brasil (1832-1930)*. Disponível em: <<http://www.dichistoriasaude.coc.fiocruz.br/iah/pt/verbetes/hojoaqvito.htm>>. Acessado em: 16 out. de 2019.

<sup>389</sup> Doutor em medicina pela *Faculté de Médecine de Paris*, em 1828, lente catedrático de matéria médica e farmácia, com a tese *De l'influence du sang sur la production des maladies*, de 1833 a 1854, além de cirurgião-mor do Corpo de Polícia da corte. De sua pena saíram: *Dissertação sobre a sífilis* (1831), *Da higrometria* (1833), *Estatística geral do Hospital do Corpo Municipal Permanente durante o ano de 1850*, publicada na Gazeta dos Hospitais (1851), *Lições de matéria médica brasileira* (1863), entre outros. Ver: GALERIA NACIONAL. João José de Carvalho. *Jornal do Brasil*. Propriedade da Sociedade Anônima “Jornal do Brasil”. Rio de Janeiro, ano XLIV, n. 110, 10 maio 1934, p. 1; JOÃO JOSÉ DE CARVALHO. Membros. *Academia Nacional de Medicina*. Disponível em: <<http://www.anm.org.br/joao-jose-de-carvalho/>>. Acessado em: 16 out. de 2018.

adiante –,<sup>390</sup> ocuparam as referidas cadeiras:<sup>391</sup> Vicente Ferreira de Magalhães (1799-1876),<sup>392</sup> Manoel Maurício Rebouças (1800-1866),<sup>393</sup> José Vieira de Faria Aragão Ataliba (1804-1853)<sup>394</sup> e Fortunato Candido da Costa Dormund (1790-1845).<sup>395</sup> Esses oito novos professores das escolas de medicina foram nomeados para os seus cargos no decorrer de 1833, já que os concursos destinados a preenchê-los começaram a ocorrer em fevereiro deste ano.<sup>396</sup>

Como nas primeiras décadas do século XIX, tanto as Escolas de Cirurgia quanto as Academias Médico-Cirúrgicas não estavam autorizadas a emitir o título de doutor em medicina no Brasil,<sup>397</sup> os brasileiros desejosos de tal gradação tinham de, necessariamente, atravessar o

---

<sup>390</sup> VIANA, Candido José de Araújo. N. 4. Quadro Estatístico do resultado dos trabalhos do anno lectivo da Faculdade de Medicina da Bahia em 1840. In: BRASIL. Ministério do Império. *Relatorio apresentado à Assembléa Geral Legislativa na sessão ordinária de 1841, [...]*. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1841, p. 52.

<sup>391</sup> INTERIOR. Artigos d'Officio. *Gazeta Commercial da Bahia*. [S.l.]: Typographia da Viuva Serva, n. 11, p. 1, 21 maio 1833, p. 1. ESCOLA DE CIRURGIA DA BAHIA. *Dicionário Histórico-Biográfico das Ciências da Saúde no Brasil (1832-1930)*. Disponível em: <<http://www.dichistoriasaude.coc.fiocruz.br/iah/pt/verbetes/escirba.htm>>. Acessado em: 16 out. de 2019. Para informações sobre os primeiros professores das faculdades de medicina do Brasil, ver: CARRARA JR., Ernesto; MEIRELLES, Helio. *A indústria química e o desenvolvimento do Brasil 1500-1889*. Dos primórdios da alquimia ao Brasil Imperial. São Paulo: Metalivros, 1996. t. 1, p. 220.

<sup>392</sup> Em 1828, Vicente Ferreira de Magalhães recebeu o grau de aprovado em Cirurgia e, em 1829, o grau de formado em Cirurgia, ambos pela Escola de Cirurgia da Bahia. Doutorou-se em medicina pela Universidade de Coimbra e tornou-se, em 1833, o primeiro professor de física médica da Faculdade de Medicina da Bahia. SANTOS FILHO, Lycurgo. *História da Medicina no Brasil (do século XVI ao século XIX)*. São Paulo: Editora Brasiliense, 1947. v. 1 e 2, p. 273.

<sup>393</sup> Doutorou-se em medicina pela *Faculté de Médecine de Paris*. Regressou ao Brasil e entrou em concurso para a cadeira de botânica e de elementos de zoologia da Faculdade de Medicina da Bahia. De sua produção intelectual destaca-se a tese *Sobre a instituição dos cemitérios extra-muros*, defendida na França e posteriormente traduzida e publicada na Bahia, por ser um dos primeiros trabalhos a discutir à higienização dos cemitérios. DISCURSO do orador o S. Dr. Joaquim Manoel de Macedo. *Revista do Instituto Histórico Geográfico Brasileiro*. Rio de Janeiro: B. L. Garnier, 1866, v. 33, t. 29, p. 446-498.

<sup>394</sup> Entre 1820 e 1827, Ataliba foi aluno da Universidade de Coimbra, onde estudou filosofia moral e racional, geometria e história natural, cálculo e física experimental, foronomia e química e, por fim, doutorou-se em medicina. Completado os estudos médicos retornou ao Brasil e integrou o quadro de professores da Faculdade de Medicina da Bahia. Num primeiro momento, começou na cadeira de Fisiologia, mas, três meses depois, foi designado para a cadeira de química e princípios elementares de mineralogia. SILVA, Ana Lícia de Melo; OLIVEIRA, Almir Leal de. A formação médica de José Vieira de Faria Aragão Ataliba em Portugal: influências científicas, educacionais e sociopolíticas (1820-1827). *Revista Brasileira de História da Ciência*, Rio de Janeiro, v. 11, n. 2, p. 182 - 196, jul./dez. 2018, p. 186-187.

<sup>395</sup> Foi cirurgião aprovado e formado pela Academia Médico-Cirúrgica da Bahia, em 1820. Por meio de concurso público, Dormund ocupou a cadeira de matéria médica e farmácia da mesma academia de 1829 a 1833 e, posteriormente, a de farmácia, matéria médica, terapêutica e arte de formular de 1833 a 1845, quando faleceu. FILHO, Lycurgo. *História da Medicina no Brasil*. v. 1 e 2, p. 274.

<sup>396</sup> A edição de 15 de janeiro de 1833 do *Diario do Rio de Janeiro* trazia informações sobre os concursos dessas cadeiras e que eles deveriam começar no dia 4 de fevereiro de 1833. EDITAL. *Diario do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Typographia do Diario, n. 12, p. 1, 15 jan. 1833, p. 1; Ver também: LOBO, Francisco Bruno. *O ensino da Medicina no Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1964. v. 1, p. 90.

<sup>397</sup> Nas Academias, por exemplo, segundo Nizza da Silva, os “estudantes que terminassem os cinco anos do curso eram simplesmente considerados *aprovados* em Cirurgia e, para serem *formados*, precisavam repetir os dois últimos anos, a fim de adquirirem maior saber prático”. Assim, ainda que “os estudos fossem rotulados de médico-cirúrgicos, nenhum estudante sairia formado em Medicina”. SILVA, Maria Beatriz Nizza da. *A cultura luso-brasileira*. Da reforma da Universidade à Independência do Brasil. Lisboa: Editorial Estampa, 1999, p. 69.

Atlântico.<sup>398</sup> Dirigiam-se, sobretudo, para a Universidade de Coimbra ou para a *Faculté de Médecine de Paris*. Por essa razão, todos os professores contratados para o Rio de Janeiro eram doutores em medicina pela *Faculté de Médecine de Paris*, enquanto os admitidos na Bahia tinham uma instrução mais heterogênea: dois haviam estudado na Universidade de Coimbra, um em Paris e um outro era cirurgião formado e aprovado na antiga Academia Médico-Cirúrgica da Bahia, onde lecionava a disciplina “matéria médica e farmácia” desde 1829.

Os aprendizes de farmácia, como dissemos, tinham de frequentar quatro das quatorze disciplinas, ou cadeiras, das escolas de medicina. Tais cadeiras eram lecionadas por profissionais, cuja base de formação eram principalmente os “ilustrados ensinos médicos” de Paris e Coimbra, isso tanto no Rio de Janeiro quanto na Bahia.<sup>399</sup> Organizada a partir dessas disciplinas teóricas, a grade curricular dos primeiros cursos de farmácia no Brasil indicava que, mais do que aprender a combinar e cozinhar os ingredientes dos remédios, a educação dos farmacêuticos também deveria passar por um estudo do funcionamento do corpo humano, das matérias-primas dos medicamentos (tanto as sinteticamente produzidas quanto as que já estavam prontas na natureza) e da atuação dos remédios contra as moléstias.

Acerca da disciplina denominada física médica, inicialmente ofertada pelos médicos brasileiros Francisco de Paula Cândido (RJ) e Vicente Ferreira de Magalhães (BA), os estudantes seriam colocados a par da utilização de princípios, métodos e técnicas da física no diagnóstico e no tratamento das doenças, na prática clínica e em pesquisas de prevenção, com o objetivo de compreender os corpos e melhorar a saúde e o bem-estar dos seres humanos. O médico francês Pierre Pelletan (1782-1845), lente da cadeira de física médica na *Faculté de Médecine de Paris*, desde fevereiro de 1823, e professor de Paula Cândido, registra que os alunos aprenderiam sobre uma parte da física voltada somente às “aplicações que são suscetíveis na investigação dos fenômenos fisiológicos”, em seu célebre *Traité élémentaire de physique générale et médicale*.<sup>400</sup>

Desse modo, explica o lente, uma vez que a física era um ramo “das ciências naturais que se ocupava dos fenômenos inorgânicos acessíveis aos sentidos e das leis que residem nesses fenômenos”, a física médica empregava conceitos físicos para o diagnóstico ou o tratamento de

<sup>398</sup> Desde o final do século XVIII, além da Universidade de Coimbra, o destino preferido dos brasileiros que buscavam uma formação médica era a França, sobretudo a Universidade de Montpellier e, depois, a Faculdade de Medicina de Paris. SILVA, Maria Beatriz Nizza da. *Cultura letrada e cultura oral no Rio de Janeiro dos vice-reis*. São Paulo: Editora UNESP, 2013, p. 19-25.

<sup>399</sup> BRASIL. Lei de 3 de outubro de 1832. Dá nova organização as actuaes Academias Medico-Cirurgicas das cidades do Rio de Janeiro, e Bahia. In: *Collecção das Leis do Imperio do Brazil de 1832. Primeira Parte*, p. 91.

<sup>400</sup> PELLETAN, Pierre. *Traité élémentaire de physique générale et médicale*. Première Partie. Paris: Gabon et Compagnie, 1824, p. 8. Essa foi a primeira obra desse tema dirigida aos estudantes da instituição francesa.

doenças.<sup>401</sup> Também professor na instituição parisiense, Pierre-Hubert Nysten (1771-1818), em seu *Dictionnaire de médecine, et des sciences accessoires a la médecine*, define que a física médica é uma parte da “física aplicada ao conhecimento do corpo humano, à sua preservação e à cura das doenças”.<sup>402</sup>

As primeiras contribuições mais conhecidas da física médica no cuidado das enfermidades ou mesmo no estudo do funcionamento do corpo humano começaram a ser desenvolvidas nas últimas décadas do século XVIII. Por volta de 1780, ao combinar as duas teses antagônicas sobre a essência da vida debatidas naquele momento, a pneumática e a anatomia, com as especulações em torno da atmosfera elétrica, o italiano Luigi Galvani (1737-1798) realizou experimentos que aplicavam a estimulação elétrica dos músculos de órgãos vivos e mortos e verificou espasmos em corpos de rãs mortas, fenômeno que denominou “eletricidade animal”.<sup>403</sup> Para divulgar suas experiências, em 1791, Galvani publicou a obra *Viribus electricitatis in motu musculari*, que descreve como os músculos de uma rã dissecada contraíam-se ao entrar em contato com o cobre e o ferro simultaneamente e afirma que a eletricidade era produzida nos músculos do animal.<sup>404</sup> O italiano dizia ter descoberto a existência de um fluido elétrico, que se encontrava armazenado nos tecidos e que era responsável pelo cerne da vida. Pela razão de Galvani garantir que havia conseguido transformar, por meio de uma base experimental, uma hipótese em uma teoria, muitos foram os que se interessaram pelo seu trabalho. A partir dos resultados positivos de suas experiências, a sua ideia de eletricidade como princípio gerador da vida ganhou força e suscitaram uma série de explicações sobre o poder terapêutico da eletricidade animal.<sup>405</sup>

No entanto, conforme denunciaram aqueles que se propuseram a testar os seus experimentos, o que de fato Galvani fez, sem perceber, foi produzir corrente elétrica. Para citar um dos seus críticos mais famosos, o também italiano Alessandro Volta (1745-1827) observou

---

<sup>401</sup> PELLETAN, Pierre. *Traité élémentaire de physique générale et médicale*, p. 8. Ver: TERINI, Ricardo Andrade. A História da Física Médica na formação do Físico Médico. *Revista Brasileira de Física Médica*, v. 12, n. 3, 2018, p. 2-6.

<sup>402</sup> PHYSIQUE MÉDICALE. In: NYSTEN, Pierre-Hubert. *Dictionnaire de médecine, et des sciences accessoires a la médecine*. Avec l'étymologie de chaque terme; suivie de deux vocabulaires, l'un latin, l'autre grec. Paris: J.-A Brosson, 1814, p. 463. Há de se destacar que o termo física médica foi pela primeira vez utilizado em 1778 pelo secretário-geral da Société royale de médecine, Félix Vicq d'Azir (1748-1794), ao incluí-la, ao lado de outras ciências básicas, tais como a botânica, história natural e química, como um dos saberes que teriam de ser mais bem explorados pela sociedade. DUCK, Francis A. The origins of medical physics. *Physica medica*. European Journal of Medical Physics. Amsterdam: Elsevier, v. 30, n. 4, p. 397-402, jun. 2014, p. 399.

<sup>403</sup> BRAGA, Marco; GUERRA, Andreia; REIS, José Claudio. *Breve história da ciência moderna: das luzes ao sonho do doutor Frankenstein*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2005, p. 115-116.

<sup>404</sup> CHERMAN, Alexandre. *Sobre os Ombros de Gigantes: uma história da física*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2004.

<sup>405</sup> Muitas pessoas recorreram à eletricidade elétrica para curar suas enfermidades. Há notícias, por exemplo, que Ludwig Beethoven buscou esse método para solucionar o problema de sua audição. BRAGA, Marco; GUERRA, Andreia; REIS, José Claudio. *Breve história da ciência moderna*, p. 122.

que dois metais distintos em contato formavam uma fonte de eletricidade, de modo que o corpo da rã morta era, na verdade, apenas um condutor do efeito produzido pelos metais.<sup>406</sup> Ainda que tenha sido rapidamente refutada por seus pares, a experiência de Galvani impulsionou as teorias da existência de eletricidade nos seres vivos e abriu espaço para o moderno estudo da neurofisiologia.<sup>407</sup> Não à toa, os experimentos de Luigi Galvani, Alessandro Volta, entre outros contemporâneos que trataram das correntes elétricas, passaram a integrar os conteúdos ministrados nas escolas de medicina da Europa. Em Paris, a eletricidade foi tema recorrente na disciplina de física médica – instaurada na instituição parisiense em 1795, quando ela ainda se intitulava *École de médecine* –,<sup>408</sup> assim como também foi assunto de muitas das teses ali sustentadas durante o século XIX.

Defendida em 1832, a tese de Francisco de Paula Cândido, lente da cadeira de física médica na Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, *Sur l'électricité animale*, por exemplo, dá mostras da contribuição dos conhecimentos da física para o estudo do funcionamento do corpo humano. O estudioso aborda a eletricidade nos seres vivos e apresenta algumas conclusões sobre o tema, tais como: 1) “os principais fenômenos da digestão são explicados pela ação química dos sucos gástricos nos alimentos, admitindo que uma corrente elétrica, anteriormente existente, passa por eles durante essa função; mas isso é apenas provável”; 2) “a oxigenação do sangue nos pulmões é um fato comprovado, seja devido às simples afinidades de hidrogênio e carbono do sangue venoso por oxigênio, ou pelo fato de o fluido elétrico determinar o grau adequado dessa afinidade”; 3) “as funções da vida orgânica, e especialmente a respiração, são as fontes de eletricidade animal que realmente existem, embora não tenha sido demonstrado que é a própria vida”; e 4) “o cérebro não é o ponto de partida primitivo para a eletricidade animal, como pensaram os eletricitistas até agora, embora modifique esse fluido de uma maneira que ignoramos completamente”. Na visão de Paula Cândido, portanto, a eletricidade “sob seus diferentes nomes, merec[ia] a atenção mais séria como meio terapêutico”.<sup>409</sup>

Um ano mais tarde, no concurso para a cadeira de física médica, Paula Cândido trata mais uma vez da eletricidade em *Algumas considerações sobre a atmosfera*. Aqui, ele afirma que durante uma epidemia de cólera em Paris – epidemia essa, inclusive, que ele presenciou –

<sup>406</sup> BRAGA, Marco; GUERRA, Andreia; REIS, José Claudio. *Breve história da ciência moderna*, p. 117-118 e 122; CHERMAN, Alexandre. *Sobre os Ombros de Gigantes*.

<sup>407</sup> MOYES, Christopher D.; SCHULTE, Patricia M. *Principles of Animal Physiology*. Edinburgh: Pearson Education Limited, 2014, p. 168.

<sup>408</sup> O segundo volume do mencionado *Traité élémentaire de physique générale et médicale*, de Pelletan, por exemplo, traz uma parte inteira dedicada a compreender a eletricidade.

<sup>409</sup> Tradução livre. CÂNDIDO, Francisco de Paula. *Sur l'électricité animale*. Thèse présentée et soutenue à la Faculté de Médecine de Paris, le 31 août 1832, pour obtenir le grade de Docteur en médecine. Paris: l'Imprimerie de Didot et jeune, 1832, p. 34-35.

os médicos analisaram que a atmosfera dava “indícios de eletricidade negativa”. A partir de tal fato, em sua opinião, “seria curioso” e “útil, que se observasse” nos “países onde reinam endêmica, ou epidemicamente as febres intermitentes”, como era o caso do Brasil, o “estado elétrico da atmosfera”.<sup>410</sup> Adepto das teorias higienistas do início do século XIX – assunto que voltaremos logo adiante –, Paula Cândido defendia que “o ar que nos vivifica, fornecendo o elemento indispensável à respiração”, também era “muitas vezes o veículo da morte, quando ou infectado por miasmas, ou pecando por algum outro princípio, destrói diretamente o equilíbrio vital [...]”.<sup>411</sup> Assim, se fosse possível verificar a eletricidade negativa da atmosfera, talvez seria igualmente possível destruir ou mudar o seu estado elétrico por meio de um determinado agente com a finalidade de excluir os miasmas do ar. Constituía, pois, a eletricidade dos corpos humanos ou naturais um dos assuntos a serem explorados pela física médica.

Ainda no primeiro ano do curso, junto da disciplina física médica, os futuros farmacêuticos teriam aulas de botânica e zoologia. Nessa disciplina, eles conheceriam algumas das matérias-primas empregadas no preparo dos medicamentos, assim como tornar-se-iam aptos a identificá-las e utilizá-las corretamente, sejam essas de origem vegetal ou animal. À exemplo da física, portanto, a botânica e a zoologia colaborariam com seus saberes para as artes de curar. Todavia, ao contrário do citado lente da cadeira de física médica na corte, cujos trabalhos iniciais, anteriores ao magistério, já integravam a física médica, os professores de “botânica médica, e princípios elementares de zoologia”, Francisco Freire Allemão de Cysneiros (RJ) e Manoel Maurício Rebouças (BA), não possuíam estudos na área, e tampouco haviam descrito o mundo natural ou animal – como depois o fizeram.<sup>412</sup> Suas teses, defendidas em Paris em 1831, foram: Freire Allemão escreveu acerca do uso do iodo contra o bócio, ou o papo, em *Dissertation sur le goitre*, enquanto Rebouças analisou como os sepultamentos dentro das igrejas podiam ser responsáveis pelas epidemias, em *Dissertation sur les inhumations en général*.

Isso não significava, contudo, que tais homens não tivessem aprendido sobre as medicinas de plantas e animais em suas formações acadêmicas. Os dois brasileiros se

---

<sup>410</sup> CÂNDIDO, Francisco de Paula. *Algumas considerações sobre a atmosfera*, p. 9.

<sup>411</sup> CÂNDIDO, Francisco de Paula. *Algumas considerações sobre a atmosfera*. These apresentada, e defendida aos 21 de fevereiro para o Concurso da Cadeira de Physica-Medica, na Academia Medico-Cirurgica do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Typographia de Gueffier, 1833, p. 8.

<sup>412</sup> Tendo empreendido estudos sobre a natureza brasileira em meados do século XIX, Freire Allemão descreveu boa parte da flora da região do Ceará, além de ter sido responsável pela formulação de 15 espécies e 45 gêneros. MORAIS, Rita de Cássia de Jesus. *Nos verdes campos da ciência: a trajetória acadêmica do médico e botânico brasileiro Francisco Freire Allemão (1797-1874)*. 2005. 121 f. Dissertação (Mestrado em História das Ciências da Saúde) – Casa de Oswaldo Cruz/Fiocruz, Rio de Janeiro, 2005, p. 83.

doutoraram em medicina na instituição parisiense, onde tiveram contato com importantes nomes da botânica daquele tempo: Jacques Clarion (1776-1844) e Achille Richard (1794-1852). Clarion, além de ocupar a cadeira de *Histoire naturelle médicale*, na *Faculté de Médecine de Paris*, de 1823 até 1830 – período que foi professor de Freire Allemão<sup>413</sup> e Rebouças –, ensinava a matéria de botânica na *École de Pharmacie* – função que exerceu de 1819 até a sua morte.<sup>414</sup> Richard, como ingressou na cadeira somente em 1831, por meio de concurso ocorrido em abril deste ano,<sup>415</sup> não chegou a lecionar para os brasileiros. No entanto, para a formação dos professores brasileiros, ele foi igualmente decisivo, já que junto de Jules Cloquet (1790-1883) – clínica externa – e Philibert Joseph Roux (1780-1854) – clínica cirúrgica – e do presidente, Anthelme-Balthasar Richerand (1779-1840), – operações e aparelhos –, ele integrou a banca examinadora da tese de Freire Allemão e viu um de seus livros ser lembrado pelo trabalho de Rebouças, o que pode indicar certa familiaridade com a obra desse botânico francês.

Atento às teorias médicas higienistas do início do século XIX, segundo as quais a matéria animal ou vegetal em decomposição produzia gases miasmáticos e deixavam nocivos o ar que se respirava,<sup>416</sup> Rebouças investiga, em *Dissertation sur les inhumations en général*, como as crescentes epidemias podiam estar associadas à costumeira atividade de sepultamentos dentro das igrejas. Com o propósito de diminuir os males do ar, o brasileiro propõe algumas medidas, como, por exemplo, o cultivo de plantas nos cemitérios. Baseando-se nas explicações de Richard, em *Éléments de botanique et de physiologie végétale*, e contrariando a visão de outros pesquisadores,<sup>417</sup> Rebouças explica que já estava “bem comprovado que as plantas absorvem o gás carbônico produzido pela combustão e respiração de bilhões de animais que cobrem a face do globo; elas decompõem esse gás, retêm o carbono necessário ao seu

---

<sup>413</sup> RECIBOS (2) de pagamentos de taxas relativas a inscrição e frequência dados pela Faculdade de Medicina de Paris em favor de Freire Allemão. [Manuscrito]. Paris, França: [s.n.], 20 jul. 1831. Disponível em: <[http://objdigital.bn.br/objdigital2/acervo\\_digital/div\\_manuscritos/mss1424967/mss1424967.pdf](http://objdigital.bn.br/objdigital2/acervo_digital/div_manuscritos/mss1424967/mss1424967.pdf)> Acessado em: 04 nov. de 2019.

<sup>414</sup> Sobre este autor, ver: TRÉPARDOUX, Francis. Jacques Clarion (1776-1844), professeur de l'École de pharmacie de Paris. *Revue d'Histoire de la Pharmacie*, ano 94, n. 351, p. 295-306, 2006, p. 299.

<sup>415</sup> Segundo o *Tables des thèses soutenues a la Faculté de Médecine de Paris, dans le cours de 1831*, Achille Richard defendeu sua tese para a cadeira de Histoire Naturelle Médicale, em 9 de abril de 1831. VERET, M. *Tables des thèses soutenues a la Faculté de Médecine de Paris, dans le cours de 1831*. Paris: l'Imprimerie de Didot le jeune, 1832, p. 15.

<sup>416</sup> REIS, João José. O cotidiano da morte no Brasil oitocentista. In: ALENCASTRO, Luiz Felipe. *História da vida privada no Brasil*: Império. São Paulo: Companhia das Letras, 1997, p. 133-134.

<sup>417</sup> Neste trabalho, Rebouças contraria diretamente o francês Claude Louis Marie Henri Navier (1785-1836).

crescimento e exalam todo o oxigênio”.<sup>418</sup> Assim, as plantas funcionariam como uma espécie de filtro, transformando o gás fétido da decomposição em ar limpo.

Não só na França, mas também em outros países europeus, os livros de Achille Richard, a propósito, já faziam sucesso e eram bem aceitos entre os interessados na botânica à serviço da medicina, mesmo antes de ele ingressar como professor na *Faculté de médecine de Paris*, em 1831.<sup>419</sup> Enquanto auxiliava as pesquisas de seu pai,<sup>420</sup> o também botânico Louis-Claude Marie Richard (1754-1821), Richard publicou, em 1819, *Nouveaux éléments de botanique, appliquée à la médecine, à l'usage des élèves qui suivent les cours de la Faculté de médecine et du Jardin du Roi* – obra que teve mais onze edições no idioma francês no decorrer do século XIX,<sup>421</sup> além de ter sido traduzida para o espanhol, o alemão, o inglês e o neerlandês.<sup>422</sup>

O constante sucesso das ideias de Richard pode ser justificado porque suas obras colocavam os conhecimentos da botânica e da zoologia à serviço dos “jovens envolvidos no estudo da arte de curar”. Nas introduções de seus livros, ele deixava claro que o seu objetivo era apresentar os “princípios mais gerais e bem estabelecidos” da botânica, de modo que interessados pudessem “chegar facilmente ao conhecimento exato das plantas officinais”.<sup>423</sup> Além disso, seus livros traziam “noções gerais de história natural e a descrição exata de todos os objetos pertencentes à esta ciência, [e] o que deles é importante conhecer, devido ao seu uso

---

<sup>418</sup> REBOUÇAS, Manoel Maurício. *Dissertation sur les inhumations en général, leurs résultats facheux lorsqu'on les pratique dans les églises et dans l'enceinte des villes, et des moyens d'y remédier par des cimetières extra-muros*. Thèse présentée et soutenue à la Faculté de Médecine de Paris, le 22 août 1831, pour obtenir le grade de Docteur en médecine. Paris: l'Imprimerie de Didot et jeune, 1831, p. 86.

<sup>419</sup> Nos anos subsequentes, Richard ainda escreveu *Formulaire de poche, ou Recueil des formules les plus usitées dans la pratique de la médecine, contenant la classification des différens Médicamens simples, avec l'indication de leus préparations et de leus doses, d'après le nouveau Codex de Paris* (1819), *Histoire naturelle et médicale des différentes espèces d'ipécacuanha du commerce* (1820) – tese de obtenção de seu título de doutor –, e foi responsável, ao lado de Alphonse Chevallier (1793-1879) e Jean Baptiste Antoine Guillemin (1796-1842), pelos cinco volumes do *Dictionnaire des drogues simples et composées, ou Dictionnaire d'histoire naturelle médicale, de pharmacologie, et de chimie pharmaceutique* (1827-1829) - Guillemin, no entanto, participou somente dos três últimos volumes.

<sup>420</sup> O próprio Richard dá essa informação no prefácio do citado *Nouveaux éléments de botanique et de physiologie végétale* ao explicar que ele redigiu esta obra de botânica destinada aos profissionais das ciências de curar porque seu pai, após longos anos dedicados ao ensino botânica na *Faculté de Médecine de Paris*, não conseguia achar tempo para empreender este trabalho. Assim, por sempre ajudar o seu pai e pelos contínuos pedidos de que um estudo desse tipo fosse impresso, ele decidiu colocá-lo em voga. RICHARD, Achille. Préface. *Nouveaux éléments de botanique, appliquée à la médecine, à l'usage des élèves qui suivent les cours de la Faculté de médecine et du Jardin du Roi*. Avec huit planches représentant les principales modifications des organes des végétaux. Paris: Béchét Jeune, 1819, p. III.

<sup>421</sup> A partir da segunda edição, tal obra foi intitulada de *Nouveaux éléments de botanique et de physiologie végétale* (1822). As reedições datam de 1822, 1825, 1828, 1833, 1834, 1837, 1838, 1846, 1852, 1857, 1870.

<sup>422</sup> Foram autores dessas traduções: Pedro Felipe Monlau (1808-1871), Baldwin Martin Kittel (1798-1885), James Dickson (1738-1822) e Nicolas Mulder (1796-1867).

<sup>423</sup> RICHARD, Achille. Préface. *Nouveaux éléments de botanique [...]*, p. IV.

na matéria médica ou à sua ação deletéria na economia animal”.<sup>424</sup> Para o botânico francês, “a imensa extensão” dos saberes da botânica ou da zoologia não interessava aos futuros profissionais das artes de curar, como eram os estudantes de farmácia; importava-lhes conhecer somente os “princípios fundamentais e saber por que meios” conseguiriam distinguir “as diferentes matérias vegetais [e animais] úteis ao homem, a fim de combater suas doenças ou satisfazer as suas necessidades”.<sup>425</sup>

No Brasil, por diversas vezes, Richard foi caracterizado como um importante pesquisador do caráter medicinal de plantas e animais e suas obras eram vendidas pelas principais livrarias daquele tempo.<sup>426</sup> A livraria de Seignot-Plancher – uma das mais famosas no Rio de Janeiro nos primeiros decênios do século XIX – possuía os seguintes títulos:<sup>427</sup> “*Éléments de Botanique*”;<sup>428</sup> “*Éléments d’histoire naturelle médicale, contenant des notions générales sur l’histoire naturelle, la description, l’histoire et les propriétés de tous les alimens, médicamens, ou poisons, tirés des trois régnés de la nature, orné de 8 planches, 3 vols. 12\$000*”;<sup>429</sup> “*Formulaire de poche, ou recueil des formules les plus usitées dans la pratique médicale, 1 v. 1\$280*”;<sup>430</sup> “*Nouveaux élémens de botanique et de physiologie végétale. Cette édition contient de plus que les autres, 800 figures destinées à faciliter le développement du tableau des familles du règne végétal; 1 vol. 6\$000*”.<sup>431</sup> Na Bahia, onde estava localizada a outra escola de medicina, os livros de Richard, como o *Éléments de Botanique*, era vendido na loja da tipografia do *Correio Mercantil*.<sup>432</sup>

<sup>424</sup> RICHARD, Achille. Préface. *Éléments d’histoire naturelle médicale*. Conenant des notions générales sur l’histoire naturell, la description, l’histoire et les propriétés de tous les alimens, médicamens, ou poisons, tirés de trois régnés de la nature. Paris: Béchét Jeune, 1831, p. xi-xii.

<sup>425</sup> RICHARD, Achille. Préface. *Nouveaux élémens de botanique [...]*, p. V.

<sup>426</sup> A respeito do uso desses livros de Richard, na *Memoria historica da Faculdade de Medicina da Bahia relativa ao anno de 1854*, o médico Malaquias Álvares dos Santos (1810-1856) aponta que, entre os compêndios apresentados para aprovação da Congregação para serem utilizados pelos lentes em suas aulas, o nome de Achille Richard era o principal para as aulas de botânica. SANTOS, Malaquias Álvares dos. *Memoria historica da Faculdade de Medicina da Bahia relativa ao anno de 1854*, p. 20.

<sup>427</sup> As obras foram selecionadas conforme as suas primeiras aparições.

<sup>428</sup> VENDEM-SE em Casa de Seignot-Plancher e Comp. as Obras seguintes, novamente chegadas de França. *Jornal do Commercio*. Rio de Janeiro: Typographia Imperial e Constitucional de Seignot-Plancher, ano VIII, n. 31, 8 fev. 1834, p. 3.

<sup>429</sup> OBRAS DE MEDICINA que se achão á venda em casa de Seignot-Plancher. *Jornal do Commercio*. Rio de Janeiro: Typographia Imperial e Constitucional de Seignot-Plancher, ano IX, n. 24, 31 jan. 1835, p. 3.

<sup>430</sup> CATALOGO das Obras de Medicina e outras que se vendem em casa de Seignot-Plancher e Comp., pelos preços abaixo declarados. *Jornal do Commercio*. Rio de Janeiro: Typographia Imperial e Constitucional de Seignot-Plancher, ano IX, n. 30, 9 fev. 1835, p. 6.

<sup>431</sup> ACHÃO-SE á venda em casa de Seignot-Plancher e C. as seguintes obras de medicina em francez, ultimas edições. *Jornal do Commercio*. Rio de Janeiro: Typographia Imperial e Constitucional de Seignot-Plancher, ano IX, n. 128, 11 jun. 1835, p. 4.

<sup>432</sup> ANNUNCIOS. *Correio Mercantil*. Bahia: Typographia do Correio Mercantil, ano X, n. 10, 13 jan. 1843, p. 4.

Ainda sobre a presença das ideias de Richard no Brasil, mesmo antes da disciplina “botânica médica, e princípios elementares de zoologia”, a Sociedade de Medicina do Rio de Janeiro<sup>433</sup> nomeou-o, em agosto de 1830, como sócio correspondente e, a partir de então, ele passou a figurar cotidianamente nas memórias lidas nas suas sessões. Na *Memoria sobre o tabaco*, por exemplo, apresentada em dezembro de 1834, o médico baiano Emilio Joaquim da Silva Maia (1808-1859), que inclusive alegava ter estudado com Richard em Paris, coloca-o como um dos principais responsáveis pelos “tantos progressos” que se têm feito nessa “bela parte da história natural [botânica]”.<sup>434</sup> Em um outro texto, ao identificar a botânica como uma “parte da história natural”, que “maiores serviços faz à humanidade”, Maia registra que o “estudo dos vegetais” não é apenas “um agregado de nomes e frases, como era antigamente, é, pelo contrário, uma ciência mui vasta, que abraça, como diz Richard, não somente o conhecimento simples de todos os vegetais, mas também o de sua estrutura, de suas funções, e enfim de seus usos nas artes e economia doméstica”.<sup>435</sup> A botânica, portanto, mais do que uma simples descrição das plantas, era “uma fonte inesgotável de remédios eficazes” para aqueles que dela soubessem extraí-los.<sup>436</sup>

A educação teórica dos estudantes de farmácia nas Faculdades de Medicina passava, como adiantado, por outras duas disciplinas obrigatórias: “química médica e princípios elementares de mineralogia” e “farmácia, matéria médica especialmente brasileiras, terapêutica e arte de formular”. Na matéria ministrada por Joaquim Vicente de Torres Homem, na corte, e José Vieira de Faria Aragão Ataliba, na Bahia, ou seja, a química médica, o estudante aprenderia “explicar muitas das funções do corpo humano”, conheceria “a composição dos remédios de que se deve servir, e quais são os seus principais ativos” e, assim, deixaria “de reunir princípios, que mutuamente se destroem pelas suas combinações” nas receitas farmacêuticas. A química era uma ciência “profícua à todas as classes de indivíduos, necessária

---

<sup>433</sup> BOLETIM DA SOCIEDADE (extracto das actas). Sessão de 25 de agosto de 1830. *Semanario de Saude Publica*, pela Sociedade de Medicina do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Typographia Imperial de E. Seignot-Plancher, n. 26, p. 131, 25 jun. 1831, p. 131.

<sup>434</sup> MAIA, Emilio Joaquim da Silva. *Memoria Sobre o Tabaco*, lida nas Sessões da Sociedade de Medicina do Rio de Janeiro, de 6 e 18 de Dezembro de 1834. *Revista Medica Fluminense*, publicada pela Sociedade de Medicina do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Typographia Fluminense de Brito & Comp., n. 1, p. 29-32, abr. 1835, p. 31.

<sup>435</sup> MAIA, Emilio Joaquim da Silva. *Sciencias Accessorias. Botanica*. *Revista Medica Fluminense*, publicada pela Sociedade de Medicina do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Typographia Fluminense de Brito & Comp., n. 6, p. 29-34, set. 1835, p. 31.

<sup>436</sup> RICHARD, Achille. Préface. *Nouveaux éléments de botanique [...]*, p. V.

ao maior número de profissões, e útil para esclarecer quase todos os gêneros de conhecimentos humanos”.<sup>437</sup>

No tocante às aplicações dos conhecimentos da química nos domínios da farmácia, o próprio Torres Homem, num discurso recitado na Sociedade de Medicina do Rio de Janeiro, em 17 de março de 1834 – ou seja, quando já ocupava a cadeira de química médica na escola da corte –, afirma que “a Farmácia não é senão um ramo da Química”. Só essa “ciência pode guiar o farmacêutico no conhecimento dos medicamentos, fazendo-se conhecer as falsificações, que tão frequentemente se introduzem na venda das substâncias; só ela lhe pode fazer conhecer as mudanças, que sofrem certos gêneros e o pode dirigir na escolha das espécies”.<sup>438</sup> A química, além disso,

[...] introduz [mudanças] a cada dia na teoria e na preparação dos medicamentos, e tendo ela descoberto imensos compostos, e enriquecendo e completando desta maneira a matéria Médica, fez um serviço não menos importante, banindo do catálogo dos medicamentos uma multidão de substâncias inertes; demonstrando pela análise a identidade de um grande número de compostos minerais, deitando, enfim, por terra a polifarmácia. A arte de formular não existiria, seria uma quimera, se a Química não lhes prescrevesse as regras.<sup>439</sup>

Torres Homem evidencia a importância da química para a farmácia, sobretudo no que diz respeito à descoberta de novos e à retirada de antigos compostos empregados na manipulação de remédios, a partir do prisma da revolução química ocorrida no final do século XVIII. Tal revolução teria contribuído com o estabelecimento de uma necessária mudança na formação dos responsáveis pela manipulação e venda de medicamentos, criando, assim, a figura do farmacêutico diplomado e licenciado.

---

<sup>437</sup> MAIA, Emilio Joaquim da Silva. Noticias das Sciencias accesorias. Chimica. *Revista Medica Fluminense*, publicada pela Sociedade de Medicina do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Typographia Fluminense de Brito & Comp., n. 1, p. 21-23, abr. 1835, p. 22.

<sup>438</sup> DISCURSO recitado pelo Doutor Joaquim Vicente de Torres Homem, lente de química médica, e princípios de mineralogia, da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, em Sessão do dia 17 de Março deste ano. *Correio Official*. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, t. II, n. 81, p. 322-323, 12 abr. 1834, p. 322. Uma inédita edição modernizada deste discurso, acompanhada de um estudo introdutório, foi por mim realizada e pode ser consultada em: PERUCHI, Amanda. A química na educação de médicos e farmacêuticos: o discurso de Joaquim Vicente de Torres Homem (Brasil, século XIX). *Revista Brasileira de História da Ciência*, Rio de Janeiro, v. 13, n. 1, p. 118-127, jan./jun. 2020.

<sup>439</sup> DISCURSO recitado pelo Doutor Joaquim Vicente de Torres Homem, lente de química médica, e princípios de mineralogia, da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, em Sessão do dia 17 de Março deste ano. *Correio Official*, p. 322.

Bacharel em letras, em ciências físicas e doutor em medicina, todos pela *Faculté de Médecine de Paris*,<sup>440</sup> Torres Homem teve contato direto, ou quase direto, com as ideias e as descobertas de importantes nomes da química francesa naquele tempo, como, por exemplo, o mais famoso deles, Antoine-Laurent Lavoisier – responsável, entre outras mudanças, pela reestruturação, junto de Guyton de Morveau e Claude-Louis Bertholet, da nomenclatura química vigente até então. Lavoisier foi mentor de Antoine-François Fourcroy, que, anteriormente, havia assistido Louis-Nicolas Vauquelin (1763-1829) em seu laboratório farmacêutico. Nesse mesmo laboratório também trabalhou Louis-Jacques Thenard (1777-1857), lente de química no *Collège de France* e professor de Mathieu Joseph Bonaventure Orfila (1787-1853),<sup>441</sup> o titular da cadeira de química médica na *Faculté de Médecine de Paris* quando Torres Homem por lá estudava.

Após ocupar a cadeira de medicina legal na *Faculté de Médecine de Paris*, entre 1819 e 1822, Orfila substituiu o mencionado Vauquelin, em 1823, no posto da cadeira de química médica e farmácia, que desta era encarregado desde 1811.<sup>442</sup> Na instituição parisiense, ocupou-se de diversas pesquisas no âmbito da química e tornou-se pioneiro nas investigações da toxicologia – ciências dos venenos.<sup>443</sup> A toxicologia é um ramo da química que tem como objeto os efeitos adversos das substâncias químicas sobre os organismos, isto é, que estuda a composição química e os efeitos das substâncias tóxicas e dos venenos nos corpos, assim como se ocupa do diagnóstico e do tratamento das intoxicações e dos envenenamentos.<sup>444</sup> Nesse período, Orfila também estabeleceu e manteve contato com outros nomes da química e da medicina francesa, nomes que notadamente influenciaram suas pesquisas e marcam presença em muitas de suas obras.<sup>445</sup>

---

<sup>440</sup> MAIA, Emilio Joaquim da Silva. Noticias das Sciencias accesorias. Chimica. *Revista Medica Fluminense*, publicada pela Sociedade de Medicina do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Typographia Fluminense de Brito & Comp., n. 1, p. 21-23, abr. 1835, p. 22.

<sup>441</sup> Nascido em Maó, um município espanhol nas Ilhas Baleares, cursou medicina na *Universidad de Valencia* e, depois, se dedicou aos estudos da química, em Barcelona. BERTOMEU-SÁNCHEZ, José Ramón; NIETO-GALAN, Agustí. Introduction. In: BERTOMEU-SÁNCHEZ, José Ramón; NIETO-GALAN, Agustí (ed.). *Chemistry, medicine, and crime: Mateu J.B. Orfila (1787–1853) and his times*. Sagamore Beach: Science History Publications/USA, 2006, p. xi; GARCÍA-ALEJO, Rafael Huertas. *Orfila, saber y poder médico*. Madrid: Consejo Superior de Investigaciones Científicas, 1988, p. 9-10.

<sup>442</sup> GARCÍA-ALEJO, Rafael Huertas. *Orfila, saber y poder médico*, p. 71-72.

<sup>443</sup> Sobre a toxicologia, ver: GARCÍA-ALEJO, Rafael Huertas. *Orfila, saber y poder médico*, p. 33-36.

<sup>444</sup> Tornou-se referência nas pesquisas dessa área. Um de seus livros mais citados é *Traité des poisons tirés des règnes minéral, végétal et animal, ou toxicologie générale, considérée sous les rapports de la physiologie, de la pathologie et de la médecine légale* (1818).

<sup>445</sup> Ver, por exemplo: *Éléments de chimie médicale* (1817), *Secours à donner aux personnes empoisonnées ou asphyxiées: suivis des moyens propres à reconnaître les poisons et les vins frelatés, et à distinguer la mort réelle de la mort apparente* (1818) e *Éléments de chimie appliquée à la médecine et aux arts* (1824).

Tendo sido aluno da *Faculté de Médecine de Paris* e estabelecido contato com estes importantes nomes da química, Torres Homem utilizou fartamente tanto as obras de seu professor de química médica quanto as dos demais continuadores das ideias de Lavoisier – como, por exemplo, Jean-Antoine Chaptal (1756-1832) e Fourcroy –<sup>446</sup> no trabalho sustentado, em 23 de fevereiro de 1833, no concurso para lente na Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro. Em *Considerações sobre a maneira de se fabricar o assucar no Brazil, e Analyse da agua gazoza da Villa de Campanha*, o então candidato oferecia “algumas reflexões sobre o fabrico do açúcar no Brasil, e a maneira de o melhorar”,<sup>447</sup> e registrava, entre outras opiniões, que era muito defeituosa “a construção das caldeiras, de que os fabricantes se servem”.<sup>448</sup> A esse respeito, dizia o brasileiro: as caldeiras eram “bastante fundas” e tinham “pouca circunferência”, o que retardava a “evaporação”, pois era “preciso muito mais tempo para se evaporar uma certa quantidade de líquido em um vaso fundo do que em outro mais raso”. A temperatura elevada por bastante tempo transformava “uma grande porção de açúcar cristalizável em açúcar incristalizável”, diminuindo os lucros do fabricante. Para amenizar tais prejuízos, e seguindo os ensinamentos de seu professor Orfila “no seu tratado de Química aplicada as artes, T. 3 pag. 339”, com os quais concordavam “Thênard e Chaptal, autor do artigo açúcar do grande dicionário de Medicina”, Torres Homem indica a necessidade de se “fazer ferver o melado a uma temperatura pouco elevada por meio do vácuo a fim de impedir a conversão de grande parte do açúcar em mel”.<sup>449</sup>

No final do século XVIII, a admissão dos saberes dessa química científica nos estudos das artes de curar não ficou restrita apenas ao território francês. Na Universidade de Coimbra, onde formou-se o lente da cadeira de química médica da escola de medicina da Bahia, José Vieira de Faria Aragão Ataliba, os estudos na área da química começaram a passar por uma grande mudança a partir da reforma de 1772.<sup>450</sup> Ainda que não existam informações mais concretas sobre o que era ensinado no curso de química, é possível afirmar que a teoria do

---

<sup>446</sup> FIOLEAIS, Carlos; MARTINS, Décio. *Breve história da ciência em Portugal*. Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra, 2010, p. 55.

<sup>447</sup> TORRES HOMEM, Joaquim Vicente de. *Considerações sobre a maneira de se fabricar o assucar no Brazil, e Analyse da agua gazoza da Villa de Campanha*. These sustentada no concurso de chimica, no dia 22 de fevereiro de 1833. Rio de Janeiro: Typographia Imperial e Constitucional de Seignot-Plancher, 1833, p. 6.

<sup>448</sup> TORRES HOMEM, Joaquim Vicente de. *Considerações sobre a maneira de se fabricar o assucar [...]*, p. 11.

<sup>449</sup> TORRES HOMEM, Joaquim Vicente de. *Considerações sobre a maneira de se fabricar o assucar [...]*, p. 11.

<sup>450</sup> BURGUETE, Maria Conceição; MARTINS, Décio; FIOLEAIS, Carlos. Evolução dos estudos médicos em Coimbra no século XIX: contribuição das ciências físico-químicas. In: FIOLEAIS, Carlos; SIMÕES, Carlota; MARTINS, Décio. *História da ciência na Universidade de Coimbra*. Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra, 2013, p. 167; MARTINS, Décio. A Faculdade de Filosofia Natural (1772-1911). In: FIOLEAIS, Carlos; SIMÕES, Carlota; MARTINS, Décio. *História da ciência na Universidade de Coimbra*. Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra, 2013, p. 76.

flogisto do alemão Stahl, teoria contrária aos pressupostos científicos desenvolvidos por Lavoisier, fez-se mais presente num primeiro momento, sobretudo porque o curso era ministrado pelo italiano Domingos Vandelli (1735-1816), um fiel adepto de Stahl.<sup>451</sup> No entanto, logo nos últimos anos do século XVIII, alunos e químicos graduados pareciam acompanhar mais de perto os revolucionários estudos da química, chamado de Pneumática ou estudo dos gases, de Lavoisier.<sup>452</sup>

Presente na instituição de 1783 a 1791,<sup>453</sup> o brasileiro Vicente Coelho de Seabra e Telles (1764-1804) destacou-se entre os estudantes da Faculdade de Filosofia nesse tempo e publicou reconhecidos trabalhos nessa área. É de sua autoria, entre outros, a *Dissertação sobre a Fermentação em geral, e suas espécies* (1787) e *Elementos de Chimica* (1788-1790) – considerado o primeiro livro em língua portuguesa a abandonar a teoria do flogisto pela química de Lavoisier.<sup>454</sup> Para além dele, avultam-se José Bonifácio de Andrada e Silva (1763-1838) e Manoel José Barjona (1760-1831). Enquanto o primeiro formou-se em filosofia natural (1787) e direito canônico (1788), esteve em diversos centros científicos da Europa entre 1790 e 1800 e conheceu alguns dos discípulos de Lavoisier em suas viagens;<sup>455</sup> o segundo foi lente substituto das cadeiras de química (1787-1788), de filosofia racional (1789-1790), física experimental (1791-1801), zoologia e mineralogia (1802-1822) e titular de zoologia e mineralogia (1822-1830),<sup>456</sup> e empreendeu uma série de estudos a respeito da composição da água.<sup>457</sup>

Além disso, a partir de 1798, o livro de Chaptal – um seguidor de Lavoisier – foi escolhido para integrar os exemplares que deveriam ser adotados no curso de química, o que abriu espaço para uma formação mais em sintonia com os conhecimentos científicos da química dita moderna, ou seja, a química lavoisieriana.<sup>458</sup> Em 1812, o próprio *Jornal de Coimbra* – que publicava as principais notícias no reino português naquele tempo – reconhecia a química como uma importante ciência para o estudo dos corpos e que o ensino de tal saber na Universidade

---

<sup>451</sup> Além de Stahl, Vandelli recomendava as leituras de Lemery, Hoffman, Boerhaave, Geoffroy, Pott, Maquer, Bomè, entre outros. SILVA, Ana Lícia de Melo. *Carreira ilustrada, ciência química e ações higienistas: a trajetória de José Vieira de Faria Aragão Ataliba, Portugal-Coimbra, Brasil-Salvador (1820-1853)*. 2014. 124 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2014, p. 62.

<sup>452</sup> SILVA, Ana Lícia de Melo. *Carreira ilustrada, ciência química e ações higienistas: a trajetória de José Vieira de Faria Aragão Ataliba, Portugal-Coimbra, Brasil-Salvador (1820-1853)*, p. 63.

<sup>453</sup> Vicente de Seabra iniciou os seus estudos em Coimbra em 1783, onde se tornou bacharel em filosofia (1787) e doutor em medicina (1791).

<sup>454</sup> MARTINS, Décio. A Faculdade de Filosofia Natural (1772-1911). In: FIOLEAIS, Carlos; SIMÕES, Carlota; MARTINS, Décio. *História da ciência na Universidade de Coimbra*, p. 77-78.

<sup>455</sup> FIOLEAIS, Carlos; MARTINS, Décio. *Breve história da ciência em Portugal*, p. 54-55.

<sup>456</sup> BARJONA, Manuel José Baptista (1760-1831). *História da Ciência na UC*. Disponível em: <[https://www.uc.pt/org/historia\\_ciencia\\_na\\_uc/atores/BARJONA\\_Manueljosebaptista](https://www.uc.pt/org/historia_ciencia_na_uc/atores/BARJONA_Manueljosebaptista)>. Acessado em: 25 nov. de 2019.

<sup>457</sup> FIOLEAIS, Carlos; MARTINS, Décio. *Breve história da ciência em Portugal*, p. 57.

<sup>458</sup> SILVA, Ana Lícia de Melo. *Carreira ilustrada, ciência química e ações higienistas: a trajetória de José Vieira de Faria Aragão Ataliba, Portugal-Coimbra, Brasil-Salvador (1820-1853)*, p. 64-65.

de Coimbra, nas primeiras décadas do século XIX, já havia abandonado a teoria do flogisto pelas ideias de Lavoisier. O jornal, a esse respeito, atestava que a química é uma “ciência que ensina a conhecer a ação íntima, e recíproca dos corpos [...] uns sobre os outros”, cujos estudos, teóricos ou práticos, se estenderiam “aos três Reinos da Natureza, mostrando os diferentes processos úteis nas Artes, e na Medicina”.<sup>459</sup> A química, assim, “pelos meios da análise, ou decomposição, e da síntese, ou composição”, observa como as “diferentes substâncias que formam um corpo” se separam e examina “as propriedades, e analogias de cada uma delas em particular”, que se combinavam “com outras substâncias, produzindo pela mistura, em consequência das afinidades, novos compostos, de que, até então, não havia modelo”.<sup>460</sup> O jornal, portanto, sintetizava as principais lições da química moderna que alimentavam os trabalhos científicos mais recentes em Portugal e, por consequência, no Brasil.

Foi norteador por esses princípios da química moderna que José Vieira de Faria Aragão Ataliba, doutor em Medicina pela Universidade de Coimbra (1820 e 1827),<sup>461</sup> ocupou, “por decreto de 24 de julho de 1833”, a cadeira de química médica e princípios elementares de mineralogia na Bahia, “de que tomou posse em 21 de Agosto do mesmo ano”.<sup>462</sup> A revolução química de Lavoisier e seus partidários, portanto, parecem ter dado o tom da formação dos lentes da matéria de química médica e, por conseguinte, das recém-criadas disciplinas de química médica nas escolas de medicina da corte e da Bahia. A química médica, vale dizer, era uma ciência que buscava correlacionar os efeitos dos fármacos com suas propriedades físico-químico-moleculares, pois, ao analisá-las, seria possível sintetizar novas substâncias de eventual interesse terapêutico.<sup>463</sup>

Após aprender sobre física, botânica e química, os alunos do curso de farmácia frequentariam a disciplina intitulada “farmácia, matéria médica, especialmente brasileiras, terapêutica e arte de formular”, ministrada por João José de Carvalho, no Rio de Janeiro, e Fortunato Candido da Costa Dormund, na Bahia. Como visto no capítulo anterior, tais assuntos já eram abordados no Brasil desde 1809 quando José Maria Bomtempo foi encarregado de

<sup>459</sup> BREVE NOTICIA da Faculdade de Philosophia da Universidade de Coimbra. *Jornal de Coimbra*. Lisboa: Impressão Régia, v. I, p. 325-329, 1812, p. 327.

<sup>460</sup> BREVE NOTICIA da Faculdade de Philosophia da Universidade de Coimbra. *Jornal de Coimbra*. Lisboa: Impressão Régia, v. I, p. 325-329, 1812, p. 327.

<sup>461</sup> Sobre a formação acadêmica de José Vieira Ataliba em Coimbra, ver: SILVA, Ana Lícia de Melo. *Carreira ilustrada, ciência química e ações higienistas: a trajetória de José Vieira de Faria Aragão Ataliba, Portugal-Coimbra, Brasil-Salvador (1820-1853)*, p. 53-68.

<sup>462</sup> BIOGRAPHIA. Traços Biographicos do Dr. Ataliba. In: *Gazeta Medica da Bahia*. Publicada por uma associação de facultativos. Bahia: Litho-typographia de João Gonçalves Tourinho, ano XIV, v. VII, n. 4, p. 163-169, out. 1882, p. 165.

<sup>463</sup> VALLE, José Ribeiro do. *A Farmacologia no Brasil: antecedentes e perspectivas*. São Paulo: Academia de Ciências do Estado de São Paulo, 1978, p. 20.

ensinar “princípios elementares da matéria médica e farmacêutica”, no curso de “medicina clínica, teórica e prática” na Escola Anatômica, Cirúrgica e Médica do Rio de Janeiro.<sup>464</sup> Essa disciplina, porém, era ofertada numa época em que ainda não havia um curso regular destinado à formação dos realizadores de remédios e, por isso, os interessados não a frequentavam, embora aparentemente tivessem acesso fácil à citada obra de Bomtempo se assim o desejassem. Vale recordar que outros livros de matéria médica, arte de formular e terapêutica igualmente figuraram entre os disponíveis aos interessados, colaborando, como já discutido, com a consolidação da farmácia como um saber legítimo e específico.

Uma das obras mais recorrentes no período, que inclusive teve uma parte traduzida para a língua portuguesa por Joaquim da Rocha Mazarém quando ocupava a cadeira de anatomia na Escola Anatômica, Médica e Cirúrgica do Rio de Janeiro,<sup>465</sup> foi o *Nouveaux éléments de thérapeutique et de matière médicale*, do francês Jean-Louis Alibert, publicado em 1804. Apesar de ser considerado o fundador da dermatologia na França,<sup>466</sup> Alibert, a princípio, dedicou-se à matéria médica e chegou a ocupar a primeira cadeira de *therapeutique et matière médicale* na *Faculté de Médecine de Paris*.<sup>467</sup> Encarregava-se dessa disciplina no momento em que o futuro lente de farmácia, matéria médica especialmente brasileiras, terapêutica e arte de formular na escola da corte, João José de Carvalho, ali iniciou os seus estudos, formou-se bacharel em letras e ciências físicas e doutorou-se em medicina, com o trabalho *De l'influence sur la production des maladies*, em 1828.<sup>468</sup> No âmbito dos saberes relacionados à produção de medicamentos, além de cursar a disciplina de Alibert, Carvalho frequentou a matéria *pharmacologie* na instituição francesa.

Nesse tempo, a farmacologia começava a se diferenciar da matéria médica e a se destacar como um importante ramo do curso de farmacêutico. A diferença fundamental entre esses dois campos de estudos é que na matéria médica a capacidade dos medicamentos é normalmente estabelecida empiricamente e em bases não científicas, enquanto na farmacologia,

---

<sup>464</sup> Bomtempo é autor do primeiro livro dessa natureza impresso no Brasil, o *Compendios de Materia Medica [...]*, publicado em 1814, como abordado em capítulo anterior.

<sup>465</sup> *Novo ensaio sobre a Arte de Formular, extrahido dos Elementos de Therapeutica de Mr. Alibert, de Joaquim da Rocha Mazarém*.

<sup>466</sup> Cf. TILLES, Gérard. *Maladies d'Alibert*. In: CRIBIER, Bernard; HALIOUA, Bruno; REVUZ, Jean; TILLES, Gérard. *Quelques cas historiques en dermatologie*. Paris, Berlin, Heidelberg, New York: Springer, 2011, p. 9-26.

<sup>467</sup> TILLES, Gérard. *Maladies d'Alibert*. In: CRIBIER, Bernard; HALIOUA, Bruno; REVUZ, Jean; TILLES, Gérard. *Quelques cas historiques en dermatologie*, p. 25.

<sup>468</sup> João José de Carvalho defendeu a tese *De l'influence sur la production des maladies*. VERET, M. *Tables des thèses soutenues a la Faculté de Médecine de Paris, dans le cours de 1828*. Paris: l'Imprimerie de Didot le jeune, 1829, p. 8.

essa capacidade é investigada em laboratório ou por meio de testes clínicos.<sup>469</sup> Dito de outro modo, o primeiro campo de estudo baseia-se, sobretudo, nas credences e nas virtudes miraculosas de plantas e mezinhas, e o segundo fornece uma fundamentação científica e racional da terapia medicamentosa. Por meio da farmacologia, portanto, se poderia determinar a eficiência e a garantia dos medicamentos, assim como desenvolver novos fármacos conforme as carências e os anseios da medicina a partir de experimentações laboratoriais.<sup>470</sup> Todavia, embora se colocasse como um saber importante no ensino dos aprendizes de farmácia, no Brasil, a farmacologia parece ter ganho mais espaço somente depois da segunda metade do século XIX.

Por essa razão, em relação aos conhecimentos ministrados nos cursos de farmácia nas escolas de medicina do Rio de Janeiro e da Bahia, a matéria médica e a terapêutica foram os saberes basilares. Acerca do que essas disciplinas buscavam ensinar, João José de Carvalho, responsável por essa cadeira na corte, registra, em um extrato de lições publicado nos *Annaes Brasilienses de Medicina*, em 1853, a seguinte definição: a matéria médica é “a anatomia da terapêutica, isto é, a parte positiva, regulada, quase matemática da arte de curar. Ela está para a terapêutica como a anatomia normal e patológica estão para a clínica, isto é, formam o compasso, e a medida métrica do prático”. A matéria médica, complementa, “compreende o estudo fisiológico e químico dos medicamentos, ou melhor dos socorros que a terapêutica tira dos agentes externos e mesmo internos dos corpos”.<sup>471</sup>

A respeito da terapêutica, Carvalho diz que ela era a “arte de aplicar-se remédios às moléstias”. Segundo o lente, para ser bem aplicado, um medicamento “exige conhecimento exato da natureza e da sede da moléstia”, acompanhado de sua “ação precisa, intrínseca ou dinâmica”.<sup>472</sup> Em meados do século XIX, dois sistemas terapêuticos dividiam o “campo da aplicação dos medicamentos”: o sistema antigo, chamado de “físico-químico ou misto, e que se segue em França assim como em outros países”, e o “sistema moderno, ou dinâmico, característico da escola italiana”.<sup>473</sup> Apesar disso, pelas próprias obras comercializadas pelas

---

<sup>469</sup> BASSO, Paula. *A farmácia e o medicamento*. Uma história concisa. Lisboa: CTT Correios de Portugal, 2004, p. 161; VALLE, José Ribeiro do. *A Farmacologia no Brasil*, p. 20.

<sup>470</sup> BASSO, Paula. *A farmácia e o medicamento*, p. 161; VALLE, José Ribeiro do. *A Farmacologia no Brasil*, p. 20.

<sup>471</sup> MATÉRIA MÉDICA. Extracto das lições do Illm. Snr. Dr. João José de Carvalho. *Annaes Brasilienses de Medicina*. Jornal da Academia Imperial de Medicina do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Typographia dous de dezembro de Paula Brito, v. 9, n. 1, p. 13-16, out. 1853, p. 13.

<sup>472</sup> MATÉRIA MÉDICA. Extracto das lições do Illm. Snr. Dr. João José de Carvalho. *Annaes Brasilienses de Medicina*, p. 14.

<sup>473</sup> MATÉRIA MÉDICA. Extracto das lições do Illm. Snr. Dr. João José de Carvalho. *Annaes Brasilienses de Medicina*, p. 15.

livrarias ou indicadas pelos profissionais da saúde, era o sistema francês que se fazia mais presente quando foram criados os cursos de farmacêutico em terras brasileiras.

Nesse sistema, os medicamentos se encontravam divididos em quinze tipos, a saber: “reconstituintes, adstringentes, alterantes, irritantes, antiflogísticos, evacuanes, excitantes musculares, estupefacientes, antiespasmódicos, tônicos, neurastênicos, excitantes, sedativos, contraestimulantes e antelmínticos”. Acerca dos integrantes de cada uma dessas qualidades, entre os adstringentes, por exemplo, estavam o creosoto e o chumbo; entre os alterantes, o arsênico, o iodo e o óleo de bacalhau; o agárico branco, as flores de pessegueiros nos evacuanes; a bela dona e o louro cereja nos estupefacientes; o cloro, que aplica-se aos tísicos, e o amônio aos asmáticos, no número dos irritantes; entre outros.<sup>474</sup> Das obras pertencentes a esse sistema terapêutico francês e que, pelo que se pode observar, fundamentaram as aulas de João José de Carvalho, destacam-se: *Nouveaux éléments de thérapeutique et de matière médicale*, do citado Alibert; *Traité de Matière Médicale* (1789), de William Cullen (1710-1790), traduzida por Édouard François Marie Bosquillon (1744-1814); *Traité élémentaire de matière médicale* (1819), de Jean-Baptiste-Grégoire Barbier (1776-1856); *Dictionnaire universel de matière médicale et de thérapeutique général* (1829), de François Victor Mérat de Vaumartoise (1780-1851), Adrien Jacques de Lens (1786-1846) e Goutier.<sup>475</sup>

Na primeira metade do século XIX, os saberes da arte de formular, da terapêutica e da farmácia em todo o Brasil – inclusive na Bahia, onde o cirurgião brasileiro Fortunato Candido da Costa Dormund ocupava a cadeira de “Matéria Médica e Farmácia”, desde 1829, ou seja, ainda na época da Academia Médico-Cirúrgica – foram baseados, conforme relatos dos homens daquele tempo, nos princípios da denominada escola francesa. Assim, se mesmo antes dos cursos de farmácia os jornais já anunciavam obras que adotavam esse sistema de caracterização das virtudes dos medicamentos – um sistema que, inclusive, remontava à Paracelso e Galeno, “sem encontrar-se grandes diferenças quanto ao modo de apreciação” –,<sup>476</sup> depois deles, os aqui citados livros franceses continuaram a ser preferidos até a intitulada escola italiana ser mais aceita entre os responsáveis pela manipulação de remédios no Brasil – o que só veio a ocorrer por volta de 1850.

---

<sup>474</sup> MATÉRIA MÉDICA. Extracto das licções do Illm. Snr. Dr. João José de Carvalho. *Annaes Brasilienses de Medicina*, p. 15.

<sup>475</sup> MATÉRIA MÉDICA. Extracto das licções do Illm. Snr. Dr. João José de Carvalho. *Annaes Brasilienses de Medicina*, p. 15.

<sup>476</sup> MATÉRIA MÉDICA. Extracto das licções do Illm. Snr. Dr. João José de Carvalho. *Annaes Brasilienses de Medicina*, p. 15.

Baseando-se nos saberes da física, da química e da botânica médica, além, claro, da matéria médica e da terapêutica, os cursos de farmácia das reformadas faculdades de medicina propunham uma educação teórica aos aprendizes da arte de formular, mas, mesmo assim, eles continuavam a aprender a cozinhar e misturar as substâncias medicamentosas. A importância de todas essas áreas de conhecimento para a instrução dos futuros realizadores de remédios foi reconhecida e mencionada em diversos escritos ao longo do século XIX. Com o propósito de contribuir com a construção de uma profissão especializada e diferenciada daqueles que só tinham os estudos práticos da farmácia, Aristides Ferraz Moreira (1824-1891), farmacêutico formado na Faculdade de Medicina da Bahia, comenta, em 1846:

Entende-se por Farmácia a arte de preparar, escolher e conservar os medicamentos. Por esta definição se vê que ela tem em seu domínio tanto a Química, como a Botânica. A Química é a arte que mais serviços presta à Farmácia; ela permite ao Farmacêutico reconhecer as falsificações, que tenham sofrido as substâncias, que vai empregar. Além disto, rara é a substância, que é usada no seu estado natural; a maioria sofre operações preliminares; algumas passam unicamente por operações puramente física, por exemplo, são reduzidas a pó etc. Outras, porém, sofrem manipulações tais, que suas propriedades são inteiramente mudadas; e é aqui que a Química vem ajudar ao Farmacêutico. Ninguém, de certo, negará que, desde que a Química entrou no domínio da Farmácia, a Medicina ganhou muito. As substâncias foram mais bem conhecidas e, por consequência, melhores meios de aplicá-las foram achados.

[...]

Pelo que toca à Botânica, *está entrando pelos olhos* a sua utilidade pura à Farmácia; porque tirando o Farmacêutico a maioria dos corpos, que usa, do reino vegetal, deve precisamente conhecer este ramo das ciências Naturais profundamente: convém, sobretudo, que tenha exato conhecimento dos hábitos das famílias das plantas, e mesmo daqueles de certas espécies; que saiba afastar as causas, que possam impedir o seu bem viver; o tempo em que podem servir para os usos Médicos etc. etc.<sup>477</sup>

Dando ênfase aos conhecimentos da química e da botânica, Moreira mostra como eles contribuiriam tanto na formação quanto na profissão dos farmacêuticos, deixando-os aptos, por exemplo, a identificar falsas matérias-primas, descobrir novas e excluir outras que não eram mais usuais.

Notável era o papel da química, por exemplo, na descoberta de falsos produtos, segundo destaca o *Parecer da comissão encarregada de sindicat sobre abusos de pharmacia e venda ilegal de remedios, aprovado em sessão de 9 de setembro de 1851*; por isso mesmo ela fazia-se imprescindível ao farmacêutico. Por “algumas vezes”, conta o *Parecer[...]*, “ainda vai mais

<sup>477</sup> MOREIRA, Aristides Ferraz. Artes. Pharmacia. *O Crepusculo*. Periodico instructivo e moral do Instituto Litterario da Bahia. Bahia: Typographia do Correio Mercantil, v. 2, n. 23, p. 163-164, jul. 1846, p. 163. [Grifos do autor].

longe a ambição e falta de consciência de semelhantes especuladores, que substituem por substâncias de baixo preço e sem ação medicamentosa relativa, as drogas enérgicas e de efeitos certos e determinados”.<sup>478</sup> Em um caso ocorrido “há poucos dias, um dos membros da sociedade verificou, por meio da análise química em uma porção de emplastro mercurial, a existência do protossulfureto de antimônio em lugar do mercúrio metálico que constitui a base desta preparação”. O motivo dessa substituição era por “ser o protossulfureto de antimônio de preço muito inferior ao do mercúrio e de dar por consequência mais ganho aos que pelo vil lucro sacrificam sua própria honra e a saúde do povo”. Desse modo, alertava a comissão, tal falsificação era tão perigosa que “somente pela análise química”, tão cara à formação e ao exercício profissional do farmacêutico diplomado e licenciado, “se pode[ria] chegar ao seu conhecimento”, pois “os caracteres físicos do emplastro assim preparado se assemelham aos do verdadeiro emplastro mercurial”. Melhor dizendo, apenas os farmacêuticos devidamente instruídos na matéria química poderiam identificar as substâncias adulteradas dos medicamentos empregados na terapêutica das doenças e demonstrar “em que risco est[ava] a vida dos brasileiros”.<sup>479</sup>

O “verdadeiro farmacêutico”, que não era “esse negociante apenas, ávido de ouro, e unicamente movido em seus labores pela ambição do ganho e maior interesse do lucro” – como qualificou Manoel Hilário Pires Ferrão (1829-1885) em um discurso pronunciado na sessão pública aniversária da Sociedade Farmacêutica Brasileira, em 1852, – teria de se instruir mais do que por meio de “uma prática de oficina de mais ou menos anos” e de “uma memória enriquecida pelo formulário de uma gaveta”.<sup>480</sup> Era, pois, segundo Ezequiel Corrêa dos Santos na sessão do dia 28 de março de 1852, da Sociedade Farmaceutica Brasileira, “pela química, pela física, pela botânica, pela geologia e matemáticas que o farmacêutico se instrui e se aperfeiçoa”. Nesse sentido, afirma o último, apenas “pelo desenvolvimento” dado “a estas ciências, pelos meios que” facilitassem “aos farmacêuticos de nelas se habilitarem”, e “pela proteção” que fosse prestada “à farmácia e aos farmacêuticos”, se desenvolveria no país “o

---

<sup>478</sup> GOUVEA, José Marques de; CHARÉM, Tristão de Sá. Parecer da comissão encarregada de sindicar sobre abusos de pharmacia e venda ilegal de remedios, aprovado em sessão de 9 de setembro de 1851. *Revista Pharmaceutica*: jornal da Sociedade Pharmaceutica Brasileira. Rio de Janeiro: Typographia Brasiliense de Francisco Manoel Ferreira, ano 1, v. 1, n. 3, p. 50-54, set. 1851, p. 52.

<sup>479</sup> GOUVEA, José Marques de; CHARÉM, Tristão de Sá. Parecer da comissão encarregada de sindicar sobre abusos de pharmacia e venda ilegal de remedios, aprovado em sessão de 9 de setembro de 1851. *Revista Pharmaceutica*, p. 52.

<sup>480</sup> PIRES FERRÃO, Manoel Hilario. Discurso recitado na sessão pública aniversaria pelo Sr. Manoel Hilario Pires Ferrão. *Revista Pharmaceutica*: jornal da Sociedade Pharmaceutica Brasileira. Rio de Janeiro: Typographia Brasiliense de Francisco Manoel Ferreira, ano 1, v. 1, n. 10, p. 155-163, abr. 1852, p. 158. Conferir edição inédita e modernizada deste discurso em: PERUCHI, Amanda. Evolução, regulação e norma: o sexto discurso histórico da farmácia brasileira no Segundo Reinado. *R. IHGB*, Rio de Janeiro, a. 181 (482), p. 361-378, jan./abr. 2020.

gosto por essas ciências que hão de arrancar das entranhas da nossa terra e descobrir em sua vastíssima superfície os imensos tesouros ainda ocultos e desconhecidos que descobertos, darão orgulho à pátria, renome e glória aos seus governantes”.<sup>481</sup>

Previstas pela lei de 3 de outubro de 1832, que deu nova organização às Academias Médico-Cirúrgicas, essas disciplinas teóricas do curso de farmácia, ao que registraram os coetâneos, concorriam para a organização de uma instrução fundamentada em conhecimentos científicos, assim como ajudavam na construção do “verdadeiro farmacêutico”, bastante diferente daquele que costumava aprender por meio de outros práticos da farmácia. Embora inaugurasse um novo modelo de educação aos estudantes de farmácia, essa base teórica não era suficiente para que eles estivessem integralmente preparados para o exercício da profissão; os estudantes ainda deveriam praticar a arte de formular. A exemplo de propostas precedentes de implementação de um curso superior aos farmacêuticos, a citada lei destacava a importância de uma base teórica e prática conjunta e, nesse sentido, estabelecia que os alunos continuavam obrigados a praticar, por três anos, na botica de algum boticário já aprovado, de modo que “só depois desta prática, e do curso teórico”, poderiam requerer “o título competente”.<sup>482</sup> Tal aprendizado, no entanto, como veremos a seguir, não seria nos mesmos moldes do antigo ensino farmacêutico; ele deveria cumprir regras específicas e oferecer todo um aparato condizente com as novidades e as modernas descobertas da arte de formular.

### **3. 2 *Ensino prático***

O aprendizado dos estudantes de farmácia passava, como vimos, por um estudo imprescindível de matérias teóricas e, também, de uma parte prática, que competia aos realizadores de remédios proprietários de lojas de farmácia nas cidades brasileiras, segundo determinava a lei de 3 de outubro de 1832. Essa separação entre o ensino teórico e o prático, o primeiro obtido nas escolas e o segundo nas boticas e farmácias, gerou uma série de reclamações entre os envolvidos com o ensino e o exercício profissional dos farmacêuticos. Para os diplomados e licenciados, destinar metade da educação dos futuros farmacêuticos a pessoas que não precisavam, necessariamente, ter alguma relação com as escolas de medicina diminuía não só o prestígio do próprio curso de farmácia, como também atrapalhava a

---

<sup>481</sup> SANTOS, Ezequiel Corrêa dos. Discurso pronunciado na sessão do dia 28 de março de 1852, 1º aniversário da Sociedade Pharmaceutica Brasileira, pelo presidente da mesma o sr. Ezequiel Corrêa dos Santos. In: *Revista Pharmaceutica: jornal da Sociedade Pharmaceutica Brasileira*. Rio de Janeiro: Typographia Brasiliense de Francisco Manoel Ferreira, ano 1, v. 1, n. 9, p. 137-142, mar. 1852, p. 142.

<sup>482</sup> BRASIL. Lei de 3 de outubro de 1832. Dá nova organização as actuaes Academias Medico-Cirurgicas das cidades do Rio de Janeiro, e Bahia. In: *Collecção das Leis do Imperio do Brazil de 1832. Primeira Parte*, p. 91-92.

regularização e a fiscalização da atividade farmacêutica. Conforme se queixavam, apesar de autorizados pelo governo imperial, esses práticos, por diversas vezes, emitiam cartas de aprovação aos aprendizes sem saber se esses estavam ou não matriculados no curso teórico, além de autorizar aqueles que sequer haviam frequentado as aulas práticas em suas lojas farmacêuticas.

Do mesmo modo, como cada um dos boticários autorizados tinha o seu próprio método de ensino e de fabricação dos remédios, havia grande “diversidade de maneiras de prepararem-se os mesmos medicamentos nas diferentes boticas do Rio de Janeiro”, segundo aponta Ezequiel Corrêa dos Santos em discurso mencionado. A falta de certa padronização, diz esse profissional, suscitava produtos heterogêneos e remédios de substâncias duvidosas.<sup>483</sup> Por essa razão, as solicitações e propostas para a fundação de um curso prático a ser ministrado por farmacêuticos diplomados e licenciados, juntamente com o curso teórico e nas dependências das escolas de medicina, permearam os escritos daqueles comprometidos com o ensino oficial e regular da farmácia nesse tempo, ou seja, aqueles que defendiam o monopólio de tal atividade em detrimento dos aproveitadores, ou, como muitas vezes foram denominados, dos charlatões.

À essas reclamações deram espaço, principalmente, a seção de farmácia da Academia Imperial de Medicina, criada em 1835,<sup>484</sup> e a Sociedade Farmacêutica Brasileira, fundada em 1851. Num discurso proferido em 30 de junho de 1838, cujo propósito era elencar algumas das principais “causas que têm concorrido para o atraso da farmácia” no Brasil, Manoel Francisco Peixoto (1805-1851),<sup>485</sup> farmacêutico pela escola de medicina da corte e um dos sete membros honorários da mencionada seção de farmácia da Academia Imperial de Medicina, dá destaque justamente à necessidade de se criar um curso prático sob o domínio dos diplomados:

1º criação de um curso prático, que deve-se adicionar ao curso teórico; a necessidade de uma tal medida é de tanta transcendência, que as melhores teorias se perdem não sendo secundadas pela prática em um laboratório farmacêutico estabelecido mesmo no lugar do ensino; 2º a criação de outros cursos de igual categoria em algumas outras províncias do Império, visto que

---

<sup>483</sup> SANTOS, Ezequiel Corrêa dos; GOUVÊA, José Marques de; COSTA, José Caetano da Silva; SANTOS, Ernesto Frederico dos; MONTEIRO, Balthazar de Andrade; FERRÃO, Manoel Hilario Pires. Representação a S. M. I., sobre a necessidade de reforma do curso pharmaceutico das escolas de medicina do Imperio. *Revista Pharmaceutica: jornal da Sociedade Pharmaceutica Brasileira*. Rio de Janeiro: Typographia Brasiliense de Francisco Manoel Ferreira, ano 1, v. 1, n. 10, p. 166-168, abr. 1852, p. 167.

<sup>484</sup> Segundo Araújo, “em maio de 1835, ao se converter a Sociedade de Medicina do Rio de Janeiro, por decreto imperial, em Academia Imperial de Medicina, ela ficava dividida em três seções, a saber: a de Medicina, a de Cirurgia e a de Farmácia. Ainda uma vez seguia-se o figurino francês”. A seção de farmácia compor-se-ia de “sete membros honorários, onze titulares e cinco adjuntos”. ARAÚJO, Carlos da Silva. *Fatos e personagens da História da medicina e da farmácia no Brasil*. Rio de Janeiro: Revista Continente Editorial LTDA, 1979. v. 1, p. 170-171.

<sup>485</sup> MANOEL FRANCISCO PEIXOTO. Membros. *Academia Nacional de Medicina*. Disponível em: <<http://www.anm.org.br/manoel-francisco-peixoto/>>. Acessado em: 05 dez. de 2019.

a experiência nos têm mostrado que só no Rio de Janeiro e Bahia, sede das faculdades, é que alguns de seus filhos se têm aproveitado dos benefícios desses cursos, ficando as outras Províncias pela sua longitude impossibilitadas de aí mandarem os seus a aprenderem, e é essa a causa porque sentem uma falta extraordinária de pessoas da profissão; 3º finalmente leis positivas, que regulem o exercício da Farmácia, e ponham os farmacêuticos debaixo da tutela do Ministério do Império tendo um conselho de salubridade geral, composto de médicos e Farmacêuticos, para auxiliar sempre com os seus pareceres a autoridade sobre os melhoramentos da higiene pública. É com tais conselhos que a França tem chegado a um estado de aperfeiçoamento no que diz respeito à saúde pública, e sua segurança, e que as autoridades têm sempre acertado com as medidas que tomam sobre a polícia sanitária.

Com estas medidas, Senhores, cremos firmemente que a Farmácia Brasileira chegará a um grau de prosperidade, que invejamos de outros países.<sup>486</sup>

De saída, das três medidas assinaladas, importa notar, em relação à segunda, que a própria seção de farmácia previa tal expansão no *Plano de Reorganização do Curso de Pharmacia das Escolas de Medicina do Rio de Janeiro, e Bahia, e criação de Escolas Provinciais do Imperio [...]*, apresentado em 21 de junho de 1836. A ideia, em resumo, era instituir “Escolas Provinciais de Pharmacia nas Capitais das Provinciais de Pernambuco, Minas, S. Paulo, Maranhão, Ceará, S. Pedro do Sul”, as quais seriam “inteiramente subordinadas às Faculdades do Rio de Janeiro [ou] da Bahia”, tendo em vista a localização de cada uma delas.<sup>487</sup> A respeito dessa proposta, em 4 de abril de 1839 fundou-se, na província de Minas Gerais, a Escola de Farmácia de Ouro Preto.<sup>488</sup> Essa, que à princípio atenderia às recomendações da instituição médica da corte, segundo previa o *Plano [...]*, não demorou a ter um regulamento próprio e a se distanciar de sua protetora.<sup>489</sup>

<sup>486</sup> PEIXOTO, Manoel Francisco. Discurso sobre as causas que impedem o desenvolvimento da Pharmacia no Brasil, e meios de as remover, lido na sessão publica annual da Academia Imperial de Medicina em 30 de junho do corrente anno, pelo Sr. Manoel Francisco Peixoto. *Revista Medica Fluminense*. Publicada pela Academia Imperial de Medicina do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Typographia Imparcial de F. P. Brito, n. 1, v. IV, p. 235-242, abr. 1838, p. 241-242.

<sup>487</sup> PLANO de Reorganização do Curso de Pharmacia das Escolas de Medicina do Rio de Janeiro, e Bahia, e criação de Escolas Provinciais do Imperio; apresentado pela Secção de Pharmacia à Academia Imperial de Medicina. *Revista Medica Fluminense*. Publicada pela Academia Imperial de Medicina do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Typographia Imparcial de F. P. Brito, n. 1, v. II, p. 276-278, abr. 1836, p. 278.

<sup>488</sup> ESCOLA DE FARMÁCIA DE OURO PRETO. *Dicionário Histórico-Biográfico das Ciências da Saúde no Brasil (1832-1930)*. Disponível em: <<http://www.dichistoriasaude.coc.fiocruz.br/iah/pt/verbetes/escfarop.htm>>. Acessado em: 05 dez. de 2019. Segundo Figueiredo, a escola, inicialmente, “funcionava de forma bastante precária”. O curso, que tinha duração de dois anos, também não possuía um laboratório prático; assim, ali, parte do ensino dos farmacêuticos também era realizada por meio de boticários e suas boticas já instaladas. FIGUEIREDO, Betânia Gonçalves. *A arte de curar: cirurgiões, médicos, boticários e curandeiros no século XIX em Minas Gerais*. Rio de Janeiro: Vício de Leitura, 2002, p. 199.

<sup>489</sup> Por haver características próprias, este trabalho não se debruçará sobre a Escola de Farmácia de Ouro Preto. Nota-se, inclusive, que o próprio orçamento da escola não dependia do governo imperial, ela era mantida somente com recursos próprios ou advindos da província de Minas. Um estudo recente sobre assunto é GODOY, Victor Vieira. *A Escola de Farmácia de Ouro Preto*. A memória sublimada. São Paulo: Metalivros, 2019.

O terceiro meio apresentado por Peixoto requeria um envolvimento mais ativo dos farmacêuticos nos assuntos de salubridade, com intuito de afirmar a importância da figura do profissional da farmácia diplomado e licenciado à serviço dos brasileiros. Ações mais concretas, contudo, vieram somente após a Junta Central de Higiene Pública – órgão criado em 14 de setembro de 1850, com o propósito de melhorar a higienização das cidades do Brasil, e presidido nessa ocasião pelo médico Francisco de Paula Cândido – convidar a Sociedade Farmacêutica Brasileira, em 28 de novembro de 1851, a organizar “uma tabela explicativa das substâncias venenosas, que só podem ser expostas à venda por Boticários e droguistas, assim como outra das mesmas substâncias que podem ser empregadas nas artes e fábricas”.<sup>490</sup>

Apesar do convite, a Sociedade Farmacêutica Brasileira reclamou o quanto ele era tardio, já que o próprio regulamento da Junta, em vigor há mais de um ano nessa oportunidade, alertava que “no número daqueles que a compo[oriam]” deveria estar um farmacêutico. Aliás, tal profissional, ainda segundo o regulamento, era “tão essencial para alguns casos especiais de sua particular competência, em que indispensável se torna a presença de um deles” no corpo da Junta, a fim de “coadjuv[á]-la na execução de seus fins”.<sup>491</sup> Apesar da reclamação, em novembro de 1852, a *Tabela dos medicamentos, vasilhames, instrumentos, utensílios e livros, organizados em virtude do Art. 57 do Regulamento da Junta Central da Higiene Pública, de 29 de setembro de 1851 para as boticas do Império* encontrava-se aprovada e estampava as páginas da *Revista Pharmaceutica* – periódico oficial da associação.<sup>492</sup>

---

<sup>490</sup> O ofício da Junta Central de Higiene Pública enviado à Sociedade Farmacêutica Brasileira pode ser integralmente consultado em: ART. 57. *Revista Pharmaceutica*: jornal da Sociedade Pharmaceutica Brasileira, publicado sob a redação do Dr. F. L. de Oliveira Araújo. Rio de Janeiro: Typographia Guanabarensis de L. A. F. de Menezes, ano 1, v. I, n. 6, p. 94-95, dez. 1851, p. 94-95; ARAÚJO, Carlos da Silva. *Fatos e personagens da História da medicina e da farmácia no Brasil*. v. 1, p. 173-174.

<sup>491</sup> PIRES FERRÃO, Manoel Hilario. Discurso recitado na sessão pública aniversária pelo Sr. Manoel Hilario Pires Ferrão. *Revista Pharmaceutica*: jornal da Sociedade Pharmaceutica Brasileira. Rio de Janeiro: Typographia Brasiliense de Francisco Manoel Ferreira, ano 1, v. 1, n. 10, p. 155-163, abr. 1852, p. 160-161. Segundo Velloso, a relação da Junta Central de Higiene Pública e a Sociedade Farmacêutica Brasileira foi permeada de grandes conflitos e discussões: “A falta de fiscalização ao exercício da farmácia era uma constante reclamação das associações farmacêuticas, gerando tensões com os órgãos representativos do governo imperial como a Junta Central de Higiene Pública que em algumas situações tomariam a forma de diálogos, não deixando de haver questionamentos a várias medidas tomadas por esta instituição”. VELLOSO, Verônica Pimenta. *Farmácia na corte imperial (1851-1887): práticas e saberes*. 2007. 355 f. Tese (Doutorado em História das Ciências e da Saúde) – Casa de Oswaldo Cruz, Fundação Oswaldo Cruz, Rio de Janeiro, 2007, p. 148.

<sup>492</sup> TABELLA DOS MEDICAMENTOS, vasilhames, instrumentos, utensílios e livros, organizados em virtude do Art. 57 do Regulamento da Junta Central da Higiene Pública, de 29 de setembro de 1851 para as boticas do Império. *Revista Pharmaceutica*: jornal da Sociedade Pharmaceutica Brasileira, publicado sob a redação do Dr. F. L. de Oliveira Araújo. Rio de Janeiro: Typographia Guanabarensis de L. A. F. de Menezes, ano 2, v. II, n. 5, nov. 1852, p. 71-72; *Revista Pharmaceutica*, ano 2, v. II, n. 6, dez. 1852, p. 85-88; *Revista Pharmaceutica*, ano 2, v. II, n. 7, jan. 1853, p. 102-103; *Revista Pharmaceutica*, ano 2, v. II, n. 8, fev. 1853, p. 121-124; *Revista Pharmaceutica*, ano 2, v. II, n. 9, mar. 1853, p. 133-137.

Mais do que participar de comissões e das tratativas para a criação de cursos de farmácia em outras localidades do Império, os farmacêuticos, evidencia Peixoto, queriam maior atenção dos órgãos responsáveis em relação à sua instrução oficial, sobretudo no que diz respeito à criação de um curso prático de farmácia nas dependências das instituições médicas, e que esse, por sua vez, viesse acompanhado de uma estrutura adequada e contivesse, ao menos, um laboratório farmacêutico, por exemplo. Mesmo na época das antigas Academias Médico-Cirúrgicas e, portanto, antes do estabelecimento dos cursos de farmácia, os integrantes das associações científicas, médicos, cirurgiões ou farmacêuticos, destacavam o proveito de se ter uma prática regular e oficial no campo da feitura de medicamentos. Na sessão de 24 de março de 1832 da Sociedade de Medicina do Rio de Janeiro, o médico francês José Francisco Xavier Sigaud (1796-1856)<sup>493</sup> afirma que a educação dos futuros farmacêuticos tinha de ter um bom ensino de farmácia prática, pois muitos “casos tristes, trocas funestas de medicamentos, alterações nas preparações, demoras, e outros vícios” seriam por ela evitados; a prática, conclui: “é o mal radical da arte de formular”.<sup>494</sup>

Pouco tempo depois, no relatório sobre os acontecimentos do primeiro ano de funcionamento da reformada Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, enviado ao ministro e secretário de Estado dos Negócios do Império, o diretor da escola, Domingos Ribeiro Guimarães Peixoto (1790-1846), informa que, “para a devida prontidão das reparações das Cadeiras”, foi aprovado “a cada substituto, para ajudarem naquele gênero de serviço, o nº preciso de estudantes os quais foram convidados por Edital para o dito fim”. Com isto, explica o diretor, acentuava-se igualmente “a grande obra que [a escola] projeta”: a de “instituir em seu seio e debaixo de suas vistas uma Escola prática, à imitação da que existe na Escola de Medicina de Paris; a qual ser[ia] por certo de imensa utilidade para” os seus alunos.<sup>495</sup> Em resposta a essas observações, o ministro Joaquim Vieira da Silva e Sousa alerta, em seu citado *Relatório da repartição [...]*, que “sem tais demonstrações” o estudante é “quase sempre” deixado “na escuridão, e sempre na impossibilidade de praticar aquilo que nunca fez, nem viu fazer”, pois

---

<sup>493</sup> JOSÉ FRANCISCO XAVIER SIGAUD. Membros. *Academia Nacional de Medicina*. Disponível em: <<http://www.anm.org.br/jose-francisco-xavier-sigaud>>. Acessado em: 17 fev. de 2021.

<sup>494</sup> BOLETIM DA SOCIEDADE. Discurso lido na Sessão de 25 de fevereiro de 1832 pelo Dr. José Francisco Sigaud, Presidente atual da Sociedade de Medicina do Rio de Janeiro. *Semanário de Saúde Pública*: pela sociedade de medicina do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Typ. Imperial de E. Seignot-Plancher, n. 95, p. 309-312, 24 mar. 1832, p. 312.

<sup>495</sup> PEIXOTO, Domingos Ribeiro dos Guimarães. Relatório. 1833. In: LOBO, Francisco Bruno. *O ensino da Medicina no Rio de Janeiro*. v. 2, p. 10.

“é impossível que sem instrumentos, se façam as demonstrações físicas, químicas, anatômicas e cirúrgicas, que devem acompanhar as lições teóricas”.<sup>496</sup>

Em mais uma discussão sobre “a necessidade de ampliar e reformar os estudos farmacêuticos”, Ezequiel Corrêa dos Santos anota, em meados do século XIX, que era imperativa “uma cadeira de farmácia prática incorporada a cada uma das escolas”, a qual “dever[ia] compreender as manipulações químicas e farmacêuticas”.<sup>497</sup> Também por essa época, a Sociedade Farmacêutica Brasileira, em uma *Representação a S. M. I., sobre a necessidade de reforma do curso pharmaceutico das escolas de medicina do Imperio*, assinada por seus membros honorários,<sup>498</sup> aponta que “uma das mais palpitantes necessidades da farmácia” é a “criação de uma cadeira de farmácia prática, dirigida por farmacêuticos ilustrados [...]”.<sup>499</sup>

De acordo com tal requisição:

a saúde do doente não depende somente dos conhecimentos do médico ou da escolha que este fizer dos medicamentos, é de rigorosa necessidade, também, que esses medicamentos sejam bem preparados e estejam em perfeito estado, e para isso convém que o farmacêutico seja bastante instruído para conhecer a natureza, qualidades e propriedades das substâncias medicinais, as doses em que elas devem ser empregadas segundo as idades e sexos, o melhor meio de as preparar e conservar, a época de sua colheita etc.<sup>500</sup>

O aprendizado da atividade do farmacêutico, portanto, não seria realizado somente por meio de disciplinas teóricas do curso de farmácia. Inclusive, na opinião desses mesmos reclamantes, tais disciplinas também tinham de ser ampliadas a fim de que se estudassem “mineralogia, zoologia e toxicologia, tão necessária ao farmacêutico”, mas que eram então “somente ensinadas aos

<sup>496</sup> SOUSA, Joaquim Vieira da Silva e. Instrução publica. In: BRASIL. Ministério do Império. *Relatorio da repartição dos negocios do Imperio*. Apresentado à Assembleia Geral Legislativa na sessão ordinária de 1835 [...]. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1835, p. 10.

<sup>497</sup> SANTOS, Ezequiel Corrêa dos. Discurso pronunciado na sessão do dia 28 de março de 1852, 1º aniversário da Sociedade Pharmaceutica Brasileira, pelo presidente da mesma o sr. Ezequiel Corrêa dos Santos. In: *Revista Pharmaceutica*, p. 141.

<sup>498</sup> Ezequiel Corrêa dos Santos, presidente; José Marques de Gouvêa, vice-presidente; José Caetano da Silva Costa, 1º secretário; Ernesto Frederico dos Santos, 2º secretário; Balthazar de Andrade Monteiro, tesoureiro; e, Manoel Hilário Pires Ferrão, bibliotecário arquivista.

<sup>499</sup> SANTOS, Ezequiel Corrêa dos; GOUVÊA, José Marques de; COSTA, José Caetano da Silva; SANTOS, Ernesto Frederico dos; MONTEIRO, Balthazar de Andrade; PIRES FERRÃO, Manoel Hilário. *Representação a S. M. I., sobre a necessidade de reforma do curso pharmaceutico das escolas de medicina do Imperio*. *Revista Pharmaceutica*, p. 165.

<sup>500</sup> SANTOS, Ezequiel Corrêa dos; GOUVÊA, José Marques de; COSTA, José Caetano da Silva; SANTOS, Ernesto Frederico dos; MONTEIRO, Balthazar de Andrade; PIRES FERRÃO, Manoel Hilario. *Representação a S. M. I., sobre a necessidade de reforma do curso pharmaceutico das escolas de medicina do Imperio*. *Revista Pharmaceutica*, p. 167.

estudantes do curso médico” das ditas escolas.<sup>501</sup> Nessa proposta de reformulação do curso farmacêutico, os membros honorários da Sociedade Farmacêutica Brasileira defendiam que “não é sentado em uma cadeira, mas sim dentro de um completo laboratório, dirigido por professores apropriados, que se pode e se deve ensinar e bem aprender a manipular medicamentos de qualidades e propriedades tão variadas e importantes como os de que faz uso a terapêutica”. É, pois, “praticando que se poderá conhecer os instrumentos de farmácia e química e seus usos, os caracteres físicos e químicos dos agentes farmacológicos no seu estado de simplicidade e no das muitas e diversas composições de que fazem parte”.<sup>502</sup>

A prática dos saberes teóricos era defendida desde a reorganização das escolas de medicina em 1832, mas, segundo os mesmos autores dessa *Reclamação [...]*, a lei de 3 de outubro apenas supunha “satisfazer esta importantíssima necessidade, obrigando o aluno de farmácia das escolas médicas, a apresentar atestado de ter frequentado por espaço de 3 anos qualquer botica de sua escolha”. Essa disposição, explicam, era sempre iludida “por atestados graciosos com que muitas vezes se apresentam os estudantes”, pelos diversos modos que se preparavam “os mesmos medicamentos nas diferentes boticas do Rio de Janeiro” ou “pela forma como se procede aos exames práticos na escola de medicina”. Os exames, por sua vez, consistiam somente “em reconhecer um sal ou um ácido, um emplasto, fazer uma destilação etc.”, isto é, ficavam aquém da avaliação de todo o conhecimento prático que os estudantes deveriam demonstrar, mas “não por culpa dos ilustrados professores da mesma escola”, e, sim, pela “falta de um laboratório, onde o estudante [fosse] obrigado a praticar regularmente com um farmacêutico habilitado todas as operações farmacêuticas”.<sup>503</sup>

A criação de um curso prático nas dependências das escolas de medicina estava diretamente relacionada à construção de uma oficina farmacêutica, ou de um laboratório farmacêutico, ou laboratório químico à serviço dos estudantes de farmácia. À vista disso, a criação de tais dependências tornou-se prioridade de muitos profissionais que deles necessitavam, seja para aprender ou exercer a profissão – farmacêuticos, médicos e químicos –

---

<sup>501</sup> SANTOS, Ezequiel Corrêa dos; GOUVÊA, José Marques de; COSTA, José Caetano da Silva; SANTOS, Ernesto Frederico dos; MONTEIRO, Balthazar de Andrade; PIRES FERRÃO, Manoel Hilario. Representação a S. M. I., sobre a necessidade de reforma do curso pharmaceutico das escolas de medicina do Imperio. *Revista Pharmaceutica*, p. 168.

<sup>502</sup> SANTOS, Ezequiel Corrêa dos; GOUVÊA, José Marques de; COSTA, José Caetano da Silva; SANTOS, Ernesto Frederico dos; MONTEIRO, Balthazar de Andrade; PIRES FERRÃO, Manoel Hilario. Representação a S. M. I., sobre a necessidade de reforma do curso pharmaceutico das escolas de medicina do Imperio. *Revista Pharmaceutica*, p. 167.

<sup>503</sup> SANTOS, Ezequiel Corrêa dos; GOUVÊA, José Marques de; COSTA, José Caetano da Silva; SANTOS, Ernesto Frederico dos; MONTEIRO, Balthazar de Andrade; PIRES FERRÃO, Manoel Hilario. Representação a S. M. I., sobre a necessidade de reforma do curso pharmaceutico das escolas de medicina do Imperio. *Revista Pharmaceutica*, p. 167-168.

, seja para tornar as faculdades inteiramente capacitadas para os cursos que ofereciam, como era o caso dos diretores das faculdades de medicina e dos ministros do Império, responsáveis por apontar as carências e os melhoramentos que poderiam ser empregados.<sup>504</sup> No Brasil, as tentativas de criação de laboratórios químicos ou farmacêuticos datam da transferência da família real portuguesa.<sup>505</sup>

Em 21 de maio de 1808, por exemplo, o Príncipe Regente mandou “estabelecer no Hospital Militar desta Corte um Laboratório Farmacêutico”, que deveria ser “regido facultativamente por um Boticário”, tendo sido Joaquim José Leite Carvalho seu primeiro administrador. O laboratório, além de servir para “que a toda e qualquer hora se acud[isse] aos enfermos [do hospital] com os específicos necessários”, também seria utilizado “para instrução dos alunos” da cadeira de “Matéria Médica e de Farmácia”, de José Maria Bomtempo, na Escola Anatômica, Cirúrgica e Médica do Rio de Janeiro. O lente iria para esse laboratório sempre que conviesse dar aos alunos “as precisas lições de prática”.<sup>506</sup> Todavia, embora servisse aos alunos das instituições médico-cirúrgicas desde esse primeiro momento do ensino das artes de curar no Brasil, o laboratório foi extinto em 17 de fevereiro de 1832. Nessa ocasião, os hospitais militares foram substituídos pelos hospitais regimentais, por serem menos onerosos e mais adequados à organização da tropa que os antigos.<sup>507</sup> O artigo 22 do decreto da extinção do laboratório afirmava que “os medicamentos para os Hospitais Regimentais serão fornecidos por uma, ou mais boticas particulares”.<sup>508</sup>

Ainda nos primeiros anos do governo joanino, além do laboratório farmacêutico, foi criado um “Laboratório Químico-Prático”, em 25 de janeiro de 1812 na cidade do Rio de Janeiro. Segundo o decreto de sua criação, tal laboratório teria sido estabelecido pelas “muitas vantagens que devem resultar [...] do conhecimento das diversas substâncias que às artes, ao comércio e indústria nacionais podem subministrar os diferentes produtos dos três reinos da natureza”. As vantagens, no entanto, “não pode[ria]m ser exatas e adequadamente conhecidas

---

<sup>504</sup> Os relatórios dos ministros do Império se baseavam nos relatórios apresentados pelos diretores das escolas de medicina.

<sup>505</sup> Em Portugal, como visto em capítulo anterior, um Laboratório Químico foi criado na Universidade de Coimbra no momento da sua reforma, em 1772. FERRAZ, Márcia Helena Mendes. *As Ciências em Portugal e no Brasil (1772-1822)*, p. 111-114. Ver também páginas 48 e 49 deste trabalho.

<sup>506</sup> BRASIL. Decreto de 22 de maio de 1810. Declara o Boticario do Laboratorio Pharmaceutico sujeito ao Lente da cadeira de materia medica e pharmaceutica do Hospital Militar. In: *Collecção das leis do Brazil de 1810*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1891, p. 110.

<sup>507</sup> BOTICA REAL MILITAR. Dicionário Período Imperial. *Memória da administração pública brasileira*. Disponível em: <<http://mapa.an.gov.br/index.php/menu-de-categorias-2/263-botica-real-militar-1821-1832>>. Acessado em: 17 dez. de 2019.

<sup>508</sup> BRASIL. Decreto de 17 de fevereiro de 1832. Extingue os Hospitales Militares, crea os Regimentaes e da-lhes regulamento. In: *Collecção das Leis do Imperio do Brazil de 1832. Parte Segunda*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1874, p. 15.

e empregadas” sem analisadas e feitas “as necessárias tentativas concernentes às úteis aplicações de que são suscetíveis”, o que justificava a existência do laboratório.<sup>509</sup> Todavia, ele não teve vida muito longa. Suas atividades foram suspensas logo em 22 de dezembro de 1819 por não ter “podido até agora por muitos e diversos inconvenientes organizar e sistematizar como [o] covinha”.<sup>510</sup>

Em 1832, com a reforma das faculdades de medicina e a criação dos cursos de farmacêutico, médico e parteira, um laboratório químico ou farmacêutico foi novamente lembrado a fim de melhor atender os estudantes no aprendizado prático de suas profissões. A largamente mencionada lei de 3 de outubro prescrevia que, subsidiado “pela Tesouraria Provincial, seria estabelecido nos domínios das escolas de medicina “um Laboratório Químico, composto de tal sorte” e com “todos os instrumentos e utensílios para o seu trabalho”.<sup>511</sup> Quatro anos mais tarde, apesar dessa intenção inicial, a criação de laboratórios para o ensino prático dos alunos do curso de farmácia aparecia ainda como uma das demandas não resolvidas no relatório do ministro José Ignácio Borges (1770-1838). As instituições de ensino, dizia ele, manifestavam uma sequência positiva “nos seus trabalhos acadêmicos”, mas sentiam falta de “elementos adjacentes a tais estudos, como sejam os Laboratórios Químicos, Gabinetes de Física, Hortos Botânicos, Enfermarias contíguas, instrumentos e utensílios operatórios, Bibliotecas”. Essas ausências, explica Borges, justificavam-se por serem “novos, como são, tais Estabelecimentos”, e ainda não terem conseguido estar “providos como convém, até porque a maior parte destes adjacentes demand[av]am grande despesa e tempo para se solicitarem”.<sup>512</sup>

Talvez tenha sido por esse motivo que os deputados, incumbidos de fiscalizarem as receitas das escolas e seus respectivos investimentos, só discutiram a compra de laboratórios seis anos após suas instalações, ou seja, num momento em que elas, aparentemente, já possuíam lucros significativos para investirem em si mesmas. Segundo os *Annaes do Parlamento Brasileiro*, em 1838, por exemplo, o recém-eleito deputado pela província de Minas Gerais, o médico Francisco de Paula Cândido, baseando-se no relatório apresentado pelo ministro do Império, “julga a ocasião oportuna para lembrar à Câmara que ela deve tomar conta da direção dos dinheiros da escola de medicina” da corte. Consoante à análise do deputado, a receita da

<sup>509</sup> BRASIL. Decreto de 25 de janeiro de 1812. Crêa um Laboratorio Chimico-Practico na Côrte do Rio de Janeiro. In: *Collecção das leis do Brazil de 1812*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1891, p. 3.

<sup>510</sup> BRASIL. Decreto de 22 de dezembro de 1819. Suspende o Estabelecimento do Laboratório Químico-Prático mandado criar nesta Corte. In: *Collecção das leis do Brazil de 1819*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1889. p. 84.

<sup>511</sup> BRASIL. Lei de 3 de outubro de 1832. Dá nova organização as actuaes Academias Medico-Cirurgicas das cidades do Rio de Janeiro, e Bahia. In: *Collecção das Leis do Imperio do Brazil de 1832. Primeira Parte*, p. 100.

<sup>512</sup> BORGES, José Ignácio. Educação e instrução publica. *Relatorio da repartição dos negocios do Imperio*. Apresentado à Assembleia Geral Legislativa na sessão ordinária de 1836 [...]. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1836, p. 10-11.

Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro encontrava-se favorável há algum tempo ao ponto de estarem atrasados os investimentos que poderiam ser aplicados em diversos setores da escola: a “renda das matrículas monta a 3:600\$ por ano, que, porém, calculando-se em 3:500\$ esta renda, existindo a escola há seis anos, temos 21:000\$; além deste rendimento, há o de 100\$ pela legalização de cada um dos diplomas de professores formados nas universidades estrangeiras”.<sup>513</sup>

A organização das finanças das faculdades para melhorar as condições de ensino parece ter sido uma das preocupações centrais deste deputado. Assim, continua o legislador, uma vez que “a lei ordena muito positivamente que os rendimentos da escola sejam empregados na compra de livros; e não se tem empregado nem, talvez, metade desta quantia neste objeto”, a Câmara tinha por obrigação solicitar “um requerimento para se exigir do Sr. Ministro do Império, uma relação de todos os estudantes matriculados na escola desde 1833 até 1838”, com o intuito de “saber quanto tem entrado em dinheiro nos cofres”. Com isso, se teria a contabilidade de “quanto se empregou em livros, e quanto, finalmente, existe para se mandar comprar um laboratório de física e outro de química, senão muito perfeitos, ao menos que sirvam para ensinar o essencial destas ciências”.<sup>514</sup> Aparentemente, foi tão fundamental essa lembrança de Paula Cândido – de que o faturamento da escola tinha de ser revertido para benefício próprio e que cabia aos deputados averiguar essa ocorrência – que poucos meses depois, ao fixar a despesa e orçar a receita para o ano financeiro de 1839 e 1840, a lei de 20 de outubro de 1838 autorizava o governo a “aplicar, para compra de um Laboratório de Física, e outro de Química para a Escola de Medicina do Rio de Janeiro, o dinheiro atualmente existente no Cofre da mesma Escola”.<sup>515</sup>

A inexistência de laboratórios e outras carências foi tema, também, de um parecer, do ministro Cândido José de Araújo Vianna (1793-1875), que se refere aos acontecimentos do ano de 1841 da escola de medicina da Bahia, onde se lê: os cursos continuavam “com regularidade, e aproveitamento dos alunos; porém, sofr[iam] gravíssimas faltas, muitas das quais dev[iam] causar considerável prejuízo ao ensino”. A escola, de acordo com Vianna, carecia de “acomodações para Aulas, Secretaria, sala de Doutoramentos, e de Concursos; carec[ia] de mobília; carec[ia] de instrumentos para as Aulas de Física, Anatomia e Operações; carec[ia] de

---

<sup>513</sup> REIS, Antonio Henoch dos. Sessão em 4 de agosto de 1838. In: *Annaes do Parlamento Brasileiro*. Camara dos Srs. Deputados. Primeiro Anno da Quarta Legislatura. Sessão de 1838 [...]. Rio de Janeiro: Typographia da Viuva Pinto & Filho, p. 262-272, 1887, t. 2, p. 264.

<sup>514</sup> REIS, Antonio Henoch dos. Sessão em 4 de agosto de 1838. In: *Annaes do Parlamento Brasileiro*, p. 264.

<sup>515</sup> BRASIL. Lei nº 60 de 20 de outubro de 1838. Fixando a Despeza e Orçando a Receita para o anno financeiro de 1839 a 1840. In: *Coleção das leis do Brasil de 1838*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1838, t. I, p. 63.

um Gabinete de História Natural, e Matéria Médica”; além disso, era “finalmente indispensável que se f[izessem] algumas obras para arranjo do seu Laboratório Químico, e que se estabele[cesse] um Horto para as lições de Botânica”.<sup>516</sup>

Um laboratório incorporado à Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro ainda era solicitado no ano de 1844 no relatório do diretor Joaquim José da Silva (1791-1857). Segundo ele, se porventura o curso tivesse sido coroado com uma Escola Prática no domínio dessa instituição, “grandes e vantajosos resultados promet[iam] à ciência e ao crédito da Escola de Medicina [...]”.<sup>517</sup> A escola, explica Silva, também tinha necessidade de “alguns empregados” e de livros para a sua biblioteca. E, especificamente em relação ao curso de farmácia, cujo “Gabinete de Matéria Médica” até se achava “exausto de substâncias para as respectivas demonstrações”, solicitava que:

Seria conforme à boa ordem e regularidade do serviço que a prática de farmácia, a que são obrigados os alunos dos respectivos cursos, fosse feita em *um laboratório farmacêutico anexo à Escola, que tivesse por fim não só fornecer os remédios às clínicas da mesma e ao Hospital Militar, como principalmente a instrução prática de farmácia aos alunos, especialmente do Curso Farmacêutico*; é bem manifesta a vantagem que daqui pode colher o ensino Médico e Farmacêutico. Segundo as disposições atuais, um simples atestado de qualquer boticário é bastante para habilitá-lo nesta parte, deste modo bem vê V. Ex.<sup>a</sup> que nenhuma inspeção se pode exercer sobre o cumprimento de tal dever.<sup>518</sup>

Contados aproximadamente sete anos dos meios propostos por Manoel Francisco Peixoto, foi a vez de Joaquim José da Silva indicar a necessidade de um curso prático de farmácia na escola de medicina da corte, e o quanto os alunos de farmácia eram prejudicados por ainda terem de aprender e tornarem-se habilitados por boticários. A esses homens, reclama mais uma vez Silva, nenhuma fiscalização era imposta e tampouco tinham de seguir regras específicas, seja no ensino ou na avaliação dos aprendizes.

Desse modo, somente a oficina ou laboratório farmacêutico, como lembra José Carlos Pereira de Almeida Torres (1799-1856), em seu relatório ministerial de 1848, seria capaz de tornar “efetiva a disposição da Lei, que exige dos alunos do Curso Farmacêutico dois anos de prática, os quais tem sido até hoje supridos pela prática em boticas particulares e verificada por

---

<sup>516</sup> VIANA, Cândido José de Araújo. *Relatorio apresentado à Assembleia Geral Legislativa na sessão ordinária de 1841 [...]*. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1841, p. 11.

<sup>517</sup> SILVA, Joaquim José da. Relatório. 1844. In: LOBO, Francisco Bruno. *O ensino da Medicina no Rio de Janeiro*. v. 2, p. 48.

<sup>518</sup> SILVA, Joaquim José da. Relatório. 1844. In: LOBO, Francisco Bruno. *O ensino da Medicina no Rio de Janeiro*. v. 2, p. 50. [grifos nossos]

um simples atestado”, abrindo espaço para muitos abusos.<sup>519</sup> Além disso, grande era a utilidade que “se poderia tirar do estabelecimento de uma Oficina de Farmácia bem provida, que se encarregasse de todas as preparações farmacêuticas para os Hospitais”, pois “sendo colocada junto à Escola” poderia “prestar-se ao mesmo tempo ao curso prático dos estudantes que se destinam àquele ramo dos conhecimentos médicos”.<sup>520</sup>

Em meados do século XIX, planos de reformas das instituições médicas e seus respectivos decretos continuam a apontar a ausência de laboratórios próprios e, por consequência, de um ensino prático ministrado nas acomodações das escolas, apesar de as escolas de medicina orçarem despesas com laboratórios químicos desde 1847.<sup>521</sup> Ao outorgar novos estatutos às faculdades, o decreto nº 1169, de 7 de maio de 1853, reafirma que além das disciplinas teóricas, os alunos do curso farmacêutico tinham de praticar “diariamente desde o 1º ano, em uma oficina farmacêutica, que o Governo estabelecer; ou em uma ou mais, que ele designar dentre as particulares [...]”.<sup>522</sup> Com o intuito de ampliar os saberes ali ensinados e, igualmente, oferecer uma completa educação aos futuros farmacêuticos, o decreto previa, como em outras ocasiões, o estabelecimento, logo que fosse possível, “e anexos à cada Faculdade”, de uma oficina farmacêutica; de um laboratório químico; de “enfermarias necessárias para as Clínicas com os competentes arranjos”; de um herbário; de um horto botânico; de gabinetes de física, de história natural, de anatomia descritiva e patológica e de um arsenal cirúrgico. Todos eles ficariam “debaixo da imediata direção dos Lentes, que ensinarem as respectivas matérias, e servir[iam] para as lições e demonstrações nos exames das mesmas”.<sup>523</sup>

Importante para o treino das lições práticas, o laboratório ou oficina farmacêutica ainda não funcionava como o previsto quando o decreto de 28 de abril de 1854, ao conferir “novos estatutos às Escolas de Medicina”, destacava que, “enquanto se não criar esta oficina, a prática terá lugar no que for designada pela Congregação, dando-se ao Diretor da mesma oficina uma gratificação anual fixa, ou proporcional ao número dos alunos, conforme o Governo

---

<sup>519</sup> TORRES, José Carlos Pereira de Almeida. Instrução Publica. In: BRASIL. Ministério do Império. *Relatorio da repartição dos negocios do Imperio*, p. 19-20.

<sup>520</sup> TORRES, José Carlos Pereira de Almeida. Instrução Publica. In: BRASIL. Ministério do Império. *Relatorio da repartição dos negocios do Imperio*, p. 19.

<sup>521</sup> Ver, entre outros, o orçamento das despesas da escola de medicina para o anno financeiro de 1847 a 1848 copilado em SILVA, Joaquim José da. Relatório. 1844. In: LOBO, Francisco Bruno. *O ensino da Medicina no Rio de Janeiro*. v. 2, p. 58. Para o ano em questão, previa-se 1:000\$000 para os “Laboratórios de Física e Química e Gabinetes Cirúrgico Anatômico e Farmacêutico”, sendo 200\$000 para cada um. Tal valor representava 2,34% do total do orçamento de 42800,00 da Faculdade de Medicina da corte.

<sup>522</sup> BRASIL. Decreto nº 1169 de 7 de maio de 1853. Dá novos Estatutos às Escolas de Medicina. In: *Collecção das Leis do Imperio do Brazil de 1853. Segunda Parte*. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1853, p. 217.

<sup>523</sup> BRASIL. Decreto nº 1169 de 7 de maio de 1853. Dá novos Estatutos às Escolas de Medicina. In: *Collecção das Leis do Imperio do Brazil de 1853. Segunda Parte*, p. 217-218.

determinar”.<sup>524</sup> Do mesmo modo, em suas *Memorias historicas dos acontecimentos notaveis de 1855 e 1856*, Thomaz Gomes dos Santos (1803-1874) registra: “a falta da oficina Farmacêutica” impediu o Sr. Dr. Manoel Maria de Moraes e Valle de oferecer “ao seu curso a perfeição que quisera e seguramente pudera, se outras tivesse sido as circunstâncias, em que se achou”.<sup>525</sup>

Talvez por essa razão que, dois anos mais tarde, o *Regulamento complementar dos Estatutos das Faculdades de Medicina, expedido na conformidade do § 3º do Art. 21 do Decreto nº 1853 de 28 de Abril de 1854*, dedicou uma seção inteira à organização dos “Laboratórios de Química, Medicina legal, Farmácia e Matéria Médica”. Entre as disposições elencadas, o *Regulamento [...] estabelecia* que o “Gabinete de matéria médica” formaria “parte constituinte da oficina de farmácia”, com previsão de ser “anualmente aumentado com as novas substâncias indígenas e exóticas aplicáveis em medicina, que se puderem obter, sendo feitas para este fim as requisições necessárias”. Orientava, além disso, que “as preparações, experiências e análises convenientes ao ensino prático ser[iam] executadas pelos preparadores, que proceder[iam] segundo as instruções que recebe[ssem] dos Lentes das respectivas cadeiras, os quais designar[iam] com a devida antecedência o dia que em dev[er]iam ser apresentadas”.<sup>526</sup>

Apesar das constantes lembranças da importância do estabelecimento dos laboratórios nas escolas, a *Memoria historica dos principaes acontecimentos da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro durante o anno de 1859*, do médico brasileiro Francisco Praxedes de Andrade Pertence (1836-1886), informa, em tom de denúncia, que “a falta de um laboratório farmacêutico, que ainda não foi criado apesar das terminantes disposições dos estatutos, impossibilitou o seu professor de dar aos alunos a necessária instrução prática, complemento indispensável de um curso de farmácia”, naquele ano.<sup>527</sup> Estando o curso de farmacêutico

---

<sup>524</sup> BRASIL. Decreto nº 1387 de 28 de abril de 1854. Dá novos Estatutos às Escolas de Medicina. In: *Collecção das Leis do Imperio do Brazil de 1854. Segunda Parte*. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1854, p. 198-199.

<sup>525</sup> SANTOS, Thomaz Gomes dos. *Memorias historicas dos acontecimentos notaveis de 1855 e 1856*. Apresentadas à congregação dos lentes da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro em cumprimento do artigo 197 dos estatutos [...]. In: CÂNDIDO, Francisco de Paula. *Relatorio sobre a saude publica da capital do Imperio*. Tratando da febre amarela, do cholera-morbus, das molestias ordinarias e das medidas necessarias, da Junta Centra de Hygiene Publica, da Comissão Sanitária e do Hospital Marítimo de Santa Isabel [...]. Rio de Janeiro: Typographia Imperial e Constitucional de J. Villeneuve e Comp., 1857, p. 9.

<sup>526</sup> BRASIL. Regulamento complementar dos Estatutos das Faculdades de Medicina, expedido na conformidade do § 3º do Art. 21 do Decreto nº 1387 de 28 de Abril de 1854. In: *Collecção das Leis do Imperio do Brazil de 1856. Segunda Parte*. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1857, p. 234.

<sup>527</sup> PERTENCE, Francisco Praxedes de Andrade. *Memoria historica dos principaes acontecimentos da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro durante o anno de 1859*. Apresentada à respectiva congregação em cumprimento do art. 179 dos estatutos [...]. In: PEREIRA FILHO, João de Almeida. *Relatorio apresentado à Assembleia Geral Legislativa na quarta sessão da decima legislatura [...]*. Rio de Janeiro: Typographia Universal de Laemmert, 1860, p. 11.

dividido em “três partes”,<sup>528</sup> de acordo com essa *Memoria historica [...]*, o professor “pôde apenas fazer algumas demonstrações práticas relativas à 3ª parte do curso, tendo-lhe sido fornecidos os reativos e mais objetos necessários pelos gabinetes de química mineral e orgânica”. Na visão de Pertence, era incontornável a criação de um ensino “prático em linguagem franca, expressiva e enérgica”, sendo “a faculdade inteira, e não os seus membros isolados”, a única capaz de “se decidir a empregar todos os seus esforços em benefício do ensino” a fim de desaparecer “certamente o estado anômalo desta escola”.<sup>529</sup>

Junto do laboratório ou oficina farmacêutica, o pleno funcionamento de uma escola prática, e de um curso de farmácia como um todo, também dependia de mobílias, livros modernos, salas e gabinetes específicos e, principalmente, de instrumentos certos para as aplicações práticas. A ausência desses equipamentos, à exemplo das reclamações em torno dos laboratórios, preencheu os relatórios ministeriais e/ou administrativos de ambas as escolas de medicina. A educação dos farmacêuticos, “pela falta de instrumentos”, segundo o ministro José Martins da Cruz Jobim (1802-1878), em 1848, “não pode ser completa, quanto à prática”.<sup>530</sup> Anos antes, Bernardo Pereira de Vasconcellos (1795-1850) afirmava em seu relatório ministerial que a escola de medicina “desta Corte continua[va] em andamento” e “se acha[va] provida de uma boa coleção de livros, que ultimamente se receberam de França para a sua Biblioteca”, mas que “avultada despesa [...] tem ainda de fazer-se com este Estabelecimento na compra de instrumentos, e mais objetos indispensáveis para seus diversos Gabinetes, e de mobília para as suas salas, Biblioteca, e aulas”.<sup>531</sup>

---

<sup>528</sup> As três partes eram: “1ª Da farmácia em geral; dos medicamentos, da nomenclatura e classificação farmacêuticas; dos pesos e medidas; da densidade dos corpos; do termômetro, do barômetro etc., etc., e das operações farmacêuticas gerais que se aplicam a muitas ordens de preparações; da escola, colheita e conservação dos medicamentos”; “2ª Farmácia galênica, ou estudo das regras e preceitos das operações farmacêuticas, consideradas sob o ponto de vista filosófico ou científico e aplicadas às diversas formas farmacêuticas por que pode ser vantajosamente prescrita cada substância em particular; esta parte compreendeu o estudo dos extratos, xaropes, tinturas, óleos medicinais, pomadas etc., etc. Abrangeu mais esta parte o estudo do álcool, éter, óleos essenciais, goma, fécula etc., ou estudo dos princípios imediatos neutros que têm emprego em medicina”; e, “3ª Farmácia química ou estudo dos medicamentos, cuja preparação se baseia sobre a ação químico-atômica, ou medicamentos obtidos por combinação. Esta parte compreendeu o estudo dos ácidos, das bases e dos sais empregados em medicina”. PERTENCE, Francisco Praxedes de Andrade. *Memoria historica dos principaes acontecimentos da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro durante o anno de 1859*. Apresentada à respectiva congregação em cumprimento do art. 179 dos estatutos [...]. In: PEREIRA FILHO, João de Almeida. *Relatorio apresentado à Assembleia Geral Legislativa na quarta sessão da decima legislatura [...]*, p. 11.

<sup>529</sup> PERTENCE, Francisco Praxedes de Andrade. *Memoria historica dos principaes acontecimentos da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro durante o anno de 1859*. Apresentada à respectiva congregação em cumprimento do art. 179 dos estatutos [...]. In: PEREIRA FILHO, João de Almeida. *Relatorio apresentado à Assembleia Geral Legislativa na quarta sessão da decima legislatura [...]*, p. 11-12.

<sup>530</sup> JOBIM, José Martins da Cruz. Relatório. 1842. In: LOBO, Francisco Bruno. *O ensino da Medicina no Rio de Janeiro*. v. 2, p. 43.

<sup>531</sup> VASCONCELLOS, Bernardo Pereira dos. Instrução Publica. In: BRASIL. Ministério do Império. *Relatorio da repartição dos negocios do Imperio*. Apresentado à Assembleia Geral Legislativa na sessão ordinária de 1838 [...]. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1838, p. 13.

Apesar disso, pouco tempo depois a biblioteca da escola de medicina da corte já sentia a falta de algumas obras. Em 1848, o citado ministro Torres assevera que “aos ponderados melhoramentos deve agregar-se o de proporcionar à Escola os meios necessários para a compra de várias obras, que ainda não possui em sua Biblioteca”.<sup>532</sup> Para o ano de 1849, de um total de 44:260\$00 do seu orçamento, previa-se 1:000\$00 “para [o] aumento da Biblioteca”.<sup>533</sup> No tocante à falta de utensílios, Torres dizia que os “diferentes Gabinetes estão baldos dos necessários aparelhos”; o de matéria médica, por exemplo, “carece das mais indispensáveis substâncias para as lições” da arte de formular.<sup>534</sup>

A inexistência de uma “Escola”, “cadeira”, “aulas” ou “curso” prático da arte de formular nas dependências das instituições médicas foi objeto de inúmeras reclamações dos envolvidos com o ensino de farmácia e/ou com a administração das escolas de medicina. Constantemente caracterizada como uma importante parte da educação dos farmacêuticos, a prática da farmácia, conforme defenderam essas reivindicações, devia ser ensinada somente pelos profissionais considerados competentes e habilitados, pois, ao deixá-la nas mãos de qualquer um que possuísse uma botica ou uma farmácia, a autoridade dos “verdadeiros farmacêuticos” e do próprio curso de farmácia seriam automaticamente diminuídas. Nesse sentido, além do ensino teórico, que tornava os estudantes conhecedores da química, da botânica, da física e da zoologia voltadas às artes de curar, o ensino prático, em um laboratório bem montado, com os instrumentos certos e as mais novas substâncias, e ministrado pelos devidos profissionais competentes e autorizados, concorria com a formação regularizada e licenciada dos farmacêuticos nas escolas de medicina.

Apesar de inéditos, os cursos de farmácia não contaram com muitos adeptos em seus anos iniciais. No Rio de Janeiro, como mencionado, os quatro primeiros alunos se matricularam em 1834 – um número pequeno se considerarmos que o curso médico teve 16 e 27 novos alunos em 1833 e 1834, respectivamente. Na Bahia, os primeiros aprendizes se inscreveram somente em 1840, momento em que o curso médico já somava mais de 80 novos alunos, contados desde 1834. Ademais, se já não era fácil convencer os interessados na arte de formular a frequentarem os cursos regulares devido ao alto preço que precisavam investir em suas carreiras – com matrículas, compra de livros, instrumentos e matérias-primas para a fabricação dos

---

<sup>532</sup> TORRES, José Carlos Pereira de Almeida. Instrução Pública. In: BRASIL. Ministério do Império. *Relatório da repartição dos negócios do Império*. Apresentado à Assembleia Geral Legislativa na 1ª da 7ª legislatura. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1848, p. 20.

<sup>533</sup> JOBIM, José Martins da Cruz. Orçamento das despesas da Escola de Medicina para o anno financeiro proximo futuro. Relatório. 1848. In: LOBO, Francisco Bruno. *O ensino da Medicina no Rio de Janeiro*. v. 2, p. 77.

<sup>534</sup> TORRES, José Carlos Pereira de Almeida. Instrução Pública. In: BRASIL. Ministério do Império. *Relatório da repartição dos negócios do Império*. Apresentado à Assembleia Geral Legislativa na 1ª da 7ª legislatura, p. 19.

medicamentos –, e ao pouco crédito que os profissionais dessa área tinham perante os doentes, que costumeiramente preferiam aqueles que ofereciam os remédios tidos como milagrosos, o próprio governo brasileiro contribuía para tornar o cenário mais difícil.

A esse respeito, Manoel Francisco Peixoto, em seu discurso sobre as causas do atraso da farmácia no Brasil, conta que ele era resultado, principalmente, de uma “lei que saiu do Corpo Legislativo”, logo que o curso farmacêutico foi instaurado, revalidando “os exames de Farmácia feitos pela maneira antiga, para aqueles que estavam nas circunstâncias de fazer exame, quando se aboliu a Fisicatura”.<sup>535</sup> Era, pois, o decreto de 29 de julho de 1835 o culpado por executar a seguinte resolução:

Artigo único. As Faculdades de Medicina do Rio de Janeiro e da Bahia ficam autorizadas a conceder o título de farmacêutico às pessoas, que autenticamente mostrem que estavam habilitadas a fazer exame da arte farmacêutica antes da promulgação da Lei de 3 de Outubro de 1832, que reformou a Academia Médico-Cirúrgica, ficando as ditas pessoas dispensadas de todas as frequências das aulas, e sujeitas somente ao exame das matérias mencionadas na referida lei, e à paga das matrículas e despesas dos respectivos diplomas.<sup>536</sup>

De forma complementar, em 4 de julho de 1836, um outro decreto dava as diretrizes para essas avaliações impostas aos candidatos à arte de formular. Tais exames julgariam as “mesmas matérias, que eram objeto deles antes da Lei de três de Outubro de mil oitocentos trinta e dois”, e concederiam o “mesmo Título que antes da dita Lei se concedia” àqueles que fossem aprovados.<sup>537</sup> A partir de então, conta Peixoto, grande número de pessoas foi se examinar, “antes que ela se extinguisse, de sorte que quase ninguém restou, que se não aproveitasse de seus exames favoráveis”, ficando, pois, “em menosprezo o curso Farmacêutico das Faculdades de Medicina”.<sup>538</sup> Na prática, portanto, ao dispensar das lições teóricas e práticas do curso de farmácia aqueles que diziam saber produzir os medicamentos, a resolução de 1835, segundo Peixoto, deixou vazios “os bancos do curso Farmacêutico, e só no fim desse tempo é que

---

<sup>535</sup> PEIXOTO, Manoel Francisco. Discurso sobre as causas que impedem o desenvolvimento da Pharmacia no Brasil, e meios de as remover, lido na sessão publica annual da Academia Imperial de Medicina em 30 de junho do corrente anno, pelo Sr. Manoel Francisco Peixoto. *Revista Medica Fluminense*, p. 240.

<sup>536</sup> BRASIL. Decreto nº 11 de 29 de julho de 1835. Autorisa as Escolas de Medicina do Imperio a conceder o titulo de pharmaceutico ás pessoas que estão habilitadas a fazer exame de pharmacia antes da promulgação da Lei de 3 de Outubro de 1832. In: *Collecção das Leis do Imperio do Brazil de 1835. Primeira Parte*. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1864, p. 17.

<sup>537</sup> BRASIL. Decreto nº 6 de 4 de julho de 1836. Determinando que às pessoas aprovadas nos exames de Pharmacia se conceda o mesmo Titulo, que, antes da Lei de 3 de Outubro de 1832, se concedia. In: *Collecção das Leis do Imperio do Brazil de 1836. Primeira Parte*. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1864, p. 4.

<sup>538</sup> PEIXOTO, Manoel Francisco. Discurso sobre as causas que impedem o desenvolvimento da Pharmacia no Brasil, e meios de as remover, lido na sessão publica annual da Academia Imperial de Medicina em 30 de junho do corrente anno, pelo Sr. Manoel Francisco Peixoto. *Revista Medica Fluminense*, p. 240.

apareceu um diminuto número de alunos, quando já a Faculdade contava com crescidíssimo número daqueles que se destinaram para o curso Médico”.<sup>539</sup>

As reclamações em torno dessa resolução, que ficou por mais de 20 anos em vigor e punha em causa não só a autoridade dos cursos de farmácia como também a profissão dos farmacêuticos diplomados, foram recorrentes nos escritos dos homens envolvidos com a organização e regularização da atividade farmacêutica no Brasil. Em 1842, o diretor da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, José Martins da Cruz Jobim, pedia ao ministro Cândido José de Araújo Vianna a revogação da “Resolução de 29 de julho de 1835, que permitiu exames de Farmácia em conformidade do antigo Regimento da Fisicatura”. Para o diretor, uma vez que o objetivo dessa resolução era beneficiar aqueles que já haviam se preparado para o exame de farmácia à moda antiga quando o curso foi criado nas escolas de medicina, dez anos depois, ela não alcançava mais “os indivíduos, em cujo foi deliberada,” e prejudicava “sensivelmente o Curso de Farmácia”. Aliás, tal era “o vício orgânico” desta lei que “bem numerosos e repetidos têm sido os casos de admissão a exames de indivíduos, que não se acharam protegidos por sua disposição, e aos quais, contudo, não se tem podido indeferir”, e dela assim se aproveitavam.<sup>540</sup>

A despeito das reclamações, não se pode afirmar que a resolução foi a única responsável pelo baixo número de matrículas no curso de farmácia, pois muitos outros fatores podem ter contribuído para tal, como, por exemplo, o pouco prestígio da profissão ou o alto investimento necessário para obter um diploma, como mencionado. No entanto, é preciso considerar que pelo menos aqueles que se beneficiaram desta resolução teriam, muito provavelmente, frequentado as aulas do inédito curso farmacêutico, contribuindo para uma mais rápida aceitação dos profissionais da farmácia diplomados e licenciados no universo das práticas curativas. Desse modo, ao invés de se ter à disposição dos doentes um número significativo de farmacêuticos formados e licenciados, pelo que se pode notar nos relatórios ministeriais ou diretivos, enquanto a Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro formava o seu primeiro farmacêutico em 1839, ela mesma já havia reconhecido, seguindo a lei de 1835, um total de 50 novos farmacêuticos.

De fato, ao longo dos vinte anos em que a resolução perdurou, formaram-se na corte 95 farmacêuticos, dos quais 81 pela lei de 1835 e somente 14 por meio do curso da faculdade. Na

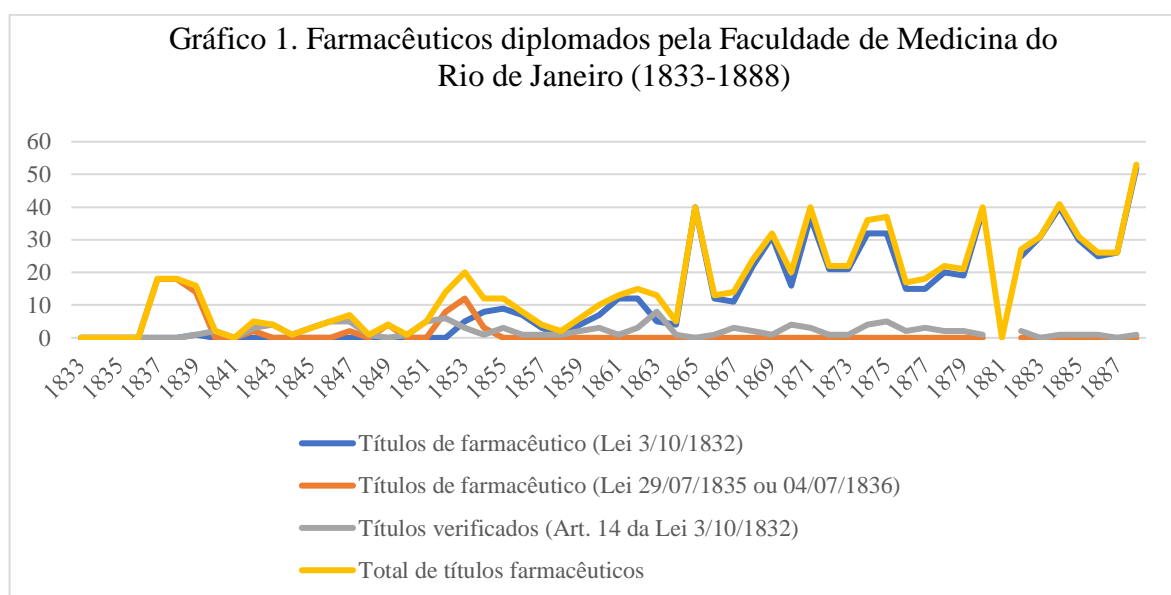
---

<sup>539</sup> PEIXOTO, Manoel Francisco. Discurso sobre as causas que impedem o desenvolvimento da Pharmacia no Brasil, e meios de as remover, lido na sessão publica annual da Academia Imperial de Medicina em 30 de junho do corrente anno, pelo Sr. Manoel Francisco Peixoto. *Revista Medica Fluminense*, p. 239-240; VELLOSO, Verônica Pimenta. *Farmácia na corte imperial (1851-1887)*, p. 246.

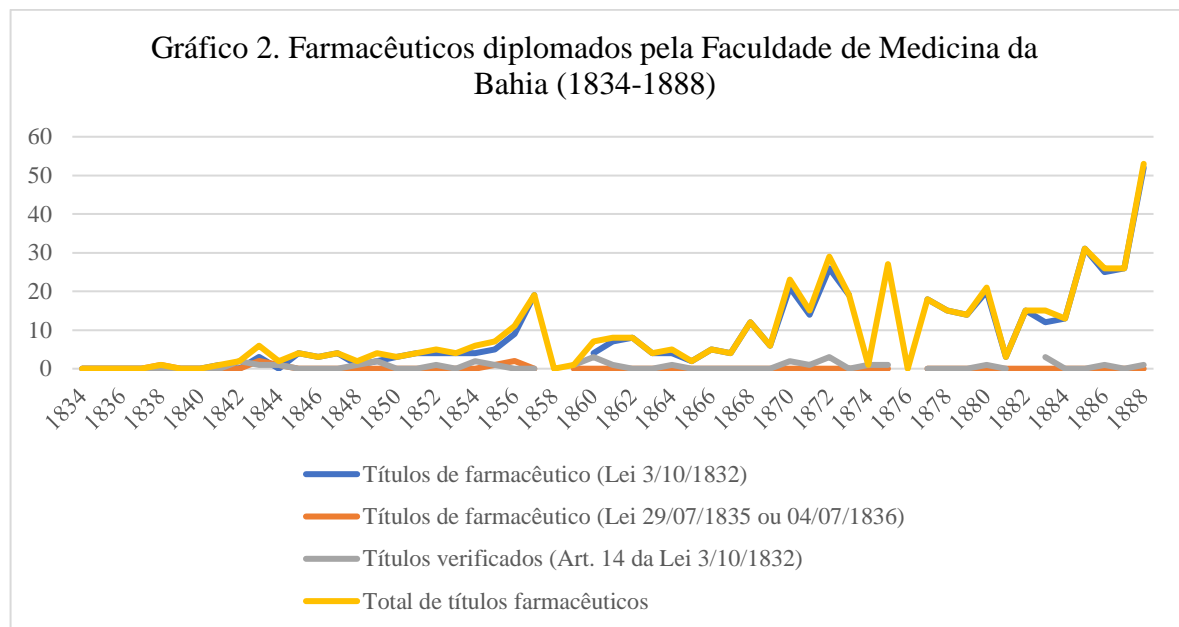
<sup>540</sup> JOBIM, José Martins da Cruz. Relatório. 1842. In: LOBO, Francisco Bruno. *O ensino da Medicina no Rio de Janeiro*. v. 2, p. 45.

Bahia, o impacto dessa determinação parece ter sido menor, mas isso não significou que por lá ela não estivesse em vigor. Entre 1838 e 1856, tornaram-se farmacêuticos pelo curso de farmácia 51 pessoas e mais 7 pela lei de 1835. Além disso, em ambas as escolas de medicina, os primeiros farmacêuticos habilitaram-se por meio desta resolução: na corte, foram 18 em 1837 e, na Bahia, 1 solitário em 1838, quando ali ninguém havia sequer se matriculado no inédito curso de farmácia.

Os gráficos a seguir, elaborados a partir de dados extraídos dos relatórios dos ministros do Império, oferecem um panorama de como a resolução de 1835 influenciou no número de farmacêuticos habilitados no Brasil por ambas as escolas de medicina.



\* Os relatórios ministeriais não trazem dados quantitativos referentes aos alunos do curso de farmácia de 1881.  
Fonte: BRASIL. Ministério do Império. *Relatorio da Repartição dos Negocios do Imperio* (1832 e 1888).



Fonte: BRASIL. Ministério do Império. *Relatorio da Repartição dos Negocios do Imperio* (1832 e 1888).

Criados em 1832, os cursos de farmácia das duas Faculdades de Medicina do Brasil, ainda que tenham contado com pouco adeptos em suas primeiras décadas, foram responsáveis pela formação de 877 farmacêuticos no Rio de Janeiro e 514 na Bahia, totalizando 1391 profissionais de farmácia até 1888, educados de maneira regular e oficial, de acordo com os imperativos legais. Além desses, as escolas igualmente verificaram um total de 137 títulos de profissionais estrangeiros, conforme estabelecido pelo artigo 14 da lei de 3 de outubro. No total, elas foram responsáveis por habilitar 1528 farmacêuticos. Instruídos a partir de um ensino teórico e prático, conforme as recomendações daquele tempo, esses profissionais diferenciaram-se dos denominados práticos ou, como diversas vezes foram caracterizados, dos charlatões, e parecem ter conquistado a autoridade na arte de formular medicamentos perante os demais envolvidos com as atividades curativas no decorrer do século XIX.

Até aqui, vimos que a formação e a regularização do farmacêutico tiveram um lugar central na institucionalização da farmácia no Brasil do século XIX; afinal, com as descobertas no campo da química e da botânica, os medicamentos demandaram uma instrução mais específica aos seus realizadores. Somado ao conhecimento prático, requereu-se um teórico para a instrução do profissional da farmácia, abarcando estudos sobre a química, a botânica e a terapêutica, com o propósito, por exemplo, de aprender extrair e empregar as substâncias produzidas sinteticamente, isto é, as denominadas ativas. Se por um lado, o responsável pela feitura de remédios passou por uma transformação no tocante ao seu ensino e exercício

profissional, por outro lado, o próprio medicamento também ganhou novos contornos nesse tempo.

O medicamento, vale dizer, seja no tempo da farmácia galênica, da farmácia química ou da química moderna, foi sempre entendido como o agente responsável por remediar um corpo enfermo e como o objeto de estudo da matéria médica, a ciência responsável por investigar as substâncias dos três reinos da natureza – animal, vegetal e mineral.<sup>541</sup> No entanto, a despeito de partilharem o mesmo objetivo, isso não significa que o medicamento dos séculos anteriores é o mesmo medicamento do século XIX. Isso porque, embora as definições técnicas sejam parecidas, o que é medicamento em si muda, ou seja, há uma grande diferença entre os medicamentos usados no século XIX e aqueles empregados nos séculos anteriores. Essa diferença deve-se à uma autêntica revolução farmacêutica, resultada do aparecimento de uma farmacologia científica, de novos medicamentos, da terapêutica experimental e da emergência de novas formas farmacêuticas.<sup>542</sup> Além disso, à medida que o medicamento torna-se objeto de estudo de matéria médica e que a matéria médica passa a ser um ramo dos estudos farmacêuticos, vulgariza-se cada vez mais a noção de que a fabricação de medicamentos não era somente uma atividade manual afastada de qualquer fundamento científico, mas uma área que necessitava de ser sustentada por conhecimentos teóricos específicos.<sup>543</sup>

Essa nova base da farmacêutica, que passou a preparar medicamentos a partir dos princípios da “química moderna”, ocupou espaço em muitos escritos de farmácia e medicina, sobretudo os produzidos após a criação dos primeiros cursos de farmácia no país, que refletiram acerca das suas deduções e preparações e, conseqüentemente, dos novos medicamentos. Daí, vemos igualmente um empenho em normatizar o medicamento por meio da regularização do mercado farmacêutico, pois, ao organizar os remédios vendidos e quem poderia os comercializar, buscava-se separar o produto considerado legítimo daquele que era falsificado, mal preparado ou secreto.

Para compreendermos o estabelecimento desse medicamento oriundo da química moderna é incontornável investigarmos o comércio farmacêutico e as regras que o sustentaram; mesmo porque, a regularização da vida mercantil era um importante meio para convencer os futuros consumidores de que certo medicamento era melhor que outro. Desse modo, uma vez

---

<sup>541</sup> Tal definição, se olharmos ainda mais para o passado, é a mesma de Pedanius Dioscorides (40-90 d. C.) no século I, em *Materia Medica* – o maior guia farmacêutico da antiguidade e principal fonte de informação sobre as medicinas até o aparecimento da química farmacêutica no início XVIII. Nesta obra, segundo Basso, “Dioscórides estuda e descreve mais de 600 plantas, 35 produtos animais e 90 minerais”. BASSO, Paula. *A farmácia e o medicamento*, p. 52-53.

<sup>542</sup> PITA, João Rui. *História da farmácia*. Coimbra: Minerva, 2000, p. 197.

<sup>543</sup> PITA, João Rui. *Farmácia, medicina e saúde pública em Portugal (1772-1836)*, p. 482.

que os três capítulos da segunda parte deste trabalho intentam desvendar os caminhos percorridos por esse medicamento da química moderna, de saída, investigaremos os primeiros conjuntos de leis que regularam o comércio farmacêutico. A ideia, pois, é observar os legítimos integrantes dessa vida mercantil e os remédios mais vendidos por eles no Brasil dos primeiros decênios do século XIX, ou, mais especificamente, na época em que a Fisicatura-mor vigiava a produção e o comércio de medicamentos e demais substâncias medicinais.

## PARTE 2

### PRODUÇÃO E COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS

#### CAPÍTULO 1

##### O comércio farmacêutico no início do século XIX

O médico francês José Francisco Xavier Sigaud (1796-1856), no seu *Da visita das boticas, e venda publica de remedios, e substancias reputadas venenozas*, publicado em 2 de maio de 1835 no *Diario de Saude*, explica que “a julgar-se pelo progressivo número de boticas e pela multiplicidade de armazéns de remédios simples ou compostos”, a cada “dia mais se faz sentir” a necessidade de “medidas de polícia médica” mais eficientes na venda de medicamentos. Afinal, indaga:

Quem acreditará que o Rio de Janeiro encerra em seu seio 86 boticas?! Quem poderá dizer quantas pessoas vendem remédios conhecidos, ou secretos, sem saber o que vendem? Que bizarra indústria a de vender a retalha pregos, fechaduras e martelos conjuntamente com a salsaparrilha, quina, mercúrio, e outras substâncias de primeira necessidade na prática médica!<sup>544</sup>

Devido à inexistência de uma fiscalização competente, conforme observa o francês, sequer era possível calcular corretamente o número de boticas e tampouco investigar os medicamentos comercializados ou os negociantes que os vendiam. A única certeza apontada por Sigaud era a de que o mercado farmacêutico da corte não era composto somente por lojas especializadas. Tal certeza, a propósito, conduz este capítulo, cujo objetivo principal é, antes de tudo, investigar o conteúdo das leis que nortearam e, de certo modo, possibilitaram o envolvimento de lojas não especializadas no comércio farmacêutico e impulsionaram um contínuo consumo de medicamentos de origem galênico-químicas, em detrimento daqueles provenientes da química moderna, que por essa época ainda eram pouco utilizados. Por meio de uma investigação da dinâmica da venda de medicamentos no Brasil dos primeiros decênios do século XIX, buscaremos compreender as bases dessa vida mercantil farmacêutica, que muito paulatinamente passou a ser um mercado normatizado e alinhado com os proveitos dos

---

<sup>544</sup> SIGAUD, José Francisco Xavier. *Da visita das boticas, e venda publica de remedios, e substancias reputadas venenozas*. In: *Diario de Saude*. Ou ephemerides das Sciencias medicas e naturaes do Brazil. Rio de Janeiro: Typ. Imp. e Const. de Seignot-Plancher, v. I, n. 3, p. 18-20, 2 maio 1835, p. 18.

remédios produzidos pelos farmacêuticos diplomados e habilitados. Um comércio, portanto, que aos poucos se tornou dependente da autoridade profissional do farmacêutico na produção e na venda de medicamentos e demais substâncias medicinais.

### ***1.1 Negociantes, boticários e droguistas***

Em janeiro de 1809, na corte, aquele que tivesse de comprar “umas caixinhas de Magnésia” para a má digestão ou constipação poderia se dirigir ao armazém de Diogo Gill, na rua da Candelária, n. 7. Ali, também encontraria “uma Carruagem Inglesa, e umas Cadeiras também Inglesas, tudo da última moda; uma porção de Azeite doce de Florença em garrafas; Vinhos de Bordeaux, [de] Constança, e de Grave; uma porção de Passas, de Manteiga em barris de 1 e 2 arrobas, e de Papel”.<sup>545</sup> Agora, se a procura fosse por um dos antifebris a base de quina mais famosos daquele tempo, o comércio de Manoel Pinheiro Guimarães, situado na rua da Direita, n. 32, tinha à disposição as garrafinhas de “Água de Inglaterra de André Lopes de Castro”.<sup>546</sup> No ano seguinte, igualmente na rua da Direita, na “casa de *Antonio da Cunha*”, vendia-se, junto do “Bergantim”<sup>547</sup> *Flor do Rio*, com todos os seus pertencentes do toque de 11\$ arrobas”, uma “porção” de “quina”, ou seja, uma quantia da substância retirada da casca da cinchona,<sup>548</sup> para emprego dos realizadores de remédios.<sup>549</sup>

Em comum, além de mencionarem alguns dos medicamentos e drogas disponíveis aos moradores da cidade carioca logo nos primeiros dois anos da corte portuguesa em sua nova sede, esses três anúncios da *Gazeta do Rio de Janeiro* – principal meio de divulgação dos produtos e serviços dessa localidade, constituindo-se, pois, como um documento da vida cotidiana e mercantil –<sup>550</sup> demonstram que o mercado farmacêutico na corte não era apenas composto por boticas e lojas de drogas. Por esses anúncios, observamos que enquanto um armazém, isto é, uma loja de secos e molhados, e um estabelecimento que negociava embarcações – o que fica ainda mais evidente pelos outros anúncios do senhor Antônio da Cunha – vendiam caixinhas de magnésia e porções da quina em substância, cabia a uma loja, da qual o anúncio sequer mencionava o seu gênero, a comercialização da água de Inglaterra.

<sup>545</sup> AVISOS. *Gazeta do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Imprensa Régia, n. 37, 18 jan. 1809, p. 4.

<sup>546</sup> AVISOS. *Gazeta do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Imprensa Régia, n. 36, 14 jan. 1809, p. 4.

<sup>547</sup> “Embarcação pequena de dois mastros, que navega à vela e a remo”. “Bergantim”. In: PINTO, Luiz Maria da Silva. *Diccionario da língua brasileira*. Ouro Preto: Typographia de Silva, 1832, p. 142.

<sup>548</sup> Um gênero da família *Rubiaceae*.

<sup>549</sup> AVISOS. *Gazeta do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Imprensa Régia, n. 75, 19 set. 1810, p. 4.

<sup>550</sup> Sobre o primeiro periódico publicado pela tipografia régia, ver: SILVA, Maria Beatriz Nizza da. *A Gazeta do Rio de Janeiro (1808/1822): cultura e sociedade*. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2007; MOLINA, Matías M. *História dos jornais no Brasil*. Da era colonial à Regência (1500-1840). São Paulo: Companhia das Letras, 2015. v. 1, p. 114-119.

A participação de lojas de natureza variada no comércio farmacêutico, cujos proprietários não eram necessariamente versados em farmácia, parece ter sido uma característica comum do Brasil no início do século XIX. Em suas *Reflexões sobre alguns dos meios propostos por mais conducentes para melhorar o clima da cidade do Rio de Janeiro*, elaboradas após a chegada da corte, em 1808, Manoel Vieira da Silva (1753-1826)<sup>551</sup> destaca que havia falta de bons medicamentos em que se pudesse confiar e de vigilância àqueles que os comercializavam, de modo que tanto os boticários ministravam ou vendiam sem receitas, quanto as lojas não especializadas sempre tinham “vomitórios e purgas à discrição” de quem os quisessem utilizá-los.<sup>552</sup> O autor, que em breve seria nomeado Físico-mor do Reino, alega ainda que uma política de higienização da cidade, com construções de valas para escoar as águas estagnadas, aterramentos das lagoas, planos de construção e melhorias das casas residenciais, criações de cemitérios nas periferias, entre outras medidas de organização do espaço urbano, não bastaria para aperfeiçoar o clima da cidade e diminuir a quantidade de doenças que acometia os seus habitantes. Tais medidas, na opinião do médico português, deveriam vir acompanhadas de normas para os profissionais da saúde – sejam esses da área farmacêutica, médica ou cirúrgica – e para o mercado de medicamentos.<sup>553</sup>

Como resultado dessas primeiras reflexões e de outros apontamentos,<sup>554</sup> o Príncipe Regente, D. João de Bragança (1767-1826), instituiu novas diretrizes para a venda de drogas e medicamentos e para o trabalho de investigação do Físico-mor, do Cirurgião-mor e de seus delegados aos envolvidos com as atividades curativas. A respeito dessa mudança, o francês Sigaud comenta, em 1835, que a seguir à chegada da família real ao Brasil<sup>555</sup> “a visita das

---

<sup>551</sup> Manoel Vieira da Silva foi um médico formado pela Universidade de Coimbra e, posteriormente, Físico-Mor do Reino, antes mesmo de vir ao Brasil junto com a comitiva real, em 1808. No Brasil, foi autor de um dos primeiros estudos sobre o saneamento básico e o clima da cidade do Rio de Janeiro, *Reflexões sobre alguns dos meios propostos por mais conducentes para melhorar o clima da cidade do Rio de Janeiro*, e ocupou o cargo de Físico-Mor quando a Escola Anatômica foi fundada. RIOS FILHO, Adolfo Morales de los. *O Rio de Janeiro Imperial*. Rio de Janeiro: Topbooks, 2000, p. 103 e 413.

<sup>552</sup> SILVA, Manoel Vieira da. *Reflexões sobre alguns dos meios propostos por mais conducentes para melhorar o clima da cidade do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Imprensa Régia, 1808, p. 26.

<sup>553</sup> SILVA, Manoel Vieira da. *Reflexões sobre alguns dos meios propostos por mais conducentes para melhorar o clima da cidade do Rio de Janeiro*, p. 26.

<sup>554</sup> No alvará de 23 de novembro, o Príncipe Regente revela que ele era resultado, entre outros motivos, de uma representação do Físico-mor para que se guardassem os seus regimentos a fim de melhor regularizar as atividades curativas. BRASIL. Alvará de 23 de novembro de 1808. Manda executar os Regimentos do Physico Mór e Cirurgião Mór e regula a sua jurisdição e de seus Delegados. In: *Collecção das leis do Brazil de 1808*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1891, p. 163.

<sup>555</sup> Segundo Barbosa e Rezende, após a chegada da corte, “já a 7 e a 9 de fevereiro [de 1808], o Príncipe D. João expediu alvarás restabelecendo no Brasil os cargos de Cirurgião-mor dos Exércitos e o de Físico-mor do Reino, que eram as primeiras autoridades sanitárias da organização administrativa de Portugal, antes de criada a Junta do Proto-Medicato”. BARBOSA, Plácido; REZENDE, Cassio Barbosa de. *Os serviços de saúde pública no Brasil*. Especialmente na cidade do Rio de Janeiro de 1808 a 1970 (esboço histórico e legislação). Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1909, p. 1. Do mesmo modo, lê-se, no referido alvará, que a criação dos cargos de Físico-mor e

boticas e a venda pública de remédios” voltaram a ser da competência do “Físico-mor do Império”,<sup>556</sup> e assim permaneceram até 1828, quando a Fisicatura-mor foi extinta e suas obrigações passadas às câmaras municipais. Por quase vinte anos, portanto, o Físico-mor “nomeava delegados para em épocas determinadas inspecionar as boticas, e dava licenças, para expor à venda, remédios, plantas, drogas medicinais, e medicamentos compostos vindos de fora do Império”, conforme registra o mencionado médico francês.<sup>557</sup>

A princípio, dois alvarás ordenavam a produção e o comércio de medicamentos no Brasil: o de 5 e o de 23 de novembro de 1808.<sup>558</sup> Com a finalidade de padronizar a feitura e a venda dos medicamentos simples e compostos, assim como o custo das preparações ou composições – tais como a “mistura”, a “infusão”, a “tintura” e o “linimento”, o “dourar” e o “pratear” pílulas, entre outros procedimentos –, o primeiro alvará fixava que todos os medicamentos tinham de ser preparados segundo a *Pharmacopeia Geral para o Reino, e dominios de Portugal* (1794), de autoria de Francisco Tavares (1750-1812), e os produtos e serviços deveriam ser taxados de acordo com um regimento dos preços, a ser elaborado pelo Físico-mor junto de “dois boticários dos mais inteligentes” escolhidos a este propósito.

O *Regimento dos preços dos medicamentos simples, preparados e compostos, assim como se descrevem na Farmacopea Geral do Reino feito e publicado por ordem de sua alteza real o Príncipe Regente nosso senhor para governo dos boticarios nos Estados do Brazil*<sup>559</sup> saiu dos prelos em 1809 e imediatamente se impôs aos boticários do Brasil. Todo profissional aprovado deveria ter o seu “exemplar do dito Regimento”, e esse viria “assinado pelo sobredito Físico-mor e pelo boticário da [...] real casa”. Em seu “frontispício”, como uma forma de “regular as somas das receitas do tempo que lhe for correspondente” e para evitar quaisquer faltas e erros que pudessem ser apontados nas visitas, viria anotado a quem ele pertencia.

---

Cirurgião-mor do Reino, Estados e Domínios Ultramarinos se deu em 7 de fevereiro de 1808. BRASIL. Alvará de 23 de novembro de 1808. Manda executar os Regimentos do Physico Mór e Cirurgião Mór e regula a sua jurisdição e de seus Delegados. In: *Collecção das leis do Brazil de 1808*, p. 163.

<sup>556</sup> Por determinação da rainha D. Maria I, a Fisicatura-mor, durante cinco séculos responsável pela fiscalização das artes de curar no Reino português, foi substituída pela Junta do Protomedicato, em 1782.

<sup>557</sup> SIGAUD, José Francisco Xavier. Da visita das boticas, e venda publica de remedios, e substancias reputadas venenozas. In: *Diario de Saude*, p. 18.

<sup>558</sup> BRASIL. Alvará de 23 de novembro de 1808. Manda executar os Regimentos do Physico Mór e Cirurgião Mór e regula a sua jurisdição e de seus Delegados. In: *Collecção das leis do Brazil de 1808*, p. 163-164. Tal assunto foi largamente explorado na primeira parte deste trabalho. Sobre mais informações da atuação da Fisicatura-mor ver, entre outros estudos: PIMENTA, Tânia Salgado. *Artes de curar – um estudo a partir dos documentos da Fisicatura-mor no Brasil do começo do século XIX*. 1997. 153 f. Dissertação (Mestrado em História) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 1997.

<sup>559</sup> BRASIL. Alvará de 05 de novembro de 1808. Dá várias providências sobre os boticários e a respeito do preço das drogas. In: *Collecção das leis do Brazil de 1808*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1891, p. 159. O regimento foi redigido pelo então Físico-mor do Reino, Manoel Vieira da Silva (1753-1826).

Ademais, a todas “as pessoas que o quizerem ver, e assim lhe requererem”, os boticários mostrariam os preços dos medicamentos e dos procedimentos neste regimento.<sup>560</sup>

O alvará de 23 de novembro de 1808, por sua vez, voltava-se exclusivamente ao exercício de fiscalização do Físico-mor e de seus respectivos “Delegados Comissários”. Na vigilância do mercado farmacêutico, os delegados assumiram, na “conformidade do Regimento de 16 de maio de 1744”, a inspeção das boticas, dos boticários, dos medicamentos e dos serviços nas localidades onde o Físico-mor não “exerce[sse] por si a jurisdição”.<sup>561</sup> O recordado *Regimento, que devem observar os Comissarios delegados do Fizico-mor do Reyno no Estado do Brazil*, de 1744, orientava as visitas às boticas e estipulava multas e punições àqueles que não obedecessem, isso desde meados do século XVIII. Todavia, assim como todas as outras leis da época da Fisicatura-mor, esse regulamento caiu com a criação da Junta do Protomedicato, em 1782, independentemente da sua eficiência frente ao objetivo a que se propunha.<sup>562</sup>

À vista das novas diretrizes do negócio farmacêutico, retomou-se, entre 1808 e 1809, a Fisicatura-mor e revalidou-se o regulamento de 1744. Entre as determinações trazidas pelo *Regimento, que devem observar os Comissarios delegados do Fizico-mor do Reyno no Estado do Brazil*, anotava-se que, além das boticas, os comissários delegados “semelhante visita far[iam] aos droguistas, e mais pessoas que tiverem medicamentos para vender”.<sup>563</sup> Assim, é possível supor que, embora a arte de formular estivesse restrita aos boticários aprovados e possuidores de cartas passadas pelo Físico-mor, o alvará de 23 de novembro de 1808 dava a entender, por meio da anotação do regimento de 1744, que a venda de remédios e demais medicinas não seguia por esse caminho. Possuíam então licenças não só as boticas e lojas de drogas, mas também as lojas de ferragens, quinquilharias, armazéns, entre outros estabelecimentos – como os mencionados no início deste capítulo –, cujos proprietários comercializavam remédios contra males venéreos, febres intermitentes, vômitos etc.<sup>564</sup>

---

<sup>560</sup> BRASIL. Alvará de 05 de novembro de 1808. Dá várias providências sobre os boticários e a respeito do preço das drogas. In: *Collecção das leis do Brazil de 1808*, p. 160.

<sup>561</sup> BRASIL. Alvará de 23 de novembro de 1808. Manda executar os Regimentos do Physico Mór e Cirurgião Mór e regula a sua jurisdição e de seus Delegados. In: *Collecção das leis do Brazil de 1808*, p. 163-164.

<sup>562</sup> PORTUGAL. Lei pela qual S. Magestade mandou crear a Junta do Protomedicato, extinguindo-o os empregos de Físico mor e Cirurgião mor. In: *Systema, ou Collecção dos Regimentos Reaes*. Contém os regimentos pertencentes à Fazenda Real, Justiças e Militares. Lisboa: Officina Patriarcal de Francisco Luiz Ameno, 1791. t. VI, p. 355-357.

<sup>563</sup> PESTANA, Cypriano de Pinna. Regimento do que devem observar os comissários delegados do Físico-mor do Reino no Estado do Brasil, 1744. In: SOUSA, José Roberto Monteiro de Campos Coelho e. *Systema, ou Collecção dos Regimentos Reaes*. Lisboa: Oficina de Francisco Borges de Sousa, 1783, t. IV, p. 351.

<sup>564</sup> EDLER, Flávio. *Boticas e Pharmacias*. Uma história ilustrada da farmácia no Brasil. Rio de Janeiro: Editora Casa da Palavra, 2006, p. 59.

Os negociantes de drogas e medicamentos, entretanto, mal haviam se organizado para atender as normativas desses dois primeiros alvarás, quando viram sair um outro conjunto de regras para nortear o trabalho dos delegados do Físico-mor; regras que abrangiam a saúde pública, a fiscalização das atividades curativas e o comércio de medicamentos.<sup>565</sup> O aparecimento dessa nova regulamentação objetivava satisfazer as reclamações da própria Fisicatura-mor, de que o “Regimento de 16 de Maio de 1744” não mais atendia à sua utilidade, uma vez que “tendo sido feito em tempos remotos, não pode[ria] quadrar ao presente, como de ordinário acontec[eria] em matéria de legislação”, segundo o alvará de 22 de janeiro de 1810. Contando com quarenta e um artigos, quase o dobro do seu antecessor, esse novo regimento manteve a obrigação de cartas de aprovação ou licenças àqueles que fabricavam e comercializavam medicamentos, mas modificou algumas das ordenações vigentes, principalmente acerca das multas e dos comerciantes que podiam vender medicamentos.<sup>566</sup>

Nas visitas às boticas, praticamente cumpria-se uma lista de checagem, e isso tanto pela letra do regimento de 1744 quanto pelo de 1810. Os delegados do Físico-mor observavam, por exemplo, se os boticários tinham “cartas passadas em forma, firmadas com o selo das Reais Armas na Chancelaria Mor do Reino” e se possuíam o “Regimento para o preço dos medicamentos”. Igualmente analisavam se “os pesos e [as] balanças” estavam bem “aferidas, se as balanças [eram] iguais”, se os medicamentos haviam sido “feitos com a perfeição e bondade que manda a arte farmacêutica, e se neles exist[iam] aquele vigor e eficácia, que possa produzir o efeito para que foram compostos e aplicados”, assim como “se os utensílios est[avam] com o asseio e limpeza que se requer, se os vasos em que est[avam] os medicamentos [tinham] os seus respectivos letreiros à vista para não haver engano no tirar de algum, [e] se as receitas que guarda[va]m est[avam] somadas pelo Regimento”. Outrossim, com a intenção de preservar a qualidade dos produtos, “todos os simples e compostos, sem exceção alguma”, tinham de ser investigados, de modo que se achassem que o boticário lhes havia ocultado alguns, mandavam buscar nas gavetas, ou onde tivessem “suspeita que est[avam] escondidos e fechados, a fim de neles se fazer o devido exame”, evitando falsificações ou má preparações<sup>567</sup> – o que não era incomum, como veremos no próximo capítulo.

---

<sup>565</sup> BRASIL. Alvará de 22 de janeiro de 1810. Dá regimento aos Delegados do Físico-Mor e estabelece providências sobre a saúde pública. In: *Collecção das Leis do Imperio do Brazil de 1810*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1891, p. 7; ARAÚJO, Carlos da Silva. *Fatos e personagens da História da Medicina e da Farmácia no Brasil*. Rio de Janeiro: Revista Continente Editorial LTDA, 1979, v. 1, p. 76.

<sup>566</sup> BRASIL. Alvará de 22 de janeiro de 1810. Dá regimento aos Delegados do Físico-Mor e estabelece providências sobre a saúde pública. In: *Collecção das Leis do Imperio do Brazil de 1810*, p. 7.

<sup>567</sup> BRASIL. Alvará de 22 de janeiro de 1810. Dá regimento aos Delegados do Físico-Mor e estabelece providências sobre a saúde pública. In: *Collecção das Leis do Imperio do Brazil de 1810*, p. 8-9. Sobre essas visitas

Por sua vez, enquanto o regimento de 1744 determinava que as visitas ocorressem a cada três anos e fossem efetuadas pelos comissários do Físico-mor do Reino, sendo esses médicos aprovados pela Universidade de Coimbra, e mais três boticários aprovados pelo Físico-mor, o de 1810 dizia que, recebendo a quantia de 3\$200, 1\$400, 450 e 700 réis, respectivamente, o Juiz Comissário, dois Examinadores, um Escrivão, além de seu Meirinho e Escrivão, visitariam “infalivelmente” as boticas ou as lojas de drogas não apenas a cada três anos, mas “todas as vezes que parece[sse] necessário e conveniente”. Essas visitas surpresas, não obstante, seriam inteiramente gratuitas.<sup>568</sup> Em ambos os regimentos, se os fiscais encontrassem medicamentos incapazes ou defeituosos, eles seriam queimados ou lançados para um lugar onde ninguém pudesse recolhê-los e aproveitá-los.<sup>569</sup>

No que diz respeito às lojas de drogas – estabelecimentos que vendiam, mas não necessariamente fabricavam medicamentos, exceto quando seus proprietários também eram boticários –, elas continuariam a ser fiscalizadas, mas “só pelo que toca aqueles gêneros que entram na composição de remédios”, isto é, medicamentos importados e prontos para serem consumidos não precisavam ser analisados. No entanto, se os boticários também fossem droguistas, eles pagariam “duas visitas pelo exame que igualmente se há de fazer às drogas”, isto é, pagariam visitas tanto como boticários quanto como droguistas. Nesse caso, “os seus pesos e medidas deve[ria]m ser civis, e não medicinais, nem deve[ria]m vender composições da farmácia”, algo que competia somente às boticas.<sup>570</sup>

Diante desse novo regimento, os boticários aprovados podiam, além de manipular medicamentos e executar composições, negociar símplies, compostos e importados; porém, no desempenho dessas atividades, algumas regras precisavam ser respeitadas. Isto posto, eles não podiam, por exemplo, comercializar “remédios ativos, suspeitosos, perigosos ou venenosos *sem receita de pessoa autorizada*, como vomitórios, purgantes, cantaridas, preparações mercuriais, ópio, e suas composições, e outros semelhantes”, nem substituir “uns remédios por outros sem autoridade de quem os receitou”, aviar “receitas de medicina passadas por pessoas ilegítimas” e tampouco vender “remédios de segredo sem licença, e taxa do Físico-mor do

---

às boticas, ver: SILVA, Maria Beatriz Nizza da. *Vida privada e cotidiano no Brasil*. Na época de D. Maria I e D. João VI. Lisboa: Editorial Estampa, 1998, p. 328-329.

<sup>568</sup> BRASIL. Alvará de 22 de janeiro de 1810. Dá regimento aos Delegados do Físico-Mor e estabelece providências sobre a saúde pública. In: *Collecção das Leis do Imperio do Brazil de 1810*, p. 9-10.

<sup>569</sup> BRASIL. Alvará de 22 de janeiro de 1810. Dá regimento aos Delegados do Físico-Mor e estabelece providências sobre a saúde pública. In: *Collecção das Leis do Imperio do Brazil de 1810*, p. 9.

<sup>570</sup> BRASIL. Alvará de 22 de janeiro de 1810. Dá regimento aos Delegados do Físico-Mor e estabelece providências sobre a saúde pública. In: *Collecção das Leis do Imperio do Brazil de 1810*, p. 9-10.

Reino”. Além disso, exigia-se que todas as vezes que eles criassem preparações e as quisessem vender, tinham de requerer e apresentar autorizações emitidas pela Fisicatura-mor.<sup>571</sup>

Em 1811, por exemplo, ao divulgar a sua composição “*Água Diamantina*, que serve para fazer pretos os cabelos brancos”, por 320 réis cada onça, o boticário Manoel José Ferreira do Rego Vieira frisava que tinha “as licenças para isso necessárias” e que ensinava o correto modo de aplicá-la em sua botica, “à entrada do *Rocio* do lado esquerdo, indo da rua do *Piolho*”, na qual possuía um laboratório onde realizava as suas experimentações.<sup>572</sup> Um mês antes desse anúncio, dando mostras de cooperação com o regimento de 1810, a própria *Gazeta do Rio de Janeiro*, folha oficial do governo,<sup>573</sup> comunicou que não aceitaria mais “Anúncios de venda de gêneros variados, sem que primeiro o Proprietário deles recorr[esse] ao Físico-mor do Estado do Brasil para este lhe conceder a licença a fim de se fazer pública venda” e que “só a vista da sobredita licença” publicitaria os gêneros pretendidos.<sup>574</sup>

Uma vez que essa era uma das formas de contribuir com a organização de um mercado farmacêutico confiável e formado apenas por profissionais da farmácia capacitados – o que, aliás, também era do interesse dos boticários aprovados, ansiosos por consolidar a necessidade e a autoridade deles na feitura e na venda de medicamentos –, alguns dos anunciantes da *Gazeta* e de outros periódicos impressos na época passaram a dar grande ênfase às qualidades dos seus fabricantes ou dos seus medicamentos. Para evidenciar que havia seguido as determinações do regimento, em 1813, João Ladislau de Figueiredo, por exemplo, destacou que era boticário régio do Hospital Real da Bahia – isto é, responsável por manipular “dentro dele remédios de Botica para que a toda e qualquer hora se acud[isse] aos enfermos com os específicos necessários” –,<sup>575</sup> ao informar que havia mandado “vender nesta corte a água *Antifebril* de sua composição”, na “loja de Francisco José da Cunha, filho, na rua da Candelária, n. 22, e na botica

<sup>571</sup> BRASIL. Alvará de 22 de janeiro de 1810. Dá regimento aos Delegados do Físico-Mor e estabelece providências sobre a saúde pública. In: *Collecção das Leis do Imperio do Brazil de 1810*, p. 11.

<sup>572</sup> AVISOS. *Gazeta do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Imprensa Régia, n. 101, 18 dez. 1811, p. 4.

<sup>573</sup> Ainda que não estivesse restrito aos assuntos políticos do país e do estrangeiro, tratava-se de um periódico oficial do governo. Sobre essa característica da gazeta, ver: SILVA, Maria Beatriz Nizza da. *A Gazeta do Rio de Janeiro (1808/1822)*, p. 11.

<sup>574</sup> *Gazeta do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Imprensa Régia, n. 92, 16 nov. 1811, p. 1.

<sup>575</sup> Criada em 21 de maio de 1808, o seu primeiro boticário foi Joaquim José Leite de Carvalho, um português que veio com a corte para o Brasil, para a qual função recebia 400\$000 anuais. Ali, segundo os registros desse tempo, ele ficou até ser substituído, provavelmente, em 1812, pelo citado João Ladislau de Figueiredo. BRASIL. Decreto de 21 de maio de 1808. Cria uma Botica no Hospital Militar e da Marinha. In: *Collecção das leis do Brazil de 1808*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1891, p. 43; ARAÚJO, Carlos da Silva. *Fatos e personagens da História da Medicina e da Farmácia no Brasil*. v. 1, p. 83. Segundo Oliveira, a criação dessa botica foi uma das medidas, advindas por meio de decretos e resoluções, que visavam disciplinar o exercício da profissão médica e farmacêutica no início do século XIX. OLIVEIRA, José Carlos de. *D. João VI adorador do Deus das Ciências? A constituição da cultura científica no Brasil (1808-1821)*. Rio de Janeiro: E-Papers Serviços Editoriais, 2005, p. 244.

de Antonio Pinto da Siqueira, na rua da Direita, n. 8”.<sup>576</sup> Como uma forma de respaldar o medicamento anunciado, esse último boticário vendia, além do referido antifebril de Figueiredo, a “verdadeira”, e não uma qualquer, “água férrea” em “botijas”<sup>577</sup> na corte desde 1813.<sup>578</sup> Dois elementos, portanto, que concorreriam nos anúncios dos remédios: a qualidade do farmacêutico e das substâncias por ele utilizadas.

Todavia, os boticários nem sempre apontavam se os medicamentos haviam sido submetidos à avaliação. De fato, era muito mais comum encontrar anúncios carentes de informações sobre a autorização do Físico-mor ou de seus delegados. Uma botica “na rua de S. Pedro, próxima à da Quitanda”, dizia somente ter “um sortimento das verdadeiras pílulas da família da receita do falecido Boticário Antonio Pereira de Mesquita”, vendendo-as “a miúdo” ou “em porção de latas”, isso em 1825.<sup>579</sup> Também sem mencionar licenças, o boticário Domingos Luiz de Abreu Rangel divulgava mudança de endereço “da rua do Sabão, esquina da rua da Candelária, onde tinha botica, para a rua da Misericórdia, esquina da Cadeia”, e destacava que as “pílulas purgantes de todos os humores de receita particular” continuariam a ser fabricadas e vendidas nessa nova localidade, “com zelo e prontidão”, a todos aqueles que o procurassem.<sup>580</sup> Isso não significa, com efeito, que os medicamentos comercializados não haviam sido autorizados pelo órgão competente, porém, pode ser um indício de que os consumidores/doentes não davam atenção a esta exigência reclamada pelo regimento de 1810.<sup>581</sup>

Junto dos boticários, como brevemente mencionado, os donos de lojas de drogas e comércios de naturezas variadas, como as lojas de ferragens, as de louças ou os armazéns, igualmente foram responsáveis pela inserção de uma grande quantidade de medicamentos no Brasil, sobretudo de importados. No entanto, diferentemente dos boticários, os droguistas, como eram chamados os primeiros proprietários, não podiam manipular remédios ou efetuar preparações; suas licenças garantiam somente a venda de símplies ou de medicamentos vindos do exterior. Na cidade de Salvador, em 1819, o droguista Antonio da Cruz Alves Braga, com estabelecimento na rua “Fonte dos Padres, n. 2”, vendia “chá de Hissom, da mais superior

<sup>576</sup> AVISOS. *Gazeta do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Imprensa Régia, n. 26, 31 mar. 1813, p. 4.

<sup>577</sup> “Vaso de barro com gargalo estreito, asa ou sem ela, e com bojo”. “Botija”. In: PINTO, Luiz Maria da Silva. *Diccionario da língua brasileira*, p. 165.

<sup>578</sup> AVISOS. *Gazeta do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Imprensa Régia, n. 70, 1º set. 1813, p. 4.

<sup>579</sup> VENDAS. *Diario do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Typographia do Diario, n. 23, 27 out. 1825, p. 90.

<sup>580</sup> NOTICIAS PARTICULARES. *Diario do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Typographia do Diario, n. 2, 2 out. 1827, p. 6.

<sup>581</sup> Nesse tempo, ao defenderem a necessidade e a importância de suas profissões, diversos médicos e farmacêuticos concordam que os doentes pareciam muito mais preocupados em tratar rapidamente das suas moléstias do que em investigar a procedência do medicamento. Esse descaso, conforme abordado na primeira parte deste trabalho, foi um dos principais motivos para os envolvidos com a arte de formular não terem buscado tornar-se legalizados e deixaram o espaço aberto para a atuação dos especuladores, isto é, os denominados charlatões profissionais.

qualidade” – uma espécie de chá verde chinês com alta concentração de cafeína e empregado como antioxidante.<sup>582</sup> Tais comércios, além do mais, constituíam-se como fontes de matérias-primas para os boticários ou para qualquer pessoa que desejasse adquirir símplices. Sobre o público-alvo dos droguistas, um anúncio do *Diario Mercantil* comunica “a todas as pessoas que comprem drogas e aos Srs. Boticários” que o Mr. Claudio Loyseleur, droguista francês recentemente estabelecido “nesta Corte na rua da Candelária, n. 2”, abriu a sua loja, onde serviria “a todos com a devida decência e cômodos preços”, em janeiro de 1825.<sup>583</sup>

Já os estabelecimentos cujos proprietários não eram droguistas ou boticários, o regimento de 1810, ao proibir a venda e a feitura de remédios em casas que não tivessem “título legítimo”, deu a entender que intentaria excluí-los do mercado farmacêutico. Essa alteração divergia do que vinha sendo legalmente admitido no Brasil desde o *Regimento, que devem observar os Comissarios delegados do Físico-mor do Reyno no Estado do Brazil*, recuperado pelo alvará em 23 de novembro de 1808. Todavia, na contramão dessa nova determinação, os registros da vida mercantil da corte demonstram um vasto e contínuo envolvimento de lojas não especializadas no negócio farmacêutico. Mesmo porque, a inexistência de um curso de farmácia nesses primeiros decênios do século XIX – visto que sua criação se deu apenas em 1832 já nas reformadas Faculdades de Medicina do Rio de Janeiro e da Bahia –, dificultava uma presença exclusiva de profissionais versados e licenciados na arte de formular, na preparação e na venda de todas as qualidades de remédios.

Para dar maior credibilidade ao produto comercializado, alguns proprietários desses comércios adotaram as mesmas regras impostas aos droguistas e boticários, como, por exemplo, informar a procedência ou a licença do órgão fiscalizador, em seus escritos propagandísticos. Em setembro de 1810, os senhores “Pirro, Freitas e Silva”, respectivos residentes “na rua de S. Pedro, n. 23 e 39”, vendiam “uma porção de garrafas de água da Inglaterra da excelente composição de *Antonio José de Souza Pinto*, Boticário em Lisboa”, e ressaltavam que ela já se achava “aprovada pelo Delegado do Físico-mor, e pelos melhores professores, e reconhecida por superior, transparente, incorruptível, e não faz náusea”; podendo tudo isso ser “comprovado por Documentos autênticos e impressos”.<sup>584</sup> Os referidos comerciantes tinham igualmente “uma porção de toda a qualidade de vinhos da *Madeira*, e excelente malvasia, [...]”; Damascos de *Itália* de cor cramezim e branco, fitas de cetim, de tafetá e de veludo”,<sup>585</sup> e outros produtos que

<sup>582</sup> AVISOS. *Idade d'Ouro do Brazil*. Bahia: Typographia de Manoel Antonio da Silva Serva, n. 74, 15 set. 1818, p. 4.

<sup>583</sup> NOTICIA PARTICULAR. *Diario Mercantil*. Rio de Janeiro: Typographia Mercantil, v. 3, n. 57, 12 jan. 1825, p. 2.

<sup>584</sup> AVISOS. *Gazeta do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Impressão Régia, n. 78, 29 set. 1810, p. 4.

<sup>585</sup> AVISOS. *Gazeta do Rio de Janeiro*, n. 78, 29 set. 1810, p. 4.

revelam a diversidade da loja. Um ano mais tarde, assim como os supracitados vendedores de água de Inglaterra, Antonio Francisco de Araújo, comerciante com loja “na rua da Direita, na esquina da rua do *Sabão*”, alegava ter para “vender a água férrea natural” e que essa teria sido “examinada pelos professores, e aprovada pelo Físico-mor”, consoante um anúncio da *Gazeta do Rio de Janeiro*.<sup>586</sup>

A água férrea, empregada na “debilidade do aparelho gástrico”, contra “vísceras abdominais, obstruções, hemorragias uterinas” e outros, foi um dos medicamentos mais frequentes nos anúncios de jornais e no consumo dos habitantes do Brasil. Essa água era tanto natural quanto artificial: nesse último caso, ela era preparada com “1 onça de limalha de ferro em nódulo” e “1 libra de água acídula carbônica”, conforme registrou Agostinho Albano da Silveira Pinto (1785-1852), em seu *Código Pharmaceutico Lusitano* – livro indicado para uso dos farmacêuticos no Brasil até que surgisse um código farmacêutico brasileiro oficial.<sup>587</sup> No ano de 1825, os moradores da área central da cidade carioca que não quisessem “ter o incômodo de ir a Indarahy” para tomarem a água férrea natural podiam se dirigir a um armazém “na rua do Piolho, n. 162”. Nessa casa, “todas as manhãs”, pelo preço de 120 réis a garrafa, encontravam a água férrea desde muito cedo.<sup>588</sup> Agora, se o interesse fosse pela “água férrea de selter,<sup>589</sup> vinda da Alemanha, de superior qualidade, e dita das caldas”, a botica de Francisco José Loureiro parecia ser a melhor opção.<sup>590</sup>

Devido à alta procura pela água férrea, o proprietário de uma fábrica de “águas minerais” fez sair um folheto instrutivo no *Diário do Rio de Janeiro*, em 1828, para divulgar que, tendo completado os necessários aparelhos para a [sua] composição”, estabelecia “uma fonte da mesma na rua do Ouvidor, n. 36, no mesmo lugar onde desde muito tempo vendem-se as outras águas minerais”.<sup>591</sup> Mais do que destacar as “qualidades verdadeiramente preciosas desta água”, pois era de conhecimento geral o “quão ativos e certos são os seus efeitos sobre a economia animal” e quanto o “ferro, considerado como medicamento, não se pode[ria] aplicar ao corpo humano de um modo mais ativo e menos incômodo” senão por essa mistura, o comerciante desejava impor “uma norma certa para o uso das suas águas” a fim de atender, principalmente, os “senhores membros da Faculdade Médico-Cirúrgica e Farmacêutica”.

<sup>586</sup> AVISOS. *Gazeta do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Impressão Régia, n. 32, 20 abr. 1811, p. 4.

<sup>587</sup> PINTO, Agostinho Albano da Silveira. *Código Pharmaceutico Lusitano, ou Tratado de Pharmaconomia*. Porto: Typographia da Revista, 1846, p. 310.

<sup>588</sup> VENDAS. *Diário do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Typographia do Diário, n. 22, 29 jan. 1825, p. 36.

<sup>589</sup> Água mineral natural proveniente de poços na área do município Selters, no estado de Hessen, na Alemanha; a água contém níveis elevados de íons de cálcio, cloreto, magnésio, sulfato e potássio.

<sup>590</sup> VENDAS. *Diário do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Typographia do Diário, n. 12, 15 fev. 1825, p. 45.

<sup>591</sup> HUMA FONTE DE AGUA FERREA. *Diário do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Typographia do Diário, n. 12, 15 fev. 1828, s/p.

Embora não fosse boticário, o fabricante dessa água férrea via-se suficientemente capaz de receitá-la e administrá-la a todos aqueles que lhe procurassem; inclusive, “para a comodidade das pessoas que quiserem tomar as águas férreas de manhã”, dado que essa era a terapia mais comumente difundida, o comércio se acharia aberto desde muito cedo.

Ainda sobre o mercado farmacêutico do Brasil no início do século XIX, um outro trecho do regimento de 1810, o seu vigésimo oitavo artigo, proibia a venda de “água da rainha de Hungria<sup>592</sup> e de melissa,<sup>593</sup> pedra ume,<sup>594</sup> verdete,<sup>595</sup> pós de joanes,<sup>596</sup> vitriolo branco,<sup>597</sup> tinta, salsaparrilha” por estabelecimentos que não fossem “botica[s] ou lojas de droga[s]”.<sup>598</sup> E, no caso desses remédios serem comercializados, os seus proprietários deveriam arcar com uma multa de 4\$000 para o pagamento do “Físico-mor, fora os custos do Juízo”, e as referidas substâncias medicinais seriam tomadas por perdidas.<sup>599</sup> Se por um lado, as lojas de naturezas variadas não estavam declaradamente autorizadas a fazerem parte do comércio farmacêutico, por outro lado, desde que não vendessem as medicinas mencionadas, elas também não se achavam totalmente proibidas. Com efeito, todavia, pelo que podemos observar nos anúncios, mesmo os produtos listados e vedados pelo regimento de 1810 eram facilmente encontrados nesses estabelecimentos.

Assim, por exemplo, embora a água de rainha de Hungria estivesse impedida àqueles que não fossem boticários ou droguistas, muito provavelmente por se tratar de um remédio secreto,<sup>600</sup> uma casa na “Praça da Constituição, defronte do Visconde do Rio Seco, n. 109,” em setembro de 1824, vendia as suas garrafinhas ao custo de 160 réis cada, além de “licores” de

---

<sup>592</sup> Do final do século XVI, a água da Rainha de Hungria foi o primeiro perfume à base de álcool da Europa. Foi extremamente famosa até pelo menos o século XVIII, quando apareceram as águas de colônias. Como era um produto à base de ervas aromáticas e flores, a água da Rainha de Hungria era frequentemente utilizada como um remédio.

<sup>593</sup> Medicamento indicado para diminuição de gases intestinais, prevenção de espasmos e cólicas no estômago, intestino e bexiga.

<sup>594</sup> A pedra ume é feita a partir de sulfato duplo de alumina e potassa. Utilizada na cicatrização de feridas. PEDRA HUME, OU AHUME. In: TAVARES. Francisco. *Pharmacopea Geral para o Reino, e domínios de Portugal publicada por ordem da rainha fidelíssima D. Maria I.* Tomo II. Medicamentos simples, preparados e compostos. Lisboa: Regia Officina Typographica, 1794, p. 86-87.

<sup>595</sup> Acetato de cobre.

<sup>596</sup> Também conhecido por mercúrio nitrado rubro. MERCURIO NITRADO RUBRO. In: TAVARES. Francisco. *Pharmacopea Geral para o Reino, e domínios de Portugal publicada por ordem da rainha fidelíssima D. Maria I.* Tomo II, p. 178.

<sup>597</sup> Sal neutro metálico. Resulta da combinação do ácido vitriólico com o zinco. VITRIOLOCO BRANCO, ou DE ZINCO, CAPARROSA BRANCA, ZINCO VITRIOLADO. In: TAVARES. Francisco. *Pharmacopea Geral para o Reino, e domínios de Portugal publicada por ordem da rainha fidelíssima D. Maria I.* Tomo II, p. 114.

<sup>598</sup> BRASIL. Alvará de 22 de janeiro de 1810. Dá regimento aos Delegados do Físico-Mor e estabelece providências sobre a saúde pública. In: *Collecção das Leis do Imperio do Brazil de 1810*, p. 14.

<sup>599</sup> BRASIL. Alvará de 22 de janeiro de 1810. Dá regimento aos Delegados do Físico-Mor e estabelece providências sobre a saúde pública. In: *Collecção das Leis do Imperio do Brazil de 1810*, p. 14.

<sup>600</sup> MARQUES, Vera Regina Beltrão. *Natureza em boiões: medicinas e boticários no Brasil setecentista.* Campinas, SP: Editora da Unicamp/Centro de Memória-Unicamp, 1999, p. 243.

“todas as qualidades” e o serviço de restilação de “aguardente com erva doce, ou da qualidade que quiser”.<sup>601</sup> Também na corte, por esse tempo, as mesmas “garrafinhas” de água “da Rainha de Hungria, a preço de 200 réis cada”, eram negociadas por uma loja de Barbeiro e Cabeleireiro”, na “rua dos Pescadores, canto do beco dos Cachorros”.<sup>602</sup> Ali, entre os anos de 1825 e 1827, eram igualmente encontradas “bichas de tirar sangue, sem serem servidas a 140 réis”; “banhas cheirosas para o cabelo a 160”; “vinagre para alimpar dentes, e purificar as gengivas a 240”; “escovinhas de dentes muito finas, a 160”; diversas águas que reduziam “os cabelos brancos a pretos” e conservavam “os pretos com muita delicadeza”; e outros produtos voltados ao cuidado pessoal.<sup>603</sup> Em certa ocasião, o estabelecimento chegou a comercializar “opiatas a 200” réis. A opiata era um composto cuja base era o ópio – “ou pela falta dele, algum medicamento narcótico” –, empregado “para provocar o sono, mitigar dores violentas, vedar câmaras e hemorragias, e perigoso se utilizado em doses erradas”.<sup>604</sup> Por isso, podia ser vendido, assim como outros remédios ou substâncias de princípio ativo muito concentrado, somente por boticários aprovados e na presença da receita de um médico.

No mercado farmacêutico, embora as lojas de gêneros variados tenham sido concorrentes das boticas e das lojas de drogas, elas foram importantes para a negociação de muitas das matérias-primas utilizadas pelos boticários aprovados. A quina, substância empregada na feitura dos antifebris, viu-se comercializada, ao custo de “400 a libra”, por “Antonio Martins de Oliveira, na rua dos Pescadores, n. 7”, junto de “caixas de charutos de *Havana*, a 4:800 réis, [...] papel pintado para salas, a 320 a peça, panos, caxemiras, baetões<sup>605</sup> avariados do Navio *Despacho*, por preços cômodos, garrafas de cerveja, a 2:600 réis a dúzia, e uma porção de cabos usados para Navio”, em janeiro de 1818 na corte.<sup>606</sup> Três anos mais tarde, o dono de uma loja “na rua da Alfândega, n. 4,” comunicou, em resposta a alguém que procurava “uma porção de Óleo ou Espírito de Vitriolo”<sup>607</sup> – agente terapêutico utilizado na preparação de remédios no tratamento de gastrite ou de uso tópico –, que possuía “toda a porção que precisassem, e da melhor que pode ser”, assim como tinha “para vender uma porção de vinagre engarrafado de superior qualidade, vindo da França,<sup>608</sup> usado contra gastrites e dores

<sup>601</sup> VENDAS. *Diario do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Typographia do Diario, n. 24, 29 set. 1824, p. 95.

<sup>602</sup> VENDAS. *Diario do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Typographia do Diario, n. 1, 2 jan. 1827, p. 2.

<sup>603</sup> VENDAS. *Diario do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Typographia do Diario, n. 20, 23 jul. 1825, p. 78.

<sup>604</sup> BLUTEAU, Raphael. *Vocabulario portuguez, e latino*. Aulico, Anatomico, Architectonico, Bellico, Ectanico, Brasilico, Comico, Critico, Chimico, Dogmatico [...]. Autorizado com exemplos dos melhores escritores portuguezs, e latino; e offerecido al El Rey de Portugal D. João V pelo padre D. Raphael Bluteau [...]. Coimbra: Collegio das Artes da Companhia de Jesu, 1720. v. 6, p. 87.

<sup>605</sup> “Tecido de lâ grosso”. “Baeta”. In: PINTO, Luiz Maria da Silva. *Diccionario da língua brasileira*, p. 134.

<sup>606</sup> AVISOS. *Gazeta do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Imprensa Régia, n. 6, 21 jan. 1818, p. 4.

<sup>607</sup> COMPRAS. *Diario do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Typographia do Diario, n. 15, 18 ago. 1821, p. 116.

<sup>608</sup> VENDAS. *Diario do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Typographia do Diario, n. 16, 20 ago. 1821, p. 126.

de garganta. O vinagre, negociado nessa ocasião, tratava-se de um “sal ácido aquoso, líquido transparente, claro, ou avermelhado, o qual é produto da fermentação azedo do vinho”. Por diversas vezes, ele achava falsificado pelo ácido vitriólico, de modo que o “Farmacêutico deve[ria] por todo o cuidado em não usar outro vinagre, que ele não sabia, que é feito somente do vinho”, conforme alertava a *Pharmacopeia Geral para o Reino, e domínios de Portugal*.<sup>609</sup>

Pelas mãos desses comerciantes, os realizadores de remédios igualmente tiveram contato com o musgo islândico. Inclusive, era tão frequente o seu uso terapêutico que ele foi objeto de discussão do primeiro periódico médico-farmacêutico impresso no Brasil: *O Propagador das Sciencias Medicas*, em 1827. De acordo com o redator, o musgo islândico conteria “dois princípios essenciais ou peitorais, a substância mucilaginosa e a parte aromática”; assim, para conservá-los “intactos e transmiti-los às composições”, ele poderia ser preparado na forma de massa, pastilha ou geleia. Utilizado para tosses e dores de garganta, o musgo islândico, “há pouco chegado de *Amsterdam*, a 600 réis por libra”, era vendido por um comércio “na rua *Mãe dos Homens*, n. 32, do lado esquerdo indo para o campo de *Santa Anna*”, na cidade do Rio de Janeiro, em 1820.<sup>610</sup> Também por um estabelecimento que não dava pistas da sua natureza, esse simples era negociado, cinco anos mais tarde, apenas com os dizeres: “Há para vender na rua do Sabão, n. 9, uma porção de musgo islândico, quem quiser pode dirigir-se à dita casa”.<sup>611</sup>

Ainda na década de 20 do século XIX, o médico do rei da França afirmava em um estudo, muito popular no Brasil, que “o melhor veículo desta preciosa substância”, isto é, do musgo islândico, “era o chocolate bem-preparado com aromas para facilitar a sua digestão”. Em 1824, a fim de explicar e defender o citado método, alguns boticários da rua da Ajuda registraram que, “tanto por nossas próprias informações, como pelo feliz emprego, que tem feito desta preparação vários professores desta Corte, podemos certificar que [...] este chocolate remedia a debilidade do estômago e as doenças do peito”. Além disso, eles alegavam que o remédio “produz[ia] o melhor efeito nas enfermidades das crianças, oferecendo-lhes um sustento ótimo, debaixo de uma forma agradável e de pequeno volume”, contribuindo, assim, com “a expulsão das bichas que, em geral, se formam no estômago e nos intestinos pela

<sup>609</sup> VINAGRE. In: TAVARES. Francisco. *Pharmacopeia Geral para o Reino, e domínios de Portugal publicada por ordem da rainha fidelíssima D. Maria I*. Tomo II, p. 112.

<sup>610</sup> AVISOS. *Gazeta do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Imprensa Régia, n. 12, 9 fev. 1820, p. 4.

<sup>611</sup> VENDAS. *Diario Mercantil*. Rio de Janeiro: Typographia Mercantil, v. 3, n. 157, 18 maio 1825, p. 2

dificuldade das digestões e a má qualidade dos sucos salivais”.<sup>612</sup> O “chocolate analéptico”<sup>613</sup> com musgo Islândico”, explicavam tais boticários, “pode-se tomar da forma costumada ou, para os estômagos muito débeis, deixando-o derreter-se na boca a fim de melhor combinar-se com a saliva”.<sup>614</sup> Devido à característica de sua composição, o musgo islândico não demorou a ser comercializado por boticas e fábricas de chocolate. Houve casos, inclusive, em razão da competitividade, que boticários chegaram a estabelecer uma fábrica de chocolate em suas próprias boticas. Um dos mencionados boticários da rua da Ajuda, a esse respeito, informou que instalara “uma fábrica de chocolate, onde se achar[iam] sempre confeccionados com o maior cuidado, as qualidades seguintes: chocolate superfino 610, fino n. 1, 320, n. 2, 140, Analéptico com musgo Islândico a 640”, sendo esse último um “remédio eficaz nas doenças do peito, e na ocasião de fortificar os órgãos da digestão”, conforme um anúncio do *Diario do Rio de Janeiro* em dezembro de 1824.<sup>615</sup>

Os chocolateiros, do mesmo modo, não tardaram para participar dessa novidade. Em 1825, “Ignácio Gonçalves, Mestre Examinado no ofício de Chocolateiro”, comunicou que na sua “Fábrica, cita na rua da Quitanda, n. 100, junto à rua do Ouvidor”, produzia “chocolate de musgo, assim como de superiores qualidades amargos, e finos, além de manteiga de cacau”.<sup>616</sup> No ano seguinte, “diferentes qualidades de musgo islândico” eram encontradas numa “fábrica de chocolate na rua da Quitanda, n. 10”,<sup>617</sup> assim como em outra na “rua do Rosário, n. 107”, que inclusive como tinha acabado de ser inaugurada, dizia que os ofertava por “preços mais cômodos”.<sup>618</sup> Para além das suas propriedades medicinais, o chocolate preparado com musgo islândico abriu o mercado farmacêutico para mais um gênero de loja que estava longe de ser especializado: as fábricas de chocolate. Tal fato, pois, é mais um indício da atuação de estabelecimentos, que não eram boticas ou lojas de drogas, na introdução e disseminação de variados medicamentos aos moradores do Brasil durante a fiscalização da Fisicatura-mor.

Partindo, sobretudo, de uma análise dos conteúdos dos anúncios de jornais, pois foram eles o principal meio de divulgação dos produtos e serviços – configurando assim como um importante documento da vida mercantil desse tempo –, observa-se que armazéns, lojas de

<sup>612</sup> BOTICARIOS RUA DA AJUDA. Preparação eficaz para as molestias do peito. In: *O Spectador Brasileiro*. Rio de Janeiro: Typographia de Pedro Plancher, impressor-livreiro de sua Magestade Imperial, n. 69, p. 4, 15 dez. 1824, p. 4.

<sup>613</sup> Analéptico é um estimulante do sistema nervoso central. Medicamento que restaura ou restabelece forças de um modo geral; revigorante, tônico, fortificante.

<sup>614</sup> BOTICARIOS RUA DA AJUDA. Preparação eficaz para as molestias do peito. In: *O Spectador Brasileiro*, p. 4.

<sup>615</sup> VENDAS. *Diario do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Typographia do Diario, n. 10, 13 dez. 1824, p. 41.

<sup>616</sup> NOTICIAS PARTICULARES. *Diario do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Typographia do Diario, n. 2, 2 set. 1825, p. 7.

<sup>617</sup> VENDAS. *Diario do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Typographia do Diario, n. 15, 19 jan. 1826, p. 60.

<sup>618</sup> VENDAS. *Diario do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Typographia do Diario, n. 14, 18 dez. 1826, p. 54.

ferragens e outras casas comerciais de gêneros variados coabitaram com boticas e lojas de drogas o comércio farmacêutico do Brasil – e isso independentemente do que estipulavam os dois regimentos: o de 1744 (recuperado em 1808) e o de 1810. Dito de outro modo, nas primeiras três décadas do século XIX, é certo que vendedores de medicamentos e demais substâncias medicinais não eram, necessariamente, boticários ou droguistas. Tal fato, incentivou a vinda de remédios importados e prontos para consumo e atrapalhou o estabelecimento de um comércio farmacêutico no Brasil, constituído somente por medicamentos preparados pelos profissionais qualificados e licenciados na arte de formular.

### ***1. 2 Um antifebril, um antissifilítico e um purgante***

Na época da fiscalização da Fisicatura-mor, nenhum dos regimentos impediram, efetivamente, a atuação de lojas de ferragens, armazéns e outros estabelecimentos, cujos proprietários não eram legitimamente versados acerca dos produtos que negociavam. No máximo, eles instituíram algumas normas exclusivas à venda de certos medicamentos; assim, os de princípio ativo muito concentrado, por exemplo, não podiam ser comercializados por estabelecimentos que não fossem boticas – e, mesmo nesse caso, os compradores tinham de apresentar receitas do médico requerente a fim de justificar a sua utilidade. Apesar disso, essas lojas de naturezas variadas não só chegaram a vender certos produtos proibidos, como igualmente foram responsáveis pela importação de diversos símplices, empregados nas composições particulares dos boticários aprovados, e de medicamentos que já vinham prontos para serem consumidos. Esses últimos, majoritariamente de característica galênico-química ou hipocrática, foram concorrentes diretos dos remédios manipulados em território brasileiro, principalmente dos originários do isolamento dos alcaloides e provenientes da dita química moderna.

Um dos remédios mais importados pelo Brasil por intermédio dos comércios heterogêneos foi o antifebril denominado água de Inglaterra. Preparado à base de quina – substância retirada da casca da cinchona –,<sup>619</sup> esse medicamento vinha sendo utilizado na terapêutica de febres intermitentes, terçãs, quartãs e sezões,<sup>620</sup> e no tratamento do paludismo,

---

<sup>619</sup> QUINA, ou CAS PAERUVIANA. TAVARES. Francisco. *Pharmacopea Geral para o Reino, e domínios de Portugal*. Publicada por ordem da rainha fidelíssima D. Maria I. Tomo II, p. 90. Sobre a descoberta e os primeiros usos da quina, ver: SNEADER, Walter. *Drug Discovery: a history*. West Sussex: John Wiley & Sons Ltd., 2005, p. 34-36.

<sup>620</sup> Nota-se que todas essas doenças foram endêmicas em Portugal e seus domínios. MARQUES, Vera Regina Beltrão. *Natureza em boiões*, p. 238.

ou malária, desde o final do século XVII.<sup>621</sup> Dado que se tratava de um remédio que não tinha de passar por preparações farmacêuticas antes de ser comercializado, ele podia ser importado diretamente dos fabricantes portugueses – embora os importadores, conforme determinação do regimento de 1810, precisassem ter autorizações do Físico-mor; afinal, era um medicamento de composição secreta. É importante pontuar que em Portugal e seus domínios, o comércio de remédios secretos foi costumeiramente aceito até a década de 1770, quando a reforma pombalina passou a considerar que os segredos medicinais contrariavam o desenvolvimento científico.<sup>622</sup> Daí por diante, aqueles que quisessem continuar a vender medicamentos de segredo tinham de submeter suas receitas à avaliação para obter autorização do órgão fiscalizador, seja da Junta do Protomedicato (1782-1808), seja da Fisicatura-mor (1808-1828).

Os remédios de segredo eram assim denominados porque seus fabricantes não revelavam suas fórmulas, ou pelo menos não gostariam que fossem reveladas.<sup>623</sup> Em defesa das preparações secretas, João Curvo Semedo (1635-1719), um conhecido segredista do século XVII e início do XVIII, registrou em sua *Polyanthea Medicinal* (1697) que era “necessário mostrar, que o fazer os tais remédios, [...] seja por zelo dos enfermos, ou por capricho de não envelhecer com a publicidade os remédios soberanos, ou [mesmo] por alguma conveniência particular, tão longe est[ava] de ser culpável, que antes [era] digno de todo o louvor”.<sup>624</sup> Por essa época, foi bastante substantiva a porção de segredos medicinais em Portugal, reputados pelos nomes de seus fabricantes ou por denominações fantasiosas, e gozando de enorme fama entre os doentes.<sup>625</sup>

Ali, de acordo com os registros, a água de Inglaterra se tornou conhecida no último quartel do século XVII. Em obra citada, Semedo expôs que o monarca português D. Pedro II

---

<sup>621</sup> DIAS, José Pedro Sousa. *A água de Inglaterra*. Paludismo e Terapêutica em Portugal no século XVIII. Casal de Cambra: Caleidoscópio, 2012, p. 15.

<sup>622</sup> DIAS, José Pedro Sousa. *A água de Inglaterra*, p. 16.

<sup>623</sup> DIAS, José Pedro Sousa. *A água de Inglaterra*, p. 12-13; MARQUES, Vera Regina Beltrão. Medicinas secretas. Magia e ciência no Brasil setecentista. In: CHALHOUB, Sidney et al. (org.). *Artes e ofícios de curar no Brasil: capítulos de história social*. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2003, p. 170. O segredo imposto por essas preparações representava uma contradição em relação ao racionalismo do Iluminismo da época, pois o que estava oculto não poderia ser submetido à razão universal. DIAS, José Pedro Sousa. *A água de Inglaterra*, p. 64.

<sup>624</sup> SEMEDO, João Curvo. Tratado III. Capítulo II. Mostra-se, que não he indecencia, que hum Medico faça por suas mãos alguns remedios singulares, em quanto os não quizer publicar; porque o mesmo fizerão não só os mayores Medicos de Europa, mas os mayores Principes do mundo. *Polyanthea Medicinal*. Noticias galenicis, e chemicas, repartidas em tres tratados. Dedicadas ao illustrissimo, e reverendissimo senhor Luis de Sousa [...]. Lisboa: Officina de Miguel Deslandes, 1797, p. 795-796.

<sup>625</sup> Na primeira metade do século XVIII, segundo Pita, foi grande o interesse dos portugueses nos remédios secretos. Estes medicamentos, anotou esse pesquisador da história da farmácia, “tiveram uma grande expansão e foram bem aceites entre nós estando a sua preparação distribuída por diversos profissionais, inclusivamente médicos e cirurgiões que eram os seus principais produtores. A sua composição encontrava-se em sigilo e, habitualmente, eram produzidos a uma escala maior do que os medicamentos tradicionais”. PITA, João Rui. *História da farmácia*. Coimbra: Minerva, 2000, p. 161 e 163.

(1648-1706) teria obtido do “Doutor Fernão Mendes” o segredo da “sua água das sezões [...] para bem dos seus vassalos” –<sup>626</sup> era sabido, porém, que o próprio rei, por sofrer de paludismo (malária), tinha imenso interesse no preparado.<sup>627</sup> Igualmente sobre a introdução do medicamento em terras lusas, o boticário Manoel Rodrigues Coelho (1687-1752) comentou, em sua análise acerca da “água inglesa” na *Pharmacopea Tubalense* (1735), que “este é o decantadíssimo remédio”, que “há tantos anos é celebrado, e que atualmente se usa com excesso neste Reino, para benefício do qual atendeu a piedade do esclarecido Monarca, o senhor Rei D. Pedro II, que tanta glória haja, comprando ao seu Autor o segredo dela, com o seu uso, para a fazer pública como fez [...]”.<sup>628</sup> O folheto instrutivo *Reflexões sobre a virtude da ágoa*, o qual ensina os proveitos e os usos do remédio, data de 14 de abril de 1681 e é atribuído ao “médico da câmara das majestades britânicas”, o português Fernando Mendes, de quem o rei teria adquirido a receita.<sup>629</sup>

Sobre o envolvimento de Fernando Mendes na divulgação desse antifebril em Portugal é preciso lembrar que ele era um dos médicos que trabalhava na corte inglesa quando o monarca Carlos II (1630-1685), casado com D. Catarina de Bragança (1638-1705) – irmã de D. Pedro II –, foi curado de paludismo pelo boticário Robert Talbor (1642-1681), com um remédio de composição desconhecida. Talbor, por meio desse tratamento, passou a gozar de enorme reputação como especialista em febres, mas nunca divulgou os ingredientes do seu preparado.<sup>630</sup> Somente após a sua morte revelou-se que era uma composição à base de quina, uma substância retirada da casca peruviana e que se via em grandes suspeitas entre os médicos do século XVII, principalmente entre os de países protestantes, a ponto de ser chamada de “pós dos jesuítas” – o que justificava a necessidade do segredo.<sup>631</sup>

Acerca dessa suspeição, ao descrever a história da entrada da água de Inglaterra em Portugal em seu *Ensaio sobre as febres com observações analyticas acerca da topographia, clima, e demais particularidades, que influem character das febres do Rio de Janeiro*, Francisco

<sup>626</sup> SEMEDO, João Curvo. Prologo ao leytor. *Polyanthea Medicinal*, s/p.

<sup>627</sup> Segundo Dias, “quando tinha apenas quinze anos de idade, a *Academia dos singulares* celebrou as suas melhoras de um ataque de febres palustres, como se depreende do soneto com que o poeta boticário António Serrão de Castro encerrou a sessão de 16 de Dezembro”. Cf. CASTRO, Antonio Serrão. Soneto. In: *Academia dos Singulares de Lisboa*. Dedicadas a Apollo. Primeiro Parte. Lisboa: Officina de Manoel Lopes Ferreyra, 1692, p. 137-138; DIAS, José Pedro Sousa. *A água de Inglaterra*, p. 21-22.

<sup>628</sup> COELHO, Manoel Rodrigues. *Pharmacopea tubalense e chimico-galenica*. Parte Primeira em que se faz nam so’ uma reflexam physica sobre os principios dos mixtos, expondo depois a deffinição de ambas as Pharmacopeas, e as operações, em que se dividem, com os objetos della inteiramente explicados. Mas tambem se mostra [...]. Lisboa Occidental: Officina de Antonio de Sousa da Sylva, 1735, p. 756.

<sup>629</sup> DIAS, José Pedro Sousa. *A água de Inglaterra*, p. 21-23.

<sup>630</sup> DIAS, José Pedro Sousa. *A água de Inglaterra*, p. 19-20.

<sup>631</sup> SNEADER, Walter. *Drug Discovery*, p. 35.

de Mello Franco (1757-1822), médico brasileiro formado em Coimbra, assevera que mesmo após ser “conhecida na Europa” e considerada “o único remédio seguro, de que se vale a Medicina para combater e destruir todas as qualidades de febres intermitentes”,<sup>632</sup> a “Casca Peruviana, ou Quina”, continuou a ser alvo de opiniões contrárias. Destarte, enquanto os médicos ingleses Thomas Sydenham (1624-1689) e Richard Morton (1637-1698) publicavam as “virtudes supremas” da substância, o médico italiano Giorgio Baglivi (1668-1707) e o alemão Georg Ernst Stahl “afincadamente se levantavam contra ela”. Mas, como aponta o médico brasileiro, desde a composição do boticário Talbot, “todos os clínicos se [deram] as mãos em confessar, que a Quina é um dos poucos remédios superiores, que a Medicina maneja com mais segurança, e utilidade”, sendo esta, igualmente, indispensável no combate aos diversos tipos de febres e ao paludismo.<sup>633</sup>

Na corte inglesa, a despeito dos cuidados de Talbot para que a composição não se popularizasse, logo ela se tornou extremamente conhecida, de modo que Mendes era um dos que dominava a fórmula e a preparação. Em *Materia Medica* (1735), Jacob de Castro Sarmiento (1691-1762), outro segredista desse tempo, assinalou que “ao Dr. Talbor e ao Dr. Mendes, é justo confessar, [...] devemos pela maior parte, o haver-se extinguido a aversão, que alguns Médicos, e todo o Povo, haviam concebido contra o uso deste excelente Remédio”, que se mostrou benéfico ao homem, e, a partir daí, a sua introdução em Portugal.<sup>634</sup> Na cidade de Lisboa, documentos indicam que o preparado antifebril de Mendes começou a ser vendido pela mesma época em que a receita foi ofertada a D. Pedro II, isto é, nos finais do século XVII.<sup>635</sup>

Contados nove anos do segredo adquirido pelo monarca português, as “reflexões” de Mendes – nas quais ele listou as “muitas prerrogativas e vantagens” dessa “água contra sezões” em comparação a “todos os remédios que até agora se tem descoberto” –,<sup>636</sup> foram estampadas, junto da *Receita verdadeira da agoa Inglesa*, sob o título de *Instrucçoens a quem houver de usar da agoa de Fernam Mendes, Medico da Camara de Suas Majestades Britannicas*, na

<sup>632</sup> Embora tenha sido redigido em 1821, o livro foi publicado somente em 1829. SILVA, Maria Beatriz Nizza da. *A cultura luso-brasileira. Da reforma da Universidade à Independência do Brasil*. Lisboa: Editorial Estampa, 1999, p. 81.

<sup>633</sup> MELLO, Francisco de Melo. *Ensaio sobre as febres com observações analyticas acerca da topographia, clima, e demais particularidades, que influem character das febres do Rio de Janeiro*. Por Francisco de Mello Franco, Commendador da Ordem de Christo, Medico da Camara Real, e Socio da Academia Real das Sciencias de Lisboa. Lisboa: Na Typografia da mesma Academia, 1829, p. 111-122.

<sup>634</sup> SARMENTO, Jacob de Castro. *Materia medica physico-historico-mechanica*. Reyno Mineral. Parte I. Londres: [s.d.], 1735, p. 520.

<sup>635</sup> DIAS, José Pedro Sousa. *A água de Inglaterra*, p. 24.

<sup>636</sup> INSTRUCÇOENS a quem houver de usar da agoa de Fernam Mendes, Medico da Camera de Suas Majestades Britannicas. In: AZEVEDO, Frei Manoel de. *Correççam de abusos*. Introduzidos contra o verdadeiro methodo da medicina. [...]. Primeira Parte. E novamente accrescentado com as instrucções de tomar a agoa de Inglaterra; & huma carta do contagio, que houve na Praça de Mazagão no anno de 1678. Lisboa: Officina de Manoel Lopes Ferreira, 1690, p. 289.

póstuma segunda edição da Parte I da *Correcção dos Abusos* de Frei Manuel de Azevedo, em 1690. As referidas “reflexões”, além do mais, foram igualmente impressas como folhas volantes, para acompanharem o medicamento ou serem expostas pelas ruas das cidades.<sup>637</sup> À vista dessas publicações e do rápido apreço dos doentes foi inevitável o surgimento de concorrentes. Um dos primeiros que apareceu com uma composição de quina semelhante ao de Mendes, a qual denominou *Água Lusitana*, foi João Curvo Semedo.<sup>638</sup>

No século XVIII – e depois no século XIX –, a disputa entre os preparadores desse medicamento secreto foi tão acirrada que os descendentes de Mendes chegaram a pedir o privilégio de fabricação e comércio ao rei.<sup>639</sup> Os esforços de seus herdeiros, assim como de outros manipuladores, contudo, não foram suficientes para competir com aquele que realmente fez fama e dinheiro com o antifebril: o médico português Jacob de Castro Sarmento.<sup>640</sup> Este, que também residia na Inglaterra, teve tanto êxito em seu empreendimento que conseguiu até mesmo se colocar, junto da opinião pública, como o verdadeiro inventor da água de Inglaterra, apagando da memória o pioneirismo de Fernando Mendes.<sup>641</sup> É de sua autoria, como não poderia ser diferente, o mais conhecido livro sobre essa medicina secreta: *Do uso, e abuso das minhas agoas de Inglaterra* (1756).<sup>642</sup> Com efeito, independentemente das mãos que a manipularam, a água de Inglaterra tratou de febres intermitentes e paludismo como nenhum outro remédio o fez, de modo que o seu prestígio entre os portugueses foi também levado para o outro lado do Atlântico.<sup>643</sup>

No Brasil, menções ao uso de uma composição à base de quina são observadas desde meados do século XVIII. Em 1747, na sua *Relação cirurgica e medica*, o cirurgião português João Cardoso de Miranda (1726-1773), que clinicou em diversas localidades do território

<sup>637</sup> DIAS, José Pedro Sousa. *A água de Inglaterra*, p. 22-23.

<sup>638</sup> DIAS, José Pedro Sousa. *A água de Inglaterra*, p. 24-25. Cf. SEMEDO, João Curvo. Tratado II. Capitulo LXXXVI. Da Agua chamada Lusitana; para as febres intermitentes, ou entrem com frio, ou sem elle; da quantidade & condiçoens, com que se applica & dos muytos doentes, que com ella tenho curado. In: *Polyanthea Medicinal*, p. 649-651.

<sup>639</sup> Cf. DOCUMENTO Nº 1. Privilégio concedido a António e Diogo Mendes para o fabrico da Água de Inglaterra (1734, 8 de junho). In: DIAS, José Pedro Sousa. *A água de Inglaterra*, p. 95-96.

<sup>640</sup> DIAS, José Pedro Sousa. *A água de Inglaterra*, p. 26-27; DIAS, José Pedro Sousa. *Droguistas, boticários e segredistas*. Ciência e Sociedade na Produção de Medicamentos na Lisboa de Setecentos. Lisboa: FCG; FCT, 2007, p. 65-66.

<sup>641</sup> DIAS, José Pedro Sousa. *A água de Inglaterra*, p. 27.

<sup>642</sup> SARMENTO, Jacob de Castro. *Do uso, e abuso das minhas agoas de Inglaterra*. Ou directorio, e instruccam, para se saber seguramente, quando se deve, ou não, usar delas, assim nas enfermidades agudas; como em algumas chronicas; e em casos propriamente de Cirurgia. Pello inventor das mesmas Agoas, J. de Castro Sarmento [...]. Londres: Caza de Guilherme Strahan, 1756.

<sup>643</sup> Nota-se, como destacou Dias, que o fabrico em Portugal da “água de Inglaterra não teve qualquer sucesso durante a primeira metade do século XVIII”, ainda que não faltassem portugueses que tentassem produzir o medicamento. Portanto, coube, num primeiro momento, a Mendes e a Sarmento a exportação do remédio da Inglaterra para Portugal. DIAS, José Pedro Sousa. *A água de Inglaterra*, p. 53.

colonial, especialmente nas Minas, defendeu claramente a aplicação da quina em um caso de febre; todavia, não é possível assegurar de que se tratava da receita e tampouco da água de Mendes, de Semedo ou de Sarmiento.<sup>644</sup> Com a vinda da família real portuguesa, porém, não houve mais dúvidas sobre a qualidade da água de Inglaterra que era por aqui consumida. Em um aviso na *Gazeta do Rio de Janeiro* de 1809, o negociante Manoel Pinheiro Guimarães “faz saber ao público” que na sua loja na “Rua direita, n. 32, se vende Água de Inglaterra de André Lopes de Castro”.<sup>645</sup> Este fabricante era o sobrinho-neto de Jacob de Castro Sarmiento que se impôs perante os portugueses como seu verdadeiro herdeiro e continuador. Castro, aliás, por sempre ter ressaltado o parentesco, foi o primeiro a ter sucesso com uma água de Inglaterra produzida em Portugal – as duas mais famosas até então, a de Mendes e a de Sarmiento, eram importadas da Inglaterra.<sup>646</sup>

Nos anos seguintes, aqueles que sofressem de febres intermitentes ou paludismo na cidade do Rio de Janeiro encontravam o famoso antifebril em diversos estabelecimentos comerciais, que nem sempre, pelo que se pode notar, indicavam as suas respectivas naturezas.<sup>647</sup> Inclusive, contrariando a descoberta da cinchonina e da quinina, respectivamente em 1810 e 1820,<sup>648</sup> que sentenciariam à morte as usuais águas de sezões de característica galênico-química,<sup>649</sup> houve um aumento substantivo no comércio da água de Inglaterra no Brasil na primeira metade do século XIX, sobretudo nas décadas de vinte e de trinta.

---

<sup>644</sup> Em 1747, por exemplo, ao comentar um caso de febre intermitente registrado na sua *Relação cirurgica e medica*, o cirurgião português João Cardoso de Miranda (1726-1773), que medicou em diversas localidades do Brasil, especialmente nas Minas, defendeu claramente a aplicação da quina. MIRANDA, João Cardoso de. Capítulo VIII. Das febres intermitentes chamadas vulgarmente sezoas, ou maleitas, para as quaes se faz em manifestos dous muito especificos remedios. In: *Relação cirurgia, e medica*. Na qual se trata, e declara especialmente um novo methodo para curar a infecção escorbútica, ou mal de Loanda, e todos os seus produtos, fazendo para isso manifestos dous especificos, e muy particulares remedios. Offerecida ao Illust. E Exc. Senhor Andre de Mello e Castro [...]. Lisboa: Officina de Miguel Rodrigues, 1747, p. 95-96.

<sup>645</sup> AVISOS. *Gazeta do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Imprensa Régia, n. 36, 14 jan. 1809, p. 4.

<sup>646</sup> O pesquisador Dias aponta que: “Em 1756, um sobrinho de [Jacob de] Castro Sarmiento instala-se em Lisboa como fabricante da água, reivindicando ter roubado o segredo do tio”. Neste ano, André Lopes de Castro “já fabricava em Portugal uma água de Inglaterra concorrente da do tio, mandando imprimir umas Direcções iguais às deste mas no seu próprio nome, afirmando que o tio lhe comunicara a verdadeira receita”. DIAS, José Pedro Sousa. *A água de Inglaterra*, p. 16 e 55.

<sup>647</sup> Segundo Silva, a intimidade dos brasileiros para com essa medicina secreta parece ter alcançado tal grandeza no século XIX que os anúncios de jornais dificilmente mencionavam as suas propriedades curativas, como se elas fossem, portanto, de grande conhecimento geral. SILVA, Maria Beatriz Nizza da. *A Gazeta do Rio de Janeiro (1808/1822)*, p. 78.

<sup>648</sup> A cinchonina foi descoberta pelo médico e químico português, Bernardino Antonio Gomes (1768-1823), em 1810. GOMES, Bernardino Antonio. Ensaio sobre cinchonino, e sobre sua influência na virtude da quina, e de outras cascas. In: *Memorias de Mathematica e Physica da Academia Real das Sciencias de Lisboa*. Lisboa: Typografia da Academia Real das Sciencias de Lisboa, t. III, parte 1, p. 202-227, 1812. Já o isolamento da quinina, em 1820, foi empreendido por Pierre-Joseph Pelletier (1788-1842) e Joseph Caventou (1795-1877), ambos químicos franceses.

<sup>649</sup> DIAS, José Pedro Sousa. *A água de Inglaterra*, p. 85.

Por meio de uma breve análise na parte comercial dos principais periódicos desse tempo, contam-se quarenta e dois anúncios da água de Inglaterra no *Diario do Rio de Janeiro*, entre 1821 e 1839; cinquenta e sete no *Jornal do Commercio*, entre 1827 e 1839; doze no *Diario Mercantil*, entre 1824 e 1827; e 25 nos demais jornais. Nas duas décadas precedentes, à vista de comparação, somam-se apenas cinco anúncios nas duas folhas impressas: a *Gazeta do Rio de Janeiro* (1808-1822) e a *Idade d'Ouro do Brazil* (1811-1823). É evidente que tal aumento se deveu à expansão da vida mercantil das cidades brasileiras. Igualmente é notório que os medicamentos galênico-químicos tinham um público fiel e continuavam a ser importados, principalmente pelos comércios que não eram boticas ou lojas de drogas, e a concorrer com a produção dos boticários aprovados e dos farmacêuticos diplomados e licenciados. E, tudo isso, num momento em que os medicamentos da dita química moderna já indicavam resultados positivos no tratamento das doenças, visto que, com os alcaloides, os remédios tornavam-se cada vez mais precisos em relação às doses e aos efeitos.<sup>650</sup>

Dos anúncios listados nesse tempo, para termos uma ideia dos estabelecimentos que vendiam o antifebril, em agosto de 1821, “a verdadeira água de Inglaterra” se achava na “rua da Direita, n. 90, chegada pelo último Navio de Lisboa”, assim como “há muitos anos” se faz.<sup>651</sup> Três anos mais tarde, uma casa “na rua do Sabão, n. 59” e a loja de louça de D. Manoel na rua da Praia, n. 33, eram alguns dos lugares que negociavam “por preço cômodo uma porção de garrafas de água de Inglaterra de Castro chegada proximamente de Lisboa”.<sup>652</sup> Em 1825, a loja de louça contava ainda com “garrafas grandes de água de Inglaterra de Castro ao preço de 1600 cada garrafa”, assim como possuía “passas muito boas, e sabão Inglês a 110 a libra, e fumo de S. Sebastião próprio para tabaco canjica por preço muito cômodo”.<sup>653</sup> Nesse mesmo ano, os interessados ainda encontravam a “Água de Inglaterra legitimamente de Castro na travessa da Candelária, n. 25, a preço de 1000 rs. a garrafa, sendo a pequena”,<sup>654</sup> e “na rua Direita, n. 92”, onde era vendida com “barris com tamarindos” e caixas de “rapé Princesa [do] bom” –<sup>655</sup> uma composição medicinal feita de tabaco e outras ervas e cinzas de árvores.

Apesar de o antifebril de Castro, tido como o herdeiro de Sarmento, despontar com maior frequência nos anúncios, outros profissionais da arte de formular disputavam a sua preparação e, logicamente, os lucros provenientes do seu comércio. A água de Inglaterra de

<sup>650</sup> FRIEDRICH, Christoph. Os primórdios da indústria farmacêutica na Alemanha. In: POTZSCH, Regine. *Farmácia: uma janela para a história*. Suíça, Basileia: Editiones Roche, 1996, p. 248-249.

<sup>651</sup> VENDAS. *Diario do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Typographia do Diario, n. 22, 27 ago. 1823, p. 36.

<sup>652</sup> VENDAS. *Diario do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Typographia do Diario, n. 22, 26 ago. 1824, p. 85.

<sup>653</sup> VENDAS. *Diario do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Typographia do Diario, n. 16, 19 jul. 1825, p. 62.

<sup>654</sup> VENDAS. *Diario do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Typographia do Diario, n. 8, 10 out. 1825, p. 30.

<sup>655</sup> VENDAS. *Diario do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Typographia do Diario, n. 4, 5 dez. 1825, p. 17.

António José de Sousa Pinto (1777-1853), boticário português que conquistou o direito de manipulá-la na última década do século XVIII,<sup>656</sup> foi uma das que mais competiu com a composição de Castro. A loja de Thomás Pereira de Castro, “na rua Direita, n. 98”, vendia a “mui excelente água de Inglaterra, de Antonio José de Souza Pinto, chegada recentemente de Lisboa em garrafas pequenas”, aos moradores da corte em março de 1824.<sup>657</sup> Em certos casos, sem a menor preocupação com a contenda no Reino em relação ao “verdadeiro” produtor da “água de Inglaterra”, alguns estabelecimentos chegaram a oferecer a “água de Inglaterra de Castro, e [também a] de Pinto”. Em janeiro de 1826, um comércio de gênero desconhecido na rua da Direita, n. 109, alegou ter as duas águas, ao custo de “1000 réis cada garrafa, e das grandes, 1800 réis”.<sup>658</sup> Além do seu valor terapêutico, oriundo do princípio ativo da casca de cinchona, e da possibilidade de ser vendida por lojas de ferragens, armazéns e outros estabelecimentos de naturezas variadas, o comércio de água de Inglaterra se valeu de outros dois motivos para o seu sucesso: a fórmula secreta e a produção em grande volume – o que distingue a água dos medicamentos compostos, que eram produzidos em uma escala mais reduzida, uma vez que pretendiam oferecer tratamentos individualizados.<sup>659</sup>

Também na época da inspeção do mercado farmacêutico pela Fisicatura-mor, um outro remédio secreto, o xarope antissifilítico Boyveau-Laffeteur, de característica galênico-química, aproveitou-se dessas lojas não especializadas para se propagar, já que vinha pronto para ser consumido.<sup>660</sup> Criado por Pierre Boyveau (1743-1812), esse medicamento tornou-se conhecido no final do século XVIII, mais especificamente em 1778 quando recebeu autorização real na França.<sup>661</sup> Diferentemente de outras composições empregadas contra os males venéreos, o xarope, informa-nos o seu produtor, não continha mercúrio, visto que essa era uma substância de difícil administração.<sup>662</sup> Em *Observations sur l’histoire et les effets du*

<sup>656</sup> DIAS, José Pedro Sousa. *A água de Inglaterra*, p. 14. Sobre a disputa de preparação da água de Inglaterra entre António José de Sousa Pinto e José Joaquim de Castro, ver: SUPPLEMENTO. *Diario da Regencia*. Lisboa: Imprensa Nacional, n. 115, 16 maio 1821, s/p.

<sup>657</sup> VENDAS. *Diario do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Typographia do Diario, n. 2, 2 mar. 1824, p. 6.

<sup>658</sup> VENDAS. *Diario do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Typographia do Diario, n. 8, 11 jan. 1826, p. 30.

<sup>659</sup> PITA, João Rui. *História da farmácia*, p. 163.

<sup>660</sup> As doenças venéreas acometiam demais a população masculina do Brasil, de modo que eram frequentes remédios para suas curas. SILVA, Maria Beatriz Nizza da. *A Gazeta do Rio de Janeiro (1808/1822)*, p. 78; MARQUES, Vera Regina Beltrão. *Natureza em boiões*, p. 257.

<sup>661</sup> Pierre Boyveau descobriu, com a ajuda de seu sócio Marcilly, o xarope antissifilítico em 1764. Ambos, no entanto, sabiam que não poderiam “explorar sob os seus nomes aquela nova especialidade”. Por isso, “eles emprestam o nome de Denis Laffeteur, empregado do ministro da guerra” com o propósito de “lançar o xarope nos hospitais militares a fim de curar os males venéreos”. Daí, portanto, que surge o nome dessa preparação. BOUVET, Maurice. Un remède secret du XVIIIe siècle: le rob Boyveau-Laffeteur. *Bulletin de la Société d’histoire de la pharmacie*, ano 11, n. 39, p. 264-272, 1923, p. 264-625. Disponível em [https://www.persee.fr/doc/pharm\\_0995-838x\\_1923\\_num\\_11\\_39\\_1536](https://www.persee.fr/doc/pharm_0995-838x_1923_num_11_39_1536). Acessado em 27/04/2020.

<sup>662</sup> Travassos, em tese de medicina apresentada, em 1850, expõe que “as preparações mercuriais são a base do tratamento das moléstias venéreas, sua utilidade na sífilis é reconhecida por quase todos os práticos, e são os

*Rob Anti-Syphilitique de Mr. Boyveau Laffecteur* (1810), texto elaborado para defender e tornar conhecido o xarope, Boyveau explica que, com medo de causar prejuízos aos doentes, os remédios feitos com mercúrio podiam ser tanto danosos, culminando em envenenamentos, quanto ineficazes, caso a dose alocada não fosse suficiente, de modo que o seu preparado visava extinguir esses dois problemas.<sup>663</sup>

Devido à novidade apresentada, o xarope Boyveau-Laffecteur interessou não só aos doentes, mas também aos muitos químicos, farmacêuticos e médicos dessa época; estes objetivavam desvendar a sua receita a fim de identificar o substituto do mercúrio. Em 1835, o autor do *Codigo Pharmaceutico Lusitano* registra que apesar de o inventor do remédio ter feito “entrar no uso clínico uma preparação justamente célebre” contra os males venéreos, a sua fórmula ainda se conservava no segredo. Até aquele momento, explica Agostinho Albano da Silveira Pinto, “os trabalhos dos químicos”, dedicados a descobri-la, “têm apenas podido asseverar que nesta composição não entra um átomo de mercúrio, e que o seu principal simples é a salsaparrilha, e outros vegetais”. Porém, ainda que não tenham conseguido determinar “exatamente as doses”, muitas das receitas publicadas, embora não pudessem ser afirmadas como sendo a de Pierre Boyveau, vinham colhendo “vantagens” no meio médico-farmacêutico.<sup>664</sup> O próprio formulário de Pinto, por exemplo, contava com duas receitas do “arrobe antisyphilitico” que não podiam ser atribuídas ao francês, apesar de seus resultados positivos.<sup>665</sup>

Produzido em larga escala e apresentando-se pronto para consumo, esse xarope, assim como a água de Inglaterra, foi bastante comercializado por estabelecimentos que não eram

---

medicamentos mais preconizados para estas moléstias, quer antigas, quer recentes”. TRAVASSOS, Francisco de Paula. Considerações geraes sobre a influencia da Chimica nos progressos da Medicina, e os socorros que tem ella fornecido à Phisiologia, Anatomia e aos outros ramos das Sciencias Medicas. Ligeiras reflexões sobre as consequencias pathologicas [...]. Breves considerações acerca do mercurio e de suas principaes preparações empregadas em medicina, de sua acção no tratamento das molestias, em que sua applicação é reclamada. These apresentada e sustentada perante a Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro a 16 de dezembro de 1850 [...]. Rio de Janeiro: Typ. Brasiliense de F. M. Ferreira, 1850, p. 21-22.

<sup>663</sup> BOYVEAU-LAFFECTEUR, P. Préface. *Observations sur l'histoire et les effets du Rob Anti-Syphilitique de Mr. Boyveau Laffecteur*. Dernière édition, rectifiée et augmentée, pour servir de Manuel aux Malades qui veulent se gerir avec le Rob. Paris: Chez l'Auteur, 1810, p. iv-v.

<sup>664</sup> PINTO, Agostino Albano da Silveira. *Codigo Pharmaceutico Lusitano*. Ou tratado de Pharmaconomia. No qual s'explicão as regras e preceitos com que se escolhem, conservão e preparão os Medicamentos; e se apresentão as virtudes, usos e doses das fórmulas pharmaceuticas. Porto: Typographia Commercial Portuense, 1836, p. 271.

<sup>665</sup> Chernoviz, em seu *Diccionario de medicina popular*, inscreve que a “composição exata deste robe não é conhecida porque a sua fórmula não foi publicada pelo autor, mas sabe-se que é uma forte decoção das substâncias seguintes: raiz de salsaparrilha, pau de guaiaco, raiz da China, casca de quina, pao de sassafrás, sementes de anis e flor de borragem com melado purificado”. Além disso, complementa o francês, “muitos farmacêuticos ajuntam a esta decoção certa quantidade de sublimado corrosivo, de onde se vê que o robe antisyphilitico de Laffecteur é um remédio incerto”. CHERNOVIZ, Pedro Luiz Napoleão. *Diccionario de medicina popular e das sciencias accessorios para uso das famílias*. Contendo a descripção das Causas, symptomas e tratamento das moléstias; as receitas para cada molestia; as plantas medicinaes e as alimenticias; as aguas mineraes do Brazil, de Portugal e de outros paizes; e muitos conhecimentos uteis. Sexta edição consideravelmente augmentada, posta a par da sciencia e acompanhada de 913 figuras intercaladas no texto. Paris: A. Roger & F. Chernoviz, 1890. v. 2, p. 906.

boticas ou lojas de drogas, segundo os anúncios de jornais. Na corte, o armazém do senhor Imber, na rua do Rosário, n. 60, vendia, em fevereiro de 1817, “um sortimento geral de princípios de Desenho, e de bordar”, um “bom vinho de *Champagnes* [ilegível] de todas as qualidades, e as melhores, como também um grande sortimento de espelhos grandes, [...] tudo por preços cômodos”, junto de “umas garrafas do xarope *Antisiphilitico* de M. *Boyveau Laffecteur*”, um remédio “bem conhecido pelo seu efeito para curar os males venéreos”, conforme o anúncio da *Gazeta do Rio de Janeiro*.<sup>666</sup> No ano seguinte, o proprietário desse armazém novamente indicou que havia recebido “o verdadeiro *Rob anti-syphilitique* de M. *Laffecteur*” e “toda a sorte de Dicionário e livros Latinos, Portugueses, Franceses e Ingleses”, não deixando dúvidas de que se tratava de um comércio de mercadorias variadas.<sup>667</sup>

O intenso comércio farmacêutico empreendido por lojas não especializadas não significou que o antissifilítico de Boyveau-Laffecteur e outros medicamentos galênico-químicos trazidos do outro lado do Atlântico não foram negociados em boticas ou lojas de drogas. Em julho de 1824, a “água de Inglaterra de Castro, em garrafas pequenas” estava disponível na “botica de Luiz José de Souza”, na “rua de S. Pedro, próxima à da Quitanda, n. 309”, junto de “uma excelente água de pôr os cabelos pretos, dita de extinguir formigas, e outros insetos, cerveja preta [e] flor roxa de alfazema”.<sup>668</sup> De fato, embora esses profissionais da farmácia se dedicassem mais à manipulação de remédios, uma vez que as outras lojas negociavam as medicinas importadas, em dezembro de 1826, o arrobe antissifilítico, conhecido “pela sua grande virtude de curar as pústulas venéreas consecutivas, as grandes dores nos ossos por causa de viras venéreo, febre ética,<sup>669</sup> catarro pulmonar, reumatismo muscular e fibroso, Epilepsia e Calalepsia, hipocondria, convulsões causadas pela grande quantidade de mercúrio, bubões, escrófulas, cancro, etc. etc.”, achava-se à venda na “botica da rua dos Barbônios”.<sup>670</sup>

Quatro anos antes, uma “grande porção do verdadeiro arrobe antissifilítico, chegado proximamente de França, com a interpretação para seu uso, a 4\$800 a garrafa”, era colocado à venda pela “Botica nova, próxima ao Paço, defronte do Correio na rua Direita da Misericórdia, n. 129”, do boticário aprovado Luiz Manoel de Figueiredo.<sup>671</sup> Em junho de 1825, do mesmo modo, o “rob antissifilítico de Laffecteur” era comercializado pelo “armazém de drogas francês” na rua da Candelária n. 2, onde igualmente encontrava-se a obra “Medicina Curativa

<sup>666</sup> AVISOS. *Gazeta do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Imprensa Régia, n. 11, 5 fev. 1817, p. 4.

<sup>667</sup> AVISOS. *Gazeta do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Imprensa Régia, n. 25, 28 mar. 1818, p. 4.

<sup>668</sup> VENDAS. *Diario do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Typographia do Diario, n. 14, 16 jul. 1824, p. 54.

<sup>669</sup> Febre amarela.

<sup>670</sup> VENDAS. *Diario do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Typographia do Diario, n. 12, 15 dez. 1826, p. 46.

<sup>671</sup> NOTÍCIAS PARTICULARES. *Diario do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Typographia do Diario, n. 18, 20 jul. 1822, p. 71.

do Mr. le Roy etc.”, que ensinava a correta “maneira de fazer uso” do purgante le Roy e apontava as “moléstias” a qual ele podia ser aplicado.<sup>672</sup> Este, de maneira geral, como qualquer outro composto que se baseava nos antigos medicamentos da medicina hipocrática, pretendia “produzir uma irritação intestinal passageira, e especial, de que resultam dejeções alvins<sup>673</sup> [...]”,<sup>674</sup> a fim de purificar o organismo.<sup>675</sup>

Assim como os outros dois medicamentos feitos no exterior, o purgante le Roy igualmente utilizou as lojas de naturezas variadas para firmar-se entre os consumidores brasileiros. Na corte, um dos primeiros estabelecimentos, senão o primeiro, a vender o purgativo sequer dava pistas se era uma botica ou uma loja de drogas, ou se o seu proprietário entendia de farmacêutica. Tal vendedor, a partir de um anúncio no *Diario do Rio de Janeiro* em outubro de 1824, limitou-se a anotar: “Na rua do Rosário, n. 76, primeiro andar, se vende as purgas e vomitórios de Mr. le Roy, em garrafas”.<sup>676</sup> Nos anos seguintes, os vendedores do le Roy continuaram a não indicar se eram ou não lojas especializadas. Em 1826, “o legítimo purgante e vomitório do Mr. le Roy, chegado proxivamente de França, de todos os graus”, se viu negociado por uma loja qualquer “na rua da Quitanda, n. 228”,<sup>677</sup> e pela “loja Franceza, n. 74, na rua do Ouvidor”.<sup>678</sup>

Em certos casos, no entanto, não houve dúvidas sobre quem o tinha para vender. Um escrito da seção de “livros à venda” do *Diario Mercantil* de 1827 indica que “o verdadeiro purgante Le-Roy e vomitório” era negociado pela “loja de [livros] de João Baptista Bompard”, situada “na rua dos Pescadores, n. 49”. Ainda neste ano, mas, em setembro, esse estabelecimento negociou “o verdadeiro remédio de Le Roy, tanto o purgante como o vomitório” e o citado “Rob Ant’Syffith de Laffecteur”.<sup>679</sup> Além do purgante, a livraria tinha a “obra o Charlatanismo desmascarado, ou a Medicina apreciada a seu justo valor, por um Amigo da verdade, e da humanidade, quinta edição; [em] um volume mui bem encadernado”,

<sup>672</sup> VENDAS. *Diario do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Typographia do Diario, n. 17, 23 jun. 1825, p. 66-67.

<sup>673</sup> “Que tem relação com o baixo-ventre. Fluxo alvino, diarreia. Dejeções alvins, fezes”. “Alvino”. *Dicionario online de Português*. Disponível em <https://www.dicio.com.br/alvino/>. Acesso em 30/09/2020.

<sup>674</sup> JUSTINIANO, Bernardo Francisco. *Dissertação sobre algumas plantas indígenas, e aclimadas, usadas como purgantes*. Consideradas debaixo da relação therapeutica. Em particular da nhadiroba, conhecida entre nós pelo improprio nome de Fava de Santo Ignacio. Precedida de considerações gerais sobre os purgantes. These apresentada e sustentada perante a Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, a 11 de dezembro de 1835. Rio de Janeiro: Typ. de A. F. Pereira & C., 1835, p. 1.

<sup>675</sup> Pita, em estudo referenciado, registrou que “a medicina hipocrática valorizava a utilização de purgantes sendo estes interpretados como substâncias utilizadas para promoverem a saída de substâncias alteradas do interior do organismo, revestindo-se, portanto, de uma ação purificadora”. PITA, João Rui. *História da farmácia*, p. 48-49.

<sup>676</sup> VENDAS. *Diario do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Typographia do Diario, n. 24, 28 out. 1824, p. 93.

<sup>677</sup> VENDAS. *Diario Mercantil do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Typographia Mercantil, v. vii, n. 120, 31 maio 1826, p. 3.

<sup>678</sup> VENDAS. *Diario do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Typographia do Diario, n. 4, 6 jun. 1826, p. 14.

<sup>679</sup> VENDAS. *Diario do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Typographia do Diario, n. 9, 12 set. 1827, p. 34.

na qual era defendido e explicado a terapêutica do purgante.<sup>680</sup> Os remédios de composição secreta vinham, ordinariamente, acompanhados de folhetos ou livros instrutivos assinados pelos seus fabricantes, o que abriu espaço para a entrada de livrarias e casas tipográficas no mercado farmacêutico.

O francês Pierre Plancher, proprietário de uma tipografia na cidade do Rio de Janeiro, informa, na edição de agosto de 1825 do *O Spectador Brasileiro*, que teria colocado em língua portuguesa “a interessantíssima instrução do Mr. Laffecteur sobre o tratamento das enfermidades venéreas” – a citada *Observations sur l’histoire et les effets du Rob Anti-Syphilitique de Mr. Boyveau Laffecteur* – e que essa poderia ser comprada na sua casa por 320 réis.<sup>681</sup> Como uma forma de obter compradores para a sua tradução, Plancher teceu comentários elogiosos ao xarope antissifilítico, dizendo, por exemplo, que ele era o “único remédio antivenéreo vegetal” aprovado “pela experiência pública” e “pela Sociedade Real de Medicina por uma sentença do Conselho d’Estado do Rei da França datado de 12 de setembro de 1778”. Alegou que, em razão do “feliz sucesso” e da “bondade” deste “remédio contra este vírus<sup>682</sup> destruidor da espécie humana, sobretudo nos climas de Zorra Tórrida”, era inevitável que os brasileiros o aceitassem “com prazer e com interesse”.<sup>683</sup> O xarope tendia, ainda, a poupar “despesas enormes, reduzindo o curativo desta enfermidade a um método mais simples, mais pronto e menos dispendioso”, afinal, ele “não se corrompe com o tempo”, de modo que “pode ser conservado sem receio de alteração”, e, “se por acaso [ele] fermentasse nas botelhas por serem mal arrolhadas, não deixaria por isso de fazer efeito”, podendo ser tomado “com a mesma confiança” quando as garrafas se achavam lacradas.<sup>684</sup>

Ainda sobre as livrarias ou as casas tipográficas no comércio de medicamentos, é exemplar o referido anúncio da loja de livros de João Baptista Bompard. Nessa ocasião, ele vendia o medicamento e a obra *Le Charlatanisme démasqué, ou la Médecine appréciée à sa juste valeur. Par un ami de la vérité et de l’humanité* (1819), de Louis le Roy, cirurgião francês e inventor do purgante. Este livro, em síntese, defendia o uso dos remédios secretos e refutava as injúrias e as calúnias dirigidas contra o seu purgante e contra a teoria dos humores. Isso

<sup>680</sup> LIVROS A VENDA. *Diario Mercantil do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Typographia Mercantil, v. 8, n. 56, 10 mar. 1827, p. 2.

<sup>681</sup> PLANCHER, Pierre. Instrucção pratica sobre a administração do Rob Anti-syphilitico de Laffecteur. Rio de Janeiro em casa de Plancher rua do Cano n. 113, preço 320 réis. In: *O Spectador Brasileiro*. Rio de Janeiro: Typographia de Pedro Plancher, impressor-livreiro de sua Magestade Imperial, n. 160, p. 4, 10 ago. 1825, p. 4-5.

<sup>682</sup> Nessa época, havia uma grande discussão se a sífilis era um vírus. Mais tarde, como sabemos, descobriu que se tratava de uma bactéria denominada *Treponema pallidum*, da família dos *Treponemataceae*.

<sup>683</sup> PLANCHER, Pierre. Instrucção pratica sobre a administração do Rob Anti-syphilitico de Laffecteur. In: *O Spectador Brasileiro*, p. 4.

<sup>684</sup> PLANCHER, Pierre. Instrucção pratica sobre a administração do Rob Anti-syphilitico de Laffecteur. In: *O Spectador Brasileiro*, p. 4.

porque, a despeito de ser um homem do final do século XVIII – quando já se conheciam novas teorias médicas –, as concepções desse cirurgião eram guiadas pela teoria humoral, que defendia, entre outras terapêuticas, a cura das doenças por meio de evacuações.<sup>685</sup> O próprio purgante le Roy se apresentava como uma verdadeira panaceia, já que dizia curar uma infinidade de moléstias, contrariando a lógica de produção dos medicamentos predominante a partir do início do século XIX, que, com os alcaloides, caminhava para obter remédios cada vez mais individualizados em suas terapêuticas.

Também para desmentir as diversas críticas que lhe eram impostas,<sup>686</sup> antes do *Le Charlatanisme démasqué[...]*, Louis le Roy publicou *La Médecine Curative*, em 1817. Aí, ao apresentar “um método sobre [os] princípios” do seu purgante, Le Roy tinha o propósito de colocá-lo “ao alcance de todos os enfermos” e “torná-lo tão simples, e claro, que qualquer que saiba ler, o pudesse compreender, e prodigalizar os seus benefícios aos seus semelhantes”, conforme anotado no prefácio da obra.<sup>687</sup> O francês defendeu, além disso, que “os humores são mais suscetíveis de corrupção que outra qualquer parte [do corpo], por isso que neles existe o gérmen de corrupção, posto pelo autor da Natureza, a fim de limitar a existência de todo o ente criado”. Por fim, explicou que “quando este gérmen de destruição” recebia “um

---

<sup>685</sup> Estabelecida na Antiguidade, essa teoria dos humores há tempos vinha sendo refutada por novas teorias médicas, tais como: a iatromecânica, anemismo, solidismo etc. Não obstante o predomínio dessas e outras teorias, a dos humores se estendeu na medicina europeia até o século XIX. No Brasil, por exemplo, os purgantes fizeram sucesso – inclusive o próprio le Roy – até o final deste tempo. A teoria dos humores concebia o corpo humano como um microcosmo por conter dentro de si as qualidades dos quatro elementos da natureza. Esses elementos eram representados por quatro humores – o sangue, a fleuma, a bile amarela e a bile negra –, de modo que a saúde do organismo resultava da harmonia deles. Na visão desse cirurgião francês, a evacuação dos humores pelos excretos expeliria os corruptores do corpo e restituiria o organismo à sua harmonia. ABREU, Jean Luiz Neves. *Nos domínios do corpo: o saber médico luso-brasileiro no século XVIII*. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2011, p. 89-90.

<sup>686</sup> Uma das obras que buscou tornar “conhecido os perigos do método de le Roy”, assim como evidenciar que as doenças “nem sempre dependem dos humores” e que “o sangue pode ser alterado sem a interferência” deles, foi *Un mot sur la Médecine Curative, de le Roy*, do médico Pierre Daney (1800-1895), impressa em 1823. Daney registrou que o “le Roy prescreve evacuações abundantes à todas as doenças”, mas esse era um “procedimento estranho e perigoso”. Afinal, explicou, era sabido que em algumas pessoas “as purgações repetidas diminuem a sensibilidade do estômago e intestinos” e, conseqüentemente, enfraqueciam “esses órgãos, de tal modo que o primeiro se torna incapaz de suportar, e muito menos, digerir, os alimentos, mesmo aqueles [considerados] mais leves”; disto, pois, surgiria “um esgotamento inevitável que requer[eria] uma longa convalescença”. Além disso, era preciso lembrar, segundo Daney, que se “alguém purga no início de uma doença biliosa pode, como disse o cientista Alibert em suas lições de matéria médica, transformar-se em uma doença pútrida muito séria”, isto é, pode agravar a doença em questão. DANEY, P. *Un mot sur la Médecine Curative, de le Roy*. Paris: l’Imprimerie de David, 1823, p. i-ii e p. 5-6.

<sup>687</sup> Prefácio do editor. LE ROY, Louis. *Medicina Curativa*. Ou methodo purgante dirigido contra as causas das enfermidades, e analisada nesta obra por Le Roy. Traduzida do francez. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1825, s/p. O livro, em síntese, tratou da “exposição das causas das moléstias, e da causa da morte prematura”, em vinte capítulos; da “ordem do tratamento, dividido em quatro partes”; e, por fim, das “enfermidades venéreas”. Tal ênfase se deu porque, entre todas as enfermidades existentes, as que mais afligiam a “espécie humana e que convém destruir”, eram “as virulentas e [as] contagiosas”, pois, à medida que “as outras atacam uma só pessoa”, aquelas “que procedem do ato venéreo, ameaçam a toda a espécie”. LE ROY, Louis. *Medicina Curativa*, p. 219.

desenvolvimento, ou [um] crescimento qualquer”, decorrente de “causas corruptoras”, a “duração da vida humana pode[ria] ser mais ou menos notavelmente abreviada”.<sup>688</sup>

No Brasil, os livros de Le Roy não só foram vendidos, como um deles, o célebre *Medicina Curativa*, chegou a ser integralmente traduzido para a língua portuguesa pela Imprensa Nacional em 1825.<sup>689</sup> Nesse ano, também pela tipografia nacional, saiu um folheto instrutivo sobre o purgante Le Roy, no qual vinham detalhadas as doenças que ele melhor atacaria, as formas de administrá-lo e de que modo ele obraria para restituir a saúde dos enfermos.<sup>690</sup> Sobre o purgante, embora seja impossível afirmar exatamente quando chegaram as primeiras garrafas ao Brasil, muito registros desse tempo, como os mencionados anúncios de jornais, indicam que pelo menos desde meados da década de 1820 ele era negociado; de fato, são mais de sessenta ocorrências estampadas em diversas folhas periódicas entre os anos de 1824 e 1829. Em maio de 1826, na corte, instalou-se, inclusive, um “depósito geral do verdadeiro remédio de Le Roy”. Nesse estabelecimento, “o ilustre Público” acharia “sempre na rua do Ouvidor, n. 95, os números 1, 2, 3 e 4 do verdadeiro remédio de Le Roy, assim como os vomitórios, e os livros que servem para bem administrar este remédio, traduzidos em Português”, como a citada *Medicina Curativa*.

Acerca da introdução do purgante no Brasil, Plancher anotou, também, que “depois que apareceu nesta Capital a obra de M. Le Roy não se ouve falar senão dos admiráveis efeitos do seu purgante; e, apesar do que pode dizer ou fazer, a maior parte dos Facultativos [...] usa-se dos medicamentos e ninguém se queixa”, em um artigo no *O Spectador Brasileiro* em outubro de 1825.<sup>691</sup> Ainda que o principal objetivo fosse somente informar que a obra *Medicina Curativa* já se encontrava disponível em sua loja, Plancher acabou por elencar nessa notícia argumentos a favor do purgante. Primeiro, em sua opinião, os requerimentos dirigidos pelos profissionais da saúde – farmacêuticos e médicos – “ao Governo [brasileiro] para que se oponha à livre distribuição do remédio”, não eram suficientes para diminuir a importância dele. As reclamações baseavam-se, “sem dúvida, em ter sido proibida na França às pessoas, que não fossem boticários, a venda deste purgante, não podendo estes mesmos dá-lo sem receita de um médico ou cirurgião”. Ali, “alguns doentes que [o] têm usado” até acabaram morrendo, mas,

<sup>688</sup> LE ROY, Louis. *Medicina curativa*, p. 6.

<sup>689</sup> Até então, os interessados nesse medicamento se valiam apenas dessa obra em francês ou de uma versão em espanhol, as quais estavam disponíveis nas livrarias do país. Numa “loja de livros n. 157, na rua Direita, se acha a venda a Medicina Curativa de Le Roy, traduzida em Espanhol”, segundo um anúncio do *Diário do Rio de Janeiro* em 13 maio de 1825. LIVROS A’ VENDITA. *Diário do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Typographia do Diário, n. 10, 13 maio 1825, p. 40.

<sup>690</sup> *PURGANTE DE LE ROY*. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1825.

<sup>691</sup> PLANCHER, Pierre. Rio de Janeiro. *O Spectador Brasileiro*. Rio de Janeiro: Typographia de Pedro Plancher, impressor-livreiro de sua Magestade Imperial, n. 185, p. 1-2, 10 out. 1825, p. 1.

“apesar de todas as oposições que têm tido M. Le Roy, a sua obra e o seu medicamento continuam a circular por toda a França”, pois “lá todos têm a liberdade de curarem-se pela maneira que julgam mais conveniente ao seu estado”.<sup>692</sup> Ou seja, a despeito das possíveis dúvidas sobre os verdadeiros proveitos do medicamento, a sua venda não poderia ser proibida porque contrariava a liberdade de escolha de cada indivíduo. Além disso, opinou o francês, era preciso considerar que “M. Le Roy” jamais afirmou “que o seu remédio [era] para impedir totalmente a morte”. O purgante servia apenas “para livrar dela os doentes o mais possível, e o não acontecer assim pode algumas vezes provir de se ter principiado a usar do seu medicamento já mui tarde, e muitas vezes da impaciência dos doentes, que cessam o emprego do remédio, quando apenas começa a fazer o seu efeito”.<sup>693</sup> Para além dessas observações a respeito do purgante, Plancher deu a entender que o medicamento já vinha sendo consumido pelos brasileiros há algum tempo, de modo que a obra anunciada, *Medicina Curativa*, poderia concorrer para um melhor uso dele.

Tendo aparecido em uma ou outra loja a partir de 1824, o Le Roy foi largamente anunciado e parece ter se tornado em um importante produto de divulgação das lojas que vendiam drogas e medicamentos, inclusive de boticas e farmácias, que buscavam se posicionar no mercado farmacêutico. Em julho de 1826, na botica de João Maria da Luz, na “rua de S. Pedro da Cidade Nova”, n. 12, “acha-se a venda o verdadeiro insigne purgante de Le Roy, por Mr. Cottin, dos números 1º, 2º, 3º e 4º” graus, “e os seus respectivos vomitórios chegados proximamente de França no último Navio”.<sup>694</sup> Do mesmo modo, diversas edições do *Diario Mercantil* de 1827 trazem o seguinte anúncio: “o verdadeiro purgante de Le Roy em pequenas doses e grandes, na Botica da rua da Alfandega, n. 100”, na da “rua dos Ourives, n. 144”, e na da “rua do Conde, n. 76”, onde “igualmente se vendem os vidrinhos de vomitório-purgante por preço muito cômodo”.<sup>695</sup> Nos anos seguintes, continua-se a observar um alto número de anúncios de jornais do purgante Le Roy, o que pode ser um indício da preferência da população brasileira pelos purgantes, vomitórios, laxantes, entre outros de qualidade hipocrático-galênica.<sup>696</sup>

Ao longo deste capítulo vimos que o mercado farmacêutico no Brasil dos três primeiros decênios do século XIX foi formado por boticas, farmácias, lojas de drogas e de naturezas

<sup>692</sup> PLANCHER, Pierre. Rio de Janeiro. *O Spectador Brasileiro*, p. 1.

<sup>693</sup> PLANCHER, Pierre. Rio de Janeiro. *O Spectador Brasileiro*, p. 2.

<sup>694</sup> VENDAS. *Diario do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Typographia do Diario, n. 21, 26 jul. 1826, p. 82.

<sup>695</sup> VENDAS. *Diario Mercantil*. Rio de Janeiro: Typographia Mercantil, v. viii, n. 108, 14 maio 1827, p. 2.

<sup>696</sup> FERREIRA, Luiz Otávio. Medicina impopular. Ciência médica e medicina popular nas páginas dos periódicos científicos (1830-1840). In: CHALHOUB, Sidney et al. (org.). *Artes e ofícios de curar no Brasil*, p. 113.

variadas. Todas elas tiveram um papel fundamental na introdução de medicamentos importados e prontos para consumo, principalmente aqueles de composições desconhecidas e de alguma fama na Europa. Esses medicamentos se aproveitaram dos armazéns, das lojas de ferragens, de quinilharias e demais estabelecimentos comerciais, cujos proprietários não tinham conhecimentos da arte de formular, para se fixarem na ainda incipiente vida mercantil farmacêutica. Além de já virem prontos para o consumo, esses remédios trazidos do estrangeiro tinham uma outra característica em comum: não eram representantes da química moderna, que modificou muito o medicamento em si e o modo como tinham de ser preparados.

A situação do mercado farmacêutico, porém, foi paulatinamente sendo alterada. Com o aparecimento dos cursos de farmácia e o aumento do número de farmacêuticos diplomados e habilitados, esse mercado de medicamentos prontos e vendidos em lojas variadas foi duramente criticado pelos envolvidos com a regularização e a fiscalização da atividade farmacêutica. O objetivo era excluir, ou ao menos diminuir, a presença dessas lojas, cujos proprietários não tinham necessariamente o conhecimento daquilo que comercializavam. Além disso, os produtos aí negociados eram de proveniência hipocrático-galênica e diferiam daqueles manipulados no Brasil, oriundos da química moderna. Reunidos em associações médico-farmacêuticas, esses homens denunciaram a falta de uma polícia médica e de leis e punições mais rígidas àqueles que comercializavam remédios sem a devida licença. Todo esse esforço visava defender não apenas um legítimo mercado farmacêutico, mas também o “verdadeiro” profissional da farmácia e o seu medicamento.

## CAPÍTULO 2

### O legítimo comércio farmacêutico

Entre 1808 e 1828, a venda de símplies, compostos e de medicamentos prontos para serem consumidos era autorizada e supervisionada pela Fisicatura-mor e seus comissários delegados. Nesse tempo, as licenças eram concedidas não só às boticas e às lojas de drogas, mas, também, às lojas de ferragens, quinquilharias, armazéns, entre outros estabelecimentos que negociavam remédios e drogas. Essas lojas de naturezas variadas, diferentemente das que se diziam especializadas, eram autorizadas a comercializarem somente os medicamentos simples ou os importados da Europa, isto é, aqueles que já vinham prontos para consumo, de modo que tais negociantes não precisavam ter, necessariamente, habilidades ou conhecimentos da arte de formular.

À medida que o mercado passou a contar com farmacêuticos diplomados e licenciados nas Faculdades de Medicina do Brasil, a do Rio de Janeiro e a da Bahia, o número de medicamentos ofertados cresceu e a sua circulação passou a ser mais vigiada por aqueles que se autointitulavam “verdadeiros” profissionais da farmácia. Esses, junto de outros profissionais da saúde que defendiam a profissionalização e a superioridade médico-farmacêutica, intentavam centralizar a preparação e a venda dessas medicinas em prejuízo dos comerciantes desprovidos de conhecimentos especializados. Afinal, como afirmavam esses homens, se os farmacêuticos eram os únicos legalmente capazes de fabricar os remédios de acordo com as novas técnicas e matérias-primas da farmácia científica, eles também deveriam possuir a jurisdição de seu comércio.

Acompanhadas pelo aumento no número de farmacêuticos, as associações médico-farmacêuticas – Sociedade de Medicina do Rio de Janeiro (1829-1835), Academia Imperial de Medicina (1835-1889), Sociedade Farmacêutica Brasileira (1851-1878)<sup>697</sup> ou Instituto Farmacêutico do Rio de Janeiro (1858-1887) –,<sup>698</sup> fomentaram a maioria das discussões acerca

---

<sup>697</sup> “Quanto à data do término da associação, não se sabe ao certo, sendo que até o ano de 1878 apareceu nas páginas do Almanak Laemmert, nas quais eram anunciados a composição de sua diretoria e os seus objetivos”. SOCIEDADE FARMACÊUTICA BRASILEIRA. *Dicionário Histórico-Biográfico das Ciências da Saúde no Brasil* (1832-1930). Disponível em <http://www.dichistoriasaude.coc.fiocruz.br/iah/pt/verbetes/socfarbr.htm>. Acessado em 26/11/2018.

<sup>698</sup> Sobre o fim do Instituto, é preciso considerar que “o Almanak Laemmert, de 1890, informou ainda sobre o corpo administrativo do Instituto Farmacêutico, apresentando seu novo endereço na Praça da Harmonia, n° 62. Já segundo José Coriolano de Carvalho (1929), o Instituto teria terminado em meados de 1887, seis meses depois de ter sido declarado o fracasso da Escola Superior de Farmácia, por falta de apoio do Governo Imperial”. INSTITUTO FARMACÊUTICO DO RIO DE JANEIRO. Disponível em <http://www.dichistoriasaude.coc.fiocruz.br/iah/pt/verbetes/insfarrj.htm>. Acessado em 08/06/2020.

da organização e fiscalização da venda de medicamentos a partir da década de 30 do século XIX. Tais homens, como veremos a seguir, glosaram sobre três temas em especial: o monopólio da comercialização de remédios pelos diplomados e/ou habilitados em farmácia; o combate ao comércio de remédios secretos e substâncias venenosas; e a necessidade de controlar a qualidade dos medicamentos, combatendo eventuais falsificações e má preparações.

## **2. 1 Medicamentos de composições desconhecidas**

Com a dissolução da Fisicatura-mor<sup>699</sup> e dos seus regimentos de inspeção da saúde pública, em 1828, a autoridade em assuntos sanitários foi passada às câmaras municipais, o que tornou descentralizado o processo de fiscalização e punição dos envolvidos com o comércio farmacêutico.<sup>700</sup> De fato, desde a Constituição de 1824, outorgada em 25 de março deste ano – e revogada em 24 de fevereiro de 1891 –, as instituições camarárias assumiram a administração das vilas e das cidades, encarregando-se, por exemplo, da “formação das suas Posturas policiais” e [da] “aplicação das suas rendas”.<sup>701</sup> Todas as suas “úteis atribuições”, porém, só vieram a ser estabelecidas em 1º de outubro de 1828, pela lei que ficou conhecida como *Regulamento das Câmaras*.<sup>702</sup> Essa legislação, em síntese, definiu as regras para a eleição dos membros das câmaras, as suas competências e a de seus empregados, e registrou a obrigação das câmaras em “tudo quanto di[sse] respeito à polícia” e à “economia das povoações, e seus termos”.<sup>703</sup> Entre os serviços assumidos pelas instituições camarárias

---

<sup>699</sup> Coelho lembra que “as atribuições do Físico e do Cirurgião-mor já não existiam desde a lei de 9 de setembro de 1826, e da revogação de seus regimentos, leis, alvarás e decretos [...]”. COELHO, Edmundo Campos. *As Profissões Imperiais: Medicina, Engenharia e Advocacia no Rio de Janeiro (1822-1930)*. Rio de Janeiro: Record, 1999, p. 117.

<sup>700</sup> BRASIL. Lei de 30 de agosto de 1828. Extingue os lugares de Provedor-mor, Físico-mor e Cirurgião-mor do Império, passando para as Câmaras Municipais e Justiças ordinárias as atribuições que lhes competiam. In: *Collecção das Leis do Imperio do Brazil de 1828*. Primeira Parte. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1878, p. 27-28.

<sup>701</sup> BRASIL. Carta de lei de 25 de março de 1824. Manda observar a Constituição Política do Imperio, oferecida e jurada por Sua Magestade o Imperador. In: *Collecção das Leis do Imperio do Brazil de 1824*. Parte I. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1886, p. 30.

<sup>702</sup> Várias das funções das câmaras foram legadas às Assembleias Provinciais, diminuindo a autonomia das municipalidades, mas não dissolvendo-as completamente. Ao analisar as Câmaras Municipais e os Conselhos Gerais de São Paulo e Minas Gerais, Oliveira conclui que “se a redução de poderes pela lei de 1º de outubro de 1828 esvaziou a estrutura municipal, não o fez a ponto de negá-la; houve sim, paralelamente ao enfraquecimento da esfera municipal, uma transposição de ingerências para os Conselhos Gerais, que passaram a desempenhar parte das atribuições anteriormente detidas pelas municipalidades, na qualidade de órgãos subordinadores das Câmaras Municipais”. OLIVEIRA, Carlos Eduardo França de. Entre o local e o provincial: os Conselhos Gerais de Província e as Câmaras Municipais, São Paulo e Minas Gerais (1828-1834). *Almanack*. Guarulhos, n. 9, p. 92-102, abr. 2015, p. 102.

<sup>703</sup> BRASIL. Lei do 1º de outubro de 1828. Dá nova forma às Camaras Municipaes, marca suas attribuições, e o processo para a sua eleição, e dos Juizes de Paz. In: *Collecção das leis do Brazil de 1828*. Parte Primeira. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1878, p. 83-84.

estavam os de saúde pública, que seriam orientados pelas “posturas policiais”, conforme estipulado pelo *Regulamento*.<sup>704</sup>

De caráter provisório, essas posturas reafirmavam que as câmaras deliberariam sobre o urbanismo em geral e sobre obras públicas, saúde pública, assistência social, polícia e proteção ao trabalho e à propriedade.<sup>705</sup> Incluindo as lojas que vendiam medicamentos, embora sem muitos detalhes, o décimo parágrafo do seu sexagésimo sexto artigo registra que as vereanças disporiam “sobre a comodidade das feiras, e mercados, abastança, e salubridade de todos os mantimentos, e outros objetos expostos à venda pública, tendo balança de ver o peso, e padrões de todos os pesos, e medidas para se regularem as aferições”. Tais aferições contemplavam a organização e a padronização dos pesos e das medidas das substâncias medicinais, para que se evitassem más preparações e falsificações no comércio farmacêutico.<sup>706</sup> Não há aqui, no entanto, nenhuma menção a respeito das lojas autorizadas a vender medicamentos, não há menção, por exemplo, se os proprietários de estabelecimentos não especializados continuariam a participar do mercado farmacêutico, como nos tempos da Fisicatura-mor. A inexistência desse tipo de informação, somada à quantidade de lojas de quinquilharias e ferragens ou armazéns, que anunciavam grande sortimento de substâncias simples e de medicamentos importados desde a chegada da família real portuguesa ao Brasil, indicam que as “posturas policiais” não impuseram nenhuma mudança no setor.

Unindo-se à lei que extinguiu a Fisicatura-mor, e deixou claro que as câmaras fariam dali “em diante as visitas” nas boticas e nas lojas de drogas, que até agora eram feitas pelo Físico-mor, e Cirurgião-mor do Império, ou seus Delegados, e “sem propina alguma”,<sup>707</sup> o *Regulamento das Câmaras* reafirmou essa competência e passou a nortear a atuação das municipalidades por meio das “posturas policiais”. Entretanto, se por um lado não havia dúvidas acerca de quem vistoriaria o mercado farmacêutico nas vilas e cidades, por outro lado, nada havia sido mencionado sobre os produtos medicinais trazidos do exterior, que até então eram os principais concorrentes dos medicamentos fabricados no Brasil, inclusive dos oriundos

---

<sup>704</sup> BARBOSA, Plácido; REZENDE, Cassio Barbosa de. *Os serviços de saúde pública no Brasil*. Especialmente na cidade do Rio de Janeiro de 1808 a 1970 (esboço histórico e legislação). Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1909, p. 23-24.

<sup>705</sup> TERRA, Paulo Cruz. Câmaras Municipais no Império: as posturas municipais do Rio de Janeiro sobre o trabalho (1830-1838). In: MAGALHÃES, Marcelo de Souza; ABREU, Martha; TERRA, Paulo Cruz. *Os Poderes Municipais e a Cidade*: Império e República. Rio de Janeiro: Mauad X, 2019, p. 160.

<sup>706</sup> BRASIL. Lei do 1º de outubro de 1828. Dá nova forma às Camaras Municipaes, marca suas atribuições, e o processo para a sua eleição, e dos Juizes de Paz. In: *Collecção das leis do Brazil de 1828*, p. 83-84.

<sup>707</sup> BRASIL. Lei de 30 de agosto de 1828. Extingue os lugares de Provedor-mor, Físico-mor e Cirurgião-mor do Império, passando para as Câmaras Municipais e Justiças ordinárias as atribuições que lhes competiam. In: *Collecção das Leis do Imperio do Brazil de 1828*, p. 27-28.

da química moderna.<sup>708</sup> Foi somente no ano seguinte que o governo imperial mandou observar o *Regulamento da Inspeção da saúde pública do porto do Rio de Janeiro*, legando às câmaras a jurisdição sobre as inspeções sanitárias dos portos.<sup>709</sup> O decreto de 17 de janeiro de 1829 criou uma “comissão composta do Provedor da Saúde, um Intérprete, que servir[ia] ao mesmo tempo de Secretário, um Guarda-bandeira, e os Guardas, que forem necessários”. Essa comissão, mais do que visitar e decidir “se as embarcações est[avam] em estado de serem declaradas desimpedidas, ou em quarentena” e, por conseguinte, aplicar as recomendações julgadas necessárias, investigaria a condição de todos os produtos comestíveis, como eram as drogas simples e os remédios importados que vinham prontos para consumo.<sup>710</sup>

Em relação às posturas policiais interinas, contidas no *Regulamento das Camaras*, de acordo com os critérios de cada municipalidade, elas logo começaram a ser substituídas pelas efetivas. As *Posturas da Camara Municipal do Rio de Janeiro*,<sup>711</sup> por exemplo, foram organizadas e aprovadas durante o ano de 1830 e entraram em vigor em 1832 – permanecendo até 1838, quando foram novamente reformadas. Para a elaboração dessas posturas, os camarários convidaram “todos os Cidadãos” a enviarem suas “memórias”. A ideia, mediante tal convite, era atender da melhor maneira as demandas da cidade.<sup>712</sup> Também visando esse propósito, os camarários solicitaram à Sociedade de Medicina do Rio de Janeiro a emissão de um parecer sobre as posturas recém-elaboradas.<sup>713</sup>

A ata da sessão de 10 de julho de 1830 da Sociedade informa, a respeito dessa requisição, que se leu um ofício “da dita Câmara, acompanhado de três exemplares impressos de um Projeto de Posturas Municipais, mandado redigir pela mesma Câmara, o qual devia nesta entrar em discussão dentro de oito dias”. Dada à emergência de remeter “os aditamentos e [as]

<sup>708</sup> BARBOSA, Plácido; REZENDE, Cassio Barbosa de. *Os serviços de saúde pública no Brasil*, p. 26-27; ABREU, Eduardo. A Physicatura-Môr e o Cirurgião-Môr dos Exercitos no Reino de Portugal e Estados do Brazil, pelo Dr. Eduardo Abreu. In: *Revista Trimensal do Instituto Historico e Geographico Brasileiro*. Fundado no Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, t. LXIII, parte I (1º e 2º trimestres), p. 154-306, 1901, p. 267.

<sup>709</sup> ABREU, Eduardo. A Physicatura-Môr e o Cirurgião-Môr dos Exercitos no Reino de Portugal e Estados do Brazil, pelo Dr. Eduardo Abreu. In: *Revista Trimensal do Instituto Historico e Geographico Brasileiro*, p. 268.

<sup>710</sup> BRASIL. Decreto de 17 de janeiro de 1829. Manda observar o Regulamento da Inspeção da saúde pública do porto do Rio de Janeiro. In: *Collecção das leis do Brazil de 1829*. Parte II. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1878, p. 4-5.

<sup>711</sup> Esse pode ser considerado o primeiro documento de caráter administrativo a tratar da vigilância do mercado farmacêutico após a Fiscatura-mor.

<sup>712</sup> PARTE COMMERCIAL. Editaes. *Jornal do Commercio*. Rio de Janeiro: Typographia de Emile Seignot-Plancher e Comp., v. 1, n. 59, p. 1-2, 17 mar. 1803, p. 1-2; Terra destaca que “o cidadão Manoel Theodoro de Araújo foi um dos que ofereceram memórias à Câmara, mais especificamente três, que versavam sobre matadouros, mercados públicos e limpeza geral da cidade”. TERRA, Paulo Cruz. *Câmaras Municipais no Império: as posturas municipais do Rio de Janeiro sobre o trabalho (1830-1838)*. In: MAGALHÃES, Marcelo de Souza; ABREU, Martha; TERRA, Paulo Cruz. *Os Poderes Municipais e a Cidade*, p. 161.

<sup>713</sup> TERRA, Paulo Cruz. *Câmaras Municipais no Império: as posturas municipais do Rio de Janeiro sobre o trabalho (1830-1838)*. In: MAGALHÃES, Marcelo de Souza; ABREU, Martha; TERRA, Paulo Cruz. *Os Poderes Municipais e a Cidade*, p. 161-162.

emendas”, resolveu-se que o projeto “entrasse já em discussão, e tendo-se procedido a esta, foram discutidos os 7 primeiros artigos do Título 1º da Seção 1ª, e os 9 do Título 2º da mesma Seção”, fazendo-lhes “vários aditamentos [...]”.<sup>714</sup> Esses últimos títulos referem-se justamente aos que tratam “sobre a venda de gêneros e remédios” e “sobre boticários”, de modo que é possível supor uma participação ativa da Sociedade de Medicina do Rio de Janeiro na elaboração desses primeiros regramentos para o mercado farmacêutico na corte depois da Fiscatura-mor.

O envolvimento da Sociedade de Medicina do Rio de Janeiro, assim como de sua sucessora, a Academia Imperial de Medicina, com os assuntos de higiene e saúde pública era previsto no seu regimento interno. Na sessão de 19 de agosto de 1833, Joaquim Candido Soares de Meirelles (1797-1868) lembrou que todo o empenho passado ou futuro da associação era “para, além de muitos outros deveres marcados nos seus Estatutos, *comunicar as autoridades competentes* pareceres sobre a Higiene Pública; para responder ao Governo *sobre tudo o que respeite à saúde pública, principalmente sobre as epidemias, sobre o exame dos remédios novos e secretos* [...]”.<sup>715</sup> Aliás, o seu primeiro periódico oficial – o *Semanario de Saude Publica* (1831-1835) –, igualmente pretendia que a vigilância “sobre a Saúde Pública, a Higiene, a venda dos remédios secretos, a polícia das cidades, [...]” e a “má administração das oficinas farmacêuticas” fossem temas centrais de suas reflexões, segundo exposto no *Plano de hum Jornal de Medicina* em 1831.<sup>716</sup>

Quatro anos mais tarde, tais propósitos foram reafirmados pelo estatuto que elevou a Sociedade de Medicina do Rio de Janeiro à categoria de Academia, em 8 de maio de 1835.<sup>717</sup> Nessa oportunidade, a agora Academia Imperial de Medicina dividiu-se em três seções – medicina, cirurgia e farmácia – e passou a aceitar farmacêuticos entre os seus membros titulares – a predecessora admitia-os somente como sócios correspondentes.<sup>718</sup> Por essa nova

<sup>714</sup> BOLETIM DA SOCIEDADE (extracto das actas). Sessão 8ª em 3 de julho de 1830. *Semanario de Saude Publica*: pela sociedade de medicina do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Typ. Imperial de E. Seignot-Plancher, n. 19, p. 97, 7 maio 1831, p. 97.

<sup>715</sup> MEIRELLES, Joaquim Candido Soares de. Discurso do Sr. Dr. Meirelles dirigido à Sociedade, na Sessão de 19 de agosto de 1833. *Revista Medica Fluminense*. Publicada pela Sociedade de Medicina do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Typographia Fluminense de Brito & e Comp. n. 2, p. 10-15, maio 1835, p. 12. [Grifos do autor]

<sup>716</sup> SIGAUD, José Francisco Xavier. Plano de hum Jornal de Medicina, apresentado à Sociedade de Medicina do Rio de Janeiro, pelo Sr. Dr. Sigaud, e por esta adoptado na sua Sessão de 21 de Outubro de 1830. In: *Semanario de Saude Publica*: pela sociedade de medicina do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Typ. Imperial de E. Seignot-Plancher, n. 1, p. 1-3, 3 jan. 1831, p. 3. [Grifos do autor]

<sup>717</sup> BRASIL. Decreto de 8 de maio de 1835. Converte a Sociedade de Medicina do Rio de Janeiro em Academia, com o título de – Academia Imperial de Medicina do Rio de Janeiro –, e dá-lhe estatutos. In: *Collecção das Leis do Imperio do Brazil de 1835. Parte Segunda*. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1864, p. 64.

<sup>718</sup> Ver artigo 3º que diz: “Poderão ser admitidos no número de Sócio Correspondentes os Sábios Nacionais, e Estrangeiros, os Autores de Obras de Medicina, oferecidas à Sociedade, os Médicos estabelecidos nas diversas Províncias do Império, os Boticários, Químicos, e Naturalistas, que se ocupam com sucesso de trabalhos

configuração, a Academia intentava um maior envolvimento no campo do saber e da prática médico-farmacêutica, com participações mais efetivas na elaboração de regulamentos do exercício da farmácia e da medicina, nos mais diversos assuntos de saúde pública – como, por exemplo, no exame de medicamentos postos à venda – e na ordenação do comércio farmacêutico.<sup>719</sup> O *Estatutos a que se refere o decreto desta data, que eleva a Sociedade de Medicina do Rio de Janeiro à categoria de Academia*, por exemplo, declara que o exame e a aprovação de “remédios novos e secretos” a serem “expostos ao público” estavam sob incumbência da associação.<sup>720</sup>

É preciso notar, contudo, que a Academia não tinha respaldo legal para esse tipo de atuação, uma vez que isso estava à cargo das câmaras municipais. Porém, talvez como uma maneira de defender o estabelecimento de uma futura autoridade da Academia Imperial de Medicina nas matérias sanitárias, o regulamento interno pontuava que ela poderia assumir certa responsabilidade. Além do mais, pelo que se lê no *Estatutos*, ao não admitir profissionais da saúde que tivessem “afixado nos lugares públicos, ou divulgado pela imprensa, anúncios sobre curativos que fizeram, ou sobre a distribuição e venda de remédios secretos que não tenham sido previamente submetidos ao exame de aprovação da academia, ou de qualquer das faculdades de medicina do Império”, entre os seus membros titulares, honorários ou correspondentes, a Academia dava a entender que possuía os mecanismos de fiscalização para a ordenação de um legítimo comércio farmacêutico.<sup>721</sup>

Voltando à participação da Sociedade de Medicina do Rio de Janeiro na feitura das *Posturas da Camara Municipal do Rio de Janeiro*, parece que ela debateu com bastante afinco o novo código de posturas, visto que chegou a realizar sessões extraordinárias para finalizar o seu parecer com mais rapidez.<sup>722</sup> Anúncios do *Diario do Rio de Janeiro* e do *Jornal do*

---

científicos”. *ESTATUTOS da Sociedade de Medicina do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Typographia Imperial e Nacional, 1830, p. 9.

<sup>719</sup> Segundo Fonseca, desde a extinção das funções do Físico-mor e do Cirurgião-mor do Reino, em 1828, vê-se um processo de descentralização do poder imperial em relação à saúde pública. Além disso, as questões relativas às condições sanitárias foram da competência das câmaras municipais até 1843, quando elas ficaram à cargo do Ministério do Império. Tal quadro, abriu espaço para uma maior atuação da Sociedade de Medicina do Rio de Janeiro e, principalmente, da Academia Imperial de Medicina, uma vez que um de seus principais propósitos era ampliar a participação dos profissionais da saúde diplomados e licenciados nos assuntos de saúde pública. FONSECA, Maria Rachel Fróes da. A Saúde Pública no Rio de Janeiro Imperial. In: PORTO, Ângela (org.). *História da saúde no Rio de Janeiro: instituições e patrimônio arquitetônico (1808-1958)*. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2008, p. 37-39.

<sup>720</sup> *ESTATUTOS a que se refere o decreto desta data, que eleva a Sociedade de Medicina do Rio de Janeiro à categoria de Academia*. In: *Estatutos da Academia Imperial de Medicina do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Typographia Imparcial de F. P. Brito, 1835, p. 8.

<sup>721</sup> *ESTATUTOS a que se refere o decreto desta data, que eleva a Sociedade de Medicina do Rio de Janeiro à categoria de Academia*. In: *Estatutos da Academia Imperial de Medicina do Rio de Janeiro*, p. 7.

<sup>722</sup> Em discurso dirigido à Sociedade de Medicina do Rio de Janeiro, na sessão de 4 de Agosto, José Francisco Xavier Sigaud destacava que pelo “período de três semanas consecutivas, fomos convocados em Sessões

*Commercio*, ambos da edição de 24 de novembro de 1830, informam que as novas posturas tinham sido impressas pela Typographia Nacional e já se encontravam “nas lojas de João Pedro da Veiga, rua da Quitanda, e na de Evaristo Ferreira da Veiga, rua dos Pescadores”. Notícia, pois, que se mostrava de grande valia, tendo em vista que o “conhecimento delas” era necessário a todos os moradores da corte.<sup>723</sup>

Divididas em duas seções, “Saúde Pública” e “Polícia”, e contendo, segundo seus formuladores, orientações que podiam produzir resultados positivos não só a curto, mas também, a longo prazo, se fossem cumpridas com o mesmo rigor que foram propostas, as *Posturas da Camara Municipal do Rio de Janeiro* traziam o que era considerado útil e fundamental na matéria de legislação sanitária para a cidade do Rio de Janeiro nesse tempo.<sup>724</sup> Acerca do mercado farmacêutico, elas promoviam multas, confiscos e fechamentos para os comerciantes que vendessem substâncias falsificadas e medicamentos mal preparados, mas nada diziam sobre os remédios secretos ou limitavam a participação de lojas de naturezas variadas na vida mercantil farmacêutica. Inclusive, não há, até onde foi possível observar, em nenhuma das quase cinquenta emendas dessas posturas, entre os anos de 1838 e 1856, menções às medicinas secretas.<sup>725</sup> A inexistência desse assunto poderia significar, à primeira vista, que os produtos de fórmulas desconhecidas talvez não fossem tão problemáticos para a saúde pública em geral, como reclamavam aqueles que defendiam a produção e a venda de qualquer espécie de medicamento somente pelos profissionais da farmácia. Contudo, ao passo que se aumentava a quantidade de farmacêuticos formados nas duas Faculdades de Medicina do Brasil,<sup>726</sup> ampliavam-se as denúncias contra os abusos e as alegações a favor da importância deles, de seus saberes e de seus produtos para um efetivo e seguro tratamento das doenças.

Encarados como principais concorrentes dos medicamentos produzidos por profissionais da farmácia no Brasil, visto que vinham prontos para serem consumidos, tinham grande fama na Europa e podiam ser vendidos – ou ao menos não eram proibidos – por estabelecimentos que não eram boticas ou lojas de drogas, os remédios de composições

---

extraordinárias para examinar o projeto de posturas da Câmara Municipal, que foi a primeira a invocar as luzes da Sociedade de Medicina à prol da Causa Pública [...]”. BOLETIM DA SOCIEDADE. Discurso dirigido à Sociedade de Medicina do Rio de Janeiro, na Sessão de 4 de Agosto, pelo Doutor José Francisco Sigaud. *Semanario de Saude Publica*: pela sociedade de medicina do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Typ. Imperial de E. Seignot-Plancher, n. 23, p. 121-123, 4 jun. 1831, p. 121.

<sup>723</sup> OBRAS PUBLICADAS. *Diario do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Typographia do Diario, n. 20, p. 1, 24 nov. 1830, p. 1; OBRAS PUBLICADAS. *Jornal do Commercio*. Rio de Janeiro: Typographia de Emile Seignot-Plancher e Comp., v. 1, 86, p. 2, 24 nov. 1830, p. 2.

<sup>724</sup> BARBOSA, Placido; REZENDE, Cassio Barbosa de. *Os serviços de saúde pública no Brasil*, p. 51.

<sup>725</sup> Para tal afirmação utilizamos o seguinte documento: *Codigo de Posturas da Illustrissima Camara Municipal*. Rio de Janeiro: Typ. dous de dezembro, 1854.

<sup>726</sup> Conferir o levantamento do número de farmacêuticos diplomados ou habilitados no Brasil deste trabalho.

desconhecidas foram largamente denunciadas na esfera da produção médico-farmacêutica por aqueles que almejavam ter a jurisdição dos produtos medicinais. Assim, para além de atacarem os negociantes que vendiam medicamentos sem o menor conhecimento, na maioria das vezes, daquilo que eles comercializavam, esses homens direcionaram suas críticas aos produtos medicinais que eles negociavam. Inclusive, com o aumento na quantidade de farmacêuticos diplomados ou atestados nas escolas de medicina do Brasil e a consequente necessidade de estabelecer a sua autoridade na atividade farmacêutica, houve grande empenho para redefinição do que se entendiam por medicamento secreto.

Em 1841, por exemplo, em um artigo de autoria desconhecida no *Diario do Rio de Janeiro*, explica-se que os remédios secretos eram assim chamados porque suas “fórmulas se não acha[va]m publicadas” e isso podia ocorrer por dois motivos: eram importados e seus inventores não tinham divulgado as receitas em seus países de origem, impossibilitando qualquer tipo de avaliação no Brasil, ou tinham sido compostos por charlatões, isto é, por profissionais que não tinham o menor interesse em publicitar as suas receitas visto que, provavelmente, não as haviam elaboradas com o cuidado que requeria a arte farmacêutica.<sup>727</sup> Nesse sentido, mais do que os importados, como os referidos Água de Inglaterra, xarope antissifilítico Boyveau-Laffeteur e purgante le Roy, dado a ampliação no número de profissionais ilegalmente envolvidos com a feitura e a venda de medicamentos no Brasil no decorrer do século XIX, passou-se a considerar que o remédio secreto também era aquele manipulado por homens que, costumeiramente, não eram farmacêuticos diplomados e licenciados – embora houvesse situações em que esses tenham chegado a atuar como tal.

Em comum, apesar dessa diferenciação, os medicamentos de segredo eram todos aqueles que não tinham suas receitas escrutinadas pela opinião dos colegas de profissão e do órgão fiscalizador e, por isso, não poderiam ser legalmente aprovados. De certa forma, mesmo quando eles chegavam a ser examinados, o que se descobria, em geral, era que haviam sido “compostos de coisas disparatadas, outros incertos, e alguns finalmente perigosos”.<sup>728</sup> Devido à impossibilidade de análises dos tais remédios secretos, já que ingressavam no comércio farmacêutico sem muitos entraves, o autor do referido artigo dá uma dica a fim de que eles

---

<sup>727</sup> Em 1840, Ezequiel Correa dos Santos apresentou uma “água antifebril”, composta com substâncias medicinais indígenas, para a Academia Imperial de Medicina examinar as suas propriedades. Ver o relatório da comissão formada para emitir um parecer. DE-SIMONI, Luiz Vicente; JOBIM, José Martins da Cruz; SOULIÉ, João Maria. Relatório da comissão especial encarregada de examinar a água antifebril do sr. Ezequiel Correia dos Santos, e verificar suas propriedades médicas, lido e aprovado na sessão geral de 17 de setembro de 1840. In: *Revista Medica Brasileira*. Jornal da Academia Imperial de Medicina do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Typ. Imparcial de P. Brito, v. 1, n. 1, p. 29-35, maio 1841.

<sup>728</sup> OS CHARLATÃES. In: *Diario do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Typographia do Diario, ano XVIII, n. 70, p. 2, 27 mar. 1839, p. 2.

fossem mais facilmente identificados: dever-se-ia examinar os anúncios de jornais ou os folhetos, que se viam espalhados pelas cidades, sobremaneira na capital do Império e nas cidades mais populosas. Isso porque, marcações como “chegou o Monsieur de tal; químico em Paris formado; traz segredo especial; um elixir aprovado; um remédio universal; não pretende ajuntar fundo; com os grandes segredos seus” e outras do mesmo tipo, de acordo com o autor, eram indícios de que os produtos medicinais ofertados não eram confiáveis.<sup>729</sup>

A partir de uma breve análise na seção de avisos ou anúncios dos periódicos desse tempo, é possível notar uma imensa quantidade de anúncios que trazem registradas as sentenças expostas pelo escritor anônimo. Com efeito, esses escritos propagandísticos tornaram-se a porta principal de entrada das medicinas secretas na vida mercantil farmacêutica e, por consequência, no consumo dos brasileiros. Por esse motivo, os profissionais da saúde também passaram a reclamar sobre o livre trânsito desses produtos na imprensa periódica. José Francisco Xavier Sigaud, na sessão de 25 de fevereiro de 1832 da Sociedade de Medicina do Rio de Janeiro, denuncia que “em presença de pomposos anúncios inseridos nos diários ou pregados nos cantos das ruas, com toda a brilhante impostura e luxo enganador da Typographia”, a “Lei da Câmara Municipal”, que até “tem querido moderar” o curso da farmácia no país, prevenindo “a inundação” e pondo “um termo aos perigos de um tal transbordamento”, via-se extremamente muda. Assim, o mercado farmacêutico era invadido por “*Pilulas estomacais, Elixir de Saude, Opias calmante, Xarope balsamico, Remédio americano de Swem, Remedio le Roy, Remédio Guillu, Remedio a’Gervais, Pó anti-herpetico, Água antivenérea, Pomada soberana, Bebida preservativa da Embriaguez, dos piolhos e da Gotta, Colirio para Cegos, Loções para Surdos e Mudos, e mesmo para afogados*”,<sup>730</sup> e os responsáveis pelos seus exames, em razão do alto convencimento dos anúncios, nada conseguiam fazer.

Por esse tempo, do mesmo modo, o médico Ernesto Riva registra, na sua *Chronica medica dos primeiros quinze dias de janeiro de 1836*, que o negócio de “remédios secretos de charlatães” era tão impulsionado pelos anúncios de jornais que a situação já caracterizava um “verdadeiro contrabando farmacológico”. Segundo ele, os diários frequentemente reproduziam “avisos de pós, pílulas, robs e panaceias”, transformando a “venda destes remédios secretos”

<sup>729</sup> OS CHARLATÃES. In: *Diario do Rio de Janeiro*, p. 2.

<sup>730</sup> BOLETIM DA SOCIEDADE. Discurso lido na Sessão de 25 de fevereiro de 1832 pelo Dr. José Francisco Sigaud, Presidente atual da Sociedade de Medicina do Rio de Janeiro. *Semanario de Saude Publica*: pela sociedade de medicina do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Typ. Imperial de E. Seignot-Plancher, n. 95, p. 309-312, 24 mar. 1832, p. 311. [Grifos do jornal].

em “um considerabilíssimo ramo da indústria do Rio de Janeiro”.<sup>731</sup> Na mesma linha, ao comentar a chegada de mais um medicamento de fórmula desconhecida no mercado, o *Elixir de Luiz Felipe*, Teófilo de Sá comenta que, devido ao aumento diário da lista de remédios secretos, uma hora, as “já extensas colunas dos periódicos da Corte”, não mais conseguiriam atender todos os “anúncios de pastilhas de Sherman, bombom Joinville, gotas de Stanford, mistura divina para a gonorreia, elixir para tudo na rua de S. Pedro, unguento para calos, águas de pérolas, tintura de Brown, pílulas de Brandreth, emplastos para os pobres, pós asiáticos”, entre outros de fórmulas ocultas, mas que, na opinião do autor, não passavam de simples calomelanos,<sup>732</sup> angelim,<sup>733</sup> miolo de pão e demais substâncias largamente conhecidas e usuais da farmacêutica, isto é, não se tratava de ingredientes milagrosos.<sup>734</sup>

Dez anos depois, em um parecer para o governo imperial em dezembro de 1845, Ezequiel Corrêa dos Santos expõe que em virtude do livre trânsito das medicinas secretas e da falta de uma fiscalização eficiente das câmaras municipais, era comum encontrar nos jornais avisos de “três vendedores de umas pílulas drásticas, chamando-se cada um o possuidor das verdadeiras, designando-se mutuamente por impostores, e levando o excesso da ambição e perversidade, a ponto de falarem ao coração dos pais de família” que se essas fossem mal aplicadas poderiam “produzir a morte” de seus filhos. Era igualmente por tal desregramento que “nesses mesmos jornais se depara[vam] com uma casa na rua de S. Pedro vendendo 16 composições desconhecidas que não oferecem garantias de ciência e probidade”. Ou, ainda, que um “antigo abridor da casa da moeda se intitulava médico, aplicava remédios e passava atestados para se enterrarem os mortos a quem enviava deste mundo”, e que “um certo traficante nesta corte”, tendo comprado um livro de medicina em um leilão, teria começado a “fabricar remédios e a inculcar-se curandeiro de diferentes moléstias”, tudo conforme a sua “ilustrada” compreensão.<sup>735</sup> Mais do que condenar a publicação dos periódicos, como fizeram os seus contemporâneos anteriormente mencionados, Corrêa dos Santos procurou enfatizar o quanto a

---

<sup>731</sup> RIVA, Ernesto. *Chronica medica dos primeiros quinze dias de janeiro de 1836*. In: *Diario de Saude*. Ou ephemerides das Sciencias medicas e naturaes do Brazil. Rio de Janeiro: Typ. Imp. e Const. de Seinot-Plancher, v. I, n. 40, p. 316-317, 16 jan. 1836, p. 317.

<sup>732</sup> Utilizado como laxante e antissifilítico.

<sup>733</sup> Semente de uma planta empregada como vermífugo.

<sup>734</sup> SÁ, Theophilo de. *Variedades*. Chronica. Portaria do Governo Portuguez; bexigas; casos clinicos; plantas indigenas; o Medical Times de Londres; doutrina humoral; novo remedio secreto; Congresso Medico de Paris. In: *Arquivo Medico Brasileiro*. Gazeta mensal de medicina, cirurgia, sciencias acessórias. Rio de Janeiro: Typ. Franceza, t. II, n. 6, p. 121-127, fev. 1846, 125.

<sup>735</sup> SANTOS, Ezequiel Corrêa dos. Parecer do Sr. Ezequiel Correa dos Santos, sobre uma consulta do governo relativamente à inocuidade do sangue de boi como meio de purificação do açúcar; lido e aprovado na sessão geral da Academia Imperial de Medicina em 18 de dezembro de 1845. In: *Annaes de medicina brasiliense*: jornal da Academia Imperial de Medicina do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Typographia Imparcial de F. de Paula Brito, v. 1, n. 7, p. 247-251, dez. 1845, p. 250-251.

falta de uma vigilância efetiva e, antes, de uma legislação específica para a venda de medicamentos secretos e para a delimitação daqueles que poderiam atuar na vida mercantil farmacêutica, abria espaço para a participação de profissionais desonestos na produção, na venda e na divulgação de remédios.

Análogo a esse posicionamento, Joaquim Cândido Soares de Meirelles defende, na referida sessão de 19 de agosto de 1833, que os anúncios, as vendas e os consumos indiscriminados de medicinas secretas se deviam à inexistência de uma norma específica a este objeto e à ineficaz fiscalização do comércio farmacêutico por parte das câmaras municipais. Para ele, embora as vereanças estivessem autorizadas “a tomar conhecimento médico-policial dos remédios secretos”, elas nada faziam a respeito. Assim, “a fraude e a avidez mercantil” expunham “ao público alimentos e bebidas alterados, corrompidos e sofisticados; e nenhuma autoridade vela[va] sobre este objeto”, deixando livre o caminho para que muitos “charlatães impudentes”, aproveitando-se “da credulidade” e da “fê pública”, tornassem-se “assassinos impunes, acobertados com falsos títulos [...], em contravenção [inclusive] ao Art. do Código Criminal”. Ou seja, em desacordo ao artigo que proibia o uso de nomes ou títulos indevidos e estabelecia uma pena de 10 a 60 sessenta dias, mais multa correspondente à metade do tempo, aos transgressores.<sup>736</sup>

Nessa análise de Soares de Meirelles, há diferentes indícios do quanto o comércio farmacêutico convivia com a ilegalidade: “as vendas e os armazéns de molhados, esses laboratórios de Química pestífera, cujas manipulações, ou antes o seu resultado, tanto danam à saúde pública”, por exemplo, “fabrica[va]m impunemente” os mais diversos remédios, de modo que as presentes leis repousavam no esquecimento. As boticas, que já deveriam “ter o nome de *Farmácia*”, estavam mais para “depósitos de velhas drogas inertes” e tratavam, quase “sem nenhuma autoridade”, de “objetos de tanta importância à saúde e à vida”. Além do mais, facilitado pela ineficácia do trabalho das câmaras, as boticas ainda tinham de concorrer com “lojas de comércio, cujos caixeiros pela maior parte crianças, e ignorantes da ciência”, desprotegiam, “todos os dias, as vidas dos doentes”, e prejudicavam a reputação daqueles que seguiam a lei.<sup>737</sup>

---

<sup>736</sup> MEIRELLES, Joaquim Cândido Soares de. Discurso do Sr. Dr. Meirelles dirigido à Sociedade, na Sessão de 19 de agosto de 1833. *Revista Medica Fluminense*, p. 13. O autor refere-se, muito provavelmente, ao art. 301, do capítulo VII “Uso de nomes suppostos, e titulos indevidos”, que rege ser uma contravenção “usar de nome supposto, ou mudado, ou de algum titulo, distinctivo, ou condecoração, que não tenha”. BRASIL. *Codigo Criminal do Imperio do Brasil*. Ao qual subio a imperial sancção, mui bem acceito na fala do throno com a qual s’encerrou a Assembléa Geral Legislativa, e já sancionado. Precedido d’um discurso preliminar, e terminado por um indice das matérias. Rio de Janeiro: Typ. Imp. De Émile Seignot-Plancher, 1830, p. 82.

<sup>737</sup> MEIRELLES, Joaquim Cândido Soares de. Discurso do Sr. Dr. Meirelles dirigido à Sociedade, na Sessão de 19 de agosto de 1833. *Revista Medica Fluminense*, p. 13.

Dados de diferentes momentos da primeira metade do século XIX, em comum, os trechos aqui destacados reclamam que os remédios de composições desconhecidas aproveitavam-se de tal modo dos anúncios de jornais, assim como de outros folhetos divulgadores, que esses se viram transformados, nas palavras de Sigaud, em uma “mina fecunda, de onde a Saúde pública tira cegamente os auxílios Farmacêuticos, sem, todavia, importar-se com os remédios que certamente os Vasos de porcelana, artilharia montada das numerosas boticas do Rio de Janeiro, lhe poderiam fornecer por melhor preço, de melhor gosto e valor, [e] sem nunca exaurir-se”.<sup>738</sup> Melhor dizendo, os remédios secretos eram tão impulsionados pelos anúncios, que era difícil para os medicamentos preparados pelos “verdadeiros” farmacêuticos competirem com eles; afinal, os profissionais da farmácia diplomados e licenciados deveriam prezar pela boa arte farmacêutica e, por isso, não podiam valer-se de palavras desonestas ou descabidas para anunciarem os seus produtos.

Tal era o sucesso dessas medicinas que em uma representação enviada ao redator da *Revista Medica Fluminense*, em 31 de agosto de 1835, um certo S. C. desabafa que estava com o “apetite de compor um ou mais remédios de segredo” apenas “para ver se com o segredo ganha[ria] o [seu] remédio o esplendor”, que outros há tempos vinham recebendo.<sup>739</sup> Segundo o reclamante, que provavelmente tratava-se de um farmacêutico, todos os dias aparecem “entre nós decantados medicamentos, com bulas de tudo curarem, extorquindo não pequena soma dos nossos Concidadãos para fora do Império, e, as mais das vezes, inutilmente, bem como a decantada Panacea de Swaim” –<sup>740</sup> um medicamento que assegurava-se “eficacíssimo para curar as moléstias escrofulosas, venéreas, mercuriais, reumáticas, ulcerosas, hepáticas e cutâneas”, além de tratar “a debilidade geral do Sistema, os humores frios e, em geral, todas as

<sup>738</sup> BOLETIM DA SOCIEDADE. Discurso lido na Sessão de 25 de fevereiro de 1832 pelo Dr. José Francisco Sigaud, Presidente atual da Sociedade de Medicina do Rio de Janeiro. *Semanario de Saude Publica*, p. 311.

<sup>739</sup> S. C. Sr. Redator da Revista Medica Fluminense. In: *Revista Medica Fluminense*. Publicada pela Academia Imperial de Medicina do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Typographia Fluminense de Brito & e Comp. n. 7, p. 36-37, out. 1835, p. 36.

<sup>740</sup> Ao anunciar a chegada da “genuína e verdadeira Panacea Swaim”, preparada por William Swaim (1781-1846) e vinda diretamente da Filadélfia, o comércio na “rua detrás do Carmo n. 7”, que provavelmente não era uma botica ou loja de drogas, destacava “o rápido crédito que este maravilhoso remédio adquiriu em tão pequeno período”. Tendo-o trazido ao Brasil, essa “sobredita casa” o “expôs ao conhecimento do Público desta Capital”, por meio de “repetidos cartazes e pela Imprensa”, e viu-se generalizar “o seu uso tão simples como agradável” e comprovar “as suas singulares virtudes em todos os indivíduos que com método o têm adotado”. Curava este “especioso remédio”, ainda segundo o anúncio, “radicalmente e com pequena quantidade de botelhas e uso de tempo, sem temor a funestos resultados, os males mais inveterados tanto sifilíticos como reumáticos, ulcerosos e mercuriais, as escrófulas, e derrancamento do sangue, do fígado e da pele, a debilidade geral etc.”. Apresentava-se, portanto, como um medicamento extremamente versátil, à exemplo de outros remédios que não divulgavam as suas fórmulas. ANNUNCIOS. *Jornal do Commercio*. Rio de Janeiro: Typographia Imperial e Constitucional de Seignot-Plancher e Comp., ano VIII, n. 18, 24 jan. 1834, p. 3.

moléstias ocasionadas pela impureza do sangue”, conforme anotações da época.<sup>741</sup> O maior problema, porém, era que quase ninguém conseguia compreender que a eficácia desses remédios secretos se assemelhava ao êxito de ganhar nas loterias: “ignora-se os milhares de queixosos que sofrem privações para comprar um bilhete sem alcançarem o prêmio desejado”.<sup>742</sup>

Seja como for, com escritos chamativos, os anúncios acabavam incentivando a preferência dos doentes pelos remédios de fórmulas secretas em detrimento dos fabricados pelos “verdadeiros” profissionais da farmácia. O autor do artigo publicado no *Diario do Rio de Janeiro* destaca, sobre tais produtos, que muitos deles, mesmo “sem virtude alguma” comprovada, “se vend[ia]m por aí, apadrinhados com um título retumbante”, chamando a atenção dos doentes, mas nunca das autoridades, e dando lucros aos jornais, que lhes cobravam “uns tantos réis por linha” para divulgar as “curas maravilhosas, a excelência dos remédios [e] a superioridade dos métodos”.<sup>743</sup> Além do impulso promovido pelos anúncios, o autor reclama que a falta de um conjunto normativo e de uma fiscalização eficiente pelos órgãos responsáveis acerca dos anúncios de jornais e do que eles anunciavam era o ponto central do abuso na venda de medicamentos e da dificuldade de se estabelecer um legítimo mercado farmacêutico.

Ao concordar com esse diagnóstico sobre o letárgico estado das “obrigações” da “municipalidade”, Francisco de Paula Menezes (1811-1857),<sup>744</sup> em *Do abuso dos remédios secretos e males que origina*, listou uma série de casos em que essas medicinas secretas teriam piorado os doentes, ao ponto de terem transformado enfermidades menores em casos mais sérios, deixando-as, por vezes, sem tratamentos.<sup>745</sup> De ordinário, conta-nos, os “médicos clínicos desta cidade” eram “procurados para prestar seus conhecimentos, para remediarem os acidentes, que do uso deste ou daquele remédio secreto tem sobrevindo aos que os tomam”. Segundo o médico, não haveria um só dia em que os doentes lhes confessassem “que em tal tempo haviam tomado estas pílulas, aquele elixir, aplicado aquela pomada etc., e sem que se convençam de que essas preparações foram, senão a causa de sua enfermidade, ao menos, o que muito concorreu para seu gravame [...]”. Muitos doentes com “moléstias de pele”, por exemplo,

<sup>741</sup> Medicamento de origem americana. SWAIM, William. *Noticia do uso que deve fazer-se da celebre panacea de Swaim*. Trad. Manoel Claudio d’Almeida. Rio de Janeiro: Typographia de Cunha & Vieira, 1830, p. 4.

<sup>742</sup> S. C. Sr. Redator da Revista Medica Fluminense. In: *Revista Medica Fluminense*, p. 36.

<sup>743</sup> OS CHARLATÃES. In: *Diario do Rio de Janeiro*, p. 2.

<sup>744</sup> FRANCISCO DE PAULA MENEZES. Membros. *Academia Nacional de Medicina*. Disponível em: [http://www.anm.org.br/conteudo\\_view.asp?id=1759&descricao=Francisco+de+Paula+Menezes](http://www.anm.org.br/conteudo_view.asp?id=1759&descricao=Francisco+de+Paula+Menezes). Acessado em: 31/07/2020.

<sup>745</sup> MENEZES, Francisco de Paula. *Do abuso dos remédios secretos e males que origina*, pelo Dr. F. de P. Menezes. In: *Revista Medica Brasileira*. Rio de Janeiro: Typographia Imparcial de F. P. Brito, ano 1, v. 1, n. 7, p. 361-364, nov. 1841, p. 364.

“aplica[va]m em si essas pomadas decantadas por insignes charlatães”, que atacavam “os órgãos interiores” e originavam “lesões graves nesses mesmos órgãos”. Tal fato, complementa o médico, lhe fez refletir que talvez, se suas causas fossem bem esquadrinhadas, uma “parte das lesões de peito que ultimamente se tem observado”, poderiam ser atribuídas ao uso imprudente de remédios secretos.<sup>746</sup>

O emprego frequente dessas medicinas secretas, assim como “a seguridade com que afiançam tais charlatães a cura de enfermidades, as mais rebeldes, a nenhuma privação ou resguardo que prescrevem para o tratamento os seus remédios [e] a pomposa descrição de suas ilimitadas virtudes”, podiam ser explicadas pela enorme isenção que há por detrás desses “crimes” de saúde pública. Tamanha era a impunidade, de acordo com Menezes, que “os especuladores” vinham ultrapassando “as raias de sua esfera, invadindo terrenos que mal conhecem” e oferecendo remédios, que até são diversos em “seus nomes e formas, porém, em nada parecem diferir” quanto às suas “virtudes”, uma vez que todos prometem curar “as mesmas moléstias” e asseguram os mesmos resultados.<sup>747</sup> Nesse sentido, na forma de “elixires, pílulas, pomadas, unguentos de tal e tal virtude, águas contra esta ou aquela enfermidade” e com uma “imensa coleção de drogas amontoadas pela impostura, à que lhes aprove dar nomes heroicos” e que recheiam os anúncios dos jornais, os remédios secretos mantinham os seus espaços no comércio farmacêutico, proporcionando fama e dinheiro àqueles que os vendiam.

Pelos indícios desse tempo, farmacêuticos e médicos concordavam que a inexistência de uma polícia médica, que vigiasse não apenas as substâncias medicinais, a exemplo das secretas, mas também o conteúdo dos anúncios e quem os mandava publicar, eram imprescindíveis para se identificar os comerciantes desprovidos de conhecimentos farmacêuticos que atuavam neste ramo comercial. Em 25 de agosto de 1846, Roberto Jorge Haddock Lobo (1817-1869) apresentou, à apreciação da Academia Imperial de Medicina, um projeto de lei para a criação de um tribunal de saúde pública, visto que, em suas palavras, desde “a abolição da Fisicatura-mor, que em grande parte era organizada e baseada no Alvará de 22 de janeiro de 1810”, deparávamo-nos com “a mais completa e desenfredda anarquia”, que deixou “à mercê do povo vontade livre e independente de obrar como bem lhe parecesse, e pedissem seus interesses particulares”.<sup>748</sup> Na seção intitulada *Do exercício da medicina; policia*

<sup>746</sup> MENEZES, Francisco de Paula. Do abuso dos remédios secretos e males que origina, pelo Dr. F. de P. Menezes. In: *Revista Medica Brasileira*, p. 362-363.

<sup>747</sup> MENEZES, Francisco de Paula. Do abuso dos remédios secretos e males que origina, pelo Dr. F. de P. Menezes. In: *Revista Medica Brasileira*, p. 362-363.

<sup>748</sup> LEGISLAÇÃO MEDICA. Projecto de lei de saúde publica. In: *Annaes de medicina brasiliense: jornal da Academia Imperial de Medicina do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Typographia Imparcial de F. de Paula Brito, v. 2, n. 3, p. 68-70, ago. 1846, p. 69.

*medica das boticas; casas de drogaria, lojas de alimentos, etc.*, especificava-se que “nenhum medicamento composto ou simples, debaixo de qualquer forma ou denominação que seja, poderá ser vendido senão pelas pessoas autorizadas”, excluindo todos os costumeiros negociantes de drogas e medicamentos, que não eram boticários aprovados ou farmacêuticos diplomados, do mercado farmacêutico.<sup>749</sup>

A respeito dos medicamentos de composições desconhecidas, o artigo 21 desta seção previa que os “remédios cujas fórmulas não forem magistrais ou se não acharem transcritos ou inseridos nos formulários ou farmacopeia adotada serão reputados secretos”, enquanto o artigo 22 indicava que “os remédios, cuja composição não for revelada pelos seus autores, não poderá ser exposta ao pública, nem subministrada à doentes sem autorização das escolas ou da Academia Imperial de Medicina, na forma do §9º, art.7º”.<sup>750</sup> Tal parágrafo deixava claro que caberia ao Conselho de Saúde Pública “conceder licenças para a venda de medicamentos de composição secreta, precedendo análise do medicamento e apreciação prática de seus efeitos terapêuticos”.<sup>751</sup> Nessa reorganização do comércio farmacêutico, o projeto de Lobo ainda destacava que “os que distribuírem e venderem remédios secretos, ou fornecerem deles aos doentes; os que fizerem anúncios em cartazes, em jornais, em prospectos de todo e qualquer agente capaz de curar tais e tais enfermidades tornar-se-ão passivos de uma multa de 100\$000 réis; [e] o dobro nas reincidências”.<sup>752</sup> A despeito dessa e de outras propostas de projetos de leis para a saúde pública, que previam a criação de uma comissão, ou conselho, de salubridade pública, a fim de modificar o vigente estado do mercado farmacêutico, foram necessários mais de vinte anos, contados da dissolução da Fisicatura-mor, para que houvesse alguma mudança da administração municipal ou Imperial em relação às normas para a venda de remédios secretos e para a publicação de anúncios. O cenário da venda de medicamentos começou realmente a se alterar no Brasil apenas em meados do século XIX, em plena epidemia de febre amarela.

---

<sup>749</sup> LEGISLAÇÃO MEDICA. Projecto de lei de saude publica offerecido à Academia Imperial de Medicina, para depois de discutido e aprovado, ser por ella enviado ao governo; pelo Dr. Roberto Jorge Haddock Lobo. (Continuação do nº 7, pag. 166). In: *Annaes de medicina brasiliense*: jornal da Academia Imperial de Medicina do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Typographia Imparcial de F. de Paula Brito, v. 2, n. 11, p. 259-263, abr. 1847, p. 260.

<sup>750</sup> LEGISLAÇÃO MEDICA. Projecto de lei de saude publica offerecido à Academia Imperial de Medicina, para depois de discutido e aprovado, ser por ella enviado ao governo; pelo Dr. Roberto Jorge Haddock Lobo. (Continuação do nº 7, pag. 166). In: *Annaes de medicina brasiliense*, p. 260.

<sup>751</sup> LEGISLAÇÃO MEDICA. Projecto de lei de saude publica offerecido à Academia Imperial de Medicina, para depois de discutido e aprovado, ser por ella enviado ao governo; pelo Dr. Roberto Jorge Haddock Lobo. In: *Annaes de medicina brasiliense*: jornal da Academia Imperial de Medicina do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Typographia Imparcial de F. de Paula Brito, v. 2, n. 7, p. 166-168, dez. 1846, p. 168.

<sup>752</sup> LEGISLAÇÃO MEDICA. Projecto de lei de saude publica offerecido à Academia Imperial de Medicina, para depois de discutido e aprovado, ser por ella enviado ao governo; pelo Dr. Roberto Jorge Haddock Lobo. (Continuação do nº 7, pag. 166). In: *Annaes de medicina brasiliense*, p. 260.

Elaborado pela recém-nomeada Comissão Central de Saúde Pública,<sup>753</sup> o *Regulamento Sanitario mandado observar por Aviso desta data nas Comissões Parochiaes de Saude Publica, creadas por Aviso de 14 de fevereiro de 1850*,<sup>754</sup> atacou justamente os problemas reclamados naquele tempo e até aqui destacados – ou, pelo menos, uma parte deles. Entre os fatores deste novo conjunto de normas, vale dizer, estavam alguns dos médicos e farmacêuticos, que frequentemente registravam o quanto os medicamentos de formulações desconhecidas, assim como as práticas médica, cirúrgica e farmacêutica que não fossem acadêmicas, isto é, as exercidas pelos denominados charlatões, não só poderiam agravar os tratamentos dos enfermos, mas igualmente perturbar o “verdadeiro” farmacêutico, o seu medicamento e a saúde pública das cidades.

Especificamente do conteúdo do *Regulamento Sanitario [...] sobre a vida mercantil dos produtos medicinais*, o décimo oitavo artigo proibia, sem deixar qualquer margem para dúvidas, “a venda de remédios de composição secreta, sem prévia licença da Autoridade competente”, e alegava “que pessoas não autorizadas por Lei” não poderiam mais vender “remédios compostos ou simples debaixo de qualquer forma ou denominação”.<sup>755</sup> O artigo seguinte pontuava igualmente que “a prática da medicina, cirurgia e farmácia em todos os seus ramos e dependências, conhecendo das habilitações dos que a exercerem”, seriam fiscalizadas, “a fim de [que] só a façam pessoas competentemente habilitadas nas formas das Leis em vigor”. Isto é, da lei de 3 de outubro de 1832, que transformou as academias em escolas de medicina e

---

<sup>753</sup> Formavam essa comissão os médicos: Cândido Borges Monteiro (presidente) (1812-1872), Manoel do Valladão Pimentel (1802-1882), Joaquim José da Silva (1791-1857), José Bento da Rosa (1808-1879), Antonio Felix Martins (1812-1892), José Francisco Xavier Sigaud, Luiz Vicente De-Simoni (1792-1881), José Pereira do Rego (1816-1892), José Maria de Noronha Feital (1818-1873) e Roberto Jorge Haddock (1817-1869). Ver: CALVET, José de Paiva Magalhães. Nº 14. – Relação Nominal dos Membros da Comissão Central de Saude Publica. In: BRASIL. Ministério do Império. *Relatorio apresentado à Assembleia Geral Legislativa na segunda sessão da oitava legislatura pelo Ministro e Secretario d’Estado dos Negocios do Imperio Visconde de Mont’Alegre*, s/p. Pela primeira vez, um corpo especializado de médicos acadêmicos, tão requerido pela Sociedade ou pela Academia, desde os anos 30 do século XIX, ficava responsável pelas determinações da matéria sanitária.

<sup>754</sup> MINISTERIO DO IMPERIO. In: *Annaes de medicina brasiliense: jornal da Academia Imperial de Medicina do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Typographia Imparcial de F. de Paula Brito, v. 5, n. 4, p. 92-95, jan. 1850, p. 94; BRASIL. Ministério do Império. *Relatorio apresentado à Assembleia Geral Legislativa na segunda sessão da oitava legislatura pelo Ministro e Secretario d’Estado dos Negocios do Imperio Visconde de Mont’Alegre*. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1850, p. 11; Entre outros estudos ver, sobre a febre amarela no Rio de Janeiro: GONÇALVES, Monique de Siqueira. *A febre amarela, o poder público e a imprensa durante a década de 1850, no Rio de Janeiro*. 2005. 181 f. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Estadual do Rio de Janeiro, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Rio de Janeiro, 2005.

<sup>755</sup> CALVET, José de Paiva Magalhães. Nº 16. – Regulamento Sanitario mandado observar por Aviso desta data nas Comissões Parochiaes de Saude Publica, creadas por Aviso de 14 de fevereiro de 1850. In: BRASIL. Ministério do Império. *Relatorio apresentado à Assembleia Geral Legislativa na segunda sessão da oitava legislatura pelo Ministro e Secretario d’Estado dos Negocios do Imperio Visconde de Mont’Alegre*, p. 3.

determinou que “sem título conferido, ou aprovado pelas ditas Faculdades do Brasil, ninguém” poderia curar, ter botica ou partejar – sendo isso válido em todo o território brasileiro.<sup>756</sup>

O comércio de remédios secretos, como podemos observar, só voltou a ser considerado em um documento normativo quando o governo imperial delegou a responsabilidade pela matéria sanitária aos profissionais da saúde – como vinham requerendo desde a extinção da Fisicatura-mor.<sup>757</sup> Depois desse regulamento, provavelmente justificado pela presença de farmacêuticos e médicos no corpo administrativo e vigilante da saúde pública, há um aumento substantivo de menções à venda de medicinas secretas em textos de leis que atribuíam aos profissionais da farmácia a competência não só para a produção, mas, também, para o comércio de medicamentos.

Outro conjunto de leis que tratou desses assuntos de um modo bem detalhado foi o regulamento da Junta Central de Higiene Pública, órgão que substituiu a própria Comissão Central de Saúde Pública, em 1850, após a determinação das primeiras medidas contra a epidemia de febre amarela.<sup>758</sup> Dando continuidade às atribuições de seu antecessor, este regulamento reafirmava que “sem autorização especial” estava “proibida a venda de remédios, cuja composição fo[sse] desconhecida; assim como” não se podia fazer “anúncios por meio de jornais, periódicos ou cartazes de tais remédios, ou de máquinas e instrumentos como tendo virtudes específicas para certas e determinadas moléstias”.<sup>759</sup> Em caso de descumprimento, os infratores seriam “punidos com multa de trinta a cem mil réis; e nas reincidências com o duplo”, podendo inclusive ter suas lojas fechadas, se as tivessem, por um período de um a três meses.<sup>760</sup> Com tais normas, o regulamento da Junta Central, que também teria assumido as visitas às farmácias,<sup>761</sup> tentava resolver, de uma vez por todas, os problemas – indiscriminada publicação

---

<sup>756</sup> BRASIL. Lei de 3 de outubro de 1832. Dá nova organização as actuaes Academias Medico-Cirurgicas das cidades do Rio de Janeiro, e Bahia. In: *Collecção das Leis do Imperio do Brazil de 1832*. Primeira Parte. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1874, p. 89.

<sup>757</sup> Vide o enorme número de propostas para a criação de uma comissão ou conselho de salubridade pública.

<sup>758</sup> Segundo Benchimol, “em setembro de 1850, quando a epidemia foi extinta, a Assembleia Gera, reconhecendo a necessidade da defesa sanitária permanente do Império, criou uma Comissão de Engenheiros, que durou só até 1859, e uma Junta de Higiene Pública, encarregada de propor e executar as medidas necessárias à preservação da saúde pública na Corte e nas províncias. Regulamentada em setembro de 1851, passou a chamar-se Junta Central de Higiene Pública”. BENCHIMOL, Jaime Larry. *Febre amarela: a doença e a vacina, uma história inacabada*. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2001, p. 28.

<sup>759</sup> BRASIL. Decreto nº 828 de 29 de setembro de 1851. Manda executar o Regulamento da Junta de Hygiene Publica. In: *Collecção das Leis do Imperio do Brasil de 1851*. Parte Segunda. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1882, p. 273.

<sup>760</sup> BRASIL. Decreto nº 828 de 29 de setembro de 1851. Manda executar o Regulamento da Junta de Hygiene Publica. In: *Collecção das Leis do Imperio do Brasil de 1851*, p. 273.

<sup>761</sup> Ver o que é disposto no capítulo VI deste regulamento que trata “Das visitas sanitárias”. BRASIL. Decreto nº 828 de 29 de setembro de 1851. Manda executar o Regulamento da Junta de Hygiene Publica. In: *Collecção das Leis do Imperio do Brasil de 1851*, p. 271-272.

de anúncios de medicamentos e a venda de remédios secretos – que tanto suscitavam reclamações entre os titulados da saúde.

Ao contrário do que se poderia supor, o regulamento não proibiu a publicação de anúncios ou a produção e venda de medicinas secretas, assemelhando-se ao reprovado projeto de Lobo; com efeito, tais regulamentos possuem parecenças em diversos aspectos. Com a norma, ambas, agora, teriam de ser apresentadas e aprovadas pela Junta Central de Higiene Pública antes de serem colocadas à disposição dos leitores e dos doentes. Para os remédios secretos, isso significou que somente as receitas dos farmacêuticos diplomados e licenciados poderiam ser mantidas em segredo, desde que, claro, fossem submetidas à análise do órgão fiscalizador. Segundo os artigos 73 e 74 do regulamento, “para que possam ser vendidos os remédios de composição desconhecida, seus autores” precisam apresentar, ao exame da Junta Central de Higiene Pública, a receita acompanhada da “declaração das moléstias para que são próprios”. No caso de aprovação, “a receita ser[ia] guardada no Arquivo da Junta debaixo da guarda do Secretário, sendo fechada e selada com as Armas Imperiais, lançando-se por fora uma declaração do objeto que encerra”, sendo essa “assinada pelo Presidente e Secretário da Junta, e pelo autor ou seu procurador”. Além disso, a Junta se responsabilizaria por informar ao governo sobre a utilidade do remédio secreto aprovado; e o governo, por sua vez, a partir de uma carta de privilégio, declararia o tempo de concessão do monopólio da receita do remédio e a qual moléstia era aplicável.<sup>762</sup>

A partir da dissolução da Fisicatura-mor, as câmaras municipais assumiram, pois, as duas frentes da vigilância do mercado farmacêutico: a inspeção das farmácias, boticas, lojas de drogas e de outros estabelecimentos que negociavam medicamentos; e a análise da qualidade das medicinas vindas do exterior, atestando ou reprovando a entrada delas no país, através da Inspeção de Saúde Pública do Porto do Rio de Janeiro.<sup>763</sup> As câmaras municipais, porém, deram pouca atenção à venda de remédios secretos e, conseqüentemente, na visão dos homens da

---

<sup>762</sup> BRASIL. Decreto nº 828 de 29 de setembro de 1851. Manda executar o Regulamento da Junta de Hygiene Publica. In: *Collecção das Leis do Imperio do Brasil de 1851*, p. 273.

<sup>763</sup> Criado em 1829, o órgão Inspeção de Saúde Pública do Porto do Rio de Janeiro passou por algumas mudanças em seus regulamentos até ser inteiramente dissolvido, em 1843, no mesmo momento em que as câmaras municipais foram retiradas da fiscalização da saúde pública. Ver: BRASIL. Decreto de 25 de agosto de 1832. Revoga os artigos 17 e 18 do Regulamento da Inspeção de Saude do Porto do Rio de Janeiro. In: *Collecção das leis do Brazil de 1832*. Parte Segunda. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1874, p. 174; BRASIL. Decreto de 9 de julho de 1833. Dá regulamento à Inspeção de Saúde do porto do Rio de Janeiro. In: *Collecção das leis do Brazil de 1833*. Parte Segunda. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1873, p. 94-99; BRASIL. Decreto de 23 de abril de 1836. Fazendo algumas alterações no Regulamento da Inspeção de Saude do porto desta Cidade. In: *Collecção das leis do Brazil de 1836*. Parte II. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1861, p. 24-25; BRASIL. Decreto n. 256 de 29 de janeiro de 1843. Contém o Regulamento das Inspeções de Saude dos portos. In: *Collecção das leis do Brasil de 1843*. Parte II. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1861. t. VI, p. 30-35.

época, à organização de um mercado farmacêutico regrado nas mãos dos “verdadeiros” profissionais da farmácia, o que originou variadas denúncias, reclamações e propostas que visavam alterar o estado desta vida mercantil. Por esse tempo, além disso, uma grande quantidade de lojas, cujos proprietários não tinham conhecimento farmacêutico, ainda que algumas normas objetivassem restringi-los, continuava a participar do mercado farmacêutico, principalmente com a venda de medicações secretas e importadas do exterior. Devido ao aumento do consumo de medicamentos, em razão sobretudo do crescimento populacional das cidades, alguns desses negociantes acabaram se envolvendo também com a produção medicamentosa e venderam as suas composições. Tal fato, que alterou até mesmo o que se entendia por medicamento secreto, fez com que eles fossem responsáveis pela venda da maior parte dos medicamentos fabricados no Brasil, atrapalhando a introdução daqueles preparados pelos “verdadeiros” farmacêuticos, como os oriundos da química moderna, que demandavam conhecimento teórico e prático de seus manipuladores.

Os profissionais da saúde diplomados e licenciados nas duas escolas de medicina, sobretudo no âmbito das associações médico-farmacêuticas, com o propósito de alterarem este cenário e deterem a jurisdição da produção e da venda dos remédios, buscaram denunciar e desmoralizar esses comerciantes e suas medicações secretas. Nesse sentido, como os anúncios de jornais divulgavam livremente esses produtos de composições desconhecidas, eles foram assuntos de inúmeras críticas tecidas aos periódicos e à ineficiência fiscalizatória das câmaras municipais, que deixavam anunciar qualquer tipo de remédio independentemente da sua eficácia terapêutica. Na organização de um legítimo mercado farmacêutico no Brasil do século XIX, além dos remédios secretos, como veremos a seguir, os verdadeiros profissionais da farmácia reclamavam da venda das substâncias falsificadas e venenosas, e exigiam normas mais específicas para coibir o comércio de medicamentos mal preparados, ineficientes e, por vezes, perigosos.

## ***2. 2 Substâncias falsificadas ou venenosas e medicamentos mal preparados***

Na matéria legislativa, ao contrário dos medicamentos de composições desconhecidas, que, como vimos, demoraram para serem considerados nos documentos administrativos, as falsificações, as más preparações e as preparações venenosas receberam atenção desde os primeiros escritos de ordenação do mercado farmacêutico após a extinção da Fisicatura-mor. Para evitar medicamentos mal fabricados, por exemplo, as “posturas policiais” provisórias do *Regulamento das Camaras*, de 1828, indicavam a obrigatoriedade de inspeções nas balanças

com o propósito de garantir certa padronização dos pesos e das medidas sobre os gêneros alimentícios e medicinais.<sup>764</sup> Também para preservar a boa arte farmacêutica, as *Posturas da Camara Municipal do Rio de Janeiro*, elaboradas em 1830 e válidas a partir de 1832, determinavam que nenhum profissional poderia “exercer sua arte”, isto é, fabricar remédios, dentro do município sem ter apresentado (no prazo de três meses depois da publicação destas Posturas) suas cartas na Câmara, onde ficar[iam] registradas” para conferências futuras; mas, elas admitiam que os usuais “vendedores de drogas”, desprovidos de conhecimento farmacêutico, continuassem a atuar como tal, desde que não comercializassem “substâncias venenosas e suspeitas, ou remédios muito ativos”, devido aos possíveis prejuízos que os usos inadequados desses produtos poderiam causar.<sup>765</sup>

Daí, muito provavelmente como uma forma de se diferenciarem desses simples negociantes no concorrido mercado farmacêutico da corte, boticários aprovados e, posteriormente, farmacêuticos diplomados e licenciados buscaram enfatizar cada vez mais as suas formações e o quanto eles eram imprescindíveis para uma correta formulação dos medicamentos. Em vários anúncios de jornais, folhetos e demais escritos propagandísticos daquele tempo, além dos produtos comercializados e dos serviços prestados, nota-se que os “verdadeiros” profissionais da farmácia destacavam suas profissões, onde haviam estudado, suas habilidades na arte de formular e outras informações que poderiam atrair futuros consumidores. Aliás, a esse respeito, há uma grande diferença entre o conteúdo desses anúncios em comparação aos publicados nos primeiros três decênios do século XIX, que frequentemente não revelavam nem mesmo os nomes de seus anunciantes, quiçá as suas profissões e qualificações.

Em um anúncio da edição de 9 fevereiro de 1832 do *Diario do Rio de Janeiro*, ao comunicar a inauguração de “uma bem sortida botica, na rua da Quitanda, n. 37”, por exemplo, o boticário Luiz Mendes Ribeiro fez questão de anunciar que era desnecessário “protestar ao Público o cumprimento escrupuloso dos deveres do Boticário”. Dizia saber que “a boa-fé e a lisura são o alicerce do crédito”, de modo que “todas as preparações aviadas em sua botica” eram “lacradas e seladas com o seu apelido – Mendes”. Mais do que as suas formulações, achavam-se igualmente à venda nessa botica “águas minerais de todas qualidades, entre elas, as de Baregi, para uso interno e externo; a de La Barraque, que serve para desinfetar lugares e

---

<sup>764</sup> BRASIL. Lei do 1º de outubro de 1828. Dá nova forma às Camaras Municipaes, marca suas attribuições, e o processo para a sua eleição, e dos Juizes de Paz. In: *Collecção das leis do Brazil de 1828*, p. 83-84.

<sup>765</sup> POSTURAS da Camara Municipal do Rio de Janeiro em 1832 apud BARBOSA, Placido; REZENDE, Cassio Barbosa de. *Os serviços de saúde pública no Brasil*, p. 36-37.

preservar os corpos da corrupção e conservá-los; assim como também as preparações de Mr. Magendie, o mui conhecido capilé do Bandeira” e, ainda, “a água antiverminosa do Doutor Silva”, o “Le Roy de todos os graus, pós para tingir de negro os cabelos brancos” e a “geleia de musgo Islândico, sem o princípio amargo”.<sup>766</sup> Por se tratar de produtos importados e prontos para consumo, ou seja, que podiam ser vendidos pelas lojas de natureza variada, Mendes pretendia, ao mostrar-se como um boticário licenciado e que respeitava os valores da sua profissão, não só se distinguir dos demais negociantes de remédios, mas também convencer os consumidores da necessidade de se adquirir medicamentos somente nas lojas especializadas.

Também destacando as suas virtudes profissionais na produção e no comércio de medicamentos, o “farmacêutico químico, aprovado no colégio N. S. Carlos em Madri, e pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro”, Bartolomeu Almagro, informa ao “respeitável público desta capital, que na sua botica na rua do Sabão da cidade nova, n. 44”, têm “várias composições novas”, tais como: o “mais acreditado bálsamo de Minerva Dabeu, de que nas primeiras capitais da Europa tem sido admirado seus efeitos de amaciar e tirar nódoas da pele”; o “xarope legítimo de pulmão de vitela”, usado “nas moléstias de peito e de pulmão; pós calmantes que fazem ceder todas as sobreirritações de estômago intestinos, que produzem puchos e diarreias etc.; água de Colônia da melhor qualidade em vidros e garrafas”, além dos “vomitórios e purgantes de Mr. de Le Roy feitos com a maior exatidão e escrúpulo” e de “outras muitas composições” para variados usos. Além desses produtos prontos, o farmacêutico anota que aprontava “remédios com o rigor asseio e escrúpulo que exige a arte da farmácia, havendo [ainda], nos preços de todos os remédios, um abatimento que agradar[ia] aos seus fregueses”.<sup>767</sup> A fim de se promoverem no mercado de medicamentos, principalmente perante os demais comerciantes de drogas, que importavam remédios em grande escala e sempre os tinham à disposição, esses dois anúncios demonstram o quanto boticários e farmacêuticos frisaram suas competências e habilidades.

A afirmação das boas qualidades de boticários e farmacêuticos dão mostras também de como eles se preocupavam em demonstrar que eles não negociariam substâncias adulteradas, entre outras que comprometesse a arte farmacêutica. As próprias *Posturas* de 1830, para amenizar a venda dessas substâncias, ainda assinalavam que aqueles que vendessem, inclusive os profissionais da farmácia aprovados, “quaisquer gêneros sólidos ou líquidos, corrompidos

---

<sup>766</sup> NOTICIAS PARTICULARES. In: *Diario do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Typographia do Diario, n. 7, 9 fev. 1832, p. 79.

<sup>767</sup> NOTICIAS PARTICULARES. In: *Diario do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Typographia do Diario, ano XIX, n. 271, 1 dez. 1840, p. 4.

ou falsificados, para passarem ou avultarem mais, ou para encobrir sua corrompida e danada qualidade”, seriam penalizados de “10\$ até 30\$ segundo as circunstâncias”. Na ocasião de haver “gêneros falsificados ou corrompidos”, mandava-se que fossem recolhidos, “postos em depósito” e, posteriormente, “lançados ao mar, ou enterrados”. E isso ocorreria em três situações: se causassem danos “visivelmente à saúde dos povos”; se não pudessem “ser empregados sem grave risco da mesma saúde pública, em outros usos da vida, que não seja de sustento dos homens”; e, por último, se não pudessem ser misturados “com ingredientes tais, que, sem destruírem a sua natureza”, alterassem, “contudo, algumas das suas qualidades aparentes [...]”, deixando assim de serem úteis à economia do homem.<sup>768</sup> O cuidado com a qualidade das substâncias, ao que indicam os registros, dava-se não só pela necessidade de garantir o melhor tratamento aos doentes, mas também pela urgência de se afirmar a utilidade e a autoridade do farmacêutico diplomado e licenciado pelas Faculdades de Medicina do Rio de Janeiro e da Bahia, mesmo porque as *Posturas* admitiam que lojas, cujos proprietários não tinham conhecimentos da arte de formular, continuassem a participar do mercado farmacêutico. Não por acaso, as reclamações sobre a falta de uma polícia médica eficiente, que vigiasse os produtos comercializados, igualmente destacavam a venda de falsas substâncias terapêuticas.

Embora as substâncias falsificadas e venenosas integrassem a legislação das *Posturas* para o comércio farmacêutico, o que supõe certa atenção dos vendedores para com tais produtos, os profissionais da saúde, por diversas vezes, denunciaram o consumo indiscriminado delas em todo o Império brasileiro. As atas das reuniões mensais ou semanais das associações médico-farmacêuticas, bem como os artigos de seus respectivos periódicos oficiais, estão recheadas de ponderações a respeito. Em 28 de março de 1836, tão logo iniciada a segunda reunião da recém-criada seção de Farmácia na Academia Imperial de Medicina, o boticário Ezequiel Corrêa dos Santos sugere – após o pronunciamento do presidente Jean Marie Soullière, sobre a história da farmácia no Brasil, e a proposição de Luiz Vicente De-Simoni, para que uma Comissão “indicasse quais as medidas legislativas que se deviam reclamar” – a “nomeação de uma comissão encarregada de examinar os Líquidos e comestíveis que se vend[ia]m no público a fim de conhecer-se sua pureza e falsificação”; já que “as leis existentes” não eram suficientes para parar os abusos que se cometiam na produção e venda de remédios.<sup>769</sup>

---

<sup>768</sup> POSTURAS da Camara Municipal do Rio de Janeiro em 1832 apud BARBOSA, Placido; REZENDE, Cassio Barbosa de. *Os serviços de saúde pública no Brasil*, p. 36-37.

<sup>769</sup> SECÇÃO DE PHARMACIA. 2ª Sessão em 28 de março de 1836. *Revista Medica Fluminense*. Rio de Janeiro: Typographia Imparcial de Brito, v. II, n. 1, p. 87-88, abr. 1836, p. 87.

Do mesmo modo, em uma orientação à inspeção das vias, casas e estabelecimentos públicos e particulares, o médico José Maria de Noronha Feital (1818-1873)<sup>770</sup> alerta, com o intuito de “prevenir e atalhar o progresso da febre amarela” na corte, que “as drogas medicinais e os víveres dever[iam] ser por vezes examinados”, visto que “de sua mistura ou falsificação é que resultam mil casos desgraçados”.<sup>771</sup> Tal atenção dá a entender que as falsificações, principalmente em época de epidemias, ainda eram bastante comuns, apesar das regras e punições serem mais duras. Por esse tempo, a comissão especial, encarregada de criar um regulamento sanitário para a cidade do Rio de Janeiro durante a epidemia da febre amarela, destacou que, devido ao trabalho improdutivo da câmara municipal, a fraude nos gêneros alimentícios e nos medicamentos estava tão acentuada que era extremamente “custoso distinguir as misturas e os ingredientes da falsificação”.<sup>772</sup> Mostravam-se indispensáveis, à vista disso, mudanças na organização da matéria sanitária, como as propostas na ocasião.

Como uma forma de ensinar o modo correto tanto de se trabalhar com as substâncias venenosas quanto de identificar as falsificadas, os periódicos oficiais das associações médico-farmacêuticas, produzidos com a finalidade de animar as discussões sobre os assuntos de medicina, cirurgia, farmácia e saúde pública, foram peças fundamentais para os homens envolvidos com a produção medicamentosa naquele tempo. Geralmente, os agentes terapêuticos que mais sofriam com as falsificações eram, como não poderia deixar de ser, os mais utilizados e os mais caros, à exemplo dos importados e dos formulados com os princípios ativos das substâncias medicinais, ou seja, aqueles que oriundos da química moderna. No ano de 1838, a *Revista Medica Fluminense*, publicada pela Sociedade de Medicina do Rio de Janeiro de 1833 a 1841, fez sair uma série de escritos do português Francisco Mendes Cardoso Leal Junior (1798-1867)<sup>773</sup> acerca das medicinas adulteradas, que atrapalhavam a terapêutica do medicamento e, por conseguinte, o farmacêutico diplomado e a farmácia regular.

---

<sup>770</sup> JOSÉ MARIA NORONHA FEITAL. Membros. *Academia Nacional de Medicina*. Disponível em [http://www.anm.org.br/conteudo\\_view.asp?id=495&descricao=Jos%C3%A9+Maria+Noronha+Feital](http://www.anm.org.br/conteudo_view.asp?id=495&descricao=Jos%C3%A9+Maria+Noronha+Feital). Acessado em 07/07/2020.

<sup>771</sup> FEITAL, José Maria Noronha. Memória sobre as medidas conducentes a prevenir e atalhar o processo de febre amarela, pelo Dr. J. M. de Noronha Feital. In: *Annaes de medicina brasiliense: jornal da Academia Imperial de Medicina do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Typographia Imparcial de F. de Paula Brito, ano 5, v. 5, n. 6, p. 133-138, mar. 1850, p. 135.

<sup>772</sup> REGULAMENTO sanitario redigido pela comissão especial da Academia Imperial de Medicina e por esta aprovado em sessão de 26 de setembro de 1848, em consequência de aviso da Secretaria de Estado dos Negocios do Imperio em data de 10 de agosto do dito anno. In: *Annaes de medicina brasiliense: jornal da Academia Imperial de Medicina do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Typographia Imparcial de F. de Paula Brito, v. 5, n. 1, p. 20-22, out. 1849, p. 21.

<sup>773</sup> Esses textos de Leal Júnior foram originalmente publicados no Jornal da Sociedade Pharmaceutica Lusitana. Não encontrei, todavia, as edições dessa revista em que eles se encontram. JORNAL DA SOCIEDADE FARMACÊUTICA LUSITANA. *Centro de Documentação Farmacêutica da Ordem dos Farmacêuticos*. Disponível em <http://www.cdf.pt/mainCDF.html>. Acessado em 11/08/2020. Sobre Leal Júnior: MIRA, Madalena

Pelas lições do químico português, os interessados aprenderiam a identificar e a separar o kermes mineral (enxofre de antimônio precipitado),<sup>774</sup> o leite de enxofre e o óleo de ouro de possíveis adulterações. Todas essas substâncias, é preciso destacar, eram largamente utilizadas pelos farmacêuticos atuantes no país. O kermes mineral, por exemplo, integrava a lista das substâncias exigidas ao funcionamento de qualquer farmácia no Brasil, conforme estipulava a *Tabela dos medicamentos, vasilhames, instrumentos, utensílios e livros, organizados em virtude do art. 57 do regulamento da Junta Central da Higiene Pública*.<sup>775</sup> Assim, além de ensinar técnicas de reconhecimento de cheiros, aparências e espessuras, Leal Júnior elencava os procedimentos que poderiam ser adotados pelos farmacêuticos que suspeitassem da qualidade dessas substâncias.

Em outros artigos, o químico ainda considerava as adulterações de mais dois agentes terapêuticos, que também constituíam a referida *Tabela dos medicamentos [...]*: o sal de alambre e o cremor de tártaro. Consoante à sua análise, “o sal de alambre do comércio” era “o ácido succínico colorado ordinariamente pelo óleo piro-succínico, e ambos [eram] provenientes da destilação do alambre ou succínico”. Todavia, no mercado farmacêutico, o sal de alambre encontrava-se “comumente falsificado: 1º pelo ácido tartárico; 2º pelo bi-sulfato de potassa; e, 3º pelo hidrocloreto [ou cloridrato] de amônia”.<sup>776</sup> Já em relação ao cremor de tártaro, ele alertava que no comércio era vendido como “bi-tartrato de potassa” e o “importado do estrangeiro cont[inha] sempre tartarato de cal, argila e, às vezes, a areia branca”, deixando-o opaco e, ao mesmo tempo, aparentemente menos impuro. A “cristalização confusa, amorfa ou opaca”, observada no cremor importado era, segundo o químico português, um importante exemplo de como os “fabricantes” tentavam encobrir os possíveis “dolos comerciais” de seus

---

Romão. O químico Francisco Mendes Cardoso Leal Júnior: contributo para a sua história. *Química*. Boletim da Sociedade Portuguesa de Química. Lisboa, série II, n. 133, v. 38, p. 45-49, abr./jun. 2014.

<sup>774</sup> Empregado como estimulante, expectorante, diaforético e purgativo. São vários os casos relatados em que mesmo as mais complicadas pneumonias foram tratadas com o kermes mineral; era, inclusive, indicado para crianças. Cf. REGO, José Pereira Considerações sobre algumas molestias de crianças mis frequentes no Rio de Janeiro pelo Sr. Dr. José Pereira Rego. In: *Annaes de Medicina Brasiliense*: jornal da Academia Imperial de Medicina do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Typographia Imparcial de F. de Paula Brito, ano 4, v. 4, n. 2, p. 32-36, ago. 1848.

<sup>775</sup> LEAL JÚNIOR, Francisco Mendes Cardoso. Maneira de conhecer o Kermes mineral, o leite de enxofre, e óleo d'ouro falsificados; pelo Sr. F. M. C. Leal Junior. In: *Revista Medica Fluminense*. Publicada pela Sociedade de Medicina do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Typographia Imparcial de Brito & Comp., v. VI, n. 1, p. 75-77, abr. 1838. Cf. TABELA DOS MEDICAMENTOS, vasilhames, instrumentos, utensílios e livros, organizados em virtude do Art. 57 do Regulamento da Junta Central da Higiene Pública, de 29 de setembro de 1851 para as boticas do Império. *Revista Pharmaceutica*: jornal da Sociedade Pharmaceutica Brasileira, publicado sob a redação do Dr. F. L. de Oliveira Araújo. Rio de Janeiro: Typographia Guanabarensis de L. A. F. de Menezes, ano 2, v. II, n. 7, p. 102-103, jan. 1853, p. 103.

<sup>776</sup> LEAL JÚNIOR, Francisco Mendes Cardoso. Maneira de conhecer o Sal d'Alambre, e o Cremor te Tartaro, falsificados; pelo sr. F. M. C. Leal Junior. In: *Revista Medica Fluminense*. Publicada pela Sociedade de Medicina do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Typographia Imparcial de Brito & Comp., v. VI, n. 1, p. 146-147, abr. 1838, p. 146.

produtos.<sup>777</sup> Portanto, se a fiscalização do mercado farmacêutico não se mostrava eficiente, ao menos, por meio desses escritos prescritivos, pretendia-se treinar os profissionais da farmácia para que eles pudessem apreender e testar a qualidade das substâncias antes de as colocarem em suas formulações.

Um dos possíveis motivos para as falsificações era o alto preço pelo qual eram comercializadas as matérias-médicas. Tanto os vendedores de drogas tentavam aumentar indevidamente a quantidade do produto, misturando-o com outras substâncias, quanto os farmacêuticos buscavam meios de substituí-los por outros agentes mais baratos. Para competir com os preços dos medicamentos vendidos pelos farmacêuticos, o *Parecer da comissão encarregada de sindicat sobre abusos de pharmacia e venda illegal de remédios, aprovado em sessão de 9 de setembro de 1851*, registrava que alguns proprietários de boticas, droguistas e negociantes de ferragens costumavam recorrer às substâncias adulteradas e, por vezes, “sem ação medicamentosa”, apenas por serem “compradas por baixo preço”.<sup>778</sup> O ácido cítrico, o almíscar, o carbonato de magnésia, a cera, o clorofórmio, o emplastro mercurial pelo antimônio, o nitrato de prata, o ópio, a resina de jalapa, a escamônea, o sulfato e o vinagre, junto do citado brometo de potássio, foram alguns dos agentes terapêuticos que mais sofreram com adulterações, em razão do alto preço, da utilidade na produção farmacêutica e da necessidade de todas as farmácia os terem de possuir para funcionarem na conformidade da legislação e da *Tabela dos medicamentos [...]*. Por esse motivo, diversos textos publicados nos periódicos médico-farmacêuticos brasileiros não só discutiram as possíveis falsificações, mas igualmente procuraram orientar como elas poderiam ser identificadas, depuradas e transformadas em substâncias legítimas.

As adulterações das substâncias tornaram-se um procedimento tão comum no Brasil do século XIX que um artigo no periódico *Archivo Medico*, em julho de 1846, informava que a resina de jalapa aqui vendida era “raramente pura”, podendo-se “mesmo dizer que [ela] nunca deix[ou] de ser falsificada”. Em sua falsificação, a “substância que mais comumente se lhe ajunta” é a resina de guaiaco, de modo que dois meios extremamente conhecidos poderiam indicar “esta fraude”: o emprego do éter ou o do gás nitroso, sendo o primeiro “o mais eficaz e

---

<sup>777</sup> LEAL JÚNIOR, Francisco Mendes Cardoso. Maneira de conhecer o Sal d'Alambre, e o Cremor te Tartaro, falsificados; pelo sr. F. M. C. Leal Junior. In: *Revista Medica Fluminense*, p. 147.

<sup>778</sup> GOUVEA, José Marques de; CHARÉM, Tristão de Sá. Parecer da comissão encarregada de sindicat sobre abusos de pharmacia e venda illegal de remedios, aprovado na sessão de 9 de setembro de 1851. *Revista Pharmaceutica: jornal da Sociedade Pharmaceutica Brasileira [...]*, Rio de Janeiro: Typ. Brasiliense, t. I, n. 1, p. 50-54, jul. 1851, p. 51-52.

certo”, uma vez que ele dissolve “muito bem” a resina do guaiaco e deixa a jalapa intacta.<sup>779</sup> Já sobre o almíscar, na *Revista Pharmaceutica*, um texto indicava que, “em consequência do seu elevado preço”, ele era “uma das substâncias da matéria médica mais frequentemente falsificadas”. Para render, os falsificadores lançavam mão do “sangue e outras matérias animais”, assim como introduziam “chumbo, ferro, areia, pelos, membranas etc.” nas bexigas de aferição e aumentavam o seu peso e o seu custo.<sup>780</sup>

Nenhuma das substâncias anteriormente elencadas, porém, parece ter sofrido tanto com as adulterações quanto o sulfato de quinina – descrito por Ezequiel Corrêa dos Santos, no seu *Breves considerações sobre o sulfato de quinina, suas falsificações e meios de as reconhecer*, como “um dos mais preciosos medicamentos que possui a arte de curar”.<sup>781</sup> Na sessão literária de 28 de julho de 1851, os membros da Sociedade Farmacêutica Brasileira reconheceram que as substâncias adulteradas atrapalhavam a formulação de medicamentos confiáveis e terapeuticamente eficientes, comprometendo a autoridade do farmacêutico. Por esse motivo, eles firmaram o compromisso de publicar “um artigo ao menos sobre falsificações dos medicamentos e os melhores meios de as reconhecer” em todo número do seu periódico oficial.<sup>782</sup>

De fato, desde as primeiras discussões sobre os agentes terapêuticos que vinham do exterior na seção de Farmácia da Academia Imperial de Medicina, o sulfato de quinina – ou quinino como depois ficou conhecido –, um produto orgânico formado a partir da quinina e o ácido sulfúrico, foi um dos mais debatidos, sobretudo em razão da barateza do seu preço em algumas lojas e por alguns integrantes considerarem ainda não haver meios seguros de identificar as adulterações. De acordo com a ata da reunião de 17 de junho de 1838, por exemplo, sobre o sulfato de quinina, o mineiro Estevão Alves de Magalhães (?-1846), com “muita repugnância”, revela não “acreditar na genuinidade deste preparado introduzido no comércio”, alegando que não o utilizava em suas preparações. Mesmo porque, continua, a quina em substância já lhe oferecia resultados suficientes para as suas formulações. Magalhães ainda

---

<sup>779</sup> REVISTA GERAL. Modo de se conhecer a falsificação da resina de jalapa. In: *Archivo Medico Brasileiro*. Gazeta mensal de medicina, cirurgia, e Sciencias accessorias. Rio de Janeiro: Typographia Brasiliense, t. II, n. 11, p. 263, jul. 1846, p. 263.

<sup>780</sup> SANTOS, Ezequiel Corrêa dos. Falsificação de medicamentos. Almíscar. In: *Revista Pharmaceutica*: jornal da Sociedade Pharmaceutica Brasileira. Rio de Janeiro: Typographia Brasiliense de Francisco Manoel Ferreira, ano 1, v. 1, n. 11, p. 176, maio 1852, p. 176.

<sup>781</sup> SANTOS, Ezequiel Corrêa dos. Pharmacia. Breves considerações sobre o sulfato de quinina, suas falsificações e meios de as reconhecer. In: *Revista Pharmaceutica*: jornal da Sociedade Pharmaceutica Brasileira. Rio de Janeiro: Typographia Brasiliense de Francisco Manoel Ferreira, ano 1, v. 1, n. 2, p. 32-36, ago. 1851, p. 33.

<sup>782</sup> 6ª SESSÃO Litteraria de 28 de julho de 1851. In: *Revista Pharmaceutica*: jornal da Sociedade Pharmaceutica Brasileira. Rio de Janeiro: Typographia Brasiliense de Francisco Manoel Ferreira, ano 1, v. 1, n. 3, p. 44-45, set. 1851, p. 44.

“declara ter feito algumas tentativas para reconhecer sua falsificação”, mas todas sem sucesso. Por isso, solicita que “seus colegas se deem igualmente a este estudo para terem o gabo de patentear a Europa o segredo da falsificação de uma substância [...]”.<sup>783</sup> Em resposta ao companheiro farmacêutico, Corrêa dos Santos sugere-lhe o uso do sulfato de quinina que vinha “da fábrica dos Srs. Pelletier e Caventou, por ser este melhor do que o importado da Itália”. Recomendação, inclusive, compartilhada por outro membro desta seção, o médico Manoel Valadão Pimentel, o qual diz preferir “o sulfato francês ao italiano em consequência de o haver este muitas vezes malogrado em sua expectativa”. Além disso, se ainda lhe restassem dúvidas sobre a veracidade da substância, Valadão diz que Magalhães poderia subministrar uma “porção da sua boa quina, para com o sulfato dela aprofundar suas indagações”.<sup>784</sup>

Ezequiel Corrêa dos Santos comenta, em *Breves considerações sobre o sulfato de quinina, suas falsificações e meios de as reconhecer*, impresso na edição de julho de 1851 da *Revista Pharmaceutica*, que um dos motivos para o sulfato de quinina ser mais adulterado que os demais agentes terapêuticos era a sua “irrefragável e verdadeiramente maravilhosa” propriedade antifebril. O sulfato de quinina, explica, era um “antifebril por excelência, o específico de todas as afecções que têm uma marcha periódica, principalmente das febres intermitentes legítimas”. Mesmo “nas outras febres de crescimento ou paroxismos, qualquer que seja o tipo ou a gravidade”, ele mostrava-se “igualmente útil para cortar os acessos, ainda que [fosse] necessário, em alguns casos, recorrer a outros meios reclamados pelas condições mórbidas locais”.<sup>785</sup> Como resultado dessa eficiência, portanto, o sulfato de quinina excitava “a cobiça dos falsificadores a tal ponto que é hoje uma das substâncias mais adulteradas que se apresentam no comércio”. Inclusive, o seu abuso era tão grande que entre os falsificadores também figuravam

[...] alguns farmacêuticos que, esquecidos de sua dignidade e obedecendo somente as vozes de sua depravada ambição, têm falsificado o sulfato de quinina, escarnecendo por esta forma da confiança do doente, da do médico, cujas esperanças são iludidas pelo emprego de medicamentos adulterados, quando, o que é pior, não comprometem a existência do doente. Mas, em

<sup>783</sup> SECCÃO PHARMACIA. Sessão de 17 de junho de 1838. Discussão sobre a falsificação dos medicamentos vindos do estrangeiro, e meios de os conhecer. In: *Revista Médica Fluminense*. Rio de Janeiro: Typographia Imparcial de Brito, v. 5, n. 2, p. 52-55, maio 1839, p. 54.

<sup>784</sup> SECCÃO PHARMACIA. Sessão de 17 de junho de 1838. Discussão sobre a falsificação dos medicamentos vindos do estrangeiro, e meios de os conhecer. In: *Revista Médica Fluminense*, p. 54.

<sup>785</sup> SANTOS, Ezequiel Corrêa dos. *Pharmacia. Breves considerações sobre o sulfato de quinina, suas falsificações e meios de as reconhecer*. In: *Revista Pharmaceutica*, p. 33.

honra da classe, devemos confessar que exemplos desta ordem se tem dado em muito pequena escala.<sup>786</sup>

Decorriam, pois, “as impurezas do sulfato de quinina, assim como de muitos outros sais”, da “falta de cuidado em sua preparação”, da preferência por “seguir processos mais econômicos, porém menos imperfeitos, ou finalmente de matérias estranhas que lhe são adicionadas”. No caso de falsificações conscientes, o sulfato de cal, a magnésia, o amido, o açúcar, a amanita, a estearina, o ácido bórico, o sulfato de cinchonina e a salicilina eram as substâncias com que mais o adulteravam. Para cada uma dessas misturas, existia uma maneira de identificar e purificar as impurezas, algo que, na época da reclamação de Magalhães, era impensável. Devido ao alto consumo, à grande variedade de afecções que exigiam a sua administração – especialmente como um antifebril – e ao preço elevado, o sulfato de quinina talvez tenha sido o objeto de maior preocupação dos farmacêuticos diplomados e licenciados no decorrer de todo o século XIX. Preocupação ainda mais elevada porque quanto mais estivesse em sua forma ativa, mais o medicamento era poderoso e, conseqüente, perigoso, se fosse mal-empregado.

Para além das falsificações, é preciso notar, era muito comum que químicos e farmacêuticos testassem possíveis trocas das substâncias empregadas nas formulações em busca de diminuir os custos dos remédios. Em 1845, Ludgero da Rocha Ferreira Lapa anota, no *Methodo de determinar a quantidade de bromureto contido na mistura de iodureto de potassio falsificado*, que, “em razão do grande preço atual do iodo, tem-se procurado nestes últimos tempos substituir-lhe o bromo nas combinações farmacêuticas, cuja base é o primeiro destes agentes”. O brometo de sódio e o brometo de potássio possuíam as mesmas ações terapêuticas, isto é, ambos eram utilizados como anticonvulsivos e sedativos. Por essa razão, alerta o autor do artigo, “as conseqüências de tal falsificação”, ou melhor, de tal alteração eram poucas “pelo que diz respeito aos resultados clínicos”; contudo, para “o interesse da sinceridade do comércio farmacêutico ou para a justa apreciação dos resultados clínicos”, os realizadores de remédios tinham de ser corretamente informados sobre o que estavam comprando.<sup>787</sup> Manoel Hilário Pires Ferrão (1829-1885), do mesmo modo, ao anotar uma fórmula da “limonada purgativa de tartarato de soda”, extraída de “um dos números do *Jornal de chimica medica de Paris*”, pontua que ela poderia “certamente substituir em muitos casos a de citrato de magnésia, hoje tão

---

<sup>786</sup> SANTOS, Ezequiel Corrêa dos. Pharmacia. Breves considerações sobre o sulfato de quinina, suas falsificações e meios de as reconhecer. In: *Revista Pharmaceutica*, p. 33.

<sup>787</sup> LAPA, Ludgero da Rocha Ferreira. Revista Geral. Methodo de determinar a quantidade de bromureto contido na mistura de iodureto de potassio falsificado. In: *Arquivo Medico Brasileiro*. Gazeta mensal de medicina, cirurgia, e Sciencias accessorias. Rio de Janeiro: Typographia Brasiliense, t. II, n. 12, p. 283-284, ago. 1846, p. 283.

preconizada entre nós”. Além de ser “igualmente mui purgativa e agradável”, a “limonada purgativa de tartarato de soda” tinha “uma vantagem de preço não pequena” em comparação ao citrato de magnésia, que possuía um custo bastante elevado, de modo que nem todos podiam utilizá-lo.<sup>788</sup> Tais procedimentos, pois, desde que devidamente registrados, como defendia o autor do *Methodo de determinar [...]*, eram perfeitamente aceitos e abriram espaços para mudanças de muitas receitas e barateamento de muitos medicamentos; entretanto, eles não podem ser confundidos com as alterações que visavam adulterar o medicamento, chegando, inclusive, a diminuir substancialmente a sua terapia.

Malgrado tantos esforços, a adulteração continuou a ser uma prática ordinária durante todo o século XIX. Interessados em estabelecer um mercado legítimo de medicamentos no Brasil, benéfico aos doentes e aos profissionais da farmácia diplomados e licenciados nas Faculdades de Medicina do Rio de Janeiro e da Bahia, os textos normativos sempre deram atenção a esse assunto. As reformuladas *Posturas da Camara Municipal do Rio de Janeiro*, de 1838, por exemplo, ressaltavam que aqueles que introduzissem “nos remédios mais ou menos drogas, ou drogas diversas daquelas que se contiverem na receita do facultativo”, ou seja, que não manipulassem os medicamentos conforme mandava a boa arte farmacêutica, receberiam “multa de 30 mil réis, e nas reincidências 60 mil réis, e 15 dias de cadeia”.<sup>789</sup> Do mesmo modo, na seção “sobre a polícia dos mercados, casas de negócios, portos de embarque e pesca” deste conjunto de leis, ao qual também se enquadravam os estabelecimentos que vendiam substâncias medicinais, marcava que “se as medidas e [os] pesos se acharem falsificados depois de aferidos”, os infratores seriam multados em 20 réis.<sup>790</sup>

Já a partir de meados do século XIX, mais especificamente quando a Junta Central de Higiene Pública passou a vigiar e a ordenar a saúde pública brasileira, o regulamento de exercício desse órgão determinava que, durante a visita nas farmácias e demais lojas de drogas, no caso de “reconhecer que algumas substâncias” estavam “falsificadas, corrompidas ou alteradas, ou que os medicamentos e drogas” estivessem “deteriorados ou já destruídos de vigor para produzir seus efeitos, ou finalmente que as preparações não” haviam sido “feitas segundo as fórmulas prescritas, ser[iam] os ditos objetos imediatamente destruídos e seus donos condenados”. A multa aplicada era de “cem mil réis, e nas reincidências em duzentos mil réis,

---

<sup>788</sup> PIRES FERRÃO, Manoel Hilário. Revista de jornaes estrangeiros. Limonada tartro sódica. In: *Revista Pharmaceutica: jornal da Sociedade Pharmaceutica Brasileira*. Rio de Janeiro: Typographia Brasiliense de Francisco Manoel Ferreira, ano 1, v. 1, n. 8, p. 130-131, fev. 1852, p. 130.

<sup>789</sup> CODIGO de Posturas da Camara Municipal do Rio de Janeiro em 1838. In: *CODIGO de Posturas da Illustrissima Camara Municipal*. Rio de Janeiro: Typ. Dous de Dezembro de P. Brito, 1854, p. 8.

<sup>790</sup> CODIGO de Posturas da Camara Municipal do Rio de Janeiro em 1838. In: *CODIGO de Posturas da Illustrissima Camara Municipal*, p. 55.

podendo o estabelecimento [ainda] ser fechado [por] até três meses”.<sup>791</sup> Portanto, pelo que se pode observar, as autoridades competentes previam, pelo menos na letra da lei, punições àqueles que comercializassem substâncias falsificadas; e isso vinha prescrito na jurisdição da Fisicatura-mor (1808-1828), na das câmaras municipais (1828-1850) e, mais adiante, na da Junta Centra de Higiene Pública (1850-1886).

As substâncias falsificadas e os remédios secretos foram objeto de investigações dos profissionais da saúde e matéria das regulamentações legislativas, porém, para o estabelecimento de um legítimo comércio farmacêutico no Brasil do século XIX, as substâncias tóxicas também deveriam ser incluídas nesse mesmo rol. Em uma das poucas reuniões da Sociedade de Medicina do Rio de Janeiro, em 12 de julho de 1834, na qual foi abordada a venda de medicamentos e demais substâncias medicinais, o médico italiano Luiz Vicente De-Simoni (1792-1881) denunciou a facilidade do comércio de substâncias venenosas na corte; segundo o médico, “no Jornal do Commercio de 9 do corrente se achava anunciado haver novecentas e tantas libras de Arsênico a vender-se na rua de S. Pedro n. 28, e oferecendo-se a quem as quisesse, sem se exigirem cautelas algumas a este respeito”. Recomenda o italiano que a Sociedade, “como guarda vigilante da saúde pública”, deveria levar ao conhecimento do governo não só esse anúncio, mas também “a fácil venda [de] quaisquer substâncias venenosas”, pois o tal anúncio era apenas um exemplo dos “muitos que apareciam diariamente deste gênero, e que mereciam os cuidados da Sociedade para lembrar às Autoridades, quer executivas, quer legislativas, [para tomarem] as providências necessárias”.<sup>792</sup>

Também nessa seção, em concordância com o italiano, Sigaud aponta “que a venda das substâncias venenosas era tão fácil, e sem providência alguma, que até nas farmácias eram neste país vendidos a qualquer”. Esse problema, destaca o médico, era conhecido pelo menos desde outubro de 1831, quando foram registrados dois casos de envenenamento na capital do Império: “um por 3 oitavas de láudano, vendidas por uma botica a um Moço da rua Direita, o qual felizmente escapou; outro por 4 oitavas de sublimado, vendido por uma loja de ferragem na rua da Candelária a um caixeiro da rua das Violas, o qual sucumbiu a uma hemorragia violenta”.<sup>793</sup> As atas das seguintes sessões da Sociedade de Medicina do Rio de Janeiro, bem como os artigos impressos no seu primeiro periódico oficial – o *Semanario de Saude Publica* –, não mencionam

<sup>791</sup> BRASIL. Decreto nº 828 de 29 de setembro de 1851. Manda executar o Regulamento da Junta de Hygiene Publica. In: *Collecção das Leis do Imperio do Brasil de 1851*, p. 271.

<sup>792</sup> O anúncio em questão dizia: “Vendem-se, muito em conta, novecentas e tantas leiras de arsênico; quem as pretender, dirija-se à rua de S. Pedro, n. 28”. ANNUNCIOS. *Jornal do Commercio*. Rio de Janeiro: Typographia Imperial e Constitucional de Seignot-Plancher e Comp., ano VIII, n. 150, 9 jul. 1834, p. 4.

<sup>793</sup> SOCIEDADE DE MEDICINA. 10ª Sessão de 12 de julho de 1834. *Revista Medica Fluminense*. Rio de Janeiro: Typographia Imparcial de Brito, v. I, n. 6, p. 3-5, set. 1835, p. 5.

se a representação do médico italiano chegou ao conhecimento do governo imperial. É inquestionável, todavia, que as substâncias venenosas tiveram um espaço maior nessas reflexões médico-farmacêuticas.

Sigaud, a propósito, movido pela necessidade de melhor fiscalizar não só quem vendia, mas também quem comprava tais substâncias, elaborou e publicou uma “lista das substâncias minerais reputadas venenosas que são vendidas no comércio” com o intuito de chamar “a atenção da câmara municipal, para exigir garantias da parte dos vendedores, ou para não autorizar sua venda senão pelo intermédio das duas profissões competentes, de especieiro e boticário”.<sup>794</sup> Entre as substâncias listadas e conhecidas por venenosas estavam: o ácido nítrico, o ácido sulfúrico, o ácido muriático, os óxidos de arsênico, os sulfuretos de arsênico, o tartárico de potassa antimoniato, o óxido de antimônio vítreo, o sulfureto vítreo de antimônio, o óxido de mercúrio, o muriato super oxigenado de mercúrio, o sulfato de zinco, o óxido de chumbo, o óxido de cobre, o acetato de cobre, o sulfato de cobre, o nitrato de prata fundido e a potassa cáustica. Muitas dessas também integravam o rol das substâncias falsificadas, conforme mencionado anteriormente, de modo que esses eram produtos não só difíceis de serem trabalhados, mas também caros.

A questão fundamental dessas reclamações, portanto, era a pouca eficiência dos órgãos fiscalizadores. Isso porque, como vimos, desde os primeiros escritos normativos sobre a saúde pública, eram estipuladas penas e multas àqueles que comercializassem, sem autorização prévia, substâncias tidas como venenosas. Enquanto a inspeção da saúde pública estava nas mãos dos camarários, as *Posturas* de 1832 determinavam que aqueles que vendessem “substâncias venenosas e suspeitas, ou remédios muito ativos, [...] sem receita”, seriam multados de 10\$ a 30\$, mas “sem prejuízo das penas mais graves, que puderem sofrer das justiças criminais na conformidade das leis”, isto é, conforme estipulava o mencionado Código Criminal do Império.<sup>795</sup> Já o reformado código de posturas de 1838 destacava que somente boticários aprovados e, posteriormente, farmacêuticos diplomados e licenciados, podiam vender substâncias venenosas, estando os infratores sujeitos a uma pena de 10 a 30 mil réis.<sup>796</sup>

No tempo da Junta Central de Higiene Pública, entre 1850 e 1886, para nortear o comércio de tais produtos, a Sociedade Farmacêutica Brasileira elaborou uma *Tabela dos*

---

<sup>794</sup> SIGAUD, José Francisco Xavier. Da visita das boticas, e venda publica de remedios, e substancias reputadas venozas. In: *Diario de Saude, ou ephemerides das Sciencias medicas e naturaes do Brazil*. Rio de Janeiro: Typ. Imp. e Const. de Seignot-Plancher, v. I, n. 3, p. 18-20, 2 maio 1835, p. 19.

<sup>795</sup> POSTURAS da Camara Municipal do Rio de Janeiro em 1832 apud BARBOSA, Placido; REZENDE, Cassio Barbosa de. *Os serviços de saúde pública no Brasil*, p. 36-37.

<sup>796</sup> CODIGO de Posturas da Camara Municipal do Rio de Janeiro em 1838. In: *CODIGO de Posturas da Illustrissima Camara Municipal*, p. 8.

*medicamentos, vasilhames, instrumentos, utensílios e livros [...]*, isto é, uma tabela que continha uma relação das “substâncias venenosas, que só pod[eria]m ser expostas à venda por boticários e droguistas”.<sup>797</sup> A respeito desse assunto, o regulamento da Junta especifica que “o arsênico e outros venenos ativos, próprios para a destruição de animais, não ser[iam] vendidos senão de mistura com substâncias inertes, segundo a fórmula que pela Junta Central fo[sse] prescrita”; além disso, tais produtos só seriam “vendidos a pessoas conhecidas dos boticários ou droguistas, deixando-se declaração da quantidade e qualidade do veneno, nome do comprador e dia da venda” dele.

Diante das muitas outras orientações que se seguiram e dos inúmeros artigos escritos pelos profissionais de saúde, sobretudo, nos periódicos médico-farmacêuticos, é plausível aventar que o comércio ilegal de substâncias venenosas não se reduzia à falta de leis, tal como no caso dos remédios secretos; o que faltava era fazer as leis valerem. No *Relatorio dos trabalhos da Academia Imperial de Medicina desde 30 de junho de 1841 até 30 de junho de 1842*, por exemplo, Luiz Vicente De-Simoni afirma que pela inexistência de autoridades, que vigiassem de maneira “cabal e perfeitamente” a introdução de “substâncias capazes de prejudicar a saúde pública e individual” no mercado “desta cidade e província”, e pelos anúncios de jornais, como aquele da “venda de grande porção de arsênico a quem quizer”, estava “a porta aberta aos venenosos e a tudo o que pode causar moléstias e morte”, cabendo, portanto, à Academia Imperial de Medicina ajuntar informações mais detalhadas para levar ao conhecimento da câmara municipal.<sup>798</sup>

Pouco tempo depois, um artigo de autoria desconhecida na *Revista Medica Brasileira* comemora que, após anos de reclamações acerca da ineficiente atuação da instituição camarária da corte na venda de medicamentos, teria chegado a hora de o governo imperial dar “garrote nestes charlatães tão infames, quão desumanos, que não contentes com tantos males, que a natureza como que irritada contra nós derrama por todas as partes” e “não satisfeitos com a total ruína e aniquilação de nossa felicidade, ainda vinham infectar nossa boa população com drogas venenosas [...]”.<sup>799</sup> Dois anos mais tarde, porém, ao reiterar a ineficiência da polícia médica da câmara municipal do Rio de Janeiro, Ezequiel Corrêa dos Santos pontua que os venenos

<sup>797</sup> SANTOS, Ezequiel Corrêa dos; CÂNDIDO, Francisco de Paula. [Sem título]. In: *Revista Pharmaceutica: jornal da Sociedade Pharmaceutica Brasileira*. Rio de Janeiro: Typographia Brasiliense de Francisco Manoel Ferreira, ano 1, v. 1, n. 6, p. 94-95, dez. 1851, p. 94.

<sup>798</sup> DE-SIMONI, Luiz Vicente. *Relatorio dos trabalhos da Academia Imperial de Medicina desde 30 de junho de 1841 até 30 de junho de 1842*. In: *Revista Medica Brasileira*. Rio de Janeiro: Typographia Imparcial de F. P. Brito, ano 2, v. 2, n. 3, p. 120-136, jul. 1842, p. 121.

<sup>799</sup> NOTICIA. In: *Revista Medica Brasileira*. Rio de Janeiro: Typographia Imparcial de F. P. Brito, ano 3, v. 2, n. 10, p. 481-482, fev. 1843.

minerais e vegetais e as substâncias abortivas ainda eram comprados com “uma facilidade espantosa”, demonstrando, assim, agora obviamente sem qualquer entusiasmo, que os esforços do governo imperial não foram suficientes e o problema continuava a existir.<sup>800</sup> Mesmo a Junta Central de Higiene Pública, que deveria ser a “guarda da saúde do povo” e resolver de uma vez por todas os abusos cometidos no mercado farmacêutico, por ser composta somente de profissionais da saúde qualificados, não escapou das reclamações quanto à sua ineficiência.

Em 1854, um artigo intitulado *Policia Medica* assinala que, embora “o art. 79 do chamado regulamento da Junta Central de Higiene Pública” dissesse que uma “tabela explicativa das substâncias venenosas que só PODEM ser expostas à venda por *boticários* e *droguistas*” seria formada, revistada e organizada em todos os anos se assim fosse necessário, o que se via era um “exemplo de desobediência a este e outros artigos do seu *regulamento*”. Apesar disso, para o escritor anônimo, era preciso reiterar que sem esse regulamento “o escândalo que a pouco” foi praticado “em um leilão de drogas feito em casa que nem é *botica* nem *drogaria*, onde se venderam em leilão público muitas ARROBAS de arsênico a quem o quis[esse] comprar a 120 réis a libra”, poderia ter sido mais danoso.<sup>801</sup> Ainda que não fossem seguidas à risca e demandassem uma maior eficiência dos órgãos responsáveis para serem colocadas em prática, é inegável que as leis constituíam um norte a ser seguido pelos integrantes do mercado farmacêutico, e, se não fosse por elas, os abusos cometidos possivelmente teriam sido muito maiores.

A venda de substâncias venenosas subsistia em um cenário extremamente complexo, onde as próprias autoridades tinham dificuldades de fazer cumprir a lei. O maior perigo de tais substâncias era, sobretudo, a sua dosagem. Histórias de envenenamento causados pelo ácido arsênico, clorofórmio e outros, rechearam as páginas dos jornais científicos e comerciais, seja para precaver erros futuros, seja para defender somente o uso de medicamentos preparados pelos “verdadeiros” farmacêuticos. Não importa aqui, todavia, pontuar cada um desses casos de envenenamento originários do mal uso das substâncias venenosas. Mas, em todas essas anotações, os autores concordam que o maior problema desses agentes terapêuticos venenosos estava no fato de que qualquer deslize, mesmo o menor deles, poderia originar graves prejuízos, não apenas à saúde dos doentes, mas, igualmente, à figura do farmacêutico, ao bom andamento de um legítimo comércio de medicamentos e à institucionalização da farmácia brasileira.

---

<sup>800</sup> SANTOS, Ezequiel Corrêa dos. Parecer do Sr. Ezequiel Correa dos Santos, sobre uma consulta do governo relativamente à inocuidade do sangue de boi como meio de purificação do açúcar; lido e aprovado na sessão geral da Academia Imperial de Medicina em 18 de dezembro de 1845. In: *Annaes de medicina brasiliense*, p. 251.

<sup>801</sup> POLICIA MEDICA [cont.]. In: *Revista Pharmaceutica*: jornal da Sociedade Pharmaceutica Brasileira. Rio de Janeiro: Typographia Guanabarensis, ano 4, v. 4, n. 4, p. 64, out. 1854, p. 64. Foi escolhida do artigo a letra maiúscula.

Portanto, independentemente do assunto reclamado – remédios secretos, substâncias falsificadas, adulteradas ou venenosas –, o ponto fundamental das reclamações dos profissionais da saúde era a vigilância mais eficaz do mercado farmacêutico, de modo que o medicamento do século XIX, originado da química moderna, encontrasse um cenário mais propício para se estabelecer.

### CAPÍTULO 3.

#### A pureza na farmácia brasileira

Em 9 de maio de 1835, Francisco de Paula Cândido (1805-1864), médico e lente da cadeira de física médica no curso farmacêutico da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, registra o seguinte comentário sobre o aparecimento dos alcaloides em um artigo na seção de Farmácia do *Diario de Saude*:

A par dos recentes e espantosos progressos da química, temos visto desaparecer a confusa e, por vezes, contraditória polifarmácia. Do princípio ativo de um ingrediente, reduzido à maior simplicidade possível, se calcula hoje o efeito destarte menos duvidoso; a quinina, a morfina etc., nos servem de exemplo.<sup>802</sup>

Até o início do século XIX, o arsenal farmacêutico disponível consistia em medicamentos galênicos e químicos. Esses baseavam-se em matérias-primas pouco alteradas, originárias dos três reinos da natureza: o mineral, o vegetal e o animal. O desenvolvimento da química e da botânica no final do século XVIII abriu as portas para o descobrimento dos alcaloides no começo do século seguinte. Os princípios ativos, ou os alcaloides, alteraram a maneira como os medicamentos eram preparados, já que alargaram o número de produtos empregados nas manipulações e demandaram um profissional que tivesse conhecimentos teóricos sobre o funcionamento dessas novas substâncias no organismo. O uso do princípio ativo também tornou o medicamento mais potente, podendo ser aplicado em menor quantidade, visto que somente a sua fração ativa, a responsável pela ação terapêutica, seria utilizada.

À medida que os princípios ativos das plantas eram isolados e deles se elaboravam novas composições terapêuticas, os profissionais da saúde no Brasil do século XIX se empenhavam não só em divulgá-los, destacando as descobertas, mas também em colocá-los em discussão entre os seus pares, abordando a produção, o efeito e o emprego deles. Além disso, impulsionados pelo uso, na maior parte das vezes, proveitoso das substâncias ativadas dos produtos naturais no tratamento das doenças, eles se dedicaram a empregar as técnicas da química alcaloide nos produtos da natureza brasileira.

---

<sup>802</sup> CÂNDIDO, Francisco de Paula. Pharmacia. Creosoto. *Diario de Saude*. Ou ephemerides das Sciencias medicas e naturaes do Brazil. Rio de Janeiro: Typ. Imp. e Const. de Seignot-Plancher e Comp., v. 1, n. 4, p. 29-31, 9 maio 1835, p. 29.

### 3. 1 Os alcaloides chegam ao Brasil

A primeira notícia de um princípio ativo, ou seja, de um alcaloide, extraído de uma planta medicinal no Brasil do século XIX se deve ao *O Investigador Portuguez em Inglaterra* (1811-1819) –<sup>803</sup> jornal publicado em Londres, mas comercializado, desde o seu lançamento, “na corte, na casa de João Martins Barroso e Francisco José Fernandes Salazar, aos Quarteis de Bragança, n. 4; na Bahia, na casa de Francisco Saraiva da Fonseca; em Pernambuco, na de João Pires Ferreira; e no Maranhão, na de João Ignacio de Figueiredo”, a partir de uma “subscrição anual” no valor de 11\$340 réis, conforme um anúncio da *Gazeta do Rio de Janeiro*.<sup>804</sup> Esta folha, aliás, a respeito da incorporação do periódico londrino ao incipiente mundo dos impressos do território do Brasil, informa que “os números que mensalmente fo[ssem] saindo” seriam “sem falta mandados pelos primeiros Navios que saírem de Londres, ou Liverpool, e [...] entregues aos Senhores Assinantes sem despesa alguma mais”.<sup>805</sup> Também quanto à inclusão do *O Investigador Portuguez em Inglaterra* aos impressos consumidos no Brasil, o jornal baiano *Idade d’Ouro do Brazil* comenta que o “novo jornal” deveria “excitar a curiosidade e o interesse de todos os Habitantes deste novo e vasto Império”, ainda mais pela “promessa específica de consagrar uma parte [...] à Botânica, Agricultura e Mineralogia”, assuntos da “primeira necessidade em um país onde estas Artes, as mais interessantes, à Vida humana estão ainda no berço, e pode-se dizer em total descuido”.<sup>806</sup> Em conjunto, essas observações indicam que o *O Investigador Portuguez em Inglaterra* poderia ser comprado em diversas regiões do Brasil, que os signatários teriam certa facilidade de o receberem e que ele seria um importante meio de informação para os homens de outrora, pois trataria de assuntos até então pouco trabalhados pelos demais impressos que por aqui circulavam.

Assim, na seção dedicada às *Sciencias*, na edição de novembro de 1811, o periódico fundado pelos médicos Bernardo José de Abrantes e Castro (1778-1853), Vicente Pedro Nolasco da Cunha (1773–1844) e Miguel Caetano de Castro (?-?), sendo este brasileiro e aqueles portugueses,<sup>807</sup> trazia um *Extracto do ensaio sobre o cinchonino, e sobre sua influencia*

<sup>803</sup> MOLINA, Matías M. *História dos jornais no Brasil*. Da era colonial à Regência (1500-1840). São Paulo: Companhia das Letras, 2015. v. 1, p. 146-149.

<sup>804</sup> AVISOS. *Gazeta do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Imprensa Régia, n. 63, 7 ago. 1811, p. 4.

<sup>805</sup> AVISOS. *Gazeta do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Imprensa Regia, n. 63, 7 ago. 1811, p. 4.

<sup>806</sup> BAHIA. *Idade D’Ouro Do Brazil*. Bahia: Typographia de Manoel Antonio da Silva Serva, n. 30, 23 ago. 1811, p. 2.

<sup>807</sup> O periódico foi custeado pelo próprio governo luso-brasileiro numa tentativa de diminuir a influência do Correio Braziliense, também produzido em Londres, de Hipólito José da Costa (1774-1823). MOLINA, Matías M. *História dos jornais no Brasil*, p. 146.

na virtude da quina, e de outras cascas, pelo Dr. Bernardino Antonio Gomes.<sup>808</sup> Tratava-se de um resumo comentado do *Ensaio sobre o cinchonino, e sobre sua influencia na virtude da quina, e d'outras cascas*, apresentado por Bernardino António Gomes (1768-1823) na *Academia Real das Sciencias de Lisboa* em 7 de agosto de 1810. Na conferência, o médico português explica como teria isolado e extraído o primeiro alcaloide da quina: o cinchonino – atualmente conhecido por cinchonina. A conquista teria sido possível graças à sua participação em uma Comissão – formada pela *Academia*, a pedido da Secretaria de Estado dos Negócios da Guerra e da Marinha, em 1804, – destinada a analisar as “diversas qualidades de cascas” de cinchona “remetidas do Brasil” para Portugal na “esperança de poderem suprir a [custosa] quina peruviana”.<sup>809</sup> Originárias do Rio de Janeiro, de Minas Gerais e da vila de Camamu, na Bahia, as cascas foram enviadas para “diferentes hospitais de Lisboa e Coimbra” e “os práticos” da *Academia* foram convocados a determinarem “o seu verdadeiro valor” por meio de estudos químicos e terapêuticos.<sup>810</sup>

A quina, retirada da casca da cinchona, vinha sendo usada na Europa contra o paludismo, ou malária, e demais febres intermitentes, especialmente desde o final do século XVII, quando se tornou em um famoso antifebril de fórmula secreta pelas mãos do boticário Robert Talbor na Inglaterra.<sup>811</sup> À vista dessa popularidade, nos séculos seguintes, a casca peruviana foi objeto de inúmeras disputas comerciais, ocasionando diversas tentativas de se descobrir se outras plantas compartilhavam o seu caráter terapêutico. Para além da fabricação de remédios mais precisos, o princípio ativo poderia contribuir com um melhor reconhecimento das quinas verdadeiras no meio de uma grande variedade de cascas amargas que existiam nas boticas e nos hospitais.<sup>812</sup> Portanto, era de se esperar que farmacêuticos, químicos e médicos,

<sup>808</sup> EXTRACTO do ensaio sobre o Cinchonino, e sobre sua influencia na virtude da Quina, e de outras Cascas, pelo Dr. Bernardino Antonio Gomes. *O Investigador Portuguez em Inglaterra*. Ou jornal literario, politico, & c. Londres: H. Bryer, v. II, n. 5, p. 36-43, nov. 1811.

<sup>809</sup> Desde o século XVIII, quando passou a ser largamente utilizada na Europa, médicos e boticários perceberam que “as quinas provenientes de diferentes regiões não tinham todas igual eficácia nos efeitos curativos esperados das infusões que a partir delas se preparavam. A eficácia de algumas era mesmo muito baixa, e em alguns casos, praticamente nula”. COSTA, António M. Amorim. Thomé Rodrigues Sobral (1759-1829) e a virtude febrífuga de um grande número de quinas. *Quim. Nova*, Coimbra, v. 38, n. 7, p. 1002-1007, 2015, p. 1002.

<sup>810</sup> ANDRADE, João Joaquim de. *Noticia da vida e trabalhos scientificos do medico Bernardino Antonio Gomes*. Lisboa: [s. n.], 1857, p. 13; SUBTIL, Carlos. *Bernardino António Gomes Ilustre médico iluminista nascido em Paredes de Coura*. Paredes de Coura: Câmara Municipal de Paredes de Coura, 2017, p. 51-52.

<sup>811</sup> A introdução desse remédio de além-mar na Europa, porém, tem outras várias explicações. Há uma lenda, por exemplo, que a casca foi introduzida, em 1641, pelo Vice-rei espanhol do Peru, depois que sua esposa, a Condessa Ana del Cinchon, foi curada por ela, a qual nomeou o remédio. Apesar disso, é mais comumente aceito que a sua introdução se deve aos jesuítas, que a teriam levado, entre 1630 e 1640, e a ministrado a todos que tinham febre, ganhando, por isso, a alcunha de “pó dos jesuítas”. PORTER, Roy. *Cambridge – História da Medicina*. Rio de Janeiro: Revinter, 2008, p. 223.

<sup>812</sup> FERRAZ, Márcia Helena Mendes. *As Ciências em Portugal e no Brasil (1772-1822): o texto conflituoso da química*. São Paulo: Educ, 1997, p. 122.

impulsionados pelo desenvolvimento da química e pela inovação laboratorial do início do século XIX, se dedicassem às cascas de cinchonas.

Pelos registros disponíveis, os primeiros investigadores que aceitaram o desafio foram: William George Maton (1744-1835), médico e botânico britânico, Armand Jean François Seguin (1767-1835), químico francês, e Andrew Duncan Jr. (1773-1832), médico britânico e professor na *University of Edinburgh*. Todos eles buscavam determinar com maior precisão as componentes químicas das quinas, assim como as suas correspondentes propriedades febrífugas e antimaláricas.<sup>813</sup> No *Ensaio sobre o cinchonino, e sobre sua influencia na virtude da quina, e d'outras cascas*, Gomes registra que Duncan Jr., por exemplo, foi quem identificou tal alcaloide, mas “parece não ter jamais conseguido separá-lo inteiramente dos outros princípios da quina”, deixando essa conquista em suas mãos.<sup>814</sup>

Por meio da química alcaloide, iniciada pelo farmacêutico francês Jean-François Derosne (1774-1855), ao identificar a narcotina no ópio, em 1803, e pelo alemão Friedrich Sertürner (1783-1841), que, dois anos mais tarde, também do ópio, isolou a morfina, os princípios ativos das plantas, então dispersos nas drogas vegetais, passaram a ser extraídos e tornaram-se no principal substrato da formulação medicamentosa. Tal fato, ainda, passou a significar que a pureza, a potência, a padronização e a dosagem das drogas poderiam ser controladas como nunca teria sido imaginado.<sup>815</sup> Até o final da década de 1820, químicos e farmacêuticos, especialmente franceses e alemães, identificaram mais oito alcaloides:<sup>816</sup> a emetina, obtida da ipecacuanha, em 1817; a veratrina, da cevadilha, em 1818; a estricnina e a brucina, da noz-vômica; a piperina, obtida da pimenta preta, em 1819; a cafeína, do café, do mate, do guaraná e do chá, em 1820, e a quinina, da cinchona, em 1820.<sup>817</sup> A extração do primeiro alcaloide da quina, por sua vez, coube ao médico português em 1810.

---

<sup>813</sup> COSTA, António M. Amorim. Thomé Rodrigues Sobral (1759-1829) e a virtude febrífuga de um grande número de quinas. *Quim. Nova*, p. 1002. Cf. SEGUIN, Armand Jean François. Abstract of a memoir on the febrifuge principle of Cinchona, by Seguin. *A Journal of natural philosophy, chemistry, and the arts*. London: W. Stratford, v. VI, p. 136-139, out. 1803; DUNCAN JR., Andrew. Letter from Andrew Duncan, M. D. F. R. S. E. containing Experiments and Observations on Cinchona, tending particularly to shew that it does not contain Gelatine. To Mr. Nicholson. *A Journal of natural philosophy, chemistry, and the arts*. London: W. Stratford, v. VI, p. 225-228, dec. 1803; DUNCAN JR., Andrew. *The Edinburgh New Dispensatory*. Edinburgh: Bell & Bradfute, 1806, p. 210-219.

<sup>814</sup> GOMES, Bernardino António. *Ensaio sobre o cinchonino, e sobre sua influencia na virtude da quina, e d'outras cascas*. *Memorias da Academia Real das Sciencias de Lisboa*. Lisboa: Typographia da mesma Academia, 1812, p. 201-202.

<sup>815</sup> BASSO, Paula. *A farmácia e o medicamento*. Uma história concisa. Lisboa: CTT Correios de Portugal, 2004, p. 152-153.

<sup>816</sup> PITA, João Rui. *Farmácia, medicina e saúde pública em Portugal (1772-1836)*. Coimbra: Livraria Minerva, 1996, p. 197-199.

<sup>817</sup> CARRARA Jr.; Ernesto, MEIRELLES, Hélio. *A indústria química e o desenvolvimento do Brasil (1500-1889)*. São Paulo: Metalivros, 1996. t. I, p. 51.

Sobre a remoção do cinchonino, Gomes aponta que durante a análise promovida pela *Academia* teria se deparado com “cascas de duas qualidades vindas também do Brasil, com o nome de quina, mas diferentes destas no aspecto e provavelmente no gênero”.<sup>818</sup> Motivado por uma “natural curiosidade, amor da glória e bem da Nação”, coligiu “um grande número de observações sobre a força febrífuga das três mencionadas cascas” e observou “que a do Rio de Janeiro, não obstante ser a verdadeira quina, era pouco ou nada febrífuga, e que as outras duas, uma mui delgada, amarela, lisa e enrolada, de Minas Gerais, e outra grossa em forma de telha, da vila de Camamu”, mostraram-se “tão febrífugas como a boa quina peruviana”. Por esse motivo, o médico conta que procurou “indagar donde provinha esta diversidade de virtudes” metendo-se, assim, “em um longo e difícil trabalho” de “análises químicas de substâncias vegetais”.<sup>819</sup> Passados alguns anos e orientado pelas recentes investigações de Duncan Jr. e do químico francês Louis Nicolas Vauquelin (1763-1829), Gomes diz que extraiu o *cinchonino*. A propósito, Vauquelin, ao examinar dezessete espécies de cinchona, observou que as melhores eram aquelas nas quais ocorriam, com abundância, a precipitação, caracterizada como o momento em que uma substância em solução se separava de seu solvente, no caso o tanino, a gelatina e o emético.<sup>820</sup>

É justamente o trabalho de Bernardino António Gomes sobre essa descoberta, parcialmente publicado no *O Investigador Portuguez em Inglaterra*, na forma de extrato, que deu início à divulgação dos alcaloides aos moradores do Brasil, sobretudo aos envolvidos com a fabricação e venda de medicamentos.<sup>821</sup> Para destacar o envolvimento do médico português na investigação dos diferentes ramos das atividades curativas, o artigo começa elencando alguns dos seus estudos, como, por exemplo, “as suas úteis e observações Botânico-Médicas sobre algumas plantas utilíssimas do Brasil”<sup>822</sup> e “a obra intitulada *Methodo de curar o Typho, ou*

---

<sup>818</sup> Apontamentos Autobiográficos de Bernardino Antonio Gomes, transcritos por Virgílio Machado. MACHADO, Virgílio. *O Doutor Bernardino Gomes (1768-1823)*. A sua vida e a sua obra. Lisboa: Portvgalia, 1925, p. 51.

<sup>819</sup> Apontamentos Autobiográficos de Bernardino Antonio Gomes, transcritos por Virgílio Machado. MACHADO, Virgílio. *O Doutor Bernardino Gomes (1768-1823)*, p. 51-52.

<sup>820</sup> Segundo Costa, “a existência nas cascas de cinchona deste princípio que Ducan designou cinchonino, em todos os trabalhos de investigação do autor sobre o assunto não chegou a passar de mera suspeição, pois nunca Ducan foi capaz de o isolar. Nos anos seguintes, Vauquelin tentou fazê-lo, mas também o não conseguiu”. COSTA, António M. Amorim. Thomé Rodrigues Sobral (1759-1829) e a virtude febrífuga de um grande número de quininas. *Quim. Nova*, p. 1002.

<sup>821</sup> Tendo em vista a importância de tal descoberta, a referida memória também foi publicada nas Memórias Acadêmicas de 1812, no *Edinburg Medical Journal* e no *Medical and Physical Journal*. MACHADO, Virgílio. *O Doutor Bernardino Gomes (1768-1823)*. A sua vida e a sua obra. Lisboa: Portvgalia, 1925, p. 49-51.

<sup>822</sup> Cf. GOMES, Bernardino Antonio. *Observações botânico-médicas sobre algumas plantas do Brasil*. Escritas em latim, e portuguez, e offerecidas à Academia Real das Sciencias. Lisboa: Typografia da Academia Real das Sciencias, 1813.

*Febres Malignas Contagiosas pela effusão d'agua fria*".<sup>823</sup> Em seguida, ao tratar especificamente do novo trabalho do português, o texto anota que o *Ensaio* se dividia em nove capítulos, os quais buscavam traçar “uma breve história dos conhecimentos, que havia até a sua época em que escreveu o seu ensaio, a respeito do *Cinchonino*”, expor o “processo, ou o método de o extrair”, as “propriedades do *Cinchonino*”, as “variedades que se observam” na “purificação, segundo a qualidade da Quina de que se extrai o *Cinchonino*”, e um “exame mais particular do *Cinchonino* depois de purificado”.<sup>824</sup> Do isolamento e da extração da substância ativa, eis as palavras de Gomes que atravessaram o Atlântico e foram lidas no Brasil:

Tome-se tintura de Quina Peruviana, e evapore-se até se obter o extrato; ajunte-se a este, mexendo-o com espátula de vidro, diversas e sucessivas porções de água destilada, e coem-se sucessivamente até que a água passe quase sem cor, e sem sabor. Evapore-se todo o líquido filtrado até se obter o extrato; ajuntem-se a este sucessivas porções de dissolução aquosa bem saturada de potassa, e coem-se sucessivamente pelo mesmo filtro até que a lixívia passe sem cor, ou até que fique branco o resíduo, que resta no filtro; lave-se este resíduo no mesmo filtro com uma pequena porção de água fria, e deixe-se secar. A substância que por meio deste processo resta no filtro é o *Cinchonino*, que é branca sendo pura; pálida, ou avermelhada, quando não é tão pura.<sup>825</sup>

Apesar da característica inovadora deste trabalho, não são encontradas menções ao cinchonino ou a qualquer um dos alcaloides extraídos entre 1803 e 1820,<sup>826</sup> listados anteriormente, nos escritos que circulavam ou eram publicados no território do Brasil, seja em folhas comerciais, seja em documentos de caráter médico-farmacêutico, ao longo dos próximos quinze anos. Em janeiro de 1827, a edição de lançamento do *O Propagador das Sciencias Medicas* – primeiro impresso dedicado a discutir “práticas e ensinamentos polêmicos sobre os diversos ramos da Arte de curar” no país –,<sup>827</sup> publica o artigo *Sobre a administração do sulfato de quinina*, do médico brasileiro doutorado em Paris, João Fernandes Tavares (1795-1874).<sup>828</sup>

<sup>823</sup> EXTRACTO do ensaio sobre o *Cinchonino*, e sobre sua influencia na virtude da Quina, e de outras Cascas, pelo Dr. Bernardino Antonio Gomes. *O Investigador Portuguez em Inglaterra*, p. 37.

<sup>824</sup> EXTRACTO do ensaio sobre o *Cinchonino*, e sobre sua influencia na virtude da Quina, e de outras Cascas, pelo Dr. Bernardino Antonio Gomes. *O Investigador Portuguez em Inglaterra*, p. 38-40.

<sup>825</sup> EXTRACTO do ensaio sobre o *Cinchonino*, e sobre sua influencia na virtude da Quina, e de outras Cascas, pelo Dr. Bernardino Antonio Gomes. *O Investigador Portuguez em Inglaterra*, p. 38.

<sup>826</sup> CARRARA Jr.; Ernesto, MEIRELLES, Hélio. *A indústria química e o desenvolvimento do Brasil (1500-1889)*. São Paulo: Metalivros, 1996. t. I, p. 51.

<sup>827</sup> INTRODUÇÃO. *O Propagador das Sciencias Medicas*: ou Annaes de Medicina, Cirurgia, e Pharmacia; para o Imperio do Brasil e nações estrangeiras, seguidos de hum Boletim especialmente consagrado às Sciencias naturaes, Zoologia, Botanica, etc., etc. por J. F. Sigaud, Dr. em Medicina. Rio de Janeiro: Typographia de P. Plancher-Seignot, t. 1, n. 1, p. 5-8, jan. 1827, p. 5.

<sup>828</sup> TAVARES, João Tavares. *Considérations d'hygiene publique et de police médicale applicables a la ville de Rio de Janeiro, capitale de l'Empire du Brésil*. Thèse présentée et soutenue à la Faculté de médecine de Paris, le 27 novembre 1823, pour obtenir le grade de Docteur en médecine. Paris: l'Imprimerie de Didot le jeune, 1823.

O objetivo desse texto era apresentar o medicamento aos moradores do país, enfatizando, sobretudo, as suas eficientes qualidades terapêuticas, e estimular o seu uso. O sulfato de quinina foi elaborado pelos químicos franceses Pierre Joseph Pelletier (1788-1842) e Joseph Bienaimé Caventou (1795-1877) em 1820, ou seja, no mesmo ano em que ambos identificaram a quinina – a segunda fração ativa da quina retirada da casca de cinchona.<sup>829</sup> Esse “sal fortemente amargoso”, de acordo com o médico brasileiro, formava-se pela combinação do ácido sulfúrico com a quinina, um “álcali orgânico ou combustível, insolúvel e insípido”.<sup>830</sup> Notadamente acerca dessa mistura, os descobridores franceses comentaram, em *Recherches chimiques sur les Quinquinas* – lido na *Académie des Sciences de Paris* em 11 de setembro de 1820 e, posteriormente, publicado nos *Annales de Chimie et de Physique*, do mesmo ano, –<sup>831</sup> que “o ácido sulfúrico dissolve a quinina e forma com essa base um sal neutro que se cristaliza muito facilmente”, potencializando, assim, a sua qualidade terapêutica.<sup>832</sup>

Uma vez que a principal finalidade de Tavares era implementar o uso do sulfato de quinina no Brasil, ele ainda destaca que durante o tempo em que estudou na instituição parisiense testemunhou “a virtude deste remédio [...] administrado contra enfermidades, em que o presumiram indicado”, tal como o paludismo, ou malária, e outras doenças cujos sintomas concentravam-se em febres periódicas. O sulfato de quinina, ele complementa, achando-se em um “estado de combinação salina”, foi “experimentado por muitos práticos” na Europa, os quais rapidamente tornaram públicas as suas respectivas ponderações. Tais homens concluíram, por exemplo, que o medicamento era “eficaz nos casos” de “febres intermitentes”, de “tifo regular” e nas demais situações em que “os bons efeitos da casca” peruviana vinham sendo empregados há mais de dois séculos.<sup>833</sup>

---

<sup>829</sup> Tal data refere-se ao momento em que a memória sobre a descoberta do isolamento da quinina foi publicada. BOUSSEL, Patrice; BONNEMAIN, Henri; BOVÉ, Frank. *Histoire de la Pharmacie et de l'Industrie Pharmaceutique*. Paris: Éd. de la Porte Verte, 1982, p. 200.

<sup>830</sup> TAVARES, João Tavares. Reflexões. Sobre a administração do sulfato de quinina. *O Propagador das Sciencias Medicas*: ou Annaes de Medicina, Cirurgia, e Pharmacia; para o Imperio do Brasil e nações estrangeiras, seguidos de hum Boletim especialmente consagrado às Sciencias naturaes, Zoologia, Botanica, etc., etc. por J. F. Sigaud, Dr. em Medicina. Rio de Janeiro: Typographia de P. Plancher-Seignot, t. 1, n. 1, p. 86-91, jan. 1827, p. 86.

<sup>831</sup> Importa destacar este trabalho dos franceses porque, ao isolarem a quinina, Pelletier e Caventou instaram os médicos a estudarem as propriedades terapêuticas dos alcaloides puros da cinchona. Sneader, a esse respeito, aponta que isso foi um marco para os estudos farmacológicos, pois, antes, “os princípios ativos das plantas eram isolados para fins analíticos, e não terapêuticos”. Assim, “ao incitar seus colegas médicos a estudarem os princípios ativos das plantas”, eles levaram o “curso da descoberta de medicamentos a uma nova direção”. SNEADER, Walter. *Drug history: a history*. Chichester, West Sussex: John Wiley and Sons, 2005, p. 93.

<sup>832</sup> PELLETIER, P.-J.; CAVENTOU, J.-B. *Recherches chimiques sur les Quinquinas*. *Annales de Chimie et de Physique*. Par MM. Gay-Lussac et Arago. Paris: Chez Crochard, t. 15, p. 289-365, 1820, p. 350.

<sup>833</sup> TAVARES, João Tavares. Reflexões. Sobre a administração do sulfato de quinina. *O Propagador das Sciencias Medicas*, p. 87.

No Brasil, por outro lado, Tavares informa que apesar de um certo M. Gouthière, boticário francês estabelecido na rua da Ajuda n. 50, possuir “uma pequena porção” do medicamento, este “não havia ainda [...] aviado uma só receita, em que [ele] entrasse”. Porém, em razão da sua propriedade terapêutica, o brasileiro alega que alguém precisava testá-lo nos habitantes da cidade carioca; e, assim, ele diz que o fez.<sup>834</sup> Como resultado do experimento, ele observou que “o melhor veículo” do sulfato de quinina era “um xarope” e que era preciso calcular a dose “segundo a idade, forças e idiosincrasia do doente (desde oito até quarenta grãos, a mais de uma dose, e a intervalos), segundo a ansiedade da moléstia, segundo a estação, etc.”. Além disso, por estar animado “pelas constantes vantagens” do medicamento, relata que estendeu o seu uso, “sob diversas formas de preparação”, a “outras moléstias também febris”, mas não “periódicas ou de acesso”; os resultados, entretanto, teriam sido bastante inconclusivos.<sup>835</sup>

Mais do que revelar, ao que parece ter sido, o primeiro emprego do sulfato de quinina no Brasil do século XIX, o ensaio de João Fernandes Tavares também é a primeira exposição de um medicamento fabricado a partir de um alcaloide no país. Tal anotação ocorreu cerca de sete anos após a extração da quinina e o aparecimento do sulfato de quinina em Paris pelas mãos de Pelletier e Caventou. Esse intervalo de tempo para haver alguma menção ao sulfato de quinina, assim como aos demais alcaloides isolados e extraídos nesse período, pode ser explicado pela ausência de espaços exclusivamente destinados às matérias médico-farmacêuticas no Brasil até o final da década de 1820.<sup>836</sup> O *O Propagador das Sciencias Medicas* (1827-1828) e a Sociedade de Medicina do Rio de Janeiro, por exemplo, surgiram respectivamente em 1827 e 1829. Os próprios cursos de farmácia foram criados somente em 1832, já nas reformuladas Faculdades de Medicina do Rio de Janeiro e da Bahia, e os livros de farmácia, química ou matéria médica disponíveis nesse momento ainda não traziam anotações da química alcaloide.

Com esses espaços, as substâncias ativas, assim como os produtos químicos-farmacêuticos orgânicos e inorgânicos, posteriormente, foram mais facilmente divulgadas e comentadas entre os profissionais da farmácia e demais interessados. Graças aos impressos, passou a haver uma maior interação entre esses homens. Na terceira edição de 1827 do *O Propagador das Sciencias Medicas*, Francisco José Alypio (?-1834), que logo viria a ser

---

<sup>834</sup> TAVARES, João Tavares. Reflexões. Sobre a administração do sulfato de quinina. *O Propagador das Sciencias Medicas*, p. 88.

<sup>835</sup> TAVARES, João Tavares. Reflexões. Sobre a administração do sulfato de quinina. *O Propagador das Sciencias Medicas*, p. 88.

<sup>836</sup> Recordar-se que a Academia Científica do Rio de Janeiro foi dissolvida em 1779.

cirurgião aprovado pela Academia Médico-Cirúrgica do Rio de Janeiro, enviou uma carta ao redator do periódico apontando diversas inconsistências nas observações de Tavares sobre o sulfato de quinina, principalmente em relação ao recorte temporal da história e ao fato de ele garantir, sem sobra de dúvida, que o medicamento ainda não era conhecido no país. Desta última afirmação, o reclamante explica que ela não poderia ser defendida porque era complicado dizer que “por não haver M. Goutière aviado uma só receita, em que entrasse este sal, era [ele por] aqui desconhecido”. Isso, segundo Alypio, era “má dedução”, era “má lógica”.<sup>837</sup> Afinal, mesmo sem ter “ido à Universidade, e ainda antes” da “chegada” de Tavares “à esta Corte”, ele informa que já tinha o “conhecimento teórico” da preparação do sulfato de quinina, do “método de o aplicar, casos em que, e dos efeitos resultantes da sua introdução na economia animal, segundo a dose etc.”. A despeito das confusões, o futuro cirurgião admite o pioneirismo do trabalho de Tavares, mas explica que resolveu “mostrar as contradições do autor das reflexões” porque tinha um compromisso com a verdade.<sup>838</sup>

Ainda sobre a chegada das inovações da química alcaloide ao país, vale dizer que se antes dos jornais científicos e das associações decorreram mais de sete anos para que o sulfato de quinina fosse analisado pelos profissionais da saúde do Brasil, agora, a quinoidina, ou quinidina, identificada por Sertürner, em meados de 1829,<sup>839</sup> não demorou nem dois para ganhar o solo brasileiro. Em 19 de fevereiro de 1831, um artigo da seção de Química do *Semanario de Saude Publica*, periódico oficial da Sociedade de Medicina do Rio de Janeiro,<sup>840</sup> conta que “no precipitado produzido pelos álcalis nas decocções acídulas da Quina, Sertürner achou, em íntima combinação com uma substância resinosa acídula, um alcaloide que ele denominou Quinoidina”.<sup>841</sup> De acordo com o farmacêutico alemão, o novo alcaloide se mostrava “superior em alcalinidade, em capacidade de saturação e em energia medicamentosa a todos os outros alcaloides da quina até agora conhecidos”, isto é, a cinchonina (1810) e a quinina (1820). Ademais, muitas das doenças usualmente tratadas com a quinina teriam sido vencidas por Sertürner com a quinidina. Prescrevendo doses de 12 a 24 grãos diários e fazendo o doente

---

<sup>837</sup> CORRESPONDENCIA. *O Propagador das Sciencias Medicas*: ou Annaes de Medicina, Cirurgia, e Pharmacia; para o Imperio do Brasil e nações estrangeiras, seguidos de hum Boletim especialmente consagrado às Sciencias naturaes, Zoologia, Botanica, etc., etc. por J. F. Sigaud, Dr. em Medicina. Rio de Janeiro: Typographia de P. Plancher-Seignot, t. 1, n. 2, p. 222-226, fev. 1827, p. 224.

<sup>838</sup> CORRESPONDENCIA. *O Propagador das Sciencias Medicas*, p. 225.

<sup>839</sup> SERTÜRNER, Friedrich. Nouveaux alcaloides trouvés dans le quinquina jaune et rouge; par M. Sertuerner. *Bulletin général et universel des annonces et des nouvelles*. Paris: Bureau Central du Bulletin, 1830. t. 20, p. 296.

<sup>840</sup> O artigo foi originalmente publicado no *Bulletin général et universel des annonces et des nouvelles* – mais conhecido por *Bulletin de Ferussac*.

<sup>841</sup> CHIMICA. Quinoidina, ou novo alcaloide descoberto na Quina por M. Sertuner (Bulletin de Ferussac). *Semanario de Saude Publica*. Pela Sociedade de Medicina do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Typographia Imperial de E. Seignot-Plancher, n. 8, p. 44, 19 fev. 1831, p. 44.

beber “uma pequena quantidade de vinagre, imediatamente depois de ter tomado uma dose do remédio”, para “neutralizar o suco gástrico” do estômago, ele “observou que as enfermidades curadas com este novo remédio não se reproduziam tão facilmente como acontecia quando se usava a Quinina e seus sais”. A quinoidina, portanto, parecia ter tudo para ser mais um importante inimigo das doenças que tinham como um dos principais sintomas as febres intermitentes.<sup>842</sup>

No processo de divulgação dos alcaloides no Brasil, os jornais científicos, oficiais ou não das associações médico-farmacêuticas, ainda concorreram com um outro elemento essencial: a publicação de fórmulas dos medicamentos recém-inventados e fabricados com as substâncias ativas. Tais anotações, não só colaboravam com a divulgação das inéditas composições, como acabavam ensinando os leitores, especialmente os profissionais da farmácia, ou melhor, os boticários aprovados pela Fisicatura-mor e, posteriormente, os farmacêuticos diplomados pelas Faculdades de Medicina. Dirigindo-se, pois, na ocasião, aos boticários do país, Francisco José Alypio, que agora já era cirurgião aprovado, ensina a preparação de umas “gotas calmantes” nas suas *Considerações sobre o acetato de Morphina*:

*Gotas Calmantes*

Acetato de morfina, 16 gr.

Água destilada, 1 onç.

Álcool, 1 oit.

Ácido acético, 4 got.

Para manter o sal em dissolução.

A dose destas gotas é de seis à vinte e quatro por dia.<sup>843</sup>

Nessa edição, Alypio ainda traz receitas de medicamentos preparados com a estricnina, um alcaloide da *Strychos nux vomica* extraído pelos químicos franceses Caventou e Pelletier, em 1818, e, desde então, “ensaiada por muitos práticos de Paris contra a paralisia”.<sup>844</sup> Para um melhor aproveitamento do seu potencial terapêutico, o cirurgião aprovado informa que a

---

<sup>842</sup> CHIMICA. Quinoidina, ou novo alcaloide descoberto na Quina por M. Sertuner (Bulletin de Ferussac). *Semanario de Saude Publica*, p. 44.

<sup>843</sup> ALYPIO Francisco José. Sobre o acetato de Morphina. *O Propagador das Sciencias Medicas*: ou Annaes de Medicina, Cirurgia, e Pharmacia; para o Imperio do Brasil e nações estrangeiras, seguidos de hum Boletim especialmente consagrado às Sciencias naturaes, Zoologia, Botanica, etc., etc. por J. F. Sigaud, Dr. em Medicina. Rio de Janeiro: Typographia de P. Plancher-Seignot, t. 1, n. 3, p. 331-332, mar. 1827, p. 332.

<sup>844</sup> ALYPIO Francisco José. Sobre a Strychninia. *O Propagador das Sciencias Medicas*: ou Annaes de Medicina, Cirurgia, e Pharmacia; para o Imperio do Brasil e nações estrangeiras, seguidos de hum Boletim especialmente consagrado às Sciencias naturaes, Zoologia, Botanica, etc., etc. por J. F. Sigaud, Dr. em Medicina. Rio de Janeiro: Typographia de P. Plancher-Seignot, t. 1, n. 3, p. 335-336, mar. 1827, p. 336.

estricnina tinha de ser utilizada, conforme mandava o “Formulário de M. Magendie”, na forma das seguintes preparações:

*Estricnina bem pura, 2 gr.*

Conserva de rosas, ½ oit.

Misture exatamente e faça 24 pílulas bem iguais e prateadas, a fim de evitar que elas peguem umas às outras.

*Tintura de Estricnina*

Estricnina, 3 gr.

Álcool em 36°, 1 onç.

Esta tintura se emprega por gotas de 6 à 24 em poções ou bebidas.

*Poção estimulante*

Água destilada, 2 onç.

Estricnina pura, 1 gr.

Açúcar branco, 2 oit.<sup>845</sup>

Tais receitas, é preciso destacar, foram copiadas da quarta edição do *Formulaire pour la préparation et l'emploi de plusieurs nouveaux médicaments*,<sup>846</sup> de François Magendie (1783-1855) – primeiro livro a expor de maneira sistemática as substâncias vegetais, sempre presentes e manuseadas em pó ou em extrato, na forma de suas frações ativas –, segundo observou o cirurgião.<sup>847</sup>

Obras de literatura médico-farmacêutica, a propósito, também contribuía com a vulgarização das novidades promovidas pelo isolamento dos princípios ativos das plantas. Publicado na Europa em 1821, ou seja, após o descobrimento dos primeiros alcaloides, o *Formulaire* chegou ao Brasil no início de 1827 pela livraria francesa de Pierre Plancher-Seignot,<sup>848</sup> ao custo de 2\$400 réis.<sup>849</sup> Isso não significou que este estudo passou a ser amplamente comercializado nas cidades brasileiras. Na corte, por exemplo, os anúncios e os

<sup>845</sup> ALYPIO Francisco José. Sobre a Strychninia. *O Propagador das Sciencias Medicas*: ou Annaes de Medicina, Cirurgia, e Pharmacia; para o Imperio do Brasil e nações estrangeiras, seguidos de hum Boletim especialmente consagrado às Sciencias naturaes, Zoologia, Botanica, etc., etc. por J. F. Sigaud, Dr. em Medicina. Rio de Janeiro: Typographia de P. Plancher-Seignot, t. 1, n. 3, p. 335-336, mar. 1827, p. 336.

<sup>846</sup> MAGENDIE, François. *Formulaire pour la préparation et l'emploi de plusieurs nouveaux médicaments, tels que la noix vomique, la morphine, l'acide prussique, la strychnine, la vératrine, les alcalis des quiquinas, l'iode etc. etc.* Par F. Magendie, membre de l'Academie royale de médecine, Médecin du Bureau central d'admission aux hôpitaux et hospices civilis de Paris etc. etc. Paris: Chez Méquignon-Marvis, 1821.

<sup>847</sup> Embora tenha encontrado certa resistência de médicos europeus no momento da sua produção, o *Formulaire* logo mostrou a sua utilidade aos interessados na arte de formular, pois se apresentava de acordo com os rápidos progressos da química; tanto que chegou a ser revisado oito vezes nos quinze anos seguintes. SIMMONS, John Galbraith. *Médicos e descobridores: vidas que criaram a medicina de hoje*. São Paulo: Record, 2004, p. 104-105.

<sup>848</sup> O jornal não anota qual edição era vendida nessa ocasião. É preciso lembrar que em 1827 o *Formulaire* estava na sexta edição, impressa em 1825.

<sup>849</sup> EXTRAIT DU CATALOGUE de librerie de Pierre Plancher-Seignot, imprimeur-libraire de as Majesté l'Empereur, rue d'Ouvidor, n. 95. *L'Indépendant*. Feuille de commerce, politique et littéraire. Rio de Janeiro: l'Imprimerie Impériale de P. Plancher-Seignot, n. 2, s./p., 28 avr. 1827.

catálogos de lojas de livros indicam que entre as décadas de 1820 e 1830 a livraria de Plancher foi a única a negociá-lo. Contudo, por se tratar de um estudo pioneiro, a baixa inserção do *Formulaire* no mercado brasileiro não parece ter atrapalhado a divulgação das suas ideias. Nos escritos do Brasil desse tempo, são frequentes os registros de suas fórmulas, como as copiadas pelo cirurgião Aypio, e sobre a importância do seu conteúdo. Um dos membro-fundadores da Sociedade de Medicina do Rio de Janeiro, o médico francês José Francisco Xavier-Sigaud no artigo *A moda dos remédios e os remédios da moda*, de 1835, aponta que, a despeito de “algumas plantas indígenas”, como “a cainca, o barbatimão, o angelim, as numerosas espécies de poaias [e] o guaranhém”, terem conseguido se estabelecer na farmacêutica brasileira, “o formulário de Magendie” derrotava muitas outras por meio da “emetina, estricnina, brucina, cinchonina, salicina etc.”.<sup>850</sup>

Do mesmo modo, dando mostras de que era um diferencial conhecer o livro de Magendie, em setembro de 1827, o boticário Jean Louis Alexandre Blanc (?-1868) informa que “os médicos que deseja[ss]em, em benefício de seus pacientes, fazer uso das novas preparações químicas registradas no *Formulaire Magendie*”, como “o acetato de morfina, a quinina, tridácia etc.”, poderiam indicar a sua farmácia na rua do Ouvidor n. 217, “ao lado do estabelecimento do senhor César”.<sup>851</sup> Assim, ao reunir em um único estudo, para cada uma das frações ativas conhecidas, os aspectos físico-químicos, o efeito no animal, a avaliação no homem e os indicativos do uso terapêutico, o *Formulaire* difundia o conhecimento sobre os alcaloides e contribuía com a fabricação de novas preparações medicamentosas no Brasil. Ainda que num primeiro momento o livro não fosse tão acessível, os jornais se encarregavam de publicitar as suas ideias e os profissionais da farmácia de vender os produtos inéditos daí derivados.

Do final da década de 1820 em diante, outros livros juntaram-se ao *Formulaire* na difusão das frações ativas e concorreram com a consolidação da ciência que buscava identificar o princípio ativo e descobrir como ele funcionava no organismo: a farmacologia. A respeito das obras de farmácia que tentavam acompanhar as numerosas “descobertas em química” e “seus progressos tão rápidos”, em 27 de fevereiro de 1836, os médicos Francisco Crispiniano Valdetaro (1805-1862) e José Francisco Xavier Sigaud, ambos redatores da folha científica *Diario de Saude*, registram que “era impossível que a farmácia não tirasse partido das

---

<sup>850</sup> SIGAUD, José Francisco Xavier. *Variedades Medicas. A moda dos remédios e os remédios da moda. Diario de Saude. Ou ephemerides das Sciencias medicas e naturaes do Brazil.* Rio de Janeiro: Typ. Imp. e Const. de Seignot-Plancher e Comp., v. 1, n. 4, p. 31-32, 9 maio 1835, p. 32.

<sup>851</sup> AVIS. *L'Écho de l'Amérique du Sud. Journal Politique, Commercial et Littéraire.* Rio de Janeiro: l'Imprimerie de R. Ogier, n. 24, p. 4, 22 set. 1824, p. 4.

descobertas e dos trabalhos de Davy, Dalton, Gay-Lussac, Chevreul, Vauquelin etc.”.<sup>852</sup> Por esse motivo, eles informavam que as “farmacopeias publicadas há pouco tempo”, como o *The Edinburgh New Dispensatory*, de Andrew Duncan Jr., a *Pharmacopoeia for use by apothecaries and modern doctors of the Italian Republic*, de Luigi Valentino Brugnatelli (1761-1818), a *Pharmacopée Manuelle*, de Jean-Baptiste van Mons (1765-1842), a *Pharmacopée Universelle*, de Antoine Jacques Louis Jourdan (1788-1848),<sup>853</sup> o *Codigo Pharmaceutico Lusitano*, de Agostinho Albano da Silveira Pinto (1785-1852), e o livro de Julien Joseph Virey (1775-1846)<sup>854</sup> mostravam o “adiantamento” e as “reformas” da química na farmácia.<sup>855</sup>

Donos de livrarias e demais vendedores de livros, possivelmente animados pelos inéditos cursos de farmácia instalados nas duas Faculdades de Medicina, em 1832, negociaram cada vez mais obras de literatura farmacêutica que tratavam das substâncias ativas e dos modos de extraí-las e de usá-las na feitura dos medicamentos. Abordando a cinchonina, a estricnina, a emetina, a quinina, a quinquina, a veratrina, a brucina, entre muitos outros alcaloides, a *Pharmacopée Universelle* de Jourdan, publicada em 1828, era vendida “na botica do Brandão defronte do oitão da Igreja do Livramento” em abril de 1834, em Pernambuco.<sup>856</sup> Três anos antes, na cidade do Rio de Janeiro, os interessados neste “código farmacêutico” encontravam-no na “casa de Souza, Laemmert e C., rua dos Latoeiros, n. 88”.<sup>857</sup> Nessa localidade, a obra foi comercializada por três diferentes estabelecimentos nos anos de 1837, 1838 e 1839: a “loja de N. J. S. Lameira, [na] rua do Ouvidor, n. 47”,<sup>858</sup> a “loja de papeis pintados e de livros de E. Mongie, [na] rua do Ouvidor, n. 87”,<sup>859</sup> e a “casa de E. e H. Laemmert”, localizada “na rua da Quitanda, n. 77”,<sup>860</sup> respectivamente.

Escrito pelo médico português Agostinho Albano da Silveira Pinto, o *Codigo Pharmaceutico Lusitano, ou Tratado de Pharmaconomia, na qual se explicam as regras e*

<sup>852</sup> Humphry Davy (1778-1829), químico britânico, John Dalton (1766-1844), químico, meteorologista e físico britânico, Louis Joseph Gay-Lussac (1778-1850), físico e químico francês, Michel Eugène Chevreul (1754-1845), químico francês, e Louis Nicolas Vauquelin (1763-1829), farmacêutico e químico francês.

<sup>853</sup> JOURDAN, Antoine Jacques Louis. *Pharmacopée universelle*. Paris: Baillière, 1828. 2 v.

<sup>854</sup> VIREY, Julien Joseph. *Histoire naturelle des Médicaments, des Alimens et des Poisons*. Paris: Rémond, 1820.

<sup>855</sup> SIGAUD, José Francisco Xavier; VALDETARO, Francisco Crispiniano. Variedades e noticias medicas. *Diario de Saude*. Ou ephemerides das Sciencias medicas e naturaes do Brazil. Rio de Janeiro: Typ. de J. Villeneuve e C., v. 1, n. 46, p. 365-368, 27 fev. 1836, p. 366.

<sup>856</sup> VENDAS. *Diario de Pernambuco*. Pernambuco: Typ. do Diario, n. 374, p. 1498, 25 abr. 1834, 1498.

<sup>857</sup> LIVROS A' VENDA. *Jornal do Commercio*. Rio de Janeiro: Typographia de Emile Seignot-Plancher e Comp., v. 5, 2, p. 1, 02 set. 1831, p. 1.

<sup>858</sup> ANNUNCIOS. *Jornal do Commercio*. Rio de Janeiro: Typographia de Emile Seignot-Plancher e Comp., n. 23, p. 4, 30 jan. 1837, p. 4.

<sup>859</sup> ANNUNCIOS. *Jornal do Commercio*. Rio de Janeiro: Typographia de Emile Seignot-Plancher e Comp., n. 8, p. 4, 11 jan. 1838, p. 4.

<sup>860</sup> ANNUNCIOS. *Jornal do Commercio*. Rio de Janeiro: Typographia de Emile Seignot-Plancher e Comp., ano XIV, n. 95, p. 3, 27 abr. 1839, p. 3.

*preceitos com que se escolhem, conservam, e preparam os medicamentos, e se apresentam as virtudes, usos e doses das formulas pharmaceuticas*, igualmente destacado por Valdetaro e Sigaud na análise mencionada, tão logo se viu publicado pela Imprensa da Universidade de Coimbra, em 1835, foi trazido para o Brasil. Com o objetivo de tornar seu livro conhecido do outro lado do Atlântico – uma vez que ele havia acabado de ser considerado a nova farmacopeia oficial de Portugal, substituindo a *Farmacopea Geral* de Francisco Tavares, de 1794, –<sup>861</sup> Pinto enviou para apreciação da Academia Imperial de Medicina “um exemplar da sua *Pharmaconomia* e outro da sua *Pharmacographia*”, a fim de que ambos fossem oficialmente indicados aos farmacêuticos do território brasileiro.<sup>862</sup> Em relatório sobre essa questão, lido na sessão de 30 de junho de 1838 da associação, o farmacêutico Manoel Francisco Peixoto (1805-1851) afirma que as referidas obras de Pinto lhe “fez igualmente apreciar a importância de um trabalho que, além de útil ao país para o qual foi feito, o pode ser muito bem a este, na falta que ainda há uma obra deste gênero” por aqui.<sup>863</sup>

Contando com anotações e explicações de treze substâncias ativas extraídas dos produtos naturais,<sup>864</sup> esse formulário de “2 volumes brochados em um, [com] 274 páginas cada um, edição de Coimbra de 1835”, teria pela “primeira vez aparecido no Brasil” na “loja de livros” situada “na rua da Quitanda, n. 7”, ao custo de 4\$ réis, em março de 1836.<sup>865</sup> Nesse mês, também na cidade do Rio de Janeiro, o *Codigo Pharmaceutico Lusitano* ainda se encontrava “na loja de livros da rua da Alfândega, n. 7, perto da rua Direita”.<sup>866</sup> Na Bahia, onde funcionava o outro curso farmacêutico do país, os desejosos do primeiro livro redigido em língua portuguesa a considerar as frações ativas das plantas medicinais e desprovido de qualquer vestígio da tradição galênica e

<sup>861</sup> SILVA, Pedro José da. *Historia da pharmacia portugueza desde os primeiros séculos da monarchia até ao prezente*. Lisboa: s. d., 1868, p. 110-111.

<sup>862</sup> 10ª SESSÃO GERAL em 17 de maio de 1837. *Revista Medica Fluminense*. Rio de Janeiro: Typographia Imparcial de Brito, v. IV, n. 1, p. 45, abr. 1838, p. 45.

<sup>863</sup> DE-SIMONI, Luiz Vicente. Relatório dos trabalhos e estado d’Academia Imperial de Medicina, lido nas sessão publica de 30 de junho de 1838. *Revista Medica Fluminense*. Rio de Janeiro: Typographia Imparcial de Brito, v. IV, n. 1, p. 127-142, abr. 1838, p. 133. Embora este assunto tenha sido frequentemente discutido entre os profissionais da farmácia desde a década de 1830, o Brasil só teve a sua primeira farmacopeia oficial em 1929.

<sup>864</sup> Em ordem alfabética, os princípios ativos e os produtos de origem que aparecem no *Codigo Pharmaceutico Lusitano* são: brucina (noz vômica), cilitina (cila), cinchonina (quina), codeína (ópio), creosota (carvão), emetina (ipêcacuanha), estricnina (noz vômica), lupulina (luparo), morfina (ópio), narcotina (ópio), piperina (pimenta negra), solanina (dulcamara), tanino (cato, sangue de drago, pau de Campeche, casca de carvalho, ratânia, noz de galha, kino, bistorta, tormentilha, cascas de romãs, pétalas de rosas rubras, algumas quinas, cascas de salgueiro, etc.). PITA, João Rui. *Farmácia, medicina e saúde pública em Portugal (1772-1836)*, p. 256.

<sup>865</sup> ANNUNCIOS. *Jornal do Commercio*. Rio de Janeiro: Typographia de Emile Seignot-Plancher e Comp., ano X, n. 54, p. 4, 08 mar. 1836, p. 4.

<sup>866</sup> LIVROS A’ VENDA. *Diario do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Typographia do Diario, n. 14, p. 2. 17 mar. 1836, p. 2.

das teorias especulativas em torno da farmácia e do medicamento<sup>867</sup> poderiam se dirigir às “casas novas do Secupira, 3º andar à rua Nova do Comércio”.

No Brasil, este código farmacêutico de Pinto e a farmacopeia de Jourdan, por oferecerem novidades à farmacêutica, com anotações sobre os medicamentos da química alcaloide, foram constantemente reconhecidos como obras fundamentais para todos os farmacêuticos que quisessem exercer bem a sua profissão e manipular corretamente os medicamentos. Em meados do século XIX, quando a Sociedade Farmacêutica Brasileira elaborou uma lista dos medicamentos obrigatórios para o funcionamento das boticas e farmácias da cidade do Rio de Janeiro, a pedido da Junta Central de Higiene Pública, ela também apontou todos os livros e os formulários necessários para a mais perfeita arte de formular – afinal, apesar das inúmeras tentativas e discussões entre os farmacêuticos, pelo menos desde a década de 1830, ainda não havia um código farmacêutico nacional oficial no Brasil. Na falta deste, o *Codigo Pharmaceutico Lusitano* e a *Pharmacopee Universelle*, junto do *Codex medicamentarius gallicus*, da *Pharmacopeia geral para o Reino e Dominios de Portugal*, do *Nouveau formulaire magistral* (1840), escrito pelo farmacêutico e químico francês Apollinaire Bouchardat (1809-1866), e do *Traité de Matière médicale et de Therapeutique* (1843), do farmacêutico e médico francês François Foy (1793-1867), formavam os volumes obrigatórios.<sup>868</sup>

A divulgação dos produtos oriundos da química alcaloide, ou melhor, das substâncias ativas e dos medicamentos que as continham em suas fórmulas no Brasil do século XIX, além de ter sido impulsionada pelas associações médico-farmacêuticas e seus respectivos periódicos oficiais, igualmente deveu-se à uma literatura farmacêutica importada que trazia anotações sobre as novas composições medicamentosas. À medida em que eram vulgarizados entre os profissionais da saúde, os alcaloides também começaram a ser testados na população brasileira, como veremos a seguir.

---

<sup>867</sup> PITA, João Rui. *Farmácia, medicina e saúde pública em Portugal (1772-1836)*, p. 239.

<sup>868</sup> TABELA DOS MEDICAMENTOS, vasilhames, instrumentos, utensílios e livros, organizados em virtude do Art. 57 do Regulamento da Junta Central da Higiene Pública, de 29 de setembro de 1851 para as boticas do Império. *Revista Pharmaceutica*: jornal da Sociedade Pharmaceutica Brasileira, publicado sob a redação do Dr. F. L. de Oliveira Araújo. Rio de Janeiro: Typographia Guanabarensis de L. A. F. de Menezes, ano 2, v. II, n. 9, mar. 1853, p. 137.

### 3. 2 *Experimentando as frações ativas*

Em novembro de 1828, os habitantes de Macacu, “um dos termos da Comarca e Província do Rio de Janeiro, Corte e Capital do Império Brasileiro”, viram começar “a manifestar-se em grande número [uma] febre intermitente, que se tomou por contagiosa e pestilenta”, levando “terror e espanto” aos homens dessa região e de seus arredores.<sup>869</sup> Informado da situação, D. Pedro I mandou que “o Médico da Sua Imperial Câmara, Manoel da Silveira Rodrigues”, acompanhado do “Doutor Francisco José de Sá” fossem para lá, a fim de procederem as “observações necessárias para qualificarem a natureza da epidemia reinante e, depois de deliberarem sobre o seu mais adequado tratamento”, deixarem “por escrito” uma “norma geral das aplicações mais convenientes ao tipo da enfermidade, salvas quaisquer ocorrências”, aos cuidados “do Cirurgião da Câmara da sobredita Vila”.<sup>870</sup> Para tal tarefa, também foram mandados o cirurgião Antonio Joaquim da Costa e Sampaio e o boticário João Antonio Duarte.<sup>871</sup>

Passado um mês da Comissão Médica na região, seus integrantes elaboraram um relatório para atender as exigências do Imperador. A respeito da origem da epidemia, eles informaram que ela poderia ter sido causada ou, ao menos, estimulada, pela localização geográfica do distrito de Macacu, uma vez que se tratava de uma região caracterizada pela existência de pântanos e áreas alagadas. Em tempos de seca, as bordas dos rios retinham “a folhagem de uma vegetação exuberante, os resíduos de toda a sorte de animalejos e fortes entulhos das enxurradas das serras”, tornando-se em um espaço propício para o desenvolvimento de diversas doenças. Como uma forma de amenizar as moléstias possivelmente causadas pela região, a Comissão chegou a aconselhar “o abandono das habitações junto de pântanos, ao menos durante a continuação desta epidemia”, e indicou que os moradores evitassem a “umidade durante a noite” e nas temporadas de chuvas.<sup>872</sup>

---

<sup>869</sup> SAMPAIO, Antonio Joaquim da Costa; SÁ, Francisco José de; RODRIGUES, Manoel da Silveira. Trabalhos da Comissão Medica enviada a Macacu para verificar a natureza contagiosa, ou innocente da epidemia alli reinante, e seu mais adequado tratamento. *Imperio do Brasil*. Diario Fluminense, v. 13, n. 52, p. 212-214, 6 mar. 1829, p. 212-213.

<sup>870</sup> ARTIGOS DE OFFICIO. Repartição dos Negocios do Imperio. *Imperio do Brasil*. Diario Fluminense, v. 13, n. 24, p. 95, 31 jan. 1829, p. 95.

<sup>871</sup> O boticário, segundo um relatório de 18 de fevereiro de 1829, ao ser “obrigado a desempenhar todos os afazeres da Farmácia”, preparando sozinho “os remédios para quase todos os doentes” ali tratados, mostrou uma habilidade “de que poucos indivíduos são capazes”. SAMPAIO, Antonio Joaquim da Costa; SÁ, Francisco José de; RODRIGUES, Manoel da Silveira. Trabalhos da Comissão Medica enviada a Macacu para verificar a natureza contagiosa, ou innocente da epidemia alli reinante, e seu mais adequado tratamento. *Imperio do Brasil*, p. 212.

<sup>872</sup> SAMPAIO, Antonio Joaquim da Costa; SÁ, Francisco José de; RODRIGUES, Manoel da Silveira. Trabalhos da Comissão Medica enviada a Macacu para verificar a natureza contagiosa, ou innocente da epidemia alli reinante, e seu mais adequado tratamento. *Imperio do Brasil*, p. 213.

Dado que à essa Comissão Médica também competia “descrever a marcha e o tratamento desta febre, procurando ao mesmo tempo desfazer a suposição das suas qualidades contagiosas, e apontando em último lugar os meios profiláticos, que melhor a poder[iam] prevenir”,<sup>873</sup> seus integrantes registraram que a manifestação da doença, na maioria das vezes, se desenvolvia de forma simples, porém, havia casos com complicações. Em geral, ela anunciava “sua invasão por tonteiras e perturbação de sensório, cefalalgias mais ou menos intensas, aversão aos alimentos, e movimentos e ações habituais, displicência, abatimento de forças, dores pelo corpo, bocejos etc.”. Esses sintomas eram sucedidos por “angústia e ansiedade”, “tremores nos membros”, “face pálida”, “respiração embaraçada, mesmo às vezes laboriosa,” e “o pulso” que batia “pequeno, fraco”. O doente, além disso, tinha muita sede e a sua urina as vezes deixava “no fundo do vaso [um] sedimento avermelhado”; depois, apareciam “calor e rubor” em “toda a superfície do corpo, sequidão de pele” do doente e uma sede ainda mais “intensa” que a primeira.<sup>874</sup> Mas, se fosse só isso, segundo a Comissão Médica, tudo bem, pois os sintomas eram facilmente controlados. O problema, no entanto, era que em diferentes épocas do curso da doença, a febre poderia apresentar “várias complicações, que lhe tem granjeado mais poderosa influência morbífica e gravidade”, de modo que o tratamento elegido precisava, antes de tudo, procurar combatê-la.

Diante da necessidade de vencer a febre, no relatório dos *Trabalhos da Comissão Medica enviada a Macacu para verificar a natureza contagiosa, ou innocente da epidemia alli reinante, e seu mais adequado tratamento*, Manoel da Silveira Rodrigues, Francisco José de Sá, Antonio Joaquim da Costa e Sampaio e João Antonio Duarte relataram alguns dos tratamentos favoráveis empreendidos na região de Macacu, tais como:

Domingos Francisco, 33 anos de idade, solteiro, morador do Pirassununga, de um temperamento bilioso; sendo acometido há 15 dias de febre intermitente terçã, entrou a 29 de janeiro para o Hospital; e não havendo indicação em contrário, aplicou-lhe logo o *sulfato de quinina* na apirexia. Alta no dia 15 de fevereiro.

Francisco Antonio Palma, 66 anos de idade, casado e residente na Ponte do Pinheiro, temperamento bilioso; entrou a 27 de janeiro com febre intermitente, e achando-se em estado de tomar os tônicos, administrou-se lhe o *sulfato de quinina*, e deixando de tomar os remédios no dia 3 de fevereiro por ser desnecessário, deu-se lhe alta no dia 6.

<sup>873</sup> SAMPAIO, Antonio Joaquim da Costa; SÁ, Francisco José de; RODRIGUES, Manoel da Silveira. *Trabalhos da Comissão Medica enviada a Macacu para verificar a natureza contagiosa, ou innocente da epidemia alli reinante, e seu mais adequado tratamento* (Continuada do N. 52). *Imperio do Brasil*. Diario Fluminense, v. 13, n. 53, p. 216-217, 7 mar. 1829, p. 216.

<sup>874</sup> SAMPAIO, Antonio Joaquim da Costa; SÁ, Francisco José de; RODRIGUES, Manoel da Silveira. *Trabalhos da Comissão Medica enviada a Macacu para verificar a natureza contagiosa, ou innocente da epidemia alli reinante, e seu mais adequado tratamento* (Continuada do N. 52). *Imperio do Brasil*, p. 216.

Anna Maria, 25 anos de idade, casada, moradora em Braçanã, há meses acometida de febre intermitente quotidiana, entrou para o Hospital a 29 de janeiro; e não havendo indicação em contrário, aplicou-lhe logo o *sulfato de quinina*. Achando-se restabelecida, obteve alta no dia 10 de fevereiro.<sup>875</sup>

Em comum, essas observações denunciam que os doentes restabelecidos no Hospital da Villa de S. Antonio de Sá teriam sido medicados e curados pelo uso sistemático do sulfato de quinina – um medicamento que há pouco havia chegado ao Brasil, como vimos anteriormente. Nas situações descritas, o sulfato de quinina se mostrou eficiente em homens e em mulheres de diferentes idades, os quais tinham febre terçã intermitente, intermitente e intermitente quotidiana. Na média, ademais, depois do uso do medicamento, eles teriam recebido alta após doze dias.

Ainda a respeito desse “método de tratamento” desenvolvido pelos profissionais da saúde do Hospital, os autores do relatório alegam que, embora “o número dos doentes, curados e falecidos,” tenha “continuado a exacerbar-se em frequência e malignidade, [...] devido à continuação de incessantes chuvas, intensa umidade, calor e falta de terral e viração, que sacudia para longe, ao menos, uma parte da atmosfera crassa e perniciosa”, ele se revelava bastante eficaz se “aplicado a tempo e com circunspeção”. Tendo sido, pois, “fundado nos princípios médicos adquiridos pela observação, e prática constantemente sancionada por todos os que tem exercitado a arte de curar com algum grau de senso comum”, o tratamento consistia no emprego do sulfato de quinina, que vinha se mostrando em “uma preciosa aquisição, produzindo resultados sempre favoráveis”, de modo que ele deveria ser adotado em outras localidades que sofriam com a doença epidêmica, conforme opinou a Comissão.

No Brasil do século XIX, em relação ao uso de medicamentos fabricados a partir dos alcaloides, o *Trabalhos da Comissão Medica enviada a Macacu para verificar a natureza contagiosa, ou innocente da epidemia alli reinante, e seu mais adequado tratamento*, parece que foi o primeiro a oferecer uma anotação mais completa, destacando a dosagem, a doença e a sua efetividade. Daí em diante, muitos dos registros médico-farmacêuticos indiciam o uso do sulfato de quinina e dão a entender que ele se tornou cada vez mais conhecido pelos brasileiros, mesmo que uma parcela dos profissionais da saúde tenha resistido a ele e outros remédios da química alcaloide por lhes considerarem excessivamente potencializados, perigosos ou até menos eficazes. Um exemplo da resistência de alguns médicos é encontrado no *Relatorio feito*

---

<sup>875</sup> SAMPAIO, Antonio Joaquim da Costa; SÁ, Francisco José de; RODRIGUES, Manoel da Silveira. *Trabalhos da Comissão Medica enviada a Macacu para verificar a natureza contagiosa, ou innocente da epidemia alli reinante, e seu mais adequado tratamento* (Continuada do N. 52). *Imperio do Brasil*. Diario Fluminense, v. 13, n. 53, p. 216-217, 7 mar. 1829, p. 217.

ao Governo sobre a enfermidade de Irajá, elaborado em 1833 por Francisco de Paula Cândido (1805-1864), médico e integrante da Sociedade de Medicina do Rio de Janeiro. Ele explica que os sintomas de febres, produzidos pela doença epidêmica que assolava os moradores dessa região, foram tratados por muitos médicos com os “purgantes drásticos de Le Roy”, e não pelo testado e eficiente sulfato de quinina. O “horror” que lhe inspirava os “purgantes *n'estas febres*” não era compartilhado por alguns de seus colegas, mesmo por aqueles que eram considerados “homens de mérito, e luzes superiores”. Esses continuavam a ministrar purgativos aos doentes “sufocados por uma chama interna, que os obrigava a viver assoprando, para ver se diminuía o fogo, que os queimava em vida”, visto que o purgativo não amenizava os sintomas. Cândido, porém, explica que por não ter “perdido ainda um só dos doentes”, que das febres ele teria tratado, continuaria a usar o sulfato de quinina e prescreve que o governo imperial deveria adotá-lo como o tratamento oficial contra as febres epidêmicas.<sup>876</sup>

Do mesmo modo, um certo J. A. E. B., em fevereiro de 1846, ao enviar uma carta ao redator do *Archivo Medico Brasileiro* “sobre a necessidade de se criar uma matéria médica brasileira”, alega que na experimentação das propriedades das plantas brasileiras não era preciso extrair o seu princípio ativo. Na sua opinião, “a quina tem mais propriedades que a quinina e seus sais, e não tem a morfina todas as propriedades do ópio”, por isso, o “composto que a natureza produziu é quase sempre preferível ao princípio ativo que a química extrai”, de modo que as análises químicas, em sua opinião, eram igualmente desnecessárias. Seu posicionamento, é preciso dizer, centrava-se na prática da terapêutica, ele não acreditava na teoria dos medicamentos e na necessidade de conhecer a fundo as suas virtudes.<sup>877</sup>

Apesar disso, escritos que defendiam os medicamentos preparados com alcaloides não pararam de se avolumar. No âmbito das associações médico-farmacêuticas do Brasil, enquanto os seus membros discutiam as descobertas e as inovações empreendidas pela quinoidina, salicina, morfina, estriçnina, sulfato de quinina, muriato de morfina etc., as suas folhas oficiais e outros jornais científicos do país estampavam análises e artigos inéditos de seus sócios acerca do emprego, por vezes, experimental, dos medicamentos preparados com as frações ativas entre os brasileiros. Na sessão de 26 de maio de 1832, o relatório de Joaquim Vicente Torres Homem (?- 1858) “sobre a memória do Sr. Manoel de Valadão Pimentel, a respeito do uso da quinina

<sup>876</sup> CÂNDIDO, Francisco de Paula. Relatório feito ao Governo sobre a enfermidade de Irajá, pelo Sr. Dr. Paula Candido. *Semanario de Saude Publica*, pela Sociedade de Medicina do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Typographia Imperial de E. Seignot-Plancher, n. 145, p. 521-523, 28 mar. 1833, p. 523.

<sup>877</sup> B., J. A. E. Carta dirigida a' Redacção sobre a necessidade de se crear uma matéria medica brasileira, e indicando o modo como se ha de entender na confeição della. *Archivo Medico Brasileiro*. Gazeta mensal de medicina, cirurgia, ciencias accessórias. Rio de Janeiro: Typ. Franceza, t. II, n. 6, p. 141-144, fev. 1846, 141.

nas febres intermitentes”, apresentada para a sua admissão como membro titular, deu início a um dos primeiros debates na Sociedade de Medicina do Rio de Janeiro sobre os alcaloides.<sup>878</sup>

Já nas folhas científicas oficiais, a quinina e suas composições foram, por diversas vezes, objetos de análises acerca do uso dos medicamentos de princípios ativos no Brasil. Torres Homem, antes mesmo de apresentar o seu relatório, na edição de 2 de abril de 1831 do *Semanario de Saude Publica*, descreve como teria curado os sintomas de “febre intensa”, que acompanhavam “uma erupção aparentemente escarlatinosa”, em uma menina de 10 anos de idade, a partir do sulfato de quinina. Conforme a descrição, após exame inicial, ele achou “o pulso frequente, o corpo coberto de pequenas nódoas de cor rubra, que se confundiam umas com as outras; o estômago e ventre nada apresentavam de notável, mas havia sede intensa e alguma tosse”.<sup>879</sup> Para tratá-la, prescreveu “um cozimento de Althea com xarope de gomma”. Contudo, passados dois dias, “a febre reapareceu” na enferma “e a erupção se patenteou com a mesma intensidade”, de modo que receitou “umas pílulas de sulfato de quinina e genciana para serem tomadas, como foram, depois do desaparecimento dos fenômenos observados”. Mais dois dias depois, “a doente continuou o uso do sulfato de quinina e a febre e a erupção cessaram de uma vez”, restituindo-lhe a sua plena saúde.<sup>880</sup>

Também a respeito da aplicação desse medicamento, o médico italiano Luiz Vicente De-Simoni anota que era “conhecida a eficácia” e já era “mui frequente entre nós o uso das fricções de sulfato de quinina no cumprimento da coluna vertebral, e em outras partes, onde este remédio pode ser facilmente absorvido, em seu trabalho *Infeccções paludosas produzindo diferentes affecções irritativas com typo continuo, curadas com o sulfato de quinina administrado pelo método intraleptico, combinado com uso interno de simplices bebidas emollientes*.”<sup>881</sup> Todavia, segundo o autor, não “só nestas afecções de tipo periódico que ele

<sup>878</sup> Na opinião do relator, Pimentel “não só” conseguiu estabelecer “regras terapêuticas acerca da administração deste remédio, como também [fez] reflexões acerca da natureza e sede das ditas febres que ele atribui[u] a uma irritação que pode[ria] residir em diferentes órgãos, e principalmente no aparelho gastrointestinal, sobretudo nos países quentes como este”. Terminada a leitura de Torres Homem, procederam-se à votação e o autor foi admitido com unanimidade pelos demais sócios. BOLETIM DA SOCIEDADE (extracto das actas). Sessão de 26 de maio de 1832. *Semanario de Saude Publica*, pela Sociedade de Medicina do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Typographia Imperial de E. Seignot-Plancher, n. 108, p. 365-367, 30 jun. 1832, p. 365.

<sup>879</sup> TORRES HOMEM, Joaquim Vicente de. Inflamações intermitentes. Observações do Sr. Dr. Joaquim Vicente Torres Homem, Membro Titular. *Semanario de Saude Publica*, pela Sociedade de Medicina do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Typographia Imperial de E. Seignot-Plancher, n. 14, p. 74-75, 2 abr. 1831, p. 74.

<sup>880</sup> TORRES HOMEM, Joaquim Vicente de. Inflamações intermitentes. Observações do Sr. Dr. Joaquim Vicente Torres Homem, Membro Titular. *Semanario de Saude Publica*, p. 74.

<sup>881</sup> DE-SIMONI, Luiz Vicente. Infeccções paludosas produzindo diferentes affecções irritativas com typo continuo, curadas com o sulfato de quinina administrado pelo método intraleptico, combinado com uso interno de simplices bebidas emollientes. Observações do Dr. L. V. De-Simoni Membro Titular. *Semanario de Saude Publica*. Pela Sociedade de Medicina do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Typographia Imperial de E. Seignot-Plancher, n. 17, p. 90-92, 25 abr. 1831, p. 90.

produz[iria] ótimos resultados”, nem era “somente no tempo das intermissões que ele pode[ria] ser útil”. Recentes investigações indicavam que “quando as afecções existentes dependem de uma infecção paludosa, [...] a aplicação do sulfato com o dito método é coroada muitas vezes do mais feliz sucesso, ainda que o tipo dos fenômenos febris e morbosos se mostre contínuo”. De-Simoni, assim, argumenta que “todas as vezes que [houvesse] uma certeza, ou grande probabilidade de que as causas produtoras do mal são as exalações paludosas, e que a pele est[ava] em estado de afecção”, os médicos poderiam “contar com um feliz resultado” da aplicação do sulfato de quinina.<sup>882</sup> No geral, seja em casos de exalações paludosas, febres intermitentes, terçãs ou quartãs, as atas das sessões, os artigos ou os relatórios indicam que o sulfato de quinina era bastante utilizado no país, chegando a substituir de vez, ou pelo menos a concorrer de igual para igual em certos casos, com os famosos vinhos quinados e outros tônicos à base da quina.

Um segundo alcaloide experimentado naquele tempo foi a morfina e suas diversas combinações orgânicas, tais como o acetato de morfina e o muriato (cloridrato) de morfina. Em 1827, Francisco José Alypio defende que “o acetato de morfina [era] de grande uso em Medicina, sem que haja vantagens assaz grandes na morfina pura, e nos outros sais, que tem a mesma base”, e, por isso, ele deveria ser bem explorado.<sup>883</sup> Alguns anos mais tarde, no mencionado *Relatorio feito ao Governo sobre a enfermidade de Irajá*, Francisco de Paula Cândido indica que, além do sulfato de quinina, o tratamento contra as febres intermitentes podia passar pelas sangrias, e a morfina seria um grande aliado. Isso porque, enquanto o “ópio” tinha de ser “excluído pelos sintomas cerebrais” que poderia causar, “a morfina, contudo, não apresenta[va] os seus inconvenientes, e pode[ria] ser demandada” durante a aplicação das sangrias, caso fosse preciso diminuir as dores do paciente.<sup>884</sup>

Ainda sobre o uso da morfina na aplicação das sangrias, o cirurgião formado João Evangelista Rangel, na sua *Memoria sobre o tetano conhecido debaixo do nome de opisthotonos*, publicada em 1836, comunica o quanto ela teria sido imprescindível nos casos em que ele atuou. Tendo observado sucessivas contrações musculares em “uma preta crioula, de nome Claudina, de idade de quarenta anos”, que havia sido “atacada de tétano”, Rangel diz que lhe aplicou “uma larga sangria, [de cerca de 40] sanguessugas, ao comprimento da

---

<sup>882</sup> DE-SIMONI, Luiz Vicente. Infecções paludosas produzindo diferentes affecções irritativas com typo continuo, curadas com o sulfato de quinina administrado pelo método intraleptico, combinado com uso interno de simpleses bebidas emollientes. Observações do Dr. L. V. De-Simoni Membro Titular. *Semanario de Saude Publica*, p. 90.

<sup>883</sup> ALYPIO Francisco José. Sobre o acetato de Morphina. *O Propagador das Sciencias Medicas*, p. 331.

<sup>884</sup> CÂNDIDO, Francisco de Paula. Relatorio feito ao Governo sobre a enfermidade de Irajá, pelo Sr. Dr. Paula Candido. *Semanario de Saude Publica*, p. 523.

espinha”. Para o tratamento, receitou “o julepo de Lallemand, que cont[inha] morfina”, o qual deveria ser tomado por alguns dias sempre no período da noite. As “sacudidas tetânicas eram mais fortes para a noite, e eram acompanhadas de dor extrema, de cujo efeito, ou mesmo pelo gênero de contratura muscular, se irritava do mesmo a massa cerebral, aparecendo insônia”. Combinando o seu efeito analgésico e narcótico, a morfina, aqui, serviria para amenizar as dificuldades noturnas da paciente.<sup>885</sup> Outros médicos brasileiros recorreram à morfina pensando nesse segundo uso terapêutico. Em 1847, ao narrar a cura de um grande aneurisma, que ocupava “quase toda a extensão da fossa ilíaca direita, dividido em duas partes pelo ligamento de Falope”, por meio de “sangrias copiosas, gelo sobre o tumor e dieta muito tênue”, João Ferreira da Silva informa que prescreveu “uma porção calmante e óleo com morfina” para amenizar as dores intensas do gelo constante em cima do tumor e proporcionar ao paciente noites mais tranquilas.<sup>886</sup>

Parte das experimentações desse tempo revela que a morfina e suas combinações poderiam servir tanto como analgésicos quanto como narcóticos. Novas experimentações, porém, passaram a evidenciar que, combinada com uma outra medicação, ela seria o medicamento principal no tratamento de algumas moléstias. Na terapia de uma doença de natureza sífilítica, o médico J. C. da Costa e Oliveira registra que, estando informando de que certos “práticos” chegaram a reconhecer “as propriedades antissifilíticas” dos opioides, decidiu testá-los em uma paciente. De acordo com ele, “o elemento nervoso, a dor, que neste caso dominava, parecia indicar, à primeira vista, este meio” como uma excelente saída. À uma mulher, ele diz que receitou “durante alguns dias, já o ópio em pílulas, já o xarope de morfina, e já os pós de Dower” e observou que “estes meios chegavam sem dúvida a acalmar as dores, a provocar [...] sono; mas era um sono pesado, fatigante. Ao cessar “o emprego do ópio, as dores” voltaram e foram sentidas “com a mesma intensidade que antes”. Porém, ao juntar-lhe o iodureto de potássio, em caráter experimental, os resultados obtidos foram “realmente dos mais espantosos”, e, em poucos dias, a enferma apresentava significativas melhoras.<sup>887</sup>

---

<sup>885</sup> RANGEL, João Evangelista. Memoria sobre o tétano conhecido debaixo do nome de opisthotonos; pelo sr. João Evangelista Rangel, cirurgião formado. *Revista Medica Fluminense*. Rio de Janeiro: Typographia Imparcial de Brito, v. II, n. 1, p. 337-358, abr. 1836, p. 345.

<sup>886</sup> SILVA, João Ferreira da. Cura extraordinaria de um grande aneurisma, por meio das applicações de gelo ajudado do tratamento debilitante; pelo Sr. Dr. João Ferreira da Silva. *Archivo Medico Brasileiro*. Gazeta mensal de medicina, cirurgia, sciencias accessórias. Rio de Janeiro: Typ. de M. A. da Silva Lima, t. III, n. 12, p. 284-285, ago. 1847, 141, p. 284.

<sup>887</sup> OLIVEIRA, J. C. da Costa e. Do emprego do iodureto de potássio nas moléstias syphiliticas. *Archivo Medico Brasileiro*. Gazeta mensal de medicina, cirurgia, sciencias accessórias. Rio de Janeiro: Typ. Franceza, t. II, n. 12, p. 276-279, ago. 1846, 141, p. 278.

Os ensaios práticos feitos no Brasil com os princípios ativos dos produtos naturais mostram que, junto da morfina, da quinina e de seus produtos químicos orgânicos, um terceiro alcaloide bastante experimentado foi a estricnina. A ação terapêutica deste alcaloide extraído da *Strychos nux vomica* se concentrava, sobretudo, contra a paralisia. Dando indícios desse caráter medicinal, o boticário Ezequiel Corrêa dos Santos comenta, ao analisar a falsificação dos medicamentos e a perda de seu efeito, que em “um doente paralítico do sr. Rangel, que, tomando diariamente um oitavo de grão de estricnina, os efeitos só se foram pronunciando muitos dias depois”.<sup>888</sup> A estricnina, todavia, também foi testada contra a amaurose, uma doença que causa escurecimento ou embaçamento da visão, podendo durar alguns segundos, horas, dias ou para sempre. O *Semanario de Saude Publica* e o *Diario de Saude* publicaram, respectivamente em 1832 e 1835, dois ensaios que discutiam o tratamento da amaurose pela estricnina. O primeiro deles, assinado por De-Simoni, observa que tal fração ativa era empregada “na cura da amaurose, quando ela depende da simples paralisia do nervo óptico” e que o remédio devia ser colocado “pela via dérmica, sobre as chagas dos vesicatórios aplicados para este fim [...]”.<sup>889</sup> No segundo artigo, mais do que expor a terapia, Valdetaro anota a receita de uma pomada, à base de estricnina, que seria preparada e administrada no olho do paciente.<sup>890</sup>

Ao passo que outros alcaloides eram descobertos e apresentados, os profissionais da saúde do Brasil continuavam a testá-los entre os moradores do país. Tal prática foi determinante para que os novos fármacos fossem divulgados, aceitos e utilizados pela população, principalmente em detrimento daqueles cujos princípios terapêuticos eram duvidosos e preparados por charlatões profissionais ou profissionais charlatões, conforme alegavam os que se autointitulavam “verdadeiros” profissionais da farmácia. Nenhum dos alcaloides descobertos e experimentados nesse tempo, porém, parece ter recebido tantos comentários – positivos e negativos – dos envolvidos com as atividades curativas como aquele que é considerado o primeiro princípio ativo isolado e extraído de uma planta nativa do Brasil: a pereirina, obtida do pau-pereira, em 1838.

---

<sup>888</sup> SECCÃO PHARMACIA. Sessão de 17 de junho de 1838. Discussão sobre a falsificação dos medicamentos vindos do estrangeiro, e meios de os conhecer. *Revista Medica Fluminense*. Rio de Janeiro: Typographia Imparcial de Brito, v. 5, n. 2, p. 52-55, maio 1839, p. 54.

<sup>889</sup> DE-SIMONI, Luiz Vicente. Emprego da Strychnina na amaurose. *Semanario de Saude Publica*. Pela Sociedade de Medicina do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Typographia Imperial de E. Seignot-Plancher, n. 99, p. 331, 28 abr. 1832, p. 331.

<sup>890</sup> VALDETARO, Francisco Crispiniano. Tratamento da amaurosis pela strychnina. *Diario de Saude*. Ou ephemerides das Sciencias medicas e naturaes do Brazil. Rio de Janeiro: Typ. de J. Villeneuve e C., v. 1, n. 38, p. 298-300, 2 jan. 1836, p. 299.

### 3. 3 *Produção de alcaloides, ativação da natureza brasileira*

Em uma correspondência dirigida ao redator do *Jornal do Commercio*, publicada na edição de 25 de janeiro de 1838, o boticário Ezequiel Corrêa dos Santos – nessa ocasião membro titular da seção de Farmácia da Academia Imperial de Medicina e proprietário da botica na rua do Conde, n. 24, que contava com um laboratório farmacêutico em suas instalações há quase três anos –, dá a conhecer o resultado da sua investigação sobre o “princípio ativo da casca do pao pereira, à que [deu] o nome de *pereirina*, enquanto a árvore que a produz não fo[sse] convenientemente classificada”. Este, registra o boticário, “foi por [ele] descoberto há mais de ano, e já há muitos meses que o sr. Dr. Luiz Francisco Ferreira (1800-1851)<sup>891</sup> o aplicou em forma pilular a uma sua doente de febres intermitentes”.<sup>892</sup> No que se refere à sua participação na análise da casca, ele conta que teria se envolvido após o “Sr. Dr. José Bento da Rosa”, membro honorário da seção de Medicina da referida associação e redator da “revista médica”, ter desafiado os “farmacêuticos brasileiros” a examinarem-na a partir dos conhecimentos da química moderna.<sup>893</sup>

A busca pelos princípios ativos nos produtos medicinais da natureza brasileira começou a ser estimulada desde o final do decênio de 1820, ou seja, na mesma época em que os alcaloides identificados e extraídos na Europa passaram a ser divulgados e experimentados no Brasil. Em maio de 1829, o médico brasileiro Manoel Joaquim Fernandes de Barros (1802-1840), ao discutir sobre a expansão dos produtos brasileiros enviados para o estrangeiro, comenta que as “nossas matas” abundavam-se de cascas ricas em quina, tanto que delas poderiam ser removidos e, posteriormente, exportados “o seu princípio ativo, o sulfato de quinina, em vez de recebê-lo do estrangeiro por alto preço”.<sup>894</sup> No Brasil do século XIX, o contínuo interesse pelo sulfato de quinina pode ser entendido pela imensa quantidade de notícias, que chegavam de todos os cantos do país, de doenças cujo principal sintoma era a febre, de tipo intermitente ou periódica. A exemplo dos mencionados relatórios a respeito da epidemia de Macacu, os documentos que registram tais ocorrências, além de informar sobre as localidades onde as moléstias se arrastavam, o número de mortos e de recuperados, os profissionais da saúde mandados para a região, ou que lá já estavam, anotavam que o protocolo de tratamento consistia em erradicar a

<sup>891</sup> LUIZ FRANCISCO FERREIRA. Membros. *Academia Nacional de Medicina*. Disponível em <http://www.anm.org.br/luiz-francisco-ferreira/>. Acesso em: 30/01/2020.

<sup>892</sup> SANTOS, Ezequiel Corrêa dos. Correspondência. *Jornal do Commercio*. Rio de Janeiro: Typographia imperial e constitucional de J. Villeneuve e Comp., ano XIII, n. 19, p. 2, 25 jan. 1838, p. 2.

<sup>893</sup> SANTOS, Ezequiel Corrêa dos. Correspondência. *Jornal do Commercio*, p. 2.

<sup>894</sup> ARTIGO COMUNICADO. *Aurora Fluminense*: jornal político e litterario. Rio de Janeiro: Typographia do Diário, n. 187, p. 780, 8 maio 1829, p. 780.

febre a partir do uso do sulfato de quinina. Porém, por se tratar de um medicamento importado, o sulfato de quinina nem sempre era facilmente transportado ou ficava armazenado em boas condições, ocasionando bastante transtornos nos tratamentos. Foi, pois, diante deste cenário e da possibilidade de aumentar o número de produtos que daqui eram mandados para outros países, que Barros defendeu a produção de sulfato de quinina no Brasil.

Dois anos mais tarde, com o propósito de estimular o trabalho de identificação e extração dos princípios ativos no país, principalmente os das plantas nativas, Joaquim Candido Soares de Meirelles (1797-1868) comenta sobre os alcaloides e apresenta um inédito medicamento obtido de um vegetal brasileiro. Na sessão de 8 de janeiro de 1831 da Sociedade de Medicina do Rio de Janeiro, ao apresentar o seu *Ensaio sobre o uso do Oleo de Joannesia*, ele chama a atenção de seus colegas para a necessidade de olharem as plantas brasileiras com o “espírito de investigação” que já se achava “generalizado na Europa, mesmo na América Septentrional”, mas que por aqui ainda não tinha “tomado nenhum desenvolvimento”.<sup>895</sup> Tal espírito levaria os “conhecimentos fornecidos pela Botânica e Química” à vegetação nativa, penetrando o seu intrínseco, achando a sua “parte ativa” e abandonando “a [sua parte] inerte, e mesmo nociva”, conforme explica o médico. Afinal, por meio do princípio ativo, a pureza, a potência, a padronização e a dosagem do medicamento seriam mais bem controladas.<sup>896</sup>

Dito de outro modo, mediante esse processo, os “descobridores” identificariam os princípios ativos dos vegetais do Brasil, ou melhor, os seus alcaloides, e poderiam substituir aqueles que vinham do exterior e nem sempre chegavam em bom estado. Tal substituição não encontraria empecilhos porque os produtos nativos teriam “a preferência” dos consumidores, “não só por nos pertencerem, como também porque as plantas exóticas” chegavam “do estrangeiro, a grande custo”, e tinham “o inconveniente de se demorar[em] por muito tempo nos armazéns das diversas praças de comércio”. De lá, quando saíam, “uma grande parte das vezes”, encontravam-se “corruptas”, contudo, acabavam “mesmo assim empregadas” por não haver outra opção, atrapalhando a eficácia do medicamento em si e a confiança no trabalho dos profissionais da farmácia.<sup>897</sup> Além disso, as frações ativas tinham de ser buscadas porque elas apresentavam muito mais poder terapêutico em relação às suas formas inteiras: os “maravilhosos efeitos” que a “quinina, a emetina, a narcotina, a morfina, a estricnina, e tantos

---

<sup>895</sup> SOARES DE MEIRELLES, Joaquim Candido. Ensaio sobre o uso do Oléo de Joannesia. *Semanario de Saude Publica*. Pela Sociedade de Medicina do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Typographia Imperial de E. Seignot-Plancher, n. 4, p. 22-24, 22 jan. 1831, p. 22.

<sup>896</sup> BASSO, Paula. *A farmácia e o medicamento*, p. 152-153.

<sup>897</sup> SOARES DE MEIRELLES, Joaquim Candido. Ensaio sobre o uso do Oléo de Joannesia. *Semanario de Saude Publica*, p. 22.

outros remédios heroicos”, vinham produzindo “debaixo de um pequeno volume”, eram, nas palavras de Soares Meirelles, uma “prova” incontestável dessa “asserção”. Com o auxílio da química moderna, portanto, dado que a matéria-prima não sofreria mais com os custos e com os obstáculos das viagens ultramarinas, os realizadores de remédios teriam condições de oferecer um produto mais barato e, provavelmente, mais eficiente.<sup>898</sup>

Um estímulo para os futuros descobridores, a propósito, seria o seu próprio trabalho. Conforme a apresentação, há pouco tempo, ele teria começado a analisar, junto do “ilustre Químico e digno Farmacêutico, discípulo da Escola de Paris”, o Sr. Jean Marie Soullière (1800-1878), “os vegetais mais conhecidos do país, como os medicinais”, e colhido frutos positivos. O primeiro vegetal examinado foi “uma árvore, pertencente à família das euforbiáceas, debaixo do nome de *Andaassú*”. Assadas ou cruas, as amêndoas do *andaassú* eram conhecidas “de tempo imemorial” e usualmente prescritas como um purgativo, assim como eram “quase todas as plantas desta família”. Porém, admitindo-se que “o óleo das sementes pertencentes aos vegetais desta família [também] é purgativo, e que necessariamente a ele é que o *andaassú* deve a sua virtude purgativa”, o brasileiro diz que aconselhou ao sr. Soullière a extrair o “óleo de uma porção de amêndoas”, a fim de melhor compreender o seu caráter terapêutico e estimular o seu emprego.<sup>899</sup> A extração do óleo, na verdade, não era algo inovador. O próprio médico declara que os “antigos portugueses” já “extraíam o óleo de *andaassú*”, mas, não o empregavam “em Medicina”, e sim para “alumiá-lo”. A originalidade dessa proposta, assim, estava justamente em examiná-lo sob o seu caráter medicinal, determinando o seu uso e a sua dose.

Acatando a sugestão do médico brasileiro, o farmacêutico francês prestou-se a tal investigação e lhe enviou algumas conclusões: 1) que “o óleo de *Joannesia* tem um sabor insípido, semelhante ao da amêndoa, cheiro oleoso, de uma cor de palha ou de cana”; 2) que ele é “um purgante minimamente drástico”, podendo “ser empregado em todos os casos, em que os remédios desta classe são empregados, porém, em dose moderada”; 3) que ele “obra suavemente sem produzir cólicas, nem outros inconvenientes, que são quase inseparáveis dos outros purgantes”. Especificamente da dose e da administração, Soullière registra que “três, quatro ou seis gotas, tomadas sós, ou em combinação com alguma emulsão, é uma dose suficiente para fazer purgar”.<sup>900</sup> Achando, pois, “um medicamento, que debaixo de um pequeno

---

<sup>898</sup> SOARES DE MEIRELLES, Joaquim Candido. Ensaio sobre o uso do Oléo de *Joannesia*. *Semanario de Saude Publica*, p. 23.

<sup>899</sup> SOARES DE MEIRELLES, Joaquim Candido. Ensaio sobre o uso do Oléo de *Joannesia*. *Semanario de Saude Publica*, p. 23.

<sup>900</sup> SOARES DE MEIRELLES, Joaquim Candido. Ensaio sobre o uso do Oléo de *Joannesia*. *Semanario de Saude Publica*, p. 23.

volume, sem cheiro incômodo, nem sabor que desagrade aos doentes”, Soares de Meirelles afirma que o óleo de Joannesia era “certamente mais um belo produto, que v[inha] enriquecer a Pharmacopéa Brasileira” e animar a descoberta de outros mais.

Essa exposição de Soares de Meirelles demonstra que a identificação dos princípios ativos das plantas medicinais brasileiras também foi impulsionada pela necessidade de se melhor conhecer a própria natureza do país. Antes de se dedicarem à exploração dos alcaloides, os homens daquele tempo estimularam análises dos vegetais nativos em busca de suas propriedades medicinais e da formação de uma matéria médica brasileira. Desde as primeiras reuniões da Sociedade de Medicina do Rio de Janeiro, os sócios discutiam essa questão. Em discurso de posse para presidente da associação, por exemplo, José Martins da Cruz Jobim (1802-1878) registra que era “triste que muitas das nossas substâncias sejam conhecidas na Europa antes de o serem por nós”.<sup>901</sup> Nos últimos tempos, continua, “inumeráveis produções brasileiras” só foram possíveis “devido aos trabalhos de um Spix, Martius, de um Saint-Hilaire, de um Scelow & c.”. Além disso, alguns dos medicamentos que até figurariam “na matéria médica [do país], entre nós são apenas conhecidos do povo” e quando procurados “nas nossas Boticas” não eram encontrados, devido ao descuido da administração do país.<sup>902</sup>

Como consequência desse e de outros pedidos, a Sociedade de Medicina do Rio de Janeiro passou a receber amostras de drogas vegetais de todas as regiões do Brasil; o *Semanario de Saude Publica*, seu periódico oficial entre 1831 e 1835, publicou diversas anotações a esse respeito. A edição de 23 de julho de 1831, por exemplo, trazia um *Exame das amostras das drogas medicinais enviadas de Porto Alegre, pelo Sr. Lourenço Junior de Castro, como suspeitas, por serem vendidas por hum Indio, e parecer do Sr. Jobim, a respeito das mesmas, como Membro da Comissão do exame das substâncias Medicinaiis, lido na Sociedade de Medicina na sessão de 16 de outubro*. Nesse artigo, o médico Jobim examina a “nogonilha”, a “hyanalle”, “pós contra pentada”, “sacxa contra lombrigas”, “calaguala, contra dor de urinas”, “mixucam, vomitório”, entre outros remédios utilizados pelos indígenas, e conclui que não havia uma só substância que se devesse “considerar como um verdadeiro veneno; que, pelo contrário, [até] reconhec[ia] que algumas pode[riam] figurar com vantagem em uma matéria médica Brasileira”.<sup>903</sup> Em uma edição do ano seguinte, igualmente, o

<sup>901</sup> JOBIM, José Martins da Cruz. Discurso do Dr. J. M. da Cruz Jobim tomando o lugar de Presidente da Sociedade. *Semanario de Saude Publica*. Pela Sociedade de Medicina do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Typographia Imperial de E. Seignot-Plancher, n. 51, p. 244-245, 17 dez. 1831, p. 245.

<sup>902</sup> JOBIM, José Martins da Cruz. Discurso do Dr. J. M. da Cruz Jobim tomando o lugar de Presidente da Sociedade. *Semanario de Saude Publica*, p. 245.

<sup>903</sup> JOBIM, José Martins da Cruz. Exame das amostras das drogas medicinais enviadas de Porto Alegre, pelo Sr. Lourenço Junior de Castro, como suspeitas, por serem vendidas por hum Indio, e parecer do Sr. Jobim, a respeito

periódico estampava uma *Carta do Sr. José Victorino Ventura Pinheiro, remetendo amostras de quatro qualidades de oleos extrahidos por elle do Croton tiglium, Joannesia Princeps, Noz da India, e Herva Coral*, na qual ele relatava os modos de extração, as doses testadas e em quais doenças cada um deles tinha funcionado.<sup>904</sup>

As associações médico-científicas continuaram a receber remessas de plantas medicinais recém-descobertas, a noticiar os testes efetuados e a emitir os seus pareceres no decorrer de todo o século XIX. Observações sobre a vulgarmente conhecida casca de pau-pereira, da qual o boticário Ezequiel Corrêa dos Santos extraiu a pereirina, são encontradas desde meados da década de 1830 e se estendem até o final do século. Um dos primeiros registros se deve ao médico Emílio Joaquim da Silva Maia (1808-1859). Em um artigo sobre as últimas novidades da botânica brasileira, publicado em setembro de 1835 na *Revista Medica Fluminense*, ele aponta que o “infatigável observador das riquezas do Brasil”, Antônio Muniz de Sousa e Oliveira (1782-1857), teria enviado “a casca de uma árvore, que em algumas Províncias do Norte do Brasil tem o nome de Pau-Pereira ou Pau-Pente, como febrífugo”, para análise da Sociedade.<sup>905</sup>

No início do ano seguinte, Ernesto Riva, na *Chronica medica dos primeiros quinze dias de janeiro de 1836*, informa que os “Srs. Valadão e Silva” teriam acabado de realizar “algumas experiências clínicas” com o “*pao pereira*, amargo tônico e sucedâneo da quina nas febres intermitentes”. Tais análises tinham “correspondido às esperanças dos médicos na administração deste vegetal”, de modo que a matéria médica brasileira ganhava mais um integrante.<sup>906</sup> Além disso, em abril de 1836, um escritor anônimo conta que servindo-se da “*casca de pao pereira* como um antifebril”, conforme as indicações do “Sr. A. M. de Sousa, que tanto tem trabalhado por enriquecer a matéria médica brasileira”, teria “reconhecido neste tônico, de um amargor excessivo, a virtude que se lhe atribui, a ponto de o [ver] destruir febres

---

das mesmas, como Membro da Comissão do exame das substâncias Medicinaias, lido na Sociedade de Medicina na sessão de 16 de outubro. *Semanario de Saude Publica*. Pela Sociedade de Medicina do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Typographia Imperial de E. Seignot-Plancher, n. 30, p. 156-158, 15 jul. 1831, p. 157-158.

<sup>904</sup> PINHEIRO, José Victorino Ventura. *Carta do Sr. José Victorino Ventura Pinheiro, remetendo amostras de quatro qualidades de oleos extrahidos por elle do Croton tiglium, Joannesia Princeps, Noz da India, e Herva Coral*. *Semanario de Saude Publica*. Pela Sociedade de Medicina do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Typographia Imperial de E. Seignot-Plancher, n. 54, p. 256-257, 7 jan. 1832.

<sup>905</sup> MAIA, Emílio Joaquim da Silva. *Botanica*. *Revista Medica Fluminense*. Rio de Janeiro: Typographia Imparcial de Brito, v. I, n. 6, p. 29-34, set. 1835, p. 32-33. Sousa dedicou “uma parte de seu trabalho a flora dos estados da Bahia, Alagoas e Sergipe”. ALMEIDA, Márcia R.; LIMA, Josélia A.; SANTOS, Nadja P. dos; PINTO, Angelo C. Pereirina: o primeiro alcaloide isolado no Brasil? *Revista Brasileira de Farmacognosia Brazilian Journal of Pharmacognosy*, João Pessoa, v. 19, n. 4, p. 942-952, out./dez., 2009, p. 946.

<sup>906</sup> RIVA, Ernesto. *Chronica medica dos primeiros quinze dias de janeiro de 1836*. In: *Diario de Saude*. Ou ephemerides das Sciencias medicas e naturaes do Brazil. Rio de Janeiro: Typ. Imp. e Const. de Seignot-Plancher, v. I, n. 40, p. 316-317, 16 jan. 1836, p. 317.

intermitentes que [até mesmo] tinham resistido ao uso do sulfato de quinina”.<sup>907</sup> Entretanto, possivelmente contrariando as prescrições recebidas, ele expõe que “a dose de uma onça da casca em um libra de cozimento” tinha de ser aplicada “em duas porções na intermitência” para um melhor aproveitamento.

Segundo os escritos da época, o pau-pereira logo fez sucesso entre os médicos e os doentes, sendo negociado no país e fora dele. Nem dois anos após as primeiras análises de Valadão e Silva, “uma porção de casca de pau pereira” já era encontrada “na rua da Direita, n. 33”,<sup>908</sup> e na “botica da rua do Sabão, n. 101”, ambas na cidade do Rio de Janeiro.<sup>909</sup> Ademais, as anotações das embarcações despachadas para a Europa indicam que ele começou a ser exportado para Trieste (Itália), Havre (França) e Londres (Inglaterra), já no final de 1839.<sup>910</sup> Os profissionais da saúde do Brasil, por sua vez, também não demoraram a examiná-lo sob a óptica da química alcaloide. A busca por um medicamento eficaz contra a febre intermitente ou periódica se fazia cada vez mais necessária e a identificação do princípio ativo do pau-pereira poderia produzir medicamentos mais específicos, individualizados e eficientes.<sup>911</sup> Assim, o boticário aprovado pelo exame da Fisicatura-mor em 2 de junho de 1819,<sup>912</sup> Ezequiel Corrêa dos Santos, foi um dos que se propôs a investigá-lo.

Naquele que parece ser o primeiro registro relativo aos resultados da sua investigação, uma espécie de carta enviada ao redator do *Jornal do Commercio*, ele conta que se ocupou de examinar a casca do pau-pereira com a finalidade de honrar a sua profissão e o seu país, e não para especular, mesmo porque nunca teria feito “*bulha*” com o seu trabalho.<sup>913</sup> Por essa anotação parece que o boticário, um dos maiores defensores da especialidade farmacêutica no Brasil, ou melhor, um dos que mais trabalharam a favor da autoridade do farmacêutico, pela criação de um Código Farmacêutico Nacional e contra o charlatanismo, igualmente sustentava a ética e o empirismo da arte de formular, de modo que é compreensível o seu envolvimento

<sup>907</sup> SEM AUTOR. *Revista Medica Fluminense*. Rio de Janeiro: Typographia Imparcial de Brito, v. II, n. 1, p. 358, abr. 1836, p. 358.

<sup>908</sup> ANNUNCIOS. *O Despertador*. Diário Commercial, Politico, Scientifico e Litterario. Rio de Janeiro: Typ. da Associação do Despertador, n. 20, p. 4, p. 20 abr. 1838, p. 4.

<sup>909</sup> ANNUNCIOS. *O Despertador*. Diário Commercial, Politico, Scientifico e Litterario. Rio de Janeiro: Typ. da Associação do Despertador, n. 47, p. 4, p. 22 maio 1838, p. 4.

<sup>910</sup> Cf. PARTE COMMERCIAL. *O Despertador*. Diário Commercial, Politico, Scientifico e Litterario. Rio de Janeiro: Typ. da Associação do Despertador, n. 172, p. 4, p. 26 out. 1838, p. 4; PARTE COMERCIAL. *Jornal do Commercio*. Rio de Janeiro: Typographia de J. Villeneuve e Comp., ano XIV, n. 121, p. 3, 30 e 31 maio 1839, p. 3; PARTE COMERCIAL. *Jornal do Commercio*. Rio de Janeiro: Typographia de J. Villeneuve e Comp., ano XIV, n. 300, p. 2-3, 11 dez. 1839, p. 3.

<sup>911</sup> SANTOS, Nadja Paraense dos. Passando da doutrina à prática: Ezequiel Corrêa dos Santos e a Farmácia Nacional. *Quim. Nova*, Rio de Janeiro, v. 30, n. 4, p. 1038-1045, 2007, p. 1042.

<sup>912</sup> SANTOS, Nadja Paraense dos. Passando da doutrina à prática: Ezequiel Corrêa dos Santos e a Farmácia Nacional. *Quim. Nova*, p. 1039.

<sup>913</sup> SANTOS, Ezequiel Corrêa dos. Correspondencia. *Jornal do Commercio*, p. 2.

com a análise do pau-pereira. Sobre esse assunto, ele ainda anota que embora os médicos soubessem há algum tempo que certos “práticos hábeis” tinham conseguido curar “febres rebeldes ao sulfato de quinina” com a aplicação de banhos de uma decocção da casca do pau-pereira, eles não teriam conseguido fornecer “à medicina uma grande quantidade de remédio em um pequeno volume” e nem “ao enfermo facilidade de o tomar”. Faltavam-lhes “levar ao cadinho da análise essa mesma casca, separar todos os seus princípios imediatos e designar em qual deles reside a propriedade antifebril”, algo que só os farmacêuticos conseguiriam empreender.<sup>914</sup>

Por essa razão, assim que o seu trabalho fosse concluído ele seria “levado ao conhecimento do público com todos os diversos processos de que lan[çou] mão”. Dizia que “podia descrever já os caracteres fisiológicos e químicos dos produtos”, mas, por enquanto, somente registraria “que em Berzelius<sup>915</sup> ach[ou] uma guia a [seus] passos, e que os ácidos minerais, a potassa cáustica, o amoníaco, a cal, a magnésia, o álcool anidro e fraco, o éter etc.” [lhe] tem servido”. Para ele, o mais importante, nessa ocasião, era que o redator do periódico publicasse com a mais “brevidade possível estas linhas”, a fim de anunciar a sua descoberta.<sup>916</sup> Um mês após a publicação do *Jornal do Commercio*, o proprietário da botica na rua do Conde, n. 24, enviou uma nova correspondência ao *Diario do Rio de Janeiro*. Dessa vez, ele não apenas apresentou o “novo produto da matéria médica brasileira”, a pereirina, mas, também, pediu que o médico Ferreira, que havia testado o medicamento por ele formulado, manifestasse a sua experiência, na tentativa de minar quaisquer dúvidas sobre a sua composição.<sup>917</sup>

Sobre o seu trabalho, Corrêa dos Santos alega que teria se colocado “numa empresa para a qual não [se] achava convenientemente habilitado”. Apesar disso, ao ocupar-se do vegetal ele começou “a separar da supracitada casca diversos produtos”, entre os quais estava aquele que ele dizia possuir “a virtude anti periódica, isto é, a capacidade de curar febres intermitentes”.<sup>918</sup> Para obtenção da pereirina, o princípio ativo da casca de pau-pereira, Ezequiel Corrêa dos Santos registra o seguinte processo:

Fazem-se repetidas infusões aquosas da casca de pau pereira; reduzem-se estas pela evaporação a um pequeno volume; lança-lhe amoníaco cáustico até não dar mais precipitado; separa-se este do líquido e se dissolve em água convenientemente acidulada pelo ácido sulfúrico; expõe-se esta dissolução à

<sup>914</sup> SANTOS, Ezequiel Corrêa dos. Comunicados. *Diario do Rio de Janeiro*, p. 1.

<sup>915</sup> Jöns Jacob Berzelius (1779-1848) foi um químico sueco.

<sup>916</sup> SANTOS, Ezequiel Corrêa dos. Correspondência. *Jornal do Commercio*, p. 2.

<sup>917</sup> SANTOS, Ezequiel Corrêa dos. Comunicados. *Diario do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Typographia do Diario, ano XVII, n. 34, p. 1, 13 fev. 1838, p. 1.

<sup>918</sup> SANTOS, Ezequiel Corrêa dos. Comunicados. *Diario do Rio de Janeiro*, p. 1.

fervura por algum tempo, com carvão animal, filtra-se, e sobre o líquido filtrado se lança uma solução fraca e bem limpa de hidrato de potassa que combinando-se, com o ácido sulfúrico, precipita o princípio ativo que a dele estava unidos. É este precipitado, depois de bem lavado e seco, que eu chamo *pereirine*. Possa ele por suas propriedades médicas fazer bem aos homens, que com isso eu serei bem pago das fadigas que empreguei superiores à minha capacidade.<sup>919</sup>

Em ambas as exposições, o boticário fez questão de destacar que ele não tinha as competências necessárias para realizar tal tarefa, mas a ela teria se dedicado com o objetivo de atender ao seu país e à farmacêutica. Uma possível justificativa para esse juízo é o fato de ele ser um boticário aprovado pela Fisicatura-mor, e não um farmacêutico diplomado e instruído nos conhecimentos da química, da física e da botânica moderna, como eram os estudantes de farmácia que frequentavam ambos os cursos ofertados pelas Faculdades de Medicina do Brasil, desde 1832. A despeito disso, pelo que se pode notar, ele talvez tenha sido um dos poucos ou o único profissional da farmácia desse tempo a possuir um laboratório químico anexo à sua botica. Inclusive, pelo caráter inovador, a instalação desse laboratório foi anunciada por diversos jornais, científicos e comerciais.<sup>920</sup>

A descoberta da pereirina chamou a atenção de médicos e farmacêuticos, majoritariamente integrantes da Academia Imperial de Medicina. Aliás, para se defender de certo ceticismo de seus colegas, Corrêa dos Santos solicitou ao médico Ferreira, que havia experimentado e aprovado o princípio ativo da casca de pau-pereira, um depoimento atestando a virtude da pereirina – o qual foi publicado no *Diario do Rio de Janeiro* em 14 de fevereiro de 1838. Nessa declaração, o médico diz: “se é unicamente em honra da verdade que eu devo responder-lhe; então com verdade direi que eu apliquei em fevereiro do ano passado tal princípio ativo do pau pereira a uma doente de febres intermitentes, e com vantagem”. Além disso, também “o tenho aplicado a outros doentes, em alguns com vantagem, em outros não tem produzido aquilo que eu esperava; mas não sei se isto será devido ao modo e ao tempo da

<sup>919</sup> SANTOS, Ezequiel Corrêa dos. Comunicados. *Diario do Rio de Janeiro*, p. 1.

<sup>920</sup> A partir de uma nota, o *Diario de Saude* dizia que Ezequiel Corrêa dos Santos acabava “de reformar a sua botica [...] com a adição de um laboratório de química, comprado a M. Aubin, e mais aumentado com diversos instrumentos que lhe faltavam, e onde prepara[ria] todos os produtos de importância empregados na medicina”, na sua edição de outubro de 1835. ANNUNCIOS. *Diario de Saude*. Ou ephemerides das Sciencias medicas e naturaes do Brazil. Rio de Janeiro: Typ. de J. Villeneuve e C., v. 1, n. 26, p. 208, 10 out. 1835, p. 208. Do mesmo modo, no *Diario do Rio de Janeiro*, um anúncio informava que não era a “falta de tais produtos” que o teria movido a “tomar sobre seus ombros uma empresa superior a seus conhecimentos”, mas a “certeza de empregar puros e exatamente preparados”, opondo-se, assim, aos “produtos que muitas vezes se vão comprar nos droguistas falsificados, já pelo tempo, já pela pouca consciência de alguns vendedores, e já mesmo de muitos preparadores, o que se acha desgraçadamente provado pela experiência”. NOTÍCIAS PARTICULARES. *Diario do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Typographia do Diario, n. 5, p. 3, 6 out. 1835, p. 3. Devido ao laboratório, o boticário vendia, por exemplo, o óleo de *andaassú*, explorado por Soares de Meirelles e Soullière há mais de quinze anos nessa ocasião.

aplicação, ou se ao estado da enfermidade, coisa esta que acontece com o sulfato de quinina e outra preparações medicinais”.<sup>921</sup> Entretanto, conclui Ferreira, era possível afirmar que “o tal princípio ativo do pau pereira [...] é um amargo enérgico, e que bem, e prudentemente administrado, pode ser reputado um dos primeiros agentes medicinais”.<sup>922</sup> Para o boticário, tal testemunho deveria sustentar as informações de que a pereirina havia começado “a ser aplicada com sucesso por alguns médicos do país no tratamento das febres intermitentes” e de que a sua “ação tônica” tinha tudo para ser “superior a quantos remédios desta classe nos oferece a matéria médica europeia” e, por consequência, suceder os medicamentos importados.<sup>923</sup>

Em seguida a esses primeiros escritos, por vezes, prescritivos, de Ezequiel Corrêa dos Santos, a pereirina passou a ser largamente experimentada entre os profissionais da saúde e recebeu comentários positivos e negativos à sua eficiência terapêutica. Depois de Luiz Francisco Ferreira garantir o uso e a característica antifebril, Peregrino José Freire (1807-1887),<sup>924</sup> tendo tratado e curado doentes com a pereirina, entre os meses de março e abril de 1838 na Vila de Magé, remeteu as suas observações aos cuidados do boticário e para o conhecimento dos demais sócios da Academia Imperial de Medicina: *Factos que provão a propriedade anti-febril do principio extrahido pelo Sr. Ezechiel da Casca do pau pereira*, publicado na edição de abril de 1838 da *Revista Medica Fluminense*. Nesse trabalho, além de descrever os tratamentos, Freire registrou e tornou pública a receita de uma das primeiras composições que levavam a pereirina: “12 g. de pereirina misturado em 8 onças de xarope comum tendo sido antes dissolvido em ácido sulfúrico diluído, para tomar as colheres no tempo da perfeita remissão”.<sup>925</sup> A partir daí, a solução proveniente da decocção das cascas do pau-pereira experimentada e aprovada pelos senhores Valadão e Silva, por exemplo, conforme alegou Ernesto Riva, foi substituída ou, em certos casos, acrescentada por um xarope de pereirina.

Paralelo ao crescente uso da pereirina, surgia uma série de reclamações acerca de seu verdadeiro descobridor. Isso porque, além de Ezequiel Corrêa dos Santos, outros químicos e farmacêuticos, nacionais e estrangeiros, se dedicaram ao estudo do princípio

<sup>921</sup> FERREIRA, Luiz Francisco. CORRESPONDENCIAS. *Diario do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Typographia do Diario, ano XVII, n. 35, p. 2, 14 fev. 1838, p. 2.

<sup>922</sup> FERREIRA, Luiz Francisco. CORRESPONDENCIAS. *Diario do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Typographia do Diario, ano XVII, n. 35, p. 2, 14 fev. 1838, p. 2.

<sup>923</sup> SANTOS, Ezequiel Corrêa dos. Comunicados. *Diario do Rio de Janeiro*, p. 1.

<sup>924</sup> PEREGRINO JOSÉ FREIRE. Membros. *Academia Nacional de Medicina*. Disponível em <http://www.anm.org.br/peregrino-jose-freire/>. Acesso em: 30/01/2020.

<sup>925</sup> FREIRE, Peregrino José. Factos que provão a propriedade anti-febril do principio extrahido pelo Sr. Ezechiel da Casca do pau pereira. *Revista Medica Fluminense*. Rio de Janeiro: Typographia Imparcial de Brito, v. IV, n. 1, p. 14-19, abr. 1838, p. 15.

ativo da casca do pau-pereira. No Brasil, a disputa foi com o farmacêutico francês Blanc, cuja botica se encontrava na rua do Ouvidor, n. 217 e n. 163, de 1827 a 1866.<sup>926</sup> Ao lado de Blanc estava o cirurgião Antonio José Souto do Amaral, autor de um “artigo comunicado” que acusava o boticário brasileiro de ter alterado os fatos para se colocar como o inventor da pereirina. Segundo Amaral, “não contente com ter escrito tanto contra o Sr. Dr. De-Simoni” e “não satisfeito com haver alterado os fatos a seu belo prazer, o Sr. Ezequiel, publicando o seu artigo incerto na Revista Medica Fluminense do mês passado, quis sacrificar mais uma vítima ao seu ressentimento e julgou que tanto melhor sustentaria seu crédito farmacêutico, quanto maior fosse o número dos maltratados em suas páginas”.<sup>927</sup> Para Amaral, o boticário teria se aproveitado de uma confusão em relação à demora da impressão de um estudo sobre certo “unguento mercurial”, redigido pelo francês Blanc e traduzido por ele, e anunciou a sua descoberta.<sup>928</sup>

No debate pela paternidade da pereirina igualmente se envolveram farmacêuticos e químicos do outro lado do Atlântico.<sup>929</sup> Para lá, “doze libras” da “preciosa casca” teriam sido enviadas por Robert Christian Barthold Avé-Lallemant (1812-1884), um médico alemão instalado na corte, ao “Conselheiro Pfaff, um dos melhores professores alemães de química analítica”, por julgar que ela “poderia interessar a todos os práticos tanto nacionais como estrangeiros”. Charles Henri Pfaff (1773-1852), por sua vez, passou a análise das propriedades do pau-pereira ao seu aluno Berend Goos (1815-1885), que fez sair os resultados da sua investigação nos *Annaes de Medicina de Schmidt*. Uma parte do artigo ali publicado foi traduzida por Lallemant e impressa na edição de abril de 1840 da *Revista Medica Fluminense* sob o título: *Analyse da casca do pao-pereira, pelo Dr. Behrend, Pharmaceutico Hamburguez. Extrahido dos annaes de medicina de Schmidit. Leipzi, 1839, vol. 24, fol. 2º pg. 156, pelo Dr.*

<sup>926</sup> CARRARA Jr.; Ernesto, MEIRELLES, Hélio. *A indústria química e o desenvolvimento do Brasil (1500-1889)*, p. 310.

<sup>927</sup> AMARAL, Antonio José Souto do. Artigo Comunicado. *Revista Medica Fluminense*. Rio de Janeiro: Typographia Imparcial de Brito, v. IV, n. 1, p. 32-34, abr. 1838, p. 15.

<sup>928</sup> ALMEIDA, Márcia R.; LIMA, Josélia A.; SANTOS, Nadja P. dos; PINTO, Angelo C. Pereirina: o primeiro alcaloide isolado no Brasil? *Revista Brasileira de Farmacognosia Brazilian Journal of Pharmacognosy*, p. 947.

<sup>929</sup> Pietro Peretti (1781-1864) e Pierre Joseph Pelletier (1788-1842) também fizeram análises sobre a casca de pau-pereira na Europa. De acordo com Santos e Pinto, “Pietro Peretti (1781-1864), professor de Farmácia na Universidade La Sapienza de Roma, também é exaltado como descobridor da pereirina, mas seus estudos ocorreram apenas em 1839, sendo publicados em 1845, no Journal de Chimie Médicale de Pharmacie et de Toxicologie. Pelletier, o famoso químico francês, o primeiro a isolar a quinina, obteve os mesmos resultados de Ezequiel. Entretanto, Pelletier recebeu as cascas de pau-pereira apenas em 1840”. SANTOS, Nadja P. dos; PINTO, Angelo C. “A mata é sua farmácia” – a pesquisa de plantas brasileiras para o combate de doenças tropicais no século XIX. *Revista Virtual de Química*, Rio de Janeiro, v. 4, n. 2, p. 120-129, 2012, p. 127.

*Lallemant*.<sup>930</sup> Por meio dessa publicação, os envolvidos com as atividades curativas no Brasil informaram-se de que o hamburguês havia descoberto a pereirina.

Na época dessas reclamações, Ezequiel Corrêa dos Santos ainda não tinha apresentado o seu trabalho à Academia Imperial de Medicina e tampouco se defendido das alegações. Tal demora, segundo ele afirma na 48ª sessão geral em 26 de março de 1840, devia-se ao fato de ele estar esperando “a comissão encarregada de dar o seu parecer sobre um princípio ativo extraído da mesma casca por outro farmacêutico desta Corte”, ou seja, aguardava o juízo da comissão acerca do estudo de Blanc. Mas, em razão da *Revista Medica Fluminense* ter estampado um artigo de Lallemant que informava a descoberta do princípio ativo da casca do pau-pereira por um farmacêutico hamburguês, o qual, aliás, também teria denominado “o princípio dela [...] com o nome de *Pereirina*”, o boticário informa que entregaria “a sua memória sobre esse objeto”, e esperava que “não se atribua isto a roubo feito aos escritos do químico Alemão, de quem nenhuma notícia tem além da que lhe acaba de dar o Sr. Dr. Maia”. Mesmo porque, continua Corrêa dos Santos, há muito tempo que a Academia sabia que ele se ocupava “de um trabalho sobre a casca do *Pao Pereira* e do seu princípio ativo”, a pereirina.<sup>931</sup>

Além de contar como se deu a descoberta, a extração e o uso do primeiro alcaloide de uma planta nativa do Brasil, os registros aqui mencionados sobre a pereirina igualmente dão mostras de como boticários e farmacêuticos, médicos e químicos discutiam sobre os medicamentos, analisavam a sua efetividade e apresentavam fórmulas, dosagens, indicações terapêuticas etc. no decorrer do século XIX. Em outras palavras, são exemplos de como os medicamentos oriundos da química alcaloide foram examinados e ganharam espaço entre os profissionais da saúde e, por consequência, foram prescritos aos doentes. Depois da pereirina, os farmacêuticos do país, principalmente, os da corte, não só identificaram muitos outros alcaloides como passaram a extrair e a fabricar cada vez mais medicamentos que levavam as frações ativas em suas composições. A produção desses remédios, é importante ressaltar, demandava instrumentos e demais condições características de laboratórios químicos-farmacêuticos. Tal fato estimulou o aparecimento de laboratórios maiores e mais equipados e, conseqüentemente, o surgimento das primeiras indústrias farmacêuticas, o que alterou substancialmente o modo como os medicamentos eram preparados e comercializados, bem como alterou o lugar que os farmacêuticos ocupavam no tratamento das doenças. Como vimos

---

<sup>930</sup> LALLEMANT, Robert Christian Barthold Avé-. Analyse da casca do pao-pereira, pelo Dr. Behrend, Pharmaceutico Hamburguez. Extrahido dos annaes de medicina de Schmidit. Leipzi, 1839, vol. 24, fol. 2º pg. 156, pelo Dr. Lallemant. *Revista Medica Fluminense*. Rio de Janeiro: Typographia Imparcial de Brito, v. VI, n. 6, p. 45-47, abr. 1840, p. 45.

<sup>931</sup> 48ª Sessão Geral em 26 de março de 1840. *Revista Medica Fluminense*, p. 78.

até aqui, foi ao longo do século XIX que o conhecimento farmacêutico ganhou autoridade entre os saberes médicos no Brasil, que o profissional da farmácia deixou de ser aquele que apenas misturava as substâncias medicinais, conforme ditavam os médicos, para ser um estudioso da eficiência das composições terapêuticas e que os medicamentos passaram a ser produzidos e vendidos em larga escala.

## A FARMÁCIA NO BRASIL DO SÉCULO XIX

Na rua de Mata-cavalos,<sup>932</sup> n. 19, no centro da cidade do Rio de Janeiro, instalou-se em setembro de 1852 a “Fábrica Nacional de Productos Chimicos e Pharmaceuticos” – uma das três desse tipo inauguradas nessa época e a que mais divulgava os produtos e os serviços oferecidos. A fábrica, separada “em duas seções”, compreendia um “laboratório químico, que [era] dirigido por um hábil químico das escolas de França”, um “laboratório farmacêutico e a botica de Santa Theresa, dirigidos por um farmacêutico aprovado pela Academia de Medicina do Rio de Janeiro”.<sup>933</sup> Aqui, segundo um anúncio do *Jornal do Commercio*, os “senhores droguistas que quizerem utilizar-se dos serviços deste estabelecimento, ou precisarem de produtos farmacêuticos”, podiam “ter a certeza de” que seriam “servidos com atividade e exatidão”. Na capital do Império do Brasil, as “encomendas” deveriam “ser dirigidas ao diretor do estabelecimento” no endereço supracitado ou “na rua do Hospício, n. 21”, enquanto “nas províncias”, elas seriam encaminhadas “a todos os agentes da Salsaparrilha de Bristol”,<sup>934</sup> um medicamento importado que dizia possuir “todas as virtudes para curar as enfermidades que provém de um estado de impureza do sangue e das secreções mórbidas do fígado e estômago”, bem como para todos os casos que demandavam “purificar e robustecer” o organismo.<sup>935</sup>

A propósito da circulação deste remédio no Brasil, o diretor da “Fábrica Nacional de Productos Chimicos e Pharmaceuticos”, o francês Vital Lapeyre, era visto como o seu mais notável importador e distribuir há pelo menos dois anos. Na rua do Hospício, n. 21, e antes no n. 15, ele mantinha um “Deposito Central de Medicamentos e Productos Chimicos” onde negociava, além da Salsaparrilha de Bristol, “toda a espécie de drogas e de preparações químicas tanto nacionais como estrangeiras, e com condições mui moderadas”.<sup>936</sup> O depósito era mais um lugar que disponibilizava aos profissionais da farmácia e demais interessados algumas das matérias-primas utilizadas nas formulações medicamentosas e remédios importados e prontos para serem consumidos. No tempo da inauguração da fábrica, portanto, o envolvimento do francês com o mercado farmacêutico brasileiro não era novo; com a fábrica,

<sup>932</sup> Atual rua Riachuelo. GERSON, Brasil. *História das ruas do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Editora Souza, 1960, p. 316-319.

<sup>933</sup> ANNUNCIOS. *Jornal do Commercio*. Rio de Janeiro: Typographia J. Villeneuve e C., ano XXVII, n. 247, p. 3-4, 5 set. 1852, p. 4.

<sup>934</sup> ANNUNCIOS. *Jornal do Commercio*, p. 4.

<sup>935</sup> ANNUNCIOS. *Jornal do Commercio*. Rio de Janeiro: Typographia J. Villeneuve e C., ano XXV, n. 216, p. 2-4, 8 ago. 1850, p. 4.

<sup>936</sup> *ALMANAK Administrativo Mercantil e Industrial da corte e província do Rio de Janeiro para o anno de 1851*. Organizado e dirigido por Eduardo Laemmert. Rio de Janeiro: Casa dos Editores-Proprietarios Eduardo e Henrique Laemmert, 1851, p. 350.

porém, Lapeyre almejava expandir os serviços e os produtos ofertados. Através do laboratório farmacêutico, especificamente, o seu negócio passou a vender tanto preparações químico-farmacêuticas àqueles que não possuíam os instrumentos necessários para realizá-las em seus estabelecimentos, quanto a produzir e a negociar diversos medicamentos.

Três anos após a inauguração da “Fábrica Nacional de Productos Chimicos e Pharmaceuticos”, uma publicação de “*preço-corrente* de drogas”, remetida aos “senhores farmacêuticos e droguistas” para que eles se informassem sobre as “alterações ocorridas no decurso do mês”,<sup>937</sup> traz alguns dos procedimentos executados, “tinturas, unguentos, óleos, extratos e bálsamos”, assim como dos artigos químicos fabricados.<sup>938</sup> Na intenção de “oferecer ao comércio extratos de superior qualidade”, o laboratório teria “montado um aparelho de vapor para esta fabricação”, onde executava o serviço de extração das frações ativas dos seguintes vegetais: “ópio, digitalis, salsaparrilha, scila, genciana, quina composta, fumaria, losna, ruibarbo, jalapa, beladona, acônito, arnica, quina, tarrasco, alcaçuz, etc.”.<sup>939</sup> Além disso, no que se refere aos produtos químicos que “a fábrica” tinha “constantemente à venda” e que compunham grande parte dos medicamentos feitos no país nessa época, a publicação registra:

ácido sulfúrico, ácido nítrico, ácido muriático e ácido tartárico, azotato de morfina e azotato chumbo, amoníaco líquido, citrato de ferro e citrato de magnésia, clorureto de cal, clorofórmio, cloro líquido, cianuro de zinco e cianuro de cobre, digitalina pura, ergotina, éter sulfúrico, éter alcanforado, espírito de nitro, iodureto de potassium, iodureto de almidon e iodureto de ferro, iodo puro, fígado de enxofre, lactato de ferro, mercúrio doce, magnésia calcinada e magnésia alva, nitrato de prata, sulfato de antimônio, sulfato de ferro purificado, sulfato de Caparrosa, sulfato de quinina, tanina etc.<sup>940</sup>

O excerto acima indica que o laboratório farmacêutico de Lapeyre fabricava produtos químicos inorgânicos de síntese, compostos químicos de sínteses orgânicas e, também, alcaloides. Os produtos químicos inorgânicos de síntese são aqueles que resultam da combinação entre dois ou mais reagentes, tal como o nitrato de prata que é formado por 1 molécula de prata, 1 de nitrato e 3 de oxigênio. Já os compostos químicos de sínteses orgânicas dependem da construção de moléculas através de processos químicos, a exemplo do clorofórmio, obtido a partir de 1 molécula de carbono, 1 de hidrogênio e 3 de cloro. Os

<sup>937</sup> *Almanak Administrativo Mercantil e Industrial da corte e província do Rio de Janeiro para o anno de 1851 organizado e dirigido por Eduardo Laemmert*, p. 350.

<sup>938</sup> ANNUNCIOS. *Jornal do Commercio*. Rio de Janeiro: Typographia J. Villeneuve e C., ano XXX, n. 297, p. 2-4, 28 out. 1855, p. 4.

<sup>939</sup> ANNUNCIOS. *Jornal do Commercio*, p. 4.

<sup>940</sup> ANNUNCIOS. *Jornal do Commercio*, p. 4.

alcaloides, por fim, representam os princípios ativos extraídos dos vegetais, a saber: a ergotina, obtida do esporão do trigo. Todos esses produtos decorrem de procedimentos químicos que começaram a ser executados nos países europeus desde o início do século XIX e o trecho do anúncio anteriormente destacado mostra que as novidades mais recentes da química-farmacêutica também eram encontradas no Brasil – ou pelo menos, nesse caso, na capital do Império. Em outras palavras, a “Fábrica Nacional de Productos Chimicos e Pharmaceuticos” parecia estar de acordo com o que de mais atual existia à formulação medicamentosa em meados do século XIX. A própria “botica de Santa Theresa”, anexa à fábrica e logo renomeada para “Pharmacia Central”, corrobora essa asserção, uma vez que ela foi “plenamente” aprovada pela Junta Central de Higiene Pública – órgão que passou a vistoriar esse tipo de estabelecimento a partir de setembro de 1851.<sup>941</sup> Tal aprovação devia-se ao fato de que o seu “fundador” buscava introduzir “na prática da farmácia todos os melhoramentos e processos novos e admitidos pela ciência prática”, fornecer “à medicina e ao comércio de medicamentos puros, de qualidade garantida e de efeito sempre certo” e vender “a preços moderadores, e não exagerados, como são em geral os preços da tarifa farmacêutica”.<sup>942</sup> O negócio do francês, à vista disso, tinha todas as condições para atender aos farmacêuticos brasileiros e outros interessados em adquirir os produtos que ali eram preparados e comercializados.

Ao disponibilizar novos procedimentos e produtos químicos aos envolvidos com a atividade farmacêutica, a “Fábrica Nacional de Productos Chimicos e Pharmaceuticos” de Lapeyre é exemplo de uma espécie de negócio que surgiu em meados da década de 1840 e ganhou força no decorrer da segunda metade do século XIX: as denominadas fábricas de produtos químicos e farmacêuticos. As fábricas, num primeiro momento, coexistiram com os laboratórios farmacêuticos (por vezes chamados de oficinas farmacêuticas), que passaram a ser instalados em boticas e farmácias, mas, paulatinamente, tomaram o lugar desses e suprimiram boticários aprovados e, posteriormente, farmacêuticos diplomados, com a feitura de substâncias. Tais homens, inclusive, como consumidores ou proprietários, foram, ao lado do medicamento formulado a partir de novos processos químicos (reação de síntese, extração de alcaloides etc.), os principais responsáveis pelo aparecimento desse novo tipo de estabelecimento comercial no cenário da atividade farmacêutica brasileira do século XIX. Afinal, à medida que a química abria o caminho para os extratos vegetais e minerais e para os

---

<sup>941</sup> BRASIL. Decreto nº 828 de 29 de setembro de 1851. Manda executar o Regulamento da Junta de Hygiene Publica. In: *Collecção das Leis do Imperio do Brasil de 1851*. Parte Segunda. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1882, p. 273.

<sup>942</sup> ANNUNCIOS. *Jornal do Commercio*. Rio de Janeiro: Typographia J. Villeneuve e C., ano XXX, n. 227, p. 3-4, 18 ago. 1855, p. 4.

compostos químicos orgânicos e inorgânicos, os profissionais da farmácia tinham de possuir meios para fazê-los e empregá-los em suas manipulações. É também devido a esse cenário, como abordado na primeira parte deste trabalho, que os envolvidos com a fabricação de remédios passaram a exigir o monopólio de tal atividade, com normas específicas ao seu exercício e punições aos possíveis desviantes, a fim de combater quaisquer prejuízos à atividade farmacêutica, ao medicamento e ao tratamento dos doentes.

Não por acaso, um dos maiores entusiastas da academização dos estudos farmacêuticos, de base teórica e prática, o boticário Ezequiel Corrêa dos Santos (1801-1864), membro da seção de Farmácia (1835) da Academia Imperial de Medicina e um dos membros-fundadores da Sociedade Farmacêutica Brasileira (1851), foi o primeiro a instalar, anexo à sua botica, em outubro de 1835,<sup>943</sup> um laboratório farmacêutico que responderia à essa nova demanda da farmácia no Brasil do século XIX. No tempo da sua inauguração, entre os produtos ali fabricados estavam o “éter acético, [o éter] sulfúrico, [o éter] nítrico” e o “cloreto de óxido de sódio”, todos originários de reações de sínteses.<sup>944</sup> Nas décadas de 1840 e 1850, impulsionado pelo aumento no número de farmacêuticos diplomados e/ou de títulos verificados nas Faculdades de Medicina do Rio de Janeiro e da Bahia, a partir de 1837, amplia-se igualmente a quantidade de farmácias com laboratórios. Desse tempo, são recorrentes menções ao estabelecimento de A. J. Mariz, situado na rua dos Ourives, ao dos franceses Jean Louis Alexandre Blanc (?-1868) e Jean Marie Soullié (1800-1878), respectivamente, na rua do Ouvidor, n. 163, e, n. 146, ao de Frederico Augusto Duvel, que se apresentava como um “laboratório químico e farmacêutico pelo sistema alemão”, na rua do Rosário, n. 63,<sup>945</sup> e ao laboratório químico farmacêutico da rua da Lapa, n. 42, instalado na antiga farmácia do “sr. Sebastião Vieira de Nascimento”, em outubro de 1851, por Manoel Hilário Pires Ferrão.<sup>946</sup> Já durante a década de 1860, os registros indicam a criação de ao

<sup>943</sup> Carrara e Meirelles registram que o laboratório foi anexado em 1838. CARRARA Jr.; Ernesto, MEIRELLES, Hélio. *A indústria química e o desenvolvimento do Brasil (1500-1889)*. São Paulo: Metalivros, 1996. t. II, p. 611. Porém, um anúncio do *Diario de Saude* e outro do *Diario do Rio de Janeiro* informam que ele foi instalado em outubro de 1835. ANNUNCIOS. *Diario de Saude*. Ou ephemerides das Sciencias medicas e naturaes do Brazil. Rio de Janeiro: Typ. de J. Villeneuve e C., v. 1, n. 26, p. 208, 10 out. 1835, p. 208; NOTICIAS PARTICULARES. *Diario do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Typographia do Diario, n. 5, p. 3, 6 out. 1835, p. 3.

<sup>944</sup> ANNUNCIOS. *Diario de Saude*, p. 208.

<sup>945</sup> *ALMANAK Administrativo Mercantil e Industrial da corte e província do Rio de Janeiro para o anno de 1849*. Organizado e dirigido por Eduardo Laemmert. Rio de Janeiro: Casa dos Editores-Proprietarios Eduardo e Henrique Laemmert, 1849, p. 269.

<sup>946</sup> ANNUNCIOS. *Jornal do Commercio*. Rio de Janeiro: Typographia J. Villeneuve e C., ano XXVI, n. 270, p. 3-4, 1º out. 1851, p. 4. Pires Ferrão, assim como Corrêa dos Santos, dedicou-se a defender a profissão do farmacêutico e a erradicar a feitura de medicamentos mal preparados. Notadamente desses estabelecimentos, ele sugeriu, em uma sessão da Sociedade Farmacêutica Brasileira, a criação de “uma comissão para visitar os laboratórios e as fábricas de produtos químicos e de todos aqueles objetos que possam interessar a saúde pública”, a qual deveria “formular o seu parecer a esse respeito”. SESSÃO Litteraria a 15 de março de 1852. *Revista*

menos nove laboratórios farmacêuticos, dos quais seis sobreviveram mais de dez anos e um existe até hoje: a Casa Granada.<sup>947</sup>

De acordo com a documentação aqui analisada, o surgimento dos laboratórios nas farmácias coincide com a aparição do farmacêutico diplomado e licenciado nas Faculdades de Medicina do Rio de Janeiro e da Bahia e com a necessidade de empregar novas matérias-primas nas formulações medicamentosas. Tais estabelecimentos, todavia, ainda que executassem alguns procedimentos químicos, não conseguiam fazê-los em larga escala, ou seja, não serviam muitos farmacêuticos, e tampouco atendiam a demanda do emprego de substâncias químicas para além da terapêutica, intensificada na segunda metade do século XIX; o éter sulfúrico, obtido a partir da mistura de álcool etílico e ácido sulfúrico e fabricado pelo laboratório de Corrêa dos Santos, por exemplo, podia ser utilizado tanto como um anestésico local quanto como um solvente de resinas e óleos. Daí, muitos dos farmacêuticos transformaram os laboratórios de suas farmácias em fábricas de produtos químicos e farmacêuticos ou abriram esse novo tipo de negócio em outras localidades. O citado Ezequiel Corrêa dos Santos tinha, em 1858, a “Pharmacia Central” na rua dos Ourives, n. 163, e a “Fabrica Nacional de Productos Chimicos e Pharmaceuticos de Ezequiel & Filhos”, na rua do Areal, n. 4.<sup>948</sup> Seus filhos, aliás, o médico Ezequiel Corrêa dos Santos Filho e o farmacêutico Ernesto Frederico dos Santos, continuaram com a fabricação de produtos químicos e farmacêuticos e com a venda de medicamentos prontos após a sua morte em 1864.

Além da fábrica de “Ezequiel & Filhos” e da “Fábrica Nacional de Productos Chimicos e Pharmaceuticos”, de Vital Lapeyre, importa ainda mencionar a fábrica de “Aleixo Gary & C.<sup>ª</sup>”, visto que ela foi uma das que mais trazia máquinas inventadas da Europa para o Brasil. Situada na praia do Botafogo, n. 35, um registro de junho de 1855 informava que “por meio de máquinas de nova invenção, movidas por vapor”, a fábrica de Gary conseguiria reduzir “a pó, até um grão impalpável, todas as substâncias minerais e vegetais, tais como ruibarbo, jalapa, canela, goma, sais, sementes, raízes, folhas etc.”. Do mesmo modo, preparava por “encomenda os diversos produtos, aplicados tanto na medicina como na indústria, por preços moderados”,

---

*Pharmaceutica*: jornal da Sociedade Pharmaceutica Brasileira, publicado sob a redação do Dr. F. L. de Oliveira Araújo. Rio de Janeiro: Typographia Brasiliense de Francisco Manoel Ferreira, ano 1, v. 1, n. 11, p. 169-170, maio de 1852, p. 170.

<sup>947</sup> Uma lista dos principais laboratórios farmacêuticos da cidade do Rio de Janeiro pode ser conferida em: CARRARA Jr.; Ernesto, MEIRELLES, Hélio. *A indústria química e o desenvolvimento do Brasil (1500-1889)*. t. II, p. 611-613.

<sup>948</sup> ANNUNCIOS. *Correio Mercantil*. Rio de Janeiro: Typographia de M. Barreto, ano XV, n. 1, p. 2-4, 1 jan. 1858, p. 3.

assim como oferecia “um sortimento de pós medicinais” na sua farmácia da rua da Quitanda, n. 25, conforme um anúncio de jornal.<sup>949</sup>

Nos primeiros decênios do Brasil do século XIX, sobretudo até meados da década de 30, vimos que medicamentos e drogas eram encontrados tanto em boticas e lojas de drogas quanto em armazéns, lojas de ferragens, de quinquilharias e demais estabelecimentos comerciais, cujos proprietários não tinham, necessariamente, conhecimentos farmacêuticos. Nesses lugares, em geral, eles vendiam medicamentos importados de características galênico-químicas, como a água de Inglaterra ou o purgante le Roy. Com o isolamento dos princípios ativos das substâncias vegetais e minerais e o aparecimento de novos produtos químico-farmacêuticos, orgânicos e inorgânicos, os medicamentos passaram a contar com novas matérias-primas, tornando-os mais potentes e mais especializados. À vista disso, houve igualmente a necessidade de monopolizar a atividade farmacêutica nas mãos apenas dos profissionais devidamente qualificados. Ia gradativamente ficando para trás aqueles tempos em que o profissional da farmácia tinha de conhecer apenas o habitat das plantas medicinais, a parte correta a utilizar e a época da sua colheita, isto é, tinha de atender às exigências de um ofício integralmente artesanal.

A academização do profissional da farmácia no Brasil inicia-se com a instalação dos cursos de farmácia nas Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro e da Bahia, em 3 de outubro de 1832, e com a promulgação de uma série de leis que restringiam a produção e o comércio de medicamentos ao farmacêutico diplomado e licenciado. Aqui, como vimos, as associações médico-farmacêuticas, com especial destaque à Sociedade Farmacêutica Brasileira e à Academia Imperial de Medicina, tiveram uma participação ativa, ao discutir e propor normas para o exercício da profissão e para o mercado farmacêutico. Conhecer e saber como funcionavam os alcaloides e os produtos químicos, todavia, não bastava para o farmacêutico empregá-los em suas composições medicamentosas. Ele precisava das chamadas substâncias sinteticamente fabricadas ou de ferramentas que lhe possibilitasse ter acesso a elas. Por esse motivo, laboratórios farmacêuticos e, posteriormente, fábricas de produtos químicos e farmacêuticos tiveram um papel fundamental, uma vez que supriram as necessidades desses profissionais. As fábricas, além disso, possibilitaram a existência das patentes farmacêuticas,<sup>950</sup> tornando os medicamentos uma propriedade privada e intelectual restringindo, portanto, a sua

---

<sup>949</sup>ANNUNCIOS. *Correio Mercantil*. Rio de Janeiro: Typographia de M. Barreto, ano XII, n. 178, p. 2-4, 19 jun. 1855, p. 4.

<sup>950</sup>BRASIL. Lei de 14 de outubro de 1882. Regula a concessão de patentes aos autores de invenção ou descoberta industrial. In: *Collecção das Leis do Imperio do Brazil de 1882*. Parte I. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1883, p. 82-88.

produção. Enfim, foi o farmacêutico e o medicamento do século XIX que, por um longo processo histórico – apresentado neste trabalho – deram origem à farmácia que conhecemos hoje, ou seja, um estabelecimento que somente vende medicamentos, diferente das antigas boticas e farmácias, onde boticários e farmacêuticos preparavam e negociavam as suas composições.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

### Documentos

1ª SESSÃO em 22 de fevereiro de 1836. *Revista Medica Fluminense*. Rio de Janeiro: Typographia Imparcial de Brito, v. II, n. 1, p. 47-48, abr. 1836.

10ª SESSÃO GERAL em 17 de maio de 1837. *Revista Medica Fluminense*. Rio de Janeiro: Typographia Imparcial de Brito, v. IV, n. 1, p. 45, abr. 1838.

6ª SESSÃO Litteraria de 28 de julho de 1851. *Revista Pharmaceutica*: jornal da Sociedade Pharmaceutica Brasileira. Rio de Janeiro: Typographia Brasiliense de Francisco Manoel Ferreira, ano 1, v. 1, n. 3, p. 44-45, set. 1851.

ABREU, José Rodrigues de. *Historiologia medica, fundada, e estabelecida nos principios de George Ernesto Stahl, famigeradissimo escritor do presente Seculo, e ajustada ao uso Pratico deste Paiz*. Lisboa Occidental: Officina da Musica, 1733-1752. 4 v.

ACHÃO-SE á venda em casa de Seignot-Plancher e C. as seguintes obras de medicina em francez, ultimas edições. *Jornal do Commercio*. Rio de Janeiro: Typographia Imperial e Constitucional de Seignot-Plancher, ano IX, n. 128, 11 jun. 1835.

ALIBERT, Jean-Louis. *Nouveaux élémens de thérapeutique et de matière médicale, suivis d'un nouvel essai sur l'art de formuler*. Par J. L., Médecin de l'Hôpital [...]. Paris: Crapart, Caille et Ravier, 1804. t. II.

ALMANAK Administrativo, Mercantil e Industrial da corte e província do Rio de Janeiro para o ano bissexto de 1848. Organizado e redigido por Eduardo Laemmert. Rio de Janeiro: Typ. Universal de Laemmert, 1848.

ALMANAK Administrativo Mercantil e Industrial da corte e província do Rio de Janeiro para o anno de 1849. Organizado e dirigido por Eduardo Laemmert. Rio de Janeiro: Casa dos Editores-Proprietarios Eduardo e Henrique Laemmert, 1849.

ALMANAK Administrativo Mercantil e Industrial da corte e província do Rio de Janeiro para o anno de 1851. Organizado e dirigido por Eduardo Laemmert. Rio de Janeiro: Casa dos Editores-Proprietarios Eduardo e Henrique Laemmert, 1851.

ALYPIO Francisco José. Sobre a Strychninia. *O Propagador das Sciencias Medicas*: ou Annaes de Medicina, Cirurgia, e Pharmacia; para o Imperio do Brasil e nações estrangeiras, seguidos de hum Boletim especialmente consagrado às Sciencias naturaes, Zoologia, Botanica, etc., etc. por J. F. Sigaud, Dr. em Medicina. Rio de Janeiro: Typographia de P. Plancher-Seignot, t. 1, n. 3, p. 335-336, mar. 1827.

ALYPIO Francisco José. Sobre o acetato de Morphina. *O Propagador das Sciencias Medicas*: ou Annaes de Medicina, Cirurgia, e Pharmacia; para o Imperio do Brasil e nações estrangeiras, seguidos de hum Boletim especialmente consagrado às Sciencias naturaes, Zoologia, Botanica, etc., etc. por J. F. Sigaud, Dr. em Medicina. Rio de Janeiro: Typographia de P. Plancher-Seignot, t. 1, n. 3, p. 331-332, mar. 1827.

AMARAL, Antonio José Souto do. Artigo Comunicado. *Revista Medica Fluminense*. Rio de Janeiro: Typographia Imparcial de Brito, v. IV, n. 1, p. 32-34, abr. 1838.

AMARAL, Mariano José do. *Discurso por ocasião da primeira abertura da cadeira de materia medica, e medicina pratica da Academia Medico-Cirurgica desta corte, feito, e recitado perante a mesma Academia em dia 20 de junho de 1821 por Marianno José do Amaral*. Rio de Janeiro: Impressão Régia, 1821.

AMARAL, Mariano José do. *Tratado Elementar de Materia Medica, segundo a doutrina de Cullen*. Offerecido a sua Magestade o senhor D. Pedro I, Imperador do Brasil, e seu defensor perpetuo. Por Marianno José do Amaral. Rio de Janeiro: Imperial Typographia de P. Plancher, 1827.

ANDRADE, João Joaquim de. *Noticia da vida e trabalhos scientificos do medico Bernardino Antonio Gomes*. Lisboa: [s. n.], 1857.

*ANNAES Brasilienses de Medicina*: jornal da Academia Imperial de Medicina do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Typ. de Francisco de Paula Brito, ano 8, v. 8, n. 10, p. 219-221, jul. 1853.

ANNEXO Nº 12. Relação dos alumnos que se doutoraram durante o anno lectivo de 1874, dos que prestaram juramento de pharmaceutico, dos dentistas aprovados e dos medicos, pharmaceuticos e parteiros estrangeiras que se habilitaram para o exercicio de sua profissão no Imperio. In: BRASIL. *Annexos do relatorio do Ministerio do Imperio apresentado em maio de 1875*. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1875, p. 82.

ANNUNCIOS. *Correio Mercantil*. Bahia: Typographia do Correio Mercantil, v. III, n. 460, 9 maio 1838, p. 4.

ANNUNCIOS. *Correio Mercantil*. Bahia: Typographia do Correio Mercantil, ano X, n. 10, p. 3-4, 13 jan. 1843, p. 4.

ANNUNCIOS. *Correio Mercantil*. Rio de Janeiro: Typographia de M. Barreto, ano XV, n. 1, p. 2-4, 1 jan. 1858, p. 3.

ANNUNCIOS. *Correio Mercantil*. Rio de Janeiro: Typographia de M. Barreto, ano XII, n. 178, p. 2-4, 19 jun. 1855, p. 4.

ANNUNCIOS. *Correio Mercantil*. Rio de Janeiro: Typographia do Correio Mercantil de M. Barreto, ano XII, n. 220, 10 ago. 1855, p. 1.

ANNUNCIOS. *Diario de Saude*. Ou ephemerides das Sciencias medicas e naturaes do Brazil. Rio de Janeiro: Typ. de J. Villeneuve e C., v. 1, n. 26, p. 208, 10 out. 1835, p. 208.

ANNUNCIOS. *Jornal do Commercio*. Rio de Janeiro: Typographia de Emile Seignot-Plancher e Comp., n. 8, p. 4, 11 jan. 1838, p. 4.

ANNUNCIOS. *Jornal do Commercio*. Rio de Janeiro: Typographia de Emile Seignot-Plancher e Comp., ano XIV, n. 95, p. 3, 27 abr. 1839, p. 3.

ANNUNCIOS. *Jornal do Commercio*. Rio de Janeiro: Typographia de Emile Seignot-Plancher e Comp., n. 23, p. 4, 30 jan. 1837, p. 4.

ANNUNCIOS. *Jornal do Commercio*. Rio de Janeiro: Typographia de Emile Seignot-Plancher e Comp., ano X, n. 54, p. 4, 08 mar. 1836, p. 4.

ANNUNCIOS. *Jornal do Commercio*. Rio de Janeiro: Typographia Imp. E Const. de J. Villeneuve e Comp., ano XI, n. 259, p. 4, 21 nov. 1837, p. 4.

ANNUNCIOS. *Jornal do Commercio*. Rio de Janeiro: Typographia Imperial e Constitucional de Seignot-Plancher e Comp., ano VIII, n. 18, 24 jan. 1834, p. 3.

ANNUNCIOS. *Jornal do Commercio*. Rio de Janeiro: Typographia Imperial e Constitucional de Seignot-Plancher e Comp., ano VIII, n. 150, 9 jul. 1834, p. 4.

ANNUNCIOS. *Jornal do Commercio*. Rio de Janeiro: Typographia J. Villeneuve e C., ano XXVII, n. 247, p. 3-4, 5 set. 1852, p. 4.

ANNUNCIOS. *Jornal do Commercio*. Rio de Janeiro: Typographia J. Villeneuve e C., ano XXVI, n. 270, p. 3-4, 1º out. 1851, p. 4.

ANNUNCIOS. *Jornal do Commercio*. Rio de Janeiro: Typographia J. Villeneuve e C., ano XXX, n. 227, p. 3-4, 18 ago. 1855, p. 4.

ANNUNCIOS. *Jornal do Commercio*. Rio de Janeiro: Typographia J. Villeneuve e C., ano XXX, n. 297, p. 2-4, 28 out. 1855, p. 4.

ANNUNCIOS. *Jornal do Commercio*. Rio de Janeiro: Typographia J. Villeneuve e C., ano XXV, n. 216, p. 2-4, 8 ago. 1850, p. 4.

ANNUNCIOS. *O Despertador*. Diario Commercial, Politico, Scientifico e Litterario. Rio de Janeiro: Typ. da Associação do Despertador, n. 20, p. 4, p. 20 abr. 1838, p. 4.

ANNUNCIOS. *O Despertador*. Diario Commercial, Politico, Scientifico e Litterario. Rio de Janeiro: Typ. da Associação do Despertador, n. 47, p. 4, p. 22 maio 1838, p. 4.

ANÔNIMO. *O Crepusculo*. Periodico instructivo e moral do Instituto Litterario da Bahia. Bahia: Typographia do Correio Mercantil, v. 1, n. 5, p. 83-84, 10 out. 1845.

ANTONIO, D. Caetano de S. *Pharmacopea Lusitana*. Methodo pratico de preparar os medicamentos na forma Galenica com todas as receitas mais uzuais. Offerecida a sagrada, e sempre observante [...]. Por D. Caetano de S. Antonio. Coimbra: Joam Antunes, 1704.

ART. 57. *Revista Pharmaceutica*: jornal da Sociedade Pharmaceutica Brasileira, publicado sob a redação do Dr. F. L. de Oliveira Araújo. Rio de Janeiro: Typographia Guanabarensis de L. A. F. de Menezes, ano 1, v. I, n. 6, p. 94-95, dez. 1851.

ARTIGO COMUNICADO. *Aurora Fluminense*: jornal politico e litterario. Rio de Janeiro: Typographia do Diario, n. 187, p. 780, 8 maio 1829.

ARTIGO I. DESCOBRIMENTO da cochonilha no Brasil. *O Patriota*: jornal litterario, politico, mercantil, etc., do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Impressão Régia, ano 3, p. 3-13, jan./fev. 1814.

ARTIGOS DE OFFICIO. Repartição dos Negocios do Imperio. *Imperio do Brasil*. Diario Fluminense, v. 13, n. 24, p. 95, 31 jan. 1829.

AVIS. *L'Écho de l'Amérique du Sud. Journal Politique, Commercial et Littéraire*. Rio de Janeiro: l'Imprimerie de R. Ogier, n. 24, p. 4, 22 set. 1824.

AVISO. *Segundo supplemento a' Gazeta de Lisboa*. Lisboa: Regia Officina Typografica, n. XXXII, p. 4, 11 ago. 1787.

AVISOS. *Gazeta do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Impressão Régia, n. 94, 22 nov. 1814, p. 4.

AVISOS. *Gazeta do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Impressão Régia, n. 92, 16 nov. 1814, p. 4.

AVISOS. *Gazeta do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Impressão Régia, n. 28, 8 abr. 1815, p. 4.

AVISOS. *Gazeta do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Impressão Régia, n. 22, 17 mar. 1816, p. 4.

AVISOS. *Gazeta do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Impressão Régia, n. 19, 6 mar. 1811, p. 4.

AVISOS. *Gazeta do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Impressão Régia, n. 71, 4 set. 1816, p. 4.

AVISOS. *Gazeta do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Impressão Régia, n. 85, 23 out. 1816, p. 4.

AVISOS. *Gazeta do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Impressão Régia, n. 94, 11 dez. 1816, p. 4.

AVISOS. *Gazeta do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Impressão Régia, n. 78, 27 set. 1817, p. 4.

AVISOS. *Gazeta do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Impressão Régia, n. 3, 8 jan. 1817, p. 4.

AVISOS. *Gazeta do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Impressão Régia, n. 50, 24 jun. 1818, p. 4.

AVISOS. *Gazeta do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Impressão Régia, n. 37, 18 jan. 1809, p. 4.

AVISOS. *Gazeta do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Impressão Régia, n. 36, 14 jan. 1809, p. 4.

AVISOS. *Gazeta do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Impressão Régia, n. 75, 19 set. 1810, p. 4.

AVISOS. *Gazeta do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Impressão Régia, n. 101, 18 dez. 1811, p. 4.

AVISOS. *Gazeta do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Impressão Régia, n. 26, 31 mar. 1813, p. 4.

AVISOS. *Gazeta do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Impressão Régia, n. 70, 1º set. 1813, p. 4.

AVISOS. *Gazeta do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Impressão Régia, n. 78, 29 set. 1810, p. 4.

AVISOS. *Gazeta do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Imprensa Régia, n. 32, 20 abr. 1811, p. 4.

AVISOS. *Gazeta do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Imprensa Régia, n. 6, 21 jan. 1818, p. 4.

AVISOS. *Gazeta do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Imprensa Régia, n. 12, 9 fev. 1820, p. 4.

AVISOS. *Gazeta do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Imprensa Régia, n. 36, 14 jan. 1809, p. 4.

AVISOS. *Gazeta do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Imprensa Régia, n. 11, 5 fev. 1817, p. 4.

AVISOS. *Gazeta do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Imprensa Régia, n. 25, 28 mar. 1818, p. 4.

AVISOS. *Gazeta do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Imprensa Régia, n. 63, 7 ago. 1811, p. 4.

AVISOS. *Idade d'Ouro do Brazil*. Bahia: Typographia de Manoel Antonio da Silva Serva, n. 74, 15 set. 1818, p. 4.

AVISOS. *Idade d'Ouro do Brazil*. Bahia: Typographia de Manoel Antonio da Silva Serva, n. 5, 17 jan. 1817, p. 4.

AVISOS. *Idade d'Ouro do Brazil*. Bahia: Typographia de Manoel Antonio da Silva Serva, n. 31, 22 abr. 1817, p. 5.

AVISOS. *Idade d'Ouro do Brazil*. Bahia: Typographia de Manoel Antonio da Silva Serva, n. 82, 11 out. 1816, p. 4.

B., J. A. E. Carta dirigida a' Redacção sobre a necessidade de se crear uma matéria medica brasileira, e indicando o modo como se ha de entender na confeição della. *Archivo Medico Brasileiro*. Gazeta mensal de medicina, cirurgia, sciencias accessorias. Rio de Janeiro: Typ. Franceza, t. II, n. 6, p. 141-144, fev. 1846.

BAHIA. *Idade D' Ouro Do Brazil*. Bahia: Typographia de Manoel Antonio da Silva Serva, n. 30, 23 ago. 1811, p. 2.

BIOGRAPHIA. Traços Biographicos do Dr. Ataliba. In: *Gazeta Medica da Bahia*. Publicada por uma associação de facultativos. Bahia: Litho-typographia de João Gonçalves Tourinho, ano XIV, v. VII, n. 4, p. 163-169, out. 1882.

BOLETIM DA SOCIEDADE (extracto das actas). Sessão 8<sup>a</sup> em 3 de julho de 1830. *Semanario de Saude Publica*: pela sociedade de medicina do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Typ. Imperial de E. Seignot-Plancher, n. 19, p. 97, 7 maio 1831.

BOLETIM DA SOCIEDADE (extracto das actas). Sessão de 25 de agosto de 1830. *Semanario de Saude Publica*, pela Sociedade de Medicina do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Typographia Imperial de E. Seignot-Plancher, n. 26, p. 131, 25 jun. 1831.

BOLETIM DA SOCIEDADE (extracto das actas). Sessão de 26 de maio de 1832. *Semanario de Saude Publica*, pela Sociedade de Medicina do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Typographia Imperial de E. Seignot-Plancher, n. 108, p. 365-367, 30 jun. 1832.

BOLETIM DA SOCIEDADE (extracto das actas). Sessão de 5 de maio de 1832. *Semanario de Saude Publica*, pela Sociedade de Medicina do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Typographia Imperial de E. Seignot-Plancher, n. 105, p. 353-356, 9 jun. 1832.

BOLETIM DA SOCIEDADE. Discurso dirigido à Sociedade de Medicina do Rio de Janeiro, na Sessão de 4 de Agosto, pelo Doutor José Francisco Sigaud. *Semanario de Saude Publica*: pela sociedade de medicina do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Typ. Imperial de E. Seignot-Plancher, n. 23, p. 121-123, 4 jun. 1831.

BOLETIM DA SOCIEDADE. Discurso lido na Sessão de 25 de fevereiro de 1832 pelo Dr. José Francisco Sigaud, Presidente atual da Sociedade de Medicina do Rio de Janeiro. *Semanario de Saude Publica*: pela sociedade de medicina do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Typ. Imperial de E. Seignot-Plancher, n. 95, p. 309-312, 24 mar. 1832.

BOMFIM, A. M. do. Bibliographia. Formularios dos Srs. Drs. Chernoviz e Langgard. *Gazeta medica da Bahia*. Bahia: Typographia de Tourinho & C., ano 11, n. 44, p. 234-236, 30 abr. 1868.

BOMTEMPO, José Maria. *Compendios de materia medica*. Feitos por ordem de sua alteza real e organizados por José Maria Bomtempo, medico da sua Real Camara. Rio de Janeiro: Regia Officina Typografica, 1814.

BORGES, José Ignácio. Educação e instrucção publica. *Relatorio da repartição dos negocios do Imperio*. Apresentado à Assembleia Geral Legislativa na sessão ordinária de 1836 [...]. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1836.

BOTICARIOS RUA DA AJUDA. Preparação efficaz para as molestias do peito. *O Spectador Brasileiro*. Rio de Janeiro: Typographia de Pedro Plancher, impressor-livreiro de sua Magestade Imperial, n. 69, p. 4, 15 dez. 1824, p. 4.

BRASIL. Alvará de 05 de novembro de 1808. Dá várias providências sobre os boticários e a respeito do preço das drogas. In: *Collecção das leis do Brazil de 1808*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1891, p. 159-161.

BRASIL. Alvará de 22 de janeiro de 1810. Dá regimento aos Delegados do Físico-Mor e estabelece providências sobre a saúde pública. In: *Collecção das Leis do Imperio do Brazil de 1810*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1891, p. 7.

BRASIL. Alvará de 23 de novembro de 1808. Manda executar os Regimentos do Physico Mór e Cirurgião Mór e regula a sua jurisdição e de seus Delegados. In: *Collecção das leis do Brazil de 1808*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1891, p. 163-164.

BRASIL. Carta de lei de 25 de março de 1824. Manda observar a Constituição Política do Imperio, oferecida e jurada por Sua Magestade o Imperador. In: *Collecção das Leis do Imperio do Brazil de 1824*. Parte I. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1886.

BRASIL. *Codigo Criminal do Imperio do Brasil*. Ao qual subio a imperial sancção, mui bem acceito na fala do throno com a qual s'encerrou a Assembléa Geral Legislativa, e já sancionado. Precedido d'um discurso preliminar, e terminado por um indice das matérias. Rio de Janeiro: Typ. Imp. De Émile Seignot-Plancher, 1830, p. 82.

BRASIL. Decreto de 12 de abril de 1809. Crêa no Hospital Real Militar e da Marinha uma cadeira de medicina clinica, theorica e pratica. In: *Collecção das leis do Brazil de 1809*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1891, p. 40.

BRASIL. Decreto de 13 de novembro de 1823. Desmembra da Secretaria de Estado dos negocios do Imperio a dos negócios dos estrangeiros. In: *Collecção das Leis do Imperio do Brazil de 1823*. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1887, p. 87.

BRASIL. Decreto de 17 de fevereiro de 1832. Extingue os Hospitaes Militares, crea os Regimentaes e da-lhes regulamento. In: *Collecção das Leis do Imperio do Brazil de 1832. Parte Segunda*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1874, p. 15.

BRASIL. Decreto de 17 de janeiro de 1829. Manda observar o Regulamento da Inspeção da saúde publica do porto do Rio de Janeiro. In: *Collecção das leis do Brazil de 1829*. Parte II. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1878, p. 4-5.

BRASIL. Decreto de 21 de maio de 1808. Cria uma Botica no Hospital Militar e da Marinha. In: *Collecção das leis do Brazil de 1808*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1891, p. 43.

BRASIL. Decreto de 22 de dezembro de 1819. Suspende o Estabelecimento do Laboratório Químico-Prático mandado criar nesta Corte. In: *Collecção das leis do Brazil de 1819*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1889. p. 84.

BRASIL. Decreto de 22 de maio de 1810. Declara o Boticario do Laboratorio Pharmaceutico sujeito ao Lente da cadeira de materia medica e pharmaceutica do Hospital Militar. In: *Collecção das leis do Brazil de 1810*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1891, p. 110.

BRASIL. Decreto de 23 de abril de 1836. Fazendo algumas alterações no Regulamento da Inspeção de Saude do porto desta Cidade. In: *Collecção das leis do Brazil de 1836*. Parte II. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1861, p. 24-25.

BRASIL. Decreto de 25 de agosto de 1832. Revoga os artigos 17 e 18 do Regulamento da Inspeção de Saude do Porto do Rio de Janeiro. In: *Collecção das leis do Brazil de 1832*. Parte Segunda. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1874, p. 174.

BRASIL. Decreto de 25 de janeiro de 1812. Crêa um Laboratorio Chimico-Practico na Côrte do Rio de Janeiro. In: *Collecção das leis do Brazil de 1812*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1891, p. 3.

BRASIL. Decreto de 5 de novembro de 1808. Registrado a fl. 167 v, do *Livro numero 6 Decretos e Cartas Regias – existente na Secretaria da Guerra* apud MOACYR, Primitivo. *A Instrução e o Império: subsídios para a História da Educação no Brasil (1823-1853)*. São Paulo: Companhia Editoria Nacional, 1936. v. 1.

BRASIL. Decreto de 8 de maio de 1835. Converte a Sociedade de Medicina do Rio de Janeiro em Academia, com o título de – Academia Imperial de Medicina do Rio de Janeiro –; e dá-lhe estatutos. In: *Collecção das Leis do Imperio do Brazil de 1835*. Parte Segunda. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1864, p. 64.

BRASIL. Decreto de 9 de dezembro de 1814. Crêa nesta cidade uma cadeira de Botanica e Agricultura. In: *Collecção das Leis do Brazil de 1814. Parte 1*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1890, p. 43-44.

BRASIL. Decreto de 9 de julho de 1833. Dá regulamento à Inspeção de Saúde do porto do Rio de Janeiro. In: *Collecção das leis do Brazil de 1833. Parte Segunda*. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1873, p. 94-99.

BRASIL. Decreto n. 256 de 29 de janeiro de 1843. Contém o Regulamento das Inspeções de Saude dos portos. In: *Collecção das leis do Brasil de 1843. Parte II*. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1861. t. VI, p. 30-35.

BRASIL. Decreto n. 598 de 14 de setembro de 1850. Concede ao Ministerio do Imperio hum credito extraordinario de duzentos contos para ser exclusivamente despendido no começo dos trabalhos, que tendam a melhorar o estado sanitário da Capital e de outras Povoações do Império. In: *Collecção das Leis do Imperio do Brasil de 1850. Primeira Parte*. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1851, p. 299.

BRASIL. Decreto nº 11 de 29 de julho de 1835. Autorisa as Escolas de Medicina do Imperio a conceder o titulo de pharmaceutico ás pessoas que estavam habilitadas a fazer exame de pharmacia antes da promulgação da Lei de 3 de Outubro de 1832. In: *Collecção das Leis do Imperio do Brazil de 1835. Primeira Parte*. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1864.

BRASIL. Decreto nº 1169 de 7 de maio de 1853. Dá novos Estatutos às Escolas de Medicina. In: *Collecção das Leis do Imperio do Brazil de 1853. Segunda Parte*. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1853, p. 217.

BRASIL. Decreto nº 1387 de 28 de abril de 1854. Dá novos Estatutos às Escolas de Medicina. In: *Collecção das Leis do Imperio do Brazil de 1854. Segunda Parte*. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1854, p. 198-199.

BRASIL. Decreto nº 6 de 4 de julho de 1836. Determinando que às pessoas aprovadas nos exames de Pharmacia se conceda o mesmo Titulo, que, antes da Lei de 3 de Outubro de 1832, se concedia. In: *Collecção das Leis do Imperio do Brasil de 1836. Primeira Parte*. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1864, p. 4.

BRASIL. Decreto nº 828 de 29 de setembro de 1851. Manda executar o Regulamento da Junta de Hygiene Publica. In: *Collecção das Leis do Imperio do Brasil de 1851. Parte Segunda*. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1882, p. 273.

BRASIL. Em 18 de fevereiro de 1808. Manda crear uma Escola de Cirurgia no Hospital Real da Cidade da Bahia. In: *Collecção das Leis do Brazil de 1808. Parte 2*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1891, p. 2.

BRASIL. Lei de 14 de outubro de 1882. Regula a concessão de patentes aos autores de invenção ou descoberta industrial. In: *Collecção das Leis do Imperio do Brazil de 1882. Parte I*. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1883, p. 82-88.

BRASIL. Lei de 3 de outubro de 1832. Dá nova organização as actuaes Academias Medico-Cirurgicas das cidades do Rio de Janeiro, e Bahia. In: *Collecção das Leis do Imperio do Brazil de 1832*. Primeira Parte. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1874, p. 89.

BRASIL. Lei de 30 de agosto de 1828. Extingue os lugares de Provedor-mor, Físico-mor e Cirurgião-mor do Império, passando para as Câmaras Municipais e Justiças ordinárias as atribuições que lhes competiam. In: *Collecção das Leis do Imperio do Brazil de 1828*. Primeira Parte. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1878, p. 27-28.

BRASIL. Lei de 9 de setembro de 1826. Manda passar cartas de cirurgião, e de cirurgião formado aos que concluírem os cursos das escolas de cirurgia do Rio de Janeiro e da Bahia. In: *Collecção das Leis do Imperio do Brazil de 1826*. Primeira Parte. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1880, p. 8-10.

BRASIL. Lei do 1º de outubro de 1828. Dá nova forma às Camaras Municipaes, marca suas attribuições, e o processo para a sua eleição, e dos Juizes de Paz. In: *Collecção das leis do Brazil de 1828*. Parte Primeira. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1878, p. 83-84.

BRASIL. Lei nº 60 de 20 de outubro de 1838. Fixando a Despeza e Orçando a Receita para o anno financeiro de 1839 a 1840. In: *Coleção das leis do Brasil de 1838*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1838, t. I, p. 63.

BRASIL. Ministério do Império. *Relatorio apresentado à Assembleia Geral Legislativa na segunda sessão da oitava legislatura pelo Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios do Imperio Visconde de Mont'Alegre*. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1850, p. 11.

BRASIL. Regulamento complementar dos Estatutos das Faculdades de Medicina, expedido na conformidade do § 3º do Art. 21 do Decreto nº 1387 de 28 de Abril de 1854. In: *Collecção das Leis do Imperio do Brazil de 1856*. Segunda Parte. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1857, p. 234.

BREVE NOTICIA da Faculdade de Philosophia da Universidade de Coimbra. *Jornal de Coimbra*. Lisboa: Impressão Régia, v. I, p. 325-329, 1812.

BROTERO, Felix d'Avellar. *Flora lusitanica: seu plantarum, quae in lusitania vel sponte crescunt, vel frequentius coluntur, ex florum praesertim sexubus systematice distributarum, synopsis*. Pars I. Olissipone: Typographia Regia, 1804.

CALVET, José de Paiva Magalhães. Nº 14. – Relação Nominal dos Membros da Comissão Central de Saude Publica. In: BRASIL. Ministério do Império. *Relatorio apresentado à Assembleia Geral Legislativa na segunda sessão da oitava legislatura pelo Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios do Imperio Visconde de Mont'Alegre*. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1850, s/p.

CALVET, José de Paiva Magalhães. Nº 16. – Regulamento Sanitario mandado observar por Aviso desta data nas Comissões Parochiaes de Saude Publica, creadas por Aviso de 14 de fevereiro de 1850. In: BRASIL. Ministério do Império. *Relatorio apresentado à Assembleia Geral Legislativa na segunda sessão da oitava legislatura pelo Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios do Imperio Visconde de Mont'Alegre*. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1850, p. 3.

CÂNDIDO, Francisco de Paula. *Algumas considerações sobre a atmosfera*. These apresentada, e defendida aos 21 de fevereiro para o Concurso da Cadeira de Physica-Medica, na Academia Medico-Cirurgica do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Typographia de Gueffier, 1833.

CÂNDIDO, Francisco de Paula. Pharmacia. Creosoto. *Diario de Saude*. Ou ephemerides das Sciencias medicas e naturaes do Brazil. Rio de Janeiro: Typ. Imp. e Const. de Seignot-Plancher e Comp., v. 1, n. 4, p. 29-31, 9 maio 1835.

CÂNDIDO, Francisco de Paula. Relatorio feito ao Governo sobre a enfermidade de Irajá, pelo Sr. Dr. Paula Candido. *Semanario de Saude Publica*, pela Sociedade de Medicina do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Typographia Imperial de E. Seignot-Plancher, n. 145, p. 521-523, 28 mar. 1833.

CÂNDIDO, Francisco de Paula. *Sur l'électricité animale*. Thèse présentée et soutenue à la Faculté de Médecine de Paris, le 31 août 1832, pour obtenir le grade de Docteur en médecine. Paris: l'Imprimerie de Didot et jeune, 1832.

CARTA de Amizade Escrita ao Sr. Marquês de Angeja em 6 de março de 1772. In: *Cartas do Rio de Janeiro (1769-1776)*: Marquês do Lavradio. Rio de Janeiro: Instituto Estadual do Livro, 1978, p. 96-97.

CARVALHO, João José de. Oitava lição de 1863, do Sr. Conselheiro Dr. João José de Carvalho, professor de Materia Medica e Therapeutica da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro. *Gazeta Medica do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Typ. do Correio Mercantil, n. 16, p. 358-360, 15 ago. 1863.

CARVALHO, João José de. Primeira lição de 1863, do Sr. Conselheiro Dr. João José de Carvalho, professor de Materia Medica e Therapeutica da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro. *Gazeta Medica do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Typ. do Correio Mercantil, n. 7, p. 250-251, 1º abr. 1863.

CARVALHO, João José de. Primeira lição de 1863, do Sr. Conselheiro Dr. João José de Carvalho, professor de Materia Medica e Therapeutica da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro [continuação]. *Gazeta Medica do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Typ. do Correio Mercantil, n. 8, p. 260-261, 15 abr. 1863.

CARVALHO, João José de. Segunda lição de 1863, do Sr. Conselheiro Dr. João José de Carvalho, professor de Materia Medica e Therapeutica da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro. *Gazeta Medica do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Typ. do Correio Mercantil, n. 9, p. 271-272, 1º maio 1863.

CARVALHO, Manoel Luiz Alvares de. Plano dos Estudos de Cirurgia. *O Patriota*: jornal litterario, político, mercantil, etc. do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Impressão Régia, n. 6, p. 80-84, jun. 1813.

CASTRO, Antonio Serrão. Soneto. In: *Academia dos Singulares de Lisboa*. Dedicadas a Apollo. Primeiro Parte. Lisboa: Officina de Manoel Lopes Ferreyra, 1692, p. 137-138.

CATALOGO das Obras de Medicina e outras que se vendem em casa de Seignot-Plancher e Comp., pelos preços abaixo declarados. *Jornal do Commercio*. Rio de Janeiro: Typographia Imperial e Constitucional de Seignot-Plancher, ano IX, n. 30, 9 fev. 1835.

CATALOGO de alguns dos Livros que se vendem na loja da Gazeta em Santa Barbara. In: *Idade D' Ouro Do Brazil*. Bahia: Typographia de Manoel Antonio da Silva Serva, n. 13, 25 jun. 1811.

CHERNOVIZ, Pedro Luiz Napoleão. *Diccionario de medicina popular e das sciencias accessorios para uso das famílias*. Contendo a descripção das Causas, symptomas e tratamento das moléstias; as receitas para cada molestia; as plantas medicinaes e as alimenticias; as aguas mineraes do Brazil, de Portugal e de outros paizes; e muitos conhecimentos uteis. Sexta edição consideravelmente augmentada, posta a par da sciencia e acompanhada de 913 figuras intercaladas no texto. Paris: A. Roger & F. Chernoviz, 1890. v. 2.

CHERNOVIZ, Pedro Luiz Napoleão. *Formulario ou guia medica*. Que contém a descripção dos medicamentos, suas doses, as molestias em que elles se empregão, as aguas mineraes mais usadas, o breve tratamento das molestias, a escolha das melhores formulas, etc. Sexta edição augmentada pelo autor, e acompanhada de 121 figuras intercaladas no texto, que representam as plantas medicinais. Paris: Casa do autor, 1864.

CHIMICA. Quinoidina, ou novo alcaloide descoberto na Quina por M. Sertuner (Bulletin de Ferussac). *Semanario de Saude Publica*. Pela Sociedade de Medicina do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Typographia Imperial de E. Seignot-Plancher, n. 8, p. 44, 19 fev. 1831.

CHOPART, François; DESAULT, Pierre-Joseph. *Traité des maladies chirurgicales, et des opérations qui leur conviennent*. Par MM. Chopart & Desault, Professeurs à l'École-Pratique de Chirurgie, & c. Paris: chez les auteurs, 1779. 2 t.

*CODIGO de Posturas da Illustrissima Camara Municipal*. Rio de Janeiro: Typ. dous de dezembro, 1854.

COELHO, Manoel Rodrigues. *Pharmacopea tubalense e chimico-galenica*. Parte Primeira em que se faz nam so' uma reflexam physica sobre os principios dos mixtos, expondo depois a deffinição de ambas as Pharmacopeas, e as operações, em que se dividem, com os objetos della inteiramente explicados. Mas tambem se mostra [...]. Lisboa Occidental: Officina de Antonio de Sousa da Sylva, 1735.

COLLABORADORES. *Archivo Medico Brasileiro*: Gazeta Mensal de Medicina, Cirurgia, e Sciencias Accessorias, Rio de Janeiro, t. II, n. 2, out. 1845, p. 1.

COMPRAS. *Diario do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Typographia do Diario, n. 15, 18 ago. 1821, p. 116.

CONFERÊNCIAS VERBAIS. 2ª Sessão de 21 de março de 1835. *Revista Medica Fluminense*. Rio de Janeiro: Typographia Imparcial de Brito, v. II, n. 9, p. 13-25, dez. 1835.

*CONNAISSANCE pratique des médicamens les plus salutaires, simples & composés, officinaux & extemporanés ou magistraux, internes & externes, & c.* Ou Nouveu Dispensaire, qui contient [...]. Paris: Veuve Desaint, 1775. t. I.

CORRESPONDENCIA. *O Propagador das Sciencias Medicas*: ou Annaes de Medicina, Cirurgia, e Pharmacia; para o Imperio do Brasil e nações estrangeiras, seguidos de hum Boletim especialmente consagrado às Sciencias naturaes, Zoologia, Botanica, etc., etc. por J. F. Sigaud, Dr. em Medicina. Rio de Janeiro: Typographia de P. Plancher-Seignot, t. 1, n. 2, p. 222-226, fev. 1827.

COSTA, Francisco de Paula. *Algumas reflexões sobre o charlatanismo em medicina*. Tese apresentada e sustentada em 9 de dezembro de 1841, pelo Sr. Dr. Francisco de Paula Costa. Rio de Janeiro: Typographia Universal de Laemmert, 1841.

COSTA, José Caetano da Silva. Discurso lido na sessão solene da inauguração da Sociedade Pharmaceutica Brasileira, no Rio de Janeiro, no dia 30 de março de 1851, pelo farmacêutico José Caetano da Silva Costa, 1º secretário da mesma Sociedade. *Revista Pharmaceutica*: jornal da Sociedade Pharmaceutica Brasileira. Rio de Janeiro: Typographia Brasiliense de Francisco Manoel Ferreira, ano 1, v. 1, n. 1, p. 19-22, jul. 1851.

COSTA, José Caetano da Silva. Parecer sobre uns manuscritos antigos ofertados à Sociedade Pharmaceutica Brasileira pelo Instituto Histórico e Geographico Brasileiro. *Revista da Sociedade Pharmaceutica Brasileira*, Rio de Janeiro, t. III, 1853.

DANEY, P. *Un mot sur la Médecine Curative, de le Roy*. Paris: l'Imprimerie de David, 1823.

DE-SIMONI, Luiz Vicente. Emprego da Strychnina na amaurose. *Semanario de Saude Publica*. Pela Sociedade de Medicina do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Typographia Imperial de E. Seignot-Plancher, n. 99, p. 331, 28 abr. 1832.

DE-SIMONI, Luiz Vicente. Infecções paludosas produzindo diferentes affecções irritativas com typo continuo, curadas com o sulfato de quinina administrado pelo método intraleptico, combinado com uso interno de simplices bebidas emollientes. Observações do Dr. L. V. De-Simoni Membro Titular. *Semanario de Saude Publica*. Pela Sociedade de Medicina do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Typographia Imperial de E. Seignot-Plancher, n. 17, p. 90-92, 25 abr. 1831.

DE-SIMONI, Luiz Vicente. Reflexões sobre o estado actual da Hygiene publica no Rio de Janeiro. *Semanario de Saude Publica*. Pela Sociedade de Medicina do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Typographia Imperial de E. Seignot-Plancher, n. 101, p. 338-340, 12 maio 1832.

DE-SIMONI, Luiz Vicente. Relatorio dos trabalhos da Academia Imperial de Medicina desde 30 de junho de 1841 até 30 de junho de 1842. *Revista Medica Brasileira*. Rio de Janeiro: Typographia Imparcial de F. P. Brito, ano 2, v. 2, n. 3, p. 120-136, jul. 1842.

DE-SIMONI, Luiz Vicente. Relatorio dos trabalhos e estado d'Academia Imperial de Medicina, lido nas sessão publica de 30 de junho de 1838. *Revista Medica Fluminense*. Rio de Janeiro: Typographia Imparcial de Brito, v. IV, n. 1, p. 127-142, abr. 1838.

DE-SIMONI, Luiz Vicente; JOBIM, José Martins da Cruz; SOULIÉ, João Maria. Relatorio da comissão especial encarregada de examinar a agoa antifebril do sr. Ezequiel Correia dos Santos, e verificar suas propriedades médicas, lido e aprovado na sessão geral de 17 de setembro de 1840. *Revista Medica Brasileira*. Jornal da Academia Imperial de Medicina do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Typ. Imparcial de P. Brito, v. 1, n. 1, p. 29-35, maio 1841.

DISCURSO do orador o S. Dr. Joaquim Manoel de Macedo. *Revista do Instituto Histórico Geográfico Brasileiro*. Rio de Janeiro: B. L. Garnier, 1866, v. 33, t. 29, p. 446-498.

DISCURSO lido na sessão solene da inauguração da Sociedade Pharmaceutica Brasileira, no Rio de Janeiro, no dia 30 de março de 1851, pelo farmacêutico José Caetano da Silva Costa, 1º secretário da mesma Sociedade. *Revista Pharmaceutica*. Rio de Janeiro: jornal da Sociedade Pharmaceutica Brasileira [...], Rio de Janeiro: Typ. Brasiliense, ano 1, v. 1, n. 1, p. 19-22, jul. 1851.

DISCURSO recitado pelo Doutor Joaquim Vicente de Torres Homem, lente de química médica, e princípios de mineralogia, da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, em Sessão do dia 17 de Março deste ano. *Correio Official*. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, t. II, n. 81, p. 322-323, 12 abr. 1834.

DOUTRINAS MEDICAS D'AMERICA. Capitulo extrahido da edição de 1829 do – Exame das Doutrinas Medicas & c. – por M. Broussais; e traduzido em vulgar por F. C. Valdetaro. *Semanario de Saude Publica*. Rio de Janeiro: Typographia Imperial de P. Seignot-Plancher, n. 19, p. 101-104, 7 maio 1831.

DUNCAN JR., Andrew. Letter from Andrew Duncan, M. D. F. R. S. E. containing Exeperiments and Observations on Cinchona, tending particularly to fhew that is does not contain Gelatine. To Mr. Nicholson. *A Journal of natural philosophy, chemistry, and the arts*. London: W. Stratford, v. VI, p. 225-228, dec. 1803.

DUNCAN JR., Andrew. *The Edinburgh New Dispensatory*. Edinburgh: Bell & Bradfute, 1806.

DURÁN, Don José María. *NUEVOS elementos de therapeutica, y de materia médica, seguidos de un nuevo ensayo sobre el arte de formular, escritos em frances por J. L. Alibert [...] y traducidos al español por Don José María Durán*. Madrid: Imprenta de Don Tomás Alban, 1806. 3 t.

EDITAL. *Diario do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Typographia do Diario, n. 12, p. 1, 15 jan. 1833, p. 1.

ELOGIO histórico do Dr. José Pinto de Azeredo, pelo Dr. Emilio Joaquim da Silva Maia. *Revista Médica Fluminense*, Rio de Janeiro, v. 6, n. 10, jan. 1841, p. 434.

ESTATUTOS a que se refere o decreto desta data, que eleva a Sociedade de Medicina do Rio de Janeiro à categoria de Academia. *Estatutos da Academia Imperial de Medicina do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Typographia Imparcial de F. P. Brito, 1835.

*ESTATUTOS da Sociedade de Medicina do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Typographia Imperial e Nacional, 1830.

EXEMPLARES que se achão a dispor na Loja da Gazeta, impressos na Typographia da Bahia. *Idade d'Ouro do Brazil*. Bahia: Typographia de Manoel Antonio da Silva Serva, n. 29, 30 jul. 1812.

EXTRAIT DU CATALOGUE de librerie de Pierre Plancher-Seignot, imprimeur-libraire de as Majesté l'Empereur, rue d'Ouvidor, n. 95. *L'Indépendant*. Feuille de commerce, politique et literaire. Rio de Janeiro: l'Imprimerie Impériale de P. Plancher-Seignot, n. 2, s./p., 28 avr. 1827.

EXTRATO do Ensaio sobre cinchonino, e sobre sua influência na virtude da quina, e de outras cascas. *O Investigador Portuguez em Inglaterra, ou jornal literario, politico, etc.* Londres: H. Bryer, v. II, n. 5, p. 36-43, nov. 1811.

FEITAL, José Maria Noronha. Memoria sobre as medidas conducentes a prevenir e atalhar o processo de febre amarela, pelo Dr. J. M. de Noronha Feital. *Annaes de medicina brasiliense: jornal da Academia Imperial de Medicina do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Typographia Imparcial de F. de Paula Brito, ano 5, v. 5, n. 6, p. 133-138, mar. 1850.

FERREIRA, Luiz Francisco. Correspondencias. *Diario do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Typographia do Diario, ano XVII, n. 35, p. 2, 14 fev. 1838, p. 2.

*FORMULAIRE Pharmaceutique, a l'usage des hôpitaux militaires de la république française.* Paris: Imprimerie du Département de la Guerre, 1793.

FRAGOZO, Antonio Marcolino. *Dissertações e proposições sobre as seguintes questões, dadas pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, no dia 4 de junho de 1850.* I. Sciencias Accessorias. Deve haver leis repressivas do charlatanismo, ou convém que o exercício da medicina seja inteiramente livre? II. Sciencias Cirurgicas. Marcar os casos em que se deverá dar a infecção purulenta. Em que consiste ela? III. Sciencias Medicas. O typhus e a febre typhoide são moléstias idênticas? Tese apresentada à mesma Faculdade e perante ela sustentada no dia 19 de dezembro de 1850. Rio de Janeiro: Typographia Universal de Laemmert, 1850.

FREIRE, Peregrino José. Factos que provão a propriedade anti-febril do principio extrahido pelo Sr. Ezechiel da Casca do pau pereira. *Revista Medica Fluminense*. Rio de Janeiro: Typographia Imparcial de Brito, v. IV, n. 1, p. 14-19, abr. 1838.  
*Gazeta do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Impressão Régia, n. 92, 16 nov. 1811, p. 1.

GOMES, Bernardino Antonio. *Elementos de pharmacologia geral ou principios geraes de materia medica e de therapeutica*. Lisboa: Typographia da mesma Academia, 1851.

GOMES, Bernardino Antonio. Ensaio sobre cinchonino, e sobre sua influência na virtude da quina, e de outras cascas. In: *Memorias de Mathematica e Physica da Academia Real das Sciencias de Lisboa*. Lisboa: Typografia da Academia Real das Sciencias de Lisboa, t. III, parte 1, p. 202-227, 1812.

GOMES, Bernardino Antonio. *Observações botanico-medicas sobre algumas plantas do Brasil*. Escritas em latim, e portuguez, e offerecidas à Academia Real das Sciencias. Lisboa: Typografia da Academia Real das Sciencias, 1813.

GOUVEA, José Marques de; CHARÉM, Tristão de Sá. Parecer da commissão encarregada de syndicar sobre abusos de pharmacia e venda illegal de remedios, approvado na sessão de 9 de setembro de 1851. *Revista Pharmaceutica: jornal da Sociedade Pharmaceutica Brasileira [...]*, Rio de Janeiro: Typ. Brasiliense, t. I, n. 1, p. 50-54, jul. 1851.

GRANIER, Miguel. Folhetim. Conferências sobre a Homeopathia pelo Dr. Miguel Granier. *Revista Homoeopathica: Congregação Medico-Homoeopathica Fluminense*. Rio de Janeiro: Typographia de F. de Paula Brito, t. I, n. 3, p. 50-52, out. 1859.

HENRIQUES DE PAIVA, Manoel Joaquim. *Elementos de chimica, e farmacia, por Manoel Joaquim Henriques de Paiva, medico*. Tomo I. Lisboa: Impressão da Academia das Sciencias, 1783.

HENRIQUES DE PAIVA, Manoel Joaquim. *Farmacopéa Lisbonense ou Collecção dos Simples, Preparações, e Composições mais eficazes, e de maior uso*. Lisboa: Oficina de Filippe da Silva e Azevedo, 1785.

HENRIQUES DE PAIVA, Manoel Joaquim. *Filosofia quimica ou Verdades fundamentaes da quimica moderna, destinados a servir de elementos no estudo desta sciencia por A. F. Fourcroy [...]*. Tiradas do Francez em linguagem, da terceira impressão, e accrescentadas de annotações e dos ultimos descobrimentos. Por Manoel Joaquim Henriques de Paiva. Rio de Janeiro: Impressão Régia, 1816.

HENRIQUES DE PAIVA, Manoel Joaquim. *Fundamentos botanicos de Carlos Linneo, que expõem, em forma de aforismos, a theoria da sciencia botanica, vertidos de latim em Portuguez, ilustrados e acrescentados por Manoel Joaquim Henriques de Paiva*. Lisboa: Oficina de Joaquim Thomaz de Aquino Bulhões, 1809.

HENRIQUES DE PAIVA, Manoel Joaquim. *Preservativo das bexigas e dos seus terríveis estragos ou historia da origem do descobrimento da vacina, dos seus efeitos ou syntomas, e do methodo de fazer a vaccinação & c. Publicado de ordem e mandado do Principe Regente, nosso senhor, por Manoel Joaquim Henriques de Paiva, medico da Camara do mesmo senhor, censor regio, & c.* Lisboa: Offic. Patr. De João Procopio Correa da Silva, 1801.

HUMA FONTE DE AGUA FERREA. *Diario do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Typographia do Diario, n. 12, 15 fev. 1828, s/p.

IMBERT, Jean-Baptiste Alban. *Uma palavra sobre o charlatanismo e os charlatões*. Rio de Janeiro: Typ. de J. S. Saint-Amant e L. A. Burgain, 1837.

INSTRUCÇOENS a quem houver de usar da agoa de Fernam Mendes, Medico da Camera de Suas Majestades Britannicas. In: AZEVEDO, Frei Manoel de. *Correcçam de abusos*. Introduzidos contra o verdadeiro methodo da medicina. [...]. Primeira Parte. E novamente accrescentado com as instrucções de tomar a agoa de Inglaterra; & huma carta do contagio, que houve na Praça de Mazagão no anno de 1678. Lisboa: Oficina de Manoel Lopes Ferreira, 1690, p. 287-293.

INTERIOR. Artigos d'Officio. *Gazeta Commercial da Bahia*. [S.l.]: Typographia da Viuva Serva, n. 11, p. 1, 21 maio 1833, p. 1.

INTRODUCCÃO. *O Propagador das Sciencias Medicas: ou Annaes de Medicina, Cirurgia, e Pharmacia; para o Imperio do Brasil e nações estrangeiras, seguidos de hum Boletim especialmente consagrado às Sciencias naturaes, Zoologia, Botanica, etc., etc.* por J. F. Sigaud, Dr. em Medicina. Rio de Janeiro: Typographia de P. Plancher-Seignot, t. 1, n. 1, p. 5-8, jan. 1827.

J. C. S. Analyse do formulário do Dr. Chernoviz, pelo Dr. J. C. S. *Revista Medica Brasileira: jornal da Academia Imperial de Medicina do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Typographia Imparcial de F. P. Brito, v. I, n. 2, p. 75-78, jun. 1841.

JOBIM, José Martins da Cruz. Discurso do Dr. J. M. da Cruz Jobim tomando o lugar de Presidente da Sociedade. *Semanario de Saude Publica*. Pela Sociedade de Medicina do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Typographia Imperial de E. Seignot-Plancher, n. 51, p. 244-245, 17 dez. 1831.

JOBIM, José Martins da Cruz. Exame das amostras das drogas medicinais enviadas de Porto Alegre, pelo Sr. Lourenço Junior de Castro, como suspeitas, por serem vendidas por hum Indio, e parecer do Sr. Jobim, a respeito das mesmas, como Membro da Comissão do exame das substâncias Medicinaiis, lido na Sociedade de Medicina na sessão de 16 de outubro. *Semanario de Saude Publica*. Pela Sociedade de Medicina do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Typographia Imperial de E. Seignot-Plancher, n. 30, p. 156-158, 15 jul. 1831.

JORNAL DA SOCIEDADE FARMACÊUTICA LUSITANA. *Centro de Documentação Farmacêutica da Ordem dos Farmacêuticos*. Disponível em: <<http://www.cdf.pt/mainCDF.html>>. Acessado em 11 ago. de 2020.

JOURDAN, Antoine Jacques Louis. *Pharmacopée universelle*. Paris: Baillière, 1828. 2 v.

JUSTINIANO, Bernardo Francisco. *Dissertação sobre algumas plantas indígenas, e aclimadas, usadas como purgantes*. Consideradas debaixo da relação therapeutica. Em particular da nhadiroba, conhecida entre nós pelo improprio nome de Fava de Santo Ignacio. Precedida de considerações gerais sobre os purgantes. These apresentada e sustentada perante a Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, a 11 de dezembro de 1835. Rio de Janeiro: Typ. de A. F. Pereira & C., 1835.

LALLEMANT, Robert Christian Barthold Avé-. Analyse da casca do pao-pereira, pelo Dr. Behrend, Pharmaceutico Hamburguez. Extrahido dos annaes de medicina de Schmidit. Leipzi, 1839, vol. 24, fol. 2º pg. 156, pelo Dr. Lallemant. *Revista Medica Fluminense*. Rio de Janeiro: Typographia Imparcial de Brito, v. VI, n. 6, p. 45-47, abr. 1840.

LAPA, Ludgero da Rocha Ferreira. Revista Geral. Methodo de determinar a quantidade de bromureto contido na mistura de iodureto de potassio falsificado. *Archivo Medico Brasileiro*. Gazeta mensal de medicina, cirurgia, e Sciencias accessorias. Rio de Janeiro: Typographia Brasiliense, t. II, n. 12, p. 283-284, ago. 1846.

LE ROY, Louis. *Medicina Curativa*. Ou methodo purgante dirigido contra as causas das enfermidades, e analisada nesta obra por Le Roy. Traduzida do francez. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1825, s/p.

LEAL JÚNIOR, Francisco Mendes Cardoso. Maneira de conhecer o Kermes mineral, o leite de enxofre, e óleo d'ouro falsificados; pelo Sr. F. M. C. Leal Junior. *Revista Medica Fluminense*. Publicada pela Sociedade de Medicina do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Typographia Imparcial de Brito & e Comp., v. VI, n. 1, p. 75-77, abr. 1838.

LEAL JÚNIOR, Francisco Mendes Cardoso. Maneira de conhecer o Sal d'Alambre, e o Cremor te Tartaro, falsificados; pelo sr. F. M. C. Leal Junior. *Revista Medica Fluminense*. Publicada pela Sociedade de Medicina do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Typographia Imparcial de Brito & e Comp., v. VI, n. 1, p. 146-147, abr. 1838.

LEGISLAÇÃO MEDICA. Projecto de lei de saude publica offerecido à Academia Imperial de Medicina, para depois de discutido e approvedo, ser por ella enviado ao governo; pelo Dr.

Roberto Jorge Haddock Lobo. (Continuação do nº 7, pag. 166). *Annaes de medicina brasiliense*: jornal da Academia Imperial de Medicina do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Typographia Imparcial de F. de Paula Brito, v. 2, n. 11, p. 259-263, abr. 1847.

LEGISLAÇÃO MEDICA. Projecto de lei de saude publica offerecido à Academia Imperial de Medicina, para depois de discutido e approvedo, ser por ella enviado ao governo; pelo Dr. Roberto Jorge Haddock Lobo. *Annaes de medicina brasiliense*: jornal da Academia Imperial de Medicina do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Typographia Imparcial de F. de Paula Brito, v. 2, n. 7, p. 166-168, dez. 1846.

LEGISLAÇÃO MEDICA. Projecto de lei de saúde publica. *Annaes de medicina brasiliense*: jornal da Academia Imperial de Medicina do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Typographia Imparcial de F. de Paula Brito, v. 2, n. 3, p. 68-70, ago. 1846.

LEI pela qual S. Magestade mandou crear a Junta do Protomedicato, extinguindo-o os empregos de Físico mor e Cirurgião mor. In: *Systema, ou Collecção dos Regimentos Reaes*. Contém os regimentos pertencentes à Fazenda Real, Justiças e Militares. Lisboa: Officina Patriarcal de Francisco Luiz Ameno, 1791. t. VI, p. 355-357.

LINNAEI, Caroli. *Fundamenta botanica quae Majorum Operum Prodomi instar theoriam scientiae botanices per breves aphorismos tradunt*. Amstelodami: Salomonem Schouten, 1736.

LIVROS A VENDA. *Diario Mercantil do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Typographia Mercantil, v. 8, n. 56, 10 mar. 1827, p. 2.

LIVROS A' VENDA. *Diario do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Typographia do Diario, n. 10, 13 maio 1825, p. 40.

LIVROS A' VENDA. *Diario do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Typographia do Diario, n. 14, p. 2. 17 mar. 1836, p. 2.

LIVROS A' VENDA. *Jornal do Commercio*. Rio de Janeiro: Typographia de Emile Seignot-Plancher e Comp., v. 5, 2, p. 1, 02 set. 1831, p. 1.

MAGENDIE, François. *Formulaire pour la préparation et l'emploi de plusieurs nouveaux médicaments, tels que la noix vomique, la morphine, l'acide prussique, la strychnine, la vératrine, les alcalis des quiquinas, l'iode etc. etc.* Par F. Magendie, membre de l'Academie royale de médecine, Médecin du Bureau central d'admission aux hôpitaux et hospices civilis de Paris etc. etc. Paris: Chez Méquignon-Marvis, 1821.

MAIA, Emílio Joaquim da Silva. Botanica. *Revista Medica Fluminense*. Rio de Janeiro: Typographia Imparcial de Brito, v. I, n. 6, p. 29-34, set. 1835.

MAIA, Emilio Joaquim da Silva. Memoria Sobre o Tabaco, lida nas Sessões da Sociedade de Medicina do Rio de Janeiro, de 6 e 18 de Dezembro de 1834. *Revista Medica Fluminense*, publicada pela Sociedade de Medicina do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Typographia Fluminense de Brito & Comp., n. 1, p. 29-32, abr. 1835.

MAIA, Emilio Joaquim da Silva. Noticias das Sciencias accesorias. Chimica. *Revista Medica Fluminense*, publicada pela Sociedade de Medicina do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Typographia Fluminense de Brito & Comp., n. 1, p. 21-23, abr. 1835.

MAIA, Emilio Joaquim da Silva. Sciencias Accessorias. Botanica. *Revista Medica Fluminense*, publicada pela Sociedade de Medicina do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Typographia Fluminense de Brito & Comp., n. 6, p. 29-34, set. 1835.

MARINHO, Domingos. Meios medicos de fazer fortuna em pouco tempo. Confissões de um charlatão. *Annaes de medicina brasiliense*, jornal da Academia Imperial de Medicina do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Typographia Imparcial de F. de Paula Brito, ano 1, v. I, n. 9, p. 351-369, fev. 1846.

MATÉRIA MÉDICA. Extracto das licções do Illm. Snr. Dr. João José de Carvalho. *Annaes Brasilienses de Medicina*. Jornal da Academia Imperial de Medicina do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Typographia dous de dezembro de Paula Brito, v. 9, n. 1, p. 13-16, out. 1853.

MEIRELLES, Joaquim Candido Soares de. Discurso do Sr. Dr. Meirelles dirigido à Sociedade, na Sessão de 19 de agosto de 1833. *Revista Medica Fluminense*. Publicada pela Sociedade de Medicina do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Typographia Fluminense de Brito & e Comp. n. 2, p. 10-15, maio 1835, p. 12.

MELLO, Francisco de Melo. *Ensaio sobre as febres com observações analyticas acerca da topographia, clima, e demais particularidades, que influem caracter das febres do Rio de Janeiro*. Por Francisco de Mello Franco, Commendador da Ordem de Christo, Medico da Camara Real, e Socio da Academia Real das Sciencias de Lisboa. Lisboa: Na Typografia da mesma Academia, 1829.

MENEZES, Francisco de Paula. Do abuso dos remédios secretos e males que origina, pelo Dr. F. de P. Menezes. *Revista Medica Brasileira*. Rio de Janeiro: Typographia Imparcial de F. P. Brito, ano 1, v. 1, n. 7, p. 361-364, nov. 1841, p. 364.

MILITARES, J. dos F. Folhetim. O Charlatanismo. *Annaes de medicina brasiliense*: jornal da Academia Imperial de Medicina do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Typographia Imparcial de F. de Paula Brito, v. 2, n. 12, p. 265-271, maio 1847.

MINISTERIO DO IMPERIO. *Annaes de medicina brasiliense*: jornal da Academia Imperial de Medicina do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Typographia Imparcial de F. de Paula Brito, v. 5, n. 4, p. 92-95, jan. 1850.

MIRA, Madalena Romão. O químico Francisco Mendes Cardoso Leal Júnior: contributo para a sua história. *Química*. Boletim da Sociedade Portuguesa de Química. Lisboa, série II, n. 133, v. 38, p. 45-49, abr./jun. 2014.

MIRANDA, João Cardoso de. *Relação cirurgia, e medica*. Na qual se trata, e declara especialmente um novo methodo para curar a infecção escorbútica, ou mal de Loanda, e todos os seus produtos, fazendo para isso manifestos dous específicos, e muy particulares remedios. Offerecida ao Illust. E Exc. Senhor Andre de Mello e Castro [...]. Lisboa: Officina de Miguel Rodrigues, 1747.

MOREIRA, Aristides Ferraz. Artes. Pharmacia. *O Crepusculo*. Periodico instructivo e moral do Instituto Litterario da Bahia. Bahia: Typographia do Correio Mercantil, v. 2, n. 23, p. 163-164, jul. 1846.

MOTTA, Ascanio Ferraz da. Da Pharmacia. *Archivo Medico Brasileiro*. Gazeta mensal de medicina, cirurgia, e Sciencias accessorias. Rio de Janeiro: Typographia Brasiliense, t. II, n. 11, p. 245-247, jul. 1846.

*NOTICIA do Catalogo de Livros, que se achão á venda em Caza de Manoel Antonio da Silva Serva na Rua de S. Pedro Nº 17 o qual a fazer por hum commodo preço, como abaixo declara, attendendo a demorar-se muito pouco tempo nesta Corte [...]*. Rio de Janeiro: Impressão Régia, 1811.

NOTICIA PARTICULAR. *Diario Mercantil*. Rio de Janeiro: Typographia Mercantil, v. 3, n. 57, 12 jan. 1825, p. 2.

NOTICIA. *Revista Medica Brasileira*. Rio de Janeiro: Typographia Imparcial de F. P. Brito, ano 3, v. 2, n. 10, p. 481-482, fev. 1843.

NOTICIAS PARTICULARES. *Diário do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Typographia do Diario, ano XXI, n. 24, 1 fev. 1842, p. 3.

NOTICIAS PARTICULARES. *Diario do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Typographia do Diario, n. 5, p. 3, 6 out. 1835, p. 3.

NOTICIAS PARTICULARES. *Diario do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Typographia do Diario, n. 2, 2 out. 1827, p. 6.

NOTICIAS PARTICULARES. *Diario do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Typographia do Diario, n. 2, 2 set. 1825, p. 7.

NOTICIAS PARTICULARES. *Diario do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Typographia do Diario, n. 18, 20 jul. 1822, p. 71.

NOTICIAS PARTICULARES. *Diario do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Typographia do Diario, n. 7, 9 fev. 1832, p. 79.

NOTICIAS PARTICULARES. *Diario do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Typographia do Diario, ano XIX, n. 271, 1 dez. 1840, p. 4.

NOTICIAS PARTICULARES. *Diário do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Typographia do Diario, ano XXI, n. 24, 1 fev. 1842, p. 3.

NOTICIAS PARTICULARES. *Jornal do Commercio*: folha commercial e política. Rio de Janeiro: Typographia de Emile Seignot-Plancher, 17 maio 1830, n. 108, p. 3.

OBJECTOS DIVERSOS. *Jornal do Commercio*. Rio de Janeiro: Typographia Imperial e Constitucional de J. Villeneuve e Comp., ano XVII, n. 272, 12 out. 1842, p. 4.

OBRAS DE MEDICINA que se achão á venda em casa de Seignot-Plancher. *Jornal do Commercio*. Rio de Janeiro: Typographia Imperial e Constitucional de Seignot-Plancher, ano IX, n. 24, 31 jan. 1835.

OBRAS PUBLICADAS. *Diario do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Typographia do Diario, n. 20, p. 1, 24 nov. 1830, p. 1.

OBRAS PUBLICADAS. *Jornal do Commercio*. Rio de Janeiro: Typographia de Emile Seignot-Plancher e Comp., v. 1, 86, p. 2, 24 nov. 1830, p. 2.

OLIVEIRA, J. C. da Costa e. Do emprego do iodureto de potássio nas moléstias syphiliticas. *Archivo Medico Brasileiro*. Gazeta mensal de medicina, cirurgia, sciencias acessórias. Rio de Janeiro: Typ. Franceza, t. II, n. 12, p. 276-279, ago. 1846.

OS CHARLATÃES. *Diario do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Typographia do Diario, ano XVIII, n. 70, p. 2, 27 mar. 1839.

P. L. Confessions of a Quack. *Douglas Jerrold's Shilling Magazine*, London, v. II, p. 349-358, jul./dez. 1845.

P. L. Confessions of a Quack. *The Medical Times: a journal of english foreing medicine, and miscellany of medical affairs*, Londres, v. 13, n. 320, p. 153-155, nov. 1845.

PARTE COMERCIAL. *Jornal do Commercio*. Rio de Janeiro: Typographia de J. Villeneuve e Comp., ano XIV, n. 121, p. 3, 30 e 31 maio 1839, p. 3.

PARTE COMERCIAL. *Jornal do Commercio*. Rio de Janeiro: Typographia de J. Villeneuve e Comp., ano XIV, n. 300, p. 2-3, 11 dez. 1839, p. 3.

PARTE COMMERCIAL. Editaes. *Jornal do Commercio*. Rio de Janeiro: Typographia de Emile Seignot-Plancher e Comp., v. 1, n. 59, p. 1-2, 17 mar. 1803.

PARTE COMMERCIAL. *O Despertador*. Diario Commercial, Politico, Scientifico e Litterario. Rio de Janeiro: Typ. da Associação do Despertador, n. 172, p. 4, p. 26 out. 1838, p. 4.

PEIXOTO, João Monteiro. *Theses para o doutorado em medicina apresentadas e sustentadas perante a Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro em 13 de dezembro de 1832*. I. Sciencias Accessorias. Deve haver leis repressivas do charlatanismo, ou convém que o exercício da medicina seja inteiramente livre? II. Sciencias Cirurgicas. Tratar dos tumores e fistulas lacrymaes. III. Sciencias Medicas. Da pericardite. Nietheroy: Typographia Fluminense de C. Martins Lopes, 1852.

PEIXOTO, Manoel Francisco. Discurso sobre as causas que impedem o desenvolvimento da Pharmacia no Brasil, e meios de as remover, lido na sessão publica annual da Academia Imperial de Medicina em 30 de junho do corrente anno, pelo Sr. Manoel Francisco Peixoto. *Revista Medica Fluminense*. Publicada pela Academia Imperial de Medicina do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Typographia Imparcial de F. P. Brito, n. 1, v. IV, p. 235-242, abr. 1838.

PELLETAN, Pierre. *Traité élémentaire de physique générale et médicale*. Première Partie. Paris: Gabon et Compagnie, 1824.

PELLETIER, P.-J.; CAVENTOU, J.-B. Recherches chimiques sur les Quinquinas. *Annales de Chimie et de Physique*. Par MM. Gay-Lussac et Arago. Paris: Chez Crochard, t. 15, p. 289-365, 1820.

PERTENCE, Francisco Praxedes de Andrade. *Memoria historica dos principaes acontecimentos da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro durante o anno de 1859*. Apresentada à respectiva congregação em cumprimento do art. 179 dos estatutos [...]. In: PEREIRA FILHO, João de Almeida. *Relatorio apresentado à Assembleia Geral Legislativa na quarta sessão da decima legislatura [...]*. Rio de Janeiro: Typographia Universal de Laemmert, 1860.

PESTANA, Cypriano de Pinna. Regimento do que devem observar os comissários delegados do Físico-mor do Reino no Estado do Brasil, 1744. In: SOUSA, José Roberto Monteiro de Campos Coelho e. *Systema, ou Collecção dos Regimentos Reaes*. Lisboa: Oficina de Francisco Borges de Sousa, 1783, t. IV.

*PHARMACOPEA Hispana*. Matriti: Typographia Ibarriana, 1794.

*PHARMACOPOEIA collegii regii medicorum Edinburgensis*. Edinburgi: Bell & Bradfute, 1803.

PICANÇO, José Correia. *Ensaio sobre os perigos das sepulturas dentro das cidades, e nos seus contornos*. Rio de Janeiro: Impressão Régia, 1812.

PINHEIRO, José Victorino Ventura. Carta do Sr. José Victorino Ventura Pinheiro, remetendo amostras de quatro qualidades de oleos extrahidos por elle do Croton tiglium, Joannesia Princeps, Noz da India, e Herva Coral. *Semanario de Saude Publica*. Pela Sociedade de Medicina do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Typographia Imperial de E. Seignot-Plancher, n. 54, p. 256-257, 7 jan. 1832.

PINTO, Agostinho Albano da Silveira. *Codigo Pharmaceutico Lusitano, ou Tratado de Pharmaconomia*. Porto: Typographia da Revista, 1846.

PINTO, Agostino Albano da Silveira. *Codigo Pharmaceutico Lusitano*. Ou tratado de Pharmaconomia. No qual s'explicão as regras e preceitos com que se escolhem, conservão e preparão os Medicamentos; e se appresentão as virtudes, usos e doses das fórmulas pharmaceuticas. Porto: Typographia Commercial Portuense, 1836.

PIRES FERRÃO, Manoel Hilário. Discurso recitado na sessão pública aniversaria pelo Sr. Manoel Hilario Pires Ferrão. *Revista Pharmaceutica*: jornal da Sociedade Pharmaceutica Brasileira. Rio de Janeiro: Typograhia Brasiliense de Francisco Manoel Ferreira, ano 1, v. 1, n. 10, p. 155-163, abr. 1852.

PIRES FERRÃO, Manoel Hilário. Punição de abusos commettidos no exercicio da pharmacia e na practica illegal da mesma. *Revista Pharmaceutica*: jornal da Sociedade Pharmaceutica Brasileira, publicado sob a redação do Dr. F. L. de Oliveira Araújo. Rio de Janeiro: Typograhia Guanabarensense de L. A. F. de Menezes, tomo 3, v. 3, p. 17-18, 1853.

PIRES FERRÃO, Manoel Hilário. Revista de jornaes estrangeiros. Limonada tartro sódica. *Revista Pharmaceutica*: jornal da Sociedade Pharmaceutica Brasileira. Rio de Janeiro: Typographia Brasiliense de Francisco Manoel Ferreira, ano 1, v. 1, n. 8, p. 130-131, fev. 1852.

PLANCHER, Pierre. Instrução pratica sobre a administração do Rob Anti-syphilitico de Laffecteur. Rio de Janeiro em casa de Plancher rua do Cano n. 113, preço 320 réis. *O Spectador Brasileiro*. Rio de Janeiro: Typographia de Pedro Plancher, impressor-livreiro de sua Magestade Imperial, n. 160, p. 4, 10 ago. 1825.

PLANCHER, Pierre. Rio de Janeiro. *O Spectador Brasileiro*. Rio de Janeiro: Typographia de Pedro Plancher, impressor-livreiro de sua Magestade Imperial, n. 185, p. 1-2, 10 out. 1825.

PLANO de Reorganisação do Curso de Pharmacia das Escolas de Medicina do Rio de Janeiro, e Bahia, e criação de Escolas Provinciais do Imperio; apresentado pela Secção de Pharmacia à Academia Imperial de Medicina. *Revista Medica Fluminense*. Publicada pela Academia Imperial de Medicina do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Typographia Imparcial de F. P. Brito, n. 1, v. II, p. 276-278, abr. 1836.

POLICIA MEDICA [cont.]. *Revista Pharmaceutica*: jornal da Sociedade Pharmaceutica Brasileira. Rio de Janeiro: Typographia Guanabarensis, ano 4, v. 4, n. 4, p. 64, out. 1854.

PORTUGAL. Lei pela qual S. Magestade mandou crear a Junta do Protomedicato, extinguindo-o os empregos de Físico mor e Cirurgião mor. In: *Systema, ou Collecção dos Regimentos Reaes*. Contém os regimentos pertencentes à Fazenda Real, Justiças e Militares. Lisboa: Officina Patriarcal de Francisco Luiz Ameno, 1791. t. VI.

PORTUGAL. Regimento do Fysico mor. In: *Systema, ou collecção dos regimentos reaes, contém os regimentos pertencentes à Fazenda Real, Justiça, e Militares*. Lisboa: Officina Patriarcal de Francisco Luiz Ameno, 1791. t. VI, p. 341-343.

*PURGANTE DE LE ROY*. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1825.

RANGEL, João Evangelista. Memoria sobre o tétano conhecido debaixo do nome de opisthotonos; pelo sr. João Evangelista Rangel, cirurgião formado. *Revista Medica Fluminense*. Rio de Janeiro: Typographia Imparcial de Brito, v. II, n. 1, p. 337-358, abr. 1836.

REBOUÇAS, Manoel Maurício. *Dissertation sur les inhumations en général, leurs résultats facheux lorsqu'on les pratique dans les églises et dans l'enceinte des villes, et des moyens d'y remédier par des cimetières extra-muros*. Thèse présentée et soutenue à la Faculté de Médecine de Paris, le 22 août 1831, pour obtenir le grade de Docteur en médecine. Paris: l'Imprimerie de Didot et jeune, 1831.

RECIBOS (2) de pagamentos de taxas relativas a inscrição e frequência dados pela Faculdade de Medicina de Paris em favor de Freire Alemão. [Manuscrito]. Paris, França: [s.n.], 20 jul. 1831. Disponível em: [http://objdigital.bn.br/objdigital2/acervo\\_digital/div\\_manuscritos/mss1424967/mss1424967.pdf](http://objdigital.bn.br/objdigital2/acervo_digital/div_manuscritos/mss1424967/mss1424967.pdf). Acessado em: 04 nov. de 2019.

REGIMENTO do Fysico mor. In: *Systema, ou collecção dos regimentos reaes, contém os regimentos pertencentes à Fazenda Real, Justiça, e Militares*. Lisboa: Officina Patriarcal de Francisco Luiz Ameno, 1791. t. VI, p. 341-343.

REGO, José Pereira Considerações sobre algumas molestias de crianças mis frequentes no Rio de Janeiro pelo Sr. Dr. José Pereira Rego. *Annaes de Medicina Brasiliense*: jornal da Academia Imperial de Medicina do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Typographia Imparcial de F. de Paula Brito, ano 4, v. 4, n. 2, p. 32-36, ago. 1848.

REGULAMENTO sanitario redigido pela comissão especial da Academia Imperial de Medicina e por esta aprovado em sessão de 26 de setembro de 1848, em consequência de aviso da Secretaria de Estado dos Negocios do Imperio em data de 10 de agosto do dito anno. *Annaes de medicina brasiliense*: jornal da Academia Imperial de Medicina do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Typographia Imparcial de F. de Paula Brito, v. 5, n. 1, p. 20-22, out. 1849.

REIS, Antonio Henoch dos. Sessão em 4 de agosto de 1838. In: *Annaes do Parlamento Brasileiro*. Camara dos Srs. Deputados. Primeiro Anno da Quarta Legislatura. Sessão de 1838 [...]. Rio de Janeiro: Typographia da Viuva Pinto & Filho, p. 262-272, 1887, t. 2.

RENOUARD, Pierre-Victor. O Charlatanismo. Traduzido por José Manoel do Rosário. *Revista Medica Fluminense*, publicada pela Academia Imperial de Medicina do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Typ. Imparcial de F. P. Brito, ano 6, n. 10, p. 439-444, jan. 1841.

REVISTA GERAL. Modo de se conhecer a falsificação da resina de jalapa. *Archivo Medico Brasileiro*. Gazeta mensal de medicina, cirurgia, e Sciencias accessorias. Rio de Janeiro: Typographia Brasiliense, t. II, n. 11, p. 263, jul. 1846.

RICHARD, Achille. *Élemens d'histoire naturelle médicale*. Conenant des notions générales sur l'histoire naturell, la description, l'histoire et les propriétés de tous les alimens, médicamens, ou poisons, tirés de trois régnes de la nature. Paris: Béchét Jeune, 1831.

RICHARD, Achille. *Nouveaux élémens de botanique, appliquée à la médecine, à l'usage des élèves qui suivent les cours de la Faculté de médecine et du Jardin du Roi*. Avec huit planches représentant les principales modificationes des organes des végétaux. Paris: Béchét Jeune, 1819.

RIO DE JANEIRO. *Aurora fluminense*: jornal politico e litterario. Rio de Janeiro: Typographia do Diario, n. 80, p. 330-333, 18 ago. 1828.

RIVA, Ernesto. *Chronica medica dos primeiros quinze dias de janeiro de 1836*. *Diario de Saude*. Ou ephemerides das Sciencias medicas e naturaes do Brazil. Rio de Janeiro: Typ. Imp. e Const. de Seinot-Plancher, v. I, n. 40, p. 316-317, 16 jan. 1836.

ROSA, Joaquim da. Secção Mixta (collaboração). Ao Instituto Pharmaceutico do Rio de Janeiro. Algumas palavras sobre a pharmacia no Brazil pelo Dr. J. da Roza. *Tribuna Pharmaceutica*: publicação mensal. Órgão do Instituto Pharmaceutico do Rio de Janeiro destinado aos interesses da corporação pharmaceutica. Rio de Janeiro: Typographia e livraria Lombaerts & Comp., ano iv, n. 2, p. 41-44, set. 1877.

ROSA, Joaquim da. Secção Mixta (collaboração). Ao Instituto Pharmaceutico do Rio de Janeiro. Algumas palavras sobre a pharmacia no Brazil pelo Dr. J. da Roza. *Tribuna Pharmaceutica*: publicação mensal. Órgão do Instituto Pharmaceutico do Rio de Janeiro destinado aos interesses da corporação pharmaceutica. Rio de Janeiro: Typographia e livraria Lombaerts & Comp., ano iv, n. 3, p. 66-69, out. 1877.

ROSA, Joaquim da. Secção Mixta (collaboração). Ao Instituto Pharmaceutico do Rio de Janeiro. Algumas palavras sobre a pharmacia no Brazil pelo Dr. J. da Roza. *Tribuna Pharmaceutica*: publicação mensal. Órgão do Instituto Pharmaceutico do Rio de Janeiro destinado aos interesses da corporação pharmaceutica. Rio de Janeiro: Typographia e livraria Lombaerts & Comp., ano iv, n. 4, p. 94-96, nov. 1877.

ROSA, Joaquim da. Secção Mixta (collaboração). Ao Instituto Pharmaceutico do Rio de Janeiro. Algumas palavras sobre a pharmacia no Brazil pelo Dr. J. da Roza (Continuação). *Tribuna Pharmaceutica*: publicação mensal. Órgão do Instituto Pharmaceutico do Rio de Janeiro destinado aos interesses da corporação pharmaceutica. Rio de Janeiro: Typographia e livraria Lombaerts & Comp., ano iv, n. 4, p. 152-167, fev. 1878.

S. C. Sr. Redator da Revista Medica Fluminense. *Revista Medica Fluminense*. Publicada pela Academia Imperial de Medicina do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Typographia Fluminense de Brito & e Comp. n. 7, p. 36-37, out. 1835.

SÁ, Theophilo de. Variedades. Chronica. Portaria do Governo Portuguez; bexigas; casos clinicos; plantas indigenas; o Medical Times de Londres; doutrina humoral; novo remedio secreto; Congresso Medico de Paris. *Archivo Medico Brasileiro*. Gazeta mensal de medicina, cirurgia, sciencias acessórias. Rio de Janeiro: Typ. Franceza, t. II, n. 6, p. 121-127, fev. 1846.

SAMPAIO, Antonio Joaquim da Costa; SÁ, Francisco José de; RODRIGUES, Manoel da Silveira. Trabalhos da Comissão Medica enviada a Macacu para verificar a natureza contagiosa, ou innocente da epidemia alli reinante, e seu mais adequado tratamento. *Imperio do Brasil*. Diario Fluminense, v. 13, n. 52, p. 212-214, 6 mar. 1829.

SAMPAIO, Antonio Joaquim da Costa; SÁ, Francisco José de; RODRIGUES, Manoel da Silveira. Trabalhos da Comissão Medica enviada a Macacu para verificar a natureza contagiosa, ou innocente da epidemia alli reinante, e seu mais adequado tratamento (Continuada do N. 52). *Imperio do Brasil*. Diario Fluminense, v. 13, n. 53, p. 216-217, 7 mar. 1829.

SANTA ANNA, José Joaquim de. *Memoria sobre o enxugo geral desta cidade do Rio de Janeiro, feita e apresentada a sua alteza real o Principe Regente nosso senhor em 4 de março de 1811*. Adicionada e novamente apresentada ao mesmo augusto senhor em 15 de maio de 1815 por José Joaquim de Santa Anna, capitão do Real Corpo de Engenheiros, e Architecto desta Cidade. Rio de Janeiro: Impressão Régia: 1815.

SANTOS, Ezequiel Corrêa dos. Comunicados. *Diario do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Typographia do Diario, ano XVII, n. 34, p. 1, 13 fev. 1838.

SANTOS, Ezequiel Corrêa dos. Correspondencia. *Jornal do Commercio*. Rio de Janeiro: Typographia imperial e constitucional de J. Villeneuve e Comp., ano XIII, n. 19, p. 2, 25 jan. 1838.

SANTOS, Ezequiel Corrêa dos. Discurso pronunciado na sessão do dia 28 de março de 1852, 1º aniversário da Sociedade Pharmaceutica Brasileira, pelo presidente da mesma o sr. Ezequiel Corrêa dos Santos. In: *Revista Pharmaceutica*: jornal da Sociedade Pharmaceutica Brasileira. Rio de Janeiro: Typographia Brasiliense de Francisco Manoel Ferreira, ano 1, v. 1, n. 9, p. 137-142, mar. 1852.

SANTOS, Ezequiel Corrêa dos. Discurso pronunciado no ato da instalação da Sociedade Farmacêutica Brasileira, no dia 30 de março, pelo presidente da mesma, o farmacêutico Sr. Ezequiel Corrêa dos Santos. *Revista Pharmaceutica: jornal da Sociedade Pharmaceutica Brasileira* [...], Rio de Janeiro: Typ. Brasiliense, t. I, n. 1, p. 8-15, jul. 1851.

SANTOS, Ezequiel Corrêa dos. Falsificação de medicamentos. Almiscar. *Revista Pharmaceutica: jornal da Sociedade Pharmaceutica Brasileira*. Rio de Janeiro: Typographia Brasiliense de Francisco Manoel Ferreira, ano 1, v. 1, n. 11, p. 176, maio 1852.

SANTOS, Ezequiel Corrêa dos. Parecer do Sr. Ezequiel Correa dos Santos, sobre uma consulta do governo relativamente à inocuidade do sangue de boi como meio de purificação do açúcar; lido e aprovado na sessão geral da Academia Imperial de Medicina em 18 de dezembro de 1845. *Annaes de medicina brasiliense: jornal da Academia Imperial de Medicina do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Typographia Imparcial de F. de Paula Brito, v. 1, n. 7, p. 247-251, dez. 1845.

SANTOS, Ezequiel Corrêa dos. Pharmacia. Breves considerações sobre o sulfato de quinina, suas falsificações e meios de as reconhecer. *Revista Pharmaceutica: jornal da Sociedade Pharmaceutica Brasileira*. Rio de Janeiro: Typographia Brasiliense de Francisco Manoel Ferreira, ano 1, v. 1, n. 2, p. 32-36, ago. 1851.

SANTOS, Ezequiel Corrêa dos. Terceiro discurso. Sobre a história da Farmácia no Brasil, pelo Sr. Ezequiel Corrêa dos Santos. CARMO, José Messias do. Evolução da farmácia no 2º Reinado. Cinco discursos históricos que decidiram sobre a evolução da Farmácia Brasileira e ditaram normas para aperfeiçoamento do ensino e regularam o exercício legal da profissão. In: *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*. Anais do Congresso de História do Segundo Reinado. Comissão de História Científica. Brasília/Rio de Janeiro: [s.n.], 1984. v. 2, p. 344-350.

SANTOS, Ezequiel Corrêa dos; CÂNDIDO, Francisco de Paula. [Sem título]. *Revista Pharmaceutica: jornal da Sociedade Pharmaceutica Brasileira*. Rio de Janeiro: Typographia Brasiliense de Francisco Manoel Ferreira, ano 1, v. 1, n. 6, p. 94-95, dez. 1851.

SANTOS, Ezequiel Corrêa dos; GOUVÊA, José Marques de; COSTA, José Caetano da Silva; SANTOS, Ernesto Frederico dos; MONTEIRO, Balthazar de Andrade; PIRES FERRÃO, Manoel Hilario. Representação a S. M. I., sobre a necessidade de reforma do curso pharmaceutico das escolas de medicina do Imperio. *Revista Pharmaceutica: jornal da Sociedade Pharmaceutica Brasileira*. Rio de Janeiro: Typographia Brasiliense de Francisco Manoel Ferreira, ano 1, v. 1, n. 10, p. 166-168, abr. 1852.

SANTOS, Malaquias Álvares dos. *Memoria historica da Faculdade de Medicina da Bahia relativa ao anno de 1854*. (Apresentada em 1855). Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1905.

SANTOS, Thomaz Gomes dos. Memorias historicas dos acontecimentos notaveis de 1855 e 1856. Apresentadas à congregação dos lentes da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro em cumprimento do artigo 197 dos estatutos [...]. In: CÂNDIDO, Francisco de Paula. *Relatorio sobre a saude publica da capital do Imperio*. Tratando da febre amarela, do cholera-morbus, das molestias ordinarias e das medidas necessarias, da Junta Centra de Hygiene Publica, da Comissão Sanitária e do Hospital Marítimo de Santa Isabel [...]. Rio de Janeiro: Typographia Imperial e Constitucional de J. Villeneuve e Comp., 1857.

SARMENTO, Jacob de Castro. *Do uso, e abuso das minhas agoas de Inglaterra. Ou directorio, e instruccam, para se saber seguramente, quando se deve, ou não, usar delas, assim nas enfermidades agudas; como em algumas chronicas; e em casos propriamente de Cirurgia. Pello inventor das mesmas Agoas, J. de Castro Sarmento [...].* Londres: Caza de Guilherme Strahan, 1756.

SARMENTO, Jacob de Castro. *Materia medica physico-historico-mechanica.* Reyno Mineral. Parte I. Londres: [s.d.], 1735.

SARMENTO, Jacob de Castro. *Materia medica physico-historico-mechanica.* Reyno Mineral. Parte I. [...] Edição nova, corrigida, e repurgada, a que se accrescentam por continuacão desta Obra, para fazela Completa, os Reyno Vegetal, e Animal. Parte II. Londres: Caza de Guilherme Strahan, 1758.

SECÇÃO DE PHARMACIA. 2ª Sessão em 28 de março de 1836. *Revista Medica Fluminense.* Rio de Janeiro: Typographia Imparcial de Brito, v. II, n. 1, p. 87-88, abr. 1836, p. 87.

SECÇÃO DE PHARMACIA. 6ª Sessão em 16 de maio de 1836. *Revista Medica Fluminense.* Rio de Janeiro: Typographia Imparcial de Brito, v. II, n. 1, p. 287, abr. 1836.

SECÇÃO DE PHARMACIA. 9ª Sessão em 28 de julho de 1836. *Revista Medica Fluminense.* Rio de Janeiro: Typographia Imparcial de Brito, v. II, n. 1, p. 359-362, abr. 1836.

SECÇÃO PHARMACIA. Sessão de 17 de junho de 1838. Discussão sobre a falsificação dos medicamentos vindos do estrangeiro, e meios de os conhecer. *Revista Medica Fluminense.* Rio de Janeiro: Typographia Imparcial de Brito, v. 5, n. 2, p. 52-55, maio 1839, p. 54.

SESSÃO PÚBLICA de instalação da Sociedade Farmacêutica Brasileira. *Revista Pharmaceutica: jornal da Sociedade Pharmaceutica Brasileira.* Rio de Janeiro: Typographia Brasiliense de Francisco Manoel Ferreira, ano 1, v. 1, n. 1, p. 5-7, jul. 1851.

SEGUIN, Armand Jean François. Abstract of a memoir on the febrifuge principle of Cinchona, by Seguin. *A Journal of natural philosophy, chemistry, and the arts.* London: W. Stratford, v. VI, p. 136-139, out. 1803.

SEM AUTOR. *Revista Medica Fluminense.* Rio de Janeiro: Typographia Imparcial de Brito, v. II, n. 1, p. 358, abr. 1836, p. 358.

SEMEDO, João Curvo. *Polyanthea Medicinal.* Noticias galenicis, e chemicis, repartidas em tres tratados. Dedicadas ao illustrissimo, e reverendissimo senhor Luis de Sousa [...]. Lisboa: Officina de Miguel Deslandes, 1797.

SEMEDO, João Curvo. *Polyanthea Medicinal.* Noticias galenicis, e chemicis, repartidas em tres tratados. Dedicadas ao illustrissimo, e reverendissimo senhor Luis de Sousa [...]. Lisboa: Officina de Miguel Deslandes, 1697.

SERTÜRNER, Friedrich. Nouveaux alcaloides trouvés dans le quinquina jaune et rouge; par M. Sertuerner. *Bulletin général et universel des annonces et des nouvelles.* Paris: Bureau Central du Bulletin, 1830. t. 20.

SESSÃO de 11 de agosto de 1827. Emenda. *Diario da Camara dos Deputados à Assembleia Geral Legislativa do Imperio do Brasil*. Rio de Janeiro: Imprensa Imperial e Nacional, n. 74, 1828. t. II, p. 5-6.

SESSÃO de 27 de maio de 1826. Aditamento. *Diario da Camara dos Deputados à Assembleia Geral Legislativa do Imperio do Brasil*. Rio de Janeiro: Imprensa Imperial e Nacional, n. 15, p. 167-181, 1826, p. 169-170.

SESSÃO em 18 de maio de 1826. *Annaes do Parlamento Brasileiro*. Camara dos Srs. Deputados. Primeiro anno da Primeira Legislatura. Sessão de 1826. Rio de Janeiro: Typographia do Imperio Instituto Artistico, 1874. t. I, p. 79-80.

SESSÃO geral em 27 de maio de 1853. *Annaes Brasilienses de Medicina*: jornal da Academia Imperial de Medicina do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Typ. de Francisco de Paula Brito, ano 8, v. 8, n. 10, p. 219-221, jul. 1853.

SESSÃO GERAL em 9 de julho de 1846. Presidência do Sr. Meirelles. *Annaes de medicina brasiliense*: jornal da Academia Imperial de Medicina do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Typ. de Francisco de Paula Brito, ano 2, v. 2, n. 11, p. 242-244, abr. 1847.

SESSÃO Litteraria a 15 de março de 1852. *Revista Pharmaceutica*: jornal da Sociedade Pharmaceutica Brasileira, publicado sob a redação do Dr. F. L. de Oliveira Araújo. Rio de Janeiro: Typographia Brasiliense de Francisco Manoel Ferreira, ano 1, v. 1, n. 11, p. 169-170, maio de 1852.

SIGAUD, José Francisco Xavier. Breve analyze dos elementos de farmacologia geral ou principios geraes de materia medica e de therapeutica do Dr. Bernardino Antonio Gomes, Lisboa 1851. *Revista Pharmaceutica*: jornal da Sociedade Pharmaceutica Brasileira. Rio de Janeiro: Typographia Brasiliense de Francisco Manoel Ferreira, ano 1, v. 1, n. 5, p. 81-83, nov. 1851.

SIGAUD, José Francisco Xavier. Da visita das boticas, e venda publica de remedios, e substancias reputadas venenozas. In: *Diario de Saude*. Ou ephemerides das Sciencias medicas e naturaes do Brazil. Rio de Janeiro: Typ. Imp. e Const. de Seignot-Plancher, v. I, n. 3, p. 18-20, 2 maio 1835.

SIGAUD, José Francisco Xavier; DE-SIMONI, Luiz Vicente. Parecer da Sociedade de Medicina do Rio de Janeiro, sobre os meios de obstar à introduccão e estragos do Cholera-Morbus, em consequencia de hum convite da Augusta Camara dos Deputados para esse fim, concluido em 28 de Julho de 1832, e remetido em 2 de Agosto de 1832. *Semanario de Saude Publica*. Pela Sociedade de Medicina do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Typographia Imperial de E. Seignot-Plancher, n. 114, p. 389-395, 18 ago. 1832.

SIGAUD, José Francisco Xavier. Plano de hum Jornal de Medicina, apresentado à Sociedade de Medicina do Rio de Janeiro, pelo Sr. Dr. Sigaud, e por esta adoptado na sua Sessão de 21 de Outubro de 1830. *Semanario de Saude Publica*: pela sociedade de medicina do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Typ. Imperial de E. Seignot-Plancher, n. 1, p. 1-3, 3 jan. 1831.

SIGAUD, José Francisco Xavier. Vª Secção. Bibliographie Medica. Obras de Medicina publicadas em França no anno de 1826. *O Propagador das Sciencias Medicas*: ou Annaes de Medicina, Cirurgia, e Pharmacia; para o Imperio do Brasil e nações estrangeiras, seguidos de

hum Boletim especialmente consagrado às Sciencias naturaes, Zoologia, Botanica, etc., etc. por J. F. Sigaud, Dr. em Medicina. Rio de Janeiro: Typographia de P. Plancher-Seignot, t. 1, p. 127-130, 1827.

SIGAUD, José Francisco Xavier. Variedades e noticias medicas. Obras de medicina publicadas no Rio de Janeiro. *Diario de Saude*. Ou ephemerides das Sciencias medicas e naturaes do Brazil. Rio de Janeiro: Typ. Imp. e Const. de Seignot-Plancher e Comp., v. 1, n. 36, p. 285-286, 19 dez. 1835.

SIGAUD, José Francisco Xavier. Variedades Medicas. A moda dos remédios e os remédios da moda. *Diario de Saude*. Ou ephemerides das Sciencias medicas e naturaes do Brazil. Rio de Janeiro: Typ. Imp. e Const. de Seignot-Plancher e Comp., v. 1, n. 4, p. 31-32, 9 maio 1835.

SIGAUD, José Francisco Xavier; VALDETARO, Francisco Crispiniano. Variedades e noticias medicas. *Diario de Saude*. Ou ephemerides das Sciencias medicas e naturaes do Brazil. Rio de Janeiro: Typ. de J. Villeneuve e C., v. 1, n. 46, p. 365-368, 27 fev. 1836.

SILVA, Antonio Delgado. *Collecção da Legislação Portuguesa*, desde a última compilação das ordenações, oferecida a El Rei Nosso Senhor, pelo desembargador Antonio Delgada da Silva. Legislação de 1811 a 1820. Lisboa: Typografia Maignense, 1825.

SILVA, João Ferreira da. Cura extraordinaria de um grande aneurisma, por meio das applicações de gelo ajudado do tratamento debilitante; pelo Sr. Dr. João Ferreira da Silva. *Archivo Medico Brasileiro*. Gazeta mensal de medicina, cirurgia, sciencias accessórias. Rio de Janeiro: Typ. de M. A. da Silva Lima, t. III, n. 12, p. 284-285, ago. 1847.

SILVA, Manoel Vieira da. *Reflexões sobre alguns dos meios propostos por mais conducentes para melhorar o clima da cidade do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Impressão Régia, 1808.

SILVA, Pedro José da. *Historia da pharmacia portugueza desde os primeiros séculos da monarchia até ao prezente*. 3ª Memória. Lisboa: [s. d.], 1868.

SOARES DE MEIRELLES, Joaquim Candido. Ensaio sobre o uso do Olêo de Joannesia. *Semanario de Saude Publica*. Pela Sociedade de Medicina do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Typographia Imperial de E. Seignot-Plancher, n. 4, p. 22-24, 22 jan. 1831.

SOCIEDADE AUXILIADORA DA INDÚSTRIA NACIONAL. Sessão do dia 17 de junho de 1846. *O Auxiliador da Industria Nacional*. Rio de Janeiro: Typographia de Carlos Haring, n. 3, ago. 1846, p. 116.

SOCIEDADE DE MEDICINA. 10ª Sessão de 12 de julho de 1834. *Revista Medica Fluminense*. Rio de Janeiro: Typographia Imparcial de Brito, v. I, n. 6, p. 3-5, set. 1835, p. 5.

SODRÉ, Antonio Martins. *Collectaneo Pharmaceutico*. Dividido em suas partes, nas quais se acharão as melhores perguntas, e respostas, e algumas eleições simples, com suas explicações ao texto de Mêsue, tiradas dos melhores Autores antigos, e modernos da Arte Pharmaceutica. Obra utillissima para se examinarem os novos professores da mesma arte. Escrita por Antonio Marins Sodré. Coimbra: Offic. De Antonio Simões Ferreyra, 1735.

SOUSA, Joaquim Vieira da Silva e. N. 3. Quadro Estatístico do resultado dos trabalhos do anno lectivo da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro em 1834. In: BRASIL. Ministério do Império. *Relatorio da repartição dos negocios do Imperio*. Apresentado à Assembleia Geral Legislativa na sessão ordinária de 1835 [...]. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1835, p. 43.

SOUSA, Joaquim Vieira da Silva e. Instrução publica. In: BRASIL. Ministério do Império. *Relatorio da repartição dos negocios do Imperio*. Apresentado à Assembleia Geral Legislativa na sessão ordinária de 1835 [...]. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1835, p. 10.

SOUSA PINTO, Antonio José de. *Elementos de Pharmacia, Chymica, e Botanica, para uso dos principiantes*. Dedicados ao muito alto e soberano Príncipe Regente D. João nosso senhor, por Antonio José de Sousa Pinto, boticario nesta corte. Lisboa: Impressão Régia, 1805, p. 2.

SOUSA PINTO, Antonio José de. *Materia Medica*. Distribuida em classes e ordens segundo seus effeitos, em que plenamente se apontão suas virtudes, doses, e molestias, a que se fazem applicáveis. Addiccionada com as taboas da materia medica, methodicamente seguidas de selectas, originaes, e copiosas formulas, e de hum dictionario nosologico, ou nomenclatura synonymica das molestias, symptomas, vícios, e affecções da Natureza, por Antonio José de Souza Pinto. Nova edição por Luiz Maria da Silva Pinto. Ouro Preto: Typographia de Silva, 1837, p. iv.

SOUSA PINTO, Antonio José de. *Vademecum do Cirurgião, ou tratado de symptomas, causas, diagnosis, prognosis, e tratamento das molestias chirurgias, e suas correspondentes operações*. Incluindo o Dictionario Etymologico [...]. Com hum appendice, ou Breve tratado de cirurgia forense, ou legal. Dedicado ao Illmo. Senhor José Antonio da Costa Ferreira [...]. Lisboa: Impressão Régia, 1815.

SOUSA, José Roberto Monteiro de Campos Coelho e. Regimento do que devem observar os Commissarios Delegados do Fysico mor do Reino no Estado do Brasil. In: *Systema, ou Collecção dos Regimentos Reaes*. Lisboa: Oficina de Francisco Borges de Sousa, 1783, t. IV, p. 350-355. O Governo dos Outros. Imaginários Políticos do Império Português (1496-1961). Disponível em:

<[http://www.governodosoutros.ics.ul.pt/?menu=consulta&id\\_partes=116&acao=ver&pagina=356](http://www.governodosoutros.ics.ul.pt/?menu=consulta&id_partes=116&acao=ver&pagina=356)>. Acessado em: 06 ago. de 2018.

SUPPLEMENTO. *Diario da Regencia*. Lisboa: Imprensa Nacional, n. 115, 16 maio 1821, s/p.

SWAIM, William. *Noticia do uso que deve fazer-se da celebre panacea de Swaim*. Trad. Manoel Claudio d'Almeida. Rio de Janeiro: Typographia de Cunha & Vieira, 1830.

TABELLA DOS MEDICAMENTOS, vasilhames, instrumentos, utensílios e livros, organizados em virtude do Art. 57 do Regulamento da Junta Central da Higiene Pública, de 29 de setembro de 1851 para as boticas do Império. *Revista Pharmaceutica*: jornal da Sociedade Pharmaceutica Brasileira, publicado sob a redação do Dr. F. L. de Oliveira Araújo. Rio de Janeiro: Typographia Guanabarensis de L. A. F. de Menezes, ano 2, v. II, n. 5, nov. 1852, p. 71-72; *Revista Pharmaceutica*, ano 2, v. II, n. 6, dez. 1852, p. 85-88; *Revista Pharmaceutica*, ano 2, v. II, n. 7, jan. 1853, p. 102-103; *Revista Pharmaceutica*, ano 2, v. II, n. 8, fev. 1853, p. 121-124; *Revista Pharmaceutica*, ano 2, v. II, n. 9, mar. 1853, p. 133-137.

TAVARES, João Tavares. *Considérations d'hygiène publique et de police médicale applicables à la ville de Rio de Janeiro, capitale de l'Empire du Brésil*. Thèse présentée et soutenue à la Faculté de médecine de Paris, le 27 novembre 1823, pour obtenir le grade de Docteur en médecine. Paris: l'Imprimerie de Didot le jeune, 1823.

TAVARES, João Tavares. Reflexões. Sobre a administração do sulfato de quinina. *O Propagador das Sciencias Medicas: ou Annaes de Medicina, Cirurgia, e Pharmacia; para o Imperio do Brasil e nações estrangeiras, seguidos de hum Boletim especialmente consagrado às Sciencias naturaes, Zoologia, Botanica, etc., etc.* por J. F. Sigaud, Dr. em Medicina. Rio de Janeiro: Typographia de P. Plancher-Seignot, t. 1, n. 1, p. 86-91, jan. 1827.

TAVARES. Francisco. *Pharmacopea Geral para o Reino, e domínios de Portugal publicada por ordem da rainha fidelíssima D. Maria I.* Tomo II. Medicamentos símplices, preparados e compostos. Lisboa: Regia Officina Typographica, 1794.

*THE DISPENSATORY of the Royal College of Physicians in Edinburgh*. Traslated from the Latin, and illustrad with notes, by Peter Shaw, M. D. London: William and John Innys, 1727.

*THE PHARMACOPOEIA of the Royal College of Physicians of London, M. DCCC. IX*. Translated into english, with notes, & c. By Richard Powell, M. D. London: Longman, Hurst, Rees, and Orme, 1809.

*THE SURGEON'S Vade-Medcum*. Containing the Symptoms, Causes, Diagnosis, Prognosis, and Treatment of Surgical Diseases. Accompanied by the modern and approved methos of opertaring. Select Formulæ of Prescriptios, and a glossary og therms. London: John Murray, 1809.

TORRES, José Carlos Pereira de Almeida. Instrução Publica. In: BRASIL. Ministério do Império. *Relatorio da repartição dos negocios do Imperio*. Apresentado à Assembleia Geral Legislativa na 1ª da 7ª legislatura. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1848.

TORRES HOMEM, Joaquim Vicente de. *Considerações sobre a maneira de se fabricar o assucar no Brazil, e Analyse da agua gazoza da Villa de Campanha*. These sustentada no concurso de chimica, no dia 22 de fevereiro de 1833. Rio de Janeiro: Typographia Imperial e Constitucional de Seignot-Plancher, 1833.

TORRES HOMEM, Joaquim Vicente de. Inflamações intermitentes. Obervações do Sr. Dr. Joaquim Vicente Torres Homem, Membro Titular. *Semanario de Saude Publica*, pela Sociedade de Medicina do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Typographia Imperial de E. Seignot-Plancher, n. 14, p. 74-75, 2 abr. 1831.

TESES DEFENDIDAS perante a Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro em o ano de 1841. Algumas reflexões sobre o charlatanismo em medicina. Tese apresentada e sustentada em 9 de dezembro de 1841, pelo Sr. Dr. Francisco de Paula Costa. *Revista Medica Brasileira: jornal da Academia Imperial de Medicina do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Typographia Imparcial de F. P. Brito, ano 1, v. 1, n. 8, p. 418-444, dez. 1841.

TRAVASSOS, Francisco de Paula. *Considerações geraes sobre a influencia da Chimica nos progressos da Medicina, e os socorros que tem ella fornecido à Phisiologia, Anatomia e aos outros ramos das Sciencias Medicas*. Ligeiras reflexões sobre as consequencias pathologicas [...]. Breves considerações acerca do mercurio e de suas principaes preparações empregadas em

medicina, de sua acção no tratamento das molestias, em que sua applicação é reclamada. These apresentada e sustentada perante a Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro a 16 de dezembro de 1850 [...]. Rio de Janeiro: Typ. Brasiliense de F. M. Ferreira, 1850.

VALDETARO, Francisco Crispiniano. Tratamento da amaurosis pela strychnina. *Diario de Saude*. Ou ephemerides das Sciencias medicas e naturaes do Brazil. Rio de Janeiro: Typ. de J. Villeneuve e C., v. 1, n. 38, p. 298-300, 2 jan. 1836.

VASCONCELLOS, Bernardo Pereira dos. Instrucção Publica. In: BRASIL. Ministério do Império. *Relatorio da repartição dos negocios do Imperio*. Apresentado à Assembleia Geral Legislativa na sessão ordinária de 1838 [...]. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1838.

VARIÉDADES E NOVIDADES MEDICAS. Elogio histórico do Dr. José Pinto de Azeredo, pelo Dr. Emilio Joaquim da Silva Maia. *Revista Medica Fluminense*. Rio de Janeiro: Typographia Imparcial de Brito, v. 6, n. 10, p. 433-439, jan. 1841.

VENDAS. *Diario de Pernambuco*. Pernambuco: Typ. do Diario, n. 374, p. 1498, 25 abr. 1834, 1498.

VENDAS. *Diario do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Typographia do Diario, n. 23, 27 out. 1825, p. 90.

VENDAS. *Diario do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Typographia do Diario, n. 22, 29 jan. 1825, p. 36.

VENDAS. *Diario do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Typographia do Diario, n. 12, 15 fev. 1825, p. 45.

VENDAS. *Diario do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Typographia do Diario, n. 24, 29 set. 1824, p. 95.

VENDAS. *Diario do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Typographia do Diario, n. 1, 2 jan. 1827, p. 2.

VENDAS. *Diario do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Typographia do Diario, n. 20, 23 jul. 1825, p. 78.

VENDAS. *Diario do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Typographia do Diario, n. 16, 20 ago. 1821, p. 126.

VENDAS. *Diario do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Typographia do Diario, n. 10, 13 dez. 1824, p. 41.

VENDAS. *Diario do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Typographia do Diario, n. 15, 19 jan. 1826, p. 60.

VENDAS. *Diario do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Typographia do Diario, n. 14, 18 dez. 1826, p. 54.

VENDAS. *Diario do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Typographia do Diario, n. 22, 27 ago. 1823, p. 36.

VENDAS. *Diario do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Typographia do Diario, n. 22, 26 ago. 1824, p. 85.

VENDAS. *Diario do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Typographia do Diario, n. 16, 19 jul. 1825, p. 62.

VENDAS. *Diario do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Typographia do Diario, n. 8, 10 out. 1825, p. 30.

VENDAS. *Diario do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Typographia do Diario, n. 4, 5 dez. 1825, p. 17.

VENDAS. *Diario do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Typographia do Diario, n. 2, 2 mar. 1824, p. 6.

VENDAS. *Diario do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Typographia do Diario, n. 8, 11 jan. 1826, p. 30.

VENDAS. *Diario do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Typographia do Diario, n. 14, 16 jul. 1824, p. 54.

VENDAS. *Diario do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Typographia do Diario, n. 12, 15 dez. 1826, p. 46.

VENDAS. *Diario do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Typographia do Diario, n. 17, 23 jun. 1825, p. 66-67.

VENDAS. *Diario do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Typographia do Diario, n. 24, 28 out. 1824, p. 93.

VENDAS. *Diario do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Typographia do Diario, n. 4, 6 jun. 1826, p. 14.

VENDAS. *Diario do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Typographia do Diario, n. 9, 12 set. 1827, p. 34.

VENDAS. *Diario do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Typographia do Diario, n. 21, 26 jul. 1826, p. 82.

VENDAS. *Diario Mercantil do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Typographia Mercantil, v. vii, n. 120, 31 maio 1826, p. 3.

VENDAS. *Diario Mercantil*. Rio de Janeiro: Typographia Mercantil, v. 3, n. 157, 18 maio 1825, p. 2.

VENDAS. *Diario Mercantil*. Rio de Janeiro: Typographia Mercantil, v. viii, n. 108, 14 maio 1827, p. 2.

VENDEM-SE em Casa de Seignot-Plancher e Comp. as Obras seguintes, novamente chegadas de França. *Jornal do Commercio*. Rio de Janeiro: Typographia Imperial e Constitucional de Seignot-Plancher, ano VIII, n. 31, 8 fev. 1834.

VERET, M. *Tables des thèses soutenues a la Faculté de Médecine de Paris, dans le cours de 1831*. Paris: l'Imprimerie de Didot le jeune, 1832.

VIANA, Candido José de Araújo. N. 4. Quadro Estatístico do resultado dos trabalhos do anno lectivo da Faculdade de Medicina da Bahia em 1840. In: BRASIL. Ministério do Império. *Relatorio apresentado à Assembléa Geral Legislativa na sessão ordinária de 1841, [...]*. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1841, p. 52.

VIANA, Cândido José de Araújo. *Relatorio apresentado à Assembleia Geral Legislativa na sessão ordinária de 1841 [...]*. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1841.

VIGIER, João. *Pharmacopea Ulyssiponense, Galenica, e Chymica*. Que contem os principios, deffiniçoens, e termos geraes de huma, & outra Pharmacia; e um Lexicon universal dos termos Pharmaceuticos, com as preparaçoens Chymicas, & composiçoens Galenicas, de que se usa neste Reyno, & virtudes, & dosis dos medicamentos Chymicos. Hum tratado da eleycam [...]. Lisboa: Officina de Pascoal da Sylva, 1716.

VIREY, Julien Joseph. *Histoire naturelle des Médicamens, des Alimens et des Poisons*. Paris: Rémond, 1820.

## Estudos

ABREU, Eduardo. A Physicatura-Môr e o Cirurgião-Môr dos Exercitos no Reino de Portugal e Estados do Brazil, pelo Dr. Eduardo Abreu. In: *Revista Trimensal do Instituto Historico e Geographico Brasileiro*. Fundado no Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, t. LXIII, parte I (1º e 2º trimestres), p. 154-306, 1901, p. 267.

ABREU, Jean Luiz Neves. *Nos domínios do corpo: o saber médico luso-brasileiro no século XVIII*. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2011.

ABREU, Márcia. *Os caminhos dos livros*. Campinas, SP: Mercado das Letras, Associação de Leitura do Brasil (ALB); São Paulo: Fapesp, 2003.

ALENCASTRO, Luiz Felipe. *História da vida privada no Brasil: Império*. São Paulo: Companhia das Letras, 1997.

ALMEIDA, Márcia R.; LIMA, Josélia A.; SANTOS, Nadja P. dos; PINTO, Angelo C. Pereira: o primeiro alcaloide isolado no Brasil? *Revista Brasileira de Farmacognosia Brazilian Journal of Pharmacognosy*, João Pessoa, v. 19, n. 4, p. 942-952, out./dez., 2009.

ARAÚJO, Ana Cristina. Dirigismo cultural e formação das elites no Pombalismo. In: ARAÚJO, Ana Cristina (coord.). *O Marquês de Pombal e a Universidade*. Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra, 2000, p. 9-40.

ARAÚJO, Carlos da Silva. *Fatos e personagens da História da Medicina e da Farmácia no Brasil*. Rio de Janeiro: Revista Continente Editorial LTDA, 1979. v. 1.

ARAÚJO, Maria Benedita de. *O conhecimento empírico dos fármacos nos séculos XVII e XVIII*. Lisboa: Edições Cosmos, 1992.

BAHIA, Juarez. *Jornal, História e Técnica*. História da imprensa brasileira. São Paulo: Editora Ática, 1990.

BARBOSA, Plácido; REZENDE, Cassio Barbosa de. *Os serviços de saúde pública no Brasil*. Especialmente na cidade do Rio de Janeiro de 1808 a 1970 (esboço histórico e legislação). Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1909.

- BARBUY, Heloísa. *A cidade-exposição: comércio e cosmopolitismo em São Paulo, 1860-1914*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2006.
- BARRADAS, Joaquim. *A Arte de Sangrar: de cirurgiões e barbeiros*. Lisboa: Livros Horizonte, 1999.
- BASSO, Paula. *A farmácia e o medicamento. Uma história concisa*. Lisboa: CTT Correios de Portugal, 2004.
- BENCHIMOL, Jaime Larry. *Febre amarela: a doença e a vacina, uma história inacabada*. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2001.
- BENSAUDE-VINCENT, Bernadette; STRENGERS, Isabelle. *História da Química*. Trad. Raquel Gouveia. São Paulo: Instituto Piaget, 1992.
- BERTOMEU-SÁNCHEZ, José Ramón; NIETO-GALAN, Agustí. Introduction. In: BERTOMEU-SÁNCHEZ, José Ramón; NIETO-GALAN, Agustí (ed.). *Chemistry, medicine, and crime: Mateu J.B. Orfila (1787–1853) and his times*. Sagamore Beach: Science History Publications/USA, 2006.
- BOUSSEL, Patrice; BONNEMAIN, Henri; BOVÉ, Frank. *Histoire de la Pharmacie et de l'Industrie Pharmaceutique*. Paris: Éd. de la Porte Verte, 1982.
- BOUVET, Maurice. Un remède secret du XVIIIe siècle: le rob Boyveau-Laffeteur. *Bulletin de la Société d'histoire de la pharmacie*, ano 11, n. 39, p. 264-272, 1923, p. 264-625. Disponível em: <[https://www.persee.fr/doc/pharm\\_0995-838x\\_1923\\_num\\_11\\_39\\_1536](https://www.persee.fr/doc/pharm_0995-838x_1923_num_11_39_1536)> Acessado em: 27 abr. de 2020.
- BOYVEAU-LAFFECTEUR, P. Préface. *Observations sur l'histoire et les effets du Rob Anti-Syphilitique de Mr. Boyveau Laffeteur*. Dernière édition, rectifiée et augmentée, pour servir de Manuel aux Malades qui veulent se gerir avec le Rob. Paris: Chez l'Auteur, 1810.
- BRAGA, Marco; GUERRA, Andreia; REIS, José Claudio. *Breve história da ciência moderna: das luzes ao sonho do doutor Frankenstein*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2005.
- BURGUETE, Maria Conceição; MARTINS, Décio; FIOLEHAIS, Carlos. Evolução dos estudos médicos em Coimbra no século XIX: contribuição das ciências físico-químicas. In: FIOLEHAIS, Carlos; SIMÕES, Carlota; MARTINS, Décio. *História da ciência na Universidade de Coimbra*. Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra, 2013, p. 167-191.
- CABRAL Célia; PITA, João Rui. *Ciclo de Exposições: Temas de Saúde, Farmácia e Sociedade*. Catálogo. 1. Alcaloides – Relevância na Farmácia e no Medicamento. Coimbra: Centro de Estudos Interdisciplinares do Século XX (CEIS 20) – Grupo de História e Sociologia da Ciência e da Tecnologia, 2015.
- CARRARA JR.; Ernesto, MEIRELLES, Hélio. *A indústria química e o desenvolvimento do Brasil (1500-1889)*. São Paulo: Metalivros, 1996. t. I e t. II.
- CAVALCANTI, Nireu Oliveira. *O Rio de Janeiro setecentista: a vida e a construção da cidade da invasão francesa até a chegada da Corte*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2004.

CHERMAN, Alexandre. *Sobre os Ombros de Gigantes: uma história da física*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2004.

COBB, Cathy; GOLDWHITE, Harold. *Creations of Fire: chemistry's lively history from alchemy to the atomic age*. UK: Hachette, 2009.

COELHO, Edmundo Campos. *As Profissões Imperiais: Medicina, Engenharia e Advocacia no Rio de Janeiro (1822-1930)*. Rio de Janeiro: Record, 1999.

COELHO, Edmundo Campos. Físicos, sectários e charlatães: a medicina em perspectiva histórico-comparada. In: MACHADO, Maria Helena (org.). *Profissões de saúde: uma abordagem sociológica*. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 1995, p. 35-61.

CONCEIÇÃO, Adriana Angelita. “Remeto por ora hum caixotinho”: as curiosidades da américa portuguesa nas cartas do vice-rei 2º marquês do lavradio. *Fênix*. Revista de História e Estudos Culturais. Uberlândia, ano 12, v. 12, n. 2, jul./dez. 2015, p. 8-10. Disponível em: <[http://www.revistafenix.pro.br/PDF36/ARTIGO\\_1\\_SECAO\\_LIVRE\\_ADRIANA\\_ANGELITA\\_DA\\_CONCEICAO\\_FENIX\\_JUL\\_DEZ\\_2015.pdf](http://www.revistafenix.pro.br/PDF36/ARTIGO_1_SECAO_LIVRE_ADRIANA_ANGELITA_DA_CONCEICAO_FENIX_JUL_DEZ_2015.pdf)> Acessado em: 14 ago. de 2018.

CORREIA DA SILVA, Alberto Carlos da. *Da antiga botica ao moderno laboratório farmacêutico*. Lisboa: Imprensa Portuguesa, 1968.

COSTA, Amorim da. *Primórdios da ciência química em Portugal*. Lisboa: ICALP – Coleção Biblioteca Breve, 1984.

COSTA, António M. Amorim. As ciências naturais na reforma pombalina da Universidade: “estudo de rapazes, não ostentação de príncipes”. In: ARAÚJO, Ana Cristina (coord.). *O Marquês de Pombal e a Universidade*. Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra, 2000.

COSTA, António M. Amorim. Thomé Rodrigues Sobral (1759-1829) e a virtude febrífuga de um grande número de quinas. *Quim. Nova*, Coimbra, v. 38, n. 7, p. 1002-1007, 2015.

DEMÓSTENES. *As três filípicas: oração sobre as questões da quersonesco*. São Paulo: Martins Fontes, 2001.

DIAS, José Pedro Sousa. *A água de Inglaterra. Paludismo e Terapêutica em Portugal no século XVIII*. Casal de Cambra: Caleidoscópio, 2012.

DIAS, José Pedro Sousa. *A Farmácia em Portugal: uma introdução à sua história 1338-1938*. Lisboa: Associação nacional das farmácias, 1994.

DIAS, José Pedro Sousa. *Droguistas, boticários e segredistas. Ciência e Sociedade na Produção de Medicamentos na Lisboa de Setecentos*. Lisboa: FCG; FCT, 2007.

DIAS, José Pedro Sousa. *Farmácia setecentista. Uma introdução à história, literatura e cerâmica da farmácia em Portugal no século XVIII*. Lisboa: Catálogo da Exposição Farmácia Setecentista – Literatura e Artefatos, Biblioteca Nacional de Lisboa, 1990.

DOMINGUES, Heloisa Maria Bertol. O jardim botânico do Rio de Janeiro. In: DANTES, Maria Amélia M. (org.). *Espaços da ciência no Brasil: 1800-1930*. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2001, p. 27-56.

DUCK, Francis A. The origins of medical physics. *Physica medica*. European Journal of Medical Physics. Amsterdam: Elsevier, v. 30, n. 4, p. 397-402, jun. 2014.

EDLER, Flavio C. *A Medicina no Brasil Imperial: clima, parasitas e patologia tropical*. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2011.

EDLER, Flávio C. *Boticas e Pharmacias*. Uma história ilustrada da farmácia no Brasil. Rio de Janeiro: Editora Casa da Palavra, 2006.

FERRAZ, Márcia Helena Mendes. *As Ciências em Portugal e no Brasil (1772-1822): o texto conflituoso da química*. São Paulo: Educ, 1997.

FERRAZ, Márcia Helena Mendes. Medicina impopular. Ciência médica e medicina popular nas páginas dos periódicos científicos (1830-1840). CHALHOUB, Sidney et al. (org.). *Artes e ofícios de curar no Brasil: capítulos de história social*. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2003, p. 101-122.

FERRAZ, Márcia Helena Mendes; ALFONSO-GOLDFARB, Ana M.; WAISSE, Silvia I. A formação da matéria médica moderna a partir do século XIX: o Brasil como estudo de caso. *Revista Estudos do Século XX*, Coimbra, Imprensa da Universidade de Coimbra, p. 179-196, n. 12, 2012.

FERREIRA MIRA, M. *História da medicina portuguesa*. Lisboa: Edição da Empresa Nacional de Publicidade, 1947.

FERREIRA, Luiz Otávio. Medicina impopular. Ciência médica e medicina popular nas páginas dos periódicos científicos (1830-1840). In: CHALHOUB, Sidney et al. (org.). *Artes e ofícios de curar no Brasil*, p. 101-122.

FERREIRA, Luiz Otávio; FONSECA, Maria R. F. da; EDLER, Flávio C. A Faculdade de Medicina no Rio de Janeiro no século XIX: a organização institucional e os modelos de ensino. In: DANTES, Maria A. M (org.). *Espaços da ciência no Brasil: 1808-1930*. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2001, p. 59-80.

FIGUEIREDO, Betânia Gonçalves. *A arte de curar: cirurgiões, médicos, boticários e curandeiros no século XIX em Minas Gerais*. Rio de Janeiro: Vício de Leitura, 2002.

FIOLHAIS, Carlos; MARTINS, Décio. *Breve história da Ciência em Portugal*. Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra, 2010.

FONSECA, Maria Rachel Fróes da. A institucionalização das práticas científicas na corte do Rio de Janeiro. KURY, Lorelai; GESTEIRA, Heloisa (orgs.) *Ensaio de Histórias das Ciências no Brasil: das Luzes à nação independente*. Rio de Janeiro: EDUERJ, 2008.

FONSECA, Maria Rachel Fróes da. A Saúde Pública no Rio de Janeiro Imperial. In: PORTO, Ângela (org.). *História da saúde no Rio de Janeiro: instituições e patrimônio arquitetônico (1808-1958)*. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2008, p. 31-58.

FRANCO, Sebastião Pimentel. Cólera e surtos epidêmicos no Oitocentos, na província do Espírito Santo 1855-1856. In: FRANCO, Sebastião Pimentel; NASCIMENTO, Dilene Raimundo do; MACIEL, Ethel Leonor Noia. *Uma história brasileira das doenças*. Belo Horizonte/MG: Fino Traço, 2013. v. 4.

FREYRE, Gilberto. *Casa-grande & senzala: formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal*. Apresentação de Fernando Henrique Cardoso. São Paulo: Global, 2006.

FRIEDRICH, Christoph. Os primórdios da indústria farmacêutica na Alemanha. In: POTZSCH, Regine. *Farmácia: uma janela para a história*. Suíça, Basileia: Editiones Roche, 1996, p. 243-256.

GALERIA NACIONAL. João José de Carvalho. *Jornal do Brasil*. Propriedade da Sociedade Anônima “Jornal do Brasil”. Rio de Janeiro, ano XLIV, n. 110, 10 maio 1934.

GARCÍA-ALEJO, Rafael Huertas. *Orfila, saber y poder médico*. Madrid: Consejo Superior de Investigaciones Científicas, 1988.

GERSON, Brasil. *História das ruas do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Editora Souza, 1960.

GODOY, Victor Vieira. *A Escola de Farmácia de Ouro Preto. A memória sublimada*. São Paulo: Metalivros, 2019.

GONÇALVES, Monique de Siqueira. A febre amarela, o poder público e a imprensa durante a década de 1850, no Rio de Janeiro. 2005. 181 f. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Estadual do Rio de Janeiro, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Rio de Janeiro, 2005.

GRIBBIN, John. *Historia de la ciencia (1543-2001)*. Barcelona: Crítica, 2001.

GUERRERO, José Rodríguez. Vendedores de Panaceas Alquímicas entre los siglos XVI y XVII. *Azogue*. Revista Electrónica dedicada al Estudio Histórico-Crítico de la Alquimia, Illescas, Toledo, España, n. 5, p. 90-99, 2002-2007, p. 94. Disponível em <<http://www.revistaazogue.com/Azogue5-6.pdf>>. Acessado em: 20 nov. de 2018.

GUIMARÃES, Lúcia Maria Paschoal; PRADO, Maria Emilia [et al.] (org.). *O liberalismo no Brasil imperial: origens, conceitos e prática*. Rio de Janeiro: Revan; UERJ, 2001.

GUIMARÃES, Maria Regina Cotrim. Chernoviz e os manuais de medicina popular no Império. *História, Ciências, Saúde – Manguinhos*. Rio de Janeiro, v. 12, n. 2, p. 501-514, maio-ago. 2005.

HALLEWELL, Laurence. *O Livro no Brasil: sua história*. Tradução de Maria da Penha Villalobos, Lólio Lourenço de Oliveira e Geraldo Gerson de Souza. São Paulo: Edusp, 2012.

LE BRETON, David. *La Chair à Vif: usages médicaux et mondains du corps humain*. Paris: Métailié, 1993.

LOBO, Francisco Bruno. *O ensino da Medicina no Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1964. 2 v.

MACHADO, Virgílio. *O Doutor Bernardino Gomes (1768-1823)*. A sua vida e a sua obra. Lisboa: Portvgalia, 1925.

MAEHLE, Andreas-Holger. Drugs on Trial: Experimental Pharmacology and Therapeutic Innovation in the Eighteenth-Century. *Clio Medica*, Amsterdam: Rodopi, n. 53, p. 1-362, jan. 1999.

MAGALHÃES, Joaquim Romero. A Universidade de Coimbra e o Brasil. In: BERNARDES, José Augusto Cardoso; PAIVA, José Pedro (coord.). *A Universidade de Coimbra e o Brasil: percurso iconobibliográfico*. Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra, 2012.

MANDRESSI, Rafael. Dissecções e anatomia. In: CORBIN, Alain; COURTINE, Jean-Jacques; VIGARELLO, Georges (dir.). *História do corpo*. 1. Da Renascença às Luzes. Trad. Lúcia M. E. Orth. Petrópolis, RJ: Vozes, 2010, p. 411-440.

MARQUES, Vera Regina Beltrão. Escola de homens de ciências: a Academia Científica do Rio de Janeiro, 1772-1779. *Educ. rev.*, Curitiba, n. 25, p. 39-57, jan./jun. 2005.

MARQUES, Vera Regina Beltrão. Medicinas secretas. Magia e ciência no Brasil setecentista. In: CHALHOUB, Sidney et al. (org.). *Artes e ofícios de curar no Brasil: capítulos de história social*. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2003, p. 163-195.

MARQUES, Vera Regina Beltrão. *Natureza em boiões: medicinas e boticários no Brasil setecentista*. Campinas, SP: Editora da Unicamp/Centro de Memória-Unicamp, 1999.

MARTINS, Décio. A Faculdade de Filosofia Natural (1772-1911). In: FIOLHAIS, Carlos; SIMÕES, Carlota; MARTINS, Décio. *História da ciência na Universidade de Coimbra*. Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra, 2013, p. 65-115.

MEZ-MANGOLD, Lydia. *Breve historia del medicamento*. Basilea: F. Hoffmann-La Roche & Cía, 1971.

MOLINA, Matías M. *História dos jornais no Brasil*. Da era colonial à Regência (1500-1840). São Paulo: Companhia das Letras, 2015. v. 1.

MORAIS, Rita de Cássia de Jesus. *Nos verdes campos da ciência: a trajetória acadêmica do médico e botânico brasileiro Francisco Freire Allemão (1797-1874)*. 2005. 121 f. Dissertação (Mestrado em História das Ciências da Saúde) – Casa de Oswaldo Cruz/Fiocruz, Rio de Janeiro, 2005.

MORAND, Anne-France. Mistura das qualidades e determinação da saúde em Galeno: aspectos químicos e cósmicos. In: PEIXOTO, Miriam Campolina Diniz. *A saúde dos antigos: reflexões geras e romanas*. São Paulo: Edições Loyola, 2009, p. 203-216.

MOREIRA, Ildeu de Castro; MASSARANI, Luisa. Aspectos históricos da divulgação científica no Brasil. In: MASSARANI, Luisa; MOREIRA, Ildeu de Castro; BRITO, Maria de

Fátima (orgs.). *Ciência e público: caminhos da divulgação científica no Brasil*. 1 ed. Rio de Janeiro: Casa da Ciência, 2002, p. 43-64.

MOYES, Christopher D.; SCHULTE, Patricia M. *Principles of Animal Physiology*. Edinburgh: Pearson Education Limited, 2014.

OLIVEIRA, Carlos Eduardo França de. Entre o local e o provincial: os Conselhos Gerais de Província e as Câmaras Municipais, São Paulo e Minas Gerais (1828-1834). *Almanack*. Guarulhos, n. 9, p. 92-102, abr. 2015.

OLIVEIRA, José Carlos de. *D. João IV: adorador do Deus das Ciências?* Rio de Janeiro: E-Papers Serviços Editoriais, 2005.

PAIVA, José Pedro; BERNARDES, José Augusto Cardoso. *A Universidade de Coimbra e o Brasil: percurso iconobibliográfico*. Coimbra: [s.n.], 2012.

PARTINGTON, J. R. *A history of chemistry*. London: Macmillan, 1970. v. 3.

PERUCHI, Amanda. A química na educação de médicos e farmacêuticos: o discurso de Joaquim Vicente de Torres Homem (Brasil, século XIX). *Revista Brasileira de História da Ciência*, Rio de Janeiro, v. 13, n. 1, p. 118-127, jan./jun. 2020.

PERUCHI, Amanda. Evolução, regulação e norma: o sexto discurso histórico da farmácia brasileira no Segundo Reinado. *R. IHGB*, Rio de Janeiro, a. 181 (482), p. 361-378, jan./abr. 2020.

PERUCHI, Amanda. O Regimento dos preços dos medicamentos... na farmácia brasileira oitocentista. *Hist. cienc. saude-Manguinhos*, Rio de Janeiro, v. 27, n. 3, p. 933-965, set. 2020.

PIGEAUD, Jackie. O humor dos Antigos. In: PIGEAUD, Jackie. *Metáfora e melancolia: ensaios médico-filosóficos*. Seleção de textos, tradução e prefácio de Ivan Frias. Rio de Janeiro: PUC-Rio, Contraponto, 2009, p. 53-80.

PIMENTA, Tânia Salgado. Alopátia e Homeopátia no Rio de Janeiro em meados do Oitocentos. In: FRANCO, Sebastião Pimentel; NASCIMENTO, Dilene Raimundo do Nascimento; MACIEL, Ethel Leonor Noia (org.). *Uma história brasileira das doenças: volume 4*. Belo Horizonte: Fino Traço, 2013, p. 129-142.

PIMENTA, Tânia Salgado. *Artes de curar – um estudo a partir dos documentos da Fisicatura-mor no Brasil do começo do século XIX*. 1997. 153 f. Dissertação (Mestrado em História) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 1997.

PIMENTA, Tânia Salgado. Entre sangradores e doutores: práticas e formação médica na primeira metade do século XIX. *Cad. Cedes*, Campinas, v. 23, n. 59, p. 91-102, abr. 2003.

PITA, João Rui. *Farmácia, medicina e saúde pública em Portugal (1772-1836)*. Coimbra: Livraria Minerva, 1996.

PITA, João Rui. *História da farmácia*. Coimbra: Minerva, 2000.

PITA, João Rui. Medicina, cirurgia e arte farmacêutica na reforma pombalina da Universidade de Coimbra. In: ARAÚJO, Ana Cristina (coord.). *O Marquês de Pombal e Universidade*. Coimbra: Imprensa da Universidade, 2000, p. 129-162.

PITA, João Rui. Um livro com 200 anos: a Farmacopeia Portuguesa (edição oficial): a publicação da primeira farmacopeia oficial: *Pharmacopeia Geral (1794)*. *Revista de História das Ideias*, Coimbra, v. 20, p. 47-100, 1999.

PITA, João Rui; BELL, Victoria. Da *Pharmacopea Lusitana* à *Farmacopeia Portuguesa*: uma viagem pela história do livro farmacêutico (sécs. XVIII-XXI). In: ANDRADE, António Manuel Lopes; CARRINGTON, Maria Cristina (orgs.). *Do Manuscrito ao livro impresso I*. Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra, 2019, p. 279-311.

PITA, João Rui; BELL, Victoria; PEREIRA, Ana Leonor. José Francisco Leal (1744-1786): brasileiro e primeiro professor de matéria médica e arte farmacêutica na Faculdade de Medicina após a reforma pombalina da Universidade de Coimbra. *Mneme*. Revista de humanidades. Caicó, v. 17, n. 38, p. 10-33, jan./jun. 2016.

PITA, João Rui; PEREIRA, Ana Leonor. Farmácia e Saúde em Portugal. De finais do século XVIII a inícios do século XIX. In: FORMOSINHO, Sebastião; BURROWS, Hugh (ed.). *Sementes de Ciência*: livro de homenagem António Marinho Amorim da Costa. Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra, 2011, p. 205-232.

PORTER, Roy. *Cambridge – História da Medicina*. Rio de Janeiro: Revinter, 2008.

RIBEIRO, Lourival. *O Barão do Lavradio e a Higiene no Rio de Janeiro*. Belo Horizonte: Itatiaia, 1992.

RIOS FILHO, Adolfo Morales de los. *O Rio de Janeiro Imperial*. Rio de Janeiro: Topbooks, 2000.

SÁ NETTO, Rodrigo de. *A Secretaria de Estado dos Negócios do Império (1823-1891)*. Cadernos MAPA n. 5. Memória da Administração Pública Brasileira. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2013.

SALÚSTIO. *A conjuração de Catilina*. Tradução e organização de Adriano Scatolin. São Paulo: Hedra, 2015.

SANTOS FILHO, Lycurgo de Castro. *História da Medicina no Brasil* (do século XVI ao século XIX). São Paulo: Editora Brasiliense, 1947. v. 1 e 2.

SANTOS FILHO, Lycurgo de Castro. *História geral da medicina brasileira*. São Paulo: Editora Hucitec, 1977.

SANTOS, Nadja P. dos; PINTO, Angelo C. “A mata é sua farmácia” – a pesquisa de plantas brasileiras para o combate de doenças tropicais no século XIX. *Revista Virtual de Química*, Rio de Janeiro, v. 4, n. 2, p. 120-129, 2012.

SANTOS, Nadja Paraense dos. Passando da doutrina à prática: Ezequiel Corrêa dos Santos e a Farmácia Nacional. *Quim. Nova*, Rio de Janeiro, v. 30, n. 4, p. 1038-1045, 2007.

SCHWARCZ, Lilia Moritz; AZEVEDO, Paulo Cesar de; COSTA, Angela Marques da. *A longa viagem da biblioteca dos reis: do terremoto de Lisboa à independência do Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

SILVA, Ana Lícia de Melo; OLIVEIRA, Almir Leal de. A formação médica de José Vieira de Faria Aragão Ataliba em Portugal: influências científicas, educacionais e sociopolíticas (1820-1827). *Revista Brasileira de História da Ciência*, Rio de Janeiro, v. 11, n. 2, p. 182 - 196, jul./dez. 2018.

SILVA, Maria Beatriz Nizza da. *A cultura luso-brasileira*. Da reforma da Universidade à Independência do Brasil. Lisboa: Editorial Estampa, 1999.

SILVA, Maria Beatriz Nizza da. *A Gazeta do Rio de Janeiro (1808/1822): cultura e sociedade*. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2007.

SILVA, Maria Beatriz Nizza da. *Cultura e Sociedade no Rio de Janeiro (1808-1821)*. São Paulo: Ed. Nacional, 1978.

SILVA, Maria Beatriz Nizza da. *Cultura letrada e cultura oral no Rio de Janeiro dos vice-reis*. São Paulo: Editora UNESP, 2013.

SILVA, Maria Beatriz Nizza da. *Vida Privada e Quotidiano no Brasil: na época de D. Maria I e D. João VI*. Lisboa: Editorial Estampa, 1993.

SIMMONS, John Galbraith. *Médicos e descobridores: vidas que criaram a medicina de hoje*. São Paulo: Record, 2004.

SNEADER, Walter. *Drug Discovery: a history*. West Sussex: John Wiley & Sons Ltd., 2005.

SOARES, Márcio de Sousa. Médicos e mezinheiros na Corte Imperial: uma herança colonial. *Hist. cienc. saúde – Manguinhos*, Rio de Janeiro, v. VIII, n. 2, p. 407-438, jul.-ago. 2001.

SUBTIL, Carlos. *Bernardino António Gomes Ilustre médico iluminista nascido em Paredes de Coura*. Paredes de Coura: Câmara Municipal de Paredes de Coura, 2017.

TERRA, Paulo Cruz. Câmaras Municipais no Império: as posturas municipais do Rio de Janeiro sobre o trabalho (1830-1838). In: MAGALHÃES, Marcelo de Souza; ABREU, Martha; TERRA, Paulo Cruz. *Os Poderes Municipais e a Cidade: Império e República*. Rio de Janeiro: Mauad X, 2019, p. 157-172.

TERINI, Ricardo Andrade. A História da Física Médica na formação do Físico Médico. *Revista Brasileira de Física Médica*, v. 12, n. 3, 2018.

TILLES, Gérard. *Maladies d'Alibert*. In: CRIBIER, Bernard; HALIOUA, Bruno; REVUZ, Jean; TILLES, Gérard. *Quelques cas historiques en dermatologie*. Paris, Berlin, Heidelberg, New York: Springer, 2011.

TRÉPARDOUX, Francis. Jacques Clarion (1776-1844), professeur de l'École de pharmacie de Paris. *Revue d'Histoire de la Pharmacie*, ano 94, n. 351, p. 295-306, 2006.

VALLE, José Ribeiro do. *A Farmacologia no Brasil: antecedentes e perspectivas*. São Paulo: Academia de Ciências do Estado de São Paulo, 1978.

VELLOSO, Verônica Pimenta. *Farmácia na corte imperial (1851-1887): práticas e saberes*. 2007. 355 f. Tese (Doutorado em História das Ciências e da Saúde) – Casa de Oswaldo Cruz, Fundação Oswaldo Cruz, Rio de Janeiro, 2007.

WAROLIN, Christian. La création de l'École de pharmacie de Paris en 1803. *Revue d'histoire de la pharmacie*, Paris, n. 339, p. 453-474. 2003.

### Obras e sites de referência

110. LEWIS, William. Conhecimento pratico dos medicamentos ou nova farmacoepa [...]. Traduzida, correcta e augmentada de notas por Caetano José de Carvalho [...]. In: *Exposição de Obras Antigas e Revistas Portuguesas de Farmácia*. XXXII Congresso Internacional de Ciências Farmacêuticas. Lisboa: Biblioteca Nacional, 1972.

29. Reflexões sobre alguns dos meios propostos por mais conducentes para melhorar o clima da cidade do rio de janeiro. 1808. Por ordem de s. A. R. Na impressão régia. In: CAMARGO, Ana Maria de Almeida; MORAES, Rubens Borba de. *Bibliografia da Imprensa Régia do Rio de Janeiro*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo: Kosmos, 1993, p. 12.

87. CARVALHO, Caetano José de. Tradu. – Formulario pharmaceutico adoptado nos hospitaes militares da França proposto por Coste, Huerteloure, Percy, Desgenettes, Parmentier [...]. In: *Exposição de Obras Antigas e Revistas Portuguesas de Farmácia*, p. 53.

ANTONIO MARTINS PINHEIRO. Membros. *Academia Nacional de Medicina*. Disponível em: <<http://www.anm.org.br/antonio-martins-pinheiro/>>. Acessado em 14 jan. de 2020.

BARJONA, Manuel José Baptista (1760-1831). *História da Ciência na UC*. Disponível em: <[https://www.uc.pt/org/historia\\_ciencia\\_na\\_uc/autores/BARJONA\\_Manueljosebaptista](https://www.uc.pt/org/historia_ciencia_na_uc/autores/BARJONA_Manueljosebaptista)>. Acessado em: 25 nov. de 2019.

BLAKE, A. V. A. Sacramento. *Diccionario Bibliographico Brasileiro*. Pelo Doutor Augusto Victorino Alves Sacramento Blake. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1899. v. V, p. 39.

BLUTEAU, Raphael. *Vocabulario portuguez, e latino*. Aulico, Anatomico, Architectonico, Bellico, Ectanico, Brasilico, Comico, Critico, Chimico, Dogmatico [...]. Autorizado com exemplos dos melhores escritores portuguezs, e latino; e offerecido al El Rey de Portugal D. João V pelo padre D. Raphael Bluteau [...]. Coimbra: Collegio das Artes da Companhia de Jesu, 1720. v. 6.

BLUTEAU, Raphael. *Vocabulario portuguez, e latino*. Aulico, Anatomico, Architectonico, Bellico, Ectanico, Brasilico, Comico, Critico, Chimico, Dogmatico [...]. Autorizado com exemplos dos melhores escritores portuguezs, e latino; e offerecido al El Rey de Portugal D. João V pelo padre D. Raphael Bluteau [...]. Coimbra: Collegio das Artes da Companhia de Jesu, 1712.

BOTICA REAL MILITAR. Dicionário Período Imperial. *Memória da administração pública brasileira*. Disponível em: <<http://mapa.an.gov.br/index.php/menu-de-categorias-2/263-botica-real-militar-1821-1832>>. Acessado em: 17 dez. de 2019.

CÂNDIDO, FRANCISCO DE PAULA. *Dicionário Histórico-Biográfico das Ciências da Saúde no Brasil (1832-1930)*. Disponível em: <<http://www.dichistoriasaude.coc.fiocruz.br/iah/pt/verbetes/canfranpa.htm>>. Acessado em: 16 out. de 2019.

CYSNEIROS, FRANCISCO FREIRE ALLEMÃO DE. *Dicionário Histórico-Biográfico das Ciências da Saúde no Brasil (1832-1930)*. Disponível em: <<http://www.dichistoriasaude.coc.fiocruz.br/iah/pt/verbetes/cisfranfrei.htm>>. Acessado em: 16 out. de 2019.

DOMINGOS MARINHO DE AZEVEDO AMERICANO. Membros. *Academia Nacional de Medicina*. Disponível em: <<http://www.anm.org.br/domingos-marinho-de-azevedo-americano/>>. Acessado em: 04 fev. de 2021.

EMÍLIO JOAQUIM DA SILVA MAIA. Membros. *Academia Nacional de Medicina*. Disponível em: <<http://www.anm.org.br/emilio-joaquim-da-silva-maia/>>. Acessado em: 14 jan. de 2020.

ESCOLA DE CIRURGIA DA BAHIA. *Dicionário Histórico-Biográfico das Ciências da Saúde no Brasil (1832-1930)*. Disponível em: <<http://www.dichistoriasaude.coc.fiocruz.br/iah/pt/verbetes/escirba.htm>>. Acessado em: 16 out. de 2019.

ESCOLA DE FARMÁCIA DE OURO PRETO. *Dicionário Histórico-Biográfico das Ciências da Saúde no Brasil (1832-1930)*. Disponível em: <<http://www.dichistoriasaude.coc.fiocruz.br/iah/pt/verbetes/escfarop.htm>>. Acessado em: 05 dez. de 2019.

EZEQUIEL CORRÊA DOS SANTOS. Membros. *Academia Nacional de Medicina*. Disponível em <<http://www.anm.org.br/ezequiel-correa-dos-santos/>>. Acessado em: 04 fev. de 2021.

FERRAZ, Manoel Joaquim de Souza. Memória sobre a Botanica, e as vantagens, que della resultão para a praxe Medica, prezentada á Academia real das sciencias de Lisboa. Lisboa, março de 1792. Fls. 266-273. 375 – COLECCÃO DE MEMÓRIAS FÍSICAS E ECONÓMICAS OFERECIDAS À ACADEMIA REAL DAS CIÊNCIAS DE LISBOA QUE NÃO PUDERAM ENTRAR NAS COLECCÕES IMPRESSAS. In: *Catálogo Manuscritos Série azul*, p. 132. Disponível em: <[http://www.acad-ciencias.pt/document-uploads/8737551\\_catalogo-ma.pdf](http://www.acad-ciencias.pt/document-uploads/8737551_catalogo-ma.pdf)>. Acessado em 26 nov. de 2018.

FRANCISCO DE PAULA MENEZES. Membros. *Academia Nacional de Medicina*. Disponível em <<http://www.anm.org.br/francisco-de-paula-menezes/>>. Acessado em 04 fev. de 2021.

HOMEM, JOAQUIM VICENTE TORRES. *Dicionário Histórico-Biográfico das Ciências da Saúde no Brasil (1832-1930)*. Disponível em: <<http://www.dichistoriasaude.coc.fiocruz.br/iah/pt/verbetes/hojoaqvito.htm>>. Acessado em: 12 nov. de 2018.

INSTITUTO FARMACÊUTICO DO RIO DE JANEIRO. Disponível em: <<http://www.dichistoriasaude.coc.fiocruz.br/iah/pt/verbetes/insfarrj.htm>>. Acessado em: 08 jun. de 2020.

JEAN MARIE SOULLIÉ (João Maria Soullié). *Academia Nacional de Medicina*. Disponível em: <<http://www.anm.org.br/jean-marie-soullie-joao-maria-soullie/>>. Acessado em: 03 fev. de 2020.

JEAN-BAPTISTE ALBAN IMBERT. Membros. *Academia Nacional de Medicina*. Disponível em: <<http://www.anm.org.br/jean-baptiste-alban-imberty-joao-baptista-albano-imberty/>>. Acessado em: 04 fev. 2021.

JOÃO JOSÉ DE CARVALHO. Membros. *Academia Nacional de Medicina*. Disponível em: <<http://www.anm.org.br/joao-jose-de-carvalho/>>. Acessado em: 16 out. de 2018.

JOAQUIM CANDIDO SOARES DE MEIRELLES. Membros. *Academia Nacional de Medicina*. Disponível em: <<http://anm.org.br/joaquim-candido-soares-de-meirelles/>>. Acessado em: 04 fev. 2021.

JOAQUIM DA ROCHA MAZAREM. In: *Dicionário Histórico-Biográfico das Ciências da Saúde no Brasil (1832-1930)*. Disponível em: <<http://www.dichistoriasaude.coc.fiocruz.br/iah/pt/verbetes/mazjoaro.htm>>. Acessado em: 09 out. de 2018.

JOAQUIM VICENTE TORRES HOMEM. Membros. *Academia Nacional de Medicina*. Disponível em: <<http://www.anm.org.br/joaquim-vicente-torres-homem/>>. Acessado em: 04 fev. 2021.

JOSÉ FRANCISCO XAVIER SIGAUD. Membros. *Academia Nacional de Medicina*. Disponível em: <<http://www.anm.org.br/jose-francisco-xavier-sigaud/>>. Acessado em: 17 fev. de 2021.

JOSÉ MARIA NORONHA FEITAL. Membros. *Academia Nacional de Medicina*. Disponível em: <<http://www.anm.org.br/jose-maria-noronha-feital/>>. Acessado em: 04 fev. 2021.

JOSÉ PEREIRA REGO (Barão do Lavradio). Membros. *Academia Nacional de Medicina*. Disponível em: <<http://www.anm.org.br/jose-pereira-rego-barao-do-lavradio/>>. Acessado em: 04 fev. 2021.

LAVRADIO (D. Luís de Almeida Portugal e Mascarenhas, 5.º conde de Avintes e 2.º marquês do Lavradio). Portugal. *Dicionário Histórico*. Disponível em: <<http://www.arqnet.pt/dicionario/lavradio2m.html>>. Acessado em: 29 out. de 2018.

LUIZ FRANCISCO FERREIRA. Membros. *Academia Nacional de Medicina*. Disponível em: <<http://www.anm.org.br/luiz-francisco-ferreira/>>. Acessado em: 30 jan. de 2020.

MANOEL DE VALLADÃO PIMENTEL (Barão de Petrópolis). Membros. *Academia Nacional de Medicina*. Disponível em: <<http://www.anm.org.br/manoel-de-valladao-pimentel-barao-de-petropolis/>>. Acessado em 04 fev. de 2021.

MANOEL FRANCISCO PEIXOTO. Membros. *Academia Nacional de Medicina*. Disponível em: <<http://www.anm.org.br/manoel-francisco-peixoto/>>. Acessado em: 05 dez. de 2019.

MANOEL LUIZ ALVARES DE CARVALHO. In: *Dicionário Histórico-Biográfico das Ciências da Saúde no Brasil (1832-1930)*. Disponível em: <<http://www.dichistoriasaude.coc.fiocruz.br/iah/pt/verbetes/carvmanlui.htm>>. Acessado em: 06 out. de 2018.

MANOEL VIEIRA DA SILVA BORGES E ABREU, BARÃO DE ALVAIÁZERE. *Biografias*. Memória da administração pública brasileira. Disponível em: <<http://mapa.an.gov.br/index.php/publicacoes/70-assuntos/producao/publicacoes-2/biografias/440-manoel-vieira-da-silva-borges-e-abreu-barao-de-alvaiazere>>. Acessado em: 30 nov. de 2018.

MARIANO JOSÉ DO AMARAL. Índice de alunos da Universidade de Coimbra. *Arquivo da Universidade de Coimbra (AUC)*. Disponível em: <<http://pesquisa.auc.uc.pt/details?id=145642&ht=jos%C3%A9>>. Acessado em: 04 mar. de 2020.

PENNA, Meira. *Dicionário Brasileiro de Plantas Mediciniais*: descrição das plantas medicinais indígenas e das exóticas aclimadas no Brasil. Rio de Janeiro; São Paulo: Livraria Kosmos Editora, 1946.

PEREGRINO JOSÉ FREIRE. Membros. *Academia Nacional de Medicina*. Disponível em: <<http://www.anm.org.br/peregrino-jose-freire/>>. Acesso em: 30 jan. de 2020.

PINTO, Joaquim de Almeida. *Diccionario de botanica brasileira ou compendio dos vegetaes do Brasil, tanto indigenas como acclimados*. Revista por uma comissão da sociedade vellosiana, e aprovada pela Faculdade de Medicina da Corte. Contendo uma descrição scientifica de cada família a que pertencem [...]. Rio de Janeiro: Typographia Perseverança, 1873.

PINTO, Luiz Maria da Silva. *Diccionario da língua brasileira*. Ouro Preto: Typographia de Silva, 1832.

SILVA, Innocencio Francisco da. *Diccionario bibliographico portuguez*. Lisboa: Imprensa Nacional, 1858. t. 3.

SIMONI, LUÍS VICENTE DE. *Dicionário Histórico-Biográfico das Ciências da Saúde no Brasil (1832-1930)*. Disponível em: <<http://www.dichistoriasaude.coc.fiocruz.br/iah/pt/verbetes/simonil.htm>>. Acessado em: 03 fev. de 2020.

SOCIEDADE DE MEDICINA DO RIO DE JANEIRO. *Dicionário Histórico-Biográfico das Ciências da Saúde no Brasil (1832-1930)*. Disponível em: <<http://www.dichistoriasaude.coc.fiocruz.br/iah/pt/verbetes/socmedrj.htm>>. Acessado em: 19 nov. de 2018.

SOCIEDADE FARMACÊUTICA BRASILEIRA. *Dicionário Histórico-Biográfico das Ciências da Saúde no Brasil (1832-1930)*. Disponível em: <<http://www.dichistoriasaude.coc.fiocruz.br/iah/pt/verbetes/socfarbr.htm>>. Acessado em: 26 nov. de 2018.

*TESES Médicas do Século XIX*. Disponível em: <<http://hpcs.bvsalud.org/vhl/temas/historia-saberes-medicos/teses-medicas/>>. Acessado em: 15 out. de 2018.

VALADARES, Paulo. Consanguinidade Próxima ao Dr. Ribeiro Sanches (1699-1783). *Revista da ASBRAP*, São Paulo, n. 19, p. 259-282, 2013, p. 269-270. Disponível em: <[http://www.asbrap.org.br/documentos/revistas/rev19\\_art7.pdf](http://www.asbrap.org.br/documentos/revistas/rev19_art7.pdf)>. Acessado em: 26 nov. de 2018.